REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRASILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO 99 — VOL. 153

(1° DE 1926)

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui.

DIRECTOR

Dr. B. F. Ramiz Galvão

INSTITUTUM
HISTORICO GEOGRAPHICUM
IN URBE FLUMINENSI
CONDITUM
DIE XXI OCTOBRIS
A·D·MDCCCXXXVIII

* * * RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL * 1928

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRASILEIRO

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

BRASILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO 99 — VOL. 153

(1º DE 1926)

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui.

DIRECTOR

Dr. B. F. Ramiz Galvão

INSTITUTUM
HISTORICO GEOGRAPHICUM
IN URBE FLUMINENSI
CONDITUM
DIE XXI OCTOBRIS
A·D·MDCCCXXXVIII

✻ ✻ ✻ RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL ✻ 1928

INDICE

INDICE

DO

TOMO 99 — VOL. 153 (1° DE 1926)

ACTAS DAS SESSÕES DE 1926

Primeira sessão ordinaria em 6 de maio

Segunda sessão ordinaria em 9 de maio

Terceira sessão ordinaria em 10 de junho

Sessão extraordinaria em 25 de junho

Quarta sessão ordinaria em 26 de julho

Quinta sessão ordinaria em 25 de agosto

INTRODUCÇÃO

O documento que a *Revista* acolhe em suas paginas no presente tomo é de importancia para a historia da literatura brasileira, a cujos estudiosos tem passado despercebido, em razão de só existir um exemplar impresso, em Portugal, na bibliotheca do Conde de Sabugosa. Desse exemplar obteve, ha tempos, o Instituto Historico a cópia de que nos servimos agora. Intitula-se *Summula Triunfal de nova, e grande celebridade do Glorioso, e invicto Martyr S. Gonçalo Garcia*, etc., e veio á luz em Lisboa, 1753. Seu autor, sob o nome supposto de Soterio da Sylva Ribeiro, é Fr. Manuel da Madre de Deus, de quem Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatam, no *Novo Orbe Serafico Brasilico*, ed. de 1761, tomo I, ps. 221, e de 1858, tomo I, ps. 369, nos dá esta biographia summaria:

«Fr. Manuel da Madre de Deos, natural da Cidade da Bahia, e professo no Convento da Villa de Iguaraçú, em Pernambuco a 5 de Mayo de 1745, em idade de 21 annos incompletos. Por molestia, que padaceo nos primeiros annos de Religioso, não continuou os Estudos mayores, tendo mostrado pelos Classicos capacidade para todos. De tudo he bastante prova o seguinte»: (menciona o titulo da *Summula Triunfal*, e mais um *Commento aos Emblemas, ou Empresas de Alciato*, que nunca saiu impresso).

Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana,* omittiu o nome do autor, que Innocencio e Sacramento Blake mencionam, embora não lhe conhecessem a obra.

Reimprimindo-a, tem a *Revista* opportunidade de offerecer alguns subsidios, não desprovidos de interesse, aos que estudam a nossa historia literaria.

(Da Direcção)

SUMMULA TRIUNFAL

Summula Triunfal da nova e grande celebridade do glorioso e invicto martyr S. Gonçalo Garcia

Dedicada, e offerecida ao Senhor Capitão

Jozé Rabello

de Vasconcellos,

por seu autor

Soterio da Sylva Ribeiro:

Com huma Colleção de varios folguedos, e danças,

Oração Panegirica, que recitou o Doutissimo, e

Reverendissimo Padre

Fr. Antonio de Santa Maria

Jaboatam,

Religioso Capucho da Provincia de S. Antonio do Brazil,

Na Igreja dos Pardos da

Senhora do Livramento,

Em Pernambuco no primeiro de Mayo do anno

de 1745.

Lisboa

Na Officina de Pedro Ferreira, Impressor da Augustissima

Rainha nossa Senhora

Anno de M.D.CC.LIII.

Com todas as licenças necessarias.

DEDICATORIA

Já chegou o tempo, em que o cordial affecto, com que o venero, conte victorias. Reppetidas vezes me atromentou o desejo de corresponder aggradecido áquellas caricias de amor, com que tantas vezes fuy da sua benevolencia mimoso; desejando alcançar huma rezolução de sacrificarlhe os toscos rasgos da minha penna: a este intento se oppuzerão não poucos incommodos, arrojando de seus holocaustos esta rendida victima.

Sempre solicitei ancioso numerar-me em o numero dos seus, para este titulo empenhei sempre todo o meu amor no seu serviço: por isso de ambicioso poderá tal vez notar-me alguem impropriamente, mas tenho desculpa, pelos motivos que me ha dado o seu amor nas repetidas mescês a meu amoroso atrevimento, e ambição: porem do dezejo, que tenho de o aggradar quem o pode milhor informar que a minha pouca correspondencia?

Confesso ingenuamente que foy sempre V. m. para favorecer-me Gigante, e eu em corresponder Pigmeo; por isso mesmo espero, que aquelle a quem se deve a bondade de meus dezejos, esse me defenda da crisis popular, e licenciosa censura, levando na frente desta pequena offerta a dourada rubrica do seu nome.

Quem negará, que algum superior impulso (depois do meu aggradecimento) me obrigou a tomar esta empreza? para que em afforismos de tão Santo, e perfeito emprego achasse a mordaz emulação de alguns segurissima pauta para os seus dezenganos; e pode ser que já que no Encomiastico,

e Hyperholico não suspendão minhas razoens, ao menos a vehemencias da verdade, se persuadão os Thomens Pardos a respirar das passadas, e universaes vexasoens, em que vivião sósobrados.

Por esta causa consagro á sua benignidade todo o dezempenho da acção, para que de seus naturaes zelos não só proteja, e ampare este breve periodo; mas tambem, o que he deffenda a sem razão, que padessem os Pardos; que a não succeder como espero, não só erro, mas arrojo fora o voo da minha mal aparada penna.

A materia, que reverente consagro á sua heroicidade, he hum ramilhete de flores, e fructos, que do delicioso jardim da devoção parda colhi, e contèm huma laconica pandeta da verdade para que nenhum já mais no estimulo da opposição possa sem desculpa calcitrar: por esta razão temeroso fugi sempre do commum, e lizongeiro sophisma das dedicatorias, que he levantar Padroens, propor Genealogias, delinear Prozapias, amontuar Proezas, e accumular por razoens, o que sem duvida aos olhos de muitos se faz contemptivel; posto que me fique o dezejo da dilação neste discurso; mas passe por travessura de affecto este politico aforismo de amor.

De que logra V. m. huma perfeita semetria com os mais assinalados Varoens de mais lustroso valor, e credito he certo, e deixo por refferir tão accreditadas acçoens por não offender a gravidade, e molestia, nem incorrer na nota de lizongeiro. De sua santa, e religiosa liberdade não he leve testemunho o longo territorio de Pernambuco; nem conhece mais leis, que as do amparo, e protecção dos innumeraveis Iros, quantos são os que habitão esta vasta porção do Mundo: pois sabem, a confessão, que algumas vezes passou de liberal a prodigo; mas se como diz o vulgar aforismo, que a necessidade caresse de leis, quem poderá pôr leis á misericordia, que só anhela amparar miserias? Receba pois V. m. este curto, mas reverente obsequio, que só procura o seu nome, e piedozo azyllo, a quem não tenho mais que offertar, senão pedir a Deus posterize sua pessoa Nestorios annos.

De V. M.

menor servo, e maior venerador

Soterio da Silva Ribeiro.

SUMMULA TRIUMFAL

INTRODUÇAM

Mais para venerar, que para ponderar nos aconselha a humana baixeza, são os inexcrutaveis juizos de Deos. Quem não dicera, que para mayor alegria, e universal aclamação occulta Deos muitas vezes ao mundo, aquillo que sem duvida se dezeja com mayor saudade, e devoção. Esta he sem duvida a cauza por que a Divina providencia, nesta mais, que em tódas as couzas se ostenta com mayor admiração, e universal espanto dos viventes!

Já dos primeiros seculos vemos se achão sepultadas em as cinzas do esquecimento muitas coizas roubadas pelos dias, e annos ao luzido Sol da nossa memoria, para que do grizol da nossa esperança, saya mais apurada á custa de erros varios a nossa devoção.

Estes são sem duvida os motivos, que teve o Altissimo, esta a cauza de ter a tão inveterados seculos, padecendo em tanto decurso, e profluencia de males, a sequioza devoção dos homens pardos, pela falta de santo da sua côr; para que em suas mayores tribulaçoens descubrise Deos hum amorozo affecto, que depois com inexplicaveis jubilos, e euges suavizassem os heus com as seguintes victorias.

Ferido tinha já o lastimozo pranto de Israel as Divinas orelhas, quando de entre as incombustas chamas de huma çarça convida Deos o Moizaico valor a enxugar as lagrimas de tanta aflição e angustia nascidas da cruel impiedade, em que vivião de Faraó, sem mais pretexto, que a extranhez da nação.

Esta verdade lá figurada se vê, cá realmente praticada pelos annos do Senhor no primeiro de Mayo de 1745, tempo destinadó para tão feliz redenpção: pois não sem misterio

pareceo escaça, e vagaroza em soccorrer tantos males; ou porque fiando-se na sua infinita misericordia no ministerio de tantos infortunios, descobrir-se em os homens pardos a mais fina devoção, ou porque em o gravame de tantas oppressoens, e angustias resplandecesse mais a sua fé, ou talvez para que a pedra de toque de tantas calumnias, e escarneos se conhecese o mais subido quilate do oiro de sua paciencia, para lhes succeder depois mais sobejo o remedio a suas lastimozas angustias.

Sem duvida pois succedeu assim, porque ferido já Deos dos lastimozos ays, e internecidos heus desta angustiada, e aflita nação de homens (em tão mayor, quanto mayor era a necessidade) quiz que luzisse a Aurora de sua infinita misericordia a noite de tanta dezesperação, e angustia, de que os libertou, dizem que hum piifimo Religiozo da esclarecida Religião de Santo Ignacio com a feliz noticia do invito Martyr S. Gonçalo Garcia, Santo de sua mesma côr, e accidente; convidando-os (quem não dirá, que por celestial influxo) á dezejada terra de promissão de seus fervorozos dezejos, á qual nem todos chegarão com felicidade, huns porque incredulos da intempestiva noticia immudecerão não da falla, mas das obras para condecender em tão custoza viagem, outros que totalmente dezestirão da empreza com a feya nota de suas más consciencias, em a direção deste negocio.

Apenas tinha o clarim da fama defendido esta noticia em a vasta Capitanîa de Pernambuco, quando reboando o ecco de seus clamores por todo o Emperio Americano, inexplicavel paresse o jubilo, que conceberão os sujeitos deste accidente, respirando todos a hum tempo das preteritas incalamidades: mutuamente se davão huns aos outros o parabem de tanta ventura. Aos Ceos rompião com agradecidas vozes, á terra com euges, e vivas, os coraçoens com ays, propriedade só de quem felizmente escapado havia do rubro de tantas lagrimas, vendo sepultados já seus inimigos em as ondas de tantas calumnias a vehemencias de huma tão estranha, como feliz noticia, que ao parecer verosimil foy da maneira seguinte:

Haverá pouco mais de trinta annos, que hindo deste Pernambuco ao Reyno de Portugal hum homem pardo por nome Antonio Ferreira no regresso trouxe consigo huma pequena Imagem do Beato Gonçalo Garcia com a noticia que lá lhe derão de ser o Santo da sua mesma côr, e accidente; esta Imagem conservou em seu poder com grande amor, e devoção alguns annos, que viveo, e por sua morte a deixou a huma devota matrona deste Paiz, e hoje em dia se acha no Oratorio do

Sindico dos Religiozos de Santo Antonio do Reciffe, Manoel Alves Ferreira.

Algumas deligencias fez este devoto pardo por introduzir nos mais a opinião, que do Reyno trazia, de ser o Santo tambem pardo; mas como não allegava mais fundamento que a oppinião, que trazia, ou porque não era ainda chegado o dia determinado pela Divina providencia para a exaltação, e gloria do Santo, e redenção da sua côr, não passou a sua piedosa deligencia mais que a deixar na memoria dos mais o dezejo do seu culto, o qual de prezente avivado, e incitado pelo Religiozo, que já dicemos, não se rezolvião com tudo a sahir á luz com o seu projecto; porque communicando com algumas pessoas Religiozas, e Doutas este negocio, nenhum concordava em que o Santo (sendo natural da India) pudesse ter aquella côr.

Buscarão ultimamente ao R. P. Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão, como fiduciados no seu douto parecer, e prudente concelho, o qual sem impugnancia alguma lhes respondeu, que pelo que entendia, podião estar na certeza de que o Beato Gonçalo Garcia, como natural da India, tinha da côr parda tudo aquillo, que bastava para que elles o podessem ter por Santo da sua côr, e accidente.

Esta mesma resposta deu o dito Padre ao Reverendo Coadjutor, que por ordem do seu Reverendo Parrocho, o veyo consultar sobre este ponto; e esta só opinião sua foy a luz, que bastou para desfazer tantas sombras de ignorancia, que offuscavão, não só as razoens, mas ainda a verdade, de que fosse o Santo pardo, e privallo desta gloria.

Se assim como aconteceo isto seis annos atrás, viesse neste tempo: nem o Orador tivera tanto trabalho em revolver livros exquizitos, e apurar noticias antigas: nem os duvidozos tanta ocazião para a censura; pois com as novas conquistas da India, aos que dellas tem noticia, e lem as relaçoens impresias, acharão que todos aquelles povos são nellas tratados por negros. Negro se chama muitas vezes nesses poeticos discursos da India o Monsoló, e negros são tambem os Maratas, que hoje occupão, e senhorião a Cidade de Baçaim, patria do Beato Gonçalo Garcia: estes negros inda que reproduzidos, não são novamente produzidos alli, nem vierão para a India das partes da Africa, nem he força, que para ser hum pardo haja algum de seus pays de ser nacional de Africa, antes basta que seja de negro a Cidade ao meu ver; que podem mais acrescentar os duvidozos?

Mas como a tristeza costumou sempre acompanhar a alegria nas espaldas como sombra, e ás occazioens de mayor consolação paressem sobornados os azares, de repente se

virão desvanecidos de tanta gloria, fluctuando em novas ancias, por cauzas que elles milhor do que eu as saberão, comque se frustrarião seus briozos intentos, se com as prudentes maximas do Orador panegyrico não cobrase o perdido calor a sua devoção.

Rezolutos pois, e deliberados com isto a pôr em execução o culto do Santo Gonçalo Garcia não foy pouco para admirar, Ver concorrer os moradores deste destrito, e seus arredores, mais ainda o mesmo Ceo, terra, mar, e elementos, ainda a mesma natureza, qualquer com discreta, e muda emulação (se he que se dá em taes sujeitos) parecia contribuir liberal a tanta gloria como adiante veremos, sem que com este exemplo se confundissem os opozitores de tão piedozos intentos, estribando-se na sophistica cauzal de que senão compadecia com tal accidente a santidade, pouco atentos á experiencia que desde os primeiros seculos nos aconcelha o Poeta, se hade dar á côr, cuja verdade posto que Gentio, conheceo claramente hum Coridon na intimação que de seus affectos fazia ao menino. Aleixo, ou como lem outros, Alexandre:

O' Formose puer, nimium ne crede colori Alba ligustra cadunt vacinia nigra leguntur funduntur violæ.

Mas inda assim quando o odio dos moradores os fizesse indignos de virtude alguma ao menos pela parte preta, de que se compoem podião advertir, o que diz o Psalmista: Ethiopia prœveniet manus ejus Deo, para assim intenderem que não são estes homens estereis para a virtude.

Não menor foy outra, que em certa occazião, beberão meus ouvidos de hum indiscreto Ecleziastico, a quem encommendando-se hum Sermão, protestou o não faria pelo mais crecido interesse por não haver aprendido a prégar impossiveis, pois senão moldava com tal accidente a santidade, o que sinceramente se pode entender da sua natural imposibilidade.

Mayor censura, e mordacidade padeceo o Orador da primeira festa, pois com a nota de illiterado padeceo tambem a de Hypocrita, por hum Melifluo Senhor, que não se recitou clauzula, que não contasse, levado só da sinistra fantazia, e prezunção, que nas tripas lhe berrava; mas crerão logo todos estar na occazião pouco em ponto o mel do seu entendimento; querendo com estas e outras loucuras desluzir a hum sugeito, a quem he subejo clarim para a fama, seus escritos, que nunca tiverão milhor epitecto, e panegirica censura, que o immortal obilisco de seu nome.

Agora quizera derreterme em vozes de louvor, se não temera a censura de suspeito, ainda que soubese de uzupar

indevidamente para exacção de suas virtudes, e entendimento, o que para expressão das infernais penas cobissava o Mantuano Poeta:

Non mihi si lingue centum, sintoraque centum, Torrea vox omnes mentis comprindore formas.

Mas baste para geroglifico de sua vasta literatura esta sincera pandeta de louvor, que se lá para ser conhecida a serva de Cezar bastava a escultura de seus imperiaes estandartes para circunvagar o orbe illeza, se lá para estremecerem o mundo os Soldados Macedonios era bastante o militarem, e dizerse que erão Soldados de Alexandre; cá não menos, pois para correrem seus escritos seguros da licencioza censura, e crizes popular, basta levar na frente esculpida a gloria de seu nome, e para conhecerse o valor deste famozo Campião da Igreja, basta dizerse que milita nas bandeiras, e estandartes de Francisco, com o que se faz entre todos os mais regulares singular; pois se de Portugal o Rey entre todos os Monarcas do mundo pode blazonar amizade com Deos, e privança muito particular pelo chegado estandarte, de que se cobre; quanto mais poderá este (se he que alguma coiza digo) gloriarse em huma Religião, que tem por vexillos ao mesmo Christo.

Animados em fim a esta empreza com valor mais que de Samção, cada qual com intrepida liberalidade, ou Alexandres na liberalidade, outros em fim Troyna prodigalidade, com o que se assentou em meza em a sua mesma Igreja do Livramento em o primeiro de Mayo de 1745 a publicação da festa, despachando-se cartas por todas as Confrarias, e Irmandades desta Capitanìa, em que tinhão mando os deste accidente, e não só a estes, mas tambem a todas as Religioens, e Templos, que benignamente condescenderão, por serem de hum Santo tão protentozo os cultos, que novos, com prerogativa de primeiros, no mundo se consagravão.

Convocados todos a esta Praça, ou Villa de Santo Antonio do Recife, derão principio a esta acção em a seguinte noite em a referida Igreja por portas janelas, terreno, e torre, innumeraveis fogos de todas as inveçoens, que só então vi comprimentada a impossibilidade do Peligno Poeta:

Terra feret stellas, celum findetur aratro, Unda dabit flammas, et dabit ignis aquas.

Donde parecia haver concorrido o Ceo, pois feguramente se pode crer collocára na terra a nobilissima Republica de seus luminozos metheoros.

Este seguião por ordem os mais Templos acompanhando, e respondendo aos repiques de sinos os bombus da artilharia por espaço de tres dias em determinadas horas. As dezen-

toadas vozes do Povo, e os marciaes instrumentos de tal sorte suavizavão o escuro chaos, que inculcavão do dia, e noite symbolica porfia. Em a segunda noite, álem de varias tragicomedias, e esquipaticas fulias, huma brilhante fragata de fogo corria as ruas todas com huma bem ajustada musica dos mais sonoros Orpheos da terra.

Na terceira hum magestozo plausto dentro, e fóra com huma bem ajustada contradança de Talheres, que com todo o capricho, e aceyo dirigião innumeraveis Cupidos, aos quaes seguia outra de Fulias de Hespanha, que fazião mais vistoza os custozos archeiros, e luzes varias, que a acompanhavão: seguia-se ultimamente huma dança de Langra com caprichozo concerto ordenada, obsequiando tambem esta acção a Cidade de Olinda pouco distante desta Villa.

Acordando-se finalmente no dia certo para tão rija festividade, se assentou em o de trinta de Agosto, em que de unanime concenso sahirão aquelles, a quem incumbia esta acção, pelas ruas principaes revestidos de requissimas opas, a quem procedião dous ternos de charamelas, e boazes, com cuja armonia, e suavidade se incitava a popular devoção, de que rezultou huma numeroza quantia.

Na quarta feira 31 de Agosto, quando já jurava a noite seus horrores com mutuos repiques de todos os Templos, e bélicos instrumentos se noticiou ao povo dava principio á Novena do dito Santo, elevando-se em oito mastros de verdes ramos revestidos, outras tantas bandeiras, que ondeando-se mansamente ao vento, novo recreyo de Boreas, publicavão, cuja perspectiva fez mais plauzivel os immediatos eccos de Vulcano; esta acção condecorou a presença do R. P. Coadjutor, revestido de Pluvial de tela franjado de oiro, que a som de huma bem concertada melodia, e musicos instrumentos deu principio á Novena com todo o aceyo, e capricho, tanto de Ceremonias, como de Ecclesiasticos paramentos, que por então não puderão ser mais custozos.

A's oito da noite horas se formoseou de tal sorte o terreno e circunferencia da Igreja, e alto da torre, com luminarias, e fogueiras, que novo chaos de resplandor formado parecia haver a noite; isto imitarão todos os moradores do destrito, o que se observou por todos os dias da Novena com incrivel dispendio dos Irmãos deputados pela Meza.

Aos oito do seguinte mez se patenteou a vulgar devoção á devotissima Imagem do dito Santo, que pelo primor, e naturalidade da pintura offerecia aos olhos hum vistozo enigma, em quem a arte docemente enganava a natureza, causando as aparencias oprobrios á realidade, exhalando de si (depois dos quatro beatos dotes) huma fermosura tal, com tal atra-

ctivo das potencias, que seguramente se podia dizer della, o que da sua Livia cantou o desterrado de Ponto:

Ad te oculos, aures que trahis, tua factanotamus,
Nec vox missa potest principis ore tegi
Alta mane, supraque tuos exurge dolores,
In fragilemque animum, quo potes usque tene
An melius per te virtutum exempla notamus,
Quem si Romane principis edis opus.

Depois desta, não era menos para admirar na pintura o primor do delicado pincel de certo Apelles famoso, a quem a fama tem feito circular em todo o mundo, com pezar, e admiração dos mais celebres Zeuxis, e Timantes, que na verdade se vivera Apelles, muita mais distancia andaria pelo conhecer, com mais fruto talvez, que por Protogenes; donde resultou dizerem alguns, aludindo a antigua hyperbole, que havião dous Gonçalos Garcias, hum filho da esclarecida Religião dos Menores, insuperavel na virtude; outro deste author inimitavel de nenhum artificioso pincel; donde lembrando-me do Lyrico Poeta, direy delle, o que, o que de si por edicto dice Alexandre, que ninguem senão Lisipo e Apelles, este pintasse, aquelle esculpisse a sua imagem.

Profluit edictum nequis se preter Apelem
Pingeret, aut prepter Lisipum duceret era
Fortis Alexandri vultum simultania sacrum.

Em dia da Natividade da Senhora se benseo a Imagem, que se achava não sem mysterio em o Convento dos Religiosos Franciscanos, berço proprissimo, em que pela Ecclesiastica benção renaceo segunda vez para nossa segura devoção.

Collocado assim em lugar eminente, banhado de innumeraveis luzes, e preciosissimas roupa: e peças de ouro, e prata, sahio a Religiosissima Communidade, com cera de arratel nas mãos, e Cruz alçada prezidindo nesta o R. P. M. Fr. Antonio de Santa Rita, então Guardião, revestido de Pluvial de tisso de ouro encarnado, acompanhado de Diacono, e Subdiacono com Dalmaticas do mesmo; e logo oito seculares Ecclesiasticos, administrando o odorifero Sabeo, e fragrante aspersorio, e mais ceremonias da Igreja.

Concluida a benção, que se officiou com a sua mesma musica, entoarão a coros o Cantico: *Te Deum laudamus*, com tão sonora melodia estes humanos Serafins, que poderião invejallos inda as Celestiaes Gerarquias: seguindo-se a isto a popular confuzão de osculos.

DESCREVE-SE A PROCISSAM

Concluida a benção, sahiu a Imagem em Procissão do Convento dos Religiosos Minoritas para a Igreja do Livramento, precedendo ao acto dous sonoros ternos de charamelas, e logo o Estandarte da nossa Redempção acompanhado de ceroferarios tudo de prata; sucedendo logo por ordem os Irmãos do Livramento ornados de nevadas opas, e cera de dois arrates em as mãos; da mesma sorte se seguião por sua preferencias as Religioens; que para este magestozo triumpho benignamente condecenderão.

Em meyo de tão Santa Orbicularidade magestozamente ornado procedia o andor do gloriozo Martyr, cujo onus toleravão docemente o Juiz, e Escrivão da Senhora de Guadalupe, e com estes, os da Senhora do Livramento.

Seguia-se o Sacrosanto Lenho, em que se obrou o ineffavel mysterio da humana redempção debaixo de hum preciozo palio em mãos do Reverendo Guardião, revestido de riquissima alva, estola, pluvial, superhumerario, tudo de inextimavel valor, e preço, entre varios Sacerdotes tambem de ricas alvas, e dalmaticas revestidos, tudo de tella de ouro em campo branco:

Carregadas as varas do Palio por seis Cavalheiros do habito de Christo.

Chegados ao Templo dos Irmãos Pardos, que se recebeu com grandeza, e estrondo, se solemnizarão as Vesperas da Senhora do Bom parto, cuja Missa entoou o R. Vigario o Doutor Manoel Freire professo na Ordem de Christo, servindo-lhe de Diacono, e Subdiacono, os R. R. Coadjutor, e Sanchristão, revestidos de ornamentos de tisso de ouro encarnado, e franjado do mesmo, presente o Divinissimo Sacramento em Throno, assistido de muitos Irmãos, que com capas, e muito acerto ministravão as Ecclesiasticas cerimonias.

A hum lado da Igreja se via hum como theatro ornado de muitas cedas, e damascos com primoroza architetura, em que docemente convidavão aos mortaes a dezejos da Patria celestial huma sonora musica. Subio a orar, que sem duvida o fez como devia, e bem se esperava de sua vasta literatura, o R. P. Francisco de Buytrago, legitimo filho do Patriarca Santo Ignacio, glorioso sempre na producção de hum filho tão virtuoso, como igualmente douto.

Todo este acto condecorára o Pontifical dos Religiosos de São Bento, se senão seguira hum não pequeno azar, que a todos poz em grave desconçolação, e não sey se diga, que escandalo; a este se seguio outro de igual sentimento pelo dispendio, com que se havião artificiado oito arrobas de fogo

de nova, e gracioza invenção, que tudo se frustrou por razões, que irritão o ouvilas.

Em o seguinte dia nove de setembro com os successivos repiques de todos os Templos, e estrondos da artilharia, sahio a Communidade dos Religiosos Carmelitas Reformados com Cruz alçada, presidindo o M. R. P. Provincial Fr. Luiz de São Jeronimo, revestido de preciosissimos ornamentos, e capa de Asperges de tisso de ouro com bordadura do mesmo sobre-sahida. Todos com cera de arratel em as mãos, dirigião os passos ao Templo do Livramento, e chegando a elle, sahirão a recebelos os Irmãos da Senhora da Soledade com Cruz alçada, prezedindolhes o seu mesmo Capelão.

Entrados emfim em o Templo se sentarão em quasi vinte cadeiras de veludo, e damasco: alcatifado todo o pavimento da Igreja, e revestidos todos de Pluvial de damasco. Em quanto se temperavão os instrumentos, e se ascendião as velas, se distribuirão por todos os Religiosos, e innumeravel povo, que presente se achava, cera de arratel: o que feito, Subio ao altar o dito Padre Provincial, e se fez patente o celestial Maná á doce violencia do *Hymno Tantum ergo*, e finalizado, entoarão com muita suavidade, e ternura o Cantico *Te Deum Laudamus*, acabado este e encerrado o Senhor com aquella Ecclesiastica perfeição, e aceyo, que costumão os ditos Padres, se retirarão ao seu Convento com a mesma uniformidade.

No seguinte dia ás oito oras repetirão a mesma acção, que só differio em trazerem Diacono, e Subdiacono com dalmaticas bordadas de ouro e sendo outra vez recebidos na forma referida, se assentarão nas mesmas cadeiras, acezas as luzes, expoz o R. P. Provincial o Sacramento, e logo a tom de orgam entoarão a hora de Tereia, a qual concluida, derão principio á Missa da festa com toda a circunspecção e grandeza; e subindo ao Pulpito orou com a costumada eloquencia, e literatura o P. M. Fr. Manoel da Ascenção Mello, Religioso da mesma ordem e concluida a festa, se retirarão pela mesma ordem ao Mosteiro.

Na sesta feira ao meyo dia, dez do dito mez, com continuos repiques, e repetidas cargas de artilharia se deu principio á festa de Nossa Senhora do Livramento.

A's tres da tarde, como já dicemos, com capas brancas, tochas em as mãos, derão principio ás Vesperes, que capitulou o R. Paroco assistido de toda a Cleresia Secular, revestidos de tela, e mais paramentos preciosos, incitando a huma interna devoção a melodia da musica do R. P. Jeronimo de Sousa, Mestre da Capella desta Villa.

Concluida esta, se repetirão pelo decurso da noite a sonora confuzão de sinos, ecos de Vulcano, e instrumentos de Marte; incendendo-se de tal sorte o terreno, janellas, e torre da

Igreja, que dilatado parecia haver o dia no mais recondito da noite seus luzimentos: sahindo para mayor realce de tanta grandeza, huma luzida encamizada, que ajudada da claridade da noite, e tranquilidade dos ares, o sereno tempo, com a melodia arteficiosa, que acompanhava a estrondoza consonancia dos sinos, concertado do estrepito das danças, adorno, e formusura de suas figuras, e finalmente a ordem, que rara vez se acha na multidão, geralmente influhida a todos hum jubilo de alegria tão suave, que me parece inexplicavel, só por celestial communicação, á natureza.

Montavão todos em numero de trinta parelhas em soberbos cavalos bem ajazeados, que entre a confuzão de cascaveis, clarins, trompas, charamelas, e atabales, acompanhava a cada hum dous pagens graciosamente ornados á mourisca, que com flamantes archeiros, e fugareos circuirão toda a Villa, levando a poz de si huma Balandra com todos os maritimos aprestos, acezos por alto, e baixo de fogos varios, com suspeitozo pasmo de um Vizuvio.

Em o dia seguinte com o Divinissimo Sacramento em Throno de luzes colocado, se celebrou a Missa: pregou ao Evangelho o R. Doutor João Luiz Bravo, Sacerdote do habito de S. Pedro, com aquella eloquencia nas mais vezes sempre costumada.

Aos doze de Septembro, e tres da tarde em plena Communidade veyo ao Templo do Livramento a Reverenda Irmandade do Principe dos Apostolos; precedia a Cruz Pontifical acompanhada de Ceroferarios; logo o numerozo Clero revestido de sobrepelizes; subseguia-se a este a Meza com seus officiaes todos com dalmaticas de damasco carmezim, e cera de dous arrates em as mãos, presidindo o seu mesmo Provedor na sobredita forma, cuja presença deu mayor lustre, e credito á festividade.

Chegados ao Templo, forão recebidos da Irmandade do Livramento com aquella urbana policia nas demais vezes praticada. Ordenarão-se as Vesperas, que capitulou o R. Provedor a som de musica; o que tambem se observou ás oito da noite a oras de Matinas com tão angelica armonia do Cantico *Te Deum*, que pela olorosa fragrancia, que o Templo banhava se incitavão os animos, e potencias, estas aos desejos da Patria celestial, aquelles á devoção, e imitação de tão glorioso Santo.

No dia Domingo se celebrou a Missa com tão inexplicavel capricho de cerimonias, e prodigo dispendio, que só o póde bem asseverar o silencio, quando he curta toda a eloquencia a tão protentoso dezenho. Aqui não he facil explicar o concurso de povo, e nobreza de toda a Capitanîa, ao que tudo dava mais

credito, e explendor á decoreza presença de todo o Ecclesiastico, Regular, e Secular, que concorrido havia.

Subio ao Pulpito a oras do Evangelho e R. P. Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão proporcionado assumpto não para a minha, mas a sempre adorada penna da Aguia Evangelica. O que deria, e faria este, por decendencia, esclarecido Serafim, reservo á curiosidade, do Leitor na seguinte Oração Panegyrica, donde poderá tambem ver o que da vida, e martyrio do glorioso São Gonçalo Garcia possivelmente se póde noticiar.

Aqui se não póde dizer senão hyperbolicamente com verdade o credito, e explendor, que recebeu a esclarecida Religião dos Menores, nesta álem das mais vezes, que me não atrevo a referilas, pelo desejo, que tenho de singular nesta occasião com assombro, e espanto universal de toda a America; e o que mais he inda da mesma fortuna, a quem tem sacrificado tolerar, com valor mais, que de Job, a pé quedo em o seculo da sua paciencia os dezarrezoados golpes da ventura; não sendo bastante causa esta, para que a grandeza, e frequencia imarecivel de seus estudos deixem de publicar as relevantes prendas de sua sabedoria, e virtudes, fazendo soar em o ligeiro clarim da fama seu opprimido nome com a immortal conjectura de singular por todo o Emporeo Americano. Concluida a festividade, se ordenou, com universaes repiques, e bombos da artilharia huma Procissão com igual applauso a publica expectação, na forma seguinte:

FORMA DA ORDEM DA PROCISSAM

Dous suavissimos ternos de charamelas precedião toda esta luzida comitiva, que mais parecia celestial esquadrão de Anjos formado na terra, que humana, e fingida tragicomedia no theatro do mundo representada.

I. Seguia-se logo a Figura da Azia acavalo, que deu o Capitão Mariano de Almeida, ricamente vestida de mulher. Cingialhe a cabeça huma caraminhola de molde Francez agaloada, a quem circulavão quatro broches de diamantes, entre os quaes sobresahião vinte e quatro flores dos mesmos diamantes. Sobre estas huma coroa de flores ficticias: pendião das orelhas dous brincos de diamantes de consideravel valor: no pescoço gargantilha dos mesmos com rocicler pendente nella.

Vestia justilho de seda azul de ouro com manguitos de rendas do mesmo: por baixo deste outros de renda branca: cobrião-lhe os braços cordoens de ouro os dedos ornados de varias, e preciosas joyas de diamantes: em o meyo do peito

sobresahia hum peitilho de graciosa invenção, e adorno: continha dezoito broches, e seis joyas de diamantes.

Ornavão-se os bayxos de tres sayotes; o primeiro galacé de ouro encarnado com bordadura a duas ordens, a este circulavão quatro laços de fita com joya cada hum. O segundo de veludo azul com renda de ouro por laixo. O terceiro com patilha do mesmo.

Calçava meyas de seda carmesim agaloadas: os çapatos de veludo encarnado, agaloados do mesmo, prezos com fivelas de ouro.

Montava em cavalo russo rodado: a sella sobreanca, e bolças de veludo azul bordado de ouro: atavão-lhe as crinas tres laços de fita, cada hum com joya de diamantes no meyo.

Sustentava na mão direita estandarte de damasco carmesim agaloado de ouro; nelle se via pintado hum altar, e um thuriferario com a letra: *In holocaustis offeram tibi cum incenso aurum de Ophir.*

Na esquerda huma tarja com letras de ouro que dizião: *Et tu Asia concors in spen, et gloria persone ejus,* pendialhe das costas capilar de ló de ouro, que suspendião sete laços de fitas de ouro, e prata; cada hum se rematava com joya de diamantes.

II. A' mão direita se via o Aplauso que deu a Irmãa Antonia Nunes.

Representava esta hum mancebo gentil de ayroza estatura a cavalo: vestia á tragica; mas a cabeça, e peito á Alemôa: guarneciāo-lhe toda a cabeça, varios cachos de flores de diamantes: na parte anterior dous broches de eximia grandeza: na posterior cocar branco: rematava esta joya de diamantes sobre laços de cordoens de ouro: das orelhas, e peito pendião joyas do mesmo.

O peito formado em campo encarnado, guarnecido todo de varias peças de diamantes: fechavão-nas em roda, gracioso invento de cordoens de ouro. Vestia tres sayotes, o primeiro de brocado azul com ramos de ouro, e prata guarnecido de galoens do mesmo. O segundo seda de carmesim. O terceiro da mesma azul, tudo de ouro, e prata guarnecido.

O capilar de ló verde, prezo em laços de fita, e delles dois pendentes de cirgaria de ouro.

Calçava meyas carmezins bordadas do mesmo, os sapatos de damasco branco, que atavão fivellas de prata. Vestia manguitos de cambray transparente orlados de similhantes rendas. Sustentava na mam direita huma cythara com as palavras do Propheta: *Laudate eum in cythara.* Na esquerda letra em tarja: *Psalite Deo, qui ascendit super cœli ad orientem.*

O cavalo murzelo ginete; tinha á mam direita, e todo o quarto esquerdo mosqueado de branco; a sella, e jaezes de

veludo carmezim bordado a ouro: as crinas e cauda tecidas de fitaria de prata azul.

III. Seguia-se a Figura da Alegria acavalo, que deu o Irmão Manoel Alves.

Vestia esta á Franceza: ornava-lhe a cabeça varios broches de diamantes, e dezasete cachos de pendentes de ouro: vestia preguiça de seda, guarnecida toda de palhetão de ouro: nos braços manguitos de renda em varios folhados cobertos de cordoens de ouro na mão esquerda adufe brincado em circuito de flocos azues, e incarnados, com a letra: *Laudate eum in timpanos* (a) na direita, tarja com esta: *Laudate cæli, et exulta terra, cumulatus est Dñs populum suum:* (b) calçava meyas de seda azul, bordadas de prata, çapatos do mesmo.

O cavalo russo ginete: jaezes de veludo carmezim bordado de oiro, e prata: na frente tremolava hum cocar, que pelo vario da côr não dava menor espetaculo á vista, que o demais ornato: as crinas, e cabo interfachados de varia fitaria com pontas perdidas até o chão.

IV. Seguia-se a Figura da Meditação, que deu o Irmão Antonio Pires de Andrade.

Vestia á tragica: portava sobre a cabeça huma pomba de cujo bico se lia esta letra: *Meditabor ut columba,* (c) firmava esta os pés em broche de eximia grandeza: por ambas as partes, anterior, e posterior, joya de diamantes sahida de hum tope de flores: cingialhe a cabeça por detrás hum, a que chamão dengue de veludo nacarado, trabalhado de ouro ao perfil da agulha, ornado de renda do mesmo, de que pendião quatro canudos de galão trocido: rematava-lhe o cabelo renda de França com pontas perdidas abayxo.

Circulavão-lhe o pescoço tres voltas de finissimo aljofar, das quaes pendia joya de diamantes: o peito em campo encarnado com ramos a ouro de que sahião duas serpentes com tão natural artificio, que a não ser tão vagarozo o empenho da vista, redundaria em a vulgar ignorancia, o receyo de verdadeira: enlaçadas estas em variedade de flores de ouro, e prata.

Vestia cinco sayotes: o primeiro de brocado azul com ramos de ouro: o segundo de seda verde com matizes do mesmo: o terceiro de seda encarnada, guarnecida a duas ordens de bordadura de oiro, e prata: o quarto de seda amarella tambem ornada de ouro: o ultimo verde, que rematava em barambazes, e franja de oiro.

Calçava meyas azuis, e botins encarnados, orlados de galão de ouro: nos pés azas: o capilar de tisso azul de prata com huma cortina de varias cores penejada, pendente abayxo, que rematavão dous laços com borlas: no meyo destas hum

de filagrana cravado de pedraria de diamantes, de que sobresahião dous cocares com quatro borlas de fio de ouro, em que se rematava todo este ornato.

Vestia nos braços folhajem de renda tomada por regaço em dous broches de diamantes: nos pulços cordoens de ouro: sustentava na mão direita um livro com letras de ouro, que dizia: (a) *Lex tua meditatio mea est.* Na outra em vara de prata hum estandarte de ló, e nelle primorosamente esculpida huma tarje com a letra (a) *Meditario cordis mei in conspectu tuo semper.*

Cuberta de Cruz de prata immediatamente se via a Irmandade do Patriarca S. Pedro, conduzindo a hum R. Sacerdote revestido custosissima alva, e capelo acompanhado de Seroferarios revestidos do mesmo.

V. Depois disto, vinha a Figura do Zêlo, data do Irmão José Duarte.

Vestia á Franceza com justilho, e saya verde toda franjada de ouro: circulavão a cabeça varios broches matizados de muitos trementes de ouro, de cujo meyo sahia a Phenix abrazada com a letra aos pés, que dezia: *Zelus domus tue comedit me.* (b) Ornavão-lhe o peito tres broches: cingia-lhe de larga fita carmezim enramada de ouro com pontas perdidas, das quaes pendião dous broches: na mão direita espadim: na esquerda tarje com douradas letras, que dizia: (c) *In igne zeli mei locutus sum de reliquis gentibus.*

VI. Figura da Pregação, que deu o Irmão Francisco Telles de Menezes.

Vestia com gentil, e rica proporção, saya de brocado côr de roza, orlada, de galão de ouro: sustentava capilar de preciosa seda, a quem fechava hum broche de não poucos diamantes no peito em campo azul, oito luzentes broches de diamantes, e varios brincos de esmeraldas, huns, e outros nascendo de ramos de oiro sobresahidos: sustentava toda esta Oriental pedraria, hum finissimo franjão de oiro, que tudo acompanhava pelo interior justilho de veludo carmezim bordado.

Ajudava toda esta galhardia rica folhagem de transparentes rendas em os braços prezas por regasso em broches de diamantes: compunhalhe os pulsos engaste de finissimos aljofares: a cabeça ornava variedade de fitas, e cascarilhas de prata e oiro, e dellas sahião varios canudos, de galhardo, e louro cabello, a quem prendião trementes de diamantes. acompanhadas de especiosissimas rendas: trespassava toda esta formosura de duas flamantes fetas, com letras, que dizia: (a) *In luce sagitarum tuarum ibunt.* Sustentava na sinistra mão humana, cujo theor era (b) *Dominus dabit verbum evangelit antibus* na dextra vara de prata, em cuja eminencia

pendia ao vento tarja em ló com letra que dizia: (c) *Euntes in mundum prædicate*: calçava em côr de perola as meyas; çapatos de seda branca agaloados.

VII. Figura do Martyrio, que deu o Irmão Felipe de Santiago Neto.

Vestia de armas brancas: capacete prateado, de que sobresahião ramos de oiro, entres estes o ornavão em gyro quatro broches; do ultimo posterior se eregia um cocar de plumas nevadas, que prendia laço de fita de oiro encarnada com pendentes do mesmo em as pontas: no espaldar do capacete, cravada com cadeya de diamantes; se lia esta inscripção: *Non coronabitur, ni si qui legitime certaverit.*

No pescoço bucolica de rendas ao antigo modo em gomos ordenada: compunha os braços precioza folhagem de renda á maneyra de concha.

Na dextra hum aureo sceptro com esta elegante energia: (a) *Et potentia nemo vicitillum.* Na sinistra gracioza tarje pelos primores de Apelles em doirados caracteres, (b) assim dizia: *Fortitudo, et decor indumentum ejus.*

Posteriormente pendia dos hombros por pendentes de oiro hum capillar encarnado de ramos do mesmo, e em cada hum tope de fitas do mesmo oiro azul, em cujo interior se vião preciozas joyas de diamantes.

Vestia tres fraldoens de damasco carmezim guarnecidos de galam de ouro, e rendas brancas, que ao parecer reprezentavão quinto fraldão. Calçava borzeguins de camurça com bordadura de prata.

VIII. Figura do Merecimento, que deu Dona Seraphina Bezerra.

Com esplendor não menos, que as mais, se via o Merecimento vestido á tragica: compunha-lhe a cabeça por aperto hum trono em acento de prata, e conhas verdes guarnecidas de oiro: nos meyos trementes de diamantes, e mais pedras preciosas, que o adornavão: na frente, e lados do dito formavão huma gracioza confuzão de luzes, variedade de broches de oiro, e diamantes, e mais flores do mesmo, que com variedade nas côres, o ornavão de alto abaixo.

Tambem com portento se vião aos lados dois Serafins, em cujo meyo se formava hum circulo de cristal que continha doze menores com varias reliquias Santas; servindo-lhes de tecto o luminar mayor, artificiozamente feito, sahindo de huma nuvem branca matizada de estrellas de oiro.

Das mãos dos Serafins sahia huma fita carmezim, que formava hum meyo circulo, com este doirado lema: (a) *Tronus ejus sicut Sol.* Posterior a toda esta maravilha, e arteficioza importancia se via huma joya cravada de esmeraldas, e dia-

mantes preza em huma flor de fita de oiro com pontas perdidas; alli mesmo nascendo huma tremulante plumajem azul; e das orelhas dous pendentes de diamantes cravados em oiro. Cingia-lhe o pescoço gragantilha de ouro e diamantes, em meyo hum rocicler do mesmo.

Vestia justilho de veludo azul com ramos, e flores de oiro; no peito fabricado hum coração em chamas abrazado, e no centro letras, que dizião: *Merecimento*. Delle nascião por ambos os lados dous ramos, que hião findar sobre os hombros, compostos de flores de oiro, e prata, cravadas de esmeraldas, e diamantes.

Superior ao coração por coroa, diadema de muitos diamantes, e pedras preciosas, com tanta naturalidade fingida, que deu motivos a suspeita, de ser esta figura pela riqueza do adorno, entre todas, singular, e vivo theatro de cobiça.

Do cinto para baixo vestia dous fraldoens, o primeiro de tisso branco florido de oiro, o segundo de tella verde matizada de oiro, guarnecida em circuito de renda finissima. Calçada de tella azul, meyas carmezinis com quadros de prata. No braço direito sustava escudo de varias cores em assento de prata, e nelle letra, que dizia: *Pugnate cum antiquo serpente.* No sinistro tarja com estas: (*a*) *Obedimus legi Patrum nostrorum.* Sustentava capilar de seda gemmada, matizada de varias côres, prezo por partes com varias joyas de diamantes, e oiro, que certamente a fazião deleitavel, e gracioso objecto de vista.

IX. Figura do Premio, deu o Irmão Manoel Barreto. Tragicamente vestida seguia-se a figura do Premio, cuja cabeça compunha huma custoza caraminhola de galoens de oiro acompanhada de huma coroa de pedradria de diamantes, e muitas preciosas, com luzimento tanto, que os mesmos rayos do Sol parecia haver roubado: nella se via tambem em campo esmaltado de azul, hum dourado epigrafe, desta forma: *Possuiste in capite ejus coronam.*

Afogavão-lhe o pescoço tres voltas de cordão pendente nellas rocicler de diamantes; compunha-lhe o peito formoza roza de diamantes, e mais joyas do mesmo, em copia tanta, que laconicamente fallando, exhaurido ficaria todo o Calecud, e Oriente.

Sustentava nas costas capillar de tella de ouro em campo côr de roza, que rematava laço de fitas, de oiro, e joya. Vestia justilho de tisso de ouro encarnado, manguitos de folhagem de renda volante, a quem servião de fechos dous broches. Sustentava na dextra palma de flores, de que era oriunda a letra assim: (*a*) *Fructus honoris.* No sinistro braço vistoza tarja pelos matizes de ouro, cujo meyo continha a

canção seguinte: (b) *Gloriam, et magnum decorem impones super eum.* Vestia tres fraldoens, o primeiro de brocado de ouro encarnado, o segundo de tisso de prata côr de roza, o terceiro de galassé da mesma azul, todos guarnecidos de galão, e bordadura. Calçava meyas de seda encarnada, bordada de prata: sapatos de veludo agaloados de oiro, que atacavão fivellas do mesmo.

X. Figura do Anjo da Religião Serafica; deu o Irmão Francisco de Freitas Silva.

Tambem com igual adorno, e tragico aceyo. Hia esta Religioza figura coroada de flores de oiro, e diamantes, e innumeraveis trementes de oiro: o peito de branco, bordado de ouro: sobresahido, em que se devizavão não sem enleyo da cubiça 21 broches de diamantes, de extraordinaria grandeza. Vestia justilho de tella branca, manguitos de renda, que alavão laços, e broches.

Ornavão-lhe os baixos dois fraldoens, o primeiro de borcado de prata ornado com franja do mesmo: o segundo de galão de oiro com bordadura. Sustentava capillar de tisso de oiro encarnado: calçava borzeguins de camurça branca, bordados de oiro.

Na dextra não sustentava vára de prata, e nella pendão de volante branco com as armas da Religião, e letra que dizia: *Religio victima.* No braço esquerdo tarja esmaltada, e nella as palavras do Propheta: *Filii tui de lange venient.* (a).

Todas estas figuras erão pelos lados cubertas de innumeraveis Irmãos, regidas por dois Sacerdotes Seculares, Ex-provedores do Patriarca São Pedro.

XI. O convencido Jupiter em figura tirando do Triumphal Carro da Glorioza Martyr Santa Barbara, data do Irmão Manoel Alves Cardozo.

Com tragico asseyo se seguia a figura desta mentida Deidade, sustentando na cabeça o aerio pondus de huma nuvem desfeita em relampagos, com o dourado molete que exprimia: *Illuxerunt coruscationes.* (b).

Huma bem ornada confuzão de luzes lhe sahia da garganta, cauzada de huma especioza joya, que delle pendia.

Do peito com não menos easio luzia infinita pedraria diamantina, nascida de doze gravissimas joyas. Sustentava capillar de borcado de oiro ligado por joya, e laço de oiro. Vestia tres fraldoens: o primeiro de tisso de oiro, guarnecido do mesmo: o segundo de seda azul tambem do mesmo guarnecida: o ultimo de brocado carmezim igualmente paramentado.

Do alto de huma vára de prata, na dextra vibrava tres rayos. Na sinistra pendia tarja com o seguinte verso: *Fulgura multiplicavit, et conturbavit eos.* (*a*)

Da mesma sahia fita, que o carro arrastava, com a letra, que esta acção bem explicava *Benedicite fulgura Dño.* (*b*) Calçava borzeguins encarnados, bordados de prata.

Forma do carro Triumphal, em que hia a Virgem Martyr Santa Barbara, data dos Irmãos Ignacio de Mello, Luiz Pinto, Felix Vieira.

De nova, e gracioza invenção formado, em campo branco de algalão enrramado de oiro, era o carro, que de anilada folhagem de renda, e cascarrilha, novos enleyos ao gosto maquinava, nunca cançado pela continuada variedade.

Do centro desta nevada arquitetura em 9 palmos de alto, se eregia huma formosissima torre, de cuja sacada se via aquella encarcerada, e verginal innocencia que pelo primor e propriedade a celestial compaixão e magoa os animos docemente convidava. Rodava de dous, e della tirava hum soberbo e candido bruto; ricamente ageazado coberto com tellim de damasco encarnado, franjado de ouro. Dentro com Angelico concerto docemente entoavão hymnos, e louvores duas humanas, se bem que melhor dissera celestiaes innocencias ricamente vestidas. Era toda esta triunfal maquina de 18 palmos de comprido e 9 de alto.

Logo, e posterior se seguia a dança de Langra, que capitaniava hum suavissimo terno de charamelas. Constava de 9 figuras: calçavão todas de branco: vestião fraldoens de seda: cobrião-se de chapeos agaloados: guiava-os hum, com quem airosamente se movião em varios, e diversos troledos.

Carroça de hombro, em que hia a Senhora do Terço, deu o R. P. Manoel Nunes dos Reys, e Luiza da Costa Macedo.

Continha inclusos os varaes, 16 palmos de comprido, e 5 de alto, com 4 de frente. Compunha-se de sedas, e veludos, formados em conchas sobresahidas, e ornadas de galoens, que as fasião distintas da folhagem de renda. A poupa enlaminada, e guarnecida de canotilho de prata, e passamanes de ouro, com borlotas de fio do mesmo pendentes.

Do meyo sahia huma nuvem formada de volante branco alcatifada de flores, adornada de varios Serafins, que na eminencia adoravão a Imperatriz do Ceo e terra. Vestia esta manto de veludo azul agaloado de oiro: diadema de prata. Portava palma de riquissimas flores ficticias. Ornava-lhe o pescoço huma importante joya de diamantes preza por miadas de oiro.

Em cochins de veludo, e forquilhas de prata tão celestial onus toleravão quatro Irmãos revestidos de opas brancas, cobertas por hum, e outro lado de toda a mais Irmandade.

XII. Figura do Amor perfeito, puxando o Carro da Se-

nhora do Bom parto, deu o Irmão Francisco Cardozo. Vestia á tragica: cobria-lhe a cabeça capacete ornado de pedradria preciosa, de cuja posterioridade pendia laço de fitas de ouro e joya de que nascia tremolante plumagem: o peito (se o permitte a lizonja) era huma pedreira de infinitos diamantes. Vestia sayotes de seda azul com bordadura de ouro sobre-sahida: do mesmo era o capillar, que sustentava. Calçava de encarnado, bordado a ouro: çapatos do mesmo. Sustentava no cinto aljava. Na dextra mão fita e nella esta dulsissima inscripção: *Mater*. Na sinistra, tarja com esta sequencia: *Pulchra dilectionis* álem de hum arco que com valentia empunhava.

CARRO TRIUNFAL

Da Senhora do Bomparto, data do seu mesmo Juiz, Antonio Pinto de Mendonça, seu Escrivão Felix de Souza e mais Irmãos da Meza.

De 22 palmos de longitude e 14 de altitude se formava por novidade em campo verde, esta prodigioza maquina, toda de ramagem de lata, e florões sobresahidos. Dos tarjões da poupa, e proa se formavão florões, dos quaes sahia hum ramozo embaraço, que findava no throno da Immaculada Virgem, a cujos pés hião sentados dous sonoros Orpheos, que com suave melodia cantavão os devidos louvores.

Vestião ambos preguiças de seda verde de ramada de ouro: tocadas as cabeças com diamantes e muitos pendentes dos mesmos: aos peitos laços de seda, e joya. Rodava de quatro. Levava na proa huma Aguia, que da Senhora no bico recebia fita com douradas letras, docemente exprimião: *Maria*. Tiravão desta arquitetura 8 oriundos de Guiné com aceyo ornados, cuja dianteira preocupavão dous Anjos vestidos á tragica, capelas de flores nas cabeças: peitos em acento vermelho com ramagem de ouro: nos braços manguitos de finas rendas. Sustentavão por capillar volante azul ramado de ouro, azas de pennas, com laço, e joya no meyo. Vestião sayotes de sedas de oiro: calçavão de azul bordado de prata, çapatos de veludo azul agaloado.

Logo se seguia a Cruz de prata de Santo Antonio da Matris com a Charola do mesmo Santo custozamente ornada, pelos infinitos diamantes que continha. Carregavão-na quatro Irmãos cobertos do seu Capellão, e mais Irmandade revestidos de nevadas opas, e vélas de arratel nas mãos.

Logo tambem a dança, que vulgarmente chamão calhastrazes: continha oito figuras cubertas de chapeos agaloados, e diverça plumagem.

Vestião camizotes de holanda, orlados pelos pescoços, e braços, de cordoens de oiro. Calçavão de veludo negro, meyas brancas, çapatos de camurça, fivelas de prata, bandas de seda. Cobria-se toda esta peripaterica assembléa, por ambos os lados de muitos Irmãos. Seguia-se a Charola de Santa Luiza, e toda a sua Irmandade.

Era de intalha dourada, e ricamente adornada. A Santa deixo de refferir pelo primor já em tantas partes ouvido, que certamente parece incrivel, que em lugar de tão limitada oppulencia, se descubrisse tanta copia de oiro, prata, diamantes, e mais pedras preciosas. Seguião-na o Juiz, e Capellão Ecclesiasticamente revestidos.

Pouco depois se via a graciosa dança de cabouclinhos, composta de nove rapazes Indios do Paiz, ricamente ornados, e nús da cintura para cima ao modo patrio. Cobrião-lhes as cabeças capacetes lavrados de cordoens de oiro matizados de broches de diamantes com tremolante plumagem na parte posterior.

Vestião sayotes de seda, e tisso de oiro agaloados com rendas, e franjas do mesmo.

Cingião cintoens de oiro em ramagem sahida; os mesmos cingião nos buxos dos braços com carrancas de oiro em varias fórmas. Portavão não poucos cascaveis nos pés, prezos em suas fitas.

Guiavão-se de hum seu similhante, que só defferia na côr, e custo que com diversidade dos mais vestia. Voavalhe sobre a cabeça hum Papagayo artificiosamente fingido, com naturalidade.

Varios gyros, e valtas entrecadentes, com passo uniforme, fazião todos pelo centro de huns arcos de sipó, ornados e pintados de varias côres, e penas. Varios gyros digo formavão, a som e compaço de hum tamborinho, e gaita, que tangida de hum Ethiope (se bem que não ao nosso modo) não deixava por isso de atrahir attençoens pelo indico modo, com que sabe esta nação portar-se nas occazioens de suas mayores celebridades.

XIII. Figura do Temor de Deus, que puchava o carro da Senhora da Soledade, deu o Irmão Lino Pereira Façanha.

Tambem de tragico paramento se via está figura, com copia de oiro, e diamantes que deixo de a especificar pelo que se tem já visto, e ouvido das outras antecedentes. Era o peito carmezim, e nelle huma Aguia, de que nascião tres broches de diamantes, e outras esquipaçoens, com o orlamento de oiro em bamdolim, que o fazião sem duvida agradavel á vista. Os manguitos de renda finissima falhada, prezos ambos com laço, e broche. Os pulços cingidos de cordão de

oiro: sustentava capillar de ló branco de oiro com pendentes perdidos do mesmo.

Vestia quatro fraldoens, o primeiro, e segundo de galace de prata, o terceiro, de oiro, o ultimo de seda amarella, franjada do mesmo.

Calçava meyas azues bordadas de prata, çapatos de veludo encarnado agaloado. Na dextra mam fita, que tirava do carro, com letra *Mater*. Na synistra tarja com estoutra: *Et timoris* (a).

Forma do carro, em que hia a Senhora da Soledade. Data do Juiz Mercelino de Souza, e mais Irmãos da Mesa. Dezasete palmos de comprido, onze de alto, sinco de largo continha esta fabrica, goarnecida de ramagem de cera la-
Os ramos que embaraçavão huns, e outros florões, erão ma-
vrada em campo encarnado, de que sahião varios florões. Os ramos que embaraçavão huns, e outros florões, erão matizados de flores de varias côres. Na proa levava huma bem fingida Aguia de matizes de oiro: mais abaixo estava hum florão com quatro ao redor menores, correspondendo aos mais; todos estes hião embaraçados de brutesco da mesma cera.

No meyo a Senhora sobre nuvem de ló de oiro azul acompanhada de muitos Seraphins de cera. Acompanhavão-na dois sonoros, e pueris Orpheos ricamente ornados, cantando Angelicos louvores.

Rodava de quatro por quem tiravão oito homens negros vestidos de fraldoens de damasco guarnecidos de rendas: camizas prezas nos buchos dos braços: nas cabeças gorras encarnadas, e franjadas de oiro.

Seguiase a Cruz de prata da Senhora do Rozario coberta de seus Irmãos ornados de opas brancas: a Senhora sobre huma Charolla de prata, que descançava em forquilhas do mesmo.

Subseguia-se a esta a da Irmandade do Santissimo, que cobria a figura do Amor Divino, e o carro triunfal, em que hia o mesmo Jesus.

XIV. Figura do Amor Divino tirando do carro do Menino Deos, data do Irmão Luiz dos Santos Barreto.

Com galhardo aspecto, e não menor modestia, reprezentava esta hum Mancebo vestido de branco em forma de Anjo. Ornava-lhe a cabeça huma bem fingida grinalda de flores. Afogavão-lhe o pescoço fios de aljofares, de que pendia rosicler de diamantes.

O peito em campo encarnado se via ramagem de prata, circulada de nove, e varias joyas de diamantes todas. Ornavão-lhe os baixos fraldins de renda, orlados de floco côr de rosa. Sustentava capillar de seda de oiro, de que pendia laço de fitas do mesmo, e joya de diamantes no meyo.

Vestia manguitos de renda: os braços cobertos de oiro: no esquerdo pendia tarja com esta doirada inscripção: *Laudate pueri Añum*. Na dextra fita carmezim, que tirava do carro e nella outra, que dizia: *Sit nomen Añi benedictum*.

Forma do carro do Menino Deos, data dos Irmãos Antonio Cardozo, Manoel Gonçalves, Felix Vieira e Manoel do Nascimento.

De dezasete palmos de comprido, sinco de largo com ornato de varias cores, e sedas se offerecia aos olhos esta soberba maquina, que para loconizar o custozo ornato, e dispendio, comque se mostrou liberal a devoção dos dantes, concidera-se brevemente hum promontorio de sedas, infinitos galoens de ouro, e prata, e outras graciozas invençoens, que soube escrutinar a arte para lizonjas da natureza.

Portava dois innocentes orpheos, que em suas mesmas vozes por obsequio do Gloriozo Martyr, louvores intoavão a Deos Menino. Vestião-se com não menos custo, que já nas demais figuras temos dito. Era-lhes ornato, preguiças de sedas de oiro, toucadas de varias joyas, e pendentes de diamantes, que tambem se vião em muitas partes do corpo por adorno acompanhando este luzido chaos, variedade de galoens e rendas.

Não descrevemos as perfeiçoens da Pucril Divindade, porque deixo na devoção prudente do Leitor, o credito de seu valor, e custo; nem sey que sejão para refferir primores feitos daquelle, cujos naturaes confessa a Igreja são dos mesmos Ceos invejados, assim deixo na mudez do silencio a expressão mais elegante.

Tiravão do sobredito carro quatro homens pretos com aceyo vestidos. Cobrião-lhes as cabeças trumphas á mourisca com laços de fitas, e pontas perdidas na parte posterior. Cobria este carro a Irmandade do Santissimo da Freguezia em numero mais de quarenta, guiados da sua Cruz, ceroferarios de prata, todos com vélas de arratel nas mãos: acompanhando tambem em guarda do carro dois Irmãos com capas brancas: logo depois o Presidente com vara de prata, acompanhado de seu Capelão revestido de pluvial de borcado.

Logo immediata a esta luzida assemblea, a som de hum bellico instrumento dançava huma famosa Aguia, panejada toda de branco, cuja chorca incitava tocando hum Mancebo vestido, e calçado de veludo mesclado. Calçava meyas de escarlate, çapatos, e fivellas de prata. Cobria-lhe a cabeça, o chapeo agaloado com bordadura de oiro, tremolando finissima, e encarnada plumagem.

Pouco depois huma Hydra de sete cabeças, escamoza de negro em campo verde. Continha este Herculeo monstro, que

o Lerneo limitava, quatorze palmos de alto, de largo nove; acompanhava-o o seu vencedor Hercules, vestido de berne agaloado de prata. Cobria-lhe a cabeça huma carranca de tigre dourada, e dentada de prata: a lingua flamante, de cuja posterioridade nascia fina plumagem com laço de fitas de oiro no tope; no meyo joya de diamantes.

Calçava borzeguins encarnados enrramados de prata.

Sustentava na esquerda luzida adargua; na direita florete de prata; donde com bellico arremedo dançavão mui certos a som de instrumentos, que lhes tangia hum, vestido de veludo e chapeo agaloado, e plumado, meyas côr de nacar, e çapatos brancos.

XV. Figura do Conhecimento de Deos, que tirava do Navio a Senhora do Livramento, data do Irmão Antonio N.

Vestia á tragica a saber, justilho, sayotes, capillar de tisso de oiro encarnado á mourisca. Cobria-lhe a cabeça turbante, e nelle candida plumagem, no pé tope de galão de oiro com pontas abaixo, cujo meyo occupava huma joya de finissimas esmeraldas.

A' maneira de conchas se formavão os sayotes em roda, guarnecidos de franjão de oiro em bambolíns. Tambem em tragica forma vestia peito ornado de oiro, e varios broches de diamantes em campo côr de roza: regassavão-se os fraldoens de topes de oiro, e rendas finissimas. Afogava-lhe o pescoço bucolica de rendas em forma de canudos. Do capillar pendia por adereço volante de ló branco guarnecido de franjão de ouro: tópe do mesmo, de que sahião pendentes quatro pontas, e nellas borlotas de ouro.

Calçava botins á mourisca bordados de prata. Sustentava no braço esquerdo huma bem esculpida tarja com aurea letra, que assim dizia: *Et agitationis*. Na mão direita tirava de huma fita côr de roza, e nella o doce, e dourado apelido: *Mater*.

Forma da Nau, ou Fragata em que hia a Senhora do Livramento, data dos Irmãos, o Capitão Antonio Rodrigues, José da Conceição, Francisco Xavier e João Soares Leonel.

Com 14 palmos de quilha, 5 de boca, rodante de 4 admirava a vista este novo, e graciozo invento: nelle se vião todas as partes constitutivas de hum Navio: jardim, camera, e varandas: composto todo de cera lavrada em ramos com muitas carrancas nas obras mortas. Nas portas das corrediças sahião duas coartinhas de prata tão abundantes de flores, que pela variedade nellas despejado parecia ter Amalthea os vencidos despojos do seu adorado Acheloo.

Huma marinha cantora do Egeo lhe occupava a proa com primorozo adereço adornada, sustentando na cabeça hum açafate de flores, verdadeiro compendio de Abril, e por dei-

xarmos em fim prolixidades já tantas vezes referidas, de que com incrivel, nunca visto dispendio, se louvarão os Pardos, tanto nesta, como em todas as occazioens, diremos levemente o que continha, ou que carga portava esta Argonica maravilha.

Huma nuvem de celestes Parimphos sobre a camera sustentavão a Senhora do Livramento, tão ricamente vestida, que por haver então perdido o oiro, e a prata o luzimento á vista da mãy da formozura, deixo de miudamente ponderar o valor, e custo de suas roupas; pois he certo, que quando as cousas excedem os limites da humana comprehensão, mais elegante narrativa he o silencio. Dous fingidos Anjos (se bem que reaes pela innocencia) em applauso de Gonçalo, louvores entoavão á Senhora com muy acorde e suave melodîa. Vestião estes á Franceza, a saber, perguiças de seda, joyas de oiro, e diamantes com admiração custozas. Em vara de prata pela parte posterior, tremolante ao vento, e mançamente ondeado, pendia o estandarte, em que se vião tarjadas com primor, as suas mesmas armas.

Tiravão deste carro, ou navio 8 nascionaes de Guiné vestidos de branco: nos braços laços de fitas encarnadas, que lhes prendião as mangas em regaço.

Vestião sayotes de renda: cobria-lhes a cabeça mitrólas encarnadas, frizadas de oiro, e letras nellas, que dizião: *Livramento.* Cobrião-se de seus mesmos Irmãos, e Capellão revestido de pluvial de damasco de oiro encarnado.

Seguia-se a celebre, e plauzivel dança chamada de Quicumbiz.

De 13 figuras, que pouco depois se vião, constava esta jocoza peripacessia: vestião todos de veludo negro, posto se divercificavão nos sayotes; porque huns os tinhão de seda, outros de boreado, outros de galacé, todos agaloados de oiro, e prata. Não he possivel, sem enfado, narrar a superabundancia de oiro, e prata, e diamantes, que para todo este celebre, inda não visto dispendio, se acharão: pois, se para exagerar a copioza abundancia, com que a enamorada Sabá galanteava ao sabio Rey, diz a sagrada Pagina, que exhaurida a Arabia, outro tanto de aroma se não vira; não parece de espantar excessos tão pela superioridade, sobejos em sugeitos tão mal herdados; pois estes, sendo, não só baixos por accidente, como pobres por nascimento, senão (o que mais he) sugeitos de liberdade, se hajão, não só nesta, como em todas as acçoens, com animo Alexandrino, que parece ficar escarmentada a fortuna em a parca destribuição de seus bens pelo inimitavel.

Vestião cintos da largura de hum couto, todos cubertos de botões de oiro, e ramagem de cordões do mesmo. Os pés, pescoços, e braços se ornavão da mesma forma. Não menos

luzidos erão os bonettes, ou marlotas pelo innumero dos diamantes, como pelo candor dos martinetes, e plumas, que sobre as cabeças tremolavão.

Calçavão meyas de seda negra, çapatos de pala, e saltos de marroquim, e outros de veludo, atados com fivelas de ouro, e prata. Compunhão-lhe as costas, riquissimas capas de cauda de damasco carmezim franjado de ouro, sustentadas por borlas do mesmo.

A cada hum destes rapazes na idade, e similhantes na côr, acompanhavão outros tantos na ocupação de caudatarios, ornados tambem com caprichozo aceyo, a saber: sayotes de seda, e finas rendas. Enlaçavão-lhe os pescoços, cintas, e braços voltas de coraes, e cordões de oiro, como tambem os pés de donde pendia huma armonioza confuzão de cascaveis.

Destes se diversificava o Guia pela camiza, que álem de ser de ló negro, era tambem matizada de joyas de diamantes, e flores, arrendada toda de oiro. Cobria-lhe a cabeça huma prateada carranca por divisa, adornada de muitos pendentes de oiro, e finissimos diamantes. Posteriormente ornava-se de hum tópe de fitas, e soberba plumagem. Vestia 3 fraldoens o primeiro de borcado de ouro carmezim, o segundo de seda encarnada de oiro, o ultimo de finissimas rendas. A som de violas, e pandeiros, cantando, e dançando, ao modo Ethiopico, louvores entoavão ao Santo Gonçalo, que certamente era este hum dos espectadores mais celebres, e sonoros, que continha todo este festival triumfo; muyta mayor graça recebia por hum gentilico instrumento chamado vulgarmente marimbas, que capitaneando tangia com notavel acerto, hum desmarcado negro ornado, e vestido de sayotes de renda, tendo enlaçado todo o corpo de cordões de oiro, e coraes, a que para o desta nação he a entidade, que creou a natureza de mais valor.

Com suavissima consonancia, e recreyo dos ouvidos pouco depois se vião tres flautistas: vestião camisas finas de renda, fraldoens da mesma, e de damasco carmezim. Cobrião-lhes as cabeças mitrólas vermelhas.

XVI. Figura da Caridade, que puchava o triumfal carro em que hia o Glorioso Martyr: data da Irmã Antonia Quaresma.

De juvenil aspecto, e formozura representava a Caridade hum gracioso mancebo vestido de preguiça de seda carmezim enrramada de branco, matizada de prata, e guarnecida de oiro por baixo a duas ordens. Ornava-lhe a cabeça grande copia de broches, flores, e trementes de oiro, e diamantes. Sobre toda esta diamantina maquina via-se hum inflammado coração, e sobre elle hum braço com gomil, como quem lhe lançava agoa, com a seguinte letra. *Aquæ multe non potuerunt extinguere Charitatem.*

Das orelhas, e pescoço prendião tambem finissimos diamantes. Ornava-lhe o peito até o hombro esquerdo huma florida ramagem de rozas de Alexandria, cujo pé occupava hum grande broche sobre laço de galoens. Vestia manguitos de renda finissima, em cada hum laço de floco côr de nacar, e broche de diamantes: tendo tambem os pulsos cobertos de cordões.

Portava na mam direita fita carmezim com letras de oiro que dizião: *Ordinavit in me Charitatem.* Calçava meyas, e çapatos de seda carmezim bordados de oiro e prata.

XVII. Figura da Fé: data da Irmã Maria Aranha, que tambem tirava do carro do Santo Martyr.

Com symbolico acordo vendarão a esta figura os olhos; pois sem duvida immediata pertencer parece aos ouvidos mais, que aos olhos, a fé; como queria o Apostolo na queija do pouco que era acreditado; e isto mesmo beatifica o Redemptor na reprehenção do incredulo Thomé: *Quia vidisti me Thoma crededisti: beati non viderunt, et crediderunt.*

Vestia roupa de borcado branco ramado de oiro guarnecido de bordura do mesmo por baixo. Preciosamente toucava-lhe a cabeça innumera copia de diamantes, rendas finissimas, e varios cachos de flores de oiro; e sobre isto hum calix de cujo pé tremolava a letra, que de oiro assim dizia: *Mysterium fidei.*

Das orelhas, e pescoço pendião brincos de diamantes, e afogador de esmeraldas cravadas em oiro. No peito sobre laço de galoens do mesmo sobresahia huma custoza joya de diamantes.

Vestia manguitos de renda, em duplicada folhagem. Cingia os pulços de cordoens de oiro, e aljofares. Sustentava na sinistra mam vistoza tarja esmaltada de cores varias com letras de oiro; que dizião: *Fides ex auditu.* Na dextra, fita que tirava do carro com outras do mesmo: *Oculi tui respiciunt fidem.* Calçava meyas de seda côr de perola, e çapatos de tela branca.

CARRO TRIUNFAL EM QUE HIA O GLORIOZO MARTYR

Impossivel parece á minha penna pela debilidade de seus voos proromper os encomios, inda hyperbolicos, desta prodigioza maquina, verdadeiro pasmo para os prezentes, inveja dos preteritos, e inemitavel pragmatica da posteridade,

que só ficaria inteiramente satisfeita se cahindo em o seyo do silencio tomasse de muda o mais polido aparo, e de ignorante o mais discreto rasgo; porém como os principios só se estimão felices quando o cuidadozo disvélo organiza os meyos para o logro de bons fins: discredito fora dos principios desta Triumfal Summa faltar-lhe a final execução; motivos, que só me obrigarão a laconicamente dizer desta oitava Pernambucana maravilha alguma couza.

De 28 palmos de comprido, 17 de alto constava esta, contendo em adorno 533 covados de seda de oiro de varias cores feita em conchas, que toda o circulava em varias cintas, das quaes a primeira se orlava de galão de oiro nimiamente largo, que acompanhada de 6 quartões, e outros tantos floroens se guarnecia todo assim, desde a proa até a poupa, que álem de serem orlados do mesmo galão de oiro formavão botoens de galacé de prata.

Tambem se ornava todo o corpo do carro por bonda com 3 floroens, e huma concha que lhe enchia os campos conforme a altura, e comprimento: a saber; de galacé de prata verdemar com matizes de encarnado, de cujo meyo sobresahia botão de seda amarella de ouro: no campo, que hia das rodas the as cochas da primeira cinta, formava huma grade de seda amarella de ouro, com outra dentro menor de veludo azul. Junto á proa formava outro florão de tiço de ouro todo crespo acentado em campo de seda do mesmo côr de roza, de cujo meyo sahia botão de seda azul ramada de ouro. Na proa sobre as primeiras rodas se via outro florão de seda azul.

Compunha-lhe a proa sobre damasco amarello huma concha de veludo azul guarnecida de galão, e franjas de oiro, de que pendião duas pontas grandes de tiço do mesmo azul, arregaçados de ambos os lados, pendendo delles por boa ordem outro franjão de oiro, e borlas do mesmo. Ultimamente voltando sobre as primeiras rodas formava outro florão de seda verde de oiro com botão encarnado, matizado do mesmo. Subindo a poupa fazia huma alcaxofra de veludo azul, cujo meyo occupava hum cogolho de seda de ouro encarnada, orlado de galão do mesmo: o demais campo composto de sedas lizas até ao trono do Santo Martyr: dahi por toda a volta da poupa se vião varios florins de seda de ouro cujos meyos, e lados occupava seda liza. Cobria a volta da poupa veludo verde passado de fio de ouro, até o fim do quartão sobre o qual formava tulipa de veludo azul bordado de ouro, de que nascião humas pontas de galacé do mesmo pendente com borlas de fio de ouro.

Tiravão desta portentoza machina dous cavallos ruços pombos cobertos de mantas de tafetá verde mar bordadas de prata, orladas de galão da mesma a duas ordens, e em cada huma pendião 6 bolotas de fio de ouro. Portavão sobreancas de veludo bordado em prata: as crines em fitas de varias côres bem trançadas, das quaes formavão laços em os remates, e nos meyos sahião 4 laços de fitas de ouro encarnadas: as cabeçadas de veludo carmezim com pregaria dourada, e nellas da parte de fóra em cada cavallo topes de fitas com pontas perdidas.

Tremolavão nas frentes plumagens brancas, e pretas sobre laços de fitas de ouro azul, de cujo meyo sahião dous broches de diamantes. Ornavão-lhes os pés, e mãos laços de fita encarnada.

Guiavão a estes dous homens pretos ornados á tragica: cobrião-lhes as cabeças dourados capacetes com plumas, e cocares brancos, que rematavão laços de fitas: vestião camizas crespas: pendião-lhes dos hombros laços de fitas, e bolotas de ouro: cingião-se de bandas de ceda, tendo os pescoços afogados do mesmo: vestião 3 fraldoens de ceda; o primeiro encarnado, o segundo côr de ouro, o ultimo branco: calçavão de camurça branca, meyas finas, fivellas de prata.

Cobria esta oitava maravilha a Irmandade da caza por ambos os lados: logo a do Patriarca S. Pedro, que ordenavão Sacerdotes revestidos de sobrepelizes, com cera de dous arrateis em as mãos; e destas continuavão, os que hiam de pluviaes em numero de 28. subseguião-se logo 8. de dalmaticas, outros tantos revestidos do mesmo, a saber 4. de thuribulos, e 4. de navetas.

Carregavão as varas do palio, que erão de prata, os Irmãos de S. Pedro seculares, entre os quaes hia alternada a Communidade dos R. R. Franciscanos com cera de arratel nas mãos.

Portava o Santissimo Sacramento o R. Provedor da dita Irmandade revestido de pluvial de tiço de ouro carmezim franjado do mesmo, super humerario de tiço de prata em campo branco, franjado, e bordado do mesmo.

Forma do altar, que deu o Irmão Manoel dos Santos, e Francisco Correya, em que descançou o Santissimo.

Constava de 3. faces, e 3. frontaes de damasco carmezim se formava tribuna em degraos de bojo, ornados de papeis com todo o primor pintados, que ao parecer representavão a mais brilhante tella; sobre elles formava pavilhão de damasco amarello, e nelle colocado o Gloriozo Martyr S. Gonçalo Garcia. Ornavão os degraos da tribuna 25. fogos de arratel em castiçaes de prata; entre estes, preciozos ramalhetes, e

muitos vazos de prata com flores de varias castas, que tambem pelo chão dispersas despendião singular fragancia.

Outro, que deo para o mesmo effeito o Irmão João Lobato e Caetano Alemão.

Foi este formado em huma parede, continha de alto 60. palmos, e de largo 50. A parede, que servia de espaldar toda forrada de damasco carmezim: a banca, que servia de altar tinha 25. palmos de comprido sobre ella formada tribuna de 5. degraos ornados de riquissimos papeis. Ardião 58 fogos de arratel, em outros tantos castiçaes de prata.

O frontal de télla branca franjada de ouro, cubertas as paredes por ambos os lados de colchas de damasco.

Trinta palmos fora do altar formava pavilhão de damasco carmezim franjado de ouro, no qual estava colocado o Gloriozo Martyr em nicho com cortinas de veludo carmezim franja do mesmo. Depois que passou a procissão orou com a costumada elloquencia o Doutor João Luiz Bravo.

FORMADA DA CAVALHADA

No dia segunda feira 13. de Setembro se fez a primeira cavalhada ordenada á custa da Irmandade da Senhora de Guadalupe da Cidade Olinda em o territorio do palacio sufficiente lugar para tão ilustre, e custoza celebridade não pelo palacio dos Governadores do Paiz; mas tambem pelo magnifico Convento dos Religiozos Franciscanos, de que está sociado. Neste, como digo se fabricarão duas custozas, e bem paramentadas barracas: em o lado direito da carreira se formou huma em altura de 5 degraos porque se sobia ao sobrado, que tinha de frente 24 palmos, e de fundo 16.

Na frente formava sacada, e nella 5. arcos, 3 na face, e 2. nos lados, com escadas por banda, que respondião aos arcos dos lados, guarnecidas de primoroza pintura. Do fundo se elevavão duas vistozas torres ornadas com suas simalhas, tudo de vivissima pintura com a mayor naturalidade, que podia ser, o que tudo rematavão duas inquietas grimpas.

Pelo interior se via toda guarnecida de colchas de damasco carmezim, e amarello, tanto pelos lados, e fundo, como pelo tecto; compondo os arcos pela parte de dentro com cortinados de damasco, franjado de ouro, ao que correspondia. A tapessaria riquissima, que ornava o pavimento. No meyo da sacada se via hum bofete coberto de damasco carmezim, e sobre elle salvas de prata, em que estavão argolas da mesma, que se havião de correr. Outra meza ou bofete de semilhante adorno se via, e nelle fructeiros de

prata, em que estavão os premios para os vencedores, que erão innumeridade de fita de ouro, e prata, pastamanes, luvas, e meyas de seda singularissimas e outros muitos premios que aos vencedores se oblatavão a juizo de tres julgadores, que em outras tantas cadeiras de espaldas, em circuito do bofete se sentavão para conferir os meritos de cada hum.

Outra barraca na parte esquerda se formou não menos custoza, que a primeira, se bem, que na grandeza differente; porque continha 22, palmos de frente, 18, de fundo e 5. arcos no meio desta, pelo interior estava huma riquissima copa de prata; ao pé dela (paresse prolixidade descrevelo) variedade de doces, fructas, e bebidas, que para recreyo dos cavalheiros offerecia a prodiga liberalidade dos dantes, que quanto mais pobres, e limitados nas posses; então mais liberaes para o Divino culto, e amor do Santo Martyr.

Aqui se achava tambem para laurel do vencedor a sonora, e bem acorde musica do mestre da capella da Sé com multiplicidade de instrumentos, a cuja sonora melodia intoavão os melhores Orpheos da terra varias sonatas, e letras.

A's tres horas da tarde sobirão ao palacio a dar venia ao General Governador os Julgadores, o Sargento Mayor Affonso de Albuquerque, o Capitão João Paes, e o Capitão João Marinho Falcão, pessoas de distinção no Paiz; do que atencioso, como sempre, o General lhes offertou a Infantaria, que no palacio se achava, o que com muita reverencia, e submissão asseitarão; recolhidos a barraca da judicatura, mandarão alguns dos soldados em acomodação do vulgo, que sem molestia não poderia numeralo alguem.

A estas mesmas horas da tarde, se ajuntarão na porta, ou pateo do Livramento 10. fortissimos cavalleiros, vestidos de branco, canhoens, e alamares pretos, que de cazas, e abotuadura lhes servia: e cobrião-se de chapeos de tremolante encarnada plumagem, em cujo pé se via joya com vezes de botão: erão as vestias, bandas, e calçoens de varias côres; botins de camurça branca. Armavão-se de hastas verdes, e vistozas adargas na pintura, em que se lião diversos epitetos.

Montavão nos melhores, e mais arrogantes cavalos do Paiz, varios nas cores: celas, jinetas, caprazoens brancos, xayreis encarnados guarnecidos de galão de prata a duas ordens, cabeçadas, e redias de tafetá carmezim, e amarello, topes de fitas nas frentes, tomadas as crines de fitaria de varias côres.

Puzerão-se em marcha precedendo-os dous ternos de charamelas, clarins, e mais instrumentos belicos, com os quaes precedião tambem as graciosas danças de Langra, Calhafastos, Columis, e Quicumbis. Acompanhava a cada hum

seu pagem, que levavão os brutos a dextra. Continuavão huns, aos outros em parelha de dous até ao numero de sinco, brincando em os brutos com tão singular compostura, e ordem que parecia dar-se em o irracional, o racional unido juntamente.

Chegados ao territorio do palacio, em que estava o Governador assistido dos Prelados das Religioens, e mais nobreza da terra, fizerão as costumadas venias, segundo a ordem equestre: logo aos julgadores, o mais povo, que prezente estava: apostarão os candieiros.

Logo sahiu da barraca dos julgadores hum volantim com salva de prata, e nella cordão de varias cores, com que passados os candieiros, lhe infiarão guarra de prata, e derão principio a igualdade das parelhas: depois veyo o Volantim da salva de prata, e nella argola do mesmo; o que se continuou em todas as mais, que se puzerão do mesmo feitio.

Armados como já dissemos, correo o primeiro cavalleiro com grande ar, e graça, e levou a argola, que offereceo ao General Governador, o que fizerão todos das que tiravão em duas carreiras, que a cada hum coube; offertando todos ao General, este as offerecia ás pessoas de mayor graduação: acção, que se praticou nos dous seguintes dias.

Tiradas as duas lanças, forão todos á barraca dos julgadores, e postos em fileira, os forão estes a cada hum louvando, e premiando, e com vantagem a Antonio Alvres, que entre todos ganhou o premio de barraqueiro, e mantinador: hahi se forão apear todos á barraca destinada para os ventureiros, donde sentados se brindarão mutuamente de tudo quanto com magnificencia estava exposto, em cujo tempo não sessava a musica.

Concluida esta acção, que não podia ser melhor, se montarão todos, e derão principio ás justas com alcanzias em galharda ordem: depois fizerão justa simples em ala cobertos de lança, e adarga: por ultimo correrão parelhas, passando as lanças com muita destreza por sima da corda, tudo a som de clarins, e trompas, e mais belicos instrumentos; e concluirão com as venias, que montados com notavel destreza fizerão ao General Governador, julgadores, e mais auditorio; continuando todos em marcha, forão apozentar ao barraqueiro, e mantinador a sua caza.

No segundo dia ás 3. da tarde se ajuntarão no mesmo pateo do Livramento, e continuando a marcha por ordem, procedendo como disse os instrumentos, vinha a todos posterior o barraqueiro, logo o padrinho, que lhe portava a lança, e na adargua escrito o partido para os aventureiros. Chegados ao curro, fizerão alto: foi o padrinho do mantinador pedir venia ao General para se recolherem á barraca: sahindo

o mantinador se foi ao General, e julgadores, e feita a venia não só de chapeo, mas ainda pelos maravilhosos arrojos do formozo bruto, se recolheo á barraca com universal acclamação do vulgo, que com dezentoadas vozes o aplaudia.

Logo sahio ao curro hum mui airoso cavaleiro, que hindo-se ao General lhe fez saber, que elle se achava no campo aventureiro, e assim fosse Sua Excellencia servido conceder-lhe o proseguir os lances da ventura, o que benignamente concedido, se foi aos Juizes, os quaes o enviarão ao mantinador, que promptamente aceitou o desafio, e montado em soberbo, e velós cavalo, coberto de padrinho, medio o curro, e na partida lhe deo o padrinho a lança, e beijandoa, partio com todos os primores da arte, e pessoal compostura, levou a argola, o que tambem fez na segunda partida com felicidade não vista, e vivas universaes. Com não menor felicidade correo o aventureiro por duas vezes com os devidos primores, e compostura; o que visto pelos Juizes, ficou o mantinador na antigua posse, recolhendo-se á tenda acompanhado de marciaes instrumentos.

No mesmo partido correo o segundo aventureiro, e pelo primor da arte, com que tirou a lança se julgou merecer a barraca, na qual intruzo, se banquetearão; alternada, e mutuamente, o que tudo acompanhava a muzica. Pouco depois se lhe fez saber, que se achava no campo outro aventureiro, e aceitando o desafio de huma lança, tirada esta, se ficou o mantinador na antiga posse, pela igual compostura, e primor, comque correo. Terceiro, e ultimo cavaleiro se achou logo no campo aventureiro, do que fazendo-se parte ao mantinador, tiradas as lanças, ficou vencedor o aventureiro com o premio de barraqueiro.

Concluido o acto, á postera lembrança huma perpetua continuação pelo dezejo insaciavel de que estavão os povos, entrarão ás justas das alcanzias e por ultimo ás escaramunças cobertos todos de lança, e adarga fazião passagens de outava, e por este tempo não sessavão os belicos instrumentos, a cujo som se fazião as venias ao Governador, que as recebia com muita urbanidade, e agrado, como tambem aos julgadores, e mais povo.

Esta foi em summa a cavalhada, que pelo modo possivel pude laconizar para perpetuo laurel dos homens Pardos, de que se não lembrão os mais antigos haverem succedido outras de mais custo, capricho, e aceyo; pois a argola, que por qualquer accidente cahia, incumbia a sua posseção á rapaziada, que no curro se achava, de donde procedeo o cazo, que para maior do Santo referiremos.

Succedeo pois, que a tempo que corria velós hum cavaleiro atravessava hum menino o curro, e tomandoo o cavalo

entre as mãos, e pés, se suppoz em pedaços; mas acodindo a elle alguns dos circunstantes com a dor, que por concluzão podia cauzar tão infausto successo, o acharão sem lezão alguma, do que resultou duplicado contentamento ao povo, honra ao Santo, e gloria a Deos, que nunca para os seus Santos perde occasião de se ostentar admiravel como conta a Igreja *Mirabilis Deus in Sanctis suis.*

Isto se observou com admiração insolita; porque concorrendo de todos os suburbios desta Praça por mais de 20. leguas muitos homens, e mulheres, não consta, que nem á vinda, nem á hida acontessesse successo algum infausto, o que raras vezes se vê em povo tumultuado, favor, que só se attribuhiu á Divina bondade, álem de outros, que calamos acontecidos em os dias das festas do Santo Martyr.

Mas como o Inimigo da paz, e da concordia não podia tolerar tanta consonancia, não permitiu se concluissem estas maravilhozas festas com sucego, ainda que não foi com fracazo memoravel, como costuma muy de graça; ao menos pelo que a liberalidade dos animos com excesso estava despendido: todavia se fez sensivel, por não chegarem a sahir á luz as comedias, que para trez dias com incrivel primor, e dispendio estavão determinadas em o Palacio do General Governador.

TITULOS DAS COMEDIAS

La fiança satisfecha — No ay Reino como de Dios — Ator, e Aquiles

Prezente innumerozo povo, toda a nobreza da terra, e pessoas de maior cathegoria, aos quaes todos escandalizou hum inopinado excesso do zelo, que no Pernambuco Paiz sem remedio se vê ás portas do templo colocado em Religiosos, e Ecclesiasticos paramentos rebuçado, mostrando no exterior pretexto aparencias de zelozo, quando na intima realidade se vê em publico trono exposto por cobiça, e avareza, em cujo circuito estão outros muitos com singular familiaridade, e idolatra adoração abastados com excesso: como lamenta Ozeas: *Dives effectus sum, inveni idolum mibi; avaritia idolorum servitus.*

Esta foi curiozo Leitor a festividade mais rija, que segundo a opinião mais ajustada ha muito se vio em o Pernambuco Paiz, de que serão eternas as memorias, como longos forão os impedimentos, e sem limite os dispendios; fazendo-se pelo orbe todo decantadas, mais pelos voluntarios excessos da liberalidade, que pelas calumnias padecidas; de que estão certos os Pardos rezultará na posteridade (segundo o Poeta) inexplicavel jubilo, e contentamento. *For sitan hoc olim nobis meminisse juvabit.*

Não expendo os successos com a individuação circunstante, que dezempenhada vay na credibilidade de cada hum os defeitos da minha lembrança, e rudeza; pois creyo não hirá tão ajustada com a verdade, não pelo interno dezejo, que me preocupa o animo; mas porque me urge a brevidade do tempo os progressos desta humilde narrativa a luz; pois confesso, que a não emprehendi para engrossar os meatos da fantazia indiscreta; mas sim para vingança do cordeal affecto, e impaciencia, comque via jazerem sepultadas em as cinzas do esquecimento, as acçoens mais decantadas, e os estudos mais plauziveis do Orador Panegirico Fr. Antonio da Santa Maria Jaboatão; levando com enferma tolerancia as queixas deste douto, e justificado Religioso, com razoens iguaes ás do Paralitico, de que trata, e diz o Sagrado Evangelho, que todo o fundamento de sua enfermidade era a indigencia pestifera de quem todos, como de peste arrenagão, segundo Oveno.

Hanc tamen utpestem plurima turba fugit.

Mas eu cuido, que da sobeja abundancia, em que vive (isto he, partes para ser querido e levado ao mais alto solio, e dignidades da Igreja) nasce a pouca attenção, que delle tem os seus, álem de outros circunstantes &c. andando sempre entre sujos dentes de emula murmuração, sem razão alguma nauzeado malvisto, e injustamente aborrecido, de quem parece propriamente fallar o Pontico Sisne na sua Metamorfosi.

Pallor in ore sedet, macies in corpore toto,
Nusquam recta acies, livent rubigine dentes,
Pectora felle virent, lingua est sufusa veneno.

Vendo a muitos antepostos sem razão; devendo jazer em o esterquilino do esquecimento como em outro tempo profeticamente cantou Juvenal.

Dat veniam corvis, vexat sensura columbas.

A primeira, e ultima cauza, que me fez pegar na penna, he a divida obrigação, e affecto, em que estou ao dito Santo

Martyr por hum particular favor por sua intercessão de Deos recebido, de que espero a continuação.

Alegrem-se pois os homens Pardos de verem já affeituados seus piedozos dezejos: alegrem-se, se he, que neste valle de lagrimas se dão alegrias, e rendão a Deos, e á Serafica Religião as graças de lhes haver por hum filho seu enchugado as lagrimas de tantos annos, que agora vem com incrivel consolação salvos os seus suspiros, e prantos pelo ventre desta Sagrada Religião Minorita, como arca do diluvio encalhada nas prayas da felicidade já socegados os abismos do passado diluvio, do que tudo, parece falou ao ponto o desterrado de Ponto.

Omnia pontuserat, de erant quoque littora ponto,
Occupat hic collem cymba sedet alter adunca,
Et ducit remos illic, ubi nuper errat.

Que como arca secundissima, em que recolheo Deos a preciosidade do perdido mundo para plantar em as novas, e frescas terras da Igreja produz para os trabalhadores da vinha do mundo huma variedade de frutas, em Santos de diversos accidentes; a saber, Brancos, Pretos, e Pardos, como parece estar ao vivo fallando em continuação ao mesmo Poeta, posto que em diversa materia.

Nam lupus inter oves, fulvos vehit unda leones:
Que sitisque din terris, ubi sistere possit,
In mare lassatis volucris vago dicidit alis.

Não ha trabalho, nem molestia, que á vista de huma bem lograda esperança não admita alivios. Trabalha a mulher nas incertas esperanças de hum parto, e fluctuando em as ondas da sua desconsolação todo o alivio fia do bom successo do parto, e quando já tem diante de si a tenra prole, então esquecida das passadas amarguras, ao Autor da natureza louva com jubilos inexplicaveis.

Em os breves instantes de huma hora, de boa vontade perde o navegante a mercadoria de tantos annos com incrivel trabalho grangeada; só porque aliviado o breado lenho, veja com fausto successo as prayas, a que o encaminhou tanta cobiça, e respirando das preteritas calamidades, o mayor trabalho estima por socego, a mayor ancia em suavidade, doçura. A' vista pois destas, e outras similhantes; alegrem-se os homens Pardos de ver bem negociada a mercadoria dos seus santos, e fervorozos desejos, que á custa de tantas lagrimas, e calumnias com intrepido valor arriscarão. Pelo achado bem de hum Santo da sua côr, e accidente podem dar por felizes os dispendios, sempre incomparaveis ás suas li-

mitadas rendas com a immortal felicidade de primeiros na America, pelo q. sejão a Deos, a Sua Santissima Mãy, e á Serafica Religião eternos louvores dados.

FINIS LANS DEO,

Virginique M.

DESCRIPÇAM METRICA

Da vida, e martyrio do Gloriozo Martyr *S. Gonçalo Garcia. Pelo Xafariz, que no Pateo do Livramento, fabricarão o Capitão José Rebello de Vasconcellos, e o R. P. Pedro da Silva Carneiro, e José Matheos.* (*Tem este pateo de comprido 410. palmos de largura 126.*)

Pasmos eternos, admiraçoens profundas concebera Cleopatra se na formosa, e incomparavel machina, que enamorada fez fabricar para o esforçado, e invencivel Capitam Marco Antonio, e seus soldados, attenciosa ponderára, esta em Pernambuco não vista maravilha. Daquelle diz Tito, que sendo sem limite nos dispendios ordenara por ser a mayor parte de sua architectura ouro, e prata, era na vista mudo soborno do juizo, continuada lizonja a dos sentidos, e huma inexplicavel felicidade, que gratuitamente expendera o amor offerecendo com muita diversidade amparos á fome, remedios á mayor secura.

Desta foy tão singular o dispendio, caprichoso aceyo, e perfeita a machina, que na verdade arrojo se me representa sua discripção: porque segundo são relevantes as prendas de qualquer objecto, a mais peripaterica eloquencia se avalia perigoza lizonja! Fiquem na conhecida, e prodiga liberdade dos Authores os creditos de sua perfeyção, que no dia 10. de Setembro se manifestou para indissoluvel enredo dos olhos mais perspicazes á soberba machina deste Xafariz no pateo já refferido.

Formava-se este em tablado de 32 palmos de frente, de fundo 18, sobre que formavão tres arcos em frente cada hum com 15 palmos de alto, e de largo 7. compunhão-se estes de capitéis, de que nascia a cornija rematada nos angulos e meyos com piramides. Adornava-os hum embrechado, ou imbutido de louça oriental, huma em pedaços, outra inteyra, de diversas cores de que se formavão conchas, e outras luzidas invençoens, e matizes de continhas de varias cores, perfilado

tudo de cordão de lata crespa, que mais realçava, e fazia o luzimento.

A'lem da altura continuava no espaldar para adorno do sitio frondozo arvoredo seguido por bayxo de muitas pinturas e figuras significativas da vida, e morte do gloriozo Martyr.

No meyo do jardim, ou chafariz, se via hum Leão lançando agoa por olhos, e boca: logo em recto andar huma praya, em cujas margens se contemplava com admiração a bem ordenada Fortaleza de Baçaim illustre Patria do glorioso Martyr, armada, e fortificada com todas as militares circumstancias. A hum lado desta fluctuava a Nau em que o Santo por Divino impulso para as terras Orientaes do Japam se embarcára, dezenganado já do mundo pelos tragicos successos de sua vida, que ainda que em quanto Mercador Secular foy sempre de vida immaculada; com tudo aspirava, clamava sempre a Deos por sua mayor perfeição, pelos progressos e virtudes, que dos Franciscanos no Oriente ouvia.

Este Religiozo proposito, e celestial designio de sorte lhe combatia o peito, com tam fortes, e quotidianos impulsos do que anhelavão seus sensiveis gemidos, que muitas vezes clamava com o Poeta:

Posphore redde diem quid gaudia nostra mor aris?

Donde tomou a resolução de embarcado negociar em terras Orientaes do Japam, não pela cobiça do ouro, nem da prata universal contagio dos mortaes, como cantou o Mantuano clarim:

........Guid mortalia plectora cogis,
Auri sacra fames.............

Mas sim a do Reyno dos Ceos, pelo qual dava de mam a todos os bens temporaes havidos, e por haver, que não erão poucos, pois era o nosso Santo hum dos Mercadores de mais trafego, e negocio, que naquelles seculos no Oriente havião: e como sabia este bemaventurado Mercador, que dos bens, e felicidades temporaes Deos lhe havia ser infallivel acredor, cuidava só, não em duplicar negocios; mas sim, com o Psalmista, exorar sua clemencia, e bondade, no ajuste de tão estreitas contas: *Non intres in judicium cum servo tuo Domine: quia non justificabitur inconspectu tuo omnis vivens: O durum: ó fatal reis, miseris que tribunal. Que Judex rigida tam gravis ore sedet! Dicitur attonitis et terna luce supinis, Hune oculis Agaton extimuisse diem.*

Utque sibi noxe Paulus non conscius esset.
Hœtamen est veritus Judice stare nocens.

Guid juvat his igitur tantum confidere rebus,
Si lethi imperio cuncta subacta' jacent
Stat sua quique dies, properato tempore mortis
Serius, aut citius quemlibet urna vocat
Cogimur hùe omnes hùe summus et infimus ordo,
Ibimus, e menso tempore quisque suo.

Pouco adiante se contemplava o passo, que representava ao Santo em quanto Mercador com loja armada, e nella variedade de fazendas com vara e covado nas mãos, de donde despendia muita agoa.

Successivamente se via o passo, que representava o Santo já Religioso entre dous verdugos, que atadas as mãos a traz, cruel, e barbaramente o apresentavão ao Tyrano Imparador para ser delle justiçado, este se achava assistido á latere dous validos, os quaes todos lançavão pelas trumphas muita agoa, e o Imparador pelo sceptro.

Varíos motivos de admiração descobria neste passo a vulgar curiosidade, já a Religiosa humildade, comque o Santo representava a tollerancia de tantos oprobrios, e calumnias, já a arrogancia dos verdugos, e Tyrano Imparador, já a perfeição graciosa da architectura; mas o que mais era para admirar, o Santo que alem da humildade, que representava, representava tambem chorar pelas lagrimas, que subtilmente dos olhos lhe corrião, com as quaes molificava, e movia a compaixão ainda ao peito mais barbaro e deshumano.

Grande erro na verdade se descobre na corrente destas lagrymas, que o Glorioso Martyr chore por se ver prezo, propriedade he dos que padecem, por serem muitas vezes as lagrymas, por natural privilegio, proprias para dezafogo da mayor angustia, e perturbação. São as lagrymas (inda que formusura da face) impropias de qualquer sugeito, muito mais Religioso, razão porque mandavão os Licaonicos, que nenhum chorasse se não em habito femenil, porque só a este verdadeiramente incumbião as lagrymas: quando vemos, que tantos varoens illustres dignos de immortal lembrança incorrerão nesta nota!

Pedia Job para emprego, e contemplação da brevidade de seus dias hum pouco de tempo para chorar sua dor: *Nunquid non paucitas dierum meorum finietur brevi? dimitte ergo me ut plangam panlulum dolorem meum.*

A mesma brevidade de tempo exorava a Espoza da clemencia de seu amado para desafogo de seus incendidos affectos, como cantou o Poeta:

Pro lacrimis spatium, spatiù pro plancetibus opto
Ægemihi tantille, quam peto causa more est

Ite igitur magnis, lacrimæ, mea flumina, rivis,
Ite, ferite truces ora, sinumque manus.
Ite per os lacrimæ, sævite in pectora palmæ;
Pars bona, dum statis, temporis ecce fugit.

Com lagrimas talvez mais nativas do amor, que oriundas da charidade chorou Abraham a mortal auzencia de sua amada Sára, fiando generoso da corrente de suas lagrymas o dezempenho de sua mayor saudade. A Jonatas pranteou David com lagrymas tão cordeaes, que por ellas merecerão os innocentes montes de Gelboé a perpetua maldição de sua esterilidade e secura: *Montes Gelboe, nec ros, nec pluvia veniant super vos.*

Trintas dias com trinta noites prantearão os Israelitas a falta de Moyses, e Aram em os longos caminhos da terra da Promição. Setenta costumavão os Egypcios lamentar aos seus defuntos. Com pranto inconçolavel mandou Alexandre ao Macedonio Esquadrão sentir a morte de seu fidelissimo, e privado Amigo Amphisteão, e para mais condecorar tão funebre sentimento mandou que até os mesmos insensiveis expressassem sua dor, fazendo em distinctas horas funebres signaes em os belicos instrumentos.

Para sentir, e chorar de dia, e de noite a perda da mofina Cidade pedia Jeremias, que sua cabeça se fizesse hum Oceano de lagrymas: *Quis dabit capiti meo aquam et oculis meis Fontem lacrimarum, et plorabo die, ac notte?* Ainda passando com certo Poeta mais avante o seu desejo dizia assim:

Hos oculis voveam gravidis mihi currere nimbos,
Et caput hoc, totus fiat ut Oceanus.
Aut saltem ingeminos tabescere lumina rivos
Perpetuo ve meas amne natare genas,
Nec siceari oculos, nise cum stupor obstitit illis,
Finiat ut lacrymes ultima gutta meas.

Mas como assim pareceria acerto que o Santo vendo-se prezo diante do Tirano Imperador chorasse? se por se ver prezo, e calumniado, senteneiado á morte de Cruz? Beatificados são já neste mundo os que por Deos padecerem qualquer afronta: *Beati estis cum, maledixerint vobis homines et persecuti vós fuerint, et dixerínt omme molum adversum vos mentientes, propter me: gaudet, et exutate in illa die quoniam mercês vestra copiosa est in Cœlis.*

Que intenta logo o glorioso Santo nestas tão simbolicas lagrimas? O que intenta David por elle o diz em o Psalmos 37. *Domine ante te omne desiderium meum;* e o muito que nestas mudas lagrymas vos quero significar: *Et gemitus mens*

a te non est absconditus: Pois ha lagrimas, que tambem fallam, como cantou o Poeta:

Interdum lacrymæ pondera vocis habent.

"Só vós Senhor sabeis (dizia o Santo Martyr) a causa "destas lagrymas, só vós, e eu; assim só nós bastamos:

Ille meos genitus, vota aut suspiria solus,
Ille, oculis etiam persecat ima suis.
Nemo meos gemitus, mea scit suspiria solus;
Nemo, duo nisi nós; et duo sufficimus.

"Justo me fora na presente occazião hum breve conten- "tamento para lenitivo de tantas angustias, e oprobios: mais "acertado me fora nesta occazião o Canto, que as lagrymas; "pois não ha magua, que não admitta seu alivio, como diz certo Poeta:

Hoc est cur cãtet vinctas, quoque compede fossor
Dicitis hanc causam cur lassus navita cantet,
Sollicitat celeri cum sreta lenta manu
Quique gregen virides pascendum ducit in agros,
Non nisi, ne nimium sit mora longa, canit.
Et canit fallat fastidio longa, viator
Miees et ut canter, noxque labor que facit.

"Mas como poderá cantar, quem tão longe la Patria vive "desterrado! Que canto formará hum aflicto peregrino longe "do patrio Paiz, que não seja censurado? *Quomodo canta-* "*bimus canticum Domini in terra aliena?* dizia o Profeta; e "não com menos elegancia o Poeta:

Quid? vultis patria procul á tellure jacentem
Externos patrios orbe sonare modos?

"Choro sim de me ver neste tão inoficioso desterro tão "longe da Patria para que nasci; e tanto mais duplicadas "serão minhas saudozas lagrimas, quanto mais demorar meo "feliz Martyrio.

Hei mihi cognatis cur exui ab arceor astris!
Nec sinor illa meo tangere regna pede?
Lux mea rupe moras, satis his habitavimus oris,
Aut quo non potui corpore, mente ferar.

"E se permittir a vossa clemencia, e bondade que feliz "consiga a patria tranquilidade, a que me encaminha tam

"santa cobiça: então conhecerá o fundamento de minhas tão "sensiveis lagrymas: então cantarey: então será meu conten- "tamento pelo perenne:

Cum semel, ó sperata diu, tibi Patria reddar:
Tunc Ego voce canam: tunc Ego ment canam."

Este o motivo, este o fundamento das lagrimas, que symbolicamente derramava o nosso Santo não por se ver prezo, e calumniado; mas pelo morozo desterro da celestial Patria, que anhelavão seus dezejos:

Heu mihi quia incolatus meus prolongatus est.

No meyo de todo este aquozo promontorio se via o Santo crucificado em huma Cruz: junto a ella dous verdugos com as lanças ao recto, lançando pelas aberturas das lanças muita agoa rubicunda á imitação do que na verdade succedeo em o dia do seu glorioso martyrio.

Todas as figuras, que no tablado se achavão lançavão copiosissima agoa por diversas partes.

A'lem disto estava todo o pateo, e tablado cheyo de fragantes flores, e plantas de toda a qualidade. Na infima extremidade desta engenhosa architectura se formava balauste com duas bacias, sobre as quaes lançava hum arrogantissimo leão muita agoa.

Neste sublime (se bem que honorifico Trono,) exaltou a emula paixão dos Japonezes ao Glorioso Martyr, ignorante, de que assim com mayor realce se comprimentavão os desejos, que tinha, de que concluido seu penozo desterro, chegasse felizmente á Patria, que tanto suspirava, como muitas vezes o significou pelo Rey dos Prophetas: *Quando veniam, et apparebo ante faciem Dei.*

O Cœlum? ó cœlum? ó fulgentia lumina stelle!
Onisi sidereis, atria digna choris!
O volucres an mæ, rutili Respublica Regini!
O chelys Angelicis associanda modis!
Illorum ante oculos mihi semper oberrat imago
Ante oculos, quamvis tongius absit, adest.

Com misteriozo acordo, e inexplicavel felicidade deputou a Divina Bondade a sacrosanta arvore da Cruz para que della melhor podesse o Santo descobrir, e ver a celestial Patria.

Prégando andava de missão o Redemptor do mundo pelos districtos, e suburbios de Jericó, quando hum celebrado Zaqueo dezejoso ver sugeito de tão agigantada virtude, e memoraveis prendas, (porque lho impedião as turbas) se sobio sobre hum sicomoro, e dizem logo as sagradas letras, que a tão inopinado

excesso o motivara a pequenhes de sua estatura; mas este que em Zaqueo vemos inopinado excesso, se considera em o Glorioso Santo realidade preciosa: pois não só era baixo por naturaes accidentes, mas ainda pelo laical estado, que da Serafica familia santamente abraçado havia.

He esta Sagrada Religião o mais fecundo Joel dos primores da divina graça, por conter em si não só sugeitos de eternos bronzes, e immortaes obeliscos, como são Reys, e Imperadores, Duques, Condes, Marquezes, e outros muitos de igual prozapia; senão tambem muitos de inferior qualidade (se bem que de illustres progenitores) como foi o Glorioso Martyr, porque posto que era pela parte materna oriundo de huma molher negra, com tudo era esta de huma mui illustre familia no Oriente, que pela parte paterna claro está, que sendo filho de hum heroico Portuguez não podia ser de baixa linhagem por serem estes em todo o mundo por suas invenciveis armas, e inemitaveis letras com rancor, eternamente aplaudidos: pois são estes os dous unicos polos, que constituem o sangue mais illustre, e o varão mais aplaudido.

Assim vendo-se o Santo entre as copiosas turbas da Serafica familia, composta de infinitos colossos de fidalguia, como são Imperadores, e Reys, e outros tantos Gigantes de Santidade, como são Antonios e Alcantaras, necessariamente para de entre estes poder ver sem obstaculos a Divina face, havia como outro Zaqueo subir-se em o melhor sicomoro da Cruz, e esta foi a razão mais adequada, que teve a Divina Omnipotencia para fazer que o Glorioso Santo, neste mais que em outro qualquer genero de patibulo vice a Patria celestial, e gloriosamente acabasse seu penozo desterro com esta eloquente, e Poetica despedida:

Ah! piget é terris Cœli convexa tueri,
Jam super alta feror nubila, terra, vale
Jam cucte ex oculis, turresque, urbesque recedut
Jam coit in minimam pendula terra pilam:
Jam Lunæ, Solisque, Jovisque superve hor orbes,
Et septena premens sidera, calcopede:
Jamque pavimentum stellarum illus pyropis
Sub pede despicitur, quo modo culmen erat.
Astra valete; valete Poli; volucresque valete;
Nil mihi vobiscum est st meus absit amor
Jam video mihi quid Terraque, Polo petendum:
Si meus absit amor, Terra, Polusque vale.

Fines — Kii

ACADEMIA,

Que se fez no Domingo 19. do mez com toda a grandeza, e tão scientifica; como engenhoza em huma caza na mesma rua do Livramento; cuberta esta de sedas, e demascos, com assentos altos cubertos do mesmo destinctos dos mais onde se puzerão os mais Doutos Apollos da Cidade de Olinda, e villa de Santo Antonio do Recife, ao pé da Cadeira do Prezidente se pôs hum bofete guarnecido de seda, e adornado com salvas de prata, em que o Secretario recebia as Obras; a hum Altar, em que se pôz o Glorioso São Gonçalo Garcia tão luzido, e odorifico, que parecia se via o Abril com a gala de todas as flores; e do Ceo os mais resplandescentes Astros. Louvavão ao Santo alternativamente varios coros de Muzica, e na porta tocavão com a melhor armonia xaramellas, trompas, atabales, e trombetas, e para socego do innumeravel concurço de gente, que se ajuntou se puzerão guardas de Infantaria, que só deixavão entrar as pessoas mais distinctas, e os convidados, que trazião bilhete.

Sendo presidente o M. R. Doutor.—*José Correya de Mello*.

Sacerdote do Habito de S. Pedro, Mestre em Artes Prégador, e actual Capelão de Nossa Senhora do Livramento da mesma Villa do Recife.

ORAÇAM

ACADEMIA.

O mais Inclito Martyr, a quem guarda;
E festeja hoje a gente da côr parda
Em o Templo, ou Igreja do tal povo
Com zello collocado Santo novo:
He o objecto do applauso tão decente
E a quem venia toma o Prezidente.

SONETO

Gonçalo, que por Santo exclarecido
Sois hoje (sem segundo venerado,)
Se em Japam fostes tão martyrizado,
Foy por seres na America aplaudido
Se a campo lá sahistes destemido
Pela fé nessa Cruz sendo pregado,
Dando a vossa côr parda o elevado,

Valor da Santidade conhecido.
Permeti que eu tambem com felix forte.
Descreva em verso heroico a vossa vida,
Que em prosa já se acha crespa, e forte.
Para que quando a era enfurecida,
Reduza a proza em cinza, ou lhe dê morte,
Em verso por mim seja renascida.
Academicos meus se os meus defeitos
Forem tantos, q. causem algum espanto,

Rendido pesso, e rogo (já que feitos
Estais a perdoar com valor tanto)
Que repareis que aqui só os preceitos
Me poderão trazer do novo Santo;
Elle queira, que o meu entendimento,
Ache como elle achou bom livramento.

O mais Inclito Martyr, a quem guarda,
E festeja hoje a jente da côr parda,
Em o Templo, ou Igreja do tal povo,
Com zello collocado Santo novo,
He o objecto do applauzo tão decente,
E a quem venia tomou o Prezidente,
Para lhe deduzir de proza em verso,
A vida que me poz a mim converso;

Em cujo desempenho, dessa Athenas
Desejava as ideias mais amenas;
Pois me vejo por força do destino;
E por vossa eleição neste Apenino
Entre tão sabia gente,
De ouvinte passar a Prezidente,
Querendo sem temer alguns desmayos
Como Aguia examinar do Sol os rayos;
Ententando avultar Gigante inteiro,
Quem sempre como Patto andou rasteiro,
Nem ao menos cuidar no forte indicio,
De Icaro, e Faetonte ao precipicio;
Mas como o engenho defectuozo
Nunca emprezas temeu por reciozo,
Entro nesta de todo destemido,
Em que saya de certo convencido.
Foi Gonçalo Garcia,
(Objecto principal da Academia)
Portuguezes de nação, e natural
Da India, que se chama Oriental;

Que era justo, que fosse do Oriente,
Quem subio para o Ceo resplandecente
O agudo lá foy, e ainda que morto
A desculpa me dá Fr. Simão torto:
E assim vamos ávante,
Que elle milhor que eu era Estudante.
Nasceo este gloriozo
Martyr mais que ditozo
Em Baçaim Cidade
Pequena para tanta Santidade.
Foy a mãy natural d'aquelle estado,
E o pay Portuguez mui afamado.
Dos seus primeiros annos, não sabe em suma
Nem dicerão os AA. couza alguma.
Que quando são os meritos sem conto,
Ao silencio entregalos vem a ponto:
E só dizem alguns que tenho sido
No Japão Mercador, e assistido,
Muitos annos com a sua mercancia,
A Manilha viera, e que acudia
Nas voltas de seus tratos ao Convento,
Que ahi ha de muy grave pavimento,
Dos descalços Religiosos, nesse Emporio,
Da Provincia, que he de São Gregorio.
Onde foy Deos servido com verdade,
Aquelle habito, e manto.
Tomasse com o ditame de ser Santo.
E eu dissera, que o Ceo com a Manilhá,
De codilho levou sem espadilha.
E para abrir a vista,
Com o Comissario Fr. Pedro Baptista,
Tornou para o Japão, e lá viveo,
As regras observando que lhe deu.
Em Filipinas foy na Caridade,
Solicito, e exemplar da Santidade,
Cõ os enfermos Japões sem mostrar mingua,
Para as Confiçoens era a milhor lingua;
Sendo para Deos quando ardia em chamas,
A sua linguagem o amo, amas.
O Emperador lhe tinha com desvello,
Feição particular, por conhecello
Mercador muito rico, e aver deixado
Por amor de Deos todo o grangeado,
Podendo-se dizer que São Garcia
Soube comprar o Ceo com mercancia.
Do mesmo Emperador foy tal respeito,
Que quanto elle podia era feito,

Mas quando a Santidade
Tudo não acabou com a Magestade?
Porem contra o Christão, e o mesmo Christo;
(O peccado, que nunca fora visto)
Rebellando-se ingrato
O mesmo Emperador, que lhe foy grato,
Por huns Ministros crueis, e carniceiros,
A Gonçalo mandou, e aos Companheiros,
Crucificar tyrano,
Sem compaixão alguma, ou ser de humano.
Posto na sua Cruz assim prégava,
O Martyr, a quem Deos tanto animava.
O' Japoens enganados,
Com o só de nos veres já pregados
Pela Fé, e por Deos
Não vos converteis todos para os Ceos!
Veja a vossa segueira,
Que esta nossa Ley he a verdadeira.
E se a minha constancia
Não basta a desfazer vossa inconstancia,
Nem as nossas palavras, e conceitos
Sóbrão para abrandar tão duros peitos:
Sobeje o ver em nós com vista boa,
De Martyres a Palma, e a Coroa,
Trazida pelos Anjos
Desses Ceos, ou por Coros dos Arcanjos;
E tu Emperador cruel, e forte,
pois nos quizeste dar tão Santa morte,
Para Deos te converte
Antes que irado mande soverterte;
E repara que ha inferno,
Juizo universal, e bem eterno.
Isto disse espirando
Aquelle que do Impireo está gozando,
Morrendo pela Fé crucificado,
E tambem como Christo lanceado,
Sendo todo, e em tudo com effeito
Imitador de Christo muy perfeito.
E eu tambem finalizo já o transumpto:
Da vida, que tomei por meu assumpto;
Fazendolhe por fim da vida pia
O Mote que he geral da Academia.

MOTE.

Foy Gonçallo de Jesus
Tão perfeito imitador,

Que acabou por seu amor
Tambem com morte de Cruz.

Mostrada, e deduzida
Por mim, da proza em verso a sua vida;
Notem agora o como a cor honesta,
Na colocação sua lhe fez festa;
Imitando até nisto
O nosso Santo Martyr ao mesmo Christo.
No primeiro de Mayo
Do seu aplauzo foy o primeiro ensayo,
Dia offerecido, e dedicado
A'quelles dois Heroes do Apostolado,
Santiago, e Filippe
Que beberão da Astrifera Aganipe,
Ou da fonte do Apollo mais sciente,
Prégando o Evangelho á cega gente,
Que era justo, que em dia, que festeja
O Ceo, e cá na terra a Santa Igreja.
Dois Varoens, que morrerão
Martyres, e que Santos florecerão,
Os seus Confrades déssem com abalo,
Principio aos encomios de Gonçalo;
Vendo-se em noites varias
Diversas luminarias,
Nas cazas, nos Conventos,
Mostrando-se estes todos avarentos
No modo de as dispor, e aqui não erra
Quem disser que igualou ao Ceo a terra,
No numero das luzes, pois se vião,
Que humas, e mais outras não cedião.
Da Escritura nos consta o luzimento,
Daquella noite lá do nascimento,
Ou da Novidade
De Jesus em Belem, que a claridade
Dos Anjos tanta foy, que ao dezerto
Da terra fez ficar hum Ceo aberto.
Isto o Ceo fez, e obrou quando nascia
O Filho cá na terra de Maria,
E aquillo fez a terra quando achado
Foy Gonçalo por Santo, e colocado
Neste sumptuozo Templo
De Maria, dos Pardos para exemplo
Gloria in Excelsis Deo com tom subido,
Hum Anjo lá cantou a Deos nascido,
Cá em carro Triunfal, Anjos humanos,

A Gonçalo entoarão soberanos,
Sagrados, e Divinos
Psalmos, e tambem Hymnos;
Porque assim queria
Mostrar Deos que Gonçalo o competia.
Nas taes noites até o romper dAlva
Ali sinos se ouvião, e aqui salva
De estrondozas roqueiras,
Com trompas, atabales, e Fogueiras:
Lá tambem mil Pastores,
Se ouvirão tocar flautas superiores.
Concorreo muito Povo,
Lá a ver a Jesus, cá ao Santo novo:
Novena decantada
Foy principio de festa tão louvada,
E em todo este tempo muy sobejos
Fizerão-lhe os Devotos mil festejos;
Com tão grande união as Confrarias,
Desta Igreja, que as festas dos seus dias
Assentarão mudallas
Para todos a hum tempo festejallas.
Para que assim causasse mais aballo
A festa do glorioso São Gonçallo.
Sendo o ultimo dia da Novena,
Se nisto não erra a minha pena,
E os dias bem reparto
A vespera da Senhora do Bom parto,
E em que em procissão solemne veyo
O nosso Santo Martyr com asseyo
Das Irmandades todas, se o notamos
E ao entrar se cantou Te Deum laudamus.
No dia sexta feira outra Irmandade,
Festejou com grandeza a Soledade,
Que quando função ha de Cruz em dia
De sexta feyra se ha achar Maria,
Não com outro titulo, preheminante
Da Soledade sim, que he o mais decente,
E nesta circunstancia he bem tocasse,
Porque este requizito não faltasse,
Fazendo a esta noyte mais ornada
Huma bella, e vistoza encamizada.
E no Sabbado foy da Padroeyra
A festa que se fez, sendo a primeira.
No lustre, que a Irmandade se abraza,
Porque, em fim he Senhora, e Mãy da Caza.
As festas já tocadas,
Todas tiverão Vesperas cantadas,

E em todas se expôs por mais aumento
Em trono, o Divino Sacramento,
E nas noites, muy graves
Divertimentos todos muy suaves,
Mas na tarde, que foy vespera do Santo
Tudo houve com muy sobrado espanto.
Porque álem das Vesperas divinas
De noite lhe cantáram humas Matinas.
E juro pela Cruz do Santo amado.
Que a festa inculcou ser de matinada;
Não notem como já me vou explicando,
Que a matinada aqui veyo frizando.
No Domingo se vio seo dito encacho
Deitar festa tão guapa tudo abaicho;
Pois para ser esta de substancia,
Não lhe faltou nenhuma circunstancia.
Até o Orador (porque pasme a gente
Foy da America o Rio mais corrente:
O Japão fallado, que de Prata
Em profundos conceitos se desata.
Hum Rio Prégador, quem tal já vio!
O Padre Prezidente aqui mentio.
Dirá algum que não tem por couza pouca,
Ter hum Rio como este, lingua, e boca,
Descalço Religioso,
Da mesma Religião do Glorioso
Martyr, que era justo, que as suas glorias
Lhe pregue quem tem parte nas vitorias.
Em procissão de tarde muy solemne,
(Porque Lusbel no Inferno gema, e pene)
Sahio com o Estandarte
Da Cruz com que subio o melhor Martyr
Triumphador para os Ceos,
Mostrando que não morre quem he Deos:
Lá essa Magestade,
E Immensa Divindade,
Subio com alegrias
De quantas nesses Ceos ha Gerarchias,
De Anjos, e Apostolados,
Archanjos, Principados,
Martyres, Pregadores,
Virgens, Innocentes, Confessores.
Finalmente lá quanto o Empireo enserra
A buscalo desceo do Ceo á terra;
E cá tudo o que ella enserra, e cria
Acompanhou ao Martyr São Garcia.

Com a Cruz na paixão Christo empedaços,
Correo (como se sabe) sete passos;
E Gonçallo com ella singulares
Em procissão correo varios altares
Nella seis triunfantes
Carros se virão ir muito brilhantes;
Xarollas, muitas danças, e figuras,
Com borcados de ouro, e bordaduras,
Que a fazião vistoza
Rutilante, luzida, e muy pompoza,
E as ruas correndo
Com a grandeza, que aqui vos vou dizendo,
Neste Templo, ou Altar foy collocado,
Onde he, e será muito venerado.
No Xafaris não falo,
Porque deu, e cauzou bastante aballo
Ver o como em todo elle se meteo
Quanto o Santo por Christo padeceo.
Segunda, terça e Quarta cavalhadas
Se fizerão galantes, e afamadas,
E festa que cauzou tanta alegria,
Feicha o acto da douta Academia
Com o mote geral, que hei aplicado
E o que segunda vêz he decantado.

Miy — M. O.

MOTE GERAL

Foy Gonçalo de Jesus
Tão perfeito imitador
Que acabou por seu amor
Tambem com morte de Cruz.

GLOZA

I

Com vinculo tão estreito
Une o amor aos amantes
Que ainda em extremos distantes
De dois forma hum so sogeito.
Em Gonçallo tão perfeito
Amor com Deos se introdus

Que ambos este a hum só redus
De tal sorte, que em amalo
Sendo Jesus de Gonçallo
Foy Gonçallo de Jesus.

II

Foy de Jesus em tomar
Sobre si da Cruz o pezo,
E no constante desprezo,
Com que ao mundo quis deixar.
Foy de Jesus em abraçar
Dos tormentos o rigor,
Os quaes com tanto valor
Quis por Jesus padecer,
Para delle vir a ser
Tão perfeito imitador.

III

A fineza mais sabida,
Que obra o amor mais requintado,
He que o amante pelo amado
Chegue a dar a propria vida.
Desta fineza a medida
Tomou com todo o primor
Gonçallo, querendo expor
Por Jesus o peito á morte;
Porque o amava de tal sorte,
Que acabou por seu amor.

IV

A impulsos da tyrania
Acabou da Cruz nos braços,
Como quem com breves passos
O curso ao Ceo dirigia
Quis tambem por esta via
Em que o seu amor mais luz
Imitar ao seu Jesus,
Para nos dar a entender
Que por elle quiz morrer
Tambem com morte de Cruz.

(a.) Do M. R. Doutor Ignacio Ribeiro Noyal.

MOTE GERAL

Foy Gonçallo de Jesus
Tão perfeito imitador
Que acabou por seu amor
Tambem com morte de Cruz.

GLOZA

I

Tanto a Jesus quiz Gonçallo;
De sorte e de tal modo,
Que Jesus sempre foy todo
Seu ay Jesus, e regallo:
E para mais abrigallo,
Depois de morrer na Cruz,
Por destino de alta luz,
Não quiz, como se dizia,
Ser mais Gonçallo Garcia,
Foy Gonçallo de Jesus.

II

Tanto imitou a Jesus
Na sua paixão, e morte,
Que ambos da mesma sorte
Acabarão em huma Cruz:
E se lá do mundo a luz
Sofreo da lança o rigor,
Gonçallo por seu amor
Lançadas sofre; poristo
Não houve de Jesus Christo
Tão perfeito imitador.

III

E se Jesus por Gonçallo
Descendo do Ceo á terra
Padeceo da morte a guerra
Por seu amor, e regallo;
Garcia por imitalo
Como a mestre, e Redemptor,
Com ancia, zello, e fervor
Tanto se vio dezejar

Por seu Jesus acabar,
Que acabou por amor.

IV

E por fim tanto se amárão
Gonçallo, e Jesus Divino,
Que por modo peregrino
No amor se equivocavão;
E tanto assim se entregarão
No fogo, que o amor produs,
Que por Gonçallo Jesus,
Morre na Cruz por regallo:
Por Jesus morre Gonçallo
Tambem Com morte de Cruz.

(a.) Do M. R. Doutor Manoel Ribeiro.

MOTE GERAL

Foy Gonçallo de Jesus
Tão perfeito imitador
Que acabou por seu amor
Tambem com morte de Cruz.

GLOZA

I

Os Seraphins, que subidos
Vio Isaias no trono,
Estão com todo o abono
No contemplar mui detidos:
Se contemplam mui luzidos
A Jesus morto na Cruz
Entre tromentos mais crus,
Não menos de exemplar
Subido no contemplar
Foy Gonçallo de Jesus.

II

Elles por contempladores
Tanto amantes se ostentavão,
Que nisto mesmo mostravão

Ser de Christo imitadores:
Se no contemplar Doutores
Vos graduais com tal louvor,
Sabey que com mais fervor
Foi São Gonçallo Garcia
De Christo com energia
Tão perfeito imitador.

III

Com duas azas cobrião
Os olhos para mostrar,
Que o seu gosto era acabar
Por Jesus, que morto vião;
O grande amor em que ardião,
O morrer com tal rigor
Entre esse resplendor
Em vós hé ser impossivel
Em Gonçallo tão factivel
Que acabou por seu amor.

IV

Entre Cruzes divididas
Os Serafins abrazados
Estavão crucificados
Com as azas estendidas:
O amor, que as faz subidas
Fez, que pelo seu Jesus
Cortasse os olhos á luz,
O nosso Santo Garcia
Morrendo á tyrania
Tambem com morte de Cruz.

(a.) Do M. R. Licenciado Manoel Felix da Cruz.

MOTE GERAL

Foy Gonçallo de Jesus
Tão perfeito imitador
Que acabou por seu amor
Tambem com morte de Cruz.

GLOZA

I

Com magnanimo desenho
Por amante verdadeiro
Buscou Gonçallo hum madeiro
Buscando Jesus hum lenho
Com este valente empenho
(Que o amor firme introduz)
Quando o vemos n'uma Cruz
Figurado Redemptor,
Achamos, que imitador
Foy Gonçallo de Jesus.

II

Jesus nessa Cruz pregado,
Gonçallo nessa Cruz fixo,
Este feito hum Crucifixo
Aquelle crucificado;
Hum, e outro atromentado;
Em ambos hum mesmo amor,
E se em ambos igual dor
Cauzou igual padecer,
Só Gonçallo pôde ser
Tão perfeito imitador.

III

Em ambos foi relevante
O amor por elevado
Jesus quando amante amado,
E elle quando amado amante:
Por amor Jesus constante
Morrendo fez-se acredor,
Mas Gonçallo devedor
Dessa obrigação devida
Pagou tanto com a vida
Que acabou por seu amor.

IV

Em tudo poude imitallo,
Porem tanto o imitou,
Que o pincel, que o retratou;
Não soube bem retratallo;
Está Jesus feito hum Gonçallo,
Gonçallo feito hum Jesus;
E se esta Divina luz
Com morte de Cruz findou,
Gonçallo a vida acabou
Tambem com morte de Cruz.

(a) Do Ajudante Francisco de Souza Magalhães.

MOTE GERAL

Foy Gonçallo de Jesus
Tão perfeito imitador
Que acabou por seu amor
Tambem com morte de Cruz.

GLOZA

I

Imitar hum firme amante
A Jesus no theor da vida,
He virtude tão subida,
Quanto tem de relevante!
Isto a todos he constante
Mas eu quando os olhos puz
Em Gonçallo n'uma Cruz,
Então vi, que com mais sorte,
Imitante até na morte
Foy Gonçallo de Jesus.

II

Na vida com inteireza
A Jesus tambem seguio;
Jesus por elle vestio
O mortal da natureza;
Gonçallo por tal fineza
Vestindo de morte côr

A mortalha de Menor.
Mostrou muito ao natural,
Não ter seu original
Tão perfeito imitador.

III

Foi pobre, e tão esmoller,
Que não tendo já bens seos,
Que dar pelo amor de Deos,
Cruzado se quiz fazer;
Mas o fim foi a meu ver
Pagar com igual primor
O preço, que o Redemptor
Por elle pagou cruzado:
Donde colho ao figurado
Que acabou por seu amor.

IV

Acabou, mas não consente
Com se ver victima feito,
Duas lanças para o peito
Lá quiz ter quando pendente,
Oh quam parece coherente.
Havendo se dar á luz
Huma cópia de Jesus,
Mostrarse de peito aberto
Quem imita ao passo certo
Tambem com morte de Cruz.

(a) Do R. P. Filippe Nery da Trindade.

MOTE GERAL

Foy Gonçallo de Jesus
Tão perfeito imitador
Que acabou por seu amor
Tambem com morte de Cruz.

GLOZA

I

Por singular primazia
São Francisco recebeo
Cinco Chagas em tropheo
De Jesus a quem seguia:
Buscou sua companhia
Gonçalo, e com esta luz,
Tanto em seguillo se indua
Que dando a tudo de mão
De Francisco a imitação
Foy Gonçalo de Jesus.

II

Com esta luz foi seguindo
De Francisco os seus progressos,
Mostrando, que nos excessos
Hia de ponto subindo:
Imitando, e competindo
Com tal affecto, e primor
Ao non plus ultra do amor
Jesus Christo, a quem seguio,
Quem ainda o mesmo Ceo não vio
Tão perfeito imitador.

III

De Christo todo o progresso
Veyo a parar em morrer,
Que isto faz amor fazer,
Quando amor he todo excesso:
São Gonçallo no processo
De sua vida, e fervor,
A impulsos de seu amor,
Tambem a vida exhalou
Por Christo amar, e mostrou,
Que acabou por seu amor.

IV

A seu geito huma lançada
Hum soldado a Christo deu,
E São Gonçalo a sofreu
No seu peito duplicada:
Esta gloria aventajada:
Que em Gonçallo assim relúz,
A tal maxima o conduz,
Que para mais triumfar
Quiz por Christo a vida dar
Tambem com morte de Cruz.

(a) De Ignacio Duarte.

MOTE GERAL

Foy Gonçalo, de Jesus
Tam perfeito imitador
Que acabou por seu amor
Tambem com morte de Cruz.

GLOZA

I

Querendo o Pintor Divino
Copiar seu original
Fez de amor retrato igual
Em hum Varão peregrino.
Achou ser sugeito digno,
E tirou a cópia á luz:
E se o desejo conduz
Saber quem com peito grato
Saybam, que o melhor retrato
Foi Gonçalo de Jesus.

II

Foi retrato tam perfeito
De Christo, a dizer verdade,
Que o fogo da charidade
Lhe ardia em chamas no peito.
Só attendia ao respeito
Do charitativo amor;

Por seguir ao Redémptor
Os perigos não temeu,
E nisso mostrou, ser seu
Tam perfeito imitador.

III

Quem ama, e sabe he amado
Da prenda amada, e querida,
Não teme perder a vida
Pelo objecto idolatrado.
Assim Gonçalo abrazado
Pareceo com seu Autor,
Pois como copia melhor,
Foi naquelle tempo visto
Parecer de sorte a Christo
Que acabou por seu amor.

IV

De puro amor acabou
Cá na vida temporal
Mas na Patria Celestial
Da mesma morte triumphou.
Em fim, tanto se mostrou
Retratado fiel de Jesus,
Que não faltou lança a flux,
Que seu peito traspaçasse,
Porque alanceado acabace
Tambem com morte de Cruz,

(a) De Antonio Planger Aranha.

MOTE GERAL

Foy Gonçalo, de Jesus
Tão perfeito imitador
Que acabou por seu amor
Tambem com morte de Cruz,

GLOZA

I

Muitos Santos tem havido
Da côr branca, que estimados

Forão pór crucificados,
De Deos, com amor subido,
Mas da côr (está sabido)
Que se chama a meya luz,
E por parda se introduz:
He sem questão de importunos,
Que Solus, Totus, e Unus,
Foi Gonçalo de Jesus.

II

De Pilatos na prezença
Foi Christo sentenciado,
Sam Gonçallo foi levado
Da mesma sorte á sentença
De morte ouvir sem detença
A' vista do Imperador,
Cumprila foi o Senhor.
Tambem Gonçalo: e por isto
Todo, e em tudo de Christo
Tam perfeito imitador.

III

Pelo homem o Messias
Padeceo por seu regallo;
E pelo Deos hum Gonçalo
Sofreo crueis tyranias.
Christo no lado com agonias
Sentio de huma lança a dor,
Ferio no peito o rigor
De outra lança ao Martyr Santo;
Padecendo por Deos tanto
Que acabou por seu amor.

IV

Christo foi prezo, ou atado
Até o Monte Calvario
Gonçalo ao Ceo, c'o Sumario
Foi seguro, ou maneatado.
Em fim, foi crucificado
Aquelle amante Jesus,

Que a isso o amor o conduz;
Gonçalo pelo imitar
Em tudo, veyo a acabar
Tambem com morte de Cruz.

Do Capitão Francisco Soares, e Sylva.

MOTE GERAL

Foy Gonçalo, de Jesus
Tão perfeito imitador
Que acabou por seu amor
Tambem com morte de Cruz.

GLOZA

I

Todo aquelle que quizer
(Christo emfim) acõpanhar-me
E nos passos imitar-me
A Cruz que eu tenho, ha de ter.
Deixou Gonçallo de ser
Quem era tomando a Cruz:
Logo daqui se deduz
Com razão mui revelante
Que imitador observante
Foy Gonçalo de Jesus.

II

Na Cruz pôs o odio insano
A Christo, e na Cruz tambem
Morreo Gonçallo, por quem
Por elle ostentou-se humano.
A Christo, o ferro tyranno
Da lança a impulso; e furor
Tirou-lhe a vida, e esta dor
Quiz Gonçalo experimentar
Só a fim de se ostentar
Tão perfeito imitador.

III

Se por amar-me sofreo,
(Diz Gonçalo) o ser pendente

N'uma Crúz quem certamente
Por amar-me padeceu,
Que muito he que sofra eu,
Por amallo a mesma dor,
O outro excesso mayor,
Na morte quero imittalo:
No que, bem mostrou Gonçalo
Que acabou por seu amor.

IV

Emfim Gonçalo, que deste
Amor, tem conhecimento
Senhor; Deseja o tormento
Que vóz na Cruz padeceste,
Bem sey a dor, que sofreste
Foi como Sol a luz
Mas tal graça lhe reluz,
Que para vos imitar,
Teve por sorte acabar
Tambem com morte de Cruz.

Do M. R. Filipe Benicio.

MOTE GERAL

Foy Gonçalo, de Jesus
Tão perfeito imitador
Que acabou por seu amor
Tambem com morte de Cruz.

GLOZA

I

Se póde com inteireza
Haver quem (com a fé pura)
Seja de Christo fugura,
Quanto á humana natureza;
Nunca com mayor grandeza
Do que ao presente relúz;
Pois tanto em morrer na Cruz,
Como na mesma no activo,
Se vio, que retrato ao vivo
Foy Gonçalo de Jesus.

II

Pedro, pedra singular,
Por Christo crucificado,
Vemos todo seu cuidado,
Fora em mandalla virar,
Porem Garcia, observar
Tanto quiz nesta ao Senhor,
Que por hemos suppor,
Nenhum, que intente imitallo,
Hade ser, como Gonçalo,
Tão perfeito imitador.

III

O Amor, ninguem duvida,
Mais superlativo, e forte,
Foi causa total da morte
De quem he Autor da vida.
Desta fineza crescida,
Digna de eterno louvor,
Ninguem mais imitador
Que Gonçalo; pois por Christo
Tanto se mostrou bem quisto,
Que acabou por seu amor.

IV

Mal se pode pois negar,
Que nesta figuração,
Se deu huma imitação,
Muy perfeita e singular;
Pois por mais se assemelhar
Em a morte ao Bom Jesus;
Lá nesse Reyno da Luz,
Donde o martyrio logrou,
Vemos por fim que acabou
Tambem com morte de Cruz.

Do Licenciado Antonio Boya Benavide,

MOTE GERAL

Foy Gonçalo, de Jesus
Tão perfeito imitador

Que acabou por seu amor
Tambem com morte de Cruz.

GLOZA

I

Do Padre Eterno sabemos
Ser o Filho Imagem pura,
E em Gonçalo huma figura
Bem propria de Christo temos,
Porque se o Gonçalo vemos
Como a Christo n'huma Crúz
Dar a vida; a toda a Luz,
Bem se mostra em tal estado,
Que huma figura, um traslado
Foy Gonçalo de Jesus,

II

Figura foi singular
Pela Cruz, em que acabou;
E pela vida mostrou
Ser de Christo hum exemplar;
Pelo querer imitar
Até quiz ser Mercador
E contratou por amor
Hum tal premio, e tam crescido;
Qual havia merecido
Tão perfeito imitador.

III

Com Christo se pareceo
Na morte, com que acabou
Pois tal na Crûz espirou
Qual na Crûz Christo morreo
Tal dita bem mereceo
Como se deve suppor
Hum coração, que no ardor,
Em que amante se abrazava
Tanto, e tanto a Deos amava
Que acabou por seu amor.

IV

No amor de Deos embebido,
Nos exthasis elevado,
Com Christo na Crûz pergado
Dezejava ver se unido:
Com ancia, affecto, e gemido
Rogava a Christo Jesus
Fosse a Guia, Norte, e Lúz
Para tal favor obter
Por isso veyo a morrer
Tambem com morte de Cruz.

Do R. P. Antonio Pereira.

ASSUMPTO PARTICULAR

Mostrar em hum sonetto a efficacia, com q. Sam Gonçalo Garcia da Cruz do seu martyrio exhortava aos mais companheiros a que dessem a vida por Christo.

SONETO

Como lente de Prima jubilado
Para ensinar, da Cruz sóbe á Cadeira
Gonçalo; e sendo que era a vez primeira
Ficou logo por Mestre laureado.

Da Materia de Fide era o Tratado
E aos Japões a explanou de tal maneira,
Que ensinando até a hora derradeira;
Quiz fazer para os Ceos exame adgrado.

Que morressem por quem elle morria
Era o que Gonçalo postilava.
E o mesmo que dictava, isso seguia

E quem duvida que a lição, que dava
A Christãos mais rebeldes moveria,
Se a doutrina c'o exemplo confirmava?

Do M. R. Doutor Ignacio Ribeiro Noya (a).
Pii

ASSUMPTO ACADEMICO PARTICULAR

Qual dos dous Martyrios foy mayor para São Gonçalo, se o que padeceu, ou o desejo de padecer.

OITAVAS

I

Dos enrredos do mundo já apertado
Garcia penitente com ventura,
N'hum aspero burel amortalhado
Só dezeja os apertos da clauzura;
Para que suspirando o seu peccado
Milhor tome as lições da sepultura:
Oh lição felix te decorára
Que do Mundo os enrredos desprezára.

II

Alli terno suspira aproveytando
O tempo, que no seculo perdera:
Alli chora magoado, dezejando
Os fructos, que no mundo não colhera:
Quantas vezes diria soluçando:
Se o que agora faço, então fizera;
Não seria por mim tão dezejado
Fosse tempo prezente o que he passado.

III

Alerta pois, Gonçalo, emquanto a morte
Não corta o fraco fio dessa vida!
Seja Christo fiel, e doce norte,
Que a derrota dirija tão perdida;
Eya pois não triumphe a triste sorte
Desta Nau em peccado submergida,
E aos pés de Jesus milhor Infante
Penitente assim chora, e falla amante.

IV

Já quizera Senhor, que a impiedade
Contra mim seu rigor executasse,
E por vosso respeito a crueldade
O fio desta vida já cortasse:
Pois queria por amor dessa Deidade,
Que no mundo este affecto se admirasse,
Que o affecto mayor, que póde haver
He hum amigo por outro padecer.

V

Mas não chegue, meu Deos esse dia,
Que me veja por vós martirizado:
Pois então não teria a regalia
De soffrer mais por vós o meu cuidado:
Pois então com o golpe acabaria
De soffrer mais por vós, Jesus amado;
Pois tudo quanto o golpe suaviza
O amor de soffrer mais martyriza.

VI

Os golpes, lanças, settas, e essa Cruz
São por certo, Senhor, grande tromento;
Porem tudo a morrer, logo conduz
Em hum dia, huma hora, ou momento:
Dezejos de morrer por vós Jesus
Hé martyrio mayor cento por cento;
Que sempre no dezejo de soffrer
Está huma Alma morrendo, sem morrer.

VII

He Pheniz, que renasce todo o dia
O martyrio tardio, e dezejado
E quanto a esperança hé mais tardia,
He o martyrio mayor por esperado;
He chamas que consome, e não alumia,
He Abutre, que roe sempre o cuidado:
He emfim dos tormentos o tormento
E martyrio atróz do entendimento.

VIII

Neste martyrio pois quero acabar;
Por ser mayor, que o outro meu Jesus;
Porem, mais soffrerei por vós amar:
Porque sois meu amor, e minha Luz,
Se o tromento mayor hé dezejar,
Este dezejo seja a minha Crûz:
E veja-se a minha Alma com estrago
Em incendios de Troya, arder Cartago.

Do M. R. P. Manoel Ribeiro.

ASSUMPTO PARTICULAR

Mostrar a Gloria, q. o Santo Martyr goza no Ceo.

DECIMAS

I

Quem a Gloria mostrará;
Que o Martyr Garcia goza,
Qual anacarada Róza
No jardim? Quem fallará?
Meu engenho que dirá!
Se inda em materia rasteyra
A razão de tal maneyra
Fica toda tão funfuza
Como sem sciencia infuza
Tratarey questão inteyra!

II

São Paulo quiz explicar
Que sendo elle arrebatado
A esse Ceo esmaltado
Vio o que he para callar.
Se o Santo não quiz fallar
Na Gloria, que mui bem vio,
E não menos no que ouvio;
Desta Gloria, que direy!
Como fallar poderey,
Quando o Santo encobrio.

III

Nas escrituras fundado
Alguma cousa direy;
Nellas mesmas mostrarey
A Gloria que tem logrado,
E se a ellas applicado
A Gloria não explicar,
A Paulo por exemplar,
Da materia tomarey:
Sem demora o que farey
Será callar, não fallar.

IV

Naquelle fogo flamante
Andar hum Anjo sevia,
Que a Nabuco parecia,
Ser a Deos mui semelhante:
Se este Anjo por amante
E o Martyrio procurar,
Veyo a ter, e a lograr
Hum nome tão excellente,
Não menos confesse a gente;
Veyo Gonçalo a gosar.

V

Hé Gloria grande a meu ver
Para qualquer fino amante
O ser a Deos semelhante,
Alcançar, e merecer:
Se Gonçalo veyo a ter
Esta mesma semelhança,
Que Gloria não alcança
Nesse Celestial Quartel,
Quando acaba por fiel
Na cruz como em balança ?

VI

A Deos semelhante ser
Quiz Lucifer prezumir,
E querendo assim subir

Veyo do Ceo a descer:
Lucifer sem podecer
Quer ter esta semelhança!
Dezengano não alcança
Quem pertende assim subir;
Porque hade vir a cahir
Com tão notavel mudança.

VII

Só Gonçalo veyo a dar
Neste modo de subir,
Pois na Cruz sem prezumir
Quiz primeiro elle acabar:
Oh que isso o fez exaltar!
Porque veyo a marecer
Gloria, que sem parecer
Se dá a quem cá na terra
Depois de vencida a guerra
A victoria vem a ter.

VIII

S. Paulo deixou firmado
Que o nosso amante Jesus,
Depois da morte de Cruz
Foi por Deos Padre exaltado:
Se o merecer este estado
De huma Cruz lhe porveyo;
Vede se por este meyo
Tão grande Gloria alcançou
Gonçalo, quando acabou
Com tão amorozo enleyo.

IX

A Molher que, lá pedio
Com huma confiança tal
Lugar a Jesus igual
Para os filhos que pario:
O Senhor lhe deferio
Que esta sua petição,
De nescia tinha o senão;

Pois senão pode gozar
Lá no Ceo este lugar
Sem o Calix da Payxão

X

Combinay este dizer
Com o que Gonçalo soffreo
E vereis que padeceo
Até que veyo a morrer:
Infiro agora a meu ver
Se só quem padece alcança
Nessa Bemaventurança
Gloria ao mesmo Christo igual
Vede agora se esta tal
Tem Gonçalo sem mudança.

XI

Logray meu Santo Garcia
Já desse descanço Eterno,
Para confusão do Inferno
E dos Anjos alegria;
E já que ao prezente dia
Com tanto contentamento
Chegámos; de nos memento;
Para que a Deos amemos
E a Gloria alcancemos
Com grande da graça augmento

Do M. R. Beneficiado Manoel Felix da Cruz.

ASSUMPTO ACADEMICO PARTICULAR

Mostrar-se o gosto, e contentamento, que teve São Gonçalo Garcia quando o Tyrano o prendeo para o martyrizar.

OITAVAS

I

Pega já desse Alfange, Algoz Tyranno,
Farta a ira, enche o odio vehemente,
Que em teu peito, qual tenda de Vulcano

Frojou em viva chama hum Etna ardente,
Oh não vez, que Gonçalo jaz ufano
Contra os Deozes, que adoras reverente!
Vay cortando, qual Parca infurecida
Com duro fio o fio dessa vida.

II

Mas não; suspende o golpe, porque ínfiro
Que ainda queres tomar outras vinganças;
Faze-o lançar a vida em hum suspyro,
Ultraja, prende, e emprende, o que alcanças,
Suspendeo n'huma Crúz, e faze tiro,
Mira o alvo, e despede as tuas lanças;
Velo-has entre favos de amargura
Provar no fel da Crúz melhor doçura.

III

Não penses, que prizoens o tyrannizão,
Pois já vem nh'um cordão prezo e atado;
Nem que as dores da morte o pennalizão,
Porque em vida já vive amortalhado:
Não penses tu emfim, que o martyrizão
Essas lanças, que atiras arrojado,
Outras lanças padece amante fino,
Que lancadas lhe vem do amor Divino.

IV

Cuidarão os espinhos, que picando,
Fica a Roza, entre as flores deslustrada,
He engano; porque quando a vão sercando,
Brilha a Roza de espinhos coroada:
Gonçalo, que tambem vay observando
Cada lança a hum espinho comparada,
Nessa arvore da Cruz, qual flor ditoza,
Mercerá lograr Coroa de Roza.

V

Repara que esse Sól lá do Oriente
Quando nesse Zenith então mais arde,
Com desmayos vai ter ao Occidente
Entre os pardos capuzes de huma tarde:
Assim Garcia quando mais ardente
Na luz da Graça, então qual Sol covarde,

Quer findar suas luzes por alardo
Nesse pardo capuz de hum burel pardo

VI

Quando o Sol nesse tempo tenebroso
Ultrajado se ve dos luzimentos,
Promette renascer mais magestozo
Triumphando de seus abatimentos:
Assim Gonçalo em penas gloriozo
Achará sua gloria nos tormentos;
Renascerá felix, e desta sorte
Gozará felix vida em huma morte.

VII

Ostente pois a ira tão flamante
O furor dessa tua valentia;
Pois quem pode sahir mui triumphante,
Se não quer triumphar, he covardia:
Arroja, Algoz cruel mais que arrogante,
Os impulsos da tua tyrannia,
Verás logo hum Gonçalo Sol luzido,
Quando o vires na Cruz Sol fenecido.

VIII

Quer Gonçalo na Cruz por sua traça
Acabar essa vida tranzitoria;
Pois que defende a Ley da pura graça
Só morrendo, he que conta da victoria:
Não quer armas Gonçalo, nem abraça
O adquerir com ellas huma gloria,
Ainda que esse burel contra ti, perro,
He saya de malha, ou gibam de ferro.

IX

Olha que nessa acção tão mal pensada
Jogas de mano a mano com Gonçalo
Armas-lhe hum triumpho, pois em mão jogada
Pertendes ter a dita de ganhallo:
Gonçalo he mão; e se com mão forjada
O ganhar esta mão he teu regallo,
Verás sendo Gonçalo pé forçado
Ter pé para lograr o melhor fado

X

Saye o trumpho de páos, então procura
Com hum só trumpho Gonçalo pôr o tento
Pois na Cruz triumphante, com ventura
Trumphára de dous páos jogando o tento;
E se pensas, que tens vaza segura
Sendo tu matador com fundamento,
Adverte que tambem tem-se encártado
Gonçalo de hum Jesus Rey Coroado.

XI

Neste jogo do trumpho tão renhido,
Do qual ambos se ostentavão jogadores
Nenhum saye vencedor, nenhum vencido,
Mas ambos perdendo, ambos ganhadores:
Gonçalo, porque tem melhor partido,
(Supposta a paciencia aos teos rigores.)
Perdendo a vida, ganha hum bem eterno
Tu perdes esse bem, ganhando o inferno.

XII

Acabey o discurso, e mais diria,
Se tivera os dictames de oloquente
Com que nesta tão douta Academia
He louvado entre nós o Presidente:
Mas se não mostrey bem essa alegria,
Que Gonçalo de alegre pôz patente
Calle a lingoa os louvores de hum Gonçalo,
Pois só póde o silencio assás louvallo.

Do Ajudante Francisco de Sousa Magalhaens.

ASSUMPTO PARTICULAR

Mostrar a São Gonçalo Garcia deixando as riquezas, e delicias do mundo pela Religião.

SONETO

No mundo, o q. hontem foi Cresso opulento,
Hoje póde ser Iro mendicante,

Porque sempre a fortuna do inconstante
Gira, e corre em diverso movimento.

As delicias, e os gostos como vento,
Como sombra se vão a cada instante,
Consistindo o seu ser por vacilante
Na breve dependencia de hum momento:

Gonçalo, que isto alcança com prudencia,
Do mundo só quiz ter o ser mudavel,
Para a vida mudar em continente:

Buscando da Clausura a subsistencia
Que no trato com Deos inseparavel
Lhe segura hum bem summo, e permanente

Do M. R. P. M. Felipe Neri.

ASSUMPTO PARTICULAR

Descrição da coroação, que fizerão os Anjos a S. Gonçalo Garcia pelo martyrio, que recebeo.

DECIMAS

I

De São Gonçalo Garcia
Tenho por obrigação
Descrever a Coroação,
Dos Anjos a Companhia;
Agora minha Talia,
Se me deres vosso Asyllo,
E me prestares estyllo
Doce, grave, e excellente,
Vencerá minha torrente
As inundações do Nillo.

II

Para Christo entrar no Ceo
Se mandou aos Principaes,
Que erguessem as portas mais

Por respeyto do Tropheo:
Isto pois que aconteceo
Na celeste Monarchia,
Succedeu á Gerarchia,
Quando vio entrar na Gloria
Com duplicada victoria
A S. Gonçalo Garcia.

III

Ter glorias avantajadas
Não se póde duvidar
Pois chegou a experimentar
No peito duas lançadas:
Se as chagas multiplicadas,
Com que Christo appareceo,
Tanto aballo aos Anjos deo,
Como não daria aballo
Vendo os Anjos São Gonçalo
Entrar com as que recebeo.

IV

Formarão-se os Batalhoens
Da celeste Gerarchia,
Que á sua vista perdia
O Sol as acclamaçoens:
E com iguaes proporçoens
E as quadras bem traçadas
Guarnecidas as entradas,
E feitas as continencias
Com as suas preheminencias
As salvas lhe forão dadas.

V

Amphiam, Apollo, e Orpheo
Com todos da sua Escolla
Se ficarão câ de fóra,
Por não entrarem no Ceo:
Nenhum aballo isso deo,
Nem falta se experimentou
Porque logo se entoou
Nessa capella da Gloria

Um Hymno pela victoria
Que o nosso Santo alcançou

VI

Inventou então o Ceo
Festas extraordinarias
E em lugar de luminarias
As Estrellas accendeo:
Parece que Apollo ardeo
No fulgor, com que luzio,
E chamas em que se vio,
De sorte que se admirou,
E se se senão perturbou
O Inferno se confundio.

VII

Ex que o choro rutilante
Das virtudes de Gonçalo
Ufanas vem a coroalo
Por firme, e na Fé constante:
Qualquer dellas triumhante,
Por se acreditar mais bella
Da coroa quer ser estrella,
Em tão alta competencia
A Divina intelligencia
Satisfez esta querella.

VIII

Finalmente foy Grinalda
Composta de luzes bellas,
Não de Sol, mas de Estrellas
Divinamente esmaltada:
Tão linda, tão engraçada,
Quanto podia o primor,
E bem se pode suppor,
(Sem offença da verdade)
Que alguma sacra deidade
Lhe debuxára o louvor.

IX

Este Coripheo divino,
Gigante da Santidade,
Seraphim na charidade,
Santo mais que peregrino:

Com Diadema condigno
Foy pelos Anjos coroado,
E senão fora peccado
Dizer que ha inveja no Ceo
Só de Gonçalo o tropheo
Podia ser invejado

X

Finda pois a coroação
De São Gonçalo Garcia,
Disparou a artelharia,
Deu cargas o Batalhão:
Forão-lhe beijar a mão
Da Corte os mais principaes,
E seguindo-se os de mais
O forão acompanhando
A Deos louvores cantando
Por fazer a Santos taes.

XI

A coroação descrevi
De São Gonçalo Garcia;
Não como elle merecia
Pois confesso que o offendi;
Nesta ignorancia cahi
Por professo abediente
Porque o Senhor Presidente
He neste caso o culpado,
Pois quiz roa hum bocado
Que tem de coelho o dente.

XII

Tambem da minha Thalia
Com razão posso queixarme,
Por prometter, e faltarme
Com a sua poesia:
Suei suor de agonia
C'o assumpto, que se me deu
Pobre e sem nada de meu
Para huma acção tão notoria,
Que havia de dizer da Gloria,
Quem nunca subio ao Ceo.

De Ignacio Duarte.

Hé assumpto para mostrar a S. Gonçalo Garcia traspassado a lanças pro Christo.

SILVA

Illustre Presidente
Mais que Apollo, e Minerva eloquente,
Por assumpto huma sylva me haveis dado,
E nella me deixaste bem picado,
Em sylvados meteis hoje huma Aranha,
Que só com Moscas tem astucia, e manha?
Porém vá de sylvada,
Em que a sylva me custe muita unhada:
Oh, desse Muzeo coro, Irmão das nove,
Minha insuficiencia agora prove,
Que de ti illustrado
Sahirei talvez menos arranhado,
Dame desse Hypocrenne,
Huma sciencia perenne,
Acudão-me neste dia
Aglaya, Eufrosina, e Thalia
E dessas graças trez
Consiga eu ter grâça esta vez.
Mas errei o sentido,
Neste Norte; que sigo vou perdido,
Que estes Deoses, he engano,
E só podem servir para o profano.
Assim que hoje invocalos, he indigno,
Sendo o assumpto da historia tão divino;
A vós invoco ó soberano Deos,
Que em espheras de luzes reynaes nos Ceos
Trino em Pessoas taes,
Que uno sendo em poder vos creio iguaes,
Alumiayme agora
Que antes que brilhe o Sol da Aurora.
O Assumpto começo.
Se for grande o processo,
Paciencia esta vez
Que isto não succede cada mez,
São Gonçalo Garcia
Querem que em sylva mostre neste dia.
Alcançar trespassado
Por Jesus Christo, seu Divino amado.
E para eu o fazer,
Por meyo de retrato hé que hade ser.

Se disserem que mostro ser pintor,
Não me injurião, antes me dão louvor,
Porque o saber pintar
Hé arte entre as mais nobres singular.
Se hão de dizer que em versos sou ladrão,
Digão, que sigo a minha profissão,
Para principio dar
Ao Quadro, hé necessario aparelhar.
Já está aparelhado,
E nas primeiras linhas debuxado:
Prefilado de sombra está no escuro,
Os claros já meti, agora colûro.
Vai o painel sahindo pouco a pouco,
Em quanto as vivas côres lhe retoco,
E se sahir trigueiro,
Essa he de sua côr o verdadeiro.
Na formoza Cidade
Que Baciam deu nome á Antiguidade
Nasceu Gonçalo Santo,
Para ser de Infieis assombro, e espanto.
De seus primeiros annos
Nada escreverão para desenganos,
Ou por esquecimento,
Ou por ser vam intento
Querer noticia dar
Do que a penna não pode relatar,
Mas encurtando a historia
Trataremos do que a Deos dá honra e gloria,
Tocado da Divina inspiração
Tomou o habito, e foi para o Japão
Com outros companheiros
(De Christo imitadores verdadeiros)
Donde na Caridade,
Dar pode confuzão á nossa idade,
Christo era o seu amor,
Christo o seu valedor,
Por Christo obrava extremos,
Que por sem numero, hoje os callaremos.
Por amor obrigou Christo de sorte,
Que por elle abraçara a mesma morte.
Mas hum Tiranno, que antes se aggradava
Enfurecido contra o sacro-santo
Nome de Christo, (ó horror! ó espanto!)
Manda-o crucificar,
O que elle estimou para mostrar,

Era tão fino amante.
Que a vida dava por amor constante,
E já posto na Cruz
Engrandecia o nome de Jesus,
Dizendo aos Japoens
Que em Jesus empregassem os coraçoens
E com serenidade
Lhes pregava da fé toda a verdade,
Brando cisne cantando,
Como quem a seu fim hia chegando,
Com isto os dous Tyrannos
Ferozes mais que as Féras inhumanos,
Com lanças agussadas
As entranhas lhe deixão traspassadas,
E Gonçalo que o toma por favor,
Recebe as lanças, quaes settas de amor.
E tanto a Alma amor lhe penetrou,
Que todo se inflamou;
E sem mais movimentos
Constipados os seus vitaes alentos,
Ardente Seraphim
Ao amado diz, lembrayvos de mim.
E não fallando mais alguma cousa,
A sua Alma recebeo por esposa
O amante das Almas,
Que por dores, dá gloria, por Cruzes palmmas
Tenho o assumpto acabado,
Se nelle não agrado,
O meu intento foy de que perfeyto
O Retrato sahisse para asseyto
Mas se a obra por mim he mal tocada
Não me offendem se a deixão regeitada.
Porque o meter em sylvas dera espanto
Não sahir arranhado tanto, ou quanto.
Que eu bê sey, q. hoje em meus toscos borrões
Catanadas terey como arranhoens,
Porem de sylva baste
E quem do seu tiver milhor, que o gaste.

De Antonio Splanger Aranha.

ASSUMPTO ALTISSIMO PARTICULAR

MOTTE

Por Deos deixa a mercancia
Gonçalo com fundamento
Por ganhar cento por cento
Nos negocios que fazia.

DECIMAS

I

Ha de ser o Mercador
De pezo, conta, e medida;
Porquê o mais he andar co' a vida
Sem conta com acredor.
Gonçalo, que este temor
Muito na Alma trazia,
Entrar em contas temia
Com Deos sendo cõmissario;
E temendo este fummario
Por Deos deixa a mercancia.

II

No livro da capa larga
Que he o da razão e razoens,
Achou, que as carregaçoens
Lhe fazião grande carga.
E como ficava amarga
Ja para o seu pensamento,
Com a dor do arrependimento
Sem penna o livro borrou
E isto se vio, que obrou
Gonçalo com fundamento

III

Conheceo o quanto avança
Aquelle fiel atroz
Que hum fio de retroz
Faz perpender a balança.
Para o Inferno sem tardança

Onde vay fazer assento;
E tendo conhecimento
Deste mal em que hia socio,
Entra com Deos em negocio
Por lucrar cento, por cento.

IV

Lá por certas polegadas
Largou a vara, e o quaderno,
Mui certo, em que o Inferno
Lamber o havia ás dedadas
Trocou estas em passadas
Para a clauzura mais pia;
E por Deos, tudo, o que havia
Grangeado, veyo a deixar
Por cento, a cento lucrar
O negocio que fazia.

Do Capitão Francisco de Sales, e Sylva.

LOUVORES AO PRESIDENTE

Ao M. R. Doutor Jozé Correa de Mello

Tendo orado em verso em louvor de São Gonçalo Garcia

EPIGRAMA

Non pauci arrecti mentes Josephe stupebunt,
Cum Gundisalvi carmine facta canas;
Ardua quippe nimis si res est sermo solutus,
Quid, bene perspectis, sermo ligatus erit!
Astego non miror, quod sistam carmine promptus;
Carmina nectuntur nomine nomque tuo:
Vam si suppeditas verbis Correa liga men,
Ipsis dulcitonum das quoque Mello melos.

VERSEM EM SONETTO

A muitos com razão não mal fundada
Vossa oração Jozé, grata, e jucunda
Suspenção causará, não só por funda
Senão por ser em verso decantada;

Porque se a oração solta regulada
Pelos preceitos da Arte, que se funda,
Se-faz difficultoza, por facunda,
Quanto mais se fará, sendo ligada?

Mas a mim não me cauza admiração,
Que tão pronto sejaes na Poezia;
Pois com ella tem tanta connexão

O vosso nome, e hé tal sua energia,
Que se estaes por Correa a oração,
Como Mello lhe dais: a melodia.

Do M. R. Doutor Ignacio Ribeiro Noya.

DECIMAS LAUDATORIAS AO PREZIDENTE DA ACADEMIA

O R. D. José Correa de Mello

Na celebridade de São Gonçalo Garcia

I

Vosso engenho muito inteiro
Entre os mais he tão subido,
Que qualquer a bom partido
Lhe quizera ser rendeiro:
Moe tudo tão ligeiro,
Que a nenhum aqui se agacha;
Pois outro nenhum se acha,
Que cá sem tachar moesse
E só por unico esse
He o que moe sem tacha.

II

Bem se parece Jozé
Com o de vosso Avô o vosso;
Pois se delle dizer posso
Libera nós Domine;
Desse vosso bem se vê,
E tambem a entender venho,
Que moendo sem empenho,
Mostra a todos sem enleyo

Não ser engenho do meyo
Ser de Anjo o vosso engenho.

III

Tem assude tão perenne,
Esse engenho meu Correa
Que lhe corre pela vea
A mesma fonte Hypocrene:
Por isso com vóz solenne,
Sem paga do meu concelho,
Digo sois vós o espelho
Dos engenhos deste povo;
Porque sendo engenho novo
Sois na fama engenho velho.

IV

O mel he tão grosso, e bello,
De tão perfeita bondade
Que já com propriedade,
Lhe chamão engenho do Mello:
Ter com elle parallello
Eu aqui a nenhum faço;
Pois qualquer he tão escasso
No seu modo de mellar,
Que se póde aproveitar
Do vosso seco bagaço.

V

E agora a inferir venho
Hum famoso rendimento,
Que terá com muito aumento
Esse vosso grande engenho:
E hé que como com empenho
Destes a sara deste anno
A Gonçalo tão urbano
Elle por retribuir
Hade a Deus por vós pedir
Como Frade Franciscano.

Do R. Dr. Manoel Ribeiro.

Em louvor do M. R. Doutor Jozé Correa de Mello, Prezidente da Academia.

Meu Jozé, para vos louvar
Suspeito sou, bem o sabeis
Ainda que vós dizeis
Que mereceis por bem orar:
Digo por me não calar,
Que a vossa douta oração
Causou grande admiração
A todos que a ouvirão
E dizem os que assistirão
Que sois Poeta sem senão.

Do R. Doutor Manoel Felix da Cruz.

Ao M. R. Doutor Jozé Correya de Mello, Presidente da Academia.

Aplaude-se o engenho.

SONETO

Por canos de cristaes corre hum Ribeiro
Que lá desse Parnazo despenhado
Faz moer vosso engenho sublimado,
Pois sendo os mais de Bestas, he copeiro

Senhor de engenho sois; mas o primeiro
Que do caldo da cana destillado
Soube só fazer mél assucarado
Sem ajuda de algum mestre Banqueiro:

Este caco, que tendes, engenhozo,
São as talhas, em que mui bem se apura
Mel de engenho sem tacha preciozo;

Pois a vossa Oração tem tal doçura
Que nesse metro mais, que saborozo,
Cada verso de Mello, he meia dura.

Josephi penna Martis superat mucronem.

SONETO EM ESDRÚCHELOS

EPIGRAMA

En Martis mucro, Josephi en pluma, quid inde?
Mucro bella movet, bellaque pluma parat
Invadit mucro plumam, pluma ingruit olli,
Ille manu fulget, fulget et ista manu
Hœc levis, ille gravis, cui verô palma! Not andum est
Sola petit levitas aera, pondus humum
Hœc volat, ille cadit datur hinc victoria plume;
Mucro dignus homo, dignaque pluma Polo est.

SONETO EM ESDRUCHELOS

Esta vossa oração de estillo pratico (Aplaude-se
E metro em poezia tam magnifico a pena)
He de vossa eloquencia hum jeroglifico
Excedendo os assombros de enigmatico.

Fica mais, que pasmado, o mundo estatico,
Vendo nesse lugar mui honorifico
Prezidente entre os mais mais scientificos,
Quando neste Lyceo melhor grammatico.

Em fim vossa oração por allegorica
A pezar de huma inveja assaz colerica (Aplaude-se
Ve-se ornada de luzes na rhetorica: a oração)

Pasme já desse Sol a luz esferica
Pois dais hoje á luz obra tam historica
Dando luz ao Brazil por toda a America.

Do Ajudante Francisco de Sousa Magalhães.

Ao M. R. Doutor Jozé Correa de Mello, Presidente da Academia.

SONETO

O que aqui prezumir de mordaz caco,
Na presente oração não meta bico,
Se quizer escapar de algum salpico,
Ou molho de moxinga no mataco:

O conselho involverá assás de fraco,
Se a vista de Orador tão culto, e rico,
O mesmo Deos Apollo feito nico
Não se fora meter em hum buraco.

Pelo que rezolvendo o ponto toco,
E concluo em dizer, que o que abre a bocca
Contra tanta oração, sayba que pecca;

E se a dente chegar o seu descoco,
Não lhe sinto mais troca, nem destroca,
Que levar de Correa huma sapeca.

V

A M. R. Doutor Jozé Correa de Mello

Prezidente, mostrando-se verdadeira Correa, ou (como lá dizem homem de seu sobre nome na bem ligada, e Metrificada oração, que fez.

EPIGRAMA

Nector ego; fugit ore vigor, fugit ore loquella,
Tentoque dum modulos nectere, nec tot ego.
Vana ne alloquimur Corream consule, verba
Si bene perpendas, nexile pondus habent

Nexile pondus habent; avidas nam futa per aures
Connetunt animos officiosa meos
Nil scabrum, incompumque sonant, numeris ve coatis;
Cuncta sed in summum, qua decet arte, ligant

Oh decus immortale, ho donum nexite mentis!
Quid non ad nodos cogis in orbe tuos?
Hoc est et fluvios cantu, fontes que ligare;

Hoc est acris necter saxa plagis.
Hoc est et volucrum lapsos retinere volatus;
Nomine cum verbis conviniente suis.

Do M. R. Padre Felipe Nery da Trindade.

Ao M. R. Doutor José Correa de Mello, Presidente da Academia.

DECIMAS

I

Grande engenho na verdade,
Mello, he o vosso no Brasil,
Pois creyo que tem des mil
Arrobas de habilidade:
E se o mel da santidade

Hé dos engenhos conforto,
Deve o vosso andar absorto
Pelas dossuras da graça
Que engenho sem esta massa
Hé todo de fogo morto.

II

Anda Apollo embasbacado,
O Parnazo anda revolto,
Parece que o Demo solto
A tudo trás num cortado:
Não dorme, ou come bocado,
Todo barbado, e amarello,
E hé todo seu desvello,
Considerando-se Apollo
Ver que haja cá no Pollo
Quem o meta num xixello.

V2

SONETO

Esta celebre, e fausta Academia,
Segundo o julga, e dita minha fé,
Quem mais lustroza a faz, sois vós Jozé
Na fama, augmento, graça, e primazia:

Que sois mimozo filho de Talîa
Nos livros do Parnazo qualquer lê,
E sendo vós de casa, já se vê
Que de jure vos toca a Poezia:

Se o grande Homero vivo inda estivesse,
Não de Alexandre os feytos escrevera.
Só por querer, que ao Prello os vossos desse:

E Se Pariz tambem vos conhecera,
Inda que a Venus agradar quizesse
A vós só de Justiça o Pomo dera.

De Ignacio Duarte.

REDONDILHAS EM ECCO

Ao R. Doutor Prezidente.

Entre confuzo, e admirado
Me deixaste neste dia,

Por ver quanto a Poezia
Tendes o cuidado-dado,
Ou por ver que o mesmo Marte
Para o vosso luzimento
Hoje de proprio talento
Com vosco reparte-parte
Deixaste por eloquente
Tantas ideias confuzas,
Que entendo q. sois das Muzas
Algum excellentemente,
Que deixando a doce festa
Do Parnazo mais florente,
Quizeste ser Prezidente
Em tão manifesta-festas.
E assim mostrais-vos sciente
Para que possão termer-vos;
Pois livre está meter-vos
Algum pertendente-dente;
Nem eu, que colher aspiro
Remalhetes tão perfeytos,
Cujas flores por conceytos
Cá neste retiro-tiro.
Não vos pareça, que mente
Quem tal diz, pois o invejozo,
O ver-vos tão luminozo
Porque não consente sente.
Não chego a mais alta esfera,
Porque me faltou o valor,
Que se outro mayor louvor
Eu darvos podera-dera.
Isto pois meu Prezidente
Por causa mui certa digo
Porque o peito de hum amigo
Nem já facilmente-mente;
E o mais que por relevante
No silencio se derrama
Pelo mundo a vossa fama
Em doce descante-cante.

(Não tem assignatura.)

Ao M. R. Doutor Prezidente, José Correa de Mello.

SONETO

Nessa heroica oração, que recitastes
Nesses sabios dictames, que nos destes
Mil laureis de Minerva merecestes.
E de Apollo mil palmas alcançastes:

Quem não dirá, que a Cicero iguallastes,
E quem a Homero nega, que excedestes,
Vendo que na oração, que aqui fizestes
Lugar mais alto, que elles grangeastes:

Mestre pode chamar-vos da Oratoria
Demosthenes famozo, e á boca cheya,
Podeis mandar vir á palmatoria:

E se para Orador não tiver veya,
E a lição não tomar bem de memoria,
As diciplinas tendes na Correya.

Do M. R. Padre Antonio Pereira

Ao M. R. Doutor

SONETO

Se o nome de Jozé, he o mesmo augmento
Quem duvida que hoje teve tanto
Essa vossa oração do novo Santo
Que subio como elle ao firmamento.

E porque vos não tenha abatimento
E sempre nesse gráo sirva de incanto,
Com a vossa Correa que he de espanto
Lhe day sendo ligado hum no de invento.

No conceyto foy doce, e tão celeta
Que com o Nectar dos Deozes ser tão bello
Correo na semelhança, linha reta:

Ficando deste modo (heyde dizello)
Oração de tão sabio, e douto Poeta
Com augmento, fortidão, e mel de Mello.

DECIMAS

I

De-se-vos já a Capella
De flores, que mereceis,
Pois se vós fazer sabeis
Oração douta, e tão bella,
Não cudeis que isto he balella,
Ou que são premios fallados;
Hão de ser exzecutados,
Que he razão de muito empenho
Que hum para Senhor de engenho
Tenha bens emcapellados.

II

Quiz mostrar a este povo
O Santo, que he aqui novato
Que haverá ter neste acto
Tambem Presidente novo
Se com isto não vos louvo
Digo de novo esforçado
Que como o Santo laureado
Foy por Martyr em Japão,
Quiz tambem ter na oração
Presidente coroado.

III

Se ainda não disse nada
No louvor, que vosalludo
Foy porque dicestes tudo
Nessa oração decantada
E assim fique a vóz callada
A lingoa imudeça perra
Dizendo porfim (e não erra.)
Que vinha a ser indecencia,
Não teres Divina sciencia
Sendo vós Christo da terra.

Do Capitão Francisco de Sales e Silva

REPOSTA, QUE DA O PREZIDENTE

Aos Academicos

SONETO

Senhores Academicos, querer-vos
Já por de alguma sorte imitar-vos
Engrandecer, louvar, fora aggradar-vos
Ou de certo, infallivel offender-vos.

Porque eu que louvor posso fazer-vos
Ou que tal elogio posso dar-vos,
Que chegue cabalmente a exzagerar-vos,
Ou ao menos em parte engrandecer-vos ?

Nenhum outro, senão dizer que o Santo
Azas vos queira pôr nessas Camenas
Para que vossas obras voem tanto;

Que em tudo excedendo as dessa Athenas,
Confessem ellas mesmas com espanto
Que de Aguia os voos são de vossas pennas.

POR FIM DE TODAS AS OBRAS

DECIMA

Por fim desta tão pia
Tenho aqui de deprecar
Hum favor, que heide alcançar
Por vós meu Martyr Garcia:
E he que aos que a Academia
Vos fizeram sem vangloria,
Os dons dos Ceos por victoria
Tenhão; para que os tropheos
Alcancem de ir ver a Deos
Com vosco lá nessa Gloria.

Do M. R. Doutor Presidente da Academia.

FIM
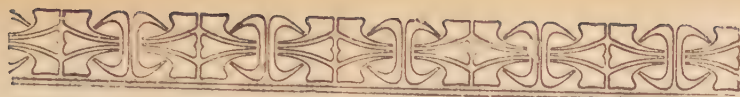
Apontamentos sobre as primeiras relações diplomaticas entre a Republica do Perú e o Imperio do Brasil

(*D. José Domingos Cáceres e Duarte da Ponte Ribeiro*)

(Communicação apresentada ao 3º Congresso Scientifico Pan-Americano, reunido em Lima)

(*Manoel Cicero Peregrino da Silva*),
(1º vice-presidente do Instituto)

Nas relações entre o Perú e o Brasil, é forçoso reconhecer, sempre prevaleceu o espirito de cordialidade e bom entendimento.

De uma e de outra parte sempre se tem manifestado o proposito, — no interesse de ambas e seria mais acertado dizer no de todas as nações americanas, avidas de progredir e solidarias entre si, — de estreitar os laços de boa convivencia e fraternal amizade.

A diversidade de fórmas de governo não foi obstaculo a que logo em 1826 se encetassem relações de commercio, harmonia e amizade entre a Republica do Perú e o Imperio do Brasil. São de 10 de agosto daquelle anno as credenciaes com que se apresentou no Rio de Janeiro como consul geral e encarregado de Negocios do Perú junto ao governo imperial o tenente-coronel d. José Domingos Cáceres.

Coube assim a iniciativa ao governo do Perú, desejoso de contribuir para a approximação, intuito a que o governo imperial correspondeu, acolhendo o enviado da nação irmã com as attenções de que este, pessoalmente, era digno e com a consideração que lhe merecia a joven Republica, cuja independencia havia reconhecido espontaneamente.

Numa das duas credenciaes com que se apresentou Cáceres, ambas assignadas pelo ministro das relações exteriores, d. José Manuel Pando, salientou este que o Perú só ambicionava consolidar as suas instituições á sombra de uma liberdade racional, respeitava todas as fórmas de governo por mais differentes que fossem da que havia adoptado e desejava viver em paz e harmonia com todas as potencias, principalmente com as do continente americano, nobres propositos que assim presidiram o estabelecimento das relações diplomaticas entre as duas potencias.

Não sómente a iniciativa do entendimento diplomatico entre o Brasil e o Perú coube a este ultimo, mas tambem a de se fixarem os limites entre os respectivos territorios. A 9 de março de 1827 d. José Domingo Cáceres apresentava ao governo imperial uma nota em que declarava que o governo do Perú, na intenção de estreitar as relações iniciadas e evitar qualquer motivo que as pudesse interromper, o encarregara de manifestar a conveniencia para as duas nações de celebrarem um tratado que fixasse de modo inquestionavel os limites entre ellas.

Comprehendera Cáceres que, sendo francas as disposições do governo imperial no sentido de perfeita intelligencia com o Perú, era opportuno propor a determinação de limites, dadas as vantagens que para ambas as partes dahi resultariam. Disse elle em sua nota: "Mas considerando que un tratado de esta naturaleza ofrece algunas dificultades, por cuanto aún no se tiene un conocimiento que pueda llamarse exacto de la geografía interior de ambos paises, el gobierno del Perú cree que ellas serían removidas, nombrandose una comisión de personas capaces, elegidas de una y otra parte; las cuales podrían examinar las fronteras respectivas y proporcionar los datos necesarios para demarcar con la posible precisión la línea divisoria de las dos naciones. De esta suerte podríase lograr el objeto deseado, y siempre que s. m. de su parte se dignase prestar su soberana accesión; en solicitud de la cual el infrascrito tiene el honor de dirigir la presente a s. ex. el marqués de Queluz, esperando que s. ex. tendrá por bien hacerle saber las intenciones de s. m. sobre este asunto."

Era esse, effectivamente, o alvitre que poderia ser aconselhado e veio a ser adoptado mais tarde, a nomeação de uma commissão mixta que se incumbisse de estudar a questão e seus antecedentes e determinasse *in loco* os pontos confinantes.

Preliminarmente era necessario e prudente proceder a estudos, obter informações e cogitar da escolha difficil de technicos que devessem constituir a commissão de limites.

Foi o que declarou o marquez de Queluz, ministro dos negocios estrangeiros, em sua resposta de 13 de março, quando communicou ao encarregado de negocios do Perú que da parte do imperador eram vivos os desejos de ver terminado um negocio que tanto interessava a ambos os paizes, para o que desde logo seriam dados os passos correspondentes.

A 25 de julho, porém, communicava Cáceres ao marquez de Queluz que, como o tratado de limites se não poderia celebrar dentro de pouco tempo em vista das difficuldades que offerecia e como, por outro lado, não permittiam as circumstancias que o commercio do Perú se estendesse ás costas do Brasil, considerava o seu governo como desnecessaria a sua permanencia na Côrte do Brasil.

Não tinha esse acto a significação de resentimento, nem havia motivo que isso justificasse. Provam-no as seguintes palavras de Cáceres, transcriptas da sua nota de 25 de julho: "Mas esta resolución no debe jamás mirarse como una alteración en la política franca y amistosa que mi gobierno se lisonjea haber dado a conocer al gabinete de s. m. imperial. Por el contrario, satisfecho de las rectas y benévolas intenciones de s. m. hacia el Perú, me ordena que, a mi despedida, asegure en su nombre la invariabilidad con que desea continuar siempre em paz y buena inteligencia con este Imperio y su disposición a darle oportunamente nuevos testimonios de estos mismos sentimientos que me estimo muy feliz ser un intérprete fiel. Y para cumplir pues con mi deber, tengo la honra de acompañar a v. ex. la correspondiente recredencial, rogando al mismo tiempo a v. ex. se sirva favorecer el ardiente deseo de deponer ante el trono de s. m. el respetuoso reconocimiento de que me hallo penetrado por la digna acojida y atenciones que he merecido en esta corte. Esta será la gracia más honrosa y agradable que pueda v. ex. alcanzarme y que aumentará la inmensa gratitud de que me contemplo deudor de v. ex."

Já havia a nota de Cáceres sido levada ao conhecimento de d. Pedro I, quando a 30 do mesmo mez se digiriu aquelle ao marquez de Queluz manifestando o desejo de, no caso de não ter sido dada communicação a s. m., fazer modificações que uma reflexão mais detida e o intuito de deixar melhor assegurado o bom entendimento que o seu governo queria conservar com o do Imperio lhe haviam suggerido posteriormente. No alto desse documento se lê o seguinte despacho do marquez de Queluz: "Responda que já foi apresentado tudo a s. m. i. e louve em nome do mesmo sr. a boa conducta que elle aqui teve, pela qual mereceu a estima publica e de s. m. em particular". E assim lhe foi dada resposta a 31, declarando o ministro dos negocios estrangeiros que o impe-

rador estava bem certo das amigaveis disposições do governo do Perú para com o Imperio, como tanto convinha aos interesses de ambos os paizes e significando a Cáceres, de ordem de s. m., que a este havia sido agradavel "a maneira polida decorosa" com que aquelle se havia portado, merecendo assim o benigno acolhimento de s. m. e a estima publica.

A d. José Domingo Cáceres foi promptamente expedido, conforme solicitara, o passaporte necessario e, como manifestasse o desejo de seguir por Buenos Aires e pudesse ser-lhe embaraçado o transito, dado o estado de bloqueio em que se achava o Rio da Prata, foi-lhe entregue um officio dirigido ao almirante brasileiro barão do Rio da Prata, para que se não oppuzesse á sua passagem, assim como uma autorização para que a sua bagagem pudesse ser embarcada independentemente de exame. E a 11 de agosto de 1827 foi o tenente-coronel José Domingo Cáceres recebido pelo imperador no paço da cidade, em audiencia de despedida.

Com a retirada do encarregado de negocios e consul geral do Perú cessaram as funcções dos consules que aquelle havia nomeado para a Bahia e para o Rio Grande do Sul.

Da correspondencia diplomatica relativa ao Perú, existente no archivo do ministerio das relações exteriores do Brasil, da qual são extrahidos estes apontamentos, consta que no mesmo anno de 1827, em outubro, esteve no Rio de Janeiro d. José Gregorio Paredes, ministro do Perú na Grã-Bretanha, o qual, tendo de seguir viagem num paquete inglez para Buenos Aires, de regresso ao seu paiz, solicitou um salvo conducto, de modo a não ser embaraçado pela esquadra brasileira no Rio da Prata e poder desembarcar em Buenos Aires, no que foi immediatamente attendido.

Ao governo imperial havia sido sobremodo grata a cortezia do governo da Republica do Perú, enviando como seu encarregado de negocios e consul geral no Rio de Janeiro o sr. d. José Domingo Cáceres. Quizera corresponder desde logo a semelhante prova de amizade, mas motivos attendiveis impediram-no de realizar o seu sincero desejo. Assim o declarou o marquez do Aracaty, então ministro dos negocios estrangeiros, na credencial, datada de 9 de março de 1829, na qual deu sciencia ao ministro das relações exteriores do Perú, de haver nomeado Duarte da Ponte Ribeiro no duplo caracter de encarregado de negocios e consul geral do Brasil junto ao governo peruano.

Duarte da Ponte Ribeiro fôra nomeado por decreto de 10 de fevereiro de 1829 e não se demorara em partir, mas, obrigado a deter-se em Buenos Aires, só a 27 de agosto chegou a Lima e tratou desde logo de dar desempenho á sua elevada missão.

Tendo communicado a 28 a sua chegada e tendo solicitado fosse marcada hora para entrega de sua credencial, respondeu-lhe o ministro das relações exteriores, d. Mariano Alvarez, designando o dia 31 ao meio-dia. Mas a 31 resolveram as Camaras reunir-se e, devendo comparecer o chefe supremo para abrir a sessão, não se poude realizar a entrega da credencial e foi transferida para o dia 1° de setembro, á mesma hora, conforme communicou o ministro. Aconteceu, porém, que na sessão de 31 de agosto resolveu o Congresso nomear presidente provisorio da Republica ao grande marechal dom Agustin Gamarra, que no dia 1° devia prestar na sala das sessões o juramento prescripto pela Constituição, o que deu logar a nova nota de d. Mariano Alvarez scientificando a Ponte Ribeiro que a entrega da credencial seria ás duas horas da tarde do mesmo dia 1°.

Não se realizou, entretanto, nesse dia a cerimonia da entrega da credencial, tendo surgido inesperado embaraço por uma questão de fórma do diploma e modos de entender a differença entre as funcções e a categoria dos encarregados de negocios e as dos consules geraes. Trocadas algumas notas a respeito, resolveu o governo peruano receber a Ponte Ribeiro como encarregado de negocios, dependendo o seu recebimento como consul geral da apresentação de patente redigida em nome do imperador e por elle assignada.

Em visita a Ponte Ribeiro explicou d. José Domingo Cáceres (que aliás não havia levado ao Rio de Janeiro credencial que preenchesse as condições agora exigidas e em cuja falta eram acceitos os consules nomeados pelos ministros) que houvera precipitação na nota em que fôra impugnada a credencial na parte relativa ás funcções de encarregado de negocios, tendo sido tomada a credencial como uma recommendação particular, igual á que o consul da França havia apresentado em 1826 e não fôra acceita. Era um simples malentendido que devia cessar. Em longa conferencia com o ministro, convenceu-se Ponte Ribeiro das boas intenções do governo, que desejava reparar de modo honroso a recusa que havia opposto, pois a traducção da credencial fôra a causa do erro em que havia laborado.

Não havendo annuido Ponte Ribeiro á mutua restituição das notas trocadas, ficou assentado que elle seria reconhecido como encarregado de negocios e como tal trataria tambem de qualquer negocio commercial, sem necessidade de outro di-

ploma, e que, si se estabelecesse consulado, o consul ou vice-consul deveria, no prazo de seis mezes, apresentar patente nas condições exigidas.

Em nota de 12 de setembro de 1829, o ministro d. Mariano Alvarez declarou que, depois da conferencia que tivera com Duarte da Ponte Ribeiro, ficou completamente desvanecida qualquer interpretação pouco favoravel ao sentido de suas notas anteriores e que o governo, ratificando os seus sinceros desejos de manter a maior amizade e boa intelligencia com s. m. o imperador do Brasil, tinha a satisfação de reconhecer o mesmo Ponte Ribeiro como encarregado de negocios de s. m. i.

Duarte da Ponte Ribeiro, nascido em Portugal, viera em 1808 para o Brasil em companhia de seu pae, o cirurgião-mór José da Costa Queiroga da Ponte Ribeiro, e no Rio de Janeiro seguiu o curso da Academia Medico-Cirurgica. Tendo adherido em 1822 á independencia do Brasil, entrou para a carreira diplomatica, sendo nomeado em 1826 consul geral do Brasil na Hespanha, com o encargo de alli promover o reconhecimento da independencia e do Imperio. De volta da Hespanha, desempenhou delicada missão em Portugal e, tornando ao Brasil, foi nomeado para o Perú. Espirito culto e investigador, de infatigavel operosidade e rectidão a toda prova, a sua escolha dá a medida da importancia que o governo brasileiro quiz attribuir á primeira representação enviada ao Perú.

Para evitar o argumento de que eram cousas inconciliaveis gozar alguem de exterritorialidade como encarregado de negocios e sujeitar-se ás leis do paiz como consul e ao mesmo tempo para poder contar com um substituto em qualquer circumstancia, Ponte Ribeiro nomeou vice-consul do Brasil em Lima ao commerciante Antonio de Sousa Ferreira, portuguez de nascimento, mas que estivera muitos annos no Brasil, onde se achava quando se fez a independencia, e que jurara a Constituição do Imperio, nomeação considerada interina emquanto o imperador a não approvasse ou não fizesse outra.

Antonio de Sousa Ferreira, de quem dizia Ponte Ribeiro, em officio de 26 de outubro de 1829, dirigido ao ministro dos negocios estrangeiros, que era bom brasileiro, negociante bem acreditado e que lhe inspirava confiança, soube corresponder a essa confiança e chegou a merecer a nomeação de encarregado de negocios e consul geral do Brasil em Lima, posto que occupou de 1844 a 1852.

Não havia então (outubro de 1829) em Lima outros agentes diplomaticos, existindo, porém, consules da França, da Grã-Bretanha, da Hollanda, dos Estados Unidos e de Buenos

Aires, mas em novembro dous agentes diplomaticos foram acreditados juntos ao governo do Perú, o encarregado de negocios dos Estados Unidos, Sam Larned, e o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Colombia, general Tomás Cypriano de Mosquera.

O encarregado de negocios do Brasil assistiu á cerimonia da recepção do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Colombia e refere que Mosquera, em conciso discurso, deu a conhecer o sentimento de Bolivar pela guerra que terminara e manifestou a sua amizade e predilecção pelo Perú e o desejo de ver consolidar-se o governo de então.

A paz entre o Perú e a Colombia havia sido assignada pouco antes, tendo o plenipotenciario, que por parte do Perú fôra incumbido de tratar a paz, levado instrucções no sentido de propor a mediação, sendo necessaria, do imperador do Brasil ou do presidente dos Estados Unidos. A mediação do Chile, que foi a consignada no tratado, fôra proposta pelo plenipotenciario da Colombia.

Grande enthusiasta de Bolivar, o general Mosquera teve occasião de referir-se, falando a Ponte Ribeiro, a uma carta autographa que ao libertador enviara d. Pedro I, e ao contentamento daquelle pela demonstração de estima com que este o distinguia.

Não cabe nas proporções destes apontamentos, que só se referem ao estabelecimento das relações diplomaticas entre os dous paizes, descrever os serviços prestados por Duarte da Ponte Ribeiro nos diversos periodos em que se achou no Perú como representante do Brasil.

A sua primeira missão junto ao governo do Perú cessou a 4 de abril de 1832, quando foi recebido em audiencia pelo Presidente da Republica, a quem fez entrega da sua credencial, assegurando-lhe os bons desejos do governo brasileiro, no sentido de estreitar com o do Perú os laços de amizade e promover relações commerciaes. Manifestou-lhe iguaes sentimentos o presidente, que declarou nelle encontrariam especial protecção os subditos brasileiros. Cessaram igualmente as attribuições consulares de que estava investido Antonio de Sousa Ferreira.

Conforme consta do relatorio de 28 de abril de 1832, do ministro dos negocios estrangeiros, Francisco Carneiro de Campos, retirando o encarregado de negocios acreditado no Perú e cassando a nomeação de igual representante para a Colombia, attendeu o governo brasileiro á "menor urgencia daquellas missões no estado actual de seus negocios internos, diminuição temporaria de nossas rendas publicas e o exemplo de economia que essas republicas nos têm dado, fazendo por

esse só principio recolher os agentes que têm tido no Imperio".

São desse relatorio os seguintes trechos que demonstram o empenho que animava o governo imperial em contribuir para a approximação dos povos americanos e servem de fecho a estes apontamentos: "Pelo mesmo motivo de apuro de nossas rendas se tem deixado de prover por ora os consulados do Chile e Mexico, aliás indicados no orçamento já offerecido. Desta ultima republica consta, pelo relatorio do seu ministro dos negocios estrangeiros, que, entretendo a nosso respeito as mais amigaveis disposições, muito se congratulara com a nomeação de um agente brasileiro feita pela passada administração e que, pretendendo tomar agora a iniciativa no grande projecto de ligar estreitamente em laços de fraternal amizade a todas as potencias americanas, tem já nomeado agentes para virem ao Imperio e outros estados continentaes afim de formar, quanto ser possa, um systema compacto de concordia, qual outr'ora fôra encetado pelo Congresso de Panamá. O governo imperial não póde deixar de sympathizar com a grande concepção americana, de que já tive a honra de communicar o presentimento no meu primeiro relatorio, e faz votos sinceros para que, passando ella de um bello ideal, as circumstancias se proporcionem quanto antes a seu feliz complemento; entretanto protesta desde já que, dada a occasião, elle unirá seus esforços para tudo quanto, salvas as instituições e interesses nacionaes, possa concorrer para fundar a grandeza e gloria do nome americano".

O PATRIOTISMO E O CLERO NO BRASIL

(*Eugenio Vilhena de Moraes*)

RELIGIÃO E PATRIOTISMO

"Que affecto ou que virtude — interrogava um grande bispo brasileiro — mais credor das benções de uma religião fundada na caridade, que o amor da patria, que os antigos chamavam — *Charitas patrii soli* — o amor da sua independencia, dos seus direitos, e da sua grandeza, sentimento irresistivel, que o mesmo autor da natureza gravou no fundo dos nossos corações?

Os livros santos estão cheios de sublimes canticos, e magnificas descripções das brilhantes solemnidades com que a nação celebrava, e transmittia aos seus vindouros, a lembrança das memoraveis épocas da sua liberdade, assim como dos patrioticos suspiros, com que os captivos de Babylonia se compraziam até na recordação das mesmas pedras da sua infeliz patria — "*Quoniam placuerunt servis tuis lapides ejus, et terræ ejus miserabuntur*". (1)

Realmente. A propria Virgem Santissima entoou no *Magnificat* um cantico de acção de graças ao Senhor pelos beneficios derramados sobre o povo de Israel. O Divino Salvador quiz, em pessoa, prégar primeiramente aos seus compatriotas, sobre cuja desolação e ruina derramou lagrimas, entrando em Jerusalém, nas vesperas da sua Paixão. "Es-

---

(1) DOM ROMUALDO DE SEIXAS, arcebispo da Bahia, metropolitano do Brasil. — Pastoral constituindo santificado o dia *dous de Julho* (26 de junho de 1830).

pargiu seu sangue, disse Bossuet, com um olhar particular para a sua nação, e offerecendo o grande sacrificio que devia ser a expiação de todo o Universo, quiz que o amor da patria tivesse tambem ahi o seu logar". (2)

Para o christão representa, pois, o patriotismo, além da expansão de um sentimento natural, o cumprimento de um dever e a pratica de uma virtude, tanto mais recommendavel quanto mais extreme de odios e mais fundamentado na noção de solidariedade e amor que deve unir a todos os homens. Patriotas, porém, não são exclusivamente aquelles que, de armas na mão, combatem em defesa do seu paiz, nos campos de batalha, ou os que, no scenario apparatoso da administração e da politica, editam leis ou governam povos. No organismo social é preciso attender, antes de tudo, á equivalencia das funcções que reserva logar distincto aos grandes vultos das sciencias, das letras, das artes, do poderio e da riqueza, como ainda aos mais humildes que, nos postos de sacrificio, sabem cumprir fielmente o seu dever amando a terra em que nasceram.

TEMPOS COLONIAES

"Paiz descoberto, povoado, civilizado á sombra da cruz", não admira tenha tido o Brasil por primeiros patriotas os seus primeiros missionarios apostolicos. Tão abandonada que até o nome perdera, adoptou generosamente a Companhia de Jesus a nova terra, para creal-a ao seio, não como nutriz mercenaria, mas com entranhas piedosissimas de mãe. Ainda mais que o poder régio, soube ella educal-a, imprimindo-lhe ao caracter esse cunho indelevel que representa até hoje a maior segurança da realização dos seus gloriosos destinos. Manoel da Nobrega, Aspilcueta Navarro, José de Anchieta, eis ahi entre outros muitos os nomes dos primeiros patriotas que teve a nossa terra.

Pouco importa não tivesse aberto os olhos sob as fulgurações do Cruzeiro o heroico missionario, braço forte dos Sás, a respeito do qual disse com razão o protestante Southey: "não ha ninguem a quem deva o Brasil tantos e tão permanentes serviços", ou aquelle outro grande conductor de povos, a um tempo missionario, poeta, historiador, pedagogo e linguista, fundador de cidades, que consumiu cincoenta annos de existencia a labutar sem treguas, pela patria que adoptara. Estremeciam-na todos, como propria, essa nova terra e levantavam clamores contra a desaffeição geral dos colonos.

(2) Bossuet — *Politique tirée de l'Ecriture sainte*, L. I., artigo VI.

"De quantos lá vieram, escrevia o padre Manuel da Nobrega ao seu Provincial, *nenhum tem amor a esta terra.* Só elle, (3) porque todos querem fazer em seu proveito, ainda que seja á custa da terra, porque esperam de se ir."

E no mesmo anno (1552) supplicava nestes termos ao rei de Portugal remediasse os males da colonia:

"Com mandar vossa alteza moradores que rompam e queiram bem á terra, com tirar officiaes tantos e de tantos ordenados, os quaes não querem mais que acabar seu tempo e ganhar seus ordenados e terem alguma acção de irem importunar a vossa alteza; e como este é o seu fim principal, *não querem bem á terra,* pois têm sua affeição em Portugal, nem trabalham tanto para favorecer, como por se aproveitarem de qualquer maneira que puderem; isto é o geral, posto que entre elles haverá algum fóra desta regra" (4)

Assignala entre os historiadores modernos o illustre Capistrano de Abreu essa "natural desaffeição pela terra, facil de comprehender, se nos transportamos ás condições dos primeiros colonos, abafados pela matta virgem, picados por insectos, envenenados por ophidios, expostos ás féras, ameaçados pelos indios, indefesos contra os piratas, que começaram a surgir apenas souberam de alguma cousa digna de roubo. Mesmo se sobejassem meios, não havia pendor a metter mãos a obras destinadas aos vindouros; tratava-se de ganhar fortuna o mais depressa possivel para ir desfructal-a no além-mar." (5)

Si, a despeito das compensações e possibilidades, por assim dizer indefinidas que offerecia a nova terra, não lhe tinham amizade os colonos gananciosos, pelas difficuldades a arrostar, que dizermos então da vida dos Jesuitas?

"Os perigos e trabalhos que nisto se passam, narrava tão expressiva quanto singelamente Anchieta, pela diversidade dos logares a que acodem (*os seus irmãos de habito*), se podem conjecturar; perigos de cobras, de que ha grandissima cópia nesta terra, de diversas especies, que ordinariamente matam com a sua peçonha, de que frequentissimamente quasi por milagre são livrados, e alguns mordidos sem perigar; perigos de onças ou tigres, que tambem são muitos pelos desertos e mattos por onde é necessario caminhar; perigos de inimigos de que algumas vezes por providencia divina têm es-

---

(3) THOMÉ DE SOUZA.

(4) "MANOEL DA NOBREGA — *Cartas do Brasil* (1549-1560). Materiaes e Achêgas para a Historia e Geographia do Brasil". I, pags. 97, 98 e 99.

(5) *Breves Traços da Historia do Brasil,* pag. 70.

capado; tormentas por mar e naufragios, passagens de rios caudalosos, tudo isto é ordinario; calmas muitas vezes excessivas que parece chegar um homem a ponto de morte, de que vêm a passar gravissimas enfermidades; frio principalmente na capitania de S. Vicente, no campo, onde já por vezes se acharam indios mortos de frio e assim acontecia muitas vezes, ao menos aos principios, a maior parte da noite, não poder dormir de frio nos mattos por falta de roupa e de fogo, porque nem calça nem sapato havia, e assim andavam as pernas queimadas das geadas e chuvas, muitas, mui grossas e continuas, e com isto grandes enchentes de rios e muitas vezes se passam aguas muito frias por longo espaço pela cinta e ás vezes pelos peitos; e todo o dia com chuva muito grossa e fria, gastando depois grande parte da noite em enxugar a roupa ao fogo, sem haver outra que mudar. E comtudo, nada disto se estima e muitas vezes para acudir a baptisar ou confessar o escravo de um portuguez, se andam seis e sete leguas a pé, e ás vezes sem comer; fomes, sêdes, *et alia hujus modi;* e finalmente, a nada disto se negam os nossos, mas sem differença de tempos, noites nem dias, lhes acodem e muitas vezes sem ser chamados os andam a buscar pelas fazendas de seus senhores, onde estão desamparados. E quando ha doenças geraes, como houve cá muitas vezes de bexigas, priorizes, tabardilho, camaras de sangue, etc., não ha descançar, e nisto se gasta cá a vida dos nossos, com que se tem ganhado em todo o Brasil muitas almas ao Senhor." (6)

"Nisto se gasta cá a vida dos nossos" — humillima expressão do grande Thaumaturgo para designar os trabalhos de uma obra extraordinaria, sem exemplo na Historia do mundo, e cujo raio de acção ainda não foi até hoje, nem o póde ser por emquanto, exactamente medido. Durante mais de duzentos annos, póde-se dizer que toda a vida material, moral e intellectual da Colonia foi alimentada pelo esforço generoso dos filhos de Loyola. Desbravamento e conquista do territorio, catechese e incorporação dos selvicolas, cuidados da administração, instrucção da mocidade, divulgação das nossas riquezas naturaes, estudos chorographicos, biographicos, linguisticos e ethnographicos, nada lhes foi extranho. Nem mesmo, em certas épocas memoraveis, a propria defesa militar do paiz. Pelo influxo da idéa religiosa, rechassou este, com effeito, os invasores estrangeiros, inimigos tambem, para ventura nossa, do credo que professamos.

---

(6) *Informações e Fragmentos Historicos do padre Joseph de Anchieta,* S. J. (1584-1586), Rio, 1886, pags. 20 e 21.

"Foi o brado religioso do Jesuita — proclamava-o certa vez, no Instituto Historico, Joaquim Manoel de Macedo — que encorajou a phalange de Estacio de Sá e não permittiu que se verificasse o sonho cobiçoso da França Antarctica; foi o espirito do catholicismo que, aproveitando a flamma electrisante da patriotica Revolução Pernambucana, de 40, improvisou esse exercito glorioso que ao norte do Brasil quebrou o jugo batavo e conservou em sua integridade a região que devia ser o grande Imperio Americano. Tudo assim cumpria que acontecesse, que a Terra era de Santa Cruz". (7)

Eloquente expressão da verdade historica! Foi de facto o assanhamento do *Consistorio Calvinista*, provocando ineptamente contra os catholicos as mais intolerantes medidas — prohibição das procissões pelas ruas, benção obrigatoria dos engenhos de assucar por um ministro protestante, suppressão dos subsidios ao culto catholico, exigencia de salvo-conducto e juramento prévio de fidelidade para os sacerdotes, e outras muitas — que levaram os patriotas a essa luta desesperada em cujo termo glorioso alcançou J. Fernandes Vieira o titulo, conferido pelo Papa Innocencio X, de "restaurador do catholicismo na America portugueza".

Quem ignora, aliás, as palavras de fogo daquelle celebre sermão que pronunciou Vieira em 1640 pelo bom successo das armas de Portugal contra os Hollandezes, tracejando o painel do que viria a ser o Brasil subjugado pela heresia protestante ? (8)

Nem se limitou nas guerras flamengas a acção dos jesuitas ao incitamento pela palavra, do alto do pulpito, na penumbra dos santuarios.

Annunciado que foi o assalto das Companhias Occidentaes contra as cidades maritimas, os jesuitas com os seus indios fortificaram sem demora o porto do Rio de Janeiro. (9)

A reacção maranhense, começo da derrocada do dominio flamengo é, fóra de duvida, obra sua, como o attesta Antonio Teixeira de Mello, successor de Barreiros: "principalmente na Restauração deste Estado, foram a causa principal de se restaurar, e a não serem elles, estaria ainda hoje em poder dos inimigos, porque elles foram a origem de mover-se a

---

(7) *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras.*, t. 21, 1858, pag. 357.

(8) A respeito da proposta attribuida a Vieira, de se entregar Pernambuco aos hollandezes — Vide GALANTI — *Historia do Brasil*, tomo II, pag. 361.

(9) Confr. Dr. BARÃO DE STUDART — *Jesuitas e Jesuitismo*. (1914), pag. 17.

guerra com que se lançaram fóra, movendo aos naturaes da terra cansados das muitas deshonras que faziam os hereges em os templos sagrados, ajudando com a sua fazenda ao sustento dos soldados naquillo que poderam, para conseguir o intento começado; andando os ditos padres em campanha com os soldados, administrando os sacramentos a todos os fieis christãos, fundado tudo em o serviço de Deus, e de seu rei e não movidos de interesse algum." (10)

Esta participação, porém, do jesuita nas duas maiores lutas que sustentou o Brasil nos tempos coloniaes representa, convém notal-o, uma excepção e só se realizou por se acharem intimamente colligadas, naquellas circumstancias, a causa da patria e a causa da fé catholica. Baqueasse uma e estaria a outra irremediavelmente perdida.

Entre as nobres figuras que vestiram a estamenha dos filhos de Loyola, merece logar de destaque, na primeira linha dos grandes patriotas, o portentoso padre Antonio Vieira, *quasi mais do Brasil que da Patria nativa*, observa o seu illustre biographo J. Lucio d'Azevedo.

"Que fez elle?"

"Catechista, responde em synthese magistral, Carlos de Laet, entrou pelos sertões a dentro conquistando para a christandade muitissimas tribus do gentio brasilico: homem politico, foi o braço direito do seu soberano, e propoz medidas e angariou recursos para a expulsão dos hollandezes, que tinham empolgado o norte do Brasil; prégador, eclipsou os mais distinctos, e, na finura dos conceitos, bem como nas audacias do estylo, subiu tão alto que ainda nenhum se lhe approximou; prosador emerito, delle se póde com justiça dizer que fixou a syntaxe vernacula, assim como fixara Camões o lexico-portuguez." (11)

Duplo florão de gloria parã a Companhia de Jesus que a lingua, depois da religião o mais estreito vinculo da unidade nacional, tenha sido elevada á perfeição suprema por obra de um dos seus membros, antes seu discipulo, intellectualmente formado, desde os mais tenros annos, sem sahir do collegio da Bahia. (12)

Ouviu de certo alguma vez ao portentoso orador sacro um pequeno escolar que, nascido na cidade de Santos em 1685, foi

---

(10) Galanti — *Op. cit.*, pag. 270.

(11) *O Frade Extrangeiro* — Conferencia feita em 22 de maio de 1903, no Circulo Catholico.

(12) Em 1614 chegou Vieira á Bahia, com seis annos de idade, e só partiu para a Europa em 1641, já com fama de notavel orador.

como elle instruido pelos Jesuitas, no Seminario de Belém, e chegou tambem a vestir a roupeta de noviço em 1701, sendo mais tarde "bom conhecedor do latim, grego e hebraico, canonista e distincto orador sagrado", — o tão genial quanto desditoso padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão.

Vivendo longe da Patria, esse que foi talvez a maior intelligencia brasileira, uma especie de talento universal, curtiu saudades que, de certo, o impelliram aos tentamens da navegação aerea e lhe grangearam o epitheto immortal de *Voador*. Patriota pelo que fez, tambem o foi pelos nobres sentimentos que publicamente revelou de apêgo ao torrão patrio, em sermão prégado em 1718 na festa de Nossa Senhora do Desterro, fallando em nome dos estudantes do Brasil.

"Os que não são ultra-marinos, disse elle, deixam a Patria e tornam a vel-a todos os annos.

Partem o seu amor entre a natureza e a sabedoria; entre a Patria e os Estudos. Só os ultra-marinos imitam fielmente a Senhora do Desterro que tambem passou sete annos desterrada sem ver a Patria. Que differença, que admiravel resolução ! Quem ha que vendo voltar todos os annos o sol á casa de onde sahiu, e vendo-se fóra da sua o não combatam as saudades ? O coração se aperta e se angustia, os olhos apenas retêm as lagrimas, a memoria nos afflige sem cessar; o sitio da Patria, as conversações, os amigos, as sahidas, os divertimentos, tudo nos anda diante dos olhos, tudo nos martyriza.

"Este ar era mais benigno, as aguas mais puras; o inverno não era tão aspero, as arvores nunca as vi eu lá sem folhas, os campos nunca lá estavam sem fructos. Que tristes correm agora as fontes, e que alegres as vi eu lá correr, emquanto Deus quiz !"

"Ah! Patria, Patria, quão longe estás!

"As tuas mesmas pedras, as tuas mesmas mattas, quanto conforto não me dariam agora si podesse vel-as. Que hei de eu viver tantos annos desterrado! Que peito ha tão de bronze que não arrebente de dôr e de saudade!" (13)

Commoventes na sua singeleza, merecem recordadas essas palavras de Bartholomeu Lourenço de Gusmão, proferidas em pleno coração da Metropole portugueza, na presença do rei, e numa quadra em que não costumavam colonos fazer praça de sentimentos nativistas. E mais ainda, por ter sido na hora da desventura, diante do mallogro das suas mais caras esperanças, entre as chufas e os baldões que lhe atiravam em rosto

---

(13) Bartholomeu Lourenço de Gusmão — *Sermão, etc.* — Collectanea da Bibliotheca Nacional.

ferozes adversarios, o epitheto de "brasileiro" um dos intencionalmente mais injuriosos.

Quando, em 1724, abandonando Lisbôa, ia morrer miseravel numa enxerga de hospital na cidade de Toledo o glorioso precursor dos *Montgolfiers*, ha dous annos apenas descerrara os olhos á primeira luz, em terras de Minas, frei José de Santa Rita Durão, o extraordinario frade-poeta, justamente cognominado "o fundador da poesia brasileira".

Peregrino como Gusmão, desde a juvenil idade, não esquece o vate augustiniano, debaixo de outros céos, o amor do patrio-berço, á cuja gloria levanta um monumento imperecivel.

"Esse Brasil, disse um escriptor, com seu torrão feracissimo, banhado em ondas de luz, no seio dos mares ou na opulencia verde das florestas gigantes foi a musa inspiradora da poesia e da sensibilidade de Durão. Nos seus derradeiros annos é que o poeta — por ventura no intuito de dissipar maguas que lhe aguaram o melhor da existencia ou ainda para altear-se a mesquinhas intrigas que o cercam — alonga olhos saudosos á Patria distante, mergulhando a sua grande alma de artista nessa atmosphera a um tempo de visões vaporosas da infancia, de grandezas historicas e de mythos indigenas.

"Revive tudo isso no *Caramurú*, precioso escrinio das mais ricas tradições brasilicas. (14)

Nem lhe falta ao poema, segundo Viegas, para ainda mais realçar-lhe o merito "a aspiração de uma patria nova", "a Patria brasileira constituida em nacionalidade autonoma":

"O frade-poeta não se eximiu a esse sentimento.

"Na arenga eloquente do chefe Jararáca aos seus guerreiros, sente-se arfar, em rajadas de facundia agreste, o anceio da independencia do sólo natal. Durão transmittiu instinctivamente — inconscientemente talvez — ás estrophes palpitantes de liberdade que põe na bocca do guerreiro indigena os seus proprios sentimentos." (15)

Orador eloquentissimo, manejador elegante do idioma latino, professor de hebreu e, mais tarde, de theologia, na Universidade de Coimbra, socio da Academia Liturgica, nomeado pelo cardeal Ganganelli, futuro papa Clemente XIV, bibliothecario da Livraria Publica Lancisiana (na qual se jubilou),

---

(14) ARTHUR VIEGAS — *O Poeta Santa Rita Durão* — Bruxellas, (1914), pag. LXXIII — Obra verdadeiramente notavel, representa o que mais interessante se escreveu sobre a curiosa personalidade do primeiro e *unico* épico nacional.

(15) *Ibidem*, pag. LXVI.

associado em Roma aos mais respeitaveis congressos e academias, elevou Santa Rita Durão na Europa o nome do Brasil.

Por ter tido a nobre coragem de defender os jesuitas perseguidos por Sebastião José, aos quaes consagrou no *Caramurú* bellissimas estanças de reparação, foi o seu poema votado a um injusto olvido, o que apressou porventura o termo da atribulada existencia do eremita graciano. (16)

Já por esse tempo a mão pesada do truculento despota, abatendo-se brutal sobre a Companhia de Jesus, interrompera a floração magnifica de bençãos que ella por toda a parte vinha produzindo.

Já não havia Jesuitas em Portugal, nem no Brasil.

A fecundidade dos máos actos é sempre muito maior do que geralmente se imagina. Não é possivel, por isso, ainda agora apreciar em todo o seu raio de acção as funestas consequencias do golpe pombalino em relação á nossa Patria, quer na ordem religiosa, economica e social, quer na ordem moral e intellectual.

Dia a dia, surge um aspecto novo do problema, que se reconhece até então mal encarado, ou se estabelece uma nova filiação de causas e effeitos.

Entre os incontaveis maleficios desse, para Eduardo Prado, segundo *Alcacer-Kibir*, e para Candido Mendes, novo *terremoto*, avulta, ao primeiro *exame*, o regresso immediato dos indigenas á selvageria primitiva e uma terrivel ignorancia alastrada como praga, do norte ao sul do paiz. Não tardará, porém, vermos, linhas adiante, que desastres acaso mais funestos produziu ainda aquelle cataclysmo.

Parallelamente aos filhos de Santo Ignacio, *Franciscanos*, *Benedictinos*, *Carmelitas* e outros religiosos, depois delles aqui estabelecidos em varios pontos do territorio, empenhavam-se com egual ardor na obra civilizadora. Diante desses, cujos nomes illustres longo fôra enumerar agora (17) desmaia e empallidece a acção do clero secular que entre nós, pouco numeroso, não apresenta, *de começo*, figuras de relevo, a não ser no episcopado. Pouco edificante, pelas suas condições especiaes de isolamento, no inicio da catechese (um bispo e um

---

(16) Sobre os sentimentos nativistas de Durão, reporto-me ao que disse na sessão do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, de 25 de outubro de 1922, commemorativa do segundo centenario do nascimento do poeta.

(17) Extensa relação delles, aliás sem grande discernimento, se póde ler em José Luiz Alves — *Os Claustros e o clero no Brasil* — onde com enthusiasmo proclama o autor os serviços prestados pelas ordens religiosas ao paiz. *Rev. do Inst. Hist.* V. 90, t. 57, pag. II, 1894.

prelado apenas a começar o seculo XVI), atravessou momentos de verdadeiras crises sobretudo no primeiro quartel do seculo XVIII, por occasião dos grandes descobertos nas capitanias auriferas, e nos fins do mesmo seculo, graças á vacancia das dioceses pela ruptura das relações da Santa Sé provocada por Pombal.

A fome do ouro que, segundo Simão Machado, transportára ao Brasil meio Portugal, havia contaminado não poucos clerigos tantos *seculares* como *regulares*, que, inteiramente esquecidos de sua missão, andavam fugitivos pela capitania de Minas, desafiando ousadamente as censuras dos seus superiores hierarchicos e as ordens terminantes do poder civil. Por se terem envolvido frades em algumas desordens, resolveram então os governadores não permittir alli o estabelecimento de conventos. Prevalecendo-se da confusão reinante naquellas paragens não policiadas, onde dominava apenas a ganancia e a força bruta, alguns aventureiros chegaram ao sacrilegio de receber ordens, sem o menor espirito de vocação e com o simples intuito de se isentarem da jurisdicção civil. Pelo menos não lhes faltou a esses o combate energico dos governadores que se empenharam sempre em expulsal-os dos seus dominios, não alcançando semelhante contaminação de maus elementos, em dado ponto, e numa época anormal, abalar a influencia que desfructava o clero em toda a parte e desde os primeiros tempos.

"Gozavam de prestigio os padres, os genuinos representantes da mentalidade até o segundo imperio, quando os substituiram no scenario os bachareis formados pelas academias de São Paulo e Olinda.

As virtudes da sua vocação raros as possuiam, mas o caso de tão commum não causava extranheza. Alguns rompendo com o exclusivismo do latim, aprendiam francez e até inglez, cultivavam as sciencias naturaes, esposavam as idéas dos encyclopedistas, enthusiasmavam-se pelas tragedias da revolução franceza, conheciam as theorias de Adam Smith." (18)

A carreira ecclesiastica era de facto, nos conventos, quasi a unica que se abria francamente aos filhos do povo, alguns dos quaes nella entravam sem o menor espirito religioso, compellidos, ás vezes, pelos paes, como um bom meio de adquirir sciencia e de galgar honras e posições. Dahi as desventuras de um José Maria Brayner, de um Custodio Alves Serrão, de um padre Roma e outros infelizes.

A cultura, porém, que recebiam esses padres a disseminavam depois, por toda a parte, generosamente.

---

(18) Capistrano de Abreu, *Op. cit.*, pag. 211.

Percorra quem quizer, um por um, os grandes nomes de quantos, no passado monarchico, occupam logar distincto na republica das letras: muito pouco, haverá que não sejam tributarios dessa *latinidade* (que afinal abrangia tudo), professada nos mosteiros e seminarios, nas cadeiras isoladas mantidas pelo governo em certas partes, ou nas aulas particulares do *Padre Mestre.*

Não é menos verdadeira a segunda parte do asserto do illustre historiographo relativamente ao espirito religioso do clero. Reclama, porém, uma explicação que já nos tarda a apresentar. E' mistér para isso ir buscar as causas de mais longe, desandando aos tempos em que imperava ferozmente em Portugal o despotismo regalista de Sebastião José.

"O Marquez de Pombal (observa um escriptor) desquiciou o organismo social portuguez e arrancou-o de suas bases estaveis. Suppoz que podia fundar uma igreja nacional independente de Roma, um quasi anglicanismo (como lhe chamou o cardeal Pacca) com bispos, theologos e conventos ás suas ordens. De facto, só conseguiu derrancar o catholicismo que deixou entre nós mal ferido, com um clero cobarde; e com os estabelecimentos e todos os machinismos de formação ecclesiastica embaraçados em seus movimentos organicos, enfeudados para sempre ao Estado. (19)

Para a defesa das theorias jansenico-gallicanas, favoraveis ao projecto, tinha a seu mandar a penna de theologos qual o oratoriano Antonio Pereira, e para executal-as, como doceis instrumentos, dignitarios ecclesiasticos da estofa de um d. João de Nossa Senhora da Porta, bispo de Leiria, cardeal, supremo regedor das Justiças...

Empenhado, para destruir a obra dos Jesuitas, em reformar o ensino em todos os seus gráos, atirou-se em 1772 o marquez á Universidade de Coimbra, cujos novos Estatutos abriram de par em par as portas ás heresias jansenistas e gallicanas e ás idéas revolucionarias abertamente prégadas pelos professores estrangeiros, que tinha mandado vir.

Reformador da Universidade foi um patricio nosso, o penultimo dos quatro irmãos da celebre *Casa de Marapicú* (termo da villa de Iguassú) — Dom Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho — amigo intimo de Pombal, e, segundo o cardeal Pacca, depois do marquez, o mais ardente propagandista do jansenismo, por isso mesmo appellidado *le loup ravisseur*, pelos estragos que causava pastoreando o seu rebanho.

---

(19) P. L. GONZAGA DE AZEVEDO, S. J. — *O Jesuita*, t. II, pagina 132.

Concentrado todo o ensino superior em Coimbra, da sua Universidade dependeu naturalmente toda a nossa cultura superior, tanto civil como ecclesiastica, até 1827, anno da creação das nossas Academias de Direito.

Claramente estabelecida está, pois, a filiação dessas doutrinas todas no espirito do clero brasileiro, para uma parte do qual, talvez a mais numerosa e a mais illustrada, houve uma quasi successão dynastica. Parente proximo de d. Francisco de Lemos, bacharel em Canones pela mesma Universidade de Coimbra era, com effeito, o celebre d. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. Prelado zeloso, compenetrado do espirito sacerdotal, illustrado, mas imbuido de doutrinas pouco seguras, fundou, em largos moldes, aquelle Seminario de Olinda, para logo convertido, talvez á sua revelia, em verdadeiro ninho de liberaes e revolucionarios e que tamanha influencia ia ter nos successos de 1817, em Pernambuco.

Prova do descalabro da Egreja em Portugal, mercê da administração pombalina, temol-a de certo na crise a que alludimos, soffrida pelo clero da diocese de Marianna, logo após a nomeação do segundo bispo, depois de um periodo de vacancia, em razão da ruptura diplomatica com a Santa Sé. Transferido o prelado para outra diocese, o governador do bispado, onde não havia, como vimos, nem siquer um convento, ordenou em menos de tres annos cento e um pretendentes, e o seu successor na administração da diocese, nada menos de oitenta e quatro em menos de sete mezes. (20)

Com semelhante formação de uns e de outros, não admira que rareassem as virtudes proprias do estado sacerdotal. Si não falha a psycho-dynamica, só por um verdadeiro milagre deixariam de entrar pelas frestas da doutrina e da orthodoxia desfallecimentos da disciplina e da moral.

Tal a situação do clero brasileiro na época agitada em que, das bandas d'além-oceano, começava a soprar impetuoso o vento das idéas libertarias, prenunciando uma tempestade que o governo da Metropole, com inepcia apenas igual á sua incoherencia, buscava a todo transe conjurar com medidas inuteis de arbitrio e de oppressão. Tramou-se afinal a

INCONFIDENCIA MINEIRA

que foi pelo menos um protesto eloquente de um punhado de ideologos generosos.

No triste estado a que fôra pelos dominadores do tempo reduzida, a mais prospera, a mais rica e a mais importante

---

(20) Cf. CAPISTRANO DE ABREU, *op. cit.*, pag. 201.

das capitanias da Corôa, sem industria, sem escolas, sem liberdade, vergando ao peso de elevadissimos tributos, difficil era, para não dizer impossivel, que deixasse o clero, historicamente favoravel ás justas reivindicações populares, de prestar ouvidos áquelles amaveis jurisconsultos, que placidamente andavam architectando a construcção de uma patria nova, autonoma, independente, instruida e prospera, sem nodoa de escravos e, o que mais é, posta sob os divinos auspicios, como o estava a assegurar o symbolo da Trindade estampado na futura bandeira, por iniciativa do mais enthusiasta dos conjurados, espirito profundamente religioso. Tomam assim de boamente parte na conspiração nove sacerdotes, homens todos influentes, que não tardam a pagar com perpetuo exilio o crime inominavel de haverem conversado um pouco, ou motejado, ao de leve, dos representantes da régia potestade. (21)

No seu aspecto quasi inoffensivo e um tanto melancholico de movimento inteiramente mallogrado, sem começo sequer de execução, fica sendo, apesar de tudo, a *Inconfidencia*, em toda a nossa historia, um dos mais bellos e attrahentes episodios. Nenhuma violencia posta em obra, nenhum sangue vertido, a não ser o do *proto-Martyr*, nenhuma devastação, nenhuma ruina que não a da existencia dos seus abnegados companheiros de ideal. Um sonho, apenas, de liberdade e nada mais... Na hora extrema, porém, quanta força e grandeza d'alma em muitos desses vultos.

"O conego Luiz Vieira soffreu tres interrogatorios. Esse homem eloquente e instruido não se desculpou, não sophismou, não discutiu, nem accusou ninguem; manteve-se digno e firme, não permittindo aos juizes que o reduzissem ao mesmo triste papel que a muitos outros. O conego Luiz Vieira affirmou sua innocencia com energia e eloquencia, sem esconder os ideaes que alimentava, sem occultar a sua aspiração pela liberdade." (22)

E Tiradentes? Calmo, digno, naquella pavorosa noite do Oratorio, dirigindo com um sorriso triste felicitações sinceras aos commutados, e, na hora tremenda da execução, corajoso, sem jactancia, humilde, mas não humilhado, proclamando em altas vozes o seu credo, unindo o seu martyrio affrontoso ao

---

(21) *"Alguns* (dos conjurados) *foram presos por terem usado simples gracejos ou empregado palavras mais tarde mal interpretadas; outros por terem relações com alguns dos conjurados de maior valor. Um dos maiores crimes do conego Luiz Vieira era ter dito que o visconde de Barbacena morria pela carreira diplomatica."* — "A Inconfidencia Mineira", por LUCIO JOSÉ DOS SANTOS, no *"Bi-Centenario de Ouro Preto"* (1911), pag. 46.

(22) LUCIO JOSÉ DOS SANTOS, *op. cit.*, pag. 62.

de Christo no Calvario, e, por ultimo, beijando, genuflexo, para mostrar que não levava odio, os pés ao seu carrasco, oh! essa morte é certamente ainda mais bella que a do sabio, porque chega a ser quasi a de um santo!...

Espetada num poste, para escarmento dos povos, na praça publica de Villa Rica, a cabeça do alferes não era afinal uma solução para os males da Colonia, nem viria assignalar de uma vez por todas o termo dos seus arrancos incoerciveis para a conquista da liberdade.

O acerto da politica do Principe do Brasil, exercida sob o imperio de circumstancias excepcionaes, consegue retardar até 1817

A AGITAÇÃO REVOLUCIONARIA

e emancipadora que começa desde então a attrahir para a sua causa um grande numero de ecclesiasticos.

Na figura desses encarna-se geralmente o typo perfeito e acabado dos patriotas de batina e causará de certo a muitos extranheza que, ha mais tempo, no desenvolvimento da minha these, não os tenha eu passado a todos em revista. Não é que os desconheça:

"Frei Caneca, *revolucionario contumaz* (diz o eminente dr. Theodoro Sampaio), que não encontra um carrasco que o execute, não o esquece a alma popular; não esquece tão pouco esse outro padre, João Ribeiro, cuja cabeça cortada ao suicida desenterrado é levada pelas ruas de Recife e se expõe, por escarmento, em um pelourinho; não esquece a imaginação popular essa figura pallida desfallecida do padre Tenorio, na sua mortalha branca, a subir infirme, lento, a escada do patibulo, amparado nos braços dos religiosos presentes naquelle transe derradeiro do misero vigario de Itamaracá; não esquece Domingos José Martins, vencido, ferido em combate, refugiando-se em um casebre a disfarçar-se e a fugir de asylo em asylo até cahir nas mãos dos legalistas que o perseguem; não esquece essa pleiade illustre de clerigos patriotas que, pela liberdade da patria, sacrificam a propria vida, ou se batem ou se expõem a todos os vilipendios na desventura; não esquece a memoria popular que faz a legenda e resuscita o padre Roma, o padre Miguelinho, frei Francisco de Santa Marianna, o padre Alencar, os padres Antonio Pereira de Albuquerque, Bernardo Portugal, Deão de Olinda, e esse padre Antonio do Souto, que commandou guerrilhas.

"Essa tradição de clerigos legendarios confirma-se aqui entre nós, nas lutas da independencia e a legenda a acompanha como nas lutas da revolução pernambucana de 1817 e

1824. Não se esquece a imaginação popular da figura originalissima do padre Manuel de Freitas, appellidado *Dendê-Bu*, vogal da Junta Governativa da Cachoeira, do padre José Maria Brayner, com o seu corpo de *couraças* no exercito de Labatut, em Pirajá; do padre Bernardo, vigario de Saubara, que arregimentou um batalhão de 400 homens, equipando-os á sua custa, provendo-os de artilharia que elle mesmo ensinou a manobrar para defesa dessa parte do Reconcavo." (23)

Pertence, como se vê, a maior parte desses nomes illustres á revolução pernambucana de 1817, assignalada por uma nota que a extrema singular na historia do mundo: uma revolução de padres — *cerca de sessenta* — e quasi todos filiados á maçonaria. Uma explicação de semelhante hybridismo temol-a certamente nas doutrinas deleterias professadas, como vimos, em Coimbra e nas quaes se abeberaram os intellectuaes do famoso seminario de Olinda, preparados assim para todo o genero de defecções até uma quasi abolição, inconsciente, talvez, do seu verdadeiro caracter sacerdotal.

Seria fazer pouco da mentalidade desses homens apontados, aliás, como os oraculos do tempo, reconhecer-lhes, de par com os sentimentos patrioticos, que não contesto, agudeza de vista para tudo, menos para discernir os intuitos anti-christãos e anti-sociaes dos conventiculos que frequentavam. A excusa absolutoria da boa fé, que não deixaria de importar em simpleireza, só poderia ser invocada em favor daquelles que em tudo mais se mostrassem filhos obedientes da Egreja. Obriga, no emtanto, a verdade historica a declarar que não eram esses taes muito numerosos e a subscrever, sem receio, a observação de Oliveira Lima: "Padres assim politicos não podiam ser sacerdotes de vida canonicamente exemplar".

Triste condição a desses heróes revolucionarios que não podem merecer encomios pelo seu feito, senão á custa da declaração indecorosa de uma quebra dos deveres do proprio Estado. Bem hajam, pois, aquelles que para ser bons patriotas nunca se viram na necessidade de deixar de ser optimos padres. Não escasseiam, mercê de Deus, em nossa historia, e, hoje em dia, em nosso meio.

Frades secularizados como Abreu Lima e Miguelinho, simples diaconos como Alencar e o proprio padre Roma, que nem siquer se sabe ao certo se chegou realmente ao presbyterato, ou padres de verdade, o certo é que a participação desses ecclesiasticos, como taes, na revolução, não sómente não apresenta nenhum aspecto grandioso em que se mostrem elles á

---

(23) *Rev. do Inst. Hist. da Bahia*, n. 48 (1923), pag. 374.

altura da missão que exercitavam, mas se cobre, não raro, de uma nodoa de irreverencia e de ridiculo.

Aqui é a scena da benção das bandeiras e do juramento feito de joelhos, com a mão direita levantada, ao som de clarins e zabumbas, a despeito dos protestos indignados de dous frades carmelitas; alli é um vigario que quer conduzir debaixo do pallio os novos governadores, triste idéa a que obstou, para honra sua, o padre João Ribeiro; acolá é o diacono Alencar, que de batina e roquete sobe ao pulpito para ler, como um Evangelho, o famoso *Preciso*, de Mendonça, e açular á revolta os seus ouvintes, fazendo reboar, no recinto sagrado, gritos, palmas e acclamações estrondosas. (24)

No que toca ao beneficio, por ventura acarretado, do reconhecimento official da religião catholica pelos revolucionarios muito pouco durou, infelizmente, o governo republicano, para ficarmos sabendo, se, de facto, passadas as primeiras manifestações de enthusiasmo, alguma cousa restaria mais do que apparatosas exhibições de culto externo e um simples rotulo inscripto na bandeira.

Sendo certo que as revoluções costumam devorar os proprios instrumentos, é de crer-se que a maçonaria, a cujo aceno, vindo do estrangeiro, foi planejada e executada a revolução, não tardaria a alijar padres e frades, como inutil sobrecarga. Desses mesmos, aliás, não se poderia tambem esperar revelassem, quando triumphantes, mais nitido conceito da verdadeira religião do que o tinham mostrado na hora em que não duvidaram perpetrar o que ella estigmatiza e condemna como um dos mais graves delictos: a insurreição á mão armada contra o poder legitimo, o derramamento de sangue pelas mãos ungidas daquelles que, na expressão de Pascal, sómente o seu proprio podem derramar. E porque, afinal, o derramaram, corajosamente, readquirindo, na hora extrema, a posse da sua consciencia por momentos obumbrada, affrontando o supplicio, mais do que como estoicos ou espartanos, como christãos e como padres, podemos hoje destacar

---

(24) Cf. *Historia da Revolução Pernambucana em 1817* — Edição commemorativa em 1917 — e Muniz Tavares, *Rev. do Instituto Historico*, vol. de 1897, t. I, p. 103.

— "Fique, porém assentado — diz em seu trabalho *O Clero e a Independencia*, o sr. dom Duarte Leopoldo, arcebispo de São Paulo — que, salientando a acção do clero nos acontecimentos politicos do paiz, nem sempre approvamos os meios de que se valeram alguns ecclesiasticos, nem pretendemos indultar reprovaveis desmandos. O nosso estudo não comporta mais que a affirmação do patriotismo do clero brasileiro, sempre real e efficaz, bem que, por vezes, desviado das tradições e ensinamentos da Igreja." *Op. cit.*, pag. 17.

os nomes, nimbados de heroismo e gloria, do padre Roma, de Miguelinho, Albuquerque, Tenorio e frei Caneca.

Na morte acharam elles a sua grandeza e a sua redempção...

De como não se coadunam com o suave espirito sacerdotal as preoccupações tumultuarias do seculo, por mais nobres e alevantadas que se queiram imaginar, exemplo seja aquella original figura de *padre-soldado* que foi José Maria Brayner, nas lutas da Independencia. Tem de inedito, arrojo e galhardia o com que satisfazer a imaginação mais exigente dos apreciadores dessas figuras romanescas.

E' um frade carmelita, ex-revolucionario de 1817 que, abandonando a cella, organiza uma companhia de soldados, com o titulo de *Guerrilha Imperial dos Voluntarios do Pedrão*, vestidos todos de couro, á moda dos vaqueiros do Norte, e, com elles equipados e *sustentados á sua custa*, opera em todas as marchas emquanto dura a campanha do exercito libertador contra as tropas do general Madeira. Bello typo, sem duvida, de heroe-patriota; mas da galeria geral da nossa historia e não do clero. Terminada a luta, Brayner solicita e obtem do Summo Pontifice secularização perpetua, allegando, por artigos de justificação, que "professara constrangido por seus paes, sem saber as obrigações que contrahira obrigações que absolutamente não podia cumprir". Fazendo-lhe a psychologia, outro padre, revolucionario como elle em Pernambuco e, ademais, liberal e maçon, reconheceu que era mistér escolher entre dous titulos e escreveu: "Seu genio atilado e caracter nacional (sic) o fizeram sempre mais propenso para as virtudes patrioticas do que para as impertinencias e minucias religiosas". (25)

"Desposou-se com o dia 6 de março de 1817 com tanto enthusiasmo que, preferindo o titulo de patriota ao nome de religioso (!), não receou fazer-se apostolo da Liberdade, prégando-a e inculcando-a por todos os modos possiveis." (26)

Porque não fazermos os catholicos tambem, em certos casos, essa opportuna distincção?

Porque avocar, por exemplo, como gloria do claustro esse inditoso e sabio Alves Serrão, quando é certo que professando, sem espirito religioso, num convento, resistiu quanto pôde, nem siquer tonsura prima recebeu e não descansou sinão quando, obtida, muitos annos após, a sua perpetua se-

---

(25) DIAS MARTINS — *Os Martyres Pernambucanos* (1853) — pags. 98-99.

(26) Idem.

cularização, se pôde entregar livremente ás suas occupações scientificas?

Porque, ainda, gloriarem-se os padres de um Feijó, como membro do clero, por se haver distinguido na politica, si não teve ainda hoje essa classe no Brasil outro adversario maior que o famoso regente?

A Egreja, disse-o bem, creio que Massilon, não necessita de grandes nomes, mas de grandes virtudes.

Que essa participação exaggerada do clero na vida publica e nos grandes movimentos politicos entre nós não tinha exclusivamente por causa o ardor patriotico, o anseio da independencia que o impellisse, quasi meu grado seu, a frequentar pessoas e ambientes, nada favoraveis ao espirito da sua vocação, mas representa, ao contrario, um verdadeiro *processus* morbido, decorrente, entre outros, dos factores já apontados, se comprova, de modo irretorquivel, com o facto de haverem *posteriormente* tomado parte, nesse mesmo Pernambuco, e sem razões especiaes, nada menos de quarenta padres, na revolução de 24, e, ainda, após o 7 de abril, em uma outra das menos sympathicas sedições do Norte, sem fallar na que encabeçou, feita a maioridade, o proprio ex-regente Feijó. Favorecido pelo regalismo oppressor do padroado, ia-se, com effeito, o *virus* maçonico alastrando cada vez mais e corroendo o clero, "como invisivel chaga cancerosa", até que um acontecimento imprevisto veio pôr a descoberto toda a extensão da ferida, na chamada "questão religiosa".

E' agora o mesmo espirito de indisciplina, caminhando, porém, em marcha natural contra a propria autoridade da Egreja; é a leviandade, ao principio, e logo após a desobediencia formal de um padre maçonizado a atear imprudentemente o rastilho de um incendio que, por pouco, não leva o paiz aos azares de uma guerra de religião ou á catastrophe de um schisma. Mas é tambem o inicio de uma racção rigorosa e da cura completa. Pulso juvenilmente forte, um prelado de 27 annos, extirpa, sem receio, as profundas e extensas raizes daquelle mal, revigora o organismo combalido, saneia o ambiente e, á custa do proprio martyrio, restitue ao clero a saude e a vida e a consciencia de sua alta missão espiritual. Só então abre este os olhos e mede bem toda a extensão do risco que correra.

Coube assim a d. Vital Maria de Oliveira restaurar, em Pernambuco, e, graças ao seu glorioso companheiro de lutas, d. Antonio de Macedo Costa, no paiz todo, os males decorrentes da heresia jansenico-gallicana, que implantara Pombal e actuara entre nós de modo inconfundivel em outras graves crises, que nos resta ainda examinar rapidamente. Só por

isso merecem ambos figurar, a bom direito, na primeira plana dos grandes patriotas do Brasil.

Não desviemos, porém, a nossa marcha que nos ia conduzindo, a passos largos, para

A INDEPENDENCIA

Já ninguem hoje contesta o farto quinhão de glorias que se deve attribuir ao clero nessa grande jornada, a cuja frente podia elle caminhar perfeitamente a vontade.

Sorriam embora, ironicos, os corypheus do liberalismo sem peias ou os partidarios do relativismo no direito e na moral, não póde a penna do escriptor catholico, ao estudar a collaboração do elemento ecclesiastico em lutas cruentas a favor da emancipação nacional, fugir ao exame da questão de saber-se até que ponto era compativel semelhante concurso com as normas geraes do direito natural e da sciencia theologica, que esse mesmo clero admitte e professa.

"Por mais nobre e sympathica que seja (já algures o dissemos) a idéa que encarnam — constituição de uma patria livre — não se póde negar que as lutas de "secessão", ao menos na sua phase inicial, emquanto não se dá a prescripção politica, se revestem de um aspecto até certo ponto injuridico, quando mais não seja, pela tomada violenta de um territorio ao seu legitimo possuidor, para o qual até se estipulam, nos tratados de "reconhecimento", feita a paz, as competentes indemnizações.

"A situação do Brasil, ao contrario, nesta phase da sua historia, apresenta, *ab initio*, um caracter de juridicidade que não me consta se descubra egual na de nenhum outro povo, nem mesmo na dos Estados Unidos da America do Norte. A violencia aqui veio da parte da metropole, sob a fórma de ruptura das condições já solennemente reconhecidas da nossa união com Portugal.

"Não será difficil proval-o:

"Por um conjuncto de circumstancias naturaes, e de circumstancias historicas, das quaes a mais favoravel foi a prolongada residencia da familia real no Rio de Janeiro, havia sido o Brasil elevado por d. João "á dignidade, preeminencia e denominação" de Reino Unido de Portugal e Algarves, e como tal reconhecido pelo tratado final do Congresso de Vienna, segundo consta dos proprios termos da Carta de Lei de 16 de dezembro de 1815."

. . . .

"O Brasil passou assim a gozar de independencia pratica. Tinhamos, com effeito, tribunaes, escolas e instituições pro-

prias, que redundavam em plena autonomia ou numa quasi inversão: Brasil-Metropole, Portugal-Colonia. Eis que rebenta em 1820, no Porto, uma revolução. As Côrtes constituintes, usurpando todos os poderes reaes, iam collocar o soberano na triste situação de verdadeiro prisioneiro dellas. Ao anoitecer de 24 de abril de 1821, embarcava d. João VI em São Christovam, com destino a Portugal, e já em Lisbôa, nesse mesmo dia, vibravam as côrtes um golpe brutal em nossa autonomia, declarando legitimos os governos estabelecidos ou que se estabelecessem nos Estados Portuguezes e do ultramar para abraçar a causa da regeneração. A politica das Côrtes foi, dahi por diante, mau grado os esforços conciliatorios dos deputados brasileiros, destruir a obra de d. João, com o plano manifesto de recolonizar o Brasil, muito embora juradas houvessem já sido as bases constitucionaes.

"A Nação, nesse momento, levantando-se em peso, proclama a sua autonomia, juridicamente, *por uma especie de denuncia do pacto social*. E' o que, com a maior eloquencia, affirma aquelle nobilissimo, sereno e altivo documento que é a Representação da Junta de São Paulo ao principe d. Pedro, solicitando a sua permanencia no Brasil, documento, a nosso ver, só comparavel á Declaração de Philadelphia, e que, infelizmente, poucos brasileiros conhecem e admiram.

"Não houvesse o *perjurio politico* das Côrtes precipitado os acontecimentos e ainda assim far-se-ia, mais cedo ou mais tarde, a nossa Independencia, provavelmente, espontanea, num progressivo accesso á maioridade, pela incapacidade do velho reino para governar uma nação immensa, exuberante de vida e de energia." (27)

Podia, pois, o clero desassombradamente cerrar fileiras, como fez, em torno da pessoa do principe d. Pedro, já detentor legitimo do poder e com todos os elementos de bom exito para se fazer reconhecer imperador, naturalmente, quasi por um verdadeiro direito de successão, tomando uma corôa que o proprio pai, aliás, já lhe aconselhava que puzesse na cabeça. Revolucionarias, no momento, eram em verdade as Côrtes e não o Brasil. Foi o que accentuou habilmente, embora sem resultado, o principe, querendo attrahir ao partido da independencia o bispo do Maranhão, portuguez de nascimento e amigo de d. João: *não desagrada a meu pai, que está preso de vis carbonarios, que são todos contra a religião*

---

(27) *Evolução historica do conceito da liberdade juridica*, lição inaugural proferida pelo autor na Faculdade de Philosophia e Letras (1922).

que professamos e que estão excommungados pelo chefe da Igreja. (28)

Pela imprensa, nas juntas governativas das provincias, nas grandes representações populares, nas rodas da Côrte, em toda a parte, havia padres advogando a causa emancipadora, prégada até mesmo do alto da tribuna sagrada por frei Sampaio, celebre redactor do *Manifesto*, o qual tão bem accentuou a legitimidade dos direitos do Brasil, que não poderia *passar da mocidade a oestado da infancia.* Ocioso seria, pois, estar citando agora nomes e factos que toda a gente está farta de ouvir. Recordemos apenas um ou outro dos menos vulgarmente conhecidos e dos mais injustamente olvidados, como esse Luiz Gonçalves dos Santos, o padre Perereca (n. 1767), varão irreprehensivel, doutissimo, pamphletario ardoroso contra a Maçonaria, historiador e publicista notavel, a cujos trabalhos teremos de fazer ainda mais de uma referencia.

"Foi seu primeiro escripto um opusculo denominado — *Justa retribuição dada ao compadre de Lisbôa pelo filho do compadre do Rio de Janeiro,* que veio á luz da imprensa em 1821. Cheio do mais nobre enthusiasmo pela causa da Patria, rebate ahi o padre mestre as injurias que em Portugal se escreviam contra o Brasil e seu augusto defensor. Cumpre reconhecer que sobrava coragem a esse padre que, rodeado de bayonetas lusitanas, erguia o primeiro brado em prol dos nossos imprescindiveis direitos." (29)

Seguiram-se a esses muitos outros artigos do autor das *Memorias para servir á Historia do Brasil,* fallecido em 1844 e enterrado na Igreja de São Pedro.

Nem póde passar sem relevo, por ter partido, além do mais, de um portuguez nato, a pastoral de d. frei José da Santissima Trindade, sexto bispo de Marianna, ordenando uma subscripção, cujo producto seria applicado á defesa da Independencia Nacional, datada de 10 de fevereiro de 1823. (30)

Esse prelado foi o mesmo que, por occasião do juramento da futura constituição de Lisbôa na Villa do Principe, de-

---

(28) *Rev. do Inst. Hist.*, t. XLIX, *apud* D. DUARTE LEOPOLDO, *O Clero e a Independencia,* pag. 144.

(29) Conego FERNANDES PINHEIRO — *Rev. do Inst. Hist.*, t. 25, (1862), pag. 163.

(30) Consta do precioso catalogo de livros, folhetos, documentos, etc., que figuraram na exposição promovida pelo Instituto Historico a 7 de setembro de 1922, organizado pelo socio effectivo dr. Rodolpho Garcia e publicado na *Rev. do Inst. Hist.* (Anno da Independencia).

clarou, com franqueza apostolica, que juraria si houvesse a clausula de ficar o poder temporal sujeito ao espiritual. (31)

Egual desassombro revelou o padre Silverio, vigario do Paraopéba, affirmando, na solennidade religiosa que se effectuou em cada districto, no dia da eleição indirecta para deputados ás Côrtes, a soberania do direito divino e que a primeira obrigação desses deputados era obedecer ás autoridades ecclesiasticas.

Não deviam soar muito bem essas palavras aos ouvidos dos filhos de Hiram que, geitosamente, explorando-lhes a vaidade, iam arrastando para as suas officinas figuras do valor de um Januario da Cunha Barbosa, de um Mont'Alverne, de um frei Francisco de Jesus Sampaio, e outros que reconheciam dotados de influencia no movimento emancipador, para mais tarde attribuirem todo o merito e toda gloria desse grande feito á

MAÇONARIA

Essa balela, por elles proprios assoalhada e a que empresta um certo fundamento a figura saliente de Gonçalves Ledo, já á força de repetida, vae passando para muitos em julgado. Mas ainda ha felizmente embargos por offerecer. Felizmente, sim, pois seria, em verdade, uma pena ver a gente baquear o principe d. Pedro daquellas alturas, quasi vertiginosas, em que nos apraz a todos contemplal-o, o encarnador das aspirações nacionaes, num momento de gloria — para a chatice vergonhosa de simples bonifrate sem vontade de um conciliabulo qualquer. Para uns só se tornou independente o Brasil porque foi d. Pedro *phantaziado* de *Guatimozin*, no "Grande Oriente", ou de *archonte-rei* no "Apostolado"...

A verdade é que os maçons se achavam, no momento, divididos. Os de Lisbôa queriam a recolonização; os do Brasil, não a independencia monarchica, na pessoa de um dynasta da casa bragantina, mas a independencia republicana federativa, que seria então a ruina completa do paiz e que, para felicidade deste, não encontrou acceitação.

"Si o Oriente (dizia, lança em riste com os proceres maçonicos, ha justamente um seculo, Luiz Gonçalves dos Santos, si o Oriente se accommodou com as idéas da Nacionalidade Brasileira, manifestada pelas Camaras das Provin-

---

(31) FELICIO DOS SANTOS — *Memorias do Districto Diamantino*, pag. 399.

cias, especialmente do Sul, que eram as que nessa época se achavam mais desassombradas das baionetas Lusitanas, e menos influidas pelas Côrtes de Lisbôa, foi inteiramente violentado, e obrigado pela opinião publica; e, por consequencia, bem natural é falso, e falsissimo que os maçons sómente tivessem em vista o Direito de Successão na Acclamação do nosso augusto imperador. (32) "Além disso, como se póde comprehender que uma Sociedade, inimiga declarada dos throno e do governo monarchico legitimo, tivesse unicamente em vista o Direito de Successão na justa e bem merecida acclamação de imperador do Brasil na pessoa do senhor d. Pedro I?" (33

A participação real da Maçonaria nos acontecimentos da Independencia resume-se em bem pouco: na rivalidade impotente de Gonçalves Ledo com José Bonifacio, a cuja influencia procurava por todos os modos subtrahir o principe d. Pedro, para não ver realizados os planos politicos do seu primeiro ministro. E eis tudo.

Por influencia dos dous rivaes, ambos maçons, filia-se d. Pedro ao Grande Oriente, encantado, no seu genio de moço extravagante, com as cabalas e insignias do grão-mestrado. Tentando então monopolizar o principe os *carbonarios* de Ledo, assusta-se José Bonifacio e, sem deixar o Grande Oriente, funda o *Apostolado*, onde d. Pedro póde, sob as suas vistas, brincar de *archonte-rei*. Redobram as zumbaias de Ledo ao principe e as picardias e insultos da Maçonaria ao patriarcha, através de varias enscenações patrioticas. Coroado imperador, rompe afinal d. Pedro com o Grande Oriente e o dissolve, ainda a tempo de rehaver, graças a José Bonifacio, tres folhas de papel em branco, com a sua assignatura, que fôra levado a entregar a Gonçalves Ledo, José Clemente e Nobrega.

"E' veso antigo, apesar de tudo, affirmarem alguns, sem mais exame, que a Independencia sahiu prompta e armada das lojas da Maçonaria, como Pallas do cerebro de Zeus; e que Joaquim Gonçalves Ledo é a figura maxima do cyclo dos heróes da Independencia." (34)

Posteriormente, d. Pedro, certa noite, desconfiado, dirige-se quasi só á Guarda Velha, dá na porta de uma casa

---

(32) Domingos Alves Branco, contra o qual veladamente argumenta Gonçalves dos Santos, havia feito, no *Despertador Constitucional* n. 3, essa affirmação.

(33) *Antidoto Salutifero*, pag. 95.

(34) Max Fleuiss — *Rev. do Inst. Hist.* — "O Anno da Independencia", pag. 311.

as pancadinhas maçonicas do estylo e, sem mais tropeço, entrando no recinto, surprehende os irmãos em sessão plena, sob a presidencia de Antonio Carlos, mette debaixo do braço a urna e os documentos, que se achavam sobre a mesa, e vae-se como entrou. Findara o *Apostolado*...

"E assim ruia por terra essa singular aggremiação politica, diz d. Duarte Leopoldo, que, repudiada pela Igreja, dava vivas á religião catholica e arregimentava padres e frades, explorando-lhes o sentimento de patriotismo." (35)

"Explorando" é o termo. Como sae em verdade do antro secreto acanhada e diminuida a figura agigantada de frei Sampaio. Com uma certa complacencia, pinta Menezes, chronista da loja, aquella scena miseranda, em que o *Bossuet brasileiro* "admittido entre as columnas", escuta cabisbaixo as reprimendas de Ledo, por ter escripto qualquer cousa que não agradara muito ao paladar exigente dos illuminados.

Elle, o sabio, o ministro do senhor, costumado a trovejar do alto da cadeira da verdade!... E, paginas a seguir, a scena mais miseranda ainda em que o heróe da Independencia... se levanta dahi a dias a agradecer, *ex abundantia cordis*, a descalçadeira tremenda que levara, a nimia generosidade com que havia sido tratado pelos seus queridos irmãos.

Deve ser verdade tudo isso, mas não menos verdadeiro tambem o depoimento, que calam muitos dos que narram esse episodio, mas que o proprio Menezes, refere, feito mais tarde pelo franciscano: "*que fôra sorprendido no seu convento para comparecer na sociedade maçonica e que depois de ser ameaçada a sua existencia, e cercarem-no de punhaes por cousas das doutrinas que publicara no periodico "O Regulador" — que redigira, fôra obrigado a desdizer-se; o que fizera coacto para salvar a vida; apresentou em seguida a este depoimento a relação de nomes.*" (36)

Aliás o referido chronista já tinha tido o necessario cuidado de prevenir-nos, logo de começo, que o frade era medroso; só sahia do convento acompanhado para ir ás lojas. Isso e mais a declaração de que Sampaio cahiu logo depois em completo esquecimento e que ninguem mais fez caso delle, dahi por diante, são os unicos elogios que, procurando, achou para enastrar-lhe na fronte...

Reduzindo ás suas justas proporções o cabedal maçonico nas lutas da Independencia, não pretendo, note-se, contestar

---

(35) *Op. cit.*, pag. 174.

(36) M. J. de Menezes — *Exposição Historica da Maçonaria do Brasil* (1857), pags. 43, 49 e 61.

tenha havido maçons que lhe prestaram serviços. Coherente com o criterio adoptado em relação aos clerigos, quero apenas fazer uma opportuna distincção, que não escapou, um seculo atrás, ao valoroso autor do *Antidoto Salutifero*:

"As pessoas que nella figuraram e tiveram tanta parte como gloria, proclamando, sustentando e defendendo a Independencia, o Imperio e o augusto imperador, não se apresentaram no scenario politico, nem na arena da luta como maçons, porém, como *Cidadãos e Patriotas*." (37)

"Seria um borrão, accrescenta, e um borrão indelevel nas paginas da Historia do Imperio do Brasil, si algum Escriptor Maçonico tivesse o arrojo de escrever que a Independencia da Terra de Santa Cruz, a elevação de seu Imperio, e a Acclamação, e Coroação do seu Imperador, foram obras maçonicas forjadas nos clubs secretos. Porém, as actas da Camara desta Muito Heroica e Leal Cidade do Rio de Janeiro, as actas das camaras da sua Provincia, e das outras Provincias do Imperio, desde o Prata até o Amazonas, solennemente o desmentiriam, porque em nenhuma dellas se fez a minima menção da vontade e concorrencia de maçons, e os que as assignaram foram cidadãos Brasileiros dentre a Nobreza, Clero e Povo, e se alguns desses eram maçons não se declararam como taes." (38)

Chegadiços de ultima hora, pretenderam fazer-se donos da casa, expulsando os antigos moradores.

Não tendo prevalecido na "Independencia", iriam agora aproveitar para o triumpho das suas idéas

A CONSTITUINTE

"Queriam uma constituinte toda maçonica para obter: uma Constituição Democratica, um Presidente Imperador Constitucional ou Honorario, sem Côrte, sem Veto, sem Poder de dar Titulos, sem o Commando da Força Armada de Mar e Terra, emfim, um Imperador Primeiro, sem segundo," (39).

---

(37) *Ibidem*, pag. 100.

(38) Quando homens havia como o autor desse opusculo, o qual, enfrentando de viseira erguida os maioraes da seita, se mostrava tão bem informado das suas cavillações, é difficil admittir-se que um Januario, um Sampaio ou um Mont'Alverne estivessem inteiramente illudidos acerca dos fins da Maçonaria, condemnada por uma Bulla de Clemente XII, desde o anno de 1738.

(39) GONÇALVES DOS SANTOS, *op. cit., eodem loco*.

Na luzida assembléa, encarregada de elaborar, como disse um dos seus membros, uma das maiores obras humanas, encontraram assento quinze ecclesiasticos, vindos alguns da Inconfidencia, outros da Revolução de 17, outros da Constituinte de Lisbôa.

Geração quasi toda ao sabor dos Novos Estatutos da Universidade de Coimbra.

Por Minas, 2; 5 por Pernambuco e 3 pelo Ceará foram as representações mais numerosas.

Se presidia á Assembléa um bispo, o capellão-mór dom José Caetano da Silva Coutinho, portuguez nato e por isso mesmo empenhado talvez em não suscitar conflictos, como *leader* surgia Antonio Carlos, o fogoso autor do projecto liberal, infenso á Egreja, defensor imperterrito das lojas. Extrema-esquerda de maçons e liberaes, uma bôa direita de catholicos de verdade, e na planicie do retrahimento, quasi sem excepção, o clero...

O combate, inevitavel, ia travar-se, não raro encarniçado, dias e dias, em reductos varios, com marchas e contramarchas successivas, até quasi o apagar das luzes. Foi, póde-se dizer, "o eterno problema" que deu azo aos mais longos e agitados debates da Constituinte. Como na Revolução franceza, o prenuncio, no emtanto, era de paz. Por proposta de d. José, não se installam os trabalhos sem que a assembléa, incorporada, desfile antes pelas ruas para assistir, na Capella do Paço, á missa do Espirito Santo com sermão analogo ao acto. Não tardariam, porém, logo, as primeiras escaramuças a proposito do preambulo do projecto, redacção de Antonio Carlos: — "A assembléa geral constituinte e legislativa do Imperio do Brasil, depois de ter religiosamente implorado os auxilios da Sabedoria Divina, conformando-se aos principios de justiça e da utilidade geral, decreta a seguinte constituição."

O deputado Maia — registe-se esse nome — por achar talvez que, em se tratando de brasileiros, era excusada a periphrase, propõe um substitutivo: *Trindade Santissima, Padre, Filho e Espirito Santo.*

Começam, timidamente, a desmascarar-se as baterias maçonicas. Falla-se em *Ente Supremo*, estylo *vieux-genre* dos convencionaes francezes. Nisso, um orador pede a palavra...

E' um velho todo branco, quasi septuagenario, *nas raias da eternidade*, como de si mesmo declara, já acurvado para a terra, mas cuja vida intensa se resume toda no fulgor dos olhos e na palavra ardente. Não tendo tido noticia das cerimonias religiosas da abertura, exordiando, exclama:

"Nem tão pouco acho ser verdade que esta assembléa tenha religiosamente implorado o auxilio da Sabedoria Divina, pois não vi acto religioso algum de adoração em culto externo, como me parecia indispensavel, com o joelho em terra." E unindo o gesto á palavra, humildemente, prostra-se no chão...

Desenvolvida em seguida a sua these, conclue:

"Proponho que em titulo de Preambulo se ponha: *Em nome da Santissima Trindade*. E a Assembléa o approva. (40)

Quem seria esse obscurantista, esse ultramontano, esse velho retrogrado?

José Maria da Silva Lisbôa, futuro visconde de Cayrú, professor, por concurso, de grego e hebraico, aos 22 annos de idade, no Collegio das Artes, bacharel em Canones e em Philosophia, o celebre autor das *Reclamações* em defesa do Brasil, cuja independencia, aliás, muito antes do grito do Ypiranga, elle, que alli estava, ajoelhado no chão, poderia dizer que a tinha feito, aconselhando a d. João a abertura dos portos. Era até então o expoente maximo da mentalidade e cultura brasileira; e continúa ainda hoje, no dizer de Eduardo Prado, o mais fecundo dos escriptores nacionaes. Torna-se dahi em diante, indiscutivelmente, o centro da Assembléa: empolga todos os assumptos, com vivacidade admiravel para os seus largos annos, profundo senso pratico e resposta prompta para toda a sorte de objecções, como si foram themas já d'antemão longamente esplanados. E' o campeão, o defensor intimorato e sem respeito humano da fé catholica.

Combatem junto delle, em meio do mutismo criminoso ou da hostilidade sem nome de alguns dos mais directamente responsaveis, outros valentes lutadores, que vão sahir a campo, dentro em breve, em torno da discussão da chamada "liberdade religiosa", que figurava entre os "direitos individuaes" (n. III do art. 7°).

Embora com a resalva de oppôr-se á concessão de tal direito, no sentido amplo, reservando para mais tarde as suas restricções, deixa o bispo-presidente passar o enunciado tal qual. Volta aos labios de Antonio Carlos o Ente Supremo. Mas nem por isso deixa de surgir alguem para estabelecer bem claro os termos da questão.

Representante de Minas, mostra Maciel da Costa que "liberdade religiosa se deveria entender apenas no sentido de se não permittir perseguição áquelle que não prégasse a sua

---

(40) *Annaes da Constituinte.* — O registo tachygraphico menciona entre parentheses: *"O orador ajoelhou"*.

religião por modo sedicioso". Qualquer outra seria, num paiz catholico, liberdade de *apostasia*, liberdade de *perjurio*. Seu discurso, admiravel peça de eloquencia, destaca-se pelo vigor da dialectica:

"De mais, Sr. Presidente, para quem legislamos nós? Para brasileiros, isto é, catholicos romanos. De quem recebemos procuração? De brasileiros, isto é, catholicos romanos. E para que? Para decretarmos que nós, que elles, que nossos filhos, nossa posteridade, temos o direito de apostatar da verdadeira religião, da religião dos nossos gloriosos maiores? Não, Sr. Presidente, não. Tal poder nos não foi outorgado em nossas procurações, e nem podia, nem devia ser". (41)

Maciel não está só. Um seu collega de representação por Minas sae a mostrar, em discussão não menos eloquente, o que seria ver-se erguer no Brasil *altar contra altar*.

Merece que se lhe decline por inteiro o nome esse orador da sessão de 8 de outubro de 1823:

Padre Manuel Rodrigues da Costa.

Alli, na Cadeia Velha, onde ora legislava, como representante da Nação, passara elle, 31 annos havia, de grilhões nos pés, atado ás grades da prisão, a noite dos Inconfidentes, na chamada sala do Oratorio. Em seguida, 10 annos de desterro e martyrio num convento de Portugal não o tinham feito esquecer o antigo sonho. De volta, retirado em Minas, em meio ás suas vinhas e ás suas oliveiras, trabalhara com afinco pela causa da independencia, juntamente com o visconde de Caheté, e obtivera a valiosa adhesão da Camara Municipal de Barbacena.

Padre Rodrigues da Costa, José da Silva Lisbôa, encarnam bem essas duas figuras a alma da Patria, naquelle cenaculo de representantes.

Póde agora levantar-se para uma contra-prova cabal do que houvera de ser, do ponto de vista religioso, caso triumphasse, a Republica Pernambucana de 1817, um Muniz Tavares, e um Venancio Henrique, superstites daquelle movimento, frutos sazonados das theorias jansenico-gallicanas.

O futuro representante do Brasil junto á Santa Sé vinha declarar apenas que na Constituinte era politico e não theo-

---

(41) *Annaes da Constituinte*, pag. 48. — E' interessante approximar-se essa argumentação do MARQUEZ DE QUELUZ, de outra, recente, de RUY BARBOSA, a proposito da these revisionista:

"O Brasil nasceu catholico, cresceu catholico, catholico continúa a ser até hoje. Logo, si a Republica veio organizar o Brasil e não esmagal-o, a formula da liberdade constitucional na Republica necessariamente ha de ser uma fórmula catholica."

logo, "estando longe, graças a Deus, os tempos de estupidez em que o monge São Bernardo promettia ao sr. de Chatillon, em troca de um immenso terreno para a fundação da abbadia de Ligny, um espaço de egual extensão no Paraiso", e que podia manifestar-se com franqueza, porque já se não queimava, felizmente, mais ninguem, por motivo de heresia.

O segundo, tão gabado pelo apologista dos "martyres pernambucanos", havia por bem, *pour contenter tout le monde et son père,* consentir em "*uma razoavel* liberdade religiosa".

Silva Lisbôa ainda não fallara. Para responder a esse partidario do "justo meio", só mesmo o constituinte capaz, logo no inicio dos trabalhos, de definir posições como se segue:

"...nem considero que algum dos seus membros (da assembléa não seja catholico romano; aliás, o teria por vitando, ainda que lhe prestasse tolerancia fraterna."

"*Sou já quasi pó e cinza,* exclama o velho e extraordinario vidente, e poucos tempos me restam nesta scena visivel. Estando proximo a apparecer ante o Juiz Eterno, devo, por descargo da minha consciencia, fallar no presente assumpto, em que entro com lingua balbuciante pela sua importancia e perigosa consequencia." (42).

Aliás a questão estava bem definida. Não se combatia a liberdade religiosa no fôro intimo de cada um, mas num paiz onde se acabava de reconhecer como official a religião catholica, a liberdade para os actos externos, a liberdade de professar cada um o culto publico que entendesse.

Argumentando com os catholicos, dizia o orador:

"Não ha logar algum no Evangelho onde elle (o nosso divino Salvador) declarasse a permissão de deixar o bom lavrador penetrar a sizania, por mão inimiga, em seu campo plantado para a sementeira. Este é o caso do Imperio do Brasil, que até agora (graças a Deus, não vê entre os naturaes do paiz a enxertia de religiões hereticas."

No mesmo sentido de Maciel, concluia Lisbôa, que liberdade religiosa significaria no caso liberdade de apostasia e liberdade de perjurio.

Máo grado a argumentação cerrada dos valorosos adversarios do n. III do art. 7° (cujos discursos, onde insistiam sobre esse verdadeiro excesso de mandato, que se ia commetter, só a tyrannia do espaço me inhibe de aqui reproduzir), tão contaminada estava a assembléa do espirito liberal, que sahiu vencedor o artigo impugnado.

---

(42) *Annaes da Constituinte,* pag. 46.

Não era, porém, ainda victoria decisiva. A questão voltaria dahi a pouco, ao discutir-se o art. 14, que estabelecia restricções á "liberdade religiosa" no sentido amplo do n. 7 do art. III, só a concedendo aos protestantes e a estes, unicamente (entre os não catholicos), os direitos politicos do Imperio.

Impossivel acompanhar agora em todas as suas phases esse debate, um dos mais longos e, com a apresentação posterior de emendas, mais complicado, da Assembléa. (43)

Insurge-se contra o artigo o deputado Ornellas, ao passo que, abrasado no amor do genero humano, tem o padre Rocha Franco a idéa de conceder aos judeus á liberdade dada ás communhões christãs, "não só pela muita affinidade que têm com os catholicos, como pela santidade de suas figuras e pela sua remota antiguidade"... Apoia-o nesse ponto Venancio Henrique.

Sempre na estacada, arremette Cayrú, pela sua connexão com a materia, ao art. 143 que estava, segundo elle, a reclamar emenda, pois obrigava o imperador *a jurar e manter a religião catholica, sem obrigal-o a observal-a e a fazel-a observar.*"

Rodrigues da Costa, não desertando o posto, vem trazer á Assembléa as apprehensões da catholica terra dos Inconfidentes, donde, segundo disse, lhe choviam cartas e mais cartas concitando-a á rejeição do citado artigo.

Com fina argucia e logica irrespondivel, mostra Lopes Gama, futuro visconde de Maranguape, que poderiam um dia os reformados conseguir maioria na Assembléa, e decretar então como official a religião protestante, valendo-se, assim, de armas que lhe teriam posto nas mãos aquelles mesmos que alli acabavam de jurar fidelidade ao catholicismo, como *a unica e verdadeira* religião do Estado.

Já antes, na sessão de 29 de outubro, fallara brilhantemente Cayrú, e na seguinte, a 30, julgara o bispo azada occasião para apresentar as restricções que pretendia oppôr, "como já vimos, á liberdade religiosa", no sentido amplo:

"Art. 14. Ninguem será perseguido por suas opiniões religiosas, uma vez que não offendam ás leis e os costumes,

---

(43) Apreciando os factos com um criterio absolutamente antagonico ao por nós aqui adoptado, apresenta o SR. AGENOR DE ROURE, em seu completo e bem elaborado trabalho — *Formação Constitucional do Brasil,* extensa e honesta relação não só desses como dos outros principaes assumptos debatidos pela Constituinte. Vide: *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras.,* tomo especial, parte III, pag. 721.

Art. 15. "A Religião da Nação Brasileira é a Catholica, Apostolica, Romana, unica mantida pelo Estado.

Art. 17. Algumas religiões serão toleradas quando se verificarem motivos justos e urgentes, e o seu culto particular ou publico será determinado por lei. — *Bispo Capellão-Mór.*

Encerrada, afinal, a discussão, depois de infindaveis debates, passou-se á votação:

"A votação foi complicada, talvez tumultuosa. O proprio redactor dos *Annaes* confessou não ter encontrado uma narrativa clara da votação, limitando-se a copiar a acta do secretario. O substitutivo Antonio Carlos teve preferencia e foi votado por partes. Foi approvada por 57 votos a parte do art. 14 do substitutivo que dizia: — *Cada membro das communhões christãs póde professar a sua religião no recinto destinado para esse fim*. Por 38 votos contra cerca de 20, foi rejeitada a parte do mesmo artigo *que dava direitos politicos aos christãos não catholicos*. Por grande maioria passou que *"as outras religiões, além da christã, seriam toleradas, só lhe competindo o culto domestico* e que *a catholica apostolica romana seria a do Estado, por elle mantida e a unica com direito ao culto externo fóra das egrejas*." (44)

Como se vê, aos protestantes só se *negava* o culto fóra dos seus templos; ás outras religiões só se *concedia* o culto domestiço, *mas nem a uns nem a outros se dava o gozo dos direitos politicos*, ficando, além de tudo, a religião catholica, apostolica, romana como a *unica* religião do Estado.

Não se póde dizer tivessem fallado em pura perda Maciel, Silva Lisbôa, Lopes Gama, Ornellas, ou Rodrigues da Costa. Foi o que sentiu, de certo, Antonio Carlos, propondo, no dia seguinte, que *as restricções oppostas á liberdade religiosa não formariam artigo constitucional, podendo ser destruidas* no todo ou em parte pelas legislaturas ordinarias, — desleal e indecoroso ardil do sectarismo, logo annullado pela clarividencia de Cayrú, com uma daquellas respostas de momento que dão bem a medida da sua robustez intellectual e firmeza de caracter:

"Permittir que legislaturas ordinarias alterem o que fizer a Constituinte é permittir que um architecto tire as pedras angulares do edificio, feito por outro, sem derrubal-o. Nem a arrogancia franceza de impôr *pena de morte a quem propuzesse emenda á Constituição votada, nem a indecencia do extremo opposto!* (45)

---

(44) Agenor de Roure, *op. cit.*, pag. 890.

(45) Cfr. Agenor de Roure, *op. cit.*, pag. 890.

Estava, porém, já a Assembléa com os seus dias contados, nem se póde saber com certeza qual seria afinal a sorte dessa *declaração*, apenas adiada, e a de outros dispositivos, que de certo iam surgir, reveladores da maior ou menor hostilidade de uma parte da assembléa para com a religião catholica. Não só nesse, como em outros pontos, reproduziu ella, ás vezes, com imitação ridicula, gestos e attitudes dos legisladores de 1889, cujo pensamento reflectia Antonio Carlos, muito embora, para varrer a sua testada, tivesse proposto e obtido suspensão dos trabalhos no dia de finados...

Mais significativo do que essa innocua zumbaia, aliás, muito ao gosto maçonico, é de certo o afincado empenho com que conseguiu o *leader* a revogação do famoso Alvará de dom João VI (30 de março de 1818) contra as sociedades secretas, mercê do qual lhes dava caça o intendente geral de policia, Paulo Fernandes Vianna. (46)

Essa revogação foi uma das leis da Assembléa Constituinte publicadas a 25 de outubro de 1823, sem a sancção do imperador.

Como chefe do partido contrario ao de Antonio Carlos, destaca-se na Assembléa essa nobre figura de Cayrú, norteada por uma severa linha de coherencia e dignidade, nunca desmentidas. Em 1824, é o *Philopatris* que sae ao encontro de frei Caneca, no *Rebate Brasileira* contra o *Typhis Pernambucano;* em 1828, o *Velho Canonista* que enfrenta o padre Feijó, em prol da *Causa da Religião e disciplina ecclesiastica*, mais tarde o director geral dos Estudos, que depois de ter votado a sua intelligencia genial ao exame dos mais vastos problemas, de ordem politica, economica e social, se preoccupa com a formação moral e religiosa da juventude, e, fazendo-se educador e... *catecista*, publica para ella a *Cartilha da Escola Brasileira para instrucção elementar da religião no Brasil* e o *Catecismo da doutrina christã*, raridades bibliographicas, tão mal conhecidas hoje quanto, sob esse aspecto particular, o seu illustre autor.

Ouvindo, certa vez, discursar no Senado esse orador assombroso, gloria da Ordem Carmelitana que o formou, o mar-

---

(46) Pretendendo regular as sociedades secretas, estatuia ANTONIO CARLOS penas de morte e degredo, quando tivessem principios contrarios á ordem social ou constitucional, e prohibição absoluta quando fossem taes principios oppostos á moral e á religião. *Cfr.*, AGENOR DE ROURE, *op. cit.*, pag. 824 — Mas onde, em tal caso, a lampada de Diogenes que as houvera de descobrir? Se são todas *beneficentes*...

quez de Paranaguá, numa ode improvisada, assim o aprecia, neste fragmento:

> ...Quando no "Areopago brasileiro"
> Fulminantes verdades
> Desprendes de teus labios combatendo
> Insidiosos projectos;
> *Ou quando a pluma valida manejas,*
> *Qual a de Hercules clava,*
> *Illesos sustentando os sacros fóros*
> *Da catholica Igreja*
> *Contra as de Impiedade horriveis furias*
> *Que de raiva se mordem*
> *As vipereas melenas arrancando.* (48).

Não encontrou, certamente, mau interprete o pensamento catholico brasileiro, no alvorecer do paiz para a vida independente.

Sem eiva de liberalismo, a Carta Imperial de 24 reconheceu, afinal, a religião catholica como um facto preexistente, declarando que CONTINUARIA a ser a do Estado. Vejamos, porém, rapidamente, como a soube entender e praticar pelos seus dirigentes,

O PRIMEIRO REINADO.

"Si o imperio nasceu á sombra do catholicismo no Brasil, observa em recente obra o sr. Jonathas Serrano, não menos certo é que, decorridos poucos annos, já o Estado manifestava claramente o intuito de preponderar sobre a Egreja." (49)

"Desde o principio"; nada mais verdadeiro. Do passado colonial, entre tantas velharias que alijara, conservou, infelizmente, como verdadeiro sapato de defunto esse espirito de heresia jansenista e gallicana, do qual se achava infectado o clero de par com o liberalismo que só, pelo esforço, como vimos de um punhado de leigos de boa vontade, não conseguiu triumphar na Constituinte e, por felicidade, tambem na letra da Carta de 24.

As pretensões, a que se refere o illustre escriptor, vamos nós encontral-as desde logo consubstanciadas num documento

---

(48) *Rev. do Inst. Hist.*, v. 39, pag. 246.

(49) JULIO MARIA (*Collecção Eduardo Prado — Centro D. Vital*), (1924), pag. 203.

da mais alta importancia e que representa, por assim dizer, o inicio da vida religiosa do Paiz após a Independencia. E' o aviso de 28 de agosto de 1824, dando instrucções a monsenhor Francisco Corrêa Vidigal, encarregado dos negocios do Brasil em Roma e incumbido da missão especial de regular os interesses nacionaes, de ordem religiosa, dependentes da Santa Sé. Assignou esse aviso o conselheiro Luiz José de Carvalho e Mello, futuro visconde de Cachoeira, então Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Se o nosso embaixador, observa Candido Mendes — que transcreve na integra o dito aviso — tivesse feito em Roma praça das doutrinas dessas Instrucções, teria completamente naufragado. Si isso de facto não se deu, é porque, como conjectura o mesmo autor, Vidigal não fez caso dellas. (50) São de facto, uma perfeita summula de josephismo, jansenismo e gallicanismo, com verdadeiras ameaças ao Pontifice, que ahi, como na linguagem dos nossos primeiros legisladores, não é senão "o bispo de Roma". Mero plagio, aliás, de Lanjuinais, da Constituinte franceza, o qual só assim se referia ao papa Pio IV. Basta accentuar aqui a referencia feita nas Instrucções á necessidade de não estabelecer conventos, nem augmntar as profissões, nem admittir frades estrangeiros. Ao proprio chefe da Egreja faz-se tambem ahi patente allusão como "autoridade estrangeira". O tempo favorecia essa linguagem. Feita a emancipação politica parecia a muitos natural que se devesse fazer do mesmo modo uma emancipação religiosa, e não faltará, a breve trecho, quem se esforce por vel-a realizada.

Emquanto isso, vai o governo tratando de executar systematicamente o seu plano de exterminio das corporações religiosas, como recompensa, está claro, dos serviços immensos que haviam ellas prestado á causa nacional... D. João pelo menos não lhes era infenso e habitava até num convento, o de Mafra, antes de ser chamado á realeza. No Brasil colonial, fazia-se frade quem queria, como soldado, medico, ou barbeiro. Entendeu, porém, o Imperio, com infracção constitucional, cercear essa faculdade, para, *a fogo lento*, extinguir de todo as ordens monasticas.

Trancando a porta dos claustros, com a prohibição formal de noviços, impedindo novas fundações, separando as já existentes dos seus superiores na Europa, immiscuindo-se, impertinentemente, para desprestigial-as, na sua administração

---

(50) *Direito Civil Ecclesiastico Brasileiro*, t. I, 2ª parte, pagina 700.

interior, impedindo-lhes a necessaria reforma, não fazia outra cousa sinão esperar, de *olho vivo* (como o disse alguem) o suspirado momento de se apoderar dos bens da mão morta...

E' farta a esse respeito a messe de avisos, portarias, resoluções e decretos, a começar de 21 de fevereiro d 1832. (51)

Para ingressar numa ordem qualquer, devia um brasileiro deixar a sua terra e professar no estrangeiro. A semelhantes restricções não foi de todo alheio o proprio clero quando tinha assento na administração ou na politica e foi tambem o primeiro a soffrer das suas tristes consequencias, privando-se, pouco numeroso e esparso por immensos tratos de territorio, do contacto vivificador das ordens observantes.

Mas eis que começa a distinguir-se justamente nesse mesmo scenario da politica um sacerdote, antigo deputado ás Côrtes de Lisbôa e deputado agora á assembléa geral, logo na primeira legislatura em 1826:

PADRE DIOGO ANTONIO FEIJÓ

o maior exemplo talvez, em toda a historia, de uma marcha ascencional na carreira da vida. Enfardelado, como exposto, á porta de um padre caridoso e subido mais tarde, ao goso das regalias majestaticas na plena administração de um grande Imperio! Nascido (9 de agosto de 1784), e baptisado no mesmo dia que o illustre Mont'Alverne, filho, bem como elle, da Egreja Catholica, Feijó, com o amparo desta, subiu até aonde não tinha mais o que aspirar no mundo; entretanto,

"inimigo da sua classe, procurou elle despojal-a da sua independencia e antigos privilegios, e nunca se serviu do poder ou da influencia que grangeou para prestar-lhe o menor auxilio ou favor."

Não é quem isso escreve algum inimigo, apaixonado ao ponto de não reconhecer que

"como particular e no proprio exercicio dos cargos publicos, mostrou virtudes moraes muito recommendaveis, não lhe faltando senão o amor e o espirito do seu estado sacerdotal." (52)

O antigo professor de latim em Itú, membro da assembléa até 1833, não tardou a celebrizar-se, logo na primeira legislatura, em 1827, pelo seu celebre "Parecer" em separado, de-

---

(51) Vide em Candido Mendes, *Op. cit.*, t. I, 3º, pags. 1.134-1.150, o texto integral de muitos delles.

(52) Dom Romualdo de Seixas — *Memorias do Marques de Santa Cruz*, Rio, Typ. Nacional, 1860.

pois dado á estampa em outubro do mesmo anno, em folheto sob o titulo — *Demonstração da necessidade da abolição do celibato clerical pela Assembléa Geral do Brasil, e da sua verdadeira e legitima competencia nesta materia."*

Era o inicio da "febre casamenteira", na phrase de d. Romualdo de Seixas. Deputado á Camara temporaria e arcebispo da Bahia, sahiu este a campo para combater o projecto que, graças principalmente a seu luminoso concurso, (53) cahiu logo, não passando de um ridiculo episodio, quando nos poderia ter trazido a originalidade de um verdadeiro exercito, de "padres constitucionaes".

Secundou-o valentemente na campanha, como vimos, Cayrú, o padre Mestre Peres, e, mais que todos, o illustradissimo Luiz Gonçalves dos Santos, com as suas celebres 16 cartas sob o titulo: *A voz da verdade da Santa Egreja Catholica* — em cujo rosto, á guisa de *imprimatur,* limitou-se a escrever d. Romualdo: *non praevalebunt!*

Acompanharam a Feijó o padre dr. Antonio Maria de Moura, mais tarde bispo eleito (mas não confirmado) do Rio de Janeiro, professor e director da Faculdade de Direito de São Paulo, e o padre dr. Manuel J. do Amaral, professor da mesma Faculdade.

Não sabemos si, como alguns de seus collegas, pretendia o propugnador da medida utilizar-se della; o facto é que não casou e continuou a militar activamente na politica. Após o 7 de abril, ministro da Justiça da regencia permanente trina — de 4 de julho de 1831 a 26 de julho do anno seguinte — cargo em que deu provas de mascula energia.

Em 1835, em virtude do Acto Addicional, e com o apoio de Evaristo, por cerca de 2.800 votos, regente unico do Imperio!

Na vespera de tomar posse do governo, i. é., no dia 11 de outubro, communica-lhe Araujo Lima ter sido elle regente nomeado por seu antecessor Lima e Silva, bispo de Marianna, na vaga de d. José da Santissima Trindade, a quem já conhecemos das lutas da Independencia.

Sabia perfeitamente o padre Diogo Feijó que o Summo Pontifice Gregorio XVI recusaria a bulla de confirmação ao novo bispo de Marianna, pelas mesmas razões por que a estava tenazmente recusando ao seu companheiro de idéas heterodoxas na Camara dos Deputados, dr. Antonio Maria de Moura, apresentado tambem elle, desde o dia 30 de abril de 1833, para a diocese do Rio de Janeiro, na vaga do bispo ca-

---

(53) Argumentador poderoso sobretudo no admiravel "Parecer" que apresentou, solicitado pelo Governo, Vide *Collecção das obras completas de D. Romualdo,* tomo, pags. 295 e seguintes.

pellão-mór d. José Caetano da Silva Coutinho, fallecido em janeiro do mesmo anno.

Esse mero incidente de ordem religiosa não tardara a transformar-se em verdadeiro caso politico, quando o secretario da legação imperial trouxe de Roma a fórmula da reclaração para ser subscripta por Antonio de Moura.

Vasado, como é natural, em termos categoricos, que não pudessem deixar logar a duvidas, mal e apenas se tornou conhecido, aquelle documento levantou nas espheras governamentaes grande celeuma. Deputado houve que se ergueu, em sessão de 6 de junho de 1835, para propôr simplesmente a separação da egreja brasileira da egreja romana. Por seu lado, o futuro Caravellas, ministro da Justiça, apressurava-se a dirigir ao dito padre um aviso prevenindo-o, sem mais rodeios, em nome da Regencia, que seria a esta muito desagradavel si annuisse a semelhante exigencia, pois além de ser contra a sua propria dignidade, e da Camara a que pertencia e que fizera seus taes projectos, *seria esse facto um ataque directo ao Governo e Independencia Nacional e á Constituição do Imperio, por todas as nações, e pela mesma Côrte de Roma reconhecida...*

Docilmente, responde no dia immediato (11 de junho), o bispo eleito, declarando, muito tranquillo com o testemunho da sua consciencia, que quando procurado fosse para tal fim, jámais daria um passo tão indiscreto que o cobriria de ridiculo aos olhos de seus concidadãos, pois não desejava dignidades e empregos á custa de indignidades e baixezas.

Si, graças sobretudo á intervenção do presidente da Camara, não teve andamento o tal projecto de separação, a questão com a Santa Sé continuava aberta e chegava justamente ao paroxysmo ao assumir, quatro mezes depois, a direcção suprema do paiz Diogo Feijó.

Foi talvez esse o mais delicado transe por que passou até hoje, no Brasil, a religião catholica, embora, mercê de Deus, vencido a tempo, não tivesse assumido o mesmo caracter, nem provocado no paiz a mesma agitação que a chamada "questão religiosa", na qual, remotamente, terá tido tambem a sua influencia, pelo máo exemplo, sobretudo, legado aos governantes de intromissão indebita nos negocios ecclesiasticos.

Como quer que seja, não mereceu até aqui esse episodio attento estudo que ponderasse a extrema gravidade ao menos de que se revestiu. Basta, entretanto, para apprehendel-a, attentar apenas no seguinte:

Havia no Brasil um padre, politico influente, que, "josephista acerrimo, creado com as doutrinas do celebre oratoriano Antonio de Figueiredo, votava á Cadeira Pontificia um odio de sectario". Do seu verdadeiro espirito evangelico póde

dar-nos um idéa o famoso projecto que, em 1828, com a assignatura de trés outros dignos collegas, levou a terceira discussão na Camara dos Deputados, prohibindo "a admissão e *residencia* de frades ou congregações estrangeiras dentro do Imperio", a creação de novas ordens e a admissão nestas de brasileiros menores de... 50 annos de idade — tudo isso sob pena de ser, conforme os casos, arrancado o recalcitrante fóra do convento, preso ou expulso do paiz. Mais longe, como se vê, não havia de ir, posteriormente, em França, o radicalismo extremado de um Waldeck Rousseau ou de um Emilio Combes. (53 A)

Sahido a campo contra o celibato ecclesiastico, tinha-se visto, contra toda a espectativa, obrigado a arrear bandeira, o que lhe deixara n'alma despeitos e rancores que difficilmente sabia suffocar.

Eis senão quando, declara-se no paiz uma gravissima crise politico-religiosa, em que é posto em causa um seu antigo companheiro d'armas, não mais que pela participação, sob as suas ordens, tomada nessa luta. Interessa-lhe sobremodo o desfecho da questão, quasi tão sua como delle. Póde, com effeito, acarretar-lhe, senão o mallogro de pretensões que talvez não mais acaricie, pelo menos, vinda de muito alto, uma condemnação formal particularmente sensivel no momento e que cumpriria mascarar aos olhos da nação. Collocado, além de tudo, em condições absolutamente identicas ás do seu collega, pois acabava tambem de ser eleito bispo, teria de provocar em breve uma outra crise egual, cuja solução não poderia ser diversa da primeira. Pois esse homem, vinculado assim, pelo passado, pelo presente e pelo futuro, á sorte de um tal caso, é o que, tendo nas mãos o leme do governo, vae ser chamado a resolvel-o. De como o sustentará a politica dominante se póde ajuizar pelo simples facto dessa innegavelmente acintosa apresentação de dois padres revolucionarios para o preenchimento de duas das mais importantes dioceses do Imperio, verdadeiro desafio á Santa Sé. A attitude do clero, essa estava bem definida desde a

---

(53 A) Cahiu, graças, sobretudo, a d. ROMUALDO. Tal era, porém, o espirito da época, tão malfazeja havia sido a campanha diffamatoria de POMBAL contra os filhos de LOYOLA, que o proprio arcebispo da Bahia, no discurso com que combateu o projecto, em sessão de 10 de junho de 1829, parece admittir algumas das celebres calumnias — como a da theoria do tyrannicidio — e acreditar na existencia de qualquer cousa com o nome de *jesuitismo!... Mentez, mentez, il en restera toujours quelque chose...*

questão do celibato. Deante disso, a do regente só poderia ser a que se devia esperar do seu passado e do conhecimento perfeito da sua *psychologia*, assim revelada por um testemunho do tempo:

"Não me recordo se no systema phrenologico do dr. Gall, propagado e modificado pelo seu amigo o dr. Spurzheim, entre as 33 protuberancias ou orgãos, em que elles dividirram o cerebro correspondentes ás diversas propensões da natureza humana, existe alguma, cuja funcção especial seja excitar e impellir ao schisma e innovações religiosas, pois, a observar a irresistivel mania, que dominava o regente Feijó de dogmatizar e descatholizar o Paiz, dir-se-ia que essa era a bossa proeminente no organismo do seu craneo.

"Bem que dotado de intelligencia, e de algumas boas qualidades moraes, elle parecia comtudo experimentar em materia de religião um phenomeno egual ao que o supra-citado Spurzheim refere do celebre Saurin, pastor de Genebra, que, illustrado como era e de uma moralidade a toda prova, se sentia continuamente arrastado por uma fatal inclinação ao roubo." (54)

Assumindo as redeas do Governo, sentiu Feijó o que teria de odioso o seu caso particular e, com uma certa habilidade politica, eclipsou-se. Mandou archivar a carta de apresentação que lhe dizia respeito, nenhum andamento deu ás bullas de confirmação, e, sem fazer constar a sua renuncia, limitou-se a deixar vaga a diocese. O seu ataque, porém, não se fez esperar. Logo na abertura da primeira sessão legislativa, em 1836, ao ler a costumada falla do throno, manifestou claramente o intento de separar a igreja brasileira da igreja romana. Que azada occasião! O augustiniano de *Eisleben* tinha a investidura sacerdotal, mas não o poder politico; o marido de Anna Bolena o poder politico sem a investidura sacerdotal. Feijó, porém, possuia uma e outra cousa, com a circumstancia a mais de já ter sido, sem usurpação propria, anteriormente indicado para receber a plenitude do sacerdocio.

Um golpe, tão sómente, e, lisonjeados os sentimentos ainda muito vivos de uma completa autonomia continental em todos dominios, estaria feita a separação e creada uma Egreja Nacional, com o seu supremo jerarcha assentado no throno, enfeixando nas mãos todos os poderes! Nenhum outro chefe de seita, em paiz algum, se tinha jámais visto em condições tão favoraveis. Nenhum, porém, cahiu tão depressa como Feijó, que nem sequer chegou a merecer tal titulo.

---

(54) *Memorias do Marques de Santa Cruz, pag....*

Faltou-lhe o ambiente adrede preparado, para propagar a scentelha e foi talvez esse mesmo accumulo de vantagens estrictamente pessoaes, se moutras ligações com o meio social, que lhe precipitou a ruina, fatal em qualquer caso. O bom senso peculiar aos estadistas do Imperio chocou-se com o que havia de particularmente extranho e aberrante na situação desse padre relapso, que duas vezes se insurgia em tão pouco tempo contra a manutenção da propria ordem natural de que provinha, confundindo com a sua rebellião a causa do paiz, gravemente ameaçado no seu patrimonio moral e na sua mesma unidade politica. Não sómente ficou sem consequencias essa tentativa scismatica, como bastou que do seio da propria Egreja surgisse um homem de valor, disposto a erguer bem alto o pendão da resistencia, para congregar em torno de si os mais valiosos elementos e constituir um formidavel partido de opposição, que faria baquear o proprio, regente!

Esse homem, verdadeiramente notavel, perfeita antithese da figura de Feijó, foi d. Romualdo Antonio de Seixas, arcebispo primaz do Brasil.

Soube elle attrahir para a sua causa o maior parlamentar brasileiro — Bernardo de Vasconcellos, que se declarou logo disposto a combater *a anarchia e a heresia*. Na discussão da resposta á falla do throno, em sessão de 19 de maio de 1836, depois de extranhar a linguagem empregada para com o Vaticano, manifesta-se elle francamente anti-regalista, e exclama:

"Tornar-se-ão independentes as egrejas nacionaes, sem nexo estavel com o pae commum dos fieis, com essa cadeira eterna sobre a qual Jesus Christo fundou a sua Egreja. Desapparecerá o catholicismo, pois não ha catholicismo sem unidade." (55)

Causará, sobretudo, escandalo o teôr de uma nota do nosso ministro em Roma, *plagiada* de uma outra de Lord Strangford ao governo da Sublime Porta, e a sua intimação peremptoria:

"Ou a confirmação do bispo do Rio de Janeiro em 30 dias, ou o Brasil separa-se da communhão romana."

O debate correu animadissimo.

"Era em verdade um espectaculo tocante e magnifico — narra o marquez de Santa Cruz ver os mais illustres oradores leigos tomarem a defesa do supremo pastor e da unidade catholica contra os schismaticos projectos de um padre que, infiel á sua missão e a seus juramentos, pretendia com into-

---

(56) *Annaes do Parlamento*, 1836.

leravel abuso do Poder, que acabava de lhe ser confiado, alterar profundamente a constituição da Egreja Catholica Apostolica Romana, proclamada e garantida pela lei fundamental do Imperio." (56)

Avolumando-se, dahi por deante, a opposição parlamentar e os erros do regente, a quem a morte roubara com Evaristo o seu melhor conselheiro, viu-se elle obrigado, depois de ostentar pretensões á dictadura, a resignar o cargo, a 19 de setembro de 1837.

A lição de Diogo Feijó é confortadora para o espirito dos catholicos brasileiros. Nenhum governante se poderá gabar um dia de dispôr de elementos mais fortes contra a Egreja, nem de circumstancias tão favoraveis para utilizal-os. Nenhum outro poderá, por conseguinte, ter maior esperança de successo...

Despidas as roupagens do poder, ia despir Feijó tambem as da vaidade. Recebendo em 1838 um officio do governo para mandar cuidar das bullas de sua confirmação, para o episcopado de Marianna, respondeu que não o acceitara e que todas as suas aspirações então se reduziam ao socego da vida privada. Seu genio combativo não daria logar á confirmação dessas palavras. Em seguida, nobremente, quando já não tinha interesse algum, fez publicar no *Observador Paulista* a seguinte retractação:

"Tendo eu escripto alguma cousa sobre differentes pontos da disciplina ecclesiastica, havendo tambem pronunciado alguns discursos na Camara dos Srs. Deputados sobre o mesmo objecto, ainda que tudo isso fizesse persuadido que zelava da mesma egreja catholica, de que sou filho e ministro, e que attentava a bem da salvação dos fieis; comtudo, constando-me que algumas pessoas não só estranharam as minhas opiniões, como algumas expressões pouco decorosas á mesma egreja, e ao seu chefe; não querendo eu em nada separar-me da egreja catholica, e ainda menos escandalizar pessoa alguma; por esta declaração revogo e me desdigo de tudo quanto pudesse directa ou indirectamente offender a disciplina ecclesiastica que a mesma egreja julgou dever ser conservada, ou a pessoa alguma.

"Esta minha declaração é espontanea, filha unicamente do receio de haver errado, apesar das minhas intenções; e é tanto mais desinteressada, que ha pouco acabo de declarar ao governo de S. M. Imperial que eu nunca acceitei a nomeação de Bispo de Marianna, nem a carta de apresentação que então

---

(56) *Op. cit.*, pag. 259.

se me quiz outorgar. Deus queira que se algum escandalo hei dado por causa de taes discursos e escriptos, cesse elle com esta minha ingenua declaração.

"São Paulo, 16 de Julho de 1838. — (a) Dº. A. FEIJÓ. (57)

Vieram, em seguida, os desenganos, os dissabores, as enfermidades, o arrependimento e a volta ao verdadeiro espirito da sua missão:

"Celebrava todos os domingos e dias santos no oratorio da sua fazenda de Campinas e fazia tocantes prédicas ao immenso povo da vizinhança que se reunia a cumprir o preceito da missa, chamando-o ao temor de Deus, e ao culto da *Virgem junto á Cruz, da qual era muito devoto.*" (58)

Iria necessitar agora, mais que nunca, de se acolher ao amparo e protecção daquella que foi participadora generosa e testemunha presencial da maior dor soffrida neste mundo. Após os tristes episodios revolucionarios de 1842, velho, pobre, paralytico, numa cadeira de rodas, preso e deportado para o Espirito Santo, em companhia de Vergueiro, aguardava-o, de volta, a humilhação de um processo irritante, que se deveria arrastar moroso por sessenta dias.

A morte não podia tardar muito... No seu leito de enfermo, "Feijó, sempre que permittia o seu estado, a todos acolhia com a sua costumada affabilidade, e com uma quietação de espirito rara, vista em taes circumstancias, não cessava de fazer sentir a conveniencia da observancia das doutrinas de Jesus Christo, repetindo textos analogos dos sagrados livros." (59).

"Cercado como Job, de dores do inferno, com egual paciencia, só encontrava allivio nos recursos espirituaes e nos sacramentos da egreja." (60)

Agonizou semanas. Cerrou finalmente olhos ao mundo, na rua da Feira, em São Paulo, a 10 de novembro de 1843. Foi dormir o ultimo somno na Egreja da Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo, ao lado do padre Antonio Maria de Moura, companheiro de seus erros e que tambem como elle, sem ambages, nobre e corajosamente havia sabido rectratar-se na renuncia que apresentou da sua nomeação para a diocese do

---

(57) *Necrologio do Senador D. A. Feijó*, escripto por XXX e publicada pelo Dr. M. MELLO MORAES (A. J. de), pags. 38 e 39.

(58) *Op. cit.*, pag. 52.

(59) *Necrologio*, etc., pag. 52.

(60) *Op. cit., eodem loco.*

Rio de Janeiro. (61) Fez oração funebre o conego Manuel J. Gurgel do Amaral.

A morte reunia assim momentaneamente aquelles tres padres, que, juntos, haviam tresmalhado pelas veredas do erro. O que disse então o prégador não sei. Mas o que pensava lá no seu intimo, deante de uma tumba que se abria e de outra já cerrada para todo o sempre, naquelle chão de egreja, não devia andar muito longe do *vanitas vanitatum et omnia vanitas* do mais sabio dos homens...

PERFIL POLITICO DE FEIJÓ

Exaggerada por muitos, a figura de Feijó tem de ser reduzida ás suas verdadeiras proporções e encarada por um prisma mais exacto.

O que ficará na Historia não é certamente nem o deputado ás Côrtes de Lisbôa, nem o senador, nem muito menos o regente, incapaz de previsão, baldo de expedientes e da necessaria ductilidade em uma situação melindrosissima. E', apenas, o ministro da Justiça, da Regencia permanente trina, desde 4 de julho de 1831 a 26 de julho do anno seguinte.

Nessa phase tumultuosa, Feijó salvou realmente a ordem, revelando-se, de accôrdo com o feitio do seu temperamento, desassombrado, energico, resoluto. Mas, ainda ahi, si "soffreou rijamente todo o impeto da torrente revolucionaria, (62) é porque teve a fortuna de contar a seu serviço, além de Pinto Peixoto, aquelle homem sem egual, a quem não estava reservada no Brasil outra missão, e que começava justamente a executal-a: Lima e Silva!

Este, sim, recorda o heróe provincial de Carlyle, ou, melhor, foi nas mãos de Deus, *como elle proprio se dizia*, o instrumento da Paz para a terra em que nascera. Não é, pois, rigorosamente exacto affirmar-se, com Euclydes, tenha sido jugulada a anarchia "sob as mãos inermes de um padre". Inermes, não! Amparadas pelo braço forte de um dos mais intrepidos soldados que até hoje em todo o mundo souberam apertar na mão uma espada. Vêde como nem uma só vez,

---

(61) Em officio de 1 de outubro de 1838, dirigido a Bernardo de Vasconcellos. Nomeado, depois delle, frei Pedro de Santa Marianna, que renunciou, recahiu a escolha no futuro conde de Irajá. Antes disso, havia sido tentada, não sei até que ponto satisfactoria, a seguinte accommodação: FEIJÓ para o Rio e MOURA para Marianna...

(62) EUCLYDES DA CUNHA — *Da Independencia á Republica* — *Rev. do Inst. Hist.*, 1906, pag. 33.

durante mais de cincoenta annos, vacillou nem tremeu, lutando sem cessar!

Si, no dizer de Ruy, foi Rio. Branco, o deus *Terminus* das nossas fronteiras, Caxias foi, em todo o tempo, o *Jupiter Stator* — que faz parar a derrota.

Na longa série dos tumultos e disturbios da Regencia, a sua intervenção foi sempre decisiva. E não como simples executor das ordens recebidas, mas, não raro, com espirito de iniciativa propria.

Dissolvida, após o 7 de abril, por indisciplina, a tropa, foi elle que ideou, organizou e commandou a famosa cohorte de *officiaes-soldados*, que, em numero de 400, "armados de espingarda e de patrona ás costas, durante dois annos, policiaram e guardaram a cidade do Rio de Janeiro".

Cria Feijó a Guarda Nacional, e o major Lima e Silva se apresenta para seu instructor, renunciando á respectiva gratificação.

"E de tal companhia fez parte o bispo do Rio de Janeiro, o qual, segundo dizem, até montou guarda em uma das nossas repartições publicas." (63) Teve assim verdadeiro caracter de reacção civica e de *voluntariado* esse movimento restaurador da ordem e compressor da anarchia.

Incumbido, ainda por Feijó, organiza o Corpo de Municipaes Permanentes, de cujo commando é encarregado nas circumstancias criticas da abrilada, em 1832. Si tudo isso, como é claro, não destróe, antes attesta os serviços inestimaveis e as glorias do ministro, que soube mostrar-se, pelo menos, digno de commandar auxiliares dessa ordem, aos quaes dirigiu sempre com *energia inquebrantavel*, não se póde deixar de reconhecer o que elle proprio, com honra ainda maior para o seu nome, foi o primeiro a proclamar e a reconhecer:

"Estes bravos da Patria, disse elle, cingiram as patronas sobre as bandas; elles deram o primeiro exemplo do patriotismo." (64).

Foram oito os annos que commandou Luiz Alves o Corpo de Permanentes, do qual disse ainda o mesmo Feijó, fallando no Senado a 22 de agosto de 1839:

"Lembrarei ao Senado que, entre os poucos serviços que fiz em 1831 e 1832, ainda hoje dou muita importancia á

---

(63) VIEIRA FAZENDA *Aspectos do Periodo Regencial* — *Rev. do Inst. Hist.*, 1914, parte 1ª, pag. 51.

(64) MOREIRA DE AZEVEDO — *Historia Patria, apud* P. PINTO SEIDL — *O Duque de Caxias,* pag. 44.

creação do Corpo Municipal Permanente: fui tão feliz na organização que dei: *acertei tanto na escolha dos officiaes*, que até hoje é esse corpo o modelo da obediencia e disciplina, ***e a quem se deve a paz e a tranquillidade de que gosa esta Côrte.***"

E' natural que um sentimento de modestia o levasse a esquecer-se de si proprio para exaltar sómente os companheiros, mas, ao despedir-se delles, expandiu-se em termos que não podem deixar duvidas acerca da sua sinceridade:

"Unidos defendemos a patria, e a salvamos dos horrores da anarchia; e, retirando-me para a minha provincia, levo commigo consoladora esperança, de que os inimigos de nossa liberdade encontrarão sempre na vossa honra, valor e patriotismo, a mais decidida resistencia, e onde quer que me achar, *confessarei que a gloria que adquiri pelo meu zelo a bem da patria é devida em grande parte aos muitos dignos e benemeritos officiaes da Guarda Municipal Permanente.*" (65)

Considerando apenas, e de modo unilateral, essa phase gloriosa da vida de Feijó, vão alguns muito longe, apresentando-o, no seu perfil politico, como a encarnação do principio da ordem e da autoridade neste paiz.

Não é exacto. O mais expressivo trecho da sua vida publica é, ao contrario, uma trajectoria entre duas revoluções: o 7 de abril e o movimento paulista de 1842. Como ecclesiastico, o seu proprio nome é, só por si, uma revolução... Encarnador do principio da ordem e da autoridade, foi, sim, aquelle paladino christão que na mesma noite de 7 de abril, fiel a seu rei e ao dever militar, esteve immovel no pateo do Palacio, á espera de que o proprio commandante o fizesse sahir com o seu corpo para reunir-se aos camaradas do campo de Sant'Anna, sabendo, no emtanto, que entre os revoltosos lá se achava seu pae! Encarnador, ainda uma vez, do principio de ordem e da autoridade neste paiz foi aquelle general, que tendo deante de si, como agitador revolucionario, um ex-ministro da Justiça, antigo regente e senador do Imperio que lhe atirava esta pergunta:

"Quem diria que em qualquer tempo o sr. Luiz Alves de Lima seria obrigado a combater o padre Feijó? Taes são as cousas deste mundo!" — soube dar-lhe, no mesmo tom, esta resposta:

"Quando pensaria eu em algum tempo que teria de usar da força para *chamar á ordem* o sr. Diogo Antonio Feijó. Taes as cousas do mundo!" E cumpriu o seu dever.

---

(65) ALFREDO DE TOLEDO COSTA — *O Duque de Caxias*, pag. 15.

Em synthese: pouco illustrado, foi Diogo Feijó, como homem publico, o que se póde chamar um bom chefe de policia; como filho da Igreja, apenas, e já é muito, um grande arrependido...

E' caso de vermos agora, em traço rapido, quem foi o seu antagonista, quem, serenamente, lhe conteve os impetos e lhe annullou o esforço, nas suas loucas arremettidas contra a Igreja:

D. ROMUALDO ANTONIO DE SEIXAS

Não deixa de ser curioso que essa grande figura a quem coube, no scenario politico do primeiro reinado, resistir, durante um decennio, á acção perturbadora e anarchica de Feijó, represente em todos os sentidos a sua verdadeira antithese e, ao mesmo tempo, aquelle typo, que não podia faltar em nossa historia, de um ecclesiastico, de um principe da Igreja impellido, sem movel interesseiro, ás agitações da vida publica, e empenhado em não esquecer nella o espirito da sua missão, em actuar sobretudo dentro da esphera consentanea ao mesmo, sabendo mostrar-se, invariavelmente, bom patriota, sem deixar de ser nunca bom padre e optimo bispo.

A outros vultos do clero, sacrificou-os a politica (já o vimos) como ministros do altar; a d. Romualdo engrandeceu-o nesse caracter. Celebrizou a muitos a participação que foram ansiosamente buscar ás lutas nativistas; d. Romualdo inicia a sua vida publica em circumstancias á primeira vista pouco sympathicas e que lhe poderiam lançar na historia alguma sombra: fez parte de uma Junta portugueza, na revolução de 1821, e em 1823 no Pará. Mas como agiu, de uma e de outra vez, esquecido de si proprio, *e como padre*, soube conquistar louros onde achariam outros a deshonra.

Propagando-se no Brasil, por ordem geographica, a noticia do movimento constitucionalista do Porto, foi ter primeiramente ao Pará. As tropas da guarnição e o povo de Belém, adoptada a convocação das Côrtes, jurada a futura constituição e deposto o capitão-general, organizaram uma Junta Governativa, da qual foi feito presidente o então vigario capitular Romualdo Antonio de Seixas, futuro arcebispo da Bahia, Marquez de Santa Cruz.

Absolutamente extranho aos planos da revolução, diz-nos elle proprio, em suas *Memorias*, que cedera unicamente diante da ultima *ratio* dos morrões accesos da artilharia.

"Foram baldadas todas as minhas excusas para não ac-

ceitar um cargo tão melindroso e força foi curvar-me á vontade do Povo." (66) Mas soube ser digno:

"Nunca prestei, diz elle, o meu voto senão ás medidas que me pareceram ser do interesse do Paiz, e deixei com serenidade e alegria o posto que eu não tinha acceitado senão coacto e violentado." (67)

Feita a Independencia, continuava o Pará sob o dominio lusitano e D. Romualdo era ainda obrigado a fazer parte de outra junta, contraria esta á causa nacional.

Ouçamos, porém, como elle proprio narra e explica esse facto.

"Que fatal destino não era o meu, sempre chamado a figurar em revoluções, em que nem por sonho eu havia tomado parte !"

"Nenhum precedente se podia apontar na minha vida publica que indicasse minha affeição á causa portugueza, senão o respeito que sempre tributo á ordem e governo estabelecido, e talvez um ou outro sermão que havia prégado, persuadindo as maximas do Evangelho sobre a paz e concordia que devia reinar entre os cidadãos e obediencia ás autoridades constituidas." (68)

Foi fraco, pelo menos, dirá alguem. D. Romualdo acceita essa imputação:

"Mas emfim consinto de bom grado que me tratem de pusillanime ou falto de resolução; mas não se diga que eu fui hostil ao nobre e magnifico projecto da Independencia, que não era possivel que deixasse de fazer palpitar todo coração brasileiro; não, eu não fui hostil, mas queria, escutando os conselhos da prudencia, que se temporizasse um pouco, até ver terminada a luta na Bahia, cujo triumpho, que não era duvidoso, seria decisivo para todo o Brasil, e deste modo se poupariam entre nós as desgraças de uma imminente guerra civil." (69)

"Cedi, pois, ainda uma vez, á violencia, occupando o logar de presidente da ominosa junta de 1823. Deus me é testemunha si o meu coração se achava apertado de dor, *e apenas consolado com a esperança de que talvez eu podesse ahi minorar os males que ameaçavam a Provincia,* e fazer arrepender-se de sua escolha os que me tinham collocado nesse logar." (70)

---

(66) *Op. cit.*, pag. 21.
(67) *Op. cit.*, pag. 25.
(68) *Op. cit.*, pag. 27.
(69) *Op. cit.*, pag. 28.
(70) *Op. cit.*, *eodem loco*.

Veremos daqui a pouco se conseguiu ou não realizar seu generoso intento.

Antes disso, porém, somos forçados a reconhecer que não é assim tão incomprehensivel, como ao primeiro aspecto parece, a conducta de d. Romualdo, nas circumstancias tremendas em que se achou e das quaes só elle, em sua consciencia, podia ser juiz. Transparece das suas palavras, num tom que se não inventa, a sinceridade do amor patrio que pela vida fóra, com tamanho brilho, havia de manifestar. Em que pese á irritação do furor demagogico, ingenuamente confesso que, para um padre, se me afigura aquelle um proceder mais digno, dentro da sua severa norma de reserva e prudencia, do que si tivesse acaso sahido o vigario a affrontar pelas ruas, patriota descabellado, as bayonetas lusitanas, dando vivas ao Brasil.

Note-se que não houve da sua parte o menor gesto de iniciativa. Primeira autoridade moral da Provincia, antes de ter a autoridade politica, ficou onde se achava e preferiu, naturalmente, que num momento de lutas, se concentrasse essa autoridade antes nas suas mãos, que eram as de um brasileiro, e as de um padre, amante de sua terra, do que nas de qualquer perigoso adversario. Representando o pae commum dos fieis, só via diante de si o seu rebanho, e os interesses que nessa qualidade lhe competia salvaguardar eram de certo muito superiores aos simples sentimentos de ordem nativista que, sobretudo n'alma de um sacerdote, sómente são respeitaveis quando contidos na orbita da caridade christã.

A conducta do vigario capitular de Belém, para elle, mais heroica talvez do que se pensa, seria condemnavel si houvesse acaso disputado aquella situação, que nem sequer espontaneamente acceitou.

Soube perfeitamente apreciál-a, no Instituto Historico, Joaquim Manuel de Macedo:

"Preside, em nome de Portugal, a Junta, mas serve á causa do Brasil, defendendo a vida dos patriotas.

"Alguns moços haviam sido presos e condemnados á morte. Com risco da vida resiste Romualdo de Seixas ás exigencias dos chefes militares e consegue envial-os á Lisbôa, com o fito de os libertar do supplicio, como de facto aconteceu." (71)

"O facto de haver pertencido á Junta Portugueza do Pará, em 1823, lançaria uma sombra na sua biographia, si o historiador imparcial não encontrasse na violencia dos dominadores uma cadeia de ferro que o prendeu á violencia que

---

(71) *Rev. do Inst. Hist.*, tomo 24, vol. 24, pag. 819.

comprimia então aquella provincia; e no esforço heroico e generoso com que elle arrancou das garras dos verdugos tantos brasileiros, um motivo para abençoar a sua influencia benefica em um governo malefico." (72)

Reconhece e proclama o mesmo autor que, afinal, de ambas as revoluções conseguiu sahir d. Romualdo "com as suas vestes sem a mais leve nodoa de sangue, e com a sua vida abrilhantada por novos serviços." (73)

Arcebispo metropolitano da Bahia e primaz do Brasil, em 1826, entra nesse mesmo anno para a Camara dos Deputados, na qual se mantém até o anno de 1841, presidindo-a em 1828. Já vimos qual foi ahi o seu papel diante das tendencias innovadoras e schismaticas de Feijó.

Persuadido da necessidade de evitar a exaggerada participação do clero na vida publica, propoz e conseguiu que os ecclesiasticos ficassem isentos do alistamento para a guarda nacional, e das funcções de jurado, juiz de paz e promotor.

Durante esses quinze annos, "não houve questão ou controversia alguma que tocasse nos interesses de religião, e na liberdade e independencia da Igreja em que a sua voz poderosa e illustrada se não erguesse para as defender. Igual zelo e incansavel patriotismo demonstrou tambem nos negocios civis e politicos. Foi elle que por primeiro propoz a navegação a vapor nas aguas do Amazonas." (74)

Respeitado pelo seu profundo saber, não temia adversario. Relator da resposta á falla do throno, certa vez Antonio Carlos ahi insere um topico em desaccordo com as crenças da nação. Pede o arcebispo a palavra para combatel-o, mas antes que o faça já Antonio Carlos se apressa em modificar a sua linguagem.

São unanimes os contemporaneos em tecer ás suas virtudes os mais rasgados encomios:

"Gigante pela intelligencia e pela illustração, disse o dr. Macedo, era dotado de excessiva modestia, de trato amenissimo, de bondade evangelica, de todas as qualidades emfim que exaltam, fazem veneranda e amavel a creatura humana." (75)

"Seus reconhecidos talentos — attesta por seu lado o autor das *Memorias Historicas da Provincia da Bahia*" — pro-

---

(72) *Idem, ibidem.*
(73) *Idem, ibidem.*
(74) *Galeria de Brasileiros Illustres,* de Sisson, pag. 77.
(75) *Op. cit., eodem loco.*

funda literatura, e distinctas qualidades que o adornam, o tornam superior a qualquer elogio. (76)

Coherente com a attitude que mantivera em relação ao concurso do clero na vida politica e administrativa do paiz, recusou em 1838 a pasta de ministro de extrangeiros que insistentemente lhe offerecia Araujo Lima. Constam das suas *Obras completas*, ainda mal apreciadas, os nobres termos da resposta que lhe deu, justificando a recusa. Através desse grande monumento de saber, deixou, em rastro luminosos, a prova mais cabal do seu interesse pela causa publica e pela solução de altos problemas de ordem moral e social. Pela religião, em nossa patria, fez apenas o seguinte:

Impediu, numa quadra de influencia do espirito *secessionista* em relação ás cousas do velho mundo, que se tentasse arrebatar á communhão catholica, para o esphacelamento religioso e politico, a mais bella porção do continente americano. Nem faltara ainda ao chamado *governo do instincto* um insidioso projecto, em boa hora denunciado pelo grande bispo e destarte rechassado e banido, de se contratarem dois missionarios *lutheranos* para inicio da catechese dos selvicolas, abandonados desde a expulsão dos jesuitas.

Feijó produziu afinal um grande bem. Patenteou a capacidade de reacção do organismo catholico brasileiro, em crise temerosa, e imprimiu cunho indelevel ao nobre perfil de d. Romualdo. A actividade, porém, do grande antistite, fallecido em 1861, só chegou infelizmente á primeira phase do

SEGUNDO REINADO.

O traço caracteristico desse largo periodo de meio seculo continúa a ser, no dominio religioso, a mesma guerra systematica ás ordens monasticas, algumas das quaes, arrastando existencia ingloria, estavam, ainda assim, vivendo demais para a impaciencia do regalismo dominante.

Já a circular de 19 de maio de 1855 cassava as licenças para a admissão de noviços nas ordens religiosas, até que se resolvesse uma concordata, que nunca chegou a ser celebrada com a Santa Sé.

Provincias houve que, necessitando urgentemente de religiosos para a instrucção da mocidade e apostolado das missões, nunca tiveram um unico convento. Minas, por exemplo, a mais populosa e rica de todas. Só contava um re-

---

(76) IGNACIO ACCIOLI, *op. cit.*, tomo IV, pag. 77 (1837).

colhimento de religiosas franciscanas — o celebre Macaúbas — e as irmãs de caridade, ou de São Vicente — que exerciam o seu caridoso mister em varios hospitaes. Logo após a Independencia, haviam-se estabelecido na Serra do Caraça os lazaristas, ou padres da missão, fundando o celebre Seminario, verdadeiro centro de cultura para tantas gerações de brasileiros. Percorrendo os mais remotos povoados, foram esses homens, com a sua fervorosa prégação, avivando em toda a parte o espirito de fé naquella seara tão vasta, servida por tão poucos e disseminados operarios e que não tivera a fortuna da catechese jesuitica. Bastou, porém, constar em 1831, que os padres do Caraça promoviam em seu hospicio um noviciado, para que baixasse logo um aviso o ministro Feijó, (9 de dezembro de 1831), lembrando ao presidente da Provincia a vigente prohibição, que deveria tornar effectiva para que a *mocidade não fosse em tenros annos illudida, e não ficassem os paes privados dos seus direitos contra a sua vontade.* Algumas dezenas de missionarios estrangeiros foi, assim, tudo o que durante a monarchia pôde dar a actividade monastica em Minas Geraes, onde actualmente, com as franquias republicanas, não ha, póde-se dizer, um centro de certa importancia em que não exista, espalhando beneficios, uma communidade religiosa: Bello Horizonte, Uberaba, Diamantina, Juiz de Fóra, Campanha, Ubá, Sete Lagôas, Montes Claros, Pirapora, Congonhas, Ouro Preto, Marianna, etc., etc.

Do ponto de vista religioso, não está ainda por fazer-se o processo do Imperio regalista, e a sentença inappellavel é a que lavrou desassombradamente Julio Maria e outros illustres historiadores ratificam: *periodo de decadencia.* O grande prégador havia sido republicano, mas não o foi, que nos conste, Candido Mendes, o probo, notabilissimo jurista, que deixou escapar um dia este brado indignado:

"Os Imperadores Romanos procediam com mais lealdade, quando excluiam pelos meios mais atrozes o Christianismo do territorio do Imperio, por isso que esse culto não tinha em seu favor o beneplacito do Senado, nem era religião do Estado." (77)

Mas para que perseguições? Uma vez reduzido o padre, como se pretendia, ao simples papel de funccionario publico, não seriam mister Neros, nem Maximinos: Juliano bastava.

Contrario á amnistia concedida aos bispos a 17 de setembro de 1875, acto essencialmente *governamental* do gabi-

---

(77) *Direito Civil Ecclesiastico Brasileiro.* tomo I, segunda parte (1866), pag. 591.

nete Caxias, que assumiu inteira a sua honrosa responsabilidade, o imperante, em carta dirigida naquelle mesmo dia ao grande pacificador, escrevêra:

"Senhor Caxias:

Entregar-lhe-ei a exposição amanhã, que talvez nos encontremos.

Tudo disse no sentido da minha opinião contraria á do Ministerio; porém entendi que este não devia retirar-se.

Ainda observo que processos pelo não levantamento dos interdictos existentes não seriam absonos dos effeitos da amnistia. O não levantamento dos interdictos foi por todos os ministros considerado crime. Si elles continuarem, continuará o acto criminoso a produzir os seus effeitos, e a amnistia é o esquecimento, que só se pode dar a respeito do passado e não do futuro.

Esta questão é grave, e por isso reservo, ao menos, o meu modo de pensar sobre ella.

Faço votos para que as intenções do ministerio sejam compensadas pelos resultados do acto de amnistia, mas não tenho esperanças disto. Nunca me agradaram os processos, mas só vi e (*entrelinhado*) vejo dois meios de solver a questão dos Bispos: ou uma energia legal e constante que faça a Curia Romana recear as consequencias do erro dos Bispos, ou uma separação, embora não declarada, entre o Estado e a Igreja, o que sempre procurei e procurarei evitar emquanto não o exigir a independencia e, portanto, a dignidade do Poder Civil.

"Rio, 17 de setembro de 1875.

"Pedro" (*)

Uma resalva, no emtanto, se impõe ao termo demasiadamente amplo — *decadencia*. Digamos antes estagnação, marasmo da *acção* catholica no paiz, pois que a fé, idéa e sobretudo sentimento, essa permaneceu sempre viva, quasi por milagre, vivacissima no coração do povo, a despeito de tudo, graças á carinhosa influencia da mulher brasileira, no seio da familia, e graças até certo ponto tambem áquella decencia, senão apparato, que sempre se manteve nas ceremonias do culto exterior. Na propria questão episcopal, inicio, como vimos, da grande reacção, esse facto brilhantemente se comprova.

(*) *Mss. do Archivo Nacional, na Collectanea de documentos relativos ao duque de Caxias, offerecidos pelo sr. Edgard Carneiro Nogueira da Gama.*

Preso, no Recife, o "Athanasio brasileiro", (78) duzentas senhoras da alta sociedade pernambucana, incorporadas, se apresentam diante do seu pastor, a jurar-lhe obediencia até á morte se necessario fosse.

Mezes inteiros um pasquim maçonico vomita impunemente os mais nojentos insultos contra a Igreja, o dogma, os cardeaes, o diocesano, o proprio summo pontifice. Quasi ninguem se move para protestar.

Lembra-se, porém, certo dia, um folliculario blasphemo, de attentar sacrilegamente contra o que mais caro e precioso havia no coração dos brasileiros: a Virgem Santissima! E logo multidões, em todas as parochias da diocese, acodem ás igrejas e capellas para attestar publicamente, em perfeita unidade com o seu Bispo, a fé catholica, em actos da mais solenne reparação e desaggravo. Não estava morta, não a crença.

Quando, a seguir, passando da idéa ao facto, hordas vandalicas de sectarios invadem repentinamente a capella dos jesuitas do Recife, se não conseguem, no furor do assalto, destruir o altar, é porque, em torno delle, inabalaveis permanecem meia duzia de mulheres da terra de Dona Clara.

Aliás, no decorrer de toda a questão, não se manteve o povo brasileiro impassivel e mudo, "bem como paciente e mansa ovelha": houve gritos de protesto, dentro e fóra do recinto do Supremo Tribunal de Justiça, manifestações na praça publica, vozes altissimas no Parlamento, petições de toda a parte com milhares, dezenas de milhares de assignaturas, (79) para a libertação immediata do condemnado, que nem sequer foi possivel segregar de todo ao carinho popular, mas continuava a receber, no fundo do seu carcere, verdadeiras romarias de visitantes (muitos dos quaes desejavam de suas mãos a sagrada particula), as mais abertas manifestações de applauso e a governar, póde-se dizer, como dantes, a sua diocese... Se houve um Almeida Martins e um Saldanha Marinho, houve um Leandro Bezerra, um Figueira de Mello, um Manoel dos Reis, um Diogo de Vasconcellos, um Ferreira Vianna, um Candido Mendes e um Zacharias de Góes, nomes entre os quaes figuram alguns representantes daquella cultura leiga, que nunca deixou de haver no Imperio, esteada em solidas bases religiosas, fructo das ordens monasticas, por

---

(78) Assim, por escarneo, antecipavam os maçons o glorioso appellido que, de justiça, ha de caber na historia a D. VITAL.

(79) A 12 de agosto foi apresentado na Camara um abaixo-assignado com 12.680 assignaturas, e logo no dia 23 outro com mais de cinco mil. Só da Bahia assignaram de uma só vez mais de duas mil senhoras das principaes familias.

cuja restauração inutilmente levantaram clamores endereçados ao monarcha, Balthazar Lisbôa, Cayrú, Mello Moraes, Joaquim Manoel de Macedo, José Luiz Alves e muito outros.

O clero secular, embora tambem não muito numeroso, continuou largamente a participar da vida politica no segundo reinado, tendo tido muitos de seus membros assento no Parlamento e alguns até nos governos das Provincias. D. José da Silva Coutinho foi, emquanto viveu, presidente do Senado, do qual fizeram parte, não fallando em Alencar e Antonio da Soledade, Brito Guerra, Rodrigues de Andrade, José Custodio, José Bento, Souza Pinto e outros. Na Camara dos Deputados houve sempre grande numero de ecclesiasticos: D. Romualdo de Seixas, o conde de Irajá, Moraes Torres, bispo resignatario do Pará; d. José Antonio dos Reis, bispo de Cuyabá; d. Marcos Antonio de Souza, bispo do Maranhão; conego Marinho, Januario da Cunha Barbosa, monsenhor Pizarro, monsenhor Pinto de Campos, o mesmo que impediu, com o seu celebre "Parecer" a passagem do projecto sobre casamento civil para heterodoxos e acatholicos e desmentiu, infelizmente, a sua firmeza, mais tarde, na questão religiosa.

Como presidentes de Provincia podem recordar-se os nomes de Vicente Pires da Motta, Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo, conego Joaquim José de Sant'Anna.

Já no tempo da Regencia, em 1835, destacara-se no desempenho de uma grande missão social, o bispo de Pernambuco — d. João da Purificação Marques Perdigão, que conseguiu pacificar a Provincia, pondo termo á terrivel guerra dos *cabanos*, das mattas de Jacuipe.

Outra não menos relevante estava reservada ao episcopado no segundo Imperio: A abolição.

"Com effeito, sem excepção quasi, os bispos brasileiros declaram em cartas pastoraes, notaveis por sua eloquencia evangelica, que o modo mais digno e mais nobre de celebrar a festa sacerdotal de Leão XIII era para os possuidores darem liberdade a seus escravos e para os outros membros da communhão empregarem em carta de alforria os dons que quizessem offerecer ao santo padre. O appello moralmente universal dos nossos prelados não podia deixar de exercer a maior influencia sobre o movimento abolicionista..." (80) Pertencem estas palavras a Joaquim Nabuco, na sua celebre carta dirigida ao papa Leão XIII, em cujo jubileu sacerdotal,

---

(80) Cfr. o texto integral da referida carta, *apud* GALANTI, *Historia da Republica*, pag. 49.

segundo ainda o grande abolicionista, foi por milhares que se calculou o numero de escravos para os quaes soou nesse dia a hora da liberdade.

Ninguem tão pouco ignora que, antes *da lei do ventre livre*, a Ordem dos Benedictinos, no capitulo geral de 3 de maio de 1866, havia dado um grande exemplo, estabelecendo que seriam livres todos os escravos da Ordem que nascessem daquelle dia em diante, os quaes seriam por ella creados e educados convenientemente.

Libertos os escravos, para cuja suave adaptação ao regime igualitario grandemente contribuiu sem duvida o sentimento religioso do paiz, não deveria tardar muito a proclamar-se

A REPUBLICA

Foge ao nosso intento e programma a analyse desse periodo que é, por assim dizer, de hontem. Uma caracteristica, no emtanto, o assignala até agora, de maneira evidente, em relação ao dominio espiritual da Igreja: liberdade.

"O Governo de 15 de novembro resolveu, é verdade, a separação, por transigencia da primeira hora com o exclusivismo apaixonado dos fundadores do systema. Mas logo espontaneamente a democracia republicana, assim inaugurada, se corrigiu a si mesma, esmerando-se em formar, para a propria Igreja, dentro da nova ordem de cousas estabelecida no paiz, um ambiente de facto melhor do que a atmosphera regalista estreita, que não permittira, até então, no Brasil, o livre surto da utilissima autoridade espiritual do clero." (81)

O illustre republicano, homem de governo, que, num rasgo de nobreza e coragem, em pleno exercicio de suas funcções, assim definiu, não ha muito, a attitude do novo regime para com a Igreja Catholica, é o mesmo a quem vamos pedir nos certifique, com a sua autoridade, um dos aspectos da acção do clero em relação ao Estado:

"Posso a esse respeito lembrar que ainda recentemente foram as Pastoraes dos Arcebispos e Bispos que levantaram o espirito brasileiro á altura da grave situação em que nos viramos envolvidos e precisavamos enfrentar corajosamente. (82)

---

(81) Discurso pronunciado pelo sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, no banquete offerecido a sua Eminencia o Cardeal d. Joaquim Arcoverde, no Palacio Itamaraty, a 5 de maio de 1924, pag. 7.

(82) *Op. cit.*, pag. 15.

Salienta em seguida o secretario de Estado essa continuação do nobre esforço do clero patricio sob a orientação esclarecida dos seus chefes supremos.

Já uma grande voz, levantando-se do seio do sacerdocio, havia corajosamente proclamado, como um dever da sua classe, "promover a obra de reconciliação politica e religiosa".

"Esse dever, diz o dr. Jonathas Serrano, ninguem melhor do que o proprio Julio Maria o procurou cumprir, levando a todas ás capitaes do paiz o som do seu verbo eloquente e patriotico, numa prégação unica em nossa historia, pela sua feição e pela sua amplitude." (83)

Prégou, sobretudo, pela força do exemplo, que soube dar, das mais austeras virtudes. E' já seu nome um expoente expressivo da nova época e da nova geração que annunciou Candido Mendes, num descortino prophetico:

"Um bom clero, instruido e edificante, como desejamos, poderá por meio da prédica e do ensino, por uma discussão intelligente e leal, esclarecer a opinião, conseguindo que Cesar se limite ao horizonte do seu poder, e não usurpe o que é de Deus. . .

"Essa época vai-se approximando, porque a verdade tambem tem seu dia, e nutrimos a convicção de que antes de terminado o presente seculo, o clero educado nas sãs doutrinas catholico-romanas, mais moralizado e mais sapiente, conseguirá, por suas virtudes e por suas obras, resgatar a Igreja Brasileira da posição acanhada em que se acha.

"Não será um candeeiro apagado, mas um pharol brilhante, illuminando com seus raios a terra de Santa Cruz, que illustraram com seus apostolicos trabalhos, Anchieta e Nobrega, Pinto e Vieira; não esquecendo Malagrida, martyr do Jansenismo victorioso, mas que deixou no Brasil documentos irrefragaveis do seu zelo incansavel, de suas virtudes religiosas e de seu apostolado, que sellou com o proprio sangue." (84)

---

(83) *O Clero e a Republica*, collaboração no inquerito *A' Margem da Historia da Republica* (1924), pag. 87.

(84) *Op. cit.*, P. 1º, II parte, pag. 701.
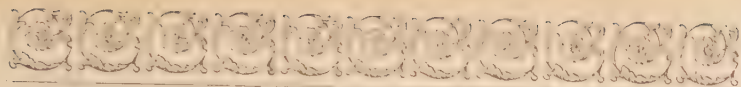
JOAQUIM NABUCO E A MONARCHIA FEDERATIVA

(Levi Carneiro)

Não é possivel falar da acção politica de Joaquim Nabuco, de que a sua oratoria foi o instrumento unico, sem evocar-lhe o vulto magnifico. Sua belleza physica, varonil e empolgante, alliada a uma expressão inesquecivel de espiritualidade do olhar e de toda a cabeça, predestinava-o á missão de conductor de homens.

Dizia-me o eminente sr. Leopoldo de Bulhões, a proposito precisamente de um dos discursos, de que me vou occupar, que Nabuco dominava o seu auditorio, sendo, elle proprio, presa de uma vibração nervosa interior, que se não percebia, mas bem caracterizada pelo facto de chegar a ferir-se-lhe a mão direita, tal a vehemencia com que a deixava cahir, de quando em quando, sobre a bancada fronteira. Accrescentava, ainda, o mesmo meu illustre informante, que o discurso de 14 de setembro, por exemplo, fôra tão perfeito e completo em sua expressão oral, que a correcção das provas tachygraphicas poucas emendas reclamara: ainda assim, lendo-lhe, apenas, os discursos, ninguem sentirá todo o deslumbramento que estes produziam.

De mim direi que sómente vi e ouvi Joaquim Nabuco o sufficiente para poder avaliar-lhe os recursos de dominação sobre os seus auditorios, habilitando-me a supprir, de algum modo, cada vez que lhe releio os discursos, a impressão incompleta da leitura. Vi-o, em 1906, quando viera dos Estados Unidos, para a Conferencia Pan-Americana, nos dias augustos do Rio-Branco. Ainda verdadeiramente bello, já embranquecida a cabeça, Nabuco sentira o primeiro toque da velhice proxima, sentira, talvez mais, o immerecido desfecho

dá questão da Guyana — e a expressão radiosa do triumphador parecia velada por névoa subtilissima de tristeza ou de scepticismo, ou de desencanto.

Como quer que fosse, ao seu desembarque, vibração indefinivel moveu o grupo, não muito numeroso, dos que o esperavamos, por amizade pessoal ou por mera curiosidade: poderia dizer que logo nos deslumbrou, a todos os que o conheciamos apenas de tradição. Por impulso incontivel, o acompanhámos, a pé, através da cidade, até á praça José de Alencar. Ahi parou o seu carro, á porta do Hotel dos Estrangeiros, e ahi, de pé no estribo, Joaquim Nabuco relanceou o alto e nobre olhar sobre o grupo, que não chegava a ser multidão. Então, proferiu algumas simples palavras de agradecimento. Sua figura appareceu, a meus olhos, resurgida por um toque de magia, tal como o teria visto na campanha formidavel de que triumphara, e levou-me, de subito, ao seio da agitação abolicionista. A voz de tonalidade rara, com vibrações de clarim, que toca á victoria, sem nenhum esforço ou artificio apparente, volumosa e cheia, conduzindo uma palavra aprimorada e imaginosa, resôa, ainda, em meu intimo. Elle proprio escrevera, menosprezando quasi seus antigos triumphos oratorios: "Como hoje seria diverso, e quanto tudo aquillo está desvalorizado para mim como prazer do espirito!" Mas, cada um de nós evocaria, através da palavra de 906, a de 88. Cada um de nós sentia a emoção de um resurgimento. Imaginei-a, ouvi-a, aquella palavra, vibrando pela grande causa, inflammada, estuante de paixão, luminosa e vingadora. Senti-me perdido na multidão dos que a tinham ouvido vinte annos antes; convencido, seduzido, arrastado por ella.

Dias depois, vi, ainda, Joaquim Nabuco, e ouvi-o, no banquete, de alta significação politica, do antigo Casino Fluminense. A figura resplandescente do homem de sociedade, a serena, harmoniosa, encantadora belleza de sua oração de agradecimento — ficaram-me para sempre em memoria. Nunca mais o vi, nem o ouvi. Bastam-me, porém, essas impressões rapidas, de adolescente, para avaliar, com segurança, as que haviam de causar os discursos em que prégou a reforma federativa. Nas paginas amarelladas dos "Annaes" da Camara, fulguram intensamente aquellas palavras, vibrando num accento de convicção interior, que teria arrastado e impellido homens emancipados de preconceitos interesseiros, de espirito aberto aos reclamos e ás solicitações da opinião publica. Se o seu auditorio não estivesse, então, em grande parte, ankylosado pelo interesse ou pela submissão partidaria, aquelles dias teriam marcado o inicio das maiores

transformações de nossa vida politica, o inicio de uma evolução tranquilla e salvadora.

Não lhe entenderiam o pensamento e a linguagem os que o ouviram. E o proprio Nabuco, através da campanha abolicionista, sentira-se incompatibilizado com o nosso meio politico, a nossa acção politica, os nossos problemas politicos. Seu idealismo, sua imaginação, seu intellectualismo — mal se poderiam accommodar com a terra — a terra das machinações da politicalha. Elle não poderia ser, assim, o chefe de uma campanha federalista. E se a essa possibilidade não alludem, a ella se poderiam applicar as suas proprias palavras: "Meu espirito crystallizara sob faces que o fariam sempre rejeitar como anti-politico... Que podia eu mais tentar sózinho, por mim mesmo ?... Demais, eu me convenci de que os partidos, os homens, as instituições rivaes em uma mesma sociedade hão de ter o mesmo nivel, como liquidos em vasos que se communicam; de que o pessoal politico é um só, os idealistas, os *ultra*, de cada lado, sendo imperceptiveis minorias; por ultimo, de minha inaptidão para lidar com o elemento pessoal, de que dependem em politica quasi todos os resultados... Era-me de todo impossivel encontrar de novo em mim o impulso, o movimento, o impeto das nossas antigas cargas da abolição... Agora, o menor problema politico causava-me uma timidez invencivel, tornava-se nacional, internacional, e todos convertiam-se em casos de consciencia". (*Minha formação*, pag. 303-4.

———

Não haverá na obra oratoria de Joaquim Nabuco, nem em nossa historia parlamentar, paginas mais bellas que as dos discursos de 14 de setembro de 1885 e de 8 de agosto de 1888, em que o deputado por Pernambuco propôz a reforma constitucional para adopção da fórma federativa.

Ninguem as relê, no emtanto. Poucos as conhecem. O proprio Joaquim Nabuco não lhe terá feito referencia. Em *Minha formação*, Nabuco allude, por vezes, ao abolicionismo, á campanha abolicionista, a que dera o melhor da sua vida. Não encontrei referencia ás tentativas federalistas. Encerra em 1879 o periodo de sua formação politica, de acquisição da ferramenta, como diz, com que haveria de trabalhar em politica; mas de todos os seus discursos ulteriores bem pouco salvaria: "desses discursos sem excepção que figuram em meu nome nos "Annaes" de 1879 e 1880, eu não quizera salvar nada senão a nota intima, pessoal, a parte de mim mesmo que se encontre em algum. Não assim com o que proferi na Camara na semana de maio de 1888, nem com os do Recife

em 1884-1885, pronunciados no theatro Santa Isabel. Esses são o melhor da minha vida" (pags. 207-8). Porque não tambem os discursos federativos? seria porque a requintada delicadeza moral de Joaquim Nabuco repelliria, então, os ataques ao imperador? O triptyco realizado pela Monarchia — a independencia, a Unidade Nacional, a Abolição — não lhe parecia talvez completo; mas seria "um attentado contra a historia querer-se accrescentar, a não ser por mão de mestre, de uma segurança, de uma delicadeza, de uma felicidade a toda prova, um novo painel áquelle triptyco" (pag. 301). Não fala mais na federação. Tambem esquece as suas iniciativas no *Estadista do Imperio.* Sua elegancia moral, sua nobreza, seu culto da belleza não lhe permittiriam recordar que, elle proprio, apontara o thema do quarto painel, e previra o sacrificio da monarchia por se recusar a realizal-o... Seria tão facil — e tão vulgar!

No entanto, na historia da idéa federativa no Brasil, avulta o interesse dos episodios em que se envolveu Joaquim Nabuco, por isso mesmo que elle é, talvez, dos homens do segundo Imperio, o de maior idealismo e de mais fundo espirito monarchico. Foi Gustavo Le Bon quem, ha pouco, observou que os partidos radicaes se deixam dominar pelo partido socialista, e este parece que será absorvido pela seita communista — porque, quando um partido politico não tem doutrina bem fixa, o seu destino é ver-se absorvido por outros que possuam doutrinas estabilizadas. O que parece certo — ainda os factos a que allude Le Bon o confirmam — é que os partidos mais avançados — como seria o liberal, entre nós — têm necessidade de avançar os seus objectivos á proporção que estes se realizam; e o partido liberal, de nosso Imperio, foi excedido pelo partido conservador, precisamente porque, realizadas por este reformas adiantadas, manteve aquelle o mesmo problema obsoleto e esgotado.

Joaquim Nabuco teria sentido, como o pai, a necessidade de renoval-o, incluindo nelle uma idéa nova e realmente avançada — que só podia ser a federação. Mas, a federação, desde 31, fôra, de preferencia, o anhelo dos republicanos. A Monarchia creara-se uma incompatibilidade fatal.

O manifesto republicano de 70 consagrara o programma federalista; e, a esse tempo, já era a *Federação* o orgam do partido republicano do Rio Grande do Sul. Nabuco vê que a idéa da federação illumina toda a nossa historia, e reconhece que, "por educação erronea e preconceitos antigos", a Monarchia repelle a autonomia local.

Em agosto de 1885 cahe a situação liberal; Cotegipe é chamado ao governo, e á Camara, quasi unanimemente liberal, dissolvida.

Prudente de Moraes accentuava o contraste da situação do partido liberal em 68 e naquella data: da primeira vez, deixara o poder, apegado a uma idéa — a responsabilidade dos ministros pelos actos do Poder Moderador; agora, cahia enfraquecido pelas divisões. Nabuco queria engrandecer essa quéda, levantando sobre ella uma bandeira nova.

Na sessão de 24 de agosto, Nabuco ataca fortemente a nova situação e o imperador, que tinha a responsabilidade della. Sua palavra verbera a chamada dos conservadores ao poder, com expressões taes, que envolvem a condemnação do proprio regime: a monarchia e a escravidão "unem-se para avassallar tudo o que quer ser independente e livre", e a escravidão, acuada nos ultimos redutos, "pedia soccorro á sua alliada", que lhe respondeu com a subida inesperada do partido conservador, auxilio *in extremis* do monopolio assustado do governo ao monopolio perdido do trabalho, testamento, quem sabe, de um reinado que, dessa forma, não legaria hoje ao seu successor senão um mercado de escravos em plena civilização, e a bancarrota em plena paz".

Attribue a condemnação do partido liberal ao facto de haver nelle uma forte corrente abolicionista, que o scindia.

A sua propria actuação teria, pois, determinado a quéda de seus correligionarios. Necessariamente, esse sentimento, essa certeza, o encheram de indignação e revolta. Na sua indignação, visa directamente o Imperador: inculpa-o de reviver as fórmas atrasadas do governo pessoal: "Orpham do absolutismo", nunca se conciliara com a democracia "que adoptou e lhe salvou a corôa". Ataca a essencia dos privilegios monarchicos: "em nós, e por nós, a plebe brasileira, que se compõe de alguns milhões de individuos, começava a sentir que ella devia valer pelo menos tanto como a casa reinante, que se compõe de algumas centenas". Em nome dessa plebe, falla o mais aristocrata, por temperamento e por educação, dos nossos politicos.

Não o movia, no entanto, resentimento pessoal; e com profunda sinceridade, no seu nobre orgulho, podia dizer: "Não se acredite que eu, pessoalmente, lamente a quéda da situação, por ser a do meu partido, nem que julgue perdido o sacrificio feito. Quanto a mim, individualmente, acreditem que tenho um proposito tão elevado na vida, que me julgo superior ás contingencias dos nossos partidos constituidos. Combato por um grande systema da emancipação do povo

brasileiro, e nesse ponto desafio mesmo á omnipotencia do imperador".

Sente-se-lhe a convicção da grande obra historica a que se dedicava. No final dessa tremenda oração de ataque ao novo ministerio, revela-se o novo ideal que o iria empolgar. Nabuco annuncia solennemente que — o paiz entrara em uma phase historica, para a qual o partido conservador não estava preparado. Ao contrario, "o partido liberal entra nestas lutas protegido por uma grande sombra, a abolição, e, se o nobre presidente do conselho olhar para outro lado, verá que as provincias começam a sentir que ellas, por sua vez, não têm que escolher, como a antiga colonia sob o jugo da metropole, senão entre a Independencia e a Morte". E concluida: "Sim, de um lado temos a abolição, e de outro a federação".

Dias depois, na sessão de 10 de setembro, Joaquim Nabuco voltava a atacar o poder pessoal, "o direito excessivo de dissolver", a organização do despotismo do poder pessoal".

Finalmente, aos 14 de setembro, apresenta o projecto, assignado pela maioria dos deputados liberaes, quasi nos mesmos termos do de outubro de 1831, mandando que a legislatura seguinte estabelecesse a monarchia federativa.

Nabuco, nessa oração formidavel, modelar e soberba, cheia de eloquencia, de argumentação, de senso politico, considera, antes de tudo, a relevancia e a opportunidade de sua iniciativa. A uma, reconhece que assume "a maior responsabilidade que um brasileiro, homem publico ou particular, possa tomar sobre si: a de tocar na integridade do seu paiz". A outra assignala que tal projecto, de tamanha relevancia, era apresentado á Camara já dissolvida, para que o paiz soubesse que havia alli um grupo numeroso de liberaes dispostos "a darem uma batalha decisiva em favor da idéa federal" e para mostrar que o partido liberal entrava na adversidade com um programma de organização nacional "que os conservadores não hão de poder falsificar, porque a monarchia não lhes ha de permittir".

Esperava, porém, que a campanha pela autonomia das provincias despertasse "mais sympathia, mais interesse, mais enthusiasmo, isto é, mais generalizado", que a propria campanha abolicionista.

O grande abolicionista sobrepõe mesmo a sua nova campanha á outra: o abolicionismo era recente, a federação era de todo o nosso passado: era preciso reconhecer que o abolicionismo apparecera um pouco mais tarde do que deveria para

impedir que se completasse a obra da escravidão, já se tendo produzido as consequências peores desta, que por seculos supportariamos — e convinha evitar que o mesmo se desse com a federação. Ainda era tempo de salvar as provincias; e "o partido liberal está no seu posto, querendo levar ao fim simultaneamente as duas grandes reformas, que são uma o complemento da outra, que se associam entre si, que se dão força mutuamente, e que representam juntas esse ideal nacional de uma patria reconstituida".

Não esquecia, não se desinteressava do abólicionismo. Nascera abolicionista; sentia que para ahi convergiam todas as suas idéas e sentimentos — ao passo que se tornara federalista por uma evolução, que considerava lenta.

Attribuia ás duas idéas quasi os mesmos fundamentos: o abolicionismo era uma reforma social, economica, agraria, moral, para elevar o nivel moral e social do povo brasileiro; o provincialismo fortaleceria o sentimento da Patria, faria com que a unidade moral do nosso povo correspondesse a um alto apreço do valor de nossa nacionalidade; desenvolveria, fortaleceria o Brasil.

A emulação das provincias era, para elle, o principal factor do abolicionismo; assim, a federação o estimularia.

O maior dos males da centralização deparava-se, a seus olhos, na hypertrophia do centro; e o unico remedio efficiente seria — "a independencia real de cada provincia dentro na sua orbita, dentro de tudo aquillo que não fôr preciso que ella ceda a bem da unidade do Estado".

Apontava quatro razões em favor dessa solução: — as distancias enormes que nos separam; a diversidade de interesse; a impossibilidade de ser verdadeiramente provincial o governo das provincias emquanto fosse delegação do centro; a impossibilidade de impedir, sem a autonomia, a absorpção das provincias pelo Estado.

Esse conjuncto de motivos, elle o analysa detalhadamente. Não é possivel acompanhar-lhe aqui a exposição, brilhantissima e fundada. Toma o exemplo da Amazonia, mostra-a desconhecida e sacrificada pela administração a distancia; refere a enormidade de concessões de terras, recorda as palavras de Agassiz. Define a condição de Matto Grosso, do Rio Grande do Sul, das provincias novas, das provincias mais interessadas, apparentemente, no regime centralizador.

A todas, a centralização prejudicava e arruinava; Nabuco maravilhava-se da credulidade e da paciencia de seus compatriotas.

Considera a qualidade dos presidente de provincias, sem independencia de fortuna, nem de caracter, empenhados apenas em merecer a protecção do imperador. Qualifica o systema de administração — de beduinos; o regime é — uma burocracia monarchica. Aprofunda a analyse implacavel, e chega a esta proposição — todos os factores importantes da nossa politica são contrarios ao desenvolvimento local: o imperador, "educado na crença de que o paiz é elle", mais Habsburgo que Bragança, e por isso ligando mais importancia á opinião da sua capital; o presidente do Conselho, "inimigo natural de todas as pretensões provinciaes"; os senadores transplantados definitivamente para a Côrte, representando, como a aristocracia do paiz, o espirito central; as proprias provincias, inconscientes ou indifferentes.

Aborda a questão financeira — sustentando a inutilidade de qualquer distribuição de rendas sem a prévia autonomia das provincias.

Fixa os objectivos preciosos do partido liberal: — a administração electiva e, em toda a parte, responsavel para com os governados; deixar onde são produzidos os frutos da actividade nacional; extinguir o beduinismo politico; evitar que todos os recursos do Brasil sejam esgotados pelo Estado. Evocando o exemplo estrangeiro, observa que — "ninguem encontrará no globo um só paiz verdadeiramente livre, como é o Brasil, onde a distancia não seja corrigida pela mais ampla autonomia local, a menos que as porções afastadas sejam simples possessões".

Ao calor desta convicção ardorosa, não esquece Joaquim Nabuco os perigos de uma reforma exaggerada. E aponta-os: o do desmembramento; o das olygarchias; o da retrogradação de algumas provincias; o do particularismo; o da bancarrota provincial; o dos conflictos entre o geral e o particular. Para cada um, sem querer antecipar a obra da Constituinte, indica o remedio, o correctivo, o preventivo. Quer o governo nacional forte; quer as democracias provinciaes fortalecidas; quer, finalmente, uma magistratura nacional, "que mantenha a soberania da lei", e que seja como a "magistratura federal" dos Estados Unidos, que é o unico eixo da União Americana.

Elle tem a visão completa do problema — sente-lhe toda a fatalidade historica, a necessidade politica, a urgencia, as difficuldades e perigos. Congrega o federalismo ao judicialismo — e é talvez o primeiro a apontar expressamente o exemplo americano.

Ninguem focalizara tão completamente o problema. Ninguem dissera melhor, nem tanto. Nem mesmo Tavares Bastos

— de quem, aliás, evoca o "grande nome", unico precursor a que nominalmente se refere.

Se houvesse logica, sentimento politico, cohesão por idéas, Joaquim Nabuco teria assumido, naquelle dia, e desde aquelle dia, a direcção do partido liberal. Elle desejaria dar, como o pae, em 69, ao seu partido, um programma animado de "um grande sopro liberal moderno". Poderia evocar o mesmo dilemma — ou a reforma ou a revolução! — preferindo, logo, tambem sem hesitar — a reforma!

Recordara, no discurso de 24 de agosto todas as grandes forças que o abolicionismo levantara contra o partido liberal. Orgulhava-se do sacrificio, até do partido liberal, em pról do abolicionismo. Conjuravam os correligionarios "é preciso que (o partido liberal) não espere a sua vez de governar sinão de si mesmo, pela conquista da opinião, e que abandone, de uma vez para sempre, esse costume, que tem, de se voltar exclusivamente para o distribuidor do poder".

Na oração de 14 de setembro, Nabuco é, ainda, mais positivo: e declara que o partido liberal, como se achava "voltando-se para perscrutar os sentimentos do imperador, cujo lapis desenha os limites possiveis das reformas necessarias e cujo olhar parece domar os grandes lutadores, como se domam serpentes venenosas, preparando-se para voltar ao poder para representar os mesmos papeis, sujeitar-se aos mesmos homens, praticar as mesmas apostasias e soffrer as mesmas humilhações" — o partido liberal, assim, não tinha fim util, "illude a todos os que adherem a elle pelo nome falso e falsa bandeira que levanta". Elle quereria, pois, o partido formado "em torno de idéas, e não chefes, mas de idéas que sejam grandes aspirações nacionaes".

Contava, no entanto, com "a resistencia eterna do poder central, que vê na federação o seu enfraquecimento com a mesma presumpção da certeza com que via na eleição directa a sua abdicação, e vê hoje, na abolição, o vacuo em torno de si."

E', talvez, o primeiro que procura conciliar a fórma monarchica com a federação — e chega a proclamar que era uma fortuna para o paiz fazer, sob a monarchia, o ensaio da federação. A federação devia — assentava — preceder á Republica; e não recuava diante da possibilidade de tornar-se, algum dia, desnecessaria a monarchia, dirigindo a transfor-

mação democratica de seu tempo, mediante a abolição e a federação: "todo o principe digno de sentar-se em um throno deve estar prompto a perdel-o quando esta perda resultar do proprio desenvolvimento que elle tenha dado á liberdade em seu reinado".

Ao termo desse longo discurso — sempre eloquente e persuasivo — Nabuco offerece o projecto, subscripto por 38 deputados. Além da determinação de que o governo do Brasil seria a monarchia federativa, dispunha: — "Em tudo que não disser respeito á defesa externa e interna do Imperio, á sua representação exterior, á arrecadação dos impostos e ás instituições necessarias para garantir e desenvolver a unidade nacional e proteger effectivamente os direitos constitucionaes dos cidadãos brasileiros, os governos provinciaes são completamente independentes do poder central".

Os signatarios eram, entre outros, José Mariano, Carlos Affonso, João Penido, Leopoldo de Bulhões, Bezerra de Menezes, Aristides Spinola, Affonso Celso Junior, França Carvalho, Segismundo Gonçalves, Satyro Dias, Costa Rodrigues, Thomaz Pompeu, Moreira Brandão, Silva Mafra, Cesar Zama, Leopoldo Cunha, Candido de Oliveira.

Nos *Annaes*, as annotações de applausos entremeiam a oração.

Quasi não ha apartes. Sente-se o deslumbramento do auditorio. Apenas Andrade Figueira teria, de começo, exclamado:

— "E' uma patacoada eleitoral !"

O sr. Leopoldo de Bulhões fallou-me no grande exito desse discurso. Dizia-me o illustre estadista republicano — um dos raros signatarios do projecto sobreviventes — que provocara enthusiasmo. E referia-se á expressão autorizada de alguem: — fôra um jorro de luz...

Na sessão de 1888 (24 de maio), o deputado Antonio Coelho Rodrigues apresentava um projecto, tambem conferindo poderes aos deputados da legislatura seguinte para re-

formar varios artigos da Constituição e do Acto Addicional, notadamente — "o artigo 165, afim de passar para as Assembléas provinciaes a nomeação dos presidentes das respectivas provincias, assim como a fixação das attribuições das mesmas", e "os arts. 9°, 10 e 11, afim de ficarem a cargo das legislaturas respectivas todos os negocios provinciaes, que não interessarem directamente á segurança, á integridade e á unidade politica do Estado.

Esse projecto teve segunda e terceira leituras, mas, em sessão de 5 de junho do mesmo anno, não foi julgado objecto de deliberação, na fórma do art. 175 da Constituição do Imperio.

Aos 8 de agosto desse mesmo anno, voltava á tribuna Joaquim Nabuco, para renovar o seu projecto de reforma constitucional. Fizera-se a abolição. Todos os esforços de Joaquim Nabuco poderiam consagrar-se, pois, á outra grande causa liberal: — o provincialismo. Este ganharia o impulso daquelle. O exito da abolição, feita com tamanha felicidade, com tanto jubilo popular, animaria a nova reforma.

O projecto era, *ipsis litteris*, o anterior. Joaquim Nabuco recordava-o, affirmando que a idéa da monarchia federativa estava praticamente acceita por todo o partido liberal, e mostrando-lhe a repercussão nas varias provincias, mesmo nas mais afastadas.

Nem todos os deputados liberaes assignaram o novo projecto, e isso porque alguns, receosos da opposição do Senado, ou empenhados pela urgencia, entendiam até desnecessario reformar a Constituição para adoptar o federalismo. Nabuco inclinava-se para a reforma constitucional, embora reconhecesse que seria difficil determinar qual o artigo da Constituição que se oppunha definitivamente ao alargamento das franquezas provinciaes, — receando as oscillações das legislaturas ordinarias e por considerar que a reorganização seria uma constituição mais importante que a propria Constituição de 1824, e só uma Constituinte poderia realizal-a de modo completo e definitivo.

Nabuco dispensou-se de reproduzir todos os argumentos de tres annos antes; mas recordou os quatro factos funda-

mentaes com que justificara o primeiro projecto. Accrescentou que o particularismo provincial se estava manifestando no Rio Grande do Sul, no Ceará e em São Paulo, ao mesmo tempo que a Camara se desinteressava dos negocios puramente provinciaes. O projecto era o mesmo — mas as assignaturas eram muito menos numerosas: apenas 18, entre as quaes algumas que já figuravam no precedente — como as de Cezar Zama, Affonso Celso Junior — e outros que appareciam novos, como Cesario Alvim, Matta Machado, Elpidio de Mesquita, Rodrigues Peixoto.

Em todo o caso, o projecto não teve debate, nem impugnação. Em primeira leitura, aos 12 de agosto, 15 dias depois, era julgado não ser objecto de deliberação, rejeitando-se o requerimento de Pedro Luiz para votação nominal.

Em 89, voltam ao poder os liberaes, com Ouro Preto. No programma do novo governo não figura a federação. Ouro Preto excusa-se da omissão, observando que a federação tambem não está no programma do partido liberal.

Na sessão de 11 de agosto, ao apresentar-se o gabinete, Cesario Alvim, signatario do projecto Nabuco, e que recommendara a federação em manifesto de 21 de abril do mesmo anno, rompe com seu partido por amor á federação, e, nobremente, declara-se republicano.

Nabuco não chega a tanto. Elle o diz: não quer a Republica; não chegara, ainda, a hora da Republica, "porque não temos povo". Mas inculpa Ouro Preto por ter rasgado a bandeira federal; affirma que São Paulo, Minas e Pernambuco são francamente federalistas; e reconhece que — a Monarchia só pode viver por meio de reformas, como a federação, que o partido liberal renuncia, quando o imperador a acceita.

Delineia claramente o advento da Republica, nestas palavras: "Não vê como a Monarchia poderia resistir á agitação republicana, se esta dobrasse a sua força, com a força quasi explosiva da ansiedade das provincias por sua autonomia... Tem firme convicção de que a abolição deu força popular á Monarchia, e que a federação, acceita com a mesma sinceridade, garantiria sua estabilidade. Simulações de autonomia em nada adiantam. Em taes circumstancias, o honrado presi-

dente do Conselho deve inspirar-se no seu patriotismo para que o seu ministerio não seja o ultimo da Monarchia".

Pareceria, em 85, que Nabuco antepunha — como Ruy Barbosa — a Federação á Monarchia: "não sei porém se para a Monarchia é vantajosa ou desvantajosa a organização federal; inclino-me a crer que é vantajosa".

A sua "inclinação monarchica" não corresponde a uma tendencia fundamental de seu temperamento. Elle mesmo a diz ainda pequena em 1871, sente a superioridade theorica da Republica, reconhece que "sem as influencias negativas da imaginação, teria sido levado talvez até á Republica"; e, quasi trinta annos depois, escreveu as paginas, incomparaveis em toda a nossa literatura, de *Minha Formação*, sobrepondo o interesse pelos destinos do paiz ás preoccupações das fórmas de governo. Mas, afinal, elle seria, antes de tudo, ou mais fundamente, monarchico — e era á Monarchia que elle desejaria salvar, pondo-a á frente do movimento liberal, pela abolição e pela federação: a ella ficaria fiel quando a sua prophecia se realiza.

Tres annos depois, já elle era muito mais affirmativo e caloroso na defesa e no louvor das instituições monarchicas.

No discurso de 88, Nabuco detem-se, particularmente, sobre a compatibilidade da federação com a Monarchia. Recorda que se arguiam, em 85, de inconciliaveis as duas expressões. Elle proprio, afinal, reconhecera essa incompatibilidade, como vimos, em trechos, já transcriptos, sobre o nosso caso concreto, ainda que não em these.

Ao apresentar o segundo projecto, Nabuco vae mais longe, e procura mostrar, até, que — havia "muito maior futuro e segurança no Brasil para o desenvolvimento da autonomia provincial sob a Monarchia do que sob a Republica". Com esse intuito, evoca o parecer de Sylvestre Pinheiro Ferreira, em carta ao imperador, datada de 1841, que foi reproduzida nos "Annaes" e na qual se aconselhava a divisão do Imperio em cinco monarchias confederadas, com o imperador por chefe. Declarava que não vinha propôr a fundação de monarchias — mas, sim, de republicas, como seriam os differentes Estados.

Em relação ao proprio imperador, que, no discurso de 85, visava pessoalmente — até com protestos da maioria — Joaquim Nabuco já admittia a sua acquiescencia á reforma federativa: "Devo dizer que pessoalmente tenho mais medo da opposição do proprio Senado do que da opposição do ele-

mento dynastico". Relia dois largos trechos em que Tavares Bastos, — "o espirito liberal que maior irradiação já teve em nosso paiz" — atacara "a politica centralizadora da monarchia brasileira" e defende a obra "nacional por excellencia" desta Monarchia: a independencia, a unificação do povo brasileiro, a abolição.

Encarava já, com muito maior apreço, essa obra de unificação, e dava por bem empregado o sacrificio de parte da energia das antigas provincias a bem de sua fusão nacional. O sentimento historico tinha-se-lhe apurado no reconhecimento da obra salvadora do regime; a realização da reforma abolicionista ter-lhe-ia dado nova confiança no governo monarchico; o optimismo sereno e confiante succedera á indignação do partidario apeado caprichosamente do poder.

Quanto á Republica em si mesma, observa que, por toda a parte, excepto nos Estados Unidos, ella tem tido necessidade de sacrificar o principio da autonomia local; os presidentes, no interesse das suas reeleições ou para se manterem no poder, destrôem a independencia local. Assim, a Monarchia protegeria e garantiria muito melhor o desenvolvimento da autonomia das provincias. A Republica — prenunciava — tenderia a ser unitaria, e ou se supprimiria a autonomia local ou se caminharia para o desmembramento. Invocava o exemplo da Inglaterra, para prova da elasticidade da Monarchia Federativa. Nem o exemplo dos Estados Unidos o desconvencia; ao contrario, apontava a crise de 1860, de que o Brasil não sahiria com a sua unidade intacta; a de 1876, por causa do reconhecimento presidencial, solvida por meio extra constitucional, que nos levaria á guerra civil.

Nabuco teria razão de attribuir grande parte do exito da Republica Federativa norte-americana ás peculiaridades daquella grande raça; mas não devera excluir factor analogo do exito da Monarchia Federativa na Inglaterra.

Não sei, tambem, se teria inteira razão em louvar a solução das crises americanas de 1860 e 1876, attribuindo-as, uma e outra, ao genio da raça — apesar dos seus rumos oppostos; a primeira, afogada no sangue da guerra civil; a segunda, evitando a guerra por uma transgressão das normas constitucionaes. Como quer que seja, grande parte de sua prophecia se depara quasi realizada a nossos olhos.

As causas desses males não se filiam apenas á fórma republicana; são outras, e mais profundas, que nem a Monarchia evitaria. Mas o com que Nabuco poderia contar para os primeiros ensaios da federação era com a acção pessoal, coordenadora, rectificadora, restrictiva, do imperador — mais que da Monarchia.

O retardamento da federação — que elle mesmo receava — fez com que o Imperio a não realizasse; e foi um grande mal — porque se não aproveitou a acção preciosissima da Monarchia, mais que a do regime.

Nem ao menos o Imperio preparou a educação civica do povo, de modo que facilitasse o exito do regime federativo, inevitavel. O Imperio cumpriu a sua primeira grande missão historica — que era salvar, consolidar a unidade nacional. Não lhe assegurou, porém, a continuidade, preparando, ensaiando, encaminhando o regime federatico. Este havia de vir, como veio, forçosamente, na sua hora, estivesse o paiz preparado, ou não, para recebel-o, com a Monarchia ou sem a Monarchia.

Joaquim Nabuco sentiu essa necessidade, sentiu que seria inadiavel por muito tempo, e fataes as consequencias do seu retardamento excessivo. Estaria o seu equivoco, oriundo da sua convicção monarchica, em suppôr que dependeria desse regime o exito da reforma federativa.

Aos riscos apontados, — as olygarchias locaes ou o desmembramento — ficavamos sujeitos, qualquer que fosse o regime, republicano ou monarchico, se nos faltassem os elementos precisos para effectival-a.

Em verdade, realizado plenamente o regime republicano, formada a opinião publica, conseguida a verdade eleitoral, a fórma federativa se applicaria com inteiro exito. Não bastaria, porém, a adopção da fórma republicana *on paper*, como não bastaria a manutenção da fórma monarchica — para o exito da federação.

Joaquim Nabuco, que em 71 recommendara ao imperador a visita aos Estados Unidos, tinha da Inglaterra impressão muito mais funda que da grande Republica do Norte. Todas as circumstancias — não só pessoaes (decorrentes do seu proprio temperamento e dos antecedentes de sua educação, em que se destaca a influencia de Bagehot), como occasinaes (elle está na America por occasião da crise de 1876), determinam sua inclinação pela organização politica ingleza, definitiva e inapagavel.

Ao "contagio do espirito inglez" deveu elle o seu monarchismo; e, por isso mesmo, o seu monarchismo amolda-se áquella fórma constitucional singularissima, peculiarissima, mais peculiar ao povo inglez que a presidencial ao dos Estados Unidos, mais insusceptivel, que esta, de imitação efficiente ou de transplantação fecunda.

O que o seduz, afinal, é a respeitabilidade, a dignidade da vida politica ingleza — e isso resulta, menos de qualquer fórma de governo, que da formação ethnica do povo e de sua educação.

Nabuco antepunha á Republica Federativa, entre nós, este dilemma: "ou a suppressão das autonomias locaes por meio de alguma dictadura forte, militar ou olygarchica, como fosse, servindo-se da compressão, da suspensão da liberdade de imprensa, e das deportações, até do fuzilamento, com a consequente reacção nas conspirações e nos assassinatos politicos; ou triumphando, em vez do unitarismo, o principio autonomico — o desmembramento do paiz".

Agora, diante dessa prophecia sinistra, nenhum republicano deixará de sentir que, evidentemente, o principio autonomico não está triumphante, nem imminente o desmembramento do paiz, mas a suppressão das autonomias locaes póde parecer a caminho de realização com todas as perturbações e desgraças previstas.

SEGUNDO CENTENARIO DO NASCIMENTO DE FREI JOSÉ DE SANTA RITA DURÃO

Conferencia realizada em 25 de outubro de 1922 no Instituto

(*Eugenio Vilhena de Moraes*)

Não é de certo esta a primeira vez que se congrega o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para render solennes homenagens á memoria de um grande vulto da literatura nacional, ou, mais particularmente, de um eleito sagrado das Musas.

Guardam ainda as paginas dos nossos ricos annaes carinhosa lembrança daquella sessão memoravel de 4 de junho de 1889, em que o vetusto casarão, trajando galas, cobria de escudos as suas paredes, de estandartes e luzes entremeadas de palmas e grinaldas de flores. Abriam-se-lhe as portas, para receber, entre selecta assistencia, a figura veneranda, sobre cuja cabeça, encanecida, já pairava a ameaça fatal do banimento, mas que, revivendo na tela, continúa hoje, como outrora, durante quarenta annos ininterruptos, a presidir, majestoso e sereno, as nossas reuniões e a irradiar o seu influxo invisivel por sobre este cenaculo, instituido, em bôa hora, *auspice Petro Secundo.*

Os vultos marmoreos dos mortos do Instituto augmentavam ainda, rezam as chronicas, a majestade da festa, apresentando-se coroados de louros.

Celebrava-se, com effeito, o primeiro centenario da morte de Claudio Manuel da Costa, o desventurado cantor que, antecedendo no supplicio aos martyres da Inconfidencia, não logrou ver convertido o seu *Aut Libertas aut nihil* da sonhada bandeira no "Independencia ou Morte" das ribas do

Ipiranga. O presidente da sessão, Joaquim Norberto, descobria, na comparencia do monarcha, uma das provas de que no seu reinado podia a verdade fulgurar em todo o resplendor. Taunay, orando officialmente, assignalava, garboso, que era um dos mais illustres descendentes de reis e imperadores que alli vinha curvar a fronte deante de dous filhos do povo, Claudio Manuel e Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, que haviam sonhado a grandeza da Patria.

Essa brilhante tradição de cultura e civismo não foi até hoje interrompida.

Recentemente, promoveu o Instituto a glorificação da data centenaria de Macedo, pela boca de Max Fleiuss, nosso operosissimo secretario perpetuo, como promove desde já para 1923 a do cantor dos *Timbiras*.

Realizando, hoje, esta solennidade, na casa que, com razão, chamava o autor da *Illusão Americana* uma grande escola da nacionalismo, patenteia tambem v. ex., sr. presidente, de maneira inequivoca, a verdade daquelle dito do mesmo saudosissimo consocio, quando, em as nossas cohortes, ungido de religioso respeito, se alistou, sentindo, emocionado, que o estavam contemplando "com as suas orbitas, sem vista, os bustos brancos e impassiveis dos brasileiros illustres que engrandeceram esta sociedade". "Ha, nesta sala, disse elle, como que um ensino perenne de patriotismo; ha aqui, na physionomia das cousas e dos homens, uma como que attitude de adoração perpetua da patria."

A festa de hoje é, realmente, como a de 89, entre todas as outras, uma festa patriotica.

Trata-se de fazer surgir de um esquecimento, tanto mais injusto, quanto mais profundo, um nome, não apenas de um desses obscuros cultores das letras, que a excavação erudita se compraz de arrancar, de quando em quando, aos poentos archivos, para saudar nelles, representantes de épocas embryonarias do pensamento nacional, algum vislumbre de intellectualidade, já promissor de brilhante alvorada; não, apenas, o nome de um cidadão, mais ou menos vulgar, que tenha dado, em épocas agitadas, alguma demonstração, mais ou menos inequivoca, do seu apego ao torrão patrio, para os quaes, entretanto, a gratidão publica não regateia applausos estatuas e capitolios, mas um nome sagrado, o nome de um poeta de genio, o unico que teve nesse paiz a gloria de haver, até hoje, composto um poema épico, verdadeiramente nacional, inspirado pelo amor da patria, repositorio vivo das nossas mais antigas tradições, descripção animada da nossa Geographia, das nossas producções terrestres, das nossas florestas, animaes, aves e peixes, flores e frutos, cantico da nossa Historia, relicario precioso da nossa religião,

Poeta, ainda maior do que Claudio, patriota tão grande pelo menos quanto elle, viveu longe da patria, e sob o céo de terra extranha é que foi cantar a sua, revendo-a com os olhos da sua infancia e consolando-se com ella das oppressões do despotismo. Si não acabou, como Claudio, no fundo de uma masmorra, ás mãos de um algoz sinistro, padeceu morte lenta, acaso ainda mais triste, ralado de desgostos, deante da frieza, do indifferentismo, do descaso com que foram pelos dominadores da época recebidos os frutos de seu engenho, dilacerando, dizem, com as suas proprias mãos, humilhado e tristonho e deitando ao fogo as suas producções lyricas, que tornariam hoje, quem sabe, ainda maior de que é, o nome de frei José de Santa Rita Durão, autor do *Caramurú*.

Commemorando o segundo centenario do nascimento do mais brasileiro dos poetas coloniaes, por felicissima coincidencia occorrente, no anno tambem centenario da emancipação politica do paiz, desempenha ainda o Instituto a funcção relevante de authenticar, pela primeira vez, publicamente, e registar, como chanceller dos nossos fastos historicos, o anno natalicio do poeta mineiro, data só ha pouco seguramente firmada, graças ao descobrimento de preciosos ineditos, creando, assim, em nome do Brasil todo, para resgate de immensa divida de gratidão para com elle, uma epheméride provisoria, emquanto não se dissipa de todo a obscuridade que envolve ainda o mez e o dia do mesmo notabilissimo successo.

Esse o objecto da commemoração de hoje.

Ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro competia-lhe certamente a iniciativa. Bem como Leão XIII, ao reivindicar para a Egreja o immortal genovez, póde a nossa Companhia, com justeza, exclamar: *Duram noster est*.

O primeiro a cantar na tuba épica o descobrimento da Terra de Santa Cruz, as lutas que ella sustentou, os heróes que a dignificaram, em Roma o vemos — honra insigne para um brasileiro — nomeado pelo cardeal Ganganelli, futuro papa Clemente XIV, para o cargo de bibliothecario da livraria publica *Lancisiana*, onde, como elle proprio o diz, se jubilou, depois de ter servido nove annos "com muito favor de todos os sujeitos literatos de Roma"; ainda ahi, "associado aos mais respeitaveis congressos e academias, tanto de Historia Ecclesiastica como de Canones". Si, por ultimo ajuntarmos que deixou, inéditos, preciosos subsidios para a historia do seculo XVIII em Portugal; que tomou parte, como socio da Academia Liturgica de Coimbra, fundada pelo papa Bento XIV, relatando eruditas memorias e desempenhando ao cabo as funcções de censor, excusado será andar em busca de novos titulos comprobatorios de que, si vivo fôra, houvera de ser

Santa Rita um dos nossos e de que, como tal, o podemos e devemos hoje homenagear.

Tão pouco será mistér aqui apresentar os titulos que me justifiquem, senhores, "de vós não conhecido, nem sonhado", a ousadia do meu apparecimento nesta elevadissima tribuna. Bem longe de causar extranheza, é, na hora que passa, dos mais significativos.

Para a fabrica, em que aqui nos empenhamos, do templo da glorificação da Patria, todos, todos hão de dar. Os millionarios, os nababos intellectuaes, espargindo, a mancheias, o ouro rutilo do seu talento; os pobres, os pequeninos, deitando ao gazophylacio os dous ceitis de cobre da viuva humilde, que o Senhor louvou.

Eis porque, ao invés da minha, gelida e sem brilho, outra palavra não se ouve agora, que bem se podera ouvir, persuasiva e quente, a clamar, com justiça e verdade, em face do nobre vulto, injusta e acintosamente esquecido:

Onorate l'altissimo poeta
L'ombra sua torna, ch'era dipartita.

UMA DESCOBERTA HISTORICA

Os esfumados contornos biographicos do autor do *Caramurú*, cercava-os, até bem pouco, uma indecisão legendaria que, ao menos, por esse lado, o havia posto a par dos seus emulos gloriosos da *Odysséa*, dos *Lusiadas* e da *Divina Comedia*.

O berço do poeta, o seu proprio nome, si não andavam completamente ignorados, é porque tivera elle occasião de os mencionar no rosto e em uma das notas do seu poema.

Diziam os estudos critico-literarios d'aquem e d'além mar e esparsas referencias que, nascido entre 1718 e 1736, partira Durão, ainda em verdes annos, para Portugal, que professara na ordem dos Eremitas Descalços de Santo Agostinho; que se doutorara em Coimbra, que leccionara na Faculdade de Evora e em outras; que atacara os jesuitas; que defendera os jesuitas; que grangeara fama de grande orador e que, finalmente, perseguido, por motivos mal explicados, fugira de Portugal, passara á Hespanha e dahi á Italia, onde, na Cidade Eterna, residira alguns annos, regressando mais tarde á metropole, após a quéda do "aspero Pombal". Nomeado professor, por concurso, da Universidade de Coimbra, alcançara, afinal, depois de tantos reveses, a quietação necessaria para metter mãos ao seu *Caramurú*, a cuja publicação,

aliás, muito pouco sobrevivera, vindo a fallecer aos 24 de janeiro de 1784, no Hospicio do Collegìnho, pertencente ao Convento da Graça, em Lisbôa, na rua dos Cavalleiros.

Esta ultima ephemeride só foi determinada, como assignala Rio-Branco, graças á actividade do incansavel Innocencio, a quem cabe tambem a gloria de haver assignalado o local do, aliás incerto, jazigo do poeta, como uma e outra cousa, com certa acrimonia, reivindicava a Varnhagen, no seu Diccionario.

Taes duvidas e incertezas aguçaram, ha poucos annos, a curiosidade de um espirito sagaz, que, por quatro fontes diversas; entre as quaes informações de alguns contemporaneos de Santa Rita, chegou á convicção da existencia de inéditos biographicos do frade graciano.

Seguindo admiravelmente a pista, conseguiu, com rara felicidade, Arthur Viegas (pseudonymo de illustre historiador), desenterrar da poeira dos archivos os inestimaveis documentos que andara procurando.

Nos de Loyola, na Hespanha, e logo após nos do Museu Britannico, em Londres, alcançou haver cópia de uma *Información*, em castelhano, escripta por Durão em Cidade Rodrigo, em 1762, a pedido do Marquês de Sarria, commandante das tropas que invadiram Portugal, bem como de um celebre *Epitome* latino, ou *poenitens confessio*, composto em Roma em 1764, para ser apresentado a Clemente XIII, manuscriptos esses que, em parte traduzidos em optimo vernaculo, e opulentados de notas, deram origem ao esplendido volume *O Poeta Santa Rita Durão*, — "Revelações da sua vida e do seu seculo" —, publicado em Bruxellas, no anno de 1914.

Uma das obras mais interessantes que se podem ler, quer do lado psychologico, quer como desenlace de um verdadeiro enigma historico, representa inestimavel serviço prestado ás nossas letras, ao nosso gremio, e pena é que, por influxo talvez dos mesmos motivos, que determinaram em torno do *Caramurú* verdadeira conspiração de silencio, não tenha tido ainda em nosso meio divulgação sufficiente, a impedir, ao menos, que biographos e criticos continuem até hoje, com descredito dos nossos fóros, a pescar nas turvas aguas de Theophilo Braga, architectando supposições e inverosimilhanças contradictadas pela verdade dos factos.

Alguma cousa, certamente, houveramos lucrado com a commemoração de hoje, si ficasse bem claro que, d'ora avante, não está em dia com a sciencia, não merece ouvido, nem tomado a sério, o escriptor que quizer fallar do poeta mineiro, prescindindo do indispensavel auxilio das descobertas recentes.

Sem prodigalidades de informes estrictamente pessoaes sobre Durão, permittiram, todavia, organizar-se-lhe pela primeira vez a exacta ementa biographica que, feita por Viegas, daqui a pouco iremos apresentar.

Inteiramente omissos no que diz respeito aos primeiros annos da sua infancia no Brasil (salvo menção da naturalidade e filiação), não abrangem, infelizmente, esses manuscriptos o tempo em que viveu o poeta na cidade de Roma, como bibliothecario, e o que passou em Portugal, na ultima phase da sua vida.

Não era, com effeito, intenção do autor fazer autobiographia, e, si allude á sua pessôa, apenas o faz na medida em que o exige a narrativa dos successos em que se achou directamente envolvido.

Sobre a ultima quadra, sobretudo, para nós tão interessante da sua agitada existencia, por ter sido a da composição do *Caramurú*, paira a mais densa obscuridade. Que foi lente de Theologia na Universidade de Coimbra, nol-o testifica a oração inaugural que, em latim, pronunciou, no anno de 1778, elogiada pôr Varnhagen, e que nos foi dado compulsar na Bibliotheca Nacional.

Deve, porém, haver nos dous celebres institutos de Roma e de Lisbôa, aos quaes prestou o inestimavel concurso da sua robusta intelligencia, não poucos rastos, com certeza, que se poderão revelar um dia, do perpassar de uma tão original individualidade.

O BERÇO DO POETA

"Nasci na Provincia de Nossa Senhora de Nazareth, a que, pela impureza de seu ouro, vulgarmente chamam o "Inficionado", na Diocese de Marianna, cidade principal da Provincia de Minas Geraes", declara Santa Rita, na sua *Retratação*.

Em 1722 nasceu, na fazenda da Cata Preta, onde então residiam seus paes.

O ouro era de elevados quilates que foi, pouco a pouco, perdendo, originando-se dahi o nome do arraial, explicação mais acceitavel que a de Diogo de Vasconcellos: "Infeccionar dizia-se quando os flibusteiros assaltavam o Ribeirão em tumulto". (1)

Segundo o provecto historiador, foi o berço do poeta uma das zonas que, desde logo, attrahiram a cubiça dos ban-

---

(1) *Historia Antiga das Minas Geraes*, pag. 123.

deirantes, tendo sido o Inficionado descoberto em 1699 pelo sargento-mór Salvador de Faria Albernaz, (2) o mais nobre e philantropico dos fundadores de Minas Geraes.

Pesquisador da flora, praticava a medicina e com ella a caridade. Denunciado, porém, como herege e feiticeiro, ao Santo Officio, veio preso para o Rio, onde lhe relaxaram a prisão, para que acudisse "aos variolosos, morrendo, então, nessa época, victima de sua operosidade". (3)

Foi Santa Rita Durão mineiro legitimo. Quando veio á luz, em 1722, já haviam sido destacados da Capitania do Rio os districtos de São Paulo e das Minas do Ouro, em 1709, e, dous annos antes, desmembrada de São Paulo a capitania independente de Minas Geraes, com d. Lourenço de Almeida por primeiro governador (2 de dezembro de 1720).

Contando já nessa época numerosas povoações e para mais de 80.000 habitantes, serenados os animos, depois das grandes revoltas contra o conde de Assumar, encetava Minas Geraes, com d. Lourenço de Almeida, a phase mais brilhante da sua grandeza e prosperidade.

A par da miseria de muitos, era, no emtanto, a riqueza assombrosa. Aos olhos cansados do frade sexagenario prestes a se toldarem das nevoas da morte, faiscavam ainda, em coruscações magnificas, o ouro rutilo e as pedrarias que o haviam deslumbrado, ao raiar da adolescencia, no seu torrão natal, antes de o abandonar para sempre, rumo de Lisbôa que, mais tarde, á custa de tamanhas riquezas, se deveria reerguer e prosperar, emquanto ia a colonia aos poucos descambando na ruina e miseria. E' a unica, aliás magnifica referencia, que do proprio berço nos faz o poeta no seu livro, quando, na descripção da tremenda batalha entre os selvagens, apostropha:

> Nem tu faltaste alli, grão Pecicava,
> Guiando o Carijó das aureas terras;
> Tu, que as folhetas do ouro que te ornava
> Nas margens do teu rio desenterras:
> Torrão, que do seu ouro se nomeava,
> Por crear do mais fino ao pé das serras,
> Mas que, feito emfim baixo e mal prezado,
> O nome teve de ouro inficionado.

---

(2) *Op. cit., eodem loco.*
(3) *Op. cit., pag. 367.*

Muitos destes é fama que traziam
Desde alto serro que habitavam dantes,
Com pedras que nos beiços embutiam
Formosos e bellissimos diamantes;
Outros aureos topasios lhe inseriam,
Alguns, saphiras e rubins flammantes,
Pedras, que elles desprezam, nós amamos;
Nem direi quaes de nós nos enganamos.

(C. IV, est. XXI.)

A terra já era digna desse, bem como de outros genios que quasi pela mesma época fecunda sempre, *magna virum*, produziu, quasi no mesmo palmo de chão, em torno da cidade de Marianna.

"Essa porção de territorio de constituição talvez mais antiga (segundo os factos geologicos recentemente observados) do que todo o restante da terra visitada, territorio que já a mesma providencia dotara de tanto ouro —" já achava Varnhagen que seria "o devido fóco para concentração da nacionalidade e civilização brasileira, que dahi irradiaria melhor por toda parte, descendo com as aguas dos grandes rios, que lá têm seu berço e cabeceiras, e depois crescem e tomam corpo e estendem possantes braços para direcções oppostas". (4) "Qual dará, dizia o mesmo escriptor, (insinuando já então a idéa, hoje triumphante da transferencia da capital do paiz para o interior), qual dará maior garantia do futuro nacional, uma cidade no coração do Estado ou outra maritima?" "Onde haverá mais especialidade de um caracter proprio, nos campos e mattas sem iguaes, ou ao pé da agua salgada, que vae lamber as praias de todo o mundo ? No sertanejo de ponche ou bota mineira, ou no *dandy* vestido á ingleza e penteado e perfumado á franceza?" (5)

O poeta foi tambem digno dessa terra tão acolhedora, que não o pôde, infelizmente, guardar por muito tempo. Como Dante Alighieri "o typo tragico do exilado inconsolavel". (6) Santa Rita, arrastado por um triste fadario, perlustrou terras extranhas, amargamente provando

"...*si come sa di sale*
Lo pani altrui e como è duro calle
Lo scendere e il salir per l'altrui scale (7)

---

(4) *Epicos Brasileiros*, 1845 — *in fine.*
(5) Idem, *op cit., eodem loco.*
(6) Henri Hauvette — Dante — *La Divine Comedie.*
(7) *Dante — Paradiso,* canto XVII, V. 58 a 60.

Não alcançou tornar a ver as suas alterosas montanhas; mas, si é verdade que ninguem leva a patria na sola das sandalias, mostrou que bem se póde guardal-a dentro do coração. Inspirado pelo seu amor, volta para ella os ultimos pensares, consagra ao Brasil um poema duradouro.

Ufana do seu épico, prestou Minas ao autor do *Caramurú*, a unica, si bem que nobre, homenagem que até hoje entre nós lhe tributaram. O antigo arraial se ficou chamando, do seu nome, "Santa Rita Durão". Uma palavra agora sobre

A FAMILIA DO POETA

"Foram meus paes Paulo Rodrigues Durão, sargento-mór das milicias urbanas, e Anna Garcez de Moraes", continúa o poeta na sua *Retractação*. Meu pae nasceu em Portugal, de familia ordinaria. Minha mãe nasceu na provincia de São Paulo, do Brasil, e casou, em segundas nupcias, com Thomé Ignacio Mascarenhas, actual secretario do governador da Capitania de Goyaz". (8)

Filho de um portuguez e de uma paulista, era bem Santa Rita um typo nacional.

De d. Anna Garcez de Moraes, nada sabemos; si é verdade, porém, o que pretendia Buffon, applicando o caso a si proprio — que as qualidades de espirito e coração herdam-nas os filhos antes das mães que dos paes, — como parece a historia comprovar, entre outros, com o exemplo de Cornelia, mãe dos Gracchos, Branca de Castella, Joanna d'Albret, Santa Monica, Mary Washington e Lecticia Bonaparte, — é licito suppôr que não tenha sido uma natureza vulgar o que no leite materno tenha bebido o pota o seu puro sentimento nativista.

De seu pae, diz apenas Durão que era de familia ordinaria, *mediocri genere*. Delle, porém, nos dá noticia o illustre pesquisador da *Historia Antiga das Minas Geraes*: "Paulo Rodrigues Durão residiu primeiro em Congonhas do Sabará".

De outro passo do mesmo livro, colhemos que "dentre os povoados menos tranquillos do Ribeirão primava o Inficionado, desde o triste fim que dera ao descobridor sargento-mór Salvador de Faria Albernaz"... "para socegar aquelle povo nomeou o general Antonio de Albuquerque capitão-mór a Paulo Rodrigues Durão, homem influente; e que erigido

(8) *Retractação*, 2.

havia a matriz de Nossa Senhora de Nazareth, prova do seu valor." (9)

O filho deveria erigir outro monumento, como esse, ainda mais duradouro, de arte, religião e patriotismo.

Teria tido Santa Rita outros irmãos, igualmente talentosos, ou, com maior probabilidade, uma dessas "irmãs de genio (de que fala Sainte Beuve), as quaes partilham do mesmo fogo sagrado do que o irmão tira flammas e que o entretêm mais puro ainda" — como teve Pascal Jacquelina ou como Gœthe Cornelia? Quem o desvendará? De Albernaz já dissemos que foi grande pesquisador da flora. Daquelle mesmo rincão deveriam surgir tambem dous naturalistas notaveis, o dr. Joaquim Velloso de Miranda, (10) celebre autor da *Flora Lusitaniae et Brasiliensis specimen*, que legou o seu nome *Vellosia* a uma planta, e o coronel Antonio Velloso de Miranda. Pois em Januario encontramos que eram elles sobrinhos de Durão, cuja estrada de gloria foram acompanhando. (11)

O padrasto do poeta, Thomé Ignacio Mascarenhas, esse teve a desdita de servir como secretario a João Manuel de Mello, oitavo governador de Goyaz, verdadeiro verdugo, muito acceito e, portanto, muito ao gento de Pombal. Ao cabo de dous annos de exercicio, foi preso por ordem do seu superior hierarchico e remettido para Lisbôa, onde lhe confiscaram os bens e o metteram no Limoeiro, por meras suspeitas.

Quanto ao typo physico de Durão, diz Pereira da Silva que "era de estatura mediana, cheio de corpo, tez morena, rosto picado de bexigas, aspecto sério e sisudo". (12)

Informação pessoal só esta nos deixou elle proprio escapar, referindo-se incidentemente a uma marcha forçada, que teve de fazer: era franzino — *nam eram delicatus*. (13)

A sua effigie, nem mesmo hypothetica, como tantas outras que ornam as paginas dos nossos compendios didacticos, não nos foi possivel, por mais que a procuramos, encontrar. Maior interesse, porém, deve ter para nós o conhecimento do seu perfil moral, através das peripecias de sua

---

(9) *Op. cit.*, pag. 268.

(10) Cfr. Sylvio Romero — *Hist. da Lit. Brasil.*, pag. 351.

(11) *Parnaso Brasileiro* — "Noticia sobre o dr. frei José de Santa Rita Durão", pag. 5.

(12) Pereira da Silva, *Os varões illustres do Brasil durante os tempos coloniaes*, tom. I, pag. 367.

(13) *Retractação.*

vida, cuja visão panoramica lhe andava certo ante os olhos, quando disse, exordiando o poema

> De um varão em mil casos agitado
> . . . .
> O valor cantarei na adversa sorte,
> Pois só conheço heroe quem nella é forte

E elle o foi, sem duvida, como agora veremos da sua

EMENTA BIOGRAPHICA

"Nasceu em Minas Geraes em 1722. Em 1731, tendo nove annos, embarca para a Europa e vae estudar em Lisbôa.

Entra na ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, no anno de 1737.

No seguinte, a 12 de outubro, contando dezeseis annos de idade, professa a regra da Ordem no convento da Graça, em Lisbôa, nas mãos do prior, fr. Francisco de Vasconcellos, sendo provincial fr. Miguel do Canto. A declaração feita pelo poeta em sua *Retractação*, de que tinha 16 annos nessa época, foi que serviu a Arthur Viegas para determinar-lhe, com segurança, a data de nascimento, approximando desse logar a passagem das *Memorias obituarias dos padres Gracianos*, onde se declara que Santa Rita Durão professou a 12 de outubro de 1738.

A seguir, é mandado para Coimbra, onde cursa philosophia e theologia sete annos. Concluindo o curso theologico, é que naturalmente se ordenou de presbytero.

Deve ter sido brilhante a sua carreira de estudos, pois não tarda a ser escolhido para ler theologia em Braga, onde lecciona cinco annos.

Em 1754, é chamado a Coimbra para lente da mesma Faculdade, no collegio da sua Ordem.

Em 1756, toma na Universidade o gráu de doutor.

Por esse mesmo tempo, é inscripto socio da Academia Liturgica Pontificia de Coimbra, onde tinha o cargo de censor ao tempo que fugiu de Portugal.

No anno de 1757, defende *Conclusões magnas* no Capitulo da Ordem.

Em agosto de 1758, vae a Leiria, onde trava relações de amizade (que breve se tornam intimas) com o bispo d. João de Nossa Senhora da Porta, futuro cardeal da Cunha. Este empenha-se em conserval-o junto de si.

Em setembro do mesmo anno, desprendendo-se temporariamente do bispo de Leiria, volta a seu collegio de Coimbra.

A 26 de janeiro de 1759, parte de novo para Leiria, onde préga a 9 de fevereiro o famoso sermão de acção de graças por el-rei haver escapado com vida do attentado do anno precedente. Foi esse discurso uma furiosa invectiva contra os jesuitas.

Ainda nesse mez e anno compõe a celebre Pastoral em nome do bispo contra os jesuitas, a quem accusa de fautores e chefes da frustrada tentativa de regicidio.

Essa Pastoral, impressa e publicada no mez de março, fôra préviamente submettida ao juiz de Carvalho, com uma carta adulatoria do bispo, tambem escripta por Durão.

E' nomeado lente de philosophia e mathematica em Leiria, a rogo do bispo, que não se resigna a deixal-o partir para Coimbra.

Em maio, escreve nova carta em nome do bispo, repleta de lisonjas a Sebastião José.

Em agosto desse mesmo anno de 59, compõe Durão um longo e azedo libello contra os jesuitas, que o bispo depois de o copiar todo de sua letra, mandou a Pombal, fazendo-lhe crer que era trabalho seu. O fim era lisonjear o ministro, protestando contra o edicto da inquisição hespanhola, que pouco antes fizera condemnar e queimar em Madrid, por mão do algoz, certos escriptos attribuidos ao conde de Oeiras.

Em setembro, escreve a circular, pela qual o prelado de Leiria communica ás suas ovelhas a fausta nova de ter saido o decreto de expulsão contra os jesuitas.

Em outubro, parte d. João Cosme para Lisbôa, já promovido a arcebispo de Evora.

Entretanto, fica Durão em Leiria, comendo-se de raiva, porque o seu *protector* se recusara a leval-o comsigo, contentando-se com enchel-o de magnificas promessas.

Sente os primeiros rebates da consciencia e tem accessos de furia, que o fazem parecer possesso.

Em dezembro, já cansado de esperar, vai a Lisbôa expressamente para lembrar ao prelado o cumprimento das suas promessas; este recebe-o mal.

Recorre Durão a Paulo de Carvalho, para que lhe alcance de seu irmão ser nomeado professor da lingua hebraica. Despacham-lhe a pretensão.

Indignado pela indifferença e ingratidão do arcebispo, entra a soltar livremente a lingua contra elle e seu irmão P. Carlos da Cunha. Após violenta altercação, rompe com ambos. Sae de Lisbôa e volta para Leiria, cada vez mais agitado de remorsos.

Em fevereiro de 1760, adoece gravemente, no proprio dia anniversario do terrivel sermão contra os jesuitas. Obriga-se por voto a fazer uma *Retractação.*

Em maio, é o P. Carlos da Cunha eleito provincial dos Agostinhos, por insinuação de el-rei e começa logo a perseguir Durão.

Estas perseguições e vexames, tendo abrandado um pouco por intervenção de amigos, não tardam a recrudecer de novo.

Em dezembro de 1761, Durão, não podendo supportar mais as hostilidades do seu provincial, resolve-se a fugir do convento e de Portugal.

A 6 de janeiro de 1762, chega a Cidade Rodrigo e recolhe-se ao convento da sua ordem, onde se detém "na obediencia religiosa até romper-se a guerra" entre Portugal e Hespanha.

Em meados de abril, é convidado por um frade a servir de espia ao exercito portuguez; recusa altivamente. Por esse tempo, escreve e apresenta ao marquez de Sarria, general das tropas hespanholas, uma curiosa *informação* dos successos de Portugal, em que se contém uma calorosa apologia dos jesuitas.

Não se reputando bastante seguro em Cidade-Rodrigo, retira-se para Saragoça, onde os seus confrades, sabendo-o affeiçoado aos jesuitas, o recebem mal e o perseguem cruelmente.

Não podendo viver naquella cidade, parte para Roma.

Em novembro, entra em França e inverna em Tolosa.

Em janeiro, prosegue na sua viagem, ora por mar, ora por terra, e chega a Florença, onde é apresentado ao conde Acciajuolo, sobrinho do cardeal, ex-nuncio em Lisbôa.

Passa a Viterbo e recebe ordem do seu geral para voltar de novo á Hespanha.

Obedece com repugnancia e medo.

Em Corneto, é visitado pelo bispo de Montefiascone, que o consola e provê de dinheiro. Em maio de 1763, faz-se de vela para Cadiz. Sabendo que é procurado por espiões de Pombal, atravessa a pé a Catalunha, dirige-se a Urgel e entra novamente em França.

Saindo de Perpinhão para Montpellier, no dia 26 de janeiro, é preso no caminho e conduzido ao Parlamento de Tolosa e ahi submettido a um rigoroso interrogatorio.

Emquanto não chega de Paris a decisão de Choiseul, é retido em prisão benigna.

Decorrido quatro mezes, concedem-lhe salvo-conducto para se passar á Italia.

Sae de Marselha para Montefiascone, onde chega a 21 de agosto, sendo recebido carinhosamente nos braços do bispo, seu bemfeitor e amigo, que o encaminha para Roma, bem provido de recommendações e conselhos.

Durão obtém uma audiencia do Summo Pontifice, Clemente XIII, e apresenta-lhe, escripta do seu punho, uma relação latina ou *Epitome*, contendo, além da sua *Retractação*, noticias curiosas dos successos de Portugal. (*)

DRAMA INTIMO

Ha, como vêdes, senhores, na historia de frei José de Santa Rita Durão, todo um drama intimo, cujo empolgante interesse psychologico só o poderão desconhecer aquelles que, dissipados pelas distracções, pelo tumultuar da vida quotidiana, jamais conversaram comsigo mesmos no recesso da consciencia e ignoram de todo o que vem a ser o mundo interior.

O ataque, aliás, meramente opportunista de Durão aos filhos de Loyola, a quem de véras estimava, cujas virtudes no intimo reconhecia, e a série de infortunios que ao depois sôbre elle desencadeou a sua nobre resolução de mallograr-lhe os effeitos e reparar o mal causado, eis ahi o facto culminante da carreira do poeta, até então monotona e tranquilla, o nó que a generalidade dos biographos não lograra até hoje desatar.

Era de todos mais ou menos sabido que incorrera o frade nas iras do antigo protector d. João Cosme da Cunha, bispo de Leiria, por causa de uma sua famigerada pastoral contra os jesuitas, ignorando-se, porém, si por have-la o mesmo criticado, como sympathico a estes ultimos, ou si ao contrario, pela sua publica jactancia de haver sido o autor do dicto documento, com manifesto descredito do futuro cardeal, homem de letras gordas que passeava, dizem, a sua profunda ignorancia por uma vasta bibliotheca de onze mil volumes, que alguem denominara — *das onze mil virgens*.

Esta ultima hypothese recusava Varnhagen admitti-la, já por lhe parecer deshonroso ao caracter do poeta arrogar-se uma obra de que não carecia para a sua reputação, já porque dos seus versos colhia que alimentava elle a respeito dos jesuitas sentimentos oppostos aos do seu contemporaneo autor do "Uruguai". Não lhe occorreu, porém, terceira supposição: haver sido Santa Rita, como de facto foi, o autor, embora insincero, da pastoral-verrina, e mais tarde, arrependido, ter feito no seu poema, como fóra delle, publica retractação.

Era de feito o caso tão surprehendente, que difficil fôra adivinha-lo.

Verdadeiro espelho do estado social da época, gyra todo

(*) Cfr. Arthur Viegas, *op. cit.*, pag. XLIV á LII.

esse caso ao redor do real ou fictício attentado contra o rei d. José, a 3 de setembro de 1758, cuja autoria pretendeu Pombal a fina força attribuir aos jesuitas, mancommunados com o duque de Aveiro e com os Tavoras. A' familia destes pertencia d. João Cosme da Cunha, ambicioso e mundano prelado, que desde aquelle dia não conheceu mais paz nem socego, vivendo em continuos pavores, á só idéa de que poderia vir de um momento para outro fulmina-lo, no seu tranquillo retiro, um dos raios da cholera do omnipotente ministro, adversario rancoroso, implacavel da nobreza. Em tão apertadas conjuncturas é que admittiu elle á sua privança pouco edificante o frade agostiniano, futuro autor do *Caramurú*.

Moço ainda, devorado, segundo o seu proprio dizer, pelo fogo das ambições, resolveu Santa Rita aproveitar o ensejo que se lhe offerecia para arrancar da protecção e apoio do nescio quando influente fidalgo o que não lograra até então obter a sua cultura, a sua vasta illustração de theologo, orador, poeta, conhecedor extremado das linguas grega, hebraica e latina. Guindar o bispo e subir com elle: eis a traça adoptada. Era para isso mistér approxima-lo de Pombal, captar-lhe as boas graças, o que procurou fazer pelo mais expedito, sinão unico, processo de que poderia lançar mão: atacar aspera, furiosamente os jesuitas a quem o marquez, em uma verdadeira obcessão, responsabilizava naquella época por todas as calamidades do Reino, desde o terremoto de Lisbôa, a 1 de novembro de 1755, até, si me não engano, a autoria do peccado original...

Durão não era máo psychologo. O antistite leiriense punha a salvo a cabeça e via abrir-se-lhe como por encanto o adito ás honrarias sonhadas. O secretario d'el-rei, por seu lado, adversario da nobreza, só tinha de que se rejubilar vendo submisso ás suas ordens um parente de sua magestade e ademais principe da Egreja.

Redigiu pois Durão a celebre pastoral, que, publicada, foi quasi immediatamente seguida de outros pamphletos e libellos diffamatorios, onde se accusavam os jesuitas de cumplices do regicidio e fautores de heresia, mais com veneno do que com tinta escriptos, confessa o seu autor, que de tudo dava conta ao conde de Oeiras, em cartas adulatorias assignadas pelo bispo.

Já antes disso havia o frade, em Leiria, proferido, em regosijo pela incolumidade d'el-rei, dous furibundos sermões, cujo thema nos dão pelo seu feliz achado uma idéa da habilidade oratoria de quem os pronunciou. Valeu-se para o primeiro das palavras do versiculo 2º dos Reis: "*Benedictus Dominus Deus tuus, quia conclusit homines qui levaverunt*

manus suas daversus dominum meum regem" e, para o segundo, o texto: "*Sufficit mihic si adhuc Josep... meus vivit.*"

Com tão habil estrategista o proprio Carvalho se deixou illudir. Choveram sem demora sobre d. João as honras: arcebispo de Evora, ministro de Estado, regedor das Justiças da Casa da Supplicação, presidente da Mesa Censoria, commissario da Bulla da Cruzada, inquisidor geral e cardeal.

Estavam colmados os seus votos.

A Santa Rita Durão o despeito, ao principio, a revolta, a cholera, o rancor por ter visto burladas as suas esperanças pelo ingrato bispo que, uma vez installado em Lisbôa, se esqueceu das suas innumeras promessas, e lhe voltou as costas, como, cobardemente, mais tarde havia de fazer ao seu munificente amigo, ao sôar tambem para elle a hora tremenda da desgraça. Em seguida, porém, o arrependimento, a angustia, o remorso, e, finalmente, a retractação.

Tarda porém, senhores, que me faça eu encontradiço aos varios e oppostos sentimentos, que em vosso espirito, sem duvida, despertou a odysséa do frade agostiniano.

Estaes, naturalmente, divididos entre a indignação e o pasmo, a piedade e a ironia, não sabendo o que mais admirar, si, de um lado, a baixeza de caracter, a hypocrisia refinada, o calculo frio e machiavelico do pastor, si, do outro, a ausencia de escrupulos, a audacia, a ambição da ovelha desgarrada.

Não faltarão outros ainda que, no seu intimo, não tenham experimentado para com o desditoso poeta outra impressão mais que a lastima insultuosa e o desprezo, não tanto por haver errado, como todos os homens erram, neste mundo, mas por se haver desdito, cantado a palinodia, o que num conceito vulgar e erroneo de falsa dignidade, ninguem, jamais, deve fazer.

O homem, senhores, a quem uma voz mysteriosa e inflexivel gritou um dia, no mais fundo da consciencia: "Calumniaste, mentiste!" — não ficou de certo diminuido ante os corações bem formados, por ter vindo elle proprio repetir cá fóra com a mesma angustia e a mesma sinceridade: — "Menti, calumniei!".

Aos indagadores subtis da psychologia das paixões, aos mestres consummados da ascése, que não a mim, o juizo, o commentario, a apreciação de lances como esse.

Eu, de mim, só saberia dizer, com o maior talvez dos genios philosophicos da Ibéria, o joven autor do profundissimo *El Criterio*, que o homem foge a si mesmo e não se resigna a parecer mau, nem mesmo aos seus proprios olhos. Si é facil resistir ao brutal impulso de grosseiras paixões, já não o é tanto quando ellas, para melhor nos illudirem, se apresentam disfarçadas sob as roupagens seductoras da virtude.

Assim é que o medo, diz elle, penetra em um coração nobre, sob a mascara da prudencia; sob o nome de economia e sabia previdenccia, insinua-se a avareza em uma alma generosa e a envilece; occulta-se o orgulho á sombra da dignidade pessoal; vae respirando a vaidade os seus gozos pueris sob o vão pretexto de ouvir a critica e tirar proveito della; paramenta-se a vingança com o nome da justiça; chama-se a cholera santa indignação; a preguiça invoca a necessidade de repouso; e a inveja, implacavel abutre, a inveja que se agarra ás reputações mais merecidas, que tisna com o seu pestilento bafo as mais santas virtudes, vae realizando sua obra de morte, a fallar de imparcialidade, de justiça, de amor da verdade, dos perigos de uma admiração ignorante, de um pueril enthusiasmo." "O homem em summa" é mais hypocrita para comsigo mesmo do que talvez para com terceiros; e raro é quem se dá conta exacta e escrupulosa do movel de suas acções, razão pela qual as virtudes mais puras, passadas no chrysol, deixam sempre no fundo algum residuo. (14)

Se esta é, meus senhores, a dura lição da triste experiencia, se a maior victoria é a que cada qual sobre si mesmo alcança, não foi de certo um cobarde aquelle frade poeta que, sentindo um dia remorder-lhe a consciencia, por haver attentado contra a reputação alheia, e firmemente resolvido, por um voto sagrado, a dar ás suas victimas reparação publica e solenne, como solenne e publica havia sido a offensa, não duvidou romper com seus cumplices da vespera e abandonar honras, posições, dignidades, a terra em que vivia; (15) não foi de certo um vilão o que ora se expoz ás tormentas do mar, ora, a pé, jornadeando vagarosamente por causa das chuvas, lá se foi de cidade em cidade, com incriveis trabalhos para a sua delicada compleição, caminhando sem dinheiro e sem pedir esmola; não foi, de certo, oh! não, um hypocrita o que, chegado ao termo do seu longo peregrinar, á Cidade Eterna, se atirou convulso aos pés do supremo pae da Christandade, para lhe dizer chorando:

"E, agora, Beatissimo Padre (do modo que posso e me atrevo), eis aqui ante o throno de Vossa Santidade e abraçado ao altar da inexhaurivel Clemencia, o *mais infeliz e perverso dos homens*. Si lanço os olhos para a minha vida e miseria, e considero a enormidade dos meus peccados, mal posso alentar o meu espirito para não cahir em desesperação.

"Mas a misericordia d'Aquelle, cujas vezes fazeis na terra, é immensamente maior que as minhas iniquidades.

---

(14) Jaime Balmes — *El Criterio*, pags. 217 e 218.

(15) *Scripsi ego hinc ad R. P. de profectione mea Romam ob graves conscientiae meae causas "Epitome"*, pags. 4-6.

"Era desejo meu, Santissimo Padre, depois de fazer a minha confissão, pedir sinceramente a Vossa Santidade a perpetua reclusão num carcere, onde forcejasse applacar com lagrimas a ira de Deus, si porventura o senhor ainda se digna amercear-se de mim.

Demoveram-me, porém, desse proposito os rr. pp. Jesuitas, fazendo-me ver que eu presumia demasiado das proprias forças e da constancia da minha resolução.

Eia, pois, Santissimo Padre, apiedae-vos da minha alma, a qual Deus N. S., por sua infinita bondade, tão longo tempo e atravez de tantos perigos, esteve esperando para a chamar, como confio, á verdadeira penitencia." (16)

Escreveu Santa Rita com essa rara licção de grandeza moral uma pagina admiravel, um poema talvez mais bello do que *Caramurú*, onde, querendo resgatar ainda a enormidade da sua culpa, consagrou aos argonautas do Evangelho no Brasil inspiradissimas estrophes:

"De Varões Apostolicos um bando
Tem de innocentes o esquadrão disposto.
Que iam na santa fé disciplinando.
Todos assistem com modesto rosto,
O catecismo em cantico entoando,
No idioma brasilico composto
Do exercito, que Ignacio á igreja alista.
Para emprehender a barbara conquista.

Sentiu da Patria o publico proveito
O monarcha piissimo que impera;
E estes Varões famosos tinha eleito
A instruir o Brasil na Fé sincera;
Elles toda a conquista houveram feito
E o immenso Gentio á Fé viera
Si cuidasse fervente o santo zelo, (17)
Sem humano interesse em convertel-o.

São desta especie os operarios santos
Que com fadiga dura, intenção recta
Padecem pela Fé trabalhos tantos;
O Nobrega famoso, o claro Anchieta:
Por meio de perigos, e de espantos,
Sem temer do Gentio a cruel setta,
Todo o vasto sertão tem penetrado.
E a Fé com mil trabalhos propagado.

---

(16) *Retractação*, pags. 68-69.

(17) "*O santo zelo.* Não referimos esta expressão aos sujeitos, de que fala, que fôra uma contradicção; mas vagamente a quem houvesse sido causa de decairem aquellas missões." (*Nota de Durão.*)

Muitos destes, alli velando pios,
Dentro ás tocas das arvores occultos,
Soffrem riscos, trabalhos, fomes, frios,
Sem recear os barbaros insultos:
Penetram mattas, atravessam rios,
Buscando nos terrenos mais incultos
Com immensa fadiga, e pio ganho
Esse perdido, misero rebanho.

Mais de um verás pela campanha vasta
Derramar pela fé ditoso sangue:
Quem morto ás chammas o gentio arrasta,
Quem deixa a setta com o tiro exangue:
Vel-os-has discorrer de casta em casta,
Onde o rude pagão nas trevas langue,
E o ceu lucrando as miseraveis almas,
Carregados subir de inclitas palmas."

(*C. X., est. 58 e segs.*)

Tambem aqui não mentiu Santa Rita Durão, enaltecendo os "operarios santos", "o claro Anchieta", "o Nobrega famoso" e tantissimos outros que deram o seu suor e o seu sangue á grandeza nacional, e deveriam merecer os encomiassem mais tarde, num preito de admiração, outros poetas como elle, Castro Alves, Fagundes Varella, Machado de Assis, Olavo Bilac; historiadores como Roberto Southey e Candido Mendes; João Ribeiro e Capistrano de Abreu; Affonso Celso e Ramiz Galvão; barão de Studart e Xavier Pinheiro; Abreu e Lima e Theodoro Sampaio; pensadores como Carlos de Laet, Sylvio Romero e Euclydes da Cunha; arestos como os do "1" Congresso da Historia Nacional" e do "Congresso Internacional de Historia da America"; sociologos como Eduardo Prado e como Joaquim Nabuco, que queria gravadas no frontispicio da Historia do Brasil, como no de toda a Historia Americana, as duas letras magneticas: S. J. São as da illustre sociedade donde surgiu Anchieta, o "Thaumaturgo do Novo Mundo" que a alma da patria deseja anciosamente vêr, entre palmas de flôres e myriades de luzes, elevado ás honras dos altares.

O DESPOTISMO REGALISTA

Não basta, porém, senhores, o digno, felicissimo remate dos desvarios do poeta brasileiro, para desvanecer de todo a penosa impressão que deixam em nosso espirito os lamentaveis successos em que se achou elle directamente envolvido

— animado retrato de uma época tristissima de abastardamento moral e de decadencia, para a qual se reclama imperiosamente uma explicação.

Esta já nos vem sendo felizmente dada hoje em dia, á face dos documentos, por uma critica imparcial e corajosa, desannuviada de falsos preconceitos.

"O marquez de Pombal (diz um historiador) desquiciou o organismo social portuguez e arrancou-o de suas bases estaveis. Suppoz, que podia fundar uma igreja nacional independente de Roma, um quasi anglicanismo (como lhe chamou o cardeal Pacca) com bispos, theologos e conventos ás suas ordens. De facto só conseguiu derrancar o catholicismo que deixou entre nós mal ferido, com um clero cobarde; e com os estabelecimentos e todos os machinismos de formação ecclesiastica embaraçados em seus movimentos organicos, enfeudados para sempre ao Estado." (18)

Ao autor citado poder-se-hia querer negar-lhe insuspeição, pelo facto, que não esconde, de *ser jesuita*. Não me apoio, todavia, ao seu dizer como argumento de autoridade nem como elemento de prova para caracterizar *toda a acção governamental* do secretario-rei, mas, simplesmente, como expressão muito nitida, ou mero enunciado, do estado social do paiz e da situação do clero portuguez, ao qual pertenceram os vultos de que ora nos occupamos.

Para corroborar, não sómente esta, como a affirmativa categorica do mallogro integral da obra do marquez, politica social, economica e intellectualmente fallando, não hei mistér imitar as convulsões epilepticas de Camillo, quando lhe traçou o perfil; basta-me versar apenas os documentos frios, serenos, impassiveis, arrancados á profundeza dos archivos e já fartamente divulgados por historiadores, que entre nós infelizmente quasi de todo ignora, ou finge ignorar, a generalidade dos compendiographos elementares, os quaes, continuando a utilizar-se de uma historiographia atrasada, prorompem a cada passo em exclamações dithyrambicas, mas não curam da existencia dos archivos de Simancas, nem da obra de um Duhr, nem dos estudos de Du Hamel du Breuil, na *Revue Historique*, nem dos trabalhos de um J. Lucio de Azevedo, de um Haffkemeyer, ou de um d. Miguel Sotto Mayor, a quem vamos dar a palavra para fazer a synthese da obra do marquez.

"Si o marquez de Pombal praticou actos dignos de louvor, o que estamos bem longe de contestar, estes quasi que ficaram sumidos no pélago dos erros, de torpezas e de crimes,

---

(18) P. L. Gonzaga de Azevedo, S. J., *O Jesuita*, tomo II, pag. 132.

que regista a verdadeira historia da sua administração. Ha um *deficit* espantoso na sua conta corrente com a posteridade, dolada dos serviços uteis e das qualidades apreciaveis, postas em frente dos abusos, das violencias, das perfidias e das crueldades procedidas no seu caracter radicalmente perverso." (19)

O mais recente e autorizado dos escriptores que se têm occupado com a personalidade do omnipotente ministro de d. José I, o nosso compatriota e illustradissimo consocio J. Lucio d'Azevedo resume, neste epilogo, "O marquez de Pombal e a sua época".

"Com os principios, a que deveu sua fama, ficaram as cinzas do estadista ao abandono em Pombal. Em 1811, passando os francezes com a ferocidade de que, em toda parte, deixaram vestigios as suas armas, arrombaram o sarcophago, e despojaram o esqueleto. Mão piedosa juntou os ossos e cerrou a lousa novamente.

"Tinham-se aquietado as paixões, e sobre o discutido nome pairou silencio de muitos annos. Rompeu-se depois, e Pombal resuscitou na lenda, em toda grandeza que os lisonjeiros lhe attribuiram durante o poder. Deformando o seu genio, transfigurou-se o tôrvo despota em corypheu da liberdade." (20)

O tôrvo despota — eis o termo, "o Moloch lusitano", o corypheu da liberdade, do qual narra o seguinte Hamel du Breuil, resumindo os relatorios, que em Vienna consultou, enviados pelos diplomatas austriacos acreditados em Lisbôa, Conde Khevenhuller, cavalheiro Lebzeter, Stahremberg, Kail, Welsperg, amigos todos de Pombal: "Durante a sua dictadura, poz Pombal a ferros nove mil portuguezes de todas as idades, de um e outro sexo. Quatro mil destes desgraçados ahi terminaram seus dias. Para conter tantos captivos, mistér foi construir novas prisões, e para logo se cavaram, sem ar e sem luz, immensos calabouços subterraneos".

"Lisbôa chegou a contar 350 cadaveres de enforcados, que balouçavam ao redor das praças e campos adjacentes. A capital e os suburbios estavam literalmente eriçados, negros de patibulos." (21)

---

(19) D. Miguel Sotto Mayor — *O Marquez de Pombal — Exame e Historia critica da sua administração*. Porto, Livraria Editora, 1906, p. VI.

(20) *Op. cit.*, pag. 466.

(21) Hamel du Breuil, *Pombal* (*Revue Historique*), set. a out. 1895, pags. 13-17; Apud. Jean Guiraud, *Histoire partiale, Histoire vraie*, 1917, tomo IV, pag. 274.

Um dos primeiros actos de d. Maria I foi mandar abrir as portas de ferro das prisões do Estado.

Traça-nos Luiz Gomes — um quasi apologista — o quadro commovedor dessa ressurreição de pobres creaturas sem culpa ha 18 annos encarceradas nos subterraneos da Junqueira.

"Era toda uma colonia de desgraçados, cuja miseria regelava a vista, e indignava o coração. Esses miseraveis conchegavam a si para cobrir a sua nudez os farrapos dos vestidos, com que haviam entrado nas prisões, e que, usados durante dezoito annos, roçando-se pelos ferros, nunca tinham sido renovados. Os seus rostos estavam lividos e cheios de rugas, sulcos abertos pelo soffrimento e pela desesperação; os seus cabellos tinham embranquecido, a despeito da mocidade, os olhos estavam inchados pela obscuridade, a lingua paralysada pelo silencio.

Pareciam receosos de andar e de abrir os olhos; dir-se-hia que traziam em si a sombria e tetrica immobilidade dos ergastulos.

Os parentes não os conheciam, os filhos tinham-nos esquecido, e os amigos haviam-nos como mortos." (22)

Quem se não lembrará, com horror, do medonho supplicio de João Baptista Penel — um dos mais ferozes que têm havido no mundo — e da execução, annos antes, do padre Malagrida? Penel, condemnado sem provas, por suspeitas de tentativa contra a vida de Pombal, teve as mãos decepadas e foi amarrado vivo á cauda de quatro possantes cavallos, que, sem o despedaçarem, lhe desconjunctavam os membros, com tão cortantes gritos da pobre victima, que desmaiaram tres religiosos assistentes de sua ultima hora.

O velho e santo missionario do Brasil, em quem concentrou Sebastião José todo o seu odio contra a Companhia de Jesus, preso para figurar de cumplice do regicidio, mas garroteado, afinal, com mordaça na bocca e carocha na cabeça com o rotulo de heresiarcha e lançado á fogueira, Malagrida, o jesuita, mereceu que Voltaire, sarcasticamente, assim apostrophasse os seus barbados carnifices:

"Eh! misérables! Si Malagrida a trempé dans l'assassinat du Roi, pourquoi n'avez-vous pas osé l'interroger, le confronter, le juger, le condamner? *Porquoi vous deshonorez-vous* en le faisant condamner par l'inquisition pour des faribooles ? (23)

"Carvalho, que tinha a inquisição por um dos uteis estabelecimentos da religião em Portugal, e como tal pilar do

---

(22) Francisco Luiz Gomes — *Le Marquis de Pombal* — Lisbôa, 1869, pag. 329.

(23) Voltaire, *Correspondance* (*Oeuvres complètes*), tomo XLI, pagina 542 *apud* Jean Guiraud, *op. cit.*, pag. 285.

Estado", (24) deu-lhe o titulo de magestade, e não a reformou, como entre nós communmmente se affirma, no sentido de lhe tirar o caracter odioso, mas apenas transformou o Santo Officio em tribunal meramente politico, escravizado á sua vontade, conservando para os heresiarchas as mesmas torturas, os mesmos "Autos da Fé", em cujo espectaculo, elle, segundo é fama, muito se comprazia.

Fez inquisidor-mór seu proprio irmão Paulo de Carvalho, que festejou com um banquete o assassinio de Malagrida e, mais tarde, nomeou para o mesmo cargo o *virtuosissimo* arcebispo metropolitano de Evora.

Não palavras minhas, senhores, vos quiz eu trazer, mas a contribuição, como vistes, das fontes mais puras e a sentença dos mestres mais acatados, para o julgamento desse despota esclarecido que, implantando o terrorismo em Portugal, acobardou todas as energias, e deante de quem se curvavam humildes, como doceis instrumentos, os mais altos dignitarios ecclesiasticos. O contacto da dictadura regalista foi para elles o que costuma ser: o contacto das *harpias*, de que falla Vergilio, no poema da Eneida; conspurcou-os, ou se chamassem elles um Francisco Saldanha, cardeal-patriarcha de Lisbôa, ou um d. João de Nossa Senhora da Porta, bispo de Leiria, futuro cardeal, e supremo regedor das justiças, amigo, cumplice, e depois adversario e perseguidor de frei José de Santa Rita Durão.

Quanto á reforma literaria, florão que forcejam embalde os seus eudeusadores por enastrar á fronte do potentado, si já não nos tivesse dito, entre muitos outros, com sua grande autoridade, J. Lucio d'Azevedo, que fôra a mesma insufficiente, falhando em boa parte, (25) restar-nos-hia o depoimento do autor do *Caramurú*, o qual depois de se ter já referido aos novos *professorecos* de latim, assim, com vivacidade bem brasileira, se exprimiu:

"Uma das consequencias da expulsão dos jesuitas foi a reprovação do seu methodo de ensino e a queima de seus livros de grammatica. Que mesquinha ridicularia! Emquanto isto succedia, as obras manuscriptas, roubadas aos jesuitas, eram impressas com o nome dos improvisados *maestrillos*, que, sem saberem latim, blasonavam de Varrões e Quintilianos. Este só ponto dava um volume inteiro para desenfastiar os leitores; mas fôra cousa superflua gastar tempo a defender o valor literario da Companhia. A quem tiver duvidas, bastar-lhe-ha examinar as livrarias. Duas reflexões me acodem no

---

(24) Lucio d'Azevedo, *op. cit.*, pag. 250.
(25) *Op. cit.*, pag. 405.

entanto. Primeira: até onde chega o odio dos portuguezes, pois que, sendo a grammatica do padre Manuel Alvares, seu patricio, preferida ás demais, em Padua, Roma e Allemanha, os Portuguezes a fizèram queimar em praça publica por mão do algoz.

Segunda: os censores de literatura, escolhidos para solennemente condemnarem de ignorantes aos jesuitas, são o padre Frasgo, dominicano, homem destituido de todo fundamento em qualquer sciencia, posto que em todas é bacharel, e Caetano José, professor de eloquencia em Lisbôa. A sua primeira e mais celebre oração latina foi objecto de mil zombarias em Coimbra, e razão havia para ellas. São estes os maiores sabios da nova reforma; calcule-se que taes serão os outros". (26)

O testemunho de Durão, por todos os titulos valioso, ainda mais o é por ter elle pertencido com lustre áquella pleiade de literatos mineiros (nada menos de sete), que sustentaram sózinhos, no seculo XVIII, as glorias da poesia portugueza, quasi de todo emmudecida pelas "realidades funebres daquella época, em que os cadafalsos gotejavam sangue innocente e pelos desvãos dos ergastulos murmuravam gemidos abafados de anciãos veneraveis e nobilissimos mancebos. (27)

Passada a tormenta, ao encontrar o seu espirito o necessario socego para pensar, sente Durão mais que nunca a nostalgia da Patria, cujas bellezas recordando e de cujo amor inspirado compõe o seu

CARAMURU'

Só depois de morto d. José, em 1777, abatido o marquez, é que pôde Durão regressar a Portugal, depois de 14 annos de ausencia, passados na Italia, dos quaes nove como bibliothecario da livraria Lancisiana, onde se jubilou. Socio de varios institutos scientificos e academias, são dessa época as suas relações com vultos eminentes da republica das letras, entre outros, segundo um autor, Victor Alfieri, Piedemonti, Beccaria, Filangieri e o prégador dominicano Antonio Valechi. (28)

Já em 1773 escrevia Durão a d. frei Manuel do Cenaculo Villas Bôas, futuro arcebispo de Evora, um dos auxiliares de Pombal na reforma da Universidade, e de quem era amigo

---

(26) *Informações*, pag. 188.
(27) Padre L. Gonzaga d'Azevedo, *O Jesuita*, pag. 65.
(28) Pereira da Silva, *op. cit.*, pag. 304.

pessoal, solicitando-lhe apoio para obtenção de uma das cadeiras a que pretendia concorrer na Italia, com a vaga dos jesuitas, ameaçados de extincção. Amigo tambem e patricio de d. Francisco de Lemos, outro bispo jansenista, principal autor da reforma pombalina, chegou Durão a tomar posse de uma cadeira de Theologia em Coimbra, onde recitou, como mais de uma vez temos dito, em latim ciceroniano, a lição inaugural do anno de 1778, na qual tece louvores a seu amigo: — "*virum de Cœlo in bonum Academiæ lapsum*".

Não encontrámos, entretanto, seu nome entre os membros da Academia Real das Sciencias de Lisbôa, inaugurada pouco depois pelo duque de Lafões, em janeiro de 1780. Por volta de 1778, é que deve ter começado Durão a compôr o seu poema, que pretendeu alguem, por futeis motivos, attribuir a uma época muito anterior. Basta attentar em que o "Principe, do Brasil futuro dono"... "D. José, Salvador de um Mundo Novo" outro não é sinão o principe d. José, filho de d. Maria I e de d. Pedro III, esperanças de Portugal, que a morte veio ceifar na flôr dos annos, 1778.

Veio á luz o poema em 1781, dirigindo Du Beux a primeira impressão de 2.000 exemplares.

Pasmosa deve ter sido a facilidade metrica do poeta mineiro que, segundo a tradição recolhida por Januario e Varnhagen, compoz em menos de tres mezes a sua bella obra, ditando-a a um pardo liberto, que levara do Brasil, por nome Bernardo, e a seu confrade, o então buliçoso, travesso e mais tarde tão desventurado José Agostinho de Macedo, autor do *Oriente*, emulo de Camões.

Os successos do Brasil, diz o poeta, não mereciam menos um poema que os das Indias. Não foram, parece, da mesma opinião os seus contemporaneos, que receberam a obra com a maior frieza e indifferentismo. Annos e annos decorreram, diz Varnhagen, sem que do *Caramurú* passasse talvez ao Brasil um unico exemplar.

Estrangeiros foram os primeiros que o estudaram e o apreciaram e o fizeram conhecido na Europa: Ferdinand Dénis,*Résumé de l'Histoire Littéraire du Portugal et Scènes de la nature sous les tropiques*, Ferdinand Wolf, *Le Brésil littéraire*. L'Oiseau, *Histoire de la Littérature Portuguaise*; Edouard Perié, *A Literatura Brasileira nos tempos coloniaes*; e Eugenio Garay de Monglave, secretario perpetuo do Instituto Historico de França, o qual o verteu para sua lingua, como fez ao *Palmerim*, de Francisco de Moraes, á *Marilia de Dirceu* e a *Arte de Furtar*.

Em Portugal, José Agostinho de Macedo (a quem ninguem póde negar extraordinaria erudição, amigo e discipulo de Santa Rita, no prefacio da sua *Viagem Extatica ao Templo*

da Sabedória, fazendo notar que o havia tratado de muito perto, chamou-lhe "*grande*", como outrora Sylla a Pompeu. (29)

Occuparam-se ainda, com elogios, da epopéa brasileira, qúe Bocage apreciava, Garret, Castilho, Theophilo Braga, Innocencio da Silva e, sobretudo, José Maria da Costa e Silva, o autor do *Ensaio biographico,* em longo estudo de uma centena de paginas, que, salvo erro, se me afigura o trabalho mais consciencioso até hoje escripto sobre o poeta mineiro, a quem outro poeta se lembrou um dia de collocar immediatamente abaixo de Camões.

Entre nós, biographos como Januario da Cunha Barbosa, Varnhagen e Pereira da Silva, apologistas como Sotero dos Reis, Mello Moraes e Urbano Duarte, criticos como Fernandes Pinheiro, Sylvio Romero, José Verissimo, Alfredo Gomes, Ronald de Carvalho. Verissimo, com o seu estudo especial *Dois Epicos Brasileiros* e Alfredo Gomes, ha pouco, em largas paginas do *Diccionario Historico Geographico e Ethnographico Brasileiro.*

Não pretendo inquirir agora si era ou não bastante heroico o assumpto escolhido e pelo proprio poeta exposto nas suas reflexões prévias. Tão pouco me embrenharei, para socêgo vosso, na discussão do episodio, indagando até que ponto se ajusta com a rigorosa veracidade historica, nem esmiuçando bysantinamente, com os eruditos, si Diogo Alvares era tambem Corrêa, si portuguez de Vianna ou antes Gallego, si effectivamente naufrago, ou algum desertor das frotas; si Paraguassú se chamou Catharina, em homenagem á avó de d. Sebastião, ou á rainha de França; si "caramurú" quer dizer homem do fogo, dragão do mar, branco molhado ou filho do trovão; nem, finalmente, si os barbaros ficaram, de facto, apavorados, ouvindo o tiro de espingarda, ou deveriam ter ficado... Assento, desde já, e apenas, que o heroe deste poema, inspirado pelo amor da Patria, é o *fundador da Bahia,* o patriarcha da gente brasileira.

Receando, talvez, o que elles chamam a admiração ingenua dos apologistas, os criticos brasileiros, nem sempre justos, tendem antes á severidade, e desconhecem muitas das raras bellezas do poema que, si não é, de feito, uma maravilha, é pelo menos o unico que nós temos, merecedor do titulo de poema épico nacional.

Nós, que nem critico somos nem apologistas, obedecendo á mera injuncção do momento, não nos podemos furtar

---

(29) *Viagem Extatica ao Templo da Sabedoria,* poema em quatro cantos, Lisbôa, na Impressão Régia, 1830.

(abusando embora da vossa generosidade), depois de ter apreciado o homem, a fazer ligeira referencia á obra, razão de ser principal da solennidade de hoje.

Será necessario dizer que tem defeitos o *Caramurú?* — que se encontram nelle, aqui e acolá, não poucas incongruencias e inverosimilhanças e defeitos de fórma e gongorismos e prosaismos, que seria longo enumerar?

Julgadores até, afeitos a tripudiar, como faz um mestre escola, sôbre um pronome mal posto, um solecismo, um cacophaton, ou um erro de metrica, não attentam muitas vezes nas falhas, que as ha, sinão erro, de chronologia, nas inexactidões flagrantes de certos incidentes historicos, nem todas certamente imputaveis ás fontes de que se utilizou o poeta. Si nos fosse licito ter uma opinião, seria ella que reside o principal defeito na urdidura, no mecanismo, na *mise-en-scène* do poema, que não é, positivamente, para ser representado...

De factos similhantes resentem-se, porém, quasi todas as epopéas, méras cópias, muitas vezes, uma das outras. *Quandoque bonus dormitat* (cumpre não esquecel-o), o maximo dos vates.

Os mais bellos passos da Eneida, não somos nós, é Salomon Reinach, um philologo, quem o diz, estão inquinados de graves imperfeições de enredo. (30) Quem não admirou, commovido, o trecho do livro sexto, em que mostra Anchises, nos Infernos, o joven Marcello a Enéas? — *Tu Marcellus eris!* Todavia é esse um Marcello que, doze seculos antes de nascer, já se entristece de ser condemnado á morte, e lança, elle proprio, flores sobre seu tumulo, que ainda não existe.

Desmaiou, no emtanto, Octavia nos braços de Augusto, ao ouvir a leitura desses versos, feita por Vergilio, que recebeu do imperador dez mil sestercios por cada um delles.

Porque Paraguassú sonhou talvez demasiado, haveria entre nós, quem sabe, mais rigorosos do que o Vario e Tuca, executores testamentarios que deitariam fogo ao *Caramurú*, si Santa Rita Durão lhes houvera deixado esse encargo.

Mas a leitura do poema é, a espaços, arida, enfadonha... Ha descripções, minucias, enumerações demasiado extensas... Não as tem acaso os Lusiadas, mesmo para quem não encampa as *Censuras* de José Agostinho de Macedo? Já leu qualquer de nós, de um folego, toda a Divina Comedia? Rivarol, traductor do Inferno, declara que a ausencia de episodios (e é a parte do poema em que os ha bellissimos) desafia alli a coragem do mais intrepido leitor.

---

(30) C. Salomon Reinach, *Cornélie*, pag. 174.

Facil é apontar em Santa Rita Durão "theologias e metaphysicas mettidas a cunha e malho" (não fosse elle frade e theologo...), mas já não o é tanto acompanhar nellas o rasto luminoso de Dante, de quem o poeta certamente se lembrou naquelles versos:

> Acerto pelas brenhas caminhava
> Um varão santo, que pérdera a via,
> Quando pelos cabellos o elevava
> O anjo adonde o sol já se escondia;
> E um selvagem lhe mostra, que se achava
> Quasi lutando em ultima agonia;
> Ouve (lhe diz) o justo agonizante;
> E uma estrada de luz tomou brilhante."
>
> (C. I., est. XXXVII.)

ou ainda, na estupenda descripção, rica de onomatopéas, feita por um selvagem, da casa eterna dos supplicios:

> "Dentro nada se vê na sombra escura:
> Mas no vislumbre funebre e tremendo
> Distingue-se com vista mal segura
> Um antro vasto, tenebroso e horrendo;
> Ordem nenhuma tem; tudo conjura
> Ao sempiterno horror, que alli comprendo:
> Mutuamente mordendo-se, de envolta,
> Um n'outro agarra, si o primeiro o solta.
>
> Si viste onda sôbre onda procellosa,
> Quando bate, escumando, a arêa funda,
> Como esta aquella engolla, e mais furiosa
> Montanha d'agua vem, que ambas affunda.
> Tal na caverna lobrega, horrorosa,
> Onda e onda de fogo os máos inunda:
> Este sóbe: esse desce; e um cataclismo
> Alaga as nuvens e descobre o abysmo."
>
> C. 3, est. XXVI e seguintes.)

Lembram de certo o — *forbendola ai capelli* — os versos

> Aqui da fronte o barbaro desvia
> Dos insectos com a mão o espesso bando."
>
> (C. V, est. LXIII.)

daquelle forte, energico, verdadeiramente dantesco episodio do barbaro encadeado, exposto a mil insectos que o mordiam, e, alli, immovel, insensivel no tormento, a responder soberbo, com um sorriso de escarneo, a quem lhe offerecia a liberdade, que, tenho tido como pasto tantos e tantos adversarios, se consolava de se sentir vingado, padecendo mais e mais naquella carne, que delles era mais do que sua.

Como Alighieri, quiz Durão compôr um poema *didactico* destinado a pôr deante dos olhos dos libertinos o que a natureza inspirou a homens, que viviam tão remotos do que elles chamam "preoccupações de espirtio debeis."

Assignalando apenas ligeiras influencias e pontos de contacto, não pretendemos agora estabelecer entre ambos parallelo. O que fez de bom Santa Rita não foi de certo imitar a Divina Comedia, mas dar resolutamente de mão a tôda a engrenagem mythologica, e apresentar, na genuina Poesia americana, um scenario grandioso, de natureza virgem, muito antes de Chateaubriand, de Lamartine, de Bernardin de Saint Pierre, de F. Cooper. Foi ter aberto o caminho a Gonçalves de Magalhães, a Porto Alegre, a Gonçalves Dias. O que fez de mal foi imitar, ás vezes, servilmente, e sem necessidade, a Camões, de cujos estreitos moldes, si se houvera acaso desprendido, soltando livremente as asas ao seu genio, teria hoje para nós redobrado valor.

Censurou-o José Verissimo por haver inutilizado o thema, fazendo de Diogo e Catharina, em vez de amantes, dous castos esposos, chegando mesmo a lamentar, com outro critico mais recente, a ausencia de amenos episodios, como o da "Ilha dos Amores", dos Lusiadas.

Poderiamos responder-lhe, a um e a outro, simples, singelamente, com o autor de Lucrecia Borgia: — "Le Poète a chargé d'âmes". Cumpre, todavia accrescentar alguma cousa mais.

Quiz Durão, bem ou mal, apresentar-nos, no seu poema, Catharina Alvares como tronco da nobilissima casa da Torre, na Bahia, com o seu retrato sobre a porta da Casa da Polvora, ao lado das armas reaes, isto é, como genetriz, por assim dizer, da nossa raça e verdadeiro typo da mulher brasileira.

Agradeçamo-lhe pois, agradeçamos que, em vez de a profanar, a tenha querido fazer assim casta e pura, "virtuosa Eva de Milton", como diz Varnhagen "terna como a Herminia do Tasso".

E' este o caracter mais bem desenhado, mais igual e constante de poema, que de Paraguassú devera ter tirado o nome.

Em que pese a um critico, inconsolavel, por não ter dito o poeta que eram negros os olhos da sua heroina; ao critico

esquecido talvez de Milton, de Shakespeare, de Victor Hugo, de Vieira, de Chevreuil e tantos outros, para se lhe afigurar impossivel houvesse Durão conservado a sua viveza intellectual, no declinio da vida, aliás curta, 60 annos, nem isso; ao ignaro talvez do "poverello" de Assis, ao ponto de affirmar que a vida conventual mata a alegria, enregela o estro, atrophia os corações, tornando-os, pelo amor de Deus, incapazes de experimentar brandos affectos para com as creaturas; em que pese a esse e a outros criticos de enfastiado paladar — Camões, o proprio cantor de Ignez, não escreveu mais lindos, delicados versos de amor, do que o poeta mineiro, nas estancias em que a Paraguassú declara Diogo a sua paixão:

"Desde hoje, se a meus olhos corresponde
O meigo olhar das lucidas pupillas,
Si amor é... porque amor quem é que o esconde ?
Si por elle essas lagrimas destillas,
Com que chammas meu peito te responde!
Com mão de esposo poderás sentil-as."
Disse: extendendo a mão, offereceu-lh'a;
Ella que nada diz, sorriu-se e deu-lh'a."

Mais expressiva e singela ainda a réplica, com que lhe jura a esposa a sua fé:

"Esposo (a bella diz), teu nome ignoro,
Mas não teu coração, que no meu peito,
Desde o momento em que te vi, que o adoro;
Não sei si era o amor já, si era respeito,
Mas sei do que então vi, do que hoje exploro,
Que de dous corações um só foi feito.
Quero o baptismo teu, quero a tua egreja,
Meu povo seja o teu, teu Deus meu seja.

"Ter-me-ás, caro, ter-me-ás sempre a teu lado
Vigia tua, si te occupa o somno;
Armada sairei, vendo-te armado,
Tão fiel nas prisões como num throno.
Outro não temas que me seja amado !
Tu só serás senhor, tu só meu dono,
Tanto lhe diz Diogo, e ambos juraram.
E em fé do juramento as mãos tocaram."

(C. II, est. LXXXVI a XCI).

Foi assim meiga e forte a heroina da Inconfidencia, Barbara Heliodora, fiel ao esposo, no throno da sua antiga opulencia, como nas prisões e no exilio, defendendo-o de todos e muito mais de si mesmo, da propria pusillanimidade, engolfando-se depois na loucura, como quem para sempre perdera o caro objecto do seu terno pensamento.

Chegada a hora do perigo, quando Diogo, o herói, se arremessa ao mais encarniçado da luta:

> "Paraguassú valente ao lado delle
> Muitos mandava aos lugubres espaços,
> Semeando por donde o golpe impelle
> Troncos, bustos, cabeças, pernas, braços;
> Nem um momento a fraca gente aguarda
> Vendo-a brandir a lucida alabarda."
>
> (C. IV, est. LIX).

Brandiu-a tambem assim, com braço forte, ao lado do "condottiere", Annita Garibaldi, nas cochilhas do Sul.

Mas o lance é passageiro, anormal, imposto pelo sentimento do dever e violento para a doçura natural do sexo.

Cessada a batalha, quando, "ao resplendor da lua que saía" se pôde avaliar toda a extensão da horrivel mortandade, lagos de sangue, o outeiro alteado com montes de cadaveres,

> "Não pôde vel-o a bella americana,
> Sem que a tocasse um triste sentimento;
> E, ou fosse condição de gente humana,
> Ou do seu sexo um proprio movimento,
> Chorou piedosa a sorte deshumana
> Dos que, apartados do terreno assento,
> Jaziam, como ouvira de Diogo,
> Nas labaredas de um eterno fogo."
>
> (C. V, est. IV).

Ha no poema bellissimos trechos de poesia descriptiva, como o sonho de Paraguassú, auroras e crepusculos, quadros de tormenta e de bonança, guerras, naufragios e paisagens, que pedem meças aos melhores do genero, nos Lusiadas.

Mas já vejo, senhores, que demasiado longe me vae levando a admiração de algumas, e não das mais consagradas, bellezas do poema, as quaes, entendo, vos devia eu em paga do duro sacrificio imposto á vossa paciencia.

Bastem tambem ellas a mostrar que não foi, infelizmente, bem compenetrado de rigoroso espirito de justiça, o illustre

professor e mais recente critico de Santa Rita, ao fulminar contra o *Caramurú* esta sentença condemnatoria:

"É' esse a largos traços o poema, cujas pouquissimas bellezas nem de leve contrabalançam a enormidade dos defeitos que encerram. Fraco de contextura, parco de lyrismo nos trechos descriptivos e anacreonticos, quasi nullo de fogo epico, escripto em lingua pauperrima, abundante em versos cacophonicos e erradissimos, inçado de puerilidade de idéa e puerilidade de fórma, nunca se eleva acima da mediocridade, ainda nos melhores cantos". (31)

Nenhum de vós que me ouvistes encampará, apesar disso, a opinião do critico brasileiro, — preferindo, com certeza, a do lusitano José Maria da Costa e Silva:

"Mas não nos occupemos só com os defeitos do primeiro épico brasileiro; elle tem no seu poema bellezas que compensam com usura a sua somnolencia momentanea, elle sabe, quando lhe apraz, ou quando o assumpto favorece, desenhar e colorir, como os grandes mestres, e póde dizer afoutamente com Corregio "*son pittor'anch'io.*" (32)

"*O favor com que mais se accende o engenho*" — eis, meus senhores, que só faltou a Santa Rita Durão, infinitamente superior, por certo, ao seu émulo Basilio da Gama, cuja satyra, *O Uruguay*, lhe valeu, entretanto, com as boas graças do tyranno, o applauso e a popularidade, que recusaram os contemporaneos ao autor do *Caramurú*.

Inglorio morreu tambem Milton, transferindo por dez libras apenas a propriedade da sua obra, logo após votada ao mais triste esquecimento, durante quasi um seculo, até que *Addison* se lembrasse de descobrir aos seus compatriotas as

---

(31) *Diccionario Hist. Geogr. e Ethnographico do Brasil* (*Hist. da Litt.*) por Alfredo Gomes.

Referindo-se a Paraguassú, pergunta o critico:

"*Como alli fôra surgir aquelle candido lirio, que tão bem estaria no harem do mais exigente sultão?*" E, após a descripção da india pelo poeta, interroga: "*Como sendo ella assim, a respeitou Gupeva? — Problema de solução extravagante, que nos não propomos examinar.*"

Não claudicou neste ponto Santa Rita, bem a par da organização social dos indigenas. Erro, e grave, seria imaginar-se que em todas tribus selvagens impera sem contraste a *Venus vaga*. Eram algumas, ao contrario, tão severas, que a virgindade do homem se mantinha, por via de regra, até á época do casamento, não tolerado antes dos 25 annos, ou, mais commummente, antes dos 30. — Quem o affirma? O mais conhecido e popular dos nossos indianistas, de tão facil manuseio, Couto de Magalhães, no seu livro *O Selvagem*, Rio de Janeiro, 1876, pag. 117.

(32) *Op. cit.*, pag. 214.

bellezas do *Paraiso Perdido*. Do Homero brasileiro, a unica bem apreciada é, póde-se dizer, o episodio de *Moema*.

Sylvio Roméro que não era, positivamente, um simplorio, comprehendeu muito bem que *O Caramurú* é livro que deve ser lido em sua totalidade para se lhe prender bem o sentido, (33) e que "o seu valor como producto nacional está em ser uma especie de resumo da vida historica do Brasil nos tres seculos em que fomos colonia; está em fazer assistir á fundação da nossa mais antiga cidade, a velha capital, e acompanhar o crescimento da nação até quasi os nossos dias, tudo como um phenomeno natural, como um producto do solo e das tres raças. Por esse lado, o quadro, por exemplo, das nossas antigas provincias é excellente, como é a descripção das nossas riquezas naturaes, como é a narração da luta contra os hollandezes. (34)

Não esqueçamos, pois, meus senhores, no poeta o patriota, e não peçamos sobretudo ao patriota o que não nos podia elle dar: o distico "Independencia ou Morte", que alguns, parece, pretendiam exarado em todas as letras no frontispicio da obra, criterio segundo o qual, brasileiro não fôra o proprio José Bonifacio, o patriarcha.

Consideremos antes (com Eduardo Perié) nas condições em que viveu e contra as quaes teve o merito de saber reagir:

"Desde meninos, entre os explendores do sol dos tropicos, viam os brasileiros ondular a bandeira portugueza; nas salas das aulas dos conventos penduravam-se os retratos dos seus reis, nas cathedras aprendiam uma philosophia rotineira, mas essencialmente européa, e quando passavam a Coimbra para cursar as differentes carreiras do Estado, os estudantes brasileiros encontravam-se em um centro puramente lusitano, envoltos em um mundo de idéas inteiramente opposto ao espirito de emancipação, cujas tendencias centralizadoras eram cantadas entre os que logravam emancipar-se. (35)

Estudassemos nós Santa Rita com mais carinho e interesse, dando-o a conhecer, como é pratica em Minas, aos representantes das novas gerações que frequentam as aulas publicas, e com maior verdade e justiça haviamos de apreciar-lhe os méritos, mesmo sem necessidade de fazermos delle além de primeiro épico nacional, astronomo e botanico e zoologo, como fazem muitos ao autor de *Lusíadas*.

Basta-nos a nós que tenha elle cantado "o bravo Sá" e o que foi "Gloria eterna do Rio de Janeiro" e "o valente e for-

---

(33) Sylvio Riméro, *op. cit.*, pag. 200.
(34) *Op. cit.*, pag. 199.
(35) Eduardo Perié, *op. cit.*, pag. 200.

tissimo Themudo", e "o intrepido Azevedo" e Henrique Dias, "capitão dos Ethiopes valentes", e "o forte Camarão", herões que sublimaram

> *"O precioso Brasil...*
> *Paiz de gentes e prodigios cheio,*
> *Da America feliz porção mais rica".*
>
> (C. VI, est. 49 .

"Vinham os estrangeiros a Roma, disse o padre Antonio Vieira, viam as estatuas daquelles varões famosos, e perguntavam pela de Catão. Esta pergunta era a maior estatua de todas." Senhores, neste momento em que tantos estrangeiros insignes visitam a nossa Metropole, para aquilatar, no anno centenario da emancipação politica do paiz, com o immenso progresso que conseguimos realizar, o grau da nossa cultura e da nossa civilização, antecipemo-nos, senhores do Instituto, antecipemo-nos nós outros a perguntar, não pela estatua, que seria pouco, mas pelos tributos de veneração e estima, enthusiasmo e reconhecimento que tem o Brasil até hoje prestado a seu primeiro e unico épico nacional... (*Calorosos applausos*)". (36)

---

(36) Com superficial e estreito criterio se julgariam os sentimentos nativistas do poeta mineiro, aferindo-os, unica e exclusivamente, pelas expansões formaes, dispersas no poema, do seu lealismo á causa lusitana.

Sem motivo especial para pôr em duvida a sinceridade dellas, achando até razoavel aquelle modo de pensar, parece-nos, todavia, que não se deve dar exaggerada importancia a essas dedicatorias e invocações ao throno, proprias do estylo, e, no momento, imperando em Portugal a terrivel *Mesa Censoria*, formalidade, por assim dizer, imprescindivel para não se crearem obstaculos á impressão do trabalho. Ao espirito geral da obra cumpre attender antes de tudo.

Aspirações de uma patria nova, gritos de independencia se pódem ou se devem acaso descobrir em mais de um passo do *Caramurú*, quando o poeta, livre, ás vezes, inconscientemente, deixa fallar o proprio coração. Incompativeis não eram ou, pelo menos, não foram, com o *lusitanismo* que, afinal, triumphou, á ultima hora, com o 7 de setembro, pela união do Brasil *independente* á casa de Bragança.

Foi do *Caramurú* que justamente lançou mão, para exaltar o sentimento nacional, na hora decisiva do *Fico*, o ardoroso patriota José da Silva Lisbôa, no celebre pamphleto *Heroicidade brasileira*, confiscado pelo governo colonial e que apenas consta, pode-se dizer, de um largo extracto desse poema, sem razão esquecido no pó da estante, observa Cayrú.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1926

ACTAS DAS SESSÕES DE 1926

88° ANNO — ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 6 DE MARÇO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO

(*Presidente perpetuo*)

A's 17 ½ horas, na séde social, abre-se a sessão da Assembléa Geral Extraordinaria, em segunda convocação, com a presença dos srs. conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Augusto Tavares de Lyra, Agenor de Roure, João Lyra Tavares, Manuel Cicero Peregrino da Silva, José Maria Moreira Guimarães, Eduardo Marques Peixoto, Raul Tavares, Sebastião de Vasconcellos Galvão, Nicoláo J. Debané, Antonio Borges Leal Castello Branco, Eugenio de Castro, Carlos da Silveira Carneiro, Henrique Morize, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca e Othelo de Sousa Reis.

O SR. AGENOR DE ROURE (2° *secretario*) lê a acta, que é approvada sem debate, da Assembléa Geral realizada a 23 de dezembro de 1925.

O SR. PRESIDENTE diz que o assumpto principal da presente sessão da Assembléa Geral é a discussão e votação das alterações nos Estatutos, apresentadas rigorosamente nos termos do art. 91, na Assembléa Geral Ordinaria de 23 de dezembro de 1925, publicadas no *Diario Official* de 16 de janeiro ultimo e distribuidas em avulso. Lê os artigos que serão substituidos, si assim entender o INSTITUTO.

Passa depois a lêr as seguintes alterações:

"A Commissão de Estatutos, nos termos do art. 91, propõe que sejam alterados os estatutos do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, apenas nos seguintes pontos:

Art. 4°. Fique assim redigido:

O INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO compor-se-á das seguintes classes de socios:

I — Socios grandes benemeritos, em numero de cinco.
II — Socios benemeritos, em numero de quinze.
III — Socios effectivos, em numero de quarenta.
IV — Socios correspondentes, em numero de quarenta.
V — Socios honorarios.

§ 2°. Substitua-se pelo seguinte: "O numero de socios grandes benemeritos, benemeritos, effectivos e correspondentes em caso algum poderá ser augmentado.
§ 3°. O actual § 2°.

Art. 7°. Fique assim redigido:

Socios honorarios sómente poderão ser as pessôas de alta representação social ou que tiverem manifestado, em trabalhos publicados, competencia especial em materia de Historia, de Geographia, de Ethnographia ou de Archeologia.

Paragrapho unico. A proposta para socio honorario, que será assignada, pelo menos, por doze socios, será apresentada á Directoria e por esta remettida á Commissão de Admissão de Socios, cujo parecer será discutido em uma sessão do INSTITUTO e votado em escrutinio secreto na sessão seguinte; o candidato será eleito e proclamado, pelo presidente, socio honorario do INSTITUTO, si a maioria fôr de espheras brancas; no caso contrario, declarar-se-á rejeitada a proposta.

Art. 93. Redija-se assim: "De cada tres vagas que occorrerem entre os socios benemeritos, effectivos e correspondentes, sómente será preenchida uma, até que os algarismos dos respectivos quadros se regularizem consoante o disposto no art. 4".

Art. 94. (Supprima-se.)

Art. 95. Fique assim redigido: "O socio effectivo, que não tomar posse dentro de um anno, após a respectiva eleição, e os que tendo sido eleitos há mais de tres annos até á presente data não o houverem feito, passarão para o quadro de honorarios, bem assim os que deixarem de frequentar o INSTITUTO durante o mesmo prazo, sem motivo justificavel.

Paragrapho unico. Para o mesmo quadro serão transferidos os socios correspondentes que, eleitos ha mais de cinco annos, não tenham tomado posse ou não hajam enviado qualquer trabalho para a *Revista do Instituto*, nem feito qualquer offerta para a sua bibliotheca, archivo ou museu historico.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1925. — *Raul Tavares.* — *Agenor de Roure.* — *A. B. L. Castello Branco.*

Pondo em discussão e ninguem pedindo a palavra, o sr. presidente diz que julga necessario limitar, tambem, o numero de socios honorarios a trinta.

A Assembléa approva unanimemente as alterações, bem como a indicação do sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE nomeia para, com a directoria, assignarem, como delegados da Assembléa, as alterações, os srs. Moreira Guimarães, Olympio da Fonseca, Carlos Carneiro, Eugenio de Castro e Marques Peixoto.

Nomeia egualmente os srs. Manuel Cicero, Eugenio de Castro e Olympio da Fonseca para, em commissão, darem cumprimento ao que dispõe o novo artigo 95 dos Estatutos.

O SR. OTHELO REIS apresenta a seguinte indicação:

"Sr. presidente.

Venho tomar alguns minutos aos eminentes confrades, rogando sua attenção para uma proposta, que se me afigura merecedora de bôa acolhida.

Em janeiro de 1890, em carta endereçada a varias notabilidades de seu paiz, assim se exprimia o sr. Mendenhall, superintendente do U. S. Coast and Geodetic Survey Office:

> "Todos aquelles que já se acharam alguma vez empenhados no preparo de mappas, cartas nauticas, diccionarios geographicos, ou quaesquer outros documentos de character geographico, terão certamente observado os numerosos casos de variação na orthographia dos nomes geographicos. Isto dá frequentemente origem a muita incongruencia, não só nas publicações do governo em geral, mas tambem em exemplares individuaes, não sendo raro achar-se o mesmo nome graphado de mais de um modo em mappas saïdos da mesma repartição ou até em um mesmo mappa..."

Desta carta, bem acceita a suggestão que offerecia, veio a originar-se, creada pelo presidente Harrison, a utilissima re-

partição denominada U. S. Board on Geographic Names, constituida de eminentes autoridades e summidades nos assumptos geographicos, e que tem prestado, como facilmente se comprehende, os mais relevantes serviços.

Ora, no Brasil estamos em situação mil vezes peor do que aquella de que se queixava em 1890 o chefe do Coast and Geodetic Survey Office, segundo reconhecem os que estudam ou ensinam a Geographia, os que desenham mappas, e até os que não têm suas preoccupações directamente focalizadas em taes assumptos.

Pois não basta que não tenhamos assentado firmemente a maneira de graphar o nome do paiz? Não temos normas seguras para a graphia e a prosodia dos nomes geographicos nacionaes, nem para a orthographia e recta pronuncia dos nomes extrangeiros de certas linguas não usuaes. Ignoramos a origem, a razão de ser, de numerosos nomes de nossa geographia.

Si olhamos os nomes geographicos nacionaes, ahi estão os casos de *Niteroi*, *Oiapoque*, etc., que acodem á lembrança de todos.

Si da orthographia passarmos á prosodia, acharemos outras indecisões, e não raro divulgadissimos erros. Tal o caso da palavra *Guaira*, pronunciada frequentemente *Gua-hi-ra* e *Gua-hi-rá*.

Si agora, da geographia nacional fôrmos á dos paizes extrangeiros, quanta balburdia no que se refere á orthographia e á pronuncia! A escripta é particularmente difficil quando se trata dos paizes do Oriente e em geral daquelles em cuja lingua se admittem letras não usadas em nosso alphabeto.

Tomemos, como fiz, um bom atlas allemão, um inglez, um francez e um italiano; procuremos, por exemplo, o mappa da Arabia. Eis o nome de certa região nos quatro atlas: *Nedjd, Nejd, Nedjed, Neid*. Comprehende-se perfeitamente: cada auctor procura graphar de tal modo que, em sua lingua, a pronuncia seja approximada da pronuncia indigena ou local. Mas, nós, que estudamos por mappas e geralmente por livros originalmente francezes, inglezes, allemães ou italianos, que havemos de escolher?

Quanto á pronuncia de nomes extrangeiros, lembra-me, de momento, ter ouvido perguntar-se a um alumno pela "*serra de Erjebirje*" (*Erzgebirge*) e pela cidade de "*Sutantón*" (*Southampton*).

Não havemos de exigir que saiba o misero alumno de geographia todas as linguas do globo, mas ensinemos, o melhor que nos seja possivel, a pronuncia approximada dos di-

versos nomes, seguindo o que acertadamente fazem, entre outros, em geral, os compendios allemães.

Pensando no que acabo de referir, e que imaginei propôr congregue o INSTITUTO, em epocha que lhe pareça propicia, no corrente anno, em conferencia, as pessoas mais indicadas pela competencia, pela auctoridade e pelo interesse, afim de que resolvam não digo o que fôr *mais certo*, mas o que parecer *mais conveniente*.

Alguma cousa já se acha feita: quanto á escripta dos nomes nacionaes de origem indigena, existem principios firmados por nosso eminente mestre Ramiz Galvão, a que naturalmente só será necessario dar divulgação ampla. Artigos numerosos, estudos, communicações uteis offerece-nos essa abundante fonte, que é a *Revista do Instituto*, bem como os annaes publicados dos congressos de geographia. O que é necessario é coordenar tudo e apresentar, com a auctoridade desta casa, um corpo de suggestões, que serão naturalmente acceitas pelos intellectuaes do paiz.

Ao lado da questão da graphia e pronuncia, conviria talvez encaminhar o pensamento dos interessados e dos competentes para a necessidade de definirmos, com rigor, numerosos termos geographicos, cujo sentido é indeciso em nossa lingua; para a vantagem de se organizar um catalogo geral; uma nomenclatura numerosa dos nossos accidentes geographicos; para a utilidade de retomarmos e aprofundarmos o estudo da etymologia e, portanto, do significado dos nomes indigenas que se encontram na geographia nacional, campo em que se nos deparam as phantasias mais audaciosas.

Ninguem põe em duvida que, realizada a conferencia sob os auspicios e a direcção do INSTITUTO, o nome prestigioso desta casa será garantia da geral acceitação do que se resolver para beneficio do estudo e do ensino.

Admittida a idéa de tal conferencia, será necessario que a ella se convoquem expressamente, além dos diversos interessados particulares, os representantes dos serviços publicos de character geographico, da Sociedade Nacional de Geographia, do Club de Engenharia, dos institutos geographicos e historicos dos Estados, notadamente da Bahia, Ceará e Rio Grande do Sul, os professores de geographia dos estabelecimentos mais conceituados do paiz, aos quaes deverá caber grande papel nos debates, os auctores de compendios, bem como os especialistas do estudo da lingua portugueza, que concorrerão com suas informações a respeito dos nomes geographicos traduzidos e usados pelos classicos portuguezes.

Entre os serviços publicos, a que acima me refiro, cujos representantes não podem ficar ausentes, lembrarei, em um

summario apressado, o Serviço Geographico do Exercito e o da Marinha, a Commissão das Linhas Telegraphicas do Ministerio da Guerra, o Serviço Geologico e Mineralogico federal e as repartições estaduaes correspondentes, em particular o da Carta Geographica de São Paulo e o de Minas Geraes. Convirá ainda interessar no assumpto as altas auctoridades do Correio e do Telegrapho.

Outros elementos imprescindiveis serão opportunamente lembrados e não o são agora pela urgencia com que foi preparada esta justificação. Forçoso será interessar tambem no assumpto o Departamento Nacional de Ensino e as auctoridades escholares em geral, principalmente aquellas de quem depende o ensino primario na Capital da Republica e nos Estados.

Resumindo, proponho que o INSTITUTO reuna no corrente anno, nos dias que parecerem mais convenientes (talvez sejam os da segunda quinzena de julho, em que occorrem as férias escholares dos institutos secundarios e superiores), uma conferencia afim de se occupar dos seguintes pontos essenciaes:

1°. Orthographia e prosodia dos nomes geographicos nacionaes e extrangeiros.

2°. Organização do catalogo geral dos nomes geographicos do Brasil.

3°. Definição de alguns termos relativos á Geographia Physica nacional.

4° — Estudo da etymologia dos nomes geographicos nacionaes, de origem indigena.

Os quatro objectivos estão indicados pela ordem de urgencia, segundo meu fraco parecer. Quanto a outros assumptos, parece-me mais conveniente excluil-os desde já, para que não tomem o tempo questões de menor vulto.

O regulamento para a conferencia, creio deverá ser feito de modo que se evitem longas dissertações e divagações, frequentes nos congressos scientificos, por parte dos que só procuram notoriedade a seus proprios e exaggerados meritos.

Sujeitando ao INSTITUTO a proposta, peço aos distinctos confrades que a amparem com seu voto, pois ella traduz uma necessidade urgente. E' possivel que não esteja bem justificada, mas estou certo de que cada um, meditando, a justificará melhor do que o poude fazer, em seu desageitamento, o portador.

Sala das Sessões, 6 de março de 1926. — *Othelo Reis.*

O SR. PRESIDENTE declara que a proposta deve ser enviada á Commissão de Geographia e designa para relatá-la o

sr. Henrique Morize, rogando-lhe a bondade de emittir, com a possivel brevidade, seu judicioso parecer.

Como se ache enfermo o sr. almirante Gomes Pereira, nomeio o sr. Juliano Moreira para substitui-lo, interinamente, na mesma commissão.

Diz mais que o Instituto faz sinceros votos pelo restabelecimento immediato do sr. Gomes Pereira.

O sr. Agenor de Roure propõe que se nomeie uma commissão para visitar o sr. almirante Gomes Pereira.

Approvada a proposta, o sr. presidente nomeia para o fim indicado os srs. Agenor de Roure, Tavares de Lyra, Manuel Cicero, Eugenio de Castro e Carlos Carneiro.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão da Assemblea Geral Extraordinaria, ás 18 ½ horas. — *Agenor de Roure*, 2° secretario.

88° ANNO — PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO

(*Presidente perpetuo*)

A's 21 horas abre-se a sessão com a presença dos senhores: conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Augusto Tavares de Lyra, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, João Lyra Tavares, Rodolpho Garcia, Eduardo Marques Peixoto, Nelson de Senna, José Maria Moreira Guimarães, Antonio Borges Leal Castello Branco, Alfredo Ferreira Lage, Emilio Fernandes de Sousa Docca, Alfredo Valladão, João Pandiá Calogeras, Thiers Fleming, Jonathas Serrano, Afranio Peixoto, Manuel Cicero Peregrino da Silva, Carlos da Silveira Carneiro, Raul Tavares, Annibal Velloso Rebello e Eugenio Vilhena de Moraes.

O sr. Agenor de Roure (2° *secretario*) lê a acta da ultima sessão ordinaria de 10 de outubro de 1925, a qual, sem debate, é unanimemnente approvada, assim como procede á leitura das *Ephemerides Brasileiras*, do barão do Rio-Branco, na parte em que se referem á data dessa sessão e justifica a ausencia, por motivo de enfermidade, do sr. Solidonio Leite.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) communica o fallecimento dos srs. João Luiz Alves, Joaquim Nogueira Paranaguá, Honorio Lima e Justo Leite Chermont, occorrido no interregno das sessões; manda inserir em acta um voto de pesar e participa que o orador official do INSTITUTO, na sessão propria, fará o necrologio desses distinctos consocios.

O SR. FLEIUSS (*1º secretario perpetuo*) lê o seguinte parecer da Commissão de Fundos e Orçamento:

"A Commissão de Fundos e Orçamento do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, tendo examinado a escripturação e as contas relativas ao exercicio de 1925, declara que tudo encontrou em perfeita ordem.

Do balancete, que acompanha as mesmas contas, infere-se que houve um saldo de 107$572, que se transportou para o exercicio de 1926, elevando-se a receita total do INSTITUTO, incluindo-se o saldo de 278$861, vindo de 1924, a 53:107$261, montando a despesa a 52:999$689.

A' Commissão é grato salientar, ainda uma vez, o criterio como tem sido conduzida a administração financeira do INSTITUTO, pois com uma receita, que attinge aos mesmos algarismos de ha cinco annos passados, attendeu a Thesouraria do INSTITUTO, em 1925, a encargos que, de anno em anno, vêm sendo accrescidos, em virtude do desdobramento progressivo dos serviços do mesmo INSTITUTO.

A Commissão faz votos para que o Governo, melhor apreciando os trabalhos que o INSTITUTO constantemente realiza, procure melhorar a situação financeira da tradicional associação, para que ainda mais prosperem as utilissimas secções que a constituem.

Em vista do que acaba de expor, opina a Commissão pela approvação, sem restricções, das contas do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, correspondentes ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1926. — *Clovis Bevilaqua*, relator. — *João de Lyra Tavares*. — *Alfredo Ferreira Lage*. — *Agenor de Roure*."

O sr. presidente submette a discussão o mesmo parecer, que é, sem debate, unanimemente approvado.

Submettido, a seguir, a votos o parecer da Commissão de Geographia, sendo relator o Sr. Henrique Morize, favoravel á Conferencia de Geographia, proposta pelo sr. Othelo de Sousa Reis, é o mesmo unanimemente approvado.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) diz que o INSTITUTO HISTORICO, sempre cumpridor consciencioso do

seu tradicional programma, commemora, nesta data, na primeira reunião ordinaria do presente anno, uma notavel data nacional: a do centenario do Poder Legislativo Brasileiro, um dos ramos do qual, o Senado, conspicua agremiação de estadistas e de summidades politicas no Imperio e na Republica, effectuou, faz um seculo, a sua primeira sessão.

Vai tratar do assumpto um estadista, uma summidade politica, que alli já teve assento, desempenhando o seu elevado mandato com a competencia, o zelo, o patriotismo, comprovados em todos os altos cargos publicos que tem exercido. A estas qualidades, reune elle as de profundo e esclarecido investigador das cousas patrias. E' o digno 2º vice-presidente do INSTITUTO, o sr. A. Tavares de Lyra, a quem, felicitando de antemão e agradecendo mais este serviço, tem a satisfacção de ceder a palavra. (*Applausos.*)

O SR. TAVARES DE LYRA, da tribuna, pronuncia a seguinte conferencia:

"Ao dissolver a Constituinte, em 12 de novembro de 1823, promettera d. Pedro I convocar immediatamente outra, a cujo exame submetteria um projecto de Constituição *duplicadamente mais liberal* do que o que estava sendo discutido na assembléa dissolvida. E, para se desempenhar desse compromisso, expediu dous decretos, um a 13 e outro a 17 daquelle mesmo mez e anno. Pelo primeiro, creava um Conselho de Estado, que redigiria o referido projecto e ficaria sendo o orgão permanente de consulta *nos negocios de maior monta;* pelo segundo, convocava a nova Constituinte, sem determinar, porém, o dia de sua eleição e a épocha em que se teria de reunir.

O Conselho de Estado foi assim composto:

— João Severiano Maciel da Costa, depois visconde e marquez de Queluz;

— Luiz José de Carvalho e Mello, depois visconde de Cachoeira;

— Clemente Ferreira França, depois visconde e marquez de Nazareth;

— Marianno José Pereira da Fonseca, depois visconde e marquez de Maricá;

— João Gomes da Silveira Mendonça, depois visconde de Fanado e marquez de Sabará;

— Francisco Villela Barbosa, depois visconde e marquez de Paranaguá;

— José Egydio Alvares de Almeida, que já era barão e foi depois visconde e marquez de Sancto Amaro;

— Antônio Luiz Pereira da Cunha, depois visconde e marquez de Inhambupe;

— Manuel Jacintho Nogueira da Gama, depois visconde, conde e marquez de Baependi;

— José Joaquim Carneiro de Campos, depois visconde e marquez de Caravellas.

A 11 de dezembro, menos de um mez após sua organização, este Conselho entregava ao Governo o seu trabalho, que, embora não fosse *duplicadamente mais liberal* do que o projecto da Constituinte, era, em todo o caso, digno de um povo culto, sem embargo da creação original do poder moderador.

Seis dias depois, foi o mesmo trabalho remettido officialmente a todas as Camaras Municipaes do Imperio, para, nos termos do decreto de 13 de novembro, fazerem a seu respeito as observações que lhes parecessem justas e das quaes os deputados a eleger, aos quaes seriam presentes, se utilizariam do melhor modo, quando reunidos em congresso.

Recebendo o referido projecto, entendeu a Camara desta capital não convir adiar a sua approvação e mandou publicar um edital, declarando que se encontrariam na sala de suas sessões dous livros em que todos os cidadãos, *livremente e sem a mais pequena coacção*, poderiam assignar os seus nomes, opinando ou não pela sua acceitação integral, desde logo, como lei fundamental do paiz.

Essa resolução foi tambem adoptada pelas Camaras das Provincias e obedecia, evidentemente, a suggestões do *alto*, pois é sabido que os governantes receiavam os exaggeros do radicalismo, a que seria necessariamente arrastada uma segunda assembléa constituinte, sob a influencia das idéas avançadas que continuavam a agitar grandes correntes da opinião nacional.

Como geralmente succede em todos os plebiscitos promovidos pelos depositarios do poder publico, a consulta teve o exito desejado, dando ensejo ás representações que serviram de justificativa ao decreto de 11 de março de 1924, pelo qual se ordenava que o projecto fosse jurado, sem mais delongas, como Constituição do Imperio.

Na Côrte, o juramento se effectuou a 25 do mesmo mez; e, no dia immediato, d. Pedro expedia este outro decreto:

> "Tendo a maioria do povo brasileiro approvado o projecto de Constituição organizado pelo Conselho de Estado e pedido que elle fosse jurado como foi, para ficar sendo a Constituição do Imperio; e cessando por isso a necessidade das eleições de deputados para a nova assembléa constituinte, a que mandei proceder por decreto de 17 de novembro do anno proximo passado:

Hei por bem que, ficando sem effeito o citado decreto, se proceda á eleição dos deputados para a assembléa simplesmente legislativa, na fórma das instrucções que com este baixam, assignadas por João Severiano Maciel da Costa, ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio."

Dessas instrucções ninguem disse melhor do que Francisco Belisario em memoraveis passagens d'*O Systema Eleitoral no Brasil*:

"As instrucções de 26 de março nada garantiam, antes facilitavam o furor pouco escrupuloso das facções e dos partidos em conquistar o poder.

O resultado da eleição parochial dependia absolutamente da mesa eleitoral; seu poder e arbitrio não conheciam limites; sua formação era a mais irregular e filha sempre das inauditas desordens e demasias.

Segundo o § 3° do capitulo 2° das instrucções, no dia da eleição, o presidente da assembléa eleitoral (era o juiz de fóra ordinario, ou quem suas vezes fizesse nas freguezias), de accôrdo com o parocho, propunha á assembléa eleitoral, isto é, á massa do povo reunido na matriz, dous cidadãos para secretarios e dous para escrutadores, que fossem da confiança publica. Estes quatro cidadãos, *sendo approvados ou rejeitados por acclamação do povo*, com o presidente e o parocho formavam a mesa eleitoral.

A esta mesa assim composta a lei entregava um poder illimitado.

Não havia nenhuma qualificação anterior de votantes; acceitava a mesa os votos de quem queria, e recusava outros a pretexto de falta de condições legaes. Não havia chamada, nem prazo algum marcado para o recebimento das cedulas, que começava e terminava quando parecia á mesa.

Além da maior amplitude e arbitrio da faculdade de conhecer da idoneidade dos votantes para acceitar-lhes os votos, ainda a lei (§ 3° do capitulo 2°) ordenava ao presidente que perguntasse aos circumstantes (palavras textuaes) "si alguem sabia ou tinha que denunciar suborno ou conluio para que a eleição recaïsse em pessoa ou pessoas determinadas". Verificando-se (continuava a lei) "a existencia do facto, si houver arguição, perderá o incurso o direito activo e passivo de voto por esta vez sómente. A mesma pena soffrerá o calumniador".

A ingenuidade desta disposição é digna dos tempos patriarchaes.

O poder da mesa ia até o ponto de ser elle quem marcava o numero dos eleitores da parochia, em que funccionava. Para a designação deste numero, a lei estabelecia condições; porém era ella de tal modo executada, que dava frequentemente logar a abusos...

Com taes faculdades, comprehende-se a summa importancia que adquiria a nomeação das mesas eleitoraes. Era, entretanto, entregue á acclamação do povo, que acceitava ou rejeitava as pessoas indicadas pelo presidente.

Ainda se conservam, e é provavel que se conservem para sempre, na lembrança de todos os que assistiram ás eleições anteriores a 1842, as scenas de que eram theatro as nossas egrejas na formação das mesas eleitoraes. Cada partido tinha seus candidatos, cuja acceitação, ou antes imposição, era questão de vida ou morte. Quaes, porém, os meios de chegarem as diversas parcialidades a um accôrdo? Nenhum. A turbulencia, o alarido, a violencia, a pancadaria decidiam o conflicto. Findo elle, o partido expellido da conquista da mesa, nada mais tinha que fazer alli, estava irremessivelmente perdido. Era praxe constante: declarava-se coacto e retirava-se da egreja, onde, *com as formalidades legaes*, fazia-se a eleição, conforme queria a mesa.

Ainda assim, nenhum candidato estava seguro nas eleições secundarias. Estes eleitores, que com tanta difficuldade arrancavam o direito de falar em nome dos votantes, não se preoccupavam com candidato algum á deputação... Reunindo-se nos collegios para a eleição secundaria, assignavam as actas em branco e remettiam-nas aos gabinetes dos presidentes das provincias, onde afinal se fazia *livremente* a eleição..."

Em materia eleitoral, a lei pouco vale. Tudo depende de sua execução, tanto assim que, com esta legislação, em que eram problematicas as garantias do direito de voto, o eleitorado viu muitas vezes respeitada sua vontade soberana, conforme eu mesmo já mostrei, commentando algures o que escrevera o saudoso estadista fluminense: (1)

---

(1) A. Tavares de Lyra, *Regimen Eleitoral*, vol. I do *Dicc. do Inst. Hist. Brasileiro*.

"O depoimento de Francisco Belisario é absolutamente insuspeito e corresponde á realidade dos factos nos ultimos annos da *Regencia* e logo em seguida, á *Maioridade;* e elle proprio se encarregou de prová-lo, citando, em apoio de suas affirmações, varios trechos dos relatorios ministeriaes de 1837, 1838, 1839 e 1843. Devo, porém, assignalar, como tambem fez aquelle illustre brasileiro, que nos primeiros tempos as instrucções de março de 1824 deram os melhores resultados e que com ellas foram derrotados, em 1830, 1831 e 1835, Lucio Soares Teixeira de Gouveia, José Antonio da Silva Maia e Joaquim Vieira da Silva e Sousa, deputados, que, nomeados ministros, não conseguiram ser reeleitos, os dous primeiros por Minas Geraes e o terceiro pelo Maranhão.

A verdade é que ellas só se tornaram de todo imprestaveis quando os governos, sob a allegação de ser necessario restaurar o dominio da lei para reprimir o espirito de anarchia, que lavrava por toda parte, enveredaram pelo caminho da reacção, intervindo ostensivamente nos pleitos eleitoraes para constituirem camaras unanimes, que lhes assegurassem duradoura preponderancia na politica do paiz."

Pelas instrucções de março de 1824, competia ás Camaras Municipaes marcar o dia para as eleições parochiaes, de cujo resultado se dava conhecimento ao presidente da Camara da cabeça do districto. Era ahi que se realizavam, quinze dias depois, as eleições do segundo grão, cabendo á Camara da capital de cada provincia apurar os votos dos diversos collegios e diplomar os deputados eleitos. Das eleições senatoriaes eram organizadas, pela acta da apuração geral, as listas triplices dos candidatos mais votados, afim de que o imperador, de accôrdo com o preceito constitucional, escolhesse o senador. Quando eram dous ou mais os logares a preencher, contemplavam-se nessas listas tantas vezes tres nomes quantos fossem os mesmos logares.

Aproveitando-se das intensas agitações politicas da épocha, — que culminaram no movimento revolucionario, denominado, na historia, da Confederação do Equador, — o Governo procurou retardar o mais possivel a reunião da Assembléa Geral creada pela Constituição. E assim se explica porque só a 6 de maio de 1826, ha exactamente um seculo, se reuniu, pela primeira vez, aquella assembléa, começando a funccionar com regularidade os dous ramos do poder legislativo: o Senado vitalicio e a Camara temporaria. Esta contava, a principio,

cento e dous deputados, (2) sendo de cincoenta o numero de senadores, a saber: (3) Pará, um; Maranhão, dous; Piauhi, um; Ceará, quatro; Rio Grande do Norte, um; Parahiba, dous; Pernambuco, seis; Alagoas, dous; Sergipe, um; Bahia, seis; Espirito Santo, um; Rio de Janeiro, quatro; São Paulo, quatro; Sancta Catharina, um; Rio Grande do Sul, um; Provincia Cisplatina, um; Minas Geraes, dez; Goiaz, um; Matto Grosso, um.

Nas eleições de deputados houve, em regra, relativa liberdade de voto, não succedendo, entretanto, o mesmo no tocante ás de senadores, em que surgiram, amparadas pelas auctoridades, numerosas *candidaturas officiaes*, ainda hoje um dos maiores aleijões de nosso regime representativo. E, como a escandalosa intervenção no pleito eleitoral não bastasse para garantir a victoria de alguns aulicos, recorreu-se a interpretações cavillosas da lei. Armitage e outros escriptores se referiram ao facto, que é conhecido, e que Pereira da Silva profligou severamente. (4)

Eis aqui, a partir do Norte para o Sul, quaes foram, um a um, os cincoenta senadores escolhidos em 22 de janeiro de 1826:

Pará

José Joaquim Nabuco de Araujo, bahiano, nascido na segunda metade do seculo XVIII. Segundo o grande publicista de *Um Estadista do Imperio*, seu sobrinho-neto, a posição social da familia a que pertencia era modesta, sendo elle o primeiro de seus membros que rompera a obscuridade que a envolvia. (5) Formado em Direito, abraçara a carreira da magistratura; e, em 1799, encontramo-lo como ouvidor de Pernambuco, já removido do Pará, onde nascera, em 1796, seu

---

(2) Vide § 4º do cap. IV das *Instrucções* de 26 de março de 1824.

(3) O numero de senadores era fixado de accôrdo com os artigos 41 e 42 da Constituição, que dispunham:

"Art. 41. Cada provincia dará tantos senadores quantos forem metade de seus respectivos deputados, com a differença que, quando o numero de deputados da Provincia for impar, o numero dos seus senadores será metade do numero immediatamente menor, de maneira que a provincia que houver de dar onze deputados dará cinco senadores".

"Art. 42. A provincia que tiver um só deputado elegerá todavia o seu senador, não obstante a regra acima estabelecida."

(4) *Segundo Periodo do reinado de D. Pedro I no Brasil*, 2ª ed., pags. 47 e seguintes.

(5) J. Nabuco, *Um Estadista do Imperio*, vol. I, pags. 1 e seguintes.

filho José Paulo de Figueirôa Nabuco de Araujo, como elle magistrado illustre.

Durante o tempo que permaneceu em Pernambuco, fez parte da Junta que succedeu ao capitão-general Thomaz José de Mello, Junta que era constituida do bispo diocesano, da auctoridade militar mais graduada e do ouvidor geral da capitania, na conformidade do alvará de 12 de dezembro de 1770. Essa Junta governou de dezembro de 1798 a 24 de maio de 1804, quando tomou posse o novo capitão-general Caetano Pinto de Miranda Montenegro. A principio se compoz do bispo d. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, do chefe de esquadra da armada real Pedro Scheverim e do ouvidor Antonio Luiz Pereira da Cunha. Passou, porém, por algumas modificações, uma das quaes foi justamente em consequencia da entrada de Nabuco, que substituira, na ouvidoria, a Antonio Luiz Pereira da Cunha e nella se manteve de outubro de 1799 a julho de 1803. Deixou-a, por ter sido nomeado desembargador da Relação do Porto. (6) Em seguida occupou os cargos de chanceller das Relações da Bahia e Rio de Janeiro, desembargador do Paço e regedor da Casa de Supplicação. Foi elle quem, auctorizado por carta imperial e na qualidade de procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Publica, promoveu a acquisição do predio pertencente ao conde dos Arcos, em que esteve installado o Senado desde 1826 até o anno passado, quando foi transferido para o Palacio Monroe. (7)

Nabuco de Araujo tinha subido, portanto, aos mais altos gráos da hierarchia judiciaria quando, pelos esforços de seu ermão, José Thomaz Nabuco de Araujo, depois senador pelo Espirito Sancto (1837-1850), foi incluido na lista triplice pela provincia do Pará. Era homem intelligente e de grande saber juridico.

Barão de Itapoan, primeiro desse nome, em 1828.

Falleceu a 20 de abril de 1840.

---

(6) Sebastião de Vasconcellos Galvão, *Diccionario Chorographico, Historico e Estatistico de Pernambuco*, vol. II, pag. 208.

(7) Eis, na integra, o teor da carta imperial:

"José Joaquim Nabuco de Araujo, do meu conselho, e procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional. Amigo:

Eu, o imperador, vos envio muito saudar. Tendo resolvido que se compre a João Alves da Silva Porto, procurador do conde de Arcos, a casa e chacara do mesmo conde, sita no Campo da Acclamação desta cidade, para se incorporar nos proprios da Nação, e levantar-se depois naquelle predio a Casa dos Senadores: Hei por bem, relaxando o sequestro feito no mesmo predio, autorizar-vos para procederdes á compra delle pelo preço da avaliação, que ficará depositada no Thesouro Pu-

Maranhão

JOÃO IGNACIO DA CUNHA, maranhense. Fez os seus primeiros estudos na cidade de São Luiz, onde nascera, em 1781. Graduado em Direito pela Universidade de Coimbra, em 1806, foi nomeado juiz de orphãos de Lisbôa, pouco depois de sua formatura.

Em fins de 1807 acompanhou a familia real portugueza para o Rio de Janeiro e, sendo nomeado desembargador da Relação da Bahia no anno seguinte, teve exercicio na Casa de Supplicação, a que começou a pertencer effectivamente em 1814 e de que foi chanceller e regedor dez annos depois. Já então era desembargador do Paço e exercera o cargo de intendente geral da Policia. Ribeiro do Amaral relembrou, ainda não ha muito, o seguinte facto, que comprova bem sua integridade como juiz: (8)

> "No tempo em que estava no Rio a Côrte Portugueza, foi alli assassinada a viuva de Fernando Carneiro Leão, conde de São José, indigitando a voz pública como mandataria desse homicidio a propria rainha Carlota Joaquina. Nomeados diversos juizes para tirarem devassa do crime, excusaram-se todos por futeis pretextos, sendo o unico verdadeiro motivo o

---

blico, para ser entregue a quem por direito pertencer, e se mostrar habilitado; e para assignardes a competente escriptura, estipulando as clausulas que convierem e acceitando a posse, ainda a judicial; e remettendo depois o titulo á Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, para se expedirem as ordens que a este respeito se julgarem convenientes. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1824, 3º da Independencia e do Imperio. *Imperador. Estevão Ribeiro de Rezende.*" (Collecção de decretos, cartas e alvarás de 1824, paginas 72 e 73).

Avaliados o sobrado, uma casa terrea contigua e a chacara, foram comprados pela quantia de 44:568$, sendo lavrada a escriptura pelo tabellião Castro, a 8 de março de 1825, e, no dia immediato, entregues á Fazenda Nacional. Em seguida, foram feitas no edificio principal as necessarias adaptações para o fim a que era destinado. Nelle funccionou o Senado até 1925, quando foi transferido para o Palacio Monroe. Por duas vezes, porém, foi o mesmo transferido provisoriamente para a casa da Relação, na rua do Lavradio, afim de serem executados no edificio concertos e reparos inadiaveis e urgentes, sendo que da segunda vez o palacio foi reedificado quasi inteiramente. E' o que informa, accrescentando detalhes, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, no vol. I, pags. 403 e seguintes, d'*O Rio de Janeiro*.

(8) *Dicc. do Inst. Hist.*, vol. II, pags. 315 e 316. Convém ler sua biographia em Antonio Henriques Leal, *Pantheon Maranhense*, e Joaquim Manuel de Macedo, *Anno Biographico*.

receio de se comprometterem. Appellaram, por ultimo, para o desembargador João Ignacio da Cunha, que, não se fazendo rogar, instaurou o processo, conheceu do crime e proseguiu com tanta actividade que, em breve, deu os autos por conclusos. Conhecido e provado pelas peças do processo que a verdadeira criminosa era a rainha, apresentou-o elle a d. João VI, dizendo-lhe: *Senhor, a ré merecia uma sentença correspondente ao crime de homicidio; porém, como está ella tão altamente collocada, entrego a vossa majestade todos os papeis, para deliberar como a justiça o pede, e approuver melhor a vossa majestade.*

Ignacio da Cunha foi ministro da Justiça, de 4 de dezembro de 1829 a 19 de março de 1831, voltando ao poder em 5 de abril do mesmo anno; mas, impopular, como todos os seus collegas de gabinete, por contrario ás aspirações liberaes do paiz, teve de abandonal-o menos de 48 horas depois, ante a revolução triumphante. Dahi em deante foi um vencido, cujos meritos e serviços só teriam de ser reconhecidos e proclamados muito mais tarde pela serena justiça da Historia. Barão e visconde de Alcantara, em 1825 e 1826; conselheiro de Estado honorario em 1830.

Falleceu a 14 de fevereiro de 1834.

PATRICIO JOSE' DE ALMEIDA E SILVA, maranhense. Graduado em canones. (9) Advogado na provincia. Pouco se co-

---

(9) São muito deficientes os dados biographicos já publicados de Patricio de Almeida; e por isso aqui transcrevo os que, a meu pedido, o prestimoso dr. Max Fleiuss obteve, por intermedio do illustre senador Cunha Machado, do erudito sr. José Ribeiro do Amaral:

"Patricio José de Almeida e Silva era natural do Maranhão. Dos primeiros annos de sua vida nada me foi dado colher por ora.

Como todos os filhos de familias abastadas daquelle tempo, e que tinham inclinação para as letras, foi por seus paes mandado estudar em Coimbra, em cuja Universidade graduou-se em canones, depois de um curso dos mais brilhantes. Regressando ao Maranhão, tomou parte, e activissima, nos grandes acontecimentos que precederam a adhesão da antiga provincia á causa da Independencia e do Imperio. Assim é que, em abril de 1822, fez parte, com outros cidadãos dos mais conspicuos, da commissão nomeada pelo bispo dom frei Joaquim de N. S. de Nazareth, presidente da Junta Governativa, commissão denominada *particular d'administração e interesse publico*. Proclamada a Independencia, esteve como vice-presidente desde 7 de julho a 31 de agosto de 1825, á testa do governo da provincia, transmittindo-o, nesta ultima data, ao tenente-coronel Pedro José da Costa Barros, pre-

nhece de sua actuação nas luctas da politica local até 1825, quando, por ser o mais votado dos membros do Conselho Presidencial, creado pela resolução da Constituinte de 20 de outubro de 1823, assumiu o governo, a convite do presidente da Camara da capital, dr. Joaquim José Sabino, que substituira o presidente intruso, Manuel Telles da Silva Lobo, imposto por Cochrane como instrumento docil para suas extorsões e rapinagens. Em sua administração, de 7 de julho a 31 de agosto de 1825, agiu com energia e firmeza, merecendo lisonjeiras referencias de Vieira da Silva. (10) Coube-lhe nessa occasião empossar o presidente Costa Barros, que fôra impedido, pouco antes, de entrar no exercicio do cargo com que o distinguira o Governo imperial, retirando-se para o Pará. E talvez esteja ahi a explicação de sua escolha para o Senado, onde só prestou juramento em 1827. Figura sem relevo.

Falleceu a 21 de dezembro de 1847.

Piauhi

LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES, bahiano, nascido em 1779. (11) Magistrado. Attingiu aos mais elevados postos da judicatura. Quando ouvidor, serviu no Piauhi, onde, de 1811 a 1813, foi membro de duas Juntas governativas. Desembargador da Relação da Bahia. Presidente do Senado, de 1847 a 1850, o que demonstra a consideração e o apreço em que era tido. Barão de Monte Santo, em 1846.

Falleceu a 21 de março de 1851.

Ceará

JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, natural do Rio de Janeiro. (12) Formado em canones. Juiz de fóra de Goiana,

---

sidente nomeado para a mesma. Em 1826 foi nomeado senador. Falleceu em 1847."

(10) Luiz Antonio Vieira da Silva, *Historia da Independencia da Provincia do Maranhão*.

(11) Barão de Vasconcellos, *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*. Presume Sacramento Blake, *Diccionario Bibliographico*, vol. V, pag. 354, que era filho de Luiz Antonio de Oliveira Mendes, homem de vasta erudição e, como elle, bacharel em Direito.

(12) Divergem a este respeito as opiniões de Sacramento Blake e barão Homem de Mello. O primeiro diz que elle nascera no Ceará (op. cit., vol. III, pag. 327), e o segundo affirma que no Rio de Janeiro (*A Constituinte perante a Historia*). Mas, a verdade está com o ultimo, como se vê do que escreveu o padre Joaquim Dias Martins. *Os martyres pernambucanos*, pag. 119.

em 1809, e ouvidor do Ceará, em 1815. Envolveu-se nos acontecimentos revolucionarios de 1817, tendo sido preso e encarcerado até 1821. Foi depois desembargador, entrando para o Supremo Tribunal de Justiça, em 1835. (13) Deputado á Constituinte, cuja dissolução justificou e applaudiu em carta dirigida a um amigo do Ceará, em dezembro daquelle anno. (14) Era então monarchista enthusiasta; e isto, que lhe abriria as portas do Senado de 1826, lhe valeu desde logo a nomeação de presidente de Sancta Catharina, que governou de fevereiro de 1824 a março de 1825. Parlamentar muito activo e operoso.

Falleceu a 4 de dezembro de 1840.

DOMINGOS DA MOTTA TEIXEIRA, ecclesiastico. Allegando molestia e edade avançada, não tomou posse da cadeira e solicitou dispensa do exercicio do mandato. O Senado attendeu ao seu pedido, e, em officio de 22 de septembro de 1827, communicou sua resolução ao Governo, afim de que se procedesse a eleição para o preenchimento da vaga que se verificara com sua renuncia. (15) Por occasião desse preenchimento, deu-se um incidente digno de nota. O imperador escolheu João Vieira de Carvalho, que foi barão, conde e marquez de Lages, mas fez a escolha antes de organizada a lista triplice, que devia ser acompanhada da cópia authentica da acta da apuração geral da eleição: e o Senado, em sessão de 30 de agosto de 1828, mandou devolver-lhe a carta imperial, sob o fundamento de que, sem aquelles documentos, a referida escolha não era regular. D. Pedro conformou-se com esse acto e só a 21 de fevereiro do anno seguinte, depois de observadas as exigencias legaes, expediu nova carta, escolhendo o mesmo candidato, que foi, afinal, reconhecido.

PEDRO JOSÉ DA COSTA BARROS, cearense, nascido em 1779. (16) Militar. Deputado ás Côrtes de Lisbôa e á Constituinte de 1823. Ministro da Marinha nesse mesmo anno. Presidente do Ceará e do Maranhão, em 1824 e 1825, por entre agitações

---

(13) Barão Homem de Mello, op. cit., e *Revista do Supremo Tribunal Federal*, vol. XLIX, pag. 359.

(14) *Vide* esta carta nas *Obras Politicas e Literarias de Frei Caneca*, colleccionadas pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, pag. 569.

(15) Tomo 3º dos *Annaes* de 1827, pag. 47.

(16) *Vide*, entre outros, Sacramento Blake, op. cit., vol. VII, pag. 43.

revolucionarias e difficuldades de toda ordem. Muito combatido pelo liberalismo do tempo.

Falleceu a 20 de outubro de 1839.

João Carlos Augusto de Oyenhausen, nascido em Lisbôa. Governou o Ceará (1803-1807), Matto Grosso (1807-1817) e São Paulo (1819-1821). Em junho de 1821, foi acclamado presidente da Junta governativa organizada na capital desta ultima provincia, cargo que deixou no anno seguinte, por ordem do principe regente, que o chamou ao Rio de Janeiro, em virtude de graves dissentimentos politicos que alli se manifestaram. Era official general do Exercito e foi ministro de Estrangeiros, de 1827 a 1829 e em 1831, tendo occupado interinamente a pasta da Marinha em 1828. Visconde e marquez do Aracati, em 1824 e 1826. Em maio de 1831, perdeu a cadeira, por se haver retirado do paiz sem licença do Senado, depois da abdicação de d. Pedro I. Voltou a servir sua patria de origem, em 1836, quando foi nomeado, por carta régia de 22 de dezembro, governador de Moçambique, onde falleceu, a 28 de março de 1838. (17)

Rio Grande do Norte

Affonso de Albuquerque Maranhão, pernambucano, descendente de uma das familias mais illustres do Norte do Brasil, desde o tempo de sua conquista e colonização. Não era um estranho á provincia, onde tinha grandes interesses e pela qual já fôra eleito deputado ás Côrtes de Lisbôa, graças ao prestigio de que nella gozavam os seus parentes, ricos e poderosos. (18)

Affonso Maranhão era abastado agricultor em Pernambuco, no municipio do Cabo, dispondo de larga e extensa in-

---

(17) Varnhagen, *Historia Geral do Brasil* e *Historia da Independencia;* barão de Vasconcellos, op. cit.; *Organizações e Programmas Ministeriaes*, etc.

(18) Não chegou a entrar no exercicio do mandato, segundo se verifica do que diz, entre outros, M. E. Gomes de Carvalho, em *Os Deputados Brasileiros nas Côrtes Geraes de 1821*:

"... Si os constituintes portuguezes se não conformaram com a ausencia acintosa dos mandatarios de Minas, comprehende-se quanto se irritariam com a attitude da representação do Rio Grande do Norte. A pequena provincia nomeara, a 8 de dezembro (1821), deputados Affonso de Albuquerque Maranhão e Antonio de Albuquerque Montenegro e substituto Gonçalo Borges de Andrade. O primeiro e o supplente não vieram ao Reino, mas Montenegro, que cogitara de entrar no Congresso, pois apenas desembarcado em Lisbôa lhe submetteu o diploma, mudou de resolução em conhecendo as disposições dos regeneradores para com

fluencia, alli e nos municipios vizinhos. Foi um dos patriotas que, á frente de forças revolucionarias, assignaram a celebre Convenção de Beberibe, que poz termo ao despotismo de Luiz do Rego, em 1821, e permittiu a eleição da Junta governativa presidida por Gervasio Pires Ferreira, Junta que, dominada por sentimentos democraticos e tendencias francamente particularistas, nunca se subordinou de todo ao governo do Rio de Janeiro. Dahi a sua substituição por um governo temporario e, em seguida, por outra Junta mais *unionista* no ponto de vista brasileiro. Essa nova Junta foi chamada dos *matutos;* mas é fóra de duvida que collaborou efficazmente para que Pernambuco não fosse presa da anarchia, acalmando durante alguns mezes as paixões politicas, que alli tumultuavam e que explodiram mais tarde, com violencia, na revolução separatista de 1824. (19) Seu presidente foi Affonso Maranhão. E na relevancia dos serviços que então prestou, está provavelmente a razão de sua escolha para o Senado do Imperio, onde, sem letras, foi apenas um varão austero e digno.

Falleceu a 10 de julho de 1836.

Parahiba

ESTEVAM JOSE' CARNEIRO DA CUNHA, pernambucano. Militar. Em 1817, commandava o batalhão de infantaria paga, da Parahiba, e adheriu com enthusiasmo á revolução republicana. Operada a contra-revolução, conseguiu emigrar para a Inglaterra, e dalli só regressou cerca de quatro annos depois, entrando novamente para o exercito. (20) Foi presidente da Junta governativa da referida provincia, de fevereiro de 1823 a abril de 1824, e destacou-se entre os que mais vigorosamente combateram o movimento separatista deste ultimo anno. Pelo seu valor pessoal e pelas suas ligações de familia, grangeara, desde muito, larga influencia na politica parahibana, e della se serviu como elemento de ponderação e de ordem. Dahi a sua eleição de senador: justa homenagem aos seus serviços.

Falleceu a 12 de outubro de 1832.

---

o reino ultramarino e não acudiu ás ordens da assembléa para vir occupar a sua cadeira." (*Diario das Côrtes Geraes,* tomo 4°, pag. 235, e tomo 7°, pags. 158, 169, 833 e 887.)

(19) *Vide* os conceitos emittidos por Oliveira Lima, no *Movimento da Independencia,* pag. 236, sôbre o governo da *Junta dos matutos.*

(20) Francisco Augusto Pereira da Costa, *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres,* e padre Joaquim Dias Martins, op. cit.

João Severiano Maciel da Costa, mineiro, nascido em 1769. Magistrado. Governador da Guiana Franceza, de 1809 a 1819. Deputado á Constituinte de 1823. Ministro do Imperio nesse mesmo anno e de Estrangeiros e da Fazenda em 1827. Conselheiro de Estado e um dos redactores da Constituição imperial. Presidente da Bahia em 1825. De origem muito humilde; era filho de um conego da sé de Marianna e ermão, por parte de mãe, de José Joaquim da Rocha, um dos grandes benemeritos da Independencia, o qual era filho de outro conego da mesma sé. (21) Agraciaram-no em 1824 e 1826 com os titulos de visconde e marquez de Queluz; muito mais valiosa do que a nobreza que lhe adveio desses titulos era a do seu talento e do seu patriotismo. Foi esta que lhe conferiu um dos primeiros logares entre os estadistas do primeiro reinado. (22)

Falleceu a 19 de novembro de 1833.

Pernambuco

Jose' Carlos Mayrink da Silva Ferrão, mineiro. Fôra secretario do capitão-general Caetano Pinto de Miranda Montenegro, em Matto Grosso e, ainda como secretario, com elle se transferira para Pernambuco, em 1804, continuando a ser seu auxiliar de confiança até o ultimo dia de seu governo, que terminou com a victoria do movimento revolucionario de 1817. Na vigencia do regime republicano, teve attitudes equivocas, sendo envolvido na devassa aberta após a restauração da realeza. Não passara, porém, de um contemporizador opportunista. E, em 1824, tão radicada era a confiança que nelle depositava o Governo imperial, que o nomeava presidente daquella provincia, depois de travada a lucta entre Paes Barreto e Manuel de Carvalho. Exerceu essa presidencia de 1825 a 1828, com duas interrupções, em 1826 e 1827, quando se ausentou para tomar parte nos trabalhos do Senado. Diz Oliveira Lima que era homem de bellas maneiras, muito insinuante, bondoso e geralmente estimado pela sua intelligencia, zelo administrativo e rectidão de character. (23)

Falleceu a 15 de janeiro de 1846.

---

(21) Varnhagen, *Historia da Independencia*, já citada, pags. 515-516.

(22) Um dos melhores perfis biographicos do marquez de Queluz é o que se encontra em Affonso Taunay, *Grandes Vultos da Independencia Brasileira*.

(23) Nota XLIX á *Historia da Revolução de Pernambuco de 1817*, de Muniz Tavares, 3ª ed., commemorativa do centenario da mesma revolução.

Antonio José' Duarte de Araujo Gondim, pernambucano, nascido em 1782. Juiz em Minas e na Bahia, tendo sido um dos membros da Junta governativa de Cachoeira, em 1823. Desembargador da Casa de Supplicação do Rio de Janeiro, em 1824. Na Bahia, durante as luctas da Independencia, foi um dos mais prestimosos organizadores da resistencia á continuação do dominio portuguez. (24) Deputado á Constituinte de 1823.

Falleceu a 31 de janeiro de 1826, nove dias depois de escolhido senador, sendo sua vaga preenchida em 1823, por Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque.

Bento Barroso Pereira, mineiro, nascido em 1785. Engenheiro militar, tendo attingido ao posto de brigadeiro. Ministro da Guerra, de novembro de 1827 a junho de 1828, cabendo-lhe, nessa occasião, combater a soldadesca indisciplinada dos batalhões estrangeiros, que, sediciosamente, perturbaram a ordem publica, ensanguentando esta cidade. Pouco depois, deixou o ministerio; e, resentido com d. Pedro I, começou a evoluir para o liberalismo moderado, tendo voltado, em 1832, no governo regencial, á direcção da mesma pasta que occupara quatro annos antes. (25) Presidente do Senado, de 1832 a 1836.

Falleceu a 8 de fevereiro de 1837.

José Ignacio Borges, pernambucano. Official do exercito. Reformou-se como marechal, em 1831. Em 1816, sendo ainda tenente-coronel, fôra nomeado governador do Rio Grande do Norte, e estava á frente da administração da capitania quando alli rebentou, em março do anno seguinte, o movimento republicano, que teve por chefe o desventurado André de Albuquerque, roubado á vida em glorioso martyrio, pela liberdade de sua terra. Deposto e preso, seguiu para o Recife, onde permaneceu encarcerado na fortaleza de Cinco Pontas, até que, restabelecida a auctoridade do rei, recebeu ordem do almirante Rodrigo Lobo para regressar a Natal e reassumir o governo, em que se manteve até 1821, sem commetter perseguições e violencias inuteis. (26) Em 1824 fez uma provei-

---

(24) Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, nas annotações á sua biographia, *Annaes da Bibliotheca Nacional*, vol. XIII, faz elogiosas referencias á sua acção de patriota; e Macedo, op. cit., muito enaltece a sua intelligencia e integridade como juiz.

(25) *Vide* o que a seu respeito escreveu Macedo, op. cit., e Alfredo Pretextato Maciel da Silva, que, n'*Os Generaes do Exercito Brasileiro, de 1822 a 1829*, rectifica, em pontos importantes, as suas offirmações.

(26) Em outro trabalho, *Historia do Rio Grande do Norte*, paginas 387 e seguintes, estudei sua conducta e seus actos no governo da capitania.

tosa viagem á Europa. Ministro da Fazenda do primeiro gabinete depois da abdicação e do Imperio e, interinamente, de Estrangeiros, em 1836. Era dotado de apreciaveis talentos e, embora não fosse orador, gostava de frequentar assiduamente a tribuna do Senado. (27)

Falleceu a 6 de dezembro de 1838.

José Joaquim de Carvalho, natural desta capital, nascido em 1768. Medico. Em 1805, já residia em Olinda e em 1824 era physico-mór do hospital militar do Recife, logar em que se aposentou, em 1827. Pertencendo ao exercito, é possivel que tenha mudado de guarnição durante o periodo de que falei; mas, si não mudou, foi um extranho ás luctas politicas de Pernambuco, até á jugulação do movimento revolucionario de 1824. Só nesse anno começou a ter alguma notoriedade, apparecendo entre as testimunhas que depuzeram contra frei Caneca e seu heroes companheiros de martyrio no processo instaurado pela commissão militar, presidida pelo brigadeiro Francisco de Lima e Silva. (28) A sua senatoria deve ter sido o premio de sua illimitada dedicação ao throno. (29)

Falleceu a 5 de maio de 1837.

Antonio Luiz Pereira da Cunha, bahiano, nascido em 1760. Era formado em direito, tendo tambem os cursos de mathematicas e philosophia. Foi juiz de fóra de Torres Vedras, em Portugal, depois ouvidor de comarca em Pernambuco, Bahia e Minas Geraes, desembargador da Relação do

---

(27) Muniz Tavares, na *Historia da Revolução de Pernambuco* de 1817, retratou-o com côres muito carregadas, accrescentando que êlle não tinha educação scientifica regular; mas Francisco Augusto Pereira da Costa, no *Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres*, já citado, informa que fizera o curso completo de artilharia e especialmente o de mathematicas. Pelo que delle se conhece, póde-se dizer que era homem intelligente e de relativa cultura, no tempo e no meio em que viveu.

(28) Seu depoimento está transcripto integralmente nas *Obras Politicas e Literarias de Frei Caneca*, já citadas, pags 67 e 68.

(29) Aos meus illustres confrades e amigos dr. Rodolfo Garcia e general Moreira Guimarães devo a gentileza das seguintes notas sobre José Joaquim de Carvalho: "Cavalheiro da Ordem de Christo, decreto de 22 de agosto de 1808; habito de Christo, decreto de 1º de dezembro de 1810; Cavalheiro de Aviz, decreto de 5 de novembro de 1824. Aposentou-se como physico-mór do hospital militar do Recife, em 1827. Foi sepultado na egreja do Sacramento do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1837. Consta do *Catalogo da Exposição de Historia do Brasil*: 6.241 — Officio de José Joaquim de Carvalho, datado de Olinda, a 18 de dezembro de 1305, sôbre objectos relativos á vaccina (B. N.)".

Porto e juiz ordinario da Casa de Supplicações de Lisboa. Voltou para o Brasil, de onde não mais saïu, logo depois do embarque da Familia real para o Rio de Janeiro. Em 1808, foi nomeado chanceller da Relação da Bahia e, a seguir, exerceu as mais elevadas commissões de ordem administrativa e politica. Em 1821, occupou a intendencia geral da Policia desta Capital. Deputado á Constituinte de 1823; e, após a sua dissolução, conselheiro de Estado e um dos redactores da Constituição imperial. Ministro de Estrangeiros e, interinamente, da Fazenda em 1826; e do Imperio no ultimo gabinete do primeiro reinado, o ephemero *ministerio dos marquezes*. (30) Presidente do Senado em 1837. Visconde e marquez de Inhambupe, em 1824 e 1826. Homem de grande illustração e capacidade.

Falleceu a 18 de septembro de 1837. (31)

Alagôas

D. NUNO EUGENIO DE LOSSIO E SEIBLITZ, pernambucano, nascido em 1782. Magistrado. Foi ouvidor em Pernambuco e São Paulo, desembargador na Bahia. Deputado á Constituinte, pela sua provincia natal, como supplente de João da Silva Ferreira, que não tomou assento. Nomeado presidente de Matto Grosso, no fim desse mesmo anno, não acceitou o cargo, sendo então nomeado para Alagôas, que administrou de julho de 1824 a maio de 1826, a contento geral, segundo se lê numa memoria escripta pelo nossos saudoso consocio Francisco Manuel Martins Ramos. (32) Presidente da Bahia, em 1827. Fidalgo de antiga e nobre linhagem, espirito muito culto. (33)

Falleceu a 16 de janeiro de 1843.

FELISBERTO CALDEIRA BRANT PONTES, mineiro, nascido em 1772. Estudou no Collegio dos Nobres de Lisbôa, passado de-

---

(30) Este ministerio foi assim constituido: Imperio, marquez de Inhambupe; Estrangeiros, marquez de Aracati; Justiça, visconde de Alcantara; Fazenda, marquez de Baependi; Guerra, marquez de Lages; Marinha, marquez de Paranaguá. A sua feição francamente reaccionaria provocou a explosão de 7 de abril e a consequente abdicação da corôa por parte de d. Pedro I.

(31) Alguns affirmam que o seu fallecimento occorreu a 19 de setembro. Verifiquei que se deu a 18, conforme disseram, entre outros, Macedo e Sacramento Blake (op. cit.).

(32) *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, tomo 46, parte 2ª.

(33) *Vide* Varnhagen, *Historia da Independencia*, já cit., pags. 395 e 578; e Mello Moraes, *Brasil Historico*, 2ª série, pags. 142-144.

pois para a Academia de Marinha, onde tantos e tão grandes foram os seus triumphos durante o curso academico, que, ao concluil-o, lhe competia, pela legislação do tempo, o posto de capitão de mar e guerra. Contava dezenove annos e ao Governo não pareceu acertado que lhe fosse conferida nessa edade tão elevada graduação militar. Desgostoso, pediu sua transferencia para o exercito, onde occupou, desde logo, o posto de major do estado-maior.

Os accessos vieram rapidamente e, aos quarenta annos, já era brigadeiro. Em 1801, quando tenente-coronel e commandante de um regimento na capital da Bahia, casou-se com distinctissima senhora, filha de opulento commerciante, o que lhe permittiu dedicar-se, sem prejuizo da carreira das armas, á agricultura e á industria, campos em que assignalou a sua passagem por grandes emprehendimentos e largas iniciativas. Deputado á Constituinte. Ministro do Imperio e da Fazenda, em 1825 e, ainda, da Fazenda, em 1829. Commandou o exercito brasileiro na Cisplatina e desempenhou importantissimas commissões no estrangeiro.

Teve, por vezes, accentuada influencia na vida politica e economica do paiz, sendo brilhantissima sua folha de serviços na paz e na guerra, na diplomacia e na politica, na administração e no parlamento. (34) Visconde e marquez de Barbacena, em 1824 e 1826. Conselheiro de Estado, em 1830. Politica e socialmente, uma individualidade superior.

Falleceu a 13 de junho de 1842. (35)

Sergipe

José Teixeira da Matta Bacellar, nascido em Portugal. Magistrado. Fez parte da Junta governativa que, no Rio Grande do Sul, succedeu ao brigadeiro João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. Rico e descendente de familias illustres, ligou-se estreitamente a d. Pedro I, que lhe dispensou generoso acolhimento e valiosa protecção. Intelligente e illustrado (36).

Falleceu a 25 de maio de 1838.

---

(34) Na *Vida do marquez de Barbacena,* livro largamente documentado, Antonio Augusto de Aguiar nos legou uma de suas mais interessantes biographias.

(35) Houve equivoco por parte de Macedo e Sacramento Blake (op. cit.) quando deram sua morte em 1841.

Bahia

José' Joaquim Carneiro de Campos, bahiano, nascido em 1768. Concluidos os cursos de Theologia e Direito, que fizera na Universidade de Coimbra, permaneceu durante alguns annos em Portugal, de onde só regressou ao Brasil em 1807, sendo nomeado, pouco depois, official maior da Secretaria do Reino, cargo que corresponde actualmente ao de director geral. Deputado á Constituinte, succedeu a José Bonifacio na pasta do Imperio e Estrangeiros, quando, em julho do referido anno, exonerou-se o *ministerio dos Andradas*. Deixou o governo dous dias antes da dissolução daquella assembléa, acto que não mereceu seu assentimento; mas, apesar disto, entrou para o Conselho de Estado, sendo um dos redactores da Constituição imperial. Foi mesmo o seu principal organizador e quem inspirou muitos dos principios liberaes nella incluidos. (37) Voltou ao poder em 1826, gerindo os ministerios da Justiça e do Imperio, e em 1829 o do Imperio e depois o de Estrangeiros. Muito versado em assumptos administrativos. Jámais se escravizou á disciplina dos partidos, mantendo sempre sua independencia de opiniões, como liberal moderado e conciliador, que o era, por temperamento e por educação. A melhor confirmação deste asserto está em sua eleição para membro da Regencia Provisoria, que governou o imperio de 7 de abril a 17 de junho de 1831, após a revolução triumphante. Visconde e marquez de Caravellas, em 1824 e 1826.

Falleceu a 8 de septembro de 1836.

---

(36) Encontram-se os seus principaes traços biographicos num artigo publicado na *Folha do Norte*, do Pará, de 25 de junho de 1914, e transcripto no *Diario da Manhã*, de Aracajú, de 13 de junho de 1915, artigo que tive opportunidade de ler, graças á captivante bondade do illustre deputado sergipano dr. Carvalho Netto. Seu pae, José Teixeira da Matta, nascera na Bahia e seguira para Portugal, no meado do seculo XVIII, afim de cursar a Universidade de Coimbra, onde se formou em Direito. Alli se casou com uma filha do morgado Thomaz Rabello Bacellar, senhor da Torre Bacellar, juncto a Valença do Minho, e, antes de sua volta ao Brasil, nasceu o seu primeiro filho, o depois senador do Imperio José Teixeira da Matta Bacellar, descendente de tres familias illustres: os Teixeira, os Matta e os Bacellar. Feitos os seus primeiros estudos na Bahia, foi mandado para Portugal e, como seu pae, se formou em Direito em Coimbra. Foi juiz na Bahia, onde continuavam a residir seus paes, e foi depois ouvidor em Sergipe e Rio Grande do Sul. Por fim, chegou a desembargador no Rio de Janeiro, sendo um dos juizes dos Andradas, depois da dissolução da Constituinte.

(37) Varnhagen, *Historia da Independencia*, e Macedo, op. cit.

Francisco Carneiro de Campos, bahiano. Formado em leis, dedicou-se á magistratura, subindo ao mais elevado gráo da hierarchia judiciaria, em 1836, ao ser nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Em 1822, foi membro de uma Junta governativa em sua terra natal, que representou com brilho na Constituinte. Ministro de Estrangeiros, em 1830 e nos gabinetes de 7 de abril e 31 de julho de 1831, os primeiros depois da abdicação. Como seu ermão, o marquez de Caravellas, uma das figuras primaciaes do Senado.

Falleceu a 8 de dezembro de 1842.

Luiz José de Carvalho e Mello, bahiano, nascido em 1764. Magistrado. Tornaram-se celebres os estatutos que organizou para os cursos juridicos do Imperio, por occasião de sua creação (38) Embora fosse um dos mais bellos espiritos da Constituinte, justificou a sua dissolução, escrevendo o manifesto em que d. Pedro I expoz á nação os motivos que o levaram a praticar esse acto dictatorial. (39) Em seguida, ministro de Estrangeiros, conselheiro de Estado, um dos redactores da Constituição Imperial e senador, não chegando a exercer o mandato em consequencia de grave e pertinaz enfermidade, que o arrastou ao tumulo pouco depois, privando o parlamento de sua collaboração, que, certo, seria efficiente e patriotica naquella hora sombria de nossa Historia. Visconde de Cachoeira, em 1824.

Falleceu a 6 de junho de 1826.

Jose' da Silva Lisbôa, bahiano, nascido em 1764. Graduado em Philosophia e Canones. Notavel pela sua grande intelligencia e vasta erudição. Achava-se na Bahia, quando por alli passou a Familia real, de viagem para o Rio de Janeiro, e foi, junto ao rei e aos seus conselheiros, o defensor ardoroso da abertura dos portos brasileiros ao commercio do mundo, medida esta que, extinguindo um dos mais odiosos e condemnaveis monopolios coloniaes, se consubstanciou na carta regia, dalli mesmo expedida, em 28 de janeiro de 1808. Exerceu depois varios cargos e foi magistrado. Deputado á Constituinte, revelou-se, como continuaria a se revelar no Se-

---

(38) Vide *Collecção Nabuco*, tomo 6º, pags. 65-77, e *Noticia Historica dos Serviços, Instituições e Estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores*, publicação official, mandada fazer pelo ministro Amaro Cavalcanti, em 1898.

(39) Sacramento Blake, op. cit., vol. V, pag. 426,

nado, um intransigente em materia religiosa, um retardatario em materia politica. E o mais curioso é que sua attitude estava muitas vezes em contradicção com o que sustentava em seus livros, de onde dizer Sylvio Romero, — que o reputava uma das maiores culminancias do Brasil Intellectual —, ser necessario estudal-o duplamente: em seus actos e em seus escriptos. Legou-nos um riquissimo espolio de obras de valor. (40)

Barão e visconde de Cayrú, em 1825 e 1826.

Falleceu a 20 de agosto de 1835.

Domingos Borges de Barros, bahiano, nascido em 1780. Talento brilhante, imaginação viva, character generoso, arrebatamento por idéas novas e amor ao estudo pela ambição do saber, taes foram, entre outros, os traços predominantes de sua personalidade, no pensar de Macedo. (41) Formado em Philosophia pela Universidade de Coimbra, demorou-se durante alguns annos em Lisboa, onde se entregou ao cultivo da poesia e das letras. Regressou á Bahia em 1811. Em 1821 foi deputado ás Côrtes Portuguezas, defendendo com calor a emancipação politica das mulheres. No primeiro reinado teve commissões diplomaticas na Europa, sendo eleito e escolhido senador á sua inteira revelia. Só em 1833 tomou assento no Senado, do qual se conservou sempre afastado. Preferia viver no estrangeiro, com as commodidades e conforto que lhe permittia sua avultada fortuna, ou em suas fazendas, escrevendo versos e tractando de cousas da lavoura. Barão e visconde de Pedra Branca, em 1825 e 1826.

Falleceu a 20 de março de 1855.

Clemente Ferreira França, bahiano, nascido em 1775. Magistrado. Appareceu no scenario politico como ministro da Justiça no gabinete de 10 de novembro de 1823. Dous dias depois era dissolvida a Constituinte, sendo elle José de Oliveira Barbosa, visconde do Rio Comprido, titular da pasta da Guerra, os unicos ministros que referendaram o decreto de

---

(40) Vide Sylvio Romero, *Historia da Litteratura Brasileira*, vol. I, pags. 456 e seguintes; *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, tomo I, pag. 238 e seguintes; Valle Cabral, *Vida e escriptos de José da Silva Lisbôa;* Sacramento Blake, op. cit., vol. V, pags. 193 e seguintes, etc.

(41) J. M. de Macedo, op. cit. Sylvio Romero, op. cit., apouca muito seus merecimentos e faz critica severa de sua obra literaria. Teixeira de Mello, em suas *Ephemerides Nacionaes*, pags. 170-172, corrige alguns erros que se encontram em suas biographias, inclusive a publicada no tomo 18 da *Rev. do Inst. Hist. Brasileiro*.

dissolução. Foi, portanto, um partidario convencido desse golpe de Estado. Ainda mais: foi de sua iniciativa e responsabilidade o decreto de 24 daquelle mez e anno mandando proceder a uma devassa, *sem limitação de tempo nem de determinado numero de testemunhas*, para descobrir problematicas culpas de alguns patriotas eminentes, que haviam decaïdo da confiança e das sympathias da Corôa, justificando a sua prisão e o seu desterro. Accusaram-no por isso de absolutista, quando, em verdade, talvez não passasse de um conservador extremado, que sobrepunha a manutenção da ordem e o prestigio da auctoridade a todos os interesses sociaes. (42) Conselheiro de Estado e um dos redactores da Constituição imperial. Visconde e marquez de Nazareth em 1824 e 1826.

Falleceu, sendo ministro da Justiça pela segunda vez, a 11 de março de 1827.

Espirito Santo

Francisco dos Santos Pinto, espiritosanctense, nascido na cidade da Victoria. Ecclesiastico, tendo-se ordenado em 1787 no Rio de Janeiro, a cuja diocese sempre pertenceu. Foi vigario da Candelaria, interinamente, duas vezes e depois escrivão da Camara Ecclesiastica. Auxiliar prestimosissimo do bispo d. José Caetano da Silva Coutinho. (43) Parlamentar apagado.

Falleceu a 3 de abril de 1836.

Rio de Janeiro

Mariano José Pereira da Fonseca, nascido no Rio de Janeiro em 1773. Bacharel em mathematicas e philosophia. A principio foi commerciante; mas depois occupou varios logares de nomeação e confiança do governo, entre elles os de censor e administrador da Imprensa Regia. Ministro da Fazenda de 1823 a 1825. Conselheiro de Estado e um dos

---

(42) E' a opinião de alguns, entre os quaes J. M. de Macedo, insuspeito pelo seu liberalismo. Outros, porém, o têm tractado de modo aggressivo e apaixonado. Para Vasconcellos Drummond, por exemplo, elle era um juiz corrupto e um serviçal muito docil aos caprichos do imperador.

(43) Nada tendo conseguido apurar sôbre o nascimento e a vida do padre Francisco Pinto, recorri aos bons officios do querido secretario perpetuo do Instituto Historico, dr. Max Fleiuss, que obteve de monsenhor Antonio Alves Ferreira dos Santos as informações que ahi ficam e que constam da carta que ao mesmo dr. Max Fleiuss dirigiu aquelle illustrado sacerdote em 18 de maio de 1925.

redactores da Constituição imperial. Não era estadista e após o 7 de abril alheou-se por completo das competições politicas. As suas *Maximas* o consagraram como pensador e moralista. Um dos grandes nomes de nossa literatura. Visconde e marquez de Maricá em 1824 e 1826.

Falleceu a 16 de septembro de 1848.

Francisco Villela Barbosa, nascido no Rio de Janeiro em 1769. Militar. Estudou mathematicas em Coimbra e foi professor da Academia Real de Marinha e deputado ás Côrtes de Lisbôa. Escreveu alguns trabalhos scientificos e literarios. Em 1823 pediu demissão do posto de major do exercito portuguez e voltou á patria, sendo logo nomeado tenente-coronel de engenheiros. A 10 de novembro do mesmo anno, dous dias antes da dissolução da Constituinte — acto de que lhe cabem muitas responsabilidades — entrou para a pasta do Imperio; e dessa data até 1831 fez parte de varios ministerios. No periodo regencial soffreu as amarguras do ostracismo; mas depois da *Maioridade*, ainda foi ministro da Marinha no gabinete reaccionario de 23 de março de 1841. Conselheiro de Estado e um dos redactores da Constituição imperial. Presidente do Senado em 1840. Voluntarioso, auctoritario e intolerante, viu-se muitas vezes alvejado por odios e tempestades populares. Manda, porém, a justiça reconhecer que, si commetteu erros gravissimos, tambem prestou serviços relevantes ao paiz. Visconde e marquez de Paranaguá em 1824 e 1826.

Falleceu a 11 de septembro de 1846.

José Egydio Alvares de Almeida, bahiano, nascido em 1767. Occupou elevados cargos na administração publica e, entre elles, o de conselheiro do Erario regio. Deputado á Constituinte, da qual foi vice-presidente em julho e agosto e presidente em septembro de 1823. Com o visconde de Cachoeira, ministro de Estrangeiros, e o visconde, depois marquez de Paranaguá, ministro da Marinha, foi um dos negociadores do tractado pelo qual Portugal reconheceu a independencia do Brasil em 1825. Nesse mesmo anno ministro de Estrangeiros. Conselheiro de Estado e um dos redactores da Constituição imperial. Presidente do Senado em 1826. Barão, visconde e marquez de Sancto Amaro em 1818, 1824 e 1826. Penso que não tinha laureas academicas; mas, tivesse ou não, a verdade é que foi um brasileiro illustre.

Falleceu em 12 de agosto de 1832.

José Caetano Ferreira de Aguiar, fluminense. Ecclesiastico. Já havia sido parocho em Meia Ponte e vigario geral

em Goiaz, quando seu amigo d. José Joaquim Justiniano, bispo do Rio de Janeiro, o quiz elevar á dignidade de conego da cathedral, o que não conseguiu. Fel-o então vigario da Sancta Rita, concedendo-lhe o uso e o privilegio da murça de conego. Isto occorreu em 1802. Posteriormente serviu como promotor do juizo ecclesiastico, procurador da mitra, vigario geral, censor e governador do bispado na ausencia de d. José Caetano. (44) Foi elle o juiz que sentenciou nos autos da acção de divorcio proposto por d. Domitilla de Castro, depois marqueza de Santos, contra seu marido Felicio Pinto Coelho de Mendonça, attribuindo-se á intervenção dessa senhora, cuja influencia juncto a d. Pedro I foi, ás vezes, decisiva, a sua escolha para o Senado. (45)

Falleceu a 27 de julho de 1836.

---

(44) José de Sousa Azevedo Pizarro e Araujo, *Memorias Historicas do Rio de Janeiro*, tomo V, pags. 75-76, e Moreira de Azevedo, *O Rio de Janeiro*, vol. I, pags. 177-178.

Meu illustre amigo e prezado consocio, senador Miguel de Carvalho, forneceu-me as seguintes informações sôbre o conego Ferreira de Aguiar.

"Era natural da cidade do Rio de Janeiro e foi baptizado na egreja da Sé, hoje do Rosario. Filho legitimo de Caetano Ferreira de Aguiar e Maria Tereza de Jesus, como declara o original do testamento existente no respectivo cartorio do Juiz da Provedoria. Foi o 5º vigario da freguezia de Sancta Rita e o 3º vigario collado, por carta régia de 12 de dezembro de 1801 e provisão de 23 de dezembro de 1802. Vigario durante 35 annos. Nomeado vigario geral do bispado por provisão de 25 de abril de 1821. Do livro 3º de *Termos de Entradas de Ermãos na Egreja de São Pedro*, a fls. 50 verso, acha-se lavrado o da entrada do ermão dr. José Caetano Ferreira de Aguiar em 29 de junho de 1806. No anno de 1835, a 29 de julho, fez o seu testamento; e do livro n. 3, de verbas testamentarias da Sancta Casa de Misericordia, a fls. 47 e 47 verso, consta o seguinte: "Verba do testamento com que falleceu o reverendo José Caetano Ferreira de Aguiar, em 27 de julho de 1836, de quem é testamenteiro Joaquim de Babo Pinto, morador á rua dos Ourives, e tem para a conta de quatro annos". Do livro 2º de Contas *de Entradas e Annuaes da Egreja de São Pedro*, consta que o dr. José Caetano Ferreira de Aguiar falleceu em 27 de julho de 1836. Não foi possivel descobrir o assentamento de baptismo nos annos de 1770 a 1782."

(45) Alberto Rangel, resumindo impressões de suas leituras, escreveu, em *D. Pedro I e a Marqueza de Santos*, pag. 312: "Murmurou-se tambem que d. Nuno Eugenio de Lossio e Seiblitz, o padre José Caetano Ferreira de Aguiar e outros se viram escolhidos por empenhos da marqueza senadores a 22 de janeiro de 1826".

Os autos do processo de divorcio da marqueza estão publicados ás paginas 395-411 desse mesmo livro de Alberto Rangel.

São Paulo

Lucas Antonio Monteiro de Barros, mineiro, nascido em 1765. Formado em Direito, percorreu todos os postos da magistratura, aposentando-se como ministro do Supremo Tribunal de Justiça, do qual fez parte desde sua installação. Notabilizou-se pela sua competencia e integridade de juiz. Primeiro presidente de São Paulo em 1824. Barão e visconde de Congonhas de Campos em 1825 e 1826.

Falleceu a 10 de outubro de 1851.

D. Francisco de Assis Mascarenhas, natural de Lisbôa, nascido em 1779. Feitos os seus estudos de humanidades, matriculou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; mas não chegou a concluir o curso, porque, depois de frequentar os dous primeiros annos, resolveu abandona-lo entrando logo no serviço do rei. Em 1804, contando 25 annos de edade, foi nomeado governador e capitão-general de Goiaz, sendo transferido, no mesmo cargo, para Minas em 1808, para São Paulo em 1814 e para a Bahia em 1818. Ao que affirmam alguns, revelou excellentes qualidades de administrador, tendo sido os seus serviços em Minas premiados com titulo de conde de Palma. Em fevereiro de 1821, quando organizada a primeira Junta do governo da Bahia, elegeram-no presidente da mesma Junta, cargo que não acceitou, retirando-se para o Rio de Janeiro. Nessa occasião, d. João VI quiz incumbí-lo do vice-reinado das Indias portuguezas. Recusou, sendo então nomeado presidente da mesa do Desembargo do Paço, regedor da justiça e conselheiro de Estado. Adheriu á causa da Independencia e assistiu como condestavel á sagração e coroação de d. Pedro I, que o fez seu mordomo-mór. Após o 7 de abril retrahiu-se da actividade politica. Marquez de São João da Palma, em 1825.

Falleceu a 6 de março de 1843.

D. José Caetano da Silva Coutinho, portuguez, nascido em 1768. Presbytero secular e bacharel em canones. Bispo e capellão-mór do Rio de Janeiro, onde chegou em 1808. Deputado da Constituinte e seu primeiro presidente em maio de 1823. Presidente do Senado, de 1827 a 1831. Cidadão eminentissimo, sacerdote exemplar.

Falleceu a 27 de janeiro de 1833.

José Feliciano Fernandes Pinheiro, paulista, nascido em 1774. Magistrado. Deputado ás Côrtes de Lisbôa e á Constituinte. Primeiro presidente do Rio Grande do Sul, que

lhe deve serviços valiosissimos. Ministro do Imperio em 1825, 1826 e 1827. Conselheiro de Estado de 1827 a 1830. Foi estadista e literato, estadista sem grandes audacias e literato sem fortes idealizações. (46) Mas, em todo o caso, uma das glorias mais legitimas da Politica e das letras brasileiras. Escriptor claro, sobrio, consciencioso, tinha grande pendor para os estudos historicos, sendo um dos socios fundadores e o primeiro presidente deste benemerito INSTITUTO, em cuja revista se encontram nada menos de tres biographias suas escriptas por Manuel de Araujo Porto Alegre, conego Joaquim Caetano e barão Homem de Mello. E' um dos numes tutelares desta casa, onde seu nome vive e viverá sempre cercado da veneração e do respeito das novas gerações. Visconde de São Leopoldo em 1826

Falleceu a 6 de julho de 1847.

Sancta Catharina

LOURENÇO RODRIGUES DE ANDRADE, catharinense e parocho na freguezia de Sancto Antonio em sua provincia natal. Foi deputado ás *Côrtes de Lisbôa, onde se apresentou com vestes fiadas e tecidas nos teares da freguezia de seu nascimento.* (47) Por isso e pela simplicidade rustica de seu tracto se poz em duvida sua identidade, de modo que a commissão de poderes daquellas Côrtes teve de admittir, em testimunho dessa identidade, provas de que não cogitara a lei eleitoral. (48) Embora sem grande descortino intellectual, era homem probo, virtuoso e patriota.

Falleceu a 18 de abril de 1844.

Rio Grande do Sul

LUIZ CORREIA TEIXEIRA DE BRAGANÇA, que falleceu a 26 de janeiro de 1826, quatro dias após a sua escolha. Procedeu-se immediatamente á eleição de seu successor, que se empossou a 1° de agosto do mesmo anno. Foi Antonio Vieira da Soledade, que era ecclesiastico e nascera em Portugal, vindo para o Brasil ainda muito moço e professando na ordem dos Franciscanos. Secularizou-se mais tarde, sendo conego da Capella Real, pregador regio, vigario do Porto Ale-

---

(46) Sylvio Romero, op. cit., vol. I, pag. 404.

(47) José Arthur Boiteux, *Os partidos politicos de Sancta Catharina*, pag. 7.

(48) M. E. Gomes de Carvalho, op. cit., pag. 152.

gre e vigario geral do Rio Grande do Sul, onde se fez politico militante. Em 1829 governou interinamente aquella provincia, que já representava na Camara dos Deputados ao ser escolhido senador. Deixou bella tradição como orador sagrado.

Falleceu a 16 de dezembro de 1836.

Cisplatina

D. Damaso Antonio Larranaga, que não poude acceitar o mandato, conforme se vê do seguinte officio que acompanhou uma communicação feita ao Senado pelo ministro do Imperio e lida na sessão de 8 de maio de 1826. (49)

> "Illmo.° Exm.° Snr. — Tenho a honra de participar a V. Excia. para seu conhecimento e para o fazer presente a Sua Magestade o Imperador, que o reverendo cura ou vigario principal desta provincia Dom Damaso Antonio Larranaga, tendo sido pelo collegio eleitoral della nomeado para senador e deputado da assembléa geral legislativa, se acha inteiramente cego, além de outras enfermidades de que é atacado e por isso impossibilitado de exercer qualquer daquelles empregos, bem como os do seu ministerio ecclesiastico, cujas funcções já de tempos são executadas pelo seu coadjutor, ou tenente cura, sendo constante que o dito vigario pelas suas virtudes e bôas qualidades cooperou sempre para o socego e tranquillidade desta provincia, o que egualmente communico a V Excia. para sua intelligencia.
>
> Deus guarde a V. Excia. por muitos annos. — Montevidéo, 1° de abril de 1826. — Illmo.° e Exmo.° Snr. José Feliciano Fernandes Pinheiro. — *Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho*".

Não se fez a eleição para o preenchimento de sua vaga, por haver sobrevindo, em 27 de agosto de 1828, a assignatura da convenção preliminar da paz entre o Brasil e a Argentina, convenção de que resultou o reconhecimento da independencia do Uruguai.

---

(49) *Annaes do Senado,* tomo I, pag. 38.

Minas Geraes

Manuel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá, mineiro, nascido em 1762. Formado em Philosophia e leis, estudou, com grande proveito, as sciencias naturaes, percorrendo a Europa, durante oito ou dez annos, com José Bonifacio, em excursões scientificas. Deputado á Constituinte e um de seus presidentes. Era um sabio. E Sylvio Romero, que nem sempre era indulgente, no julgar os homens, fez assim o seu elogio: (50)

> Camara é um dos mais distinctos representantes de sua vigorosa geração Póde soffrer o parallelo com José Bonifacio. Tinham quasi a mesma edade, formaram-se no mesmo anno, viajaram junctos, dedicaram-se aos mesmos estudos... Morreram os dous aos 73 annos. O sabio mineiro sobreleva ao paulista em actividade practica, em energia de character, em solicitude pelo trabalho. Foi como administrador, como intendente dos diamantes em Minas, que deu toda a medida de suas aptidões. A elle se deveram a primeira fundição de ferro que existiu no Brasil e innumeros melhoramentos da industria de minerar os diamantes. A pintura que homens como Martius, Epix, John Mawe, Eschwege e Saint Hilaire nos deixaram da intelligencia, da actividade, dos conhecimentos e do character pessoal de Camara é exacta e como não foi ainda feita de nenhum outro brasileiro. Falava seis ou oito linguas, tinha prodigiosa leitura, mostrava-se em dia com os progressos das sciencias. Possuia em alto gráo o talento de conversar, prestava-se a dar as mais completas informações aos viajantes extrangeiros; em compensação aturdia-os com perguntas sôbre o velho mundo. A acção scientifica deste homem, si não se extendeu por todo o paiz, porque elle escreveu pouco, foi efficaz e profunda em Minas. Camara foi um instigador valente do progresso no districto diamantino, por sua acção directa, por seu exemplo, pelas innovações que introduziu nas industrias locaes...

Falleceu a 13 de dezembro de 1835.

---

(50) Op. cit., vol. I, pag. 354. Vide tambem sua biographia nos tomos 4º e 65 da *Rev. do Inst. Hist.* — Sigaud e Nelson de Senna, em *Memorias do Districto Diamantino*, de J. Felicio dos Santos, em op. cit. de Sacramento Blake, etc.

José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, mineiro, nascido em 1767. Graduado em leis. Em Coimbra frequentou, além desse, outros cursos, e, com maior assiduidade, o de Medicina. Foi magistrado e agricultor. Vice-presidente da Junta governativa de Minas em 1821 e, depois, primeiro presidente da provincia, de 1824 a 1826. Deputado á Constituinte.

Os nosso historiadores incluem-no, com justiça, entre os grandes benemeritos da causa da Independencia. Barão e visconde de Caeté em 1825 e 1826.

Falleceu a 10 de fevereiro de 1838.

Estevam Ribeiro de Rezende, mineiro, nascido em 1777. Bacharel em Direito. Iniciou sua carreira de magistrado como juiz de fóra em Palmella, Portugal. Em 1810, ouvidor em São Paulo. Desembargador da Relação da Bahia em 1816, da Casa de Supplicação em 1818. Desembargador do Paço em 1824. Aposentou-se dous annos depois. Em abril de 1822 acompanhou o principe d. Pedro a Minas, na qualidade de secretario de Estado. Deputado á Constituinte. Ministro do Imperio em 1824 e 1825, da Justiça em 1827. Nesse mesmo anno conselheiro de Estado honorario. Durante o periodo regencial esteve ao lado dos velhos titulares, que combateram o liberalismo ardente daquelles tempos, e em 1840, quando esse liberalismo já se havia desprendido de todo do sentimento republicano, se alistou entre os *maioristas*. Apesar de suas tendencias reaccionarias, era homem de grande merecimento. Barão, conde e marquez de Valença em 1825, 1826 e 1848.

Falleceu a 8 de septembro de 1856.

Manoel Jacintho Nogueira da Gama, mineiro, nascido em 1765. Doutor em Mathematicas e Philosophia. Foi lente da Real Academia de Marinha de Lisbôa e occupou no Brasil os mais elevados cargos de ordem politica e administrativa. Militar. Reformou-se como marechal de campo. Deputado á Constituinte de 1823. Ministro da Fazenda, em julho desse mesmo anno, no gabinete que substituiu o da Independencia. Exonerou-se em começo de novembro por ser contrario á dissolução daquella assembléa, o que não impediu que fizesse parte do primeiro Conselho de Estado e fosse, nesse character, um dos redactores da Constituição imperial. Voltou ao governo em 1826 e ainda em 5 de abril de 1831, no *ministerio dos marquezes*, com a pasta da Fazenda. Presidente do Senado em 1838. Foi um dos estadistas mais capazes do primeiro reinado. Visconde, conde e marquez de Baependi em 1824, 1825 e 1826.

Falleceu a 15 de fevereiro de 1847.

João Gomes da Silveira Mendonça, mineiro, nascido em 1781. Tinha o curso de sciencias physicas e naturaes. Brigadeiro do exercito. Embora eleito por sua provincia natal, não tomou assento nas Côrtes de Lisbôa. Deputado á Constituinte. Ministro da Guerra em 1823 e 1824. Conselheiro de Estado e um dos redactores da Constituição imperial. Não se conhecem traços bem accentuados de sua individualidade politica. Muito dedicado ao imperador. Visconde de Fanado em 1824 e marquez de Sabará em 1826.

Falleceu a 2 de julho de 1827.

João Evangelista de Faria Lobato, mineiro, nascido em 1763. Formado em Direito. Advogado, a principio, entrou depois para a magistratura, sendo juiz em Paracatú e Serro e desembargador da Relação de Pernambuco. Velho amigo de José Bonifacio, em cujo espirito muito influiu, em viagem que fez a São Paulo, para que assumisse attitudes decisivas no movimento da Independencia, de que foi fervoroso partidario, a tal ponto que apresentou para o serviço das armas quatro filhos, que, aliás, educara para carreira diversa. (51)

Deputado á Constituinte. Homem de letras e homem da lei: poeta e jurista.

Falleceu a 25 de junho de 1836.

Antonio Gonçalves Gomide, mineiro, doutor em Medicina. (52) Foi muito combatido como *absolutista*, e a imprensa liberal não o poupou durante o primeiro reinado, truncando mesmo o seu nome de familia, para ridicularizá-lo: de Gomide fez *godemi*. A esse proposito e muito acertadamente, pondera Macedo, enaltecendo o seu valor, que as hostilidades que soffreu mostram que não era um homem vulgar, que se perdesse entre as mediocridades.

Attribue-se á sua iniciativa a fixação do dia 3 de maio para a abertura da Constituinte, á qual pertenceu como supplente do conego Francisco Pereira de Sancta Apolonia, um

---

(51) *Rev. do Inst. Hist.*, tomo XI, pag. 174, e Sacramento Blake, op. cit.

(52) Macedo, op. cit., e o Padre Golanti, em suas *Biographias de Brasileiros Illustres*, pag. 58, repetindo o que elle escrevera, dizem que era graduado em Direito. Mas Sacramento Blake, op. cit., affirma que se formara em Medicina na Universidade de Edimburgo; e documentos officiaes comprovam essa affirmação, conforme se verifica do Regimento do Senado, publicado em 1883, pags. 93 e 143. Teixeira de Mello, em suas *Ephemerides Nacionaes* (26 de fevereiro de 1835) tambem informa que era medico.

dos deputados por Minas. (53) Depois de 1831 condemnou-se a discreto retrahimento. Não fez opposição á Regencia nem se filiou ao partido restaurador.

Falleceu a 26 de fevereiro de 1835.

Marcos Antonio Monteiro de Barros, mineiro, nascido em 1777. Formado em canones pela Universidade de Coimbra (1799), voltou ao Brasil, inscrevendo-se no clero diocesano do então bispado de Marianna, onde em 1802 recebeu as ordens de presbytero. Nesse bispado fez toda sua carreira de sacerdote: promotor, procurador da mitra, vigario da vara no juizo ecclesiastico da comarca da Villa Rica, conego do cabido, arcediago do mesmo cabido e vigario capitular governando o bispado durante tres annos (1817 a 1820), desde o fallecimento do bispo d. fr. Cypriano de São José até á posse do novo bispo d. fr. José da Sanctissima Trindade. Com este collaborou activamente na direcção da diocese até 1835, na qualidade de vigario geral. (54) Sacerdote illustrado, foi, em Minas, um dos mais dignos representantes do clero liberal, que alli, como em todo o paiz, deu ao Brasil o melhor de suas energias e de seu patriotismo para a obra de nossa emancipação politica. Teve ensejo de se approximar de d. Pedro por occasião de sua primeira viagem áquella provincia e, dahi em deante, encontramo-lo sempre entre os mais devotados servidores da Corôa. (55)

Falleceu a 16 de dezembro de 1852.

---

(53) Lê-se nos *Quadros de Historia Patria*, de Max Fleiuss e Basilio de Magalhães, pag. 7: "Apesar de descoberta a nossa terra a 22 de abril, é esse importante facto commemorado a 3 de maio, dia da invocação da Sancta Cruz, porque o povo de certo preferiu á data rigorosamente verdadeira a tradição, ligada ao nome do paiz e acceita depois tanto pelo Governo imperial como pelo Governo republicano". E, ainda, em nota: "A abertura do parlamento (desde a Constituinte), ao tempo do Brasil monarchico, dava-se a 3 de maio, por haver José Bonifacio, o Patriarcha, acceitado as justas ponderações que, em carta de 12 de abril de 1823, lhe dirigiu o dr. Antonio Gonçalves Gomide (Depois deputado e senador), o qual assim dizia: "Lembrei que o dia mais adequado para a installação das Côrtes era o 3 de maio,... motivada essa eleição em ser a da descoberta do Brasil". E a Republica em seu calendario civico consagrou definitivamente essa tradição". *Vide* tambem *Rev. do Inst. Hist.*, tomo XLVIII, 1ª parte, pag. 593, e Max Fleiuss, *Paginas de Historia*, pag. 255.

(54) Estes dados biographicos foram extrahidos de notas fornecidas pelo illustrado conego Raimundo Trindade, director do Archivo Diocesano de Marianna, a pedido do prestimoso secretario perpetuo do Instituto Historico Brasileiro, dr. Max Fleiuss.

(55) *Vide* em Mello Moraes, *Historia do Brasil-Reino e Brasil-Imperio* a acolhida que fez ao principe em sua primeira viagem a Minas.

Sebastião Luiz Tinoco da Silva, que ignoro onde e quando nasceu. Magistrado. (56) Em 1821, já desembargador da Casa de Supplicação, (57) foi nomeado fiscal do Erario regio, (58) e, em 5 de junho, eleito membro da Junta provisional, incumbida de verificar a responsabilidade dos ministros e secretarios de Estado, Junta que teve duração ephemera e só se reuniu uma vez, a 16 daquelle mez e anno. (59) Varnhagen, que o chama velho e integro desembargador, diz que pertencia ao numero dos *menos affectos* aos Andradas. (60) E esta circumstancia deve talvez explicar por que foi escolhido para substituir a Caetano Montenegro na pasta da Justiça, quando, triumphantes os mexericos contra o *ministerio da Independencia,* José Bonifacio e os seus companheiros de governo resolveram abandonar esse ministerio, a 28 de outubro de 1822. Reintegrados em seus cargos, a 30 do mesmo mez, tres dos ministros demissionarios, — José Bonifacio, Martim Francisco e Caetano Montenegro —, Tinoco teve de recolher-se á penumbra em que vivia, (61) até ser novamente aproveitado para dirigir a pasta da Fazenda, no anno seguinte, ao se operar a modificação ministerial de 10 de novembro. Ha quem pense que essa modificação ministerial tivera por fim conciliar o Governo com a Constituinte, tranquillizando ao mesmo tempo a opinião publica, profundamente irritada contra os Portuguezes. E isso porque os quatro ministros então nomeados, — Tinoco, Francisco Villela Barbosa, Clemente Ferreira França e José de Oliveira Barbosa —, eram brasileiros natos. (62)

---

(56) O dr. José Alexandre Teixeira de Mello informa em seu livro *Campos de Goytacazes em 1881,* pag. 82, que elle foi o primeiro juiz de fóra de Campos, sendo nomeado em dezembro de 1803. Confirma esse facto nas *Ephemerides Nacionaes,* tractando de 11 de junho de 1839, data de seu fallecimento, pag. 377.

(57) *Collecção de Leis,* decreto de 22 de abril de 1821.

(58) *Collecção de Leis,* decreto de 26 de Fevereiro de 1821.

(59) *Collecção de Leis,* decreto de 5 de junho de 1821. *Vide* tambem, no annexo, os termos de vereação do Senado da Camara do Rio de Janeiro, pag. 12, e, nas *Decisões,* a proclamação da Juncta, paginas 59 e 60. *Vide* igualmente Varnhagen, *Historia da Independencia,* pagina 115, e Mello Moraes, *Historia do Brasil-Reino e Brasil-Imperio,* pag. 62.

(60) Varnhagen, *Historia da Independencia,* pags. 67 e 203.

(61) *Collecção de Leis,* decretos de 28 e 30 de outubro de 1822.

(62) Em carta ao sr. Max Fleiuss e em notas fornecidas ao sr. Alvaro Neves, que as pedira por solicitação minha ao senador Miguel de Carvalho, disse o sr. Alberto Lamego que presumia ser Tinoco da Silva portuguez, baseando-se, para isso, no trecho de uma carta que o mesmo dirigira ao rei em 30 de maio de 1803, pedindo a creação de mais um logar de escrivão em Campos, na qual se lê "... desejava que

E' um engano. Ninguem se illudia sôbre a marcha dos acontecimentos; e a imprensa liberal, especialmente aqui e nas provincias do Norte, reflectia bem as impressões que a todos dominavam, redobrando de violencia em seus ataques aos depositarios do poder. Em verdade, pouco importavam os ministros; o que se combatia naquelle momento era a propria politica do imperador, já considerada, e com razão, altamente prejudicial aos interesses nacionaes.

Dado o temperamento de d. Pedro, impetuoso e impulsivo, o desfecho da luta só poderia ser, como foi, a dissolução da assembléa; mas, quando teve de assignar o decreto dessa dissolução, o velho desembargador, — falla Vasconcellos de Drummond (63) —, *pegou a penna, olhou para Sua Magestade e, arrojando-a sobre a mesa, disse*: "*Senhor, a mão treme, não posso assignar este decreto*". E' no dia immediato á dissolução, 13 de novembro, era substituido. O seu primeiro ministerio fôra de dous dias; este segundo de tres. Ainda lhe coube um terceiro: occupou a pasta da Justiça, de 21 de novembro de 1825 a 21 de janeiro de 1826. (64)

Nunca revelou qualidades superiores de administrador e politico. Foi, porém, juiz consciencioso e recto, cidadão respeitavel e digno.

Falleceu a 11 de junho de 1839.

---

os officios fossem dados aos homens e não os homens aos officios, *pois 10 para 11 annos de serviço na America* me têm feito ver... etc." E' possivel que tenha razão o illustrado dr. Lamego, paciente pesquisador das cousas do nosso passado. Mas tambem é possivel que a phrase transcripta se explique de outro modo. Tinoco, uma vez formado, podia ter permanecido na Europa, como fizeram muitos outros, só regressando mais tarde ao Brasil. Accresce que no *Typhis Pernambucano* (Vide *Obras Completas* de Frei Caneca, já cit., pag. 445) se affirma, de modo positivo, que os ministros nomeados em 10 de novembro de 1823 eram *todos* brasileiros natos, não sendo realmente de crer que, naquelle momento, d. Pedro I, que queria reconciliar-se com a Constituinte, nomeasse ministro a um cidadão nascido em Portugal, o que mais irritaria os animos já exaltados dos nativistas. Em todo caso, a duvida ahi fica a desafiar a attenção dos estudiosos.

(63) Op. cit., pag. 76.

(64) Em publicações officiaes, como *Organizações e Programmas Ministeriaes*, e em livros historicos, como a *Historia do Brasil-Reino e Brasil-Imperio*, de Mello Moraes, encontra-se a affirmação de que em 21 de novembro de 1823 substituiu a Clemente Ferreira França, na pasta da Justiça. Houve equivoco. Substituiu, sim, mas a 21 de novembro de 1825. Para prová-lo, basta recorrer á *Collecção das Leis*, de novembro de 1823 a novembro de 1825. Todos os decretos e decisões do Ministerio da Justiça estão referendados ou assignados por Clemente Ferreira França ou visconde de Nazareth, titulo com que foi agraciado em 12 de outubro de 1824.

Jacintho Furtado de Mendonça, que não sei si era fluminense ou mineiro. Penso que era mineiro. (65) Das listas presentes ao imperador para a escolha dos primeiros senadores, em 1826, e de um quadro annexo ao Regimento do Senado, publicado em 1883, não consta que fosse formado. Diz-se que era proprietario. Parece, entretanto, que tinha graduação academica. (66) Representante de Minas ás Côrtes de Lisbôa, não tomou assento, conservando-se nesta Capital e envolvendo-se nos successos politicos da épocha. Quando se procedeu á eleição para deputados á Constituinte, recebeu uma dupla investidura: pela provincia de Minas e pela do Rio de Janeiro. Optou pela ultima, sendo substituido na primeira pelo supplente padre Antonio da Rocha Franco.

Nesta assembléa, acompanhou desde começo o grupo de opposição moderada ao ministerio, discordando da suppressão immediata das junctas de governo provinciaes, medida que o mesmo ministerio reclamava com urgencia. (67) Nunca teve posições de grande evidencia parlamentar.

Falleceu a 20 de janeiro de 1834.

Goiaz

Francisco Maria Gordilho Velloso de Barbuda, nascido em Portugal. Official general do exercito. Muito concorreu para que o então principe regente resistisse, em janeiro de 1821, ás ordens emanadas das Côrtes de Lisbôa e permanecesse no Brasil, sendo mesmo o emissario que, no intuito de demovê-lo de qualquer resolução em contrario, lhe enviaram os patriotas que se reuniram em casa do capitão-mór Joaquim José da Rocha e no convento de Sancto Antonio para conspirar em favor da independencia. (68)

Mas não foi por esta razão nem pelos seus discutiveis merecimentos que obteve honras e distincções politicas. No

---

(65) Fiz grandes esforços e pesquisas para apurar onde e quando nasceu Furtado de Mendonça. Inutilmente. Das pessoas a quem recorri, pedindo informações, só uma me respondeu, o illustre deputado Basilio de Magalhães, que *presume* ser elle de Marianna.

(66) Barão Homem de Mello, op. cit., pag. 155; Varnhagen, *Historia da Independencia*, pags. 88, 194 e 246. E' digna de leitura a discussão que se travou na Constituinte, sessão de 9 de agosto, sobre uma licença que lhe foi requerida para que proseguisse, em juizo, uma questão em que elle era parte. O discurso de Silva Lisbôa collocou-o muito mal.

(67) *Annaes da Constituinte*, sessão de 27 de maio de 1823, e Varnhagen, *Historia da Independencia*, pag. 254.

(68) Mello Moraes, op. cit., pags. 87 e 95.

consenso de nossos historiadores, estas lhe foram conferidas em remuneração de serviços de ordem privada, como guarda-roupa e depois camarista do imperador. E, com effeito, assim, parece, porque, na ausencia de motivos pessoaes, se não comprehenderia que d. Pedro levasse sua generosidade para com elle ao extremo de julgar possivel completar com supplentes as listas senatoriaes de Goiaz e outras provincias sómente para poder escolhê-lo senador com preterição do velho e glorioso marechal Joaquim Xavier Curado. O segundo conde de Baependi, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama, referindo-se ao que escrevera Pereira da Silva, (69) procurou, por duas vezes, justificar esse acto do monarcha, sustentando a legalidade da escolha dos referidos supplentes ao ser constituido o Senado do Imperio: a primeira, em officio que dirigiu ao visconde de Abaeté, em 31 de março de 1874, e a segunda, em carta de Varnhagen, datada de 18 de março de 1876. (70) Apressou-se, porém, em accrescentar, e com louvavel lealdade, que o Senado, embora tivesse homologado tacitamente o acto, reconhecendo os senadores a quem elle aproveitava, não consagrou a legitimidade da interpretação que se déra á lei, nem durante o tempo em que continuaram em vigor as instrucções de 26 de março de 1824, nem depois disso, mandando proceder a novas eleições sempre que as listas triplices se tornavam incompletas ou imperfeitas por haver fallecido ou por não ser elegivel qualquer dos candidatos nellas contemplado. Era a bôa doutrina.

De Gordilho o que se póde e se deve dizer é que era um valido, a quem a fortuna se cançou de sorrir. Barão do Pati do Alferes e visconde de Lorena em 1825, marquez de Jacarépaguá em 1826.

Falleceu em 2 de maio de 1836.

Matto Grosso

Caetano Pinto de Miranda Montenegro, portuguez, nascido em 1758. Doutor em direito. Intendente do ouro no Rio de Janeiro desde 1791, deixou esse cargo para exercer o de capitão-general em Matto Grosso e Pernambuco; o primeiro

---

(69) Vide nota 4.

(70) O officio está juncto ao relatorio da mesa do Senado, apresentado no começo da sessão legislativa de 1874, e em annexo ao Regimento do Senado publicado em 1883, paginas 166-168. A carta se póde lêr na *Historia da Independencia*, pags. 558-561.

de 1796 a 1803, e o segundo de 1804 a 1817. Deposto a 6 de março deste ultimo anno, em virtude do movimento republicano que explodira no Recife, embarcou para esta Capital, onde se recolheu á fortaleza da ilha das Cobras. Ahi esteve preso durante alguns mezes, conseguindo depois por menagem a praia de São Domingos, em Niteroi. Em 1821, foi trancado seu processo, sendo nomeado juiz da alfandega e, em seguida, presidente do Desembargo do Paço. Ministro da Fazenda, de 16 de janeiro a 4 de junho de 1822, quando passou para a pasta da Justiça, de que foi o primeiro titular, e que dirigiu competentemente até 10 de novembro do anno seguinte. Grande e prestimoso servidor do Brasil, antes e depois que constituimos uma nação livre. (71) Barão, visconde e marquez de Villa Real da Praia Grande em 1824, 1825 e 1826.

Falleceu a 11 de janeiro de 1827.

Do exposto se vê que dos 50 senadores nomeados por cartas imperiaes de 22 de janeiro de 1826, quatro não puderam exercer o mandato: Antonio José Duarte de Araujo Gondim e Luiz Correia Teixeira de Bragança, que falleceram alguns dias após a nomeação, e Domingos da Motta Teixeira e Damaso Antonio Larranaga, por lhes não permittirem a idade e o precario estado de saude.

Dos outros 46, seis haviam nascido em Portugal: João Carlos Augusto de Oeynhausen, José Teixeira da Matta Bacellar, José Caetano da Silva Coutinho, Francisco de Assis Mascarenhas, Francisco Maria Gordilho Velloso de Barbuda e Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Os demais eram brasileiros natos: 14 mineiros, 10 bahianos, e seis fluminenses, quatro pernambucanos, dous maranhenses, um cearense, um espirito-santense, um paulista e um catharinense (total 72).

---

(71) Entre outros, relembraram com justiça seus meritos e serviços Oliveira Lima, nas notas á *Historia da Revolução de Pernambuco de 1817* de Muniz Tavares, já cit.; Pinto da Rocha, n'*O anno da Independencia*, publicação especial do INSTITUTO HISTORICO BRASILEIRO; e Taunay, n'*A Cidade do ouro e das ruinas*. *Vide* tambem a *Rev. do Inst. Hist. Bras.*, tomo n. 29.

(72) Entre os fluminenses, incluo Sebastião Luiz Tinoco da Silva e entre os mineiros Jacintho Furtado de Mendonça.

Foram magistrados 20:

Nabuco de Araujo
Oliveira Mendes
Ignacio da Cunha
Rodrigues de Carvalho
Maciel da Costa
Pereira da Cunha
Lossio e Seiblitz
Matta Bacellar
F. Carneiro de Campos
Silva Lisbôa
Carvalho e Mello
Ferreira França
Lucas de Barros
Fernandes Pinheiro
Assis Mascarenhas
Fonseca Vasconcellos
Estevam de Rezende
Faria Lobato
Tinoco da Silva
Caetano Montenegro

Militares 10:

Costa Barros
Oeynhausen
Caneiro da Cunha
Bento Barroso
Ignacio Borges
Caldeira Brant
Villela Barbosa
Nogueira da Gama
Silveira Mendonça
Gordilho de Barbuda

Ecclesiasticos 5:

Santos Pinto
Ferreira de Aguiar
Caetano Coutinho
Lourenço de Andrade
Marcos Monteiro de Barros

Medicos 2:

José Joaquim de Carvalho
Antonio Gonçalves Gomide

Advogado 1:

Patricio de Almeida

Proprietario 1:

Furtado de Mendonça,

Agricultor 1: :

Affonso Maranhão.

Dos outros seis, José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, José Joaquim Carneiro de Campos, José Egydio Alvares de Almeida e Mariano José Pereira da Fonseca eram nomes feitos na alta administração publica; Domingos Borges de Barros, litterato laureado, e Manuel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá, notavel naturalista.

Entre os militares, alguns havia, como Caldeira Brant, Villela Barbosa e Nogueira da Gama, que não foram sómente representantes illustres de sua classe, mas igualmente homens de intelligencia esclarecida por solido preparo scientifico; e, entre os ecclesiasticos, dous foram figuras de grande destaque no clero de nosso paiz, Caetano Coutinho e Marcos Monteiro de Barros, o primeiro principalmente.

Dos 31 restantes, 27 tinham graus academicos, pertencendo, em sua maioria, á *élite* intellectual da épocha; e dos quatro ultimos, sómente Affonso Maranhão era homem de pouca instrucção.

Os demais, embora sem estudos systematizados ou com cursos universitarios incompletos, sempre se revelaram aptos e capazes nos cargos de que foram investidos.

Na ausencia de dados seguros sobre a data do nascimento de alguns desses senadores, é impossivel dizer quaes eram os mais moços e os mais velhos. Mas, entre os primeiros, estavam incluidos, si não eram mesmo os de menos idade, Bento Barroso, nascido em 1785, e Eugenio Lossio, nascido em 1782; e, entre os ultimos, Silva Lisbôa, nascido em 1754 e Caetano Montenegro, nascido em 1758. O que primeiro morreu foi Carvalho e Mello, em 6 de junho de 1826, seguindo-se Caetano Montenegro, em 11 de janeiro de 1827. O ultimo foi Estevam de Rezende, fallecido a 8 de septembro de 1856,

e o penultimo, Domingos Borges de Barros, fallecido a 20 de março de 1855.

Em média, os que constituiram o Senado de 1826, — 24 dos quaes eram ou vieram a ser titulares do Imperio, 15 conselheiros de Estado e 21 ministros da Corôa —, exerceram o mandato durante 13 annos e alguns mezes e o exerceram com independencia e dignamente, sendo que alguns podem e devem ser considerados, sem favor, expoentes ponderaveis da mentalidade brasileira no parlamento, nas sciencias e nas letras.

Na conformidade do decreto de 25 de abril de 1826, a primeira sessão preparatoria do Senado effectuou-se no dia 29 do mesmo mez, ás nove horas da manhã. Estiveram presentes 30 senadores, que acclamaram para presidente e secretario os viscondes de Santo Amaro e Barbacena, respectivamente.

Em seguida, o presidente propoz a eleição de duas commissões, uma de cinco e outra de tres membros, incumbidas: a primeira, de verificar a legalidade dos titulos dos nomeados, menos os dos cinco que a compunham; a segunda, de verificar a legalidade dos titulos destes ultimos.

Approvada esta proposta, foram immediatamente eleitas por escrutinio as duas commissões, sendo reconhecidos, ainda na mesma sessão, os poderes dos 30 senadores presentes e mais os do visconde de Cachoeira, que, não tendo comparecido por doente, enviou a carta imperial de sua nomeação, por intermedio do visconde de Lorena.

Os pareceres das commissões nenhuma referencia faziam ás eleições. Limitavam-se a declarar que os titulos com que se apresentaram os senadores eram legaes. Isto, porém, não significava que o Senado abdicaria, de futuro, o direito que lhe assistia de examinar, em cada caso, o processo eleitoral, tanto assim que, no correr dos tempos, annullou varias eleições: em 13 de abril de 1833, as realizadas no Rio de Janeiro; em 16 de junho de 1847 e 29 de maio de 1848, as realizadas em Pernambuco; em 17 de maio de 1869 e 8 de março de 1879, as realizadas no Ceará; em 1º de junho de 1869, as realizadas no Rio Grande do Norte; em 3 de julho de 1869, as realizadas no Amazonas; em 29 de abril de 1879, as realizadas no Espirito Santo. E, em consequencia dessas resoluções, ficaram sem effeito as cartas imperiaes, nomeando Diogo Antonio Feijó pelo Rio de Janeiro, Antonio Pinto Chichorro da Gama e Ernesto Ferreira França por Pernambuco, Joaquim Saldanha Marinho, Antonio Pinto de Mendonça, José Liberato Barroso e João Er-

nesto Viriato de Medeiros pelo Ceará, Francisco de Salles Torres Homem (visconde de Inhomirim) pelo Rio Grande do Norte, Ambrosio Leitão da Cunha (barão de Mamoré) pelo Amazonas, e Christiano Benedicto Ottoni pelo Espirito Sancto.

Destes foram novamente eleitos e escolhidos pelas mesmas provincias Diogo Feijó, Viriato de Medeiros, Torres Homem, Leitão da Cunha e Christiano Ottoni. Os outros, com excepção de Chichorro da Gama, que foi senador pelo Rio de Janeiro, de 1865 a 1887, e de Saldanha Marinho, que foi senador na Republica, não lograram fazer parte do Senado, pois as escolhas posteriores recaïram em Francisco do Rego Barros (conde da Bôa Vista) e Manuel Ignacio Cavalcanti de Lacerda (barão de Pirapama), por Pernambuco, Domingos José Nogueira Jaguaribe (visconde de Jaguaribe), Jeronymo Martiniano Figueira de Mello e Vicente Alves de Paula Pessôa, pelo Ceará.

A esse respeito, cumpre ainda notar que, em 1879, tractando-se do preenchimento de vagas occorridas em São Paulo, houve um caso, que foi unico no Imperio: o de ficarem sem effeito duas cartas imperiaes de nomeação de senadores por terem sido annulladas, não as eleições da provincia, mas algumas eleições parciaes de parochias e collegios, dando em resultado a alteração da lista sextupla, que fôra presente ao imperador. Este, porém, attendendo a que da nova lista constavam os nomes de José Bonifacio de Andrada e Silva e João da Silva Carrão, que anteriormente tinham merecido suas preferencias, manteve a escolha feita.

Comquanto, logo na primeira sessão preparatoria do Senado, estivessem presentes e fossem reconhecidos senadores em numero sufficiente para a abertura da assembléa geral, no dia fixado pela Constituição, — 3 de maio —, e, na vespera desse dia, occorresse o mesmo na Camara dos Deputados, a referida abertura só se deu no dia 6, porque as duas Camaras não chegaram a accôrdo sobre parte do ceremonial a ser observado, assumpto que provocou animado debate no Senado, sendo dictas, a serio, cousas que hoje fariam rir. Num ponto o dissidio foi absoluto entre os dous ramos do poder legislativo: si se devia ou não collocar assentos, nas tribunas ou no recincto para as pessoas do sequito imperial, ás quaes o visconde de Caravellas chamou de *criados do soberano, meros servos da Corôa*, escandalizando provavelmente ao visconde de Nazareth e a outros *paes da patria*, affeitos ás practicas do aulicismo. Por fim, e mediante uma indicação do visconde de Paranaguá, unanimemente approvada, entregou-se o caso á resolução do Governo por este officio, dirigido ao ministro do Imperio, Fernandes Pinheiro:

"Illmo. e Exmo. Sr. — Pelos documentos junctos, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., para subir á augusta presença de Sua Magestade o Imperador, toda a correspondencia que tem havido entre as duas camaras, por occasião de se regular o formulario para a installação da assemblea geral, e V. Ex. se dignará transmittir-me a decisão que Sua Magestade houver por bem dar a semelhante respeito.

Deus guarde a V. Ex. — Paço do Senado, em 4 de maio de 1826. — *Visconde de Barbacena.*"

E, para resolver esta futilidade, — a collocação de assentos, no recincto do Senado, para as pessoas que accompanhassem o imperador —, este expediu um decreto especial:

"Divergindo em opinião a Camara dos senadores e a dos deputados sobre a execução do art. 7° do formulario da recepção da minha augusta pessoa, no acto da solemne installação da assembléa legislativa, cuja materia subiu á minha imperial decisão; e, sendo da minha privativa competencia regular a etiqueta entre pessoas que formam o cortejo e esplendor do meu throno: Hei por bem, resolvendo duvidas e incertezas, approvar a deliberação tomada pelo Senado sobre o referido art. 7°, devendo, portanto, collocarem-se no recincto da sala, nos logares indicados, os assentos para os officiaes-móres da Coróa; e nesse acto determinarei o que me approuver."

Afastada assim a divergencia entre as duas Camaras, realizou-se, a 6 de maio, a abertura da assembléa geral, perante a qual d. Pedro I leu a *falla do throno*, documento sem brilho, sem elevação, sem idéas, e inteiramente destituido da importancia e valor que devia ter naquelle momento historico.

Até então tinham sido empossados 32 senadores, que haviam prestado o seguinte juramento, cuja fórmula fòra largamente discutida nas primeiras sessões preparatorias:

"Juro aos Sanctos Evangelhos manter a religião catholica, apostolica, romana, observar e fazer observar a indivisibilidade do Imperio e a actual dynastia imperante; ser leal ao imperador; zelar os direitos dos povos e promover quanto em mim couber a prosperidade geral da nação."

Os 32 senadores empossados eram estes :

Nabuco de Araujo.
Ignacio da Cunha (barão de Alcantara).
Oliveira Mendes.
Rodrigues de Carvalho.
Oyenhausen (visconde de Aracati).
Pereira da Cunha (visconde de Inhambupe).
Mayrink.
Bento Barroso.
Ignacio Borges.
José Joaquim de Carvalho.
Caldeira Brant (visconde de Barbacena).
Matta Bacellar.
J. J. Carneiro de Campos (visconde de Caravellas).
F. Carneiro de Campos.
Ferreira França (visconde de Nazareth).
Silva Lisbôa (barão de Cairú).
Santos Pinto.
Pereira da Fonseca (visconde de Maricá).
Villela Barbosa (visconde de Paranaguá).
José Egydio (visconde de Sancto Amaro).
Ferreira de Aguiar.
Assis Mascarenhas (marquez de São João da Palma).
Fernandes Pinheiro.
Nogueira da Gama (visconde de Baependi).
Silveira Mendonça (visconde de Fanado).
Estevam de Rezende (barão de Valença).
Tinoco da Silva.
Furtado de Mendonça.
Faria Lobato.
Gordilho de Barbuda (visconde de Lorena).
Caetano Montenegro (visconde da Villa Real da Praia Grande).
Lourenço de Andrade.

Este ultimo prestou o juramento a 5 de maio. Todos os outros a 4.

Posteriormente tomaram assento:

Costa Barros, em 7 de maio.
Gomide, em 8 de maio.
Marcos Monteiro de Barros, em 10 de maio.
Caetano Coutinho (bispo capellão-mór), em 29 de maio.
Lucas de Barros, em 3 de maio.
Fonseca Vasconcellos (barão de Caeté), em 6 de junho.

Carneiro da Cunha, em 21 de junho.
Lossio, em 21 de junho.
Maciel da Costa (visconde de Queluz), em 24 de julho.
Affonso Maranhão, em 22 de agosto.

Faltam quatro: um, Carvalho e Mello (visconde de Cachoeira), falleceu a 6 de junho, sem ter prestado o juramento, e os outros tres só o prestaram:

Bittencourt e Sá, em 28 de abril de 1827.
Patricio de Almeida, em 8 de maio de 1827.
Borges de Barros (visconde da Pedra Branca), em 18 de junho de 1833.

Excluidos estes quatro ultimos, verifica-se que dos 46 senadores que constituiram, realmente, o primeiro Senado do Imperio, apenas 42 estiveram presentes á sessão legislativa de 1826. A estes é preciso, porém, addicionar Vieira da Soledade, eleito e escolhido pelo Rio Grande do Sul, na vaga de Teixeira de Bragança, o qual se empossou em 1° de agosto, ainda em 1826.

A sessão legislativa deste anno foi exactamente de quatro mezes, — 6 de maio a 6 de septembro —, tendo havido tres sessões da assembléa geral, Camara e Senado em conjuncto; a de abertura, a de encerramento e a que se effectuou em 2 de agosto para o reconhecimento do principe d. Pedro, na qualidade de herdeiro do throno. Durante esses quatro mezes, o Senado se reuniu 91 vezes em sessões ordinarias, sendo a primeira em 8 de maio, quando elegeu a seguinte mesa:

Visconde de Sancto Amaro, presidente.
Marquez de São João da Palma, vice-presidente.
Visconde de Barbacena, 1° secretario.
Barão de Valença, 2° secretario.
Rodrigues de Carvalho, 3° secretario.
F. Carneiro de Campos, 4° secretario.

Na primeira sessão preparatoria fôra nomeado uma commissão especial para organizar o projecto de regimento interno; mas esse projecto, que se mandou observar provisoriamente até que fosse approvado o definitivo, só foi apresentado a 22 de maio, de sorte que, nas primeiras sessões, não houve ordem regular de trabalhos. Cada qual fazia as suggestões que entendia, requerendo, segundo seu criterio pessoal, o que julgava conveniente. Até Caravellas, ministro da Justiça, que, desde começo, affirmara suas qualidades positivas de *leader* parlamentar, se levantava, grave e solenne,

na sessão de 10 de maio, para reclamar a collocação de um relogio na casa, obrigando a Fernandes Pinheiro, ministro do Imperio, a vir declarar, tambem grave e solenne, que o relogio estava comprado e que o ministro da Fazenda o remetteria naquelle ou no dia immediato.

E, sobre esse incidente, abriu-se curioso debate, quanto á hora da abertura e do encerramento das sessões, o tempo de tolerancia para aguardar a chegada dos retardatarios e a necessidade de uma lista de chamada, da qual não constariam, aliás, os nomes dos ausentes, talvez para não torná-los passiveis de censuras e criticas desrespeitosas por impontualidade e pouco zelo no cumprimento de seus deveres.

Tudo servia de pretexto para que os velho senadores formulassem indicações e occupassem a tribuna, de cuja liberdade se mostraram sempre muito ciosos ao fazerem a aprendizagem do regime representativo e dos usos e costumes parlamentares.

As resoluções que adoptaram nessa sessão de 10 de maio o evidenciam sobejamente:

> *a*) nenhum senador poderia fallar em qualquer objecto mais de duas vezes, salvo a bem da ordem, para explicar alguma expressão que não fosse bem entendida e para produzir algum facto desconhecido;
>
> *b*) ao auctor de qualquer proposta ou indicação se permittiria fallar mais uma vez, além das duas concedidas a qualquer senador.

Não se marcara tempo para os discursos nem se restringiam de qualquer maneira os pedidos da palavra *pela ordem* ou *para explicações pessoaes*. E o visconde de Caravellas ainda aproveitava o ensejo para accentuar, com o apoio unanime de seus collegas, que para o adiamento das discussões era bastante que alguem o requeresse.

De presente, essas assembléas politicas estariam praticamente impedidas de funccionar, si similhantes dispositivos fossem consagrados, com a mesma amplitude, em seus regimentos internos.

Em 18 de maio, o visconde de Aracati, mal impressionado com o facto de se exgottarem as horas das sessões com a discussão vaga de materias que o acaso offerecia, o que estava acontecendo por falta de projectos de utilidade publica a incluir nas *ordens do dia*, propoz que a commissão de legislação e justiça organizasse uma relação das leis, que denominou regulamentares da Constituição, afim de que o poder legisla-

tivo se occupasse com a possivel urgencia de sua immediata votação.

E ainda nessa mesma sessão de 18 de maio, o barão de Cairú, em nome daquella commissão, que já vinha cogitando do assumpto, justificou, para facilidade de consulta por parte dos senadores, a conveniencia e necessidade de ser fundada uma bibliotheca no Senado, adquirindo-se, desde logo, o corpo das leis de Portugal, incluindo as Ordenações do reino, Extravagantes, systema de regimentos, collecção dos arestos da Casa de Supplicação de Lisbôa, as collecções separadas das Leis militares, a collecção das leis e decretos feitos no Brasil e a collecção dos diarios da Constituinte, proposta que o visconde de Barbacena completou, requerendo a nomeação de uma commissão especial, incumbida de preparar catalogos de todos os livros a serem comprados para a referida bibliotheca.

Ambas as propostas foram approvadas, apesar da impugnação do visconde de Maricá — para quem o Senado não era nem universidade, nem seminario para ter livraria propria, — ficando a commissão constituida pelo visconde de Barbacena e barões de Cairú e Alcantara.

A titulo de curiosidade, transcrevo para aqui o annuncio publicado no *Spectador* de 12 de abril de 1826, do qual se deprehendem quaes eram, ao tempo, as leituras preferidas pelos nossos parlamentares: (73)

> "Os Srs. Deputados e Senadores acharão sempre na loja do *Spectador* todos os livros de politica, direito publico e discursos nas assembléas legislativas, taes como Mirabeau, Condorcet, Lanjuinais, Bignon, Dulaure, Fox, Pitt, Bentham, Delolme, Blakstone, Pagés, Benjamin Constant, Foy, Sebastiani, Casimir Perrier, Mechin, Say, Smith, Bonin, Montesquieu, Watel, Beccaria, de Pradt, Lacretelle, Condillac, Mably, Pastoreth, Merlin, Ganilli, Desquiron, Dubois-Aymé, Guizot, Cottu etc.
>
> *Memorias sôbre a Revolução Franceza e sôbre a da Inglaterra; Choix de Rapports*, 21 vols.; *Sessão de 1819*, 3 vols.; *Camara dos Pares e Deputados*, 2 vols., com figuras: *Obras Completas de Volney*, 11 vols.; *Helvetius*, 3 vols.; *Origem dos Cultos*, 7 vols., com um grande Atlas; e *A Minerva*, 9 vols."

Oito dias depois de approvada a indicação do visconde de Aracati, a 26 de maio, a commissão de legislação e justiça submetteu á consideração do Senado a *tabella das leis re-*

---

(73) *Jornal do Commercio*, ed. do centenario, pag. 53.

gulamentares, indicadas na Constituição, da qual constavam, entre outras, as leis sôbre naturalização de extrangeiros, camaras municipaes, conselhos provinciaes, eleições, organização das secretarias de Estado, responsabilidade dos ministros e funccionarios publicos, ordenanças do exercito e da armada, instituição de tribunaes judiciarios e juizados de paz, attribuições e competencia dos presidentes de provincia, garantias do cidadão, limitação do direito de propriedade, ensino publico, liberdade de imprensa e suspensão de garantias constitucionaes. (74)

Por iniciativa da mesma commissão, só um dos projectos relativos a essas leis foi formulado na sessão de 1826, — o das camaras municipaes —, que, lido em 31 de agosto, não teve andamento naquelle anno.

Mas muitos outros, tractando de assumptos comprehendidos na referida tabella ou extranhos a ella —, foram organizados por varios senadores e tiveram larga discussão. Dentre elles, cumpre destacar os apresentados:

— pelos viscondes de Caravellas e Barbacena, sôbre a naturalização de extrangeiros (sessão de 12 de maio);

— pelo visconde de Caravellas, revalidando os direitos de cidadão brasileiro aos naturaes do Brasil, que ainda não haviam voltado á patria (sessão de 13 de maio);

— por Francisco Carneiro de Campos sôbre emprestimos e juros de dinheiro (sessão de 13 de maio);

— pelos viscondes de Caravellas e Paranaguá, dando regimento aos Conselhos geraes de provincia (sessão de 17 de maio);

— pelo visconde de Nazareth, declarando quaes os dias de festividade nacional no Imperio (sessão de 17 de maio);

— pelo barão de Alcantara, determinando que as sentenças de morte não se executassem sem ordem do imperador (sessão de 17 de maio);

— por Bento Barroso, creando o Montepio militar (sessão de 17 de maio);

— pela commissão especial, composta dos viscondes de Caravellas, Inhambupe e Barbacena, barão de Alcantara e Rodrigues de Carvalho, sôbre regimento interno do Senado (sessão de 22 de maio);

— por Fernandes Pinheiro, concedendo isenção de todos os direitos alfandegarios para a importação de livros, obje-

---

(74) *Annaes*, vol. 1º, pag. 143. A commissão se compunha do visconde de Nazareth, Rodrigues de Carvalho e Francisco Carneiro de Campos. Foi relator este ultimo.

ctos de arte, modelos de pintura e esculptura, instrumentos de Physica, collecções de moedas e medalhas, modelos de invenção e machinas que se não fabricassem no Brasil, amostras de Mineralogia e Botanica para os gabinetes de Historia natural, preparações anatomicas e animaes de raça (sessão de 29 de maio);

— pelo visconde de Paranaguá, regulando a construcção de navios mercantes e a navegação (sessão de 1° de junho);

— pelo barão de Alcantara, prescrevendo os casos e as formalidades de desapropriação por utilidade publica (sessão de 23 de junho);

— pelo visconde de Barbacena e José Ignacio Borges, creando seis secretarias de Estado (sessão de 23 de junho);

— pelo visconde de Nazareth, autorizando o Governo a erigir villas e crear juizes letrados, onde conviesse (sessão de 18 de julho);

— pelo visconde de Sancto Amaro sôbre a mineração do ouro, prata, ferro e outros metaes (sessão de 20 de julho);

— por José Ignacio Borges, reorganizando o exercito (sessão de 28 de julho);

— pelo barão de Valença, creando um serviço especial de construcção de caminhos e pontes, e abertura de rios e canaes (sessão de 1° de agosto).

No estudo destes e de outros projectos, alguns originarios da Camara dos Deputados, — taes como os da responsabilidade dos ministros, fundação de escholas superiores e organização de conselhos de guerra, — e na discussão de pareceres e indicações, submettidos ao seu exame, consumiu o Senado toda a sessão legislativa, durante a qual se manifestaram os primeiros indicios da differença de orientação, que prevaleceria, mais tarde, em cada uma das casas do Parlamento até á quéda do Imperio. O Senado, acastellado em sua vitaliciedade e com pendores francamente oligarchicos, seria sempre uma grande força de resistencia conservadora, ao passo que a Camara dos Deputados, renovada periodicamente, reflectiria melhor os sentimentos, as aspirações e o espirito liberal do paiz, principalmente depois da victoria definitiva do parlamentarismo, que, a seu tempo, foi para nós uma bella eschola de cultura politica.

Em 1826 essas tendencias ainda não estavam nitidamente accentuadas, mas existiam, provocando mesmo attritos irritantes entre os dous ramos do poder legislativo. Um delles é characteristico. A Camara emendara os projectos sôbre regimento de conselhos de provincia e naturalização de extrangeiros e, como o Senado não approvasse as suas emendas, so-

licitou que o assumpto fosse resolvido em assembléa geral, de accordo com o art. 61 da Constituição, que dispunha:

> "Si a Camara dos Deputados não approvar as emendas ou addições do Senado, ou *vice-versa*, e, todavia, a Camara recusante julgar que o projecto é vantajoso, poderá requerer por uma deputação de tres membros a reunião das duas camaras, que se fará na Camara do Senado, e conforme o resultado da discussão se seguirá o que fôr deliberado."

O Senado não concordou com a Camara sob o fundamento de não haver ainda regimento commum e de não ser acceitavel o principio da votação promiscua, accrescentando que promiscua só poderia ser a discussão, pois que, sendo menor o numero dos seus membros, a votação em conjuncto annullaria, por completo, sua collaboração na confecção das leis. (75)

Em virtude desse entendimento das duas Camaras, a materia ficou adiada para a sessão legislativa do anno seguinte, servindo, porém, a discussão que sôbre ella se travara para pôr, desde logo, de manifesto que, na practica das instituições juradas, o Senado procuraria defender e alargar suas prerogativas, fechando-se a innovações e contrariando a influencia que a Camara se exforçaria por conquistar no intuito de melhor corresponder aos reclamos e exigencias da opinião popular.

O contraste é já então suggestivo: assomos de independencia e revolta por parte de muitos deputados, que fazem acres e frequentes censuras ao Governo, quasi sempre indefeso, porque essas censuras não se concretizam, como succederia depois, em moções de desconfiança, dando logar a mudanças ministeriaes; repetidos protestos de devotamento ao throno e de incondicional apoio ás auctoridades constituidas por parte dos senadores, que, educados sob o regime do absolutismo, continuam a ver no soberano a unica fonte de todos os poderes .

Então, ainda não tinhamos grandes oradores parlamentares, ou melhor, as Camaras ainda não eram a arena em que

---

(75) *Annaes*, vol. 4º, pags. 48-49. O parecer do Senado, que foi approvado, está assignado pelo marquez de São João da Palma, viscondes de Aracati, Maricá e Barbacena e barão de Alcantara.

se disputavam glorias tribunicias e triumphos politicos. Os debates se arrastavam ordinariamente no terra-a-terra de trioleiras e banalidades.

Todavia, alguns houve cuja leitura instrue e deleita, apesar da distancia em que nos achamos. Sirva de exemplo o relativo ao projecto declarando os dias de festividade nacional. O visconde de Nazareth, auctor do projecto, propuzera que fossem considerados como taes; 9 de janeiro, desobediencia do principe regente ás Côrtes Portuguezas; 22 de janeiro, anniversario da imperatriz; 25 de março, juramento da Constituição; 13 de maio, concessão do titulo de defensor perpetuo do Brasil a d. Pedro; 7 de septembro, proclamação da independencia; 12 de outubro, descobrimento da America, nascimento e acclamação do imperador; 1° de dezembro, dia da coroação; 2 de dezembro, nascimento de d. Pedro II. O Senado supprimiu 22 de janeiro, 13 de maio, 1° e 2° de dezembro, acceitando depois a emenda da Camara dos Deputados que incluira, entre os feriados, o dia 3 de maio, que ainda o é presentemente, como tambem o são 7 de septembro e o 12 de outubro.

Sôbre a significação historica de cada um desses dias, fizeram-se verdadeiras dissertações, em que quasi todos os oradores, contemporaneos do movimento emancipador de 1822, se referiram enthusiasticamente ao 9 de janeiro, cujo relevo excepcional Inhambupe fixou nestas palavras: (76) "O ... *fico*, nelle pronunciado (si é licito comparar cousas divinas com as humanas), pareceu o *fiat* do Eterno..."

Outro debate interessante: o do subsidio dos senadores.

As instrucções expedidas para a eleição da Constituinte, em 18 de junho de 1822, dispunham que os deputados perceberiam 6.000 cruzados annuaes, *pagos a mesadas no principio de cada mez*, ficando suspensos todos e quaesquer outros vencimentos a que tivessem direito, provenientes de empregos ou pensões; e um decreto de 17 de fevereiro de 1823 lhes permittiu que optassem por estes ultimos, quando mais vantajosos. O assumpto ficara, portanto, perfeitamente regulado, dada a continuidade de trabalhos daquella assembléa. Mas em 1826, a situação era differente, porque a Constituição determinara: *a*) que as sessões legislativas seriam de quatro mezes; *b*) que, *durante as sessões*, os deputados e senadores venceriam um subsidio pecuniario, sendo o dos senadores de tanto e mais metade do que o dos deputados. Pelas instrucções de 26 de março de 1824, o subsidio dos deputados con-

---

(76) *Annaes*, vol. 3°, pag. 125.

tinuaria a ser de 6.000 cruzados, dizendo quanto ao dos senadores:

"O subsidio dos senadores será de tanto e mais metade do dos deputados, na fórma do art. 51 da Constituição, tendo a opção concedida pelo decreto de 17 de fevereiro do anno proximo passado."

Nada estabeleceram sôbre o modo de effectuar o pagamento, o que provocou duvidas ao ser organizada a primeira folha. Nessa occasião, resolveu-se que o subsbidio seria pago durante a sessão ordinaria, em quatro prestações de 900$ cada uma, correspondendo a 2.250 cruzados. E dessa resolução interpretativa da Constituição e das instrucções, resultou o não serem subsidiadas as prorogações das sessões, quando mais tarde se fizeram necessarias. Isto, por um lado; porque, por outro, ella tambem assegurou aos senadores o direito de receber, no intervallo das mesmas sessões, outros vencimentos que lhes competissem pelo exercicio de quaesquer funcções publicas, afastando, assim, a hypothese da accumulação e tornando inapplicavel o decreto de 17 de fevereiro de 1823 sôbre opção de vencimentos, decreto que foi depois letra morta, pois, toleradas ou não pelas leis, as accumulações remuneradas e as remunerações accumuladas sempre existiram no Imperio e continuam a existir na Republica, sem embargo do texto expresso da Constituição vigente e da jurisprudencia actualmente uniforme e radical do Supremo Tribunal Federal.

E já que fallei no subsidio dos senadores, não é demais consignar, de passagem, que, nesse tempo, 23 eram os empregados do Senado, e que com elles se despendia annualmente a importancia de 13:972$800. (77)

Na impossibilidade de estudar demoradamente, através de todas as discussões, a acção de nossos legisladores de 1826, na Camara alta do paiz, assignalarei, em todo caso, alguns traços mais vivos da personalidade daquelles que tiveram papel de maior saliencia, accompanhando, de Norte para o Sul, a ordem geographica das provincias que representaram: o barão de Alcantara, ponderado e culto; Oliveira Mendes, intelligencia lucida, meticulosa, já muito preoccupado com questões regimentaes, como que se preparando para o cargo de presi-

(77) Actos do poder legislativo, *Collecção de Leis de 1826*, decreto de 12 de septembro.

dente, que occuparia de 1842 a [illegible], Rodrigues de Carvalho, estudioso e trabalhador, mas um pouco exhibicionista: de uma feita, começou um discurso com estas palavras: *para não parecer mero ouvinte, sempre quero dizer alguma cousa;* (78) o visconde de Inhambupe, saudoso dos velhos processos politicos e administrativos, resistindo ás reformas apressadas, feitas sem meditação e madureza, e preferindo deixar aos vindouros parte da execução da obra, regular e majestosa, que era preciso construir; (79) José Ignacio Borges, que fallava a proposito de tudo e, ás vezes, sem proposito algum; (80) Bento Barroso, criterioso e sobrio; o visconde de Barbacena, illustrado e maneiroso, gostando de recordar o que vira e aprendera em suas viagens e longa permanencia na Europa; o visconde de Caravellas, *primus inter pares* pela sua flexibilidade e tacto politicos; o visconde de Nazareth, considerado um serviçal dos governos e cuja auctoridade moral soffria muitas restricções, justa ou injustamente; o barão de Cairú, venerando pela sua edade, pelo seu saber e pelos seus serviços, e a quem todos ouviam com attenção e respeito, porque os seus discursos, embora prolixos, eram sempre cheios de ensinamentos; Francisco Carneiro de Campos, que tinha meritos pessoaes e faria esquecer, como legislador, as suas indecisões e fraquezas numa das Junctas governativas da Bahia, ao tempo da Independencia; o visconde Sancto Amaro, que, apesar de *esperto*, (81) nem sempre sabia ou podia disfarçar as asperezas de seu temperamento auctoritario, (82) o visconde da Maricá, que depararia em suas glorias literarias um lenitivo e um conforto para as decepções e amarguras que a Politica lhe reservava; o visconde de Paranaguá, homem de acção, avesso á Oratoria, que condemnava em phrases como esta: *a felicidade dos povos não está nos bons discursos e sim nas bôas leis;* (83) Fernandes Pinheiro, frio, sereno, consciencioso; o visconde de Baependi, dotado de grande senso practico e vendo com clareza as falhas de muitas providencias suggeridas no seio do poder legislativo, como succedeu ao ser lembrada a creação de um tri-

---

(78) *Annaes*, vol. 2º, pag. 103.

(79) *Annaes*, vol. 1º, pag. 90.

(80) Em 1831, quando ministro da Fazenda, apresentou e justificou uma proposta original, que não foi approvada: a da suspensão, por cinco annos, do pagamento dos juros e amortização dos emprestimos externos, destinando-se ao resgate da moeda de cobre as sommas que fossem votadas annualmente para aquelle fim.

(81) O qualificativo é de Oliveira Lima, em *D. João V no Brasil*, vol. 1º, pag. 184.

(82) Vide o incidente entre elle e o visconde de Caravellas, na sessão de 26 de junho, *Annaes*, vol. 2º, pag. 1[illegible]3.

(83) *Annaes*, vol. 2º, pag. 66.

bunal de revisão de contas, que, para elle, seria inefficaz e inutil, desde que não tivesse competencia para o exame prévio das despesas publicas, verdade que a experiencia não permitte que seja actualmente contestada; (84) o barão de Valença, cortesão, extremado em suas attitudes politicas, mas no fundo um espirito recto; Faria Lobato, equilibrado e justo, amando, por egual, a lei e a liberdade; Gomide, franco e sincero; o visconde da Praia Grande, a quem um longo tirocinio administrativo ensinara que *nem sempre as melhores leis se podem dar a todos os povos.* (85)

Os demais, timidos ou retrahidos, se mantiveram em plano secundario, e muitos delles jámais deixariam de formar no grupo dos que votam silenciosamente, constituindo nas assembléas a força disciplinada com que, na maioria dos casos, contam os governantes para esmagar, pelo numero, os seus adversarios, nos bons e nos máos combates.

Naquella épocha, havia, porém, uma attenuante em favor destes: é que se ensaiava apenas o systema parlamentar, ainda desconhecido entre nós, embora já predestinado a ter sua proxima consagração, devido ao genio politico de Bernardo de Vasconcellos e Evaristo da Veiga, os seus mais intemeratos e convencidos propugnadores, o primeiro na Camara dos Deputados e o segundo nas columnas da *Aurora Fluminense*, que seria fundada no anno seguinte.

Ahi está, Senhores, o que foi o primeiro Senado do Imperio.

Quando se encerrou a sessão legislativa de 1826, já o instincto popular o olhava com a maior desconfiança, considerando-o uma corporação oligarchica, ultra-reaccionaria, o mais poderoso elemento de resistencia ás aspirações democraticas do paiz. E essa desconfiança era legitima, porque, emquanto no ramo temporario do Parlamento começavam a

---

(84) A creação de um tribunal de revisão de contas constava do projecto, reorganizando as secretarias de Estado, apresentado na sessão de 23 de junho, pelo visconde de Barbacena e José Ignacio Borges, que o defenderam com calor. Nesta parte, a creação do tribunal de revisão de contas foi fortemente combatida, entre outros, por Baependi, que, na sessão de 6 de julho, proferiu substancioso discurso, em que se lê este topico: (*Annaes*, vol. 3º, pag. 48) "Si o tribunal de revisão de contas, que se pretende estabelecer, se convertesse em tribunal de fiscalização das despesas publicas antes de serem feitas em todas e quaesquer repartições, poder-se-ia colher delle proveito; mas, sendo unicamente destinado ao exame das contas e documentos, exame que se faz no Thesouro, para nada servirá, salvo para a novidade do systema e augmento de despesa com os nelle empregados."

(85) *Annaes*, vol. 3º, pag. 3.

irromper confusa e desordenadamente as idéas liberaes, cavando sulcos profundos na opinião e formando correntes avassalladoras, elle se quedava indifferente, sem rebeldias e sem revoltas, alheio, por completo, ao movimento renovador que se operava, e que acabaria por levar de vencida os mais formidaveis reductos do absolutismo imperial.

Foi um espectador mudo dos acontecimentos que precederam á *abdicação;* e, si, em 7 de abril, se salvou do naufragio, foi porque, nos lances extremos da revolução a que nos impelliu a fé inquebrantavel nos destinos da nacionalidade, redimiu em parte suas culpas e suas fraquezas, preferindo a causa do Brasil á pessoa do soberano. De seus membros, poucos permaneceram fieis a este: sómente os que pertenciam á camarilha palaciana.

Os outros, — dissipada a miragem enganadora que perturbara sua visão em horas de provações para a patria — deixaram d. Pedro correr ingloriamente seu triste fadario, resvalando, sem consciencia do perigo, pelo despenhadeiro que o arrastaria, emmurchecidas as glorias dos dias passados, ao fundo do abysmo, onde se consumira a catastrophe final de seu reinado, manchado de sangue e batido por ondas de impudor. Mas, ainda assim, elle não se rehabilitou perante a opinião nacional. O Senado, como assembléa de inexcedivel prestigio moral, pela inteireza, pela independencia e pelo patriotismo de seus membros, teria de ser, como foi, uma conquista a fazer no correr dos tempos."

(*Calorosos applausos.*)

O sr. Agenor de Roure propõe um voto de congratulações com o sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, por ser s. ex. o unico membro sobrevivente das mesas que dirigiram a Camara dos Deputados no Imperio.

(*Unanimemente approvado, sob applausos.*)

O sr. Carlos da Silveira Carneiro propõe um voto de pesar pelo fallecimento do sr. almirante Alexandrino de Alencar.

(*Unanimemente approvado.*)

O sr. conde de Affonso Celso agradece aos presentes o gentil comparecimento, pedindo-lhes que novamente, a 9 de maio corrente, ás 21 horas, compareçam ao Instituto, para assistir á segunda sessão ordinaria, em que o sr. Agenor de Roure, 2º secretario, fará uma conferencia sôbre o "Centenario da Primeira sessão ordinaria da Camara dos Deputados".

Além dos socios do Instituto, antes nomeados, estiveram presentes os srs. dr. Affonso Penna Junior, ministro da Jus-

tiça; almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha; dr. Gastão de Brito, pelo sr. ministro da Viação; senador Antonio Massa, dr. Ernesto Alecrim, Waldemar Ramiz Wright, dr. Theobaldo Recife, A. Tavares de Lyra Filho, Pedro Velho Tavares de Lyra, dr. Marcos Baptista dos Santos, dr. Roberto M. da Costa Lima, dr. Mozart Monteiro, dr. Fernando de Lyra Tavares, dr. Roberto Lyra, dr. Paulo Lyra Tavares, dr. João Lyra Filho, dr. Helvecio Xavier Lopes, Carlos de Lyra Tavares, José de Carvalho e Sousa, José A. de Carvalho Mello e Arinos Pimentel, pelo *Jornal do Brasil.*

Encerra-se a sessão ás 23 horas. — *Agenor de Roure,* 2º secretario.

88º ANNO — 2ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO

(*Presidente perpetuo*)

A's 21 horas, abre-se a sessão com a presença dos senhores conde de Affonso Celso, Epitacio da Silva Pessôa, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Manuel Cicero Peregrino da Silva, Augusto Tavares de Lyra, Miguel Calmon du Pin e Almeida, José Maria Moreira Guimarães, Eduardo Marques Peixoto, Carlos da Silveira Carneiro, Rodolpho Garcia, Jonathas Serrano, Alfredo Valladão, Emilio Fernandes de Sousa Docca, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, Alfredo Ferreira Lage, Afranio Peixoto, Eugenio Vilhena de Moraes, Antonio Borges Leal Castello Branco e Victor M. Maurtua.

O SR. AGENOR DE ROURE (*2º secretario*) lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem debate, unanimemente approvada, assim como procede á leitura das *Ephemerides Brasileiras*, do barão do Rio-Branco, na parte em que ellas se referem á data da sessão.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) diz que o INSTITUTO HISTORICO commemorou condignamente, havia dias, na sua primeira reunião ordinaria do corrente anno, o centenario da sessão inicial do Senado Brasileiro.

Vai realizar igual commemoração relativamente á Camara dos Deputados, cuja primeira sessão se effectuou a 9 de maio de 1826. Encarregou-se da primeira commemoração o illustre 2º vice-presidente da associação, sr. ministro Augusto Tavares de Lyra; incumbiu-se da segunda o não menos illustre 2º secretario da mesma, o tambem sr. ministro Agenor de Roure. Membros ambos de um dos mais altos tribunaes do paiz, dedicados ambos a investigações historicas possuindo ambos o criterio, o discernimento a lucida consciencia de integros julgadores de homens e factos, são credores, um e outro de attenção, reverencia e reconhecimento por parte do INSTITUTO. Está certo que o trabalho do sr. ministro Agenor de Roure merecerá os mesmos encomios e applausos que mereceu o do sr. ministro Augusto Tavares de Lyra.

Com esta segurança que é, sem duvida, egualmente a de todos os circunstantes, dá-lhe a palavra.

O SR. AGENOR DE ROURE, da tribuna, diz o seguinte:

"Para commemorar o centenario do Poder Legislativo, no Brasil, resolveu o nosso eminente presidente perpetuo, sr. conde de Affonso Celso, que o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO realizasse duas sessões, nas quaes seriam estudadas a vida e a obra, o valor e a orientação dos primeiros senadores e deputados do Imperio Constitucional. O centenario da eleição dos deputados ás Côrtes de Lisbôa pertence á historia colonial e já foi commemorado em tempo proprio. O centenario da Constituinte de 1823, violentamente dissolvida a 12 de novembro do mesmo anno, é tambem assumpto de que o INSTITUTO já se occupou, opportunamente. Vamos agora festejar o centenario do Poder Legislativo, dividido em duas Camaras e funccionando, não já para defender os interesses da Colonia na Metropole ou para dar organização definitiva ao Imperio nascente, mas para pôr em funccionamento o mecanismo da Carta de 1824.

O juramento dessa carta annullara os decretos de 12 e 17 de novembro de 1823, que convocavam *para quanto antes* outra assembléa constituinte. Foram substituidos pelo de 26 de março de 1824, que dava instrucções para a eleição de uma assembléa *simplesmente legislativa*, só reunida dous annos depois. Foi, até certo ponto, natural essa demora, dada a extensão territorial do paiz e a grande difficuldade dos meios de communicação. Era necessario um longo prazo para o conhecimento perfeito das instrucções de 26 de março em todas as parochias e a organização de uma machina eleitoral diversa daquella que servira de base á

eleição da Constituinte de 1823. Era necessario obedecer ao systema adoptado pela Carta de 1824...

Os eleitores de parochia ou votantes reuniam-se sob a presidencia de um juiz e com a assistencia do parocho, dependendo o seu numero do numero de fogos existentes e respondendo o parocho pela exactidão dos algarismos. Esses votantes, reunidos nas egrejas, escolhiam os eleitores do 2° grau, aos quaes cabia a tarefa de eleger os deputados e senadores, desde que provassem ter renda liquida de 200$ annuaes e *fossem homens probos e honrados, de bom entendimento, sem nenhuma sombra de inimizade á causa do Brasil.* Antes da eleição parochial rezava-se a missa do Espirito Sancto na matriz da Freguezia; e, no momento da entrega dos diplomas aos eleitores do 2° grau, era cantado o *Te-Deum,* cujas despesas de altar a lei declarava caberem ao vigario. Entre a missa e o *Te-Deum,* as egrejas transformavam-se frequentemente em campo de batalha, de modo que a missa do Espirito Sancto era para todos, mas o *Te-deum* da victoria era só para os do partido que dispunha de maior numero de... *cacetes.* Os derrotados na lucta estavam tambem derrotados nas urnas e iam receber em casa os curativos ou a extrema-uncção...

Dizem os historiadores que a cousa se passava assim. O certo, porém, é que entre os deputados de 1826 estavam homens de muito saber e patriotismo, que bem souberam comprehender o papel que eram chamados a desempenhar dentro do mechanismo constitucional creado pelo regime monarchico representativo. Teremos occasião de verificar que um punhado de homens capazes tomou, em 1826, na Camara, a iniciativa de enfrentar o Governo e de censurá-lo, mas nem sempre evitando a confusão em materia de attribuições.

Paiz de indole democratica, o Brasil vinha trabalhando, desde 1823, pela reacção absolutista e pelo movimento recolonizador. Characterizava-se aquella pelas attitudes de Pedro I e de seus auxiliares mais directos; characterizava-se este por uma série de factos que punham a alma nacionalista em desconfiança e em defesa no começo, em acção e em hostilidade no fim do primeiro reinado, occasionando a Abdicação. Comprehende-se, portanto, a delicadeza do momento e a prudencia necessaria aos representantes do povo chamados a inaugurar o regime constitucional.

Felizmente, os vicios do processo eleitoral da épocha não impediram que tivessemos, na nossa primeira assembléa legislativa, a reunião de homens capazes de enfrentar as difficuldades de um regime em ensaio e de uma situação gera-

dora de desconfianças entre os poderes publicos. Sobre os primeiros senadores, escolhidos por decreto de 22 de janeiro de 1826, na fórma do § 1° do art. 101 da Carta de 1824, já o INSTITUTO ouviu a magnifica conferencia do brilhante historiador, dr. Tavares de Lyra, meu mestre nesta casa e no outra em que junctos trabalhamos. Lamento não poder dar, dos nossos primeiros deputados, uma informação tão completa e tão interessante; mas, não quero fugir á tarefa que me foi indicada. Si o meu exforço não corresponder á vossa espectativa, levae isto á conta de faltas outras que não a de bôa vontade ou dedicação á vida do INSTITUTO HISTORICO... .

Comecemos pela installação da Assembléa Legislativa O eminente dr. Tavares de Lyra já nos disse, ha tres dias, como foi o Senado installado na casa do conde de Arcos, sita no Campo da Acclamação. Em relação á Camara, nenhum trabalho teve o Governo em alojá-la, pois na *Cadeia Velha* já havia trabalhado a Constituinte de 1823. Nella funccionou o ramo temporario do Poder Legislativo até á proclamação da Republica, voltando para alli em 1891 e alli permanecendo até 1914, quando foi mudado para o Palacio Monröe e depois para a Bibliotheca Nacional, de onde sairá este anno. Commemorando condignamente o seu centenario, vai a Camara installar-se definitivamente no Palacio erguido no proprio local da Cadeia Velha, graças aos esforços, á pertinacia e á constante dedicação do presidente Arnolfo Azevedo. Nesse palacio figurará, por iniciativa do INSTITUTO HISTORICO e, mais particularmente do seu incançavel secretario perpetuo, o benemerito Max Fleiuss, a placa commemorativa do centenario da nossa primeira constituinte; assim como, por iniciativa da Camara actual e do seu presidente, outra placa com os nomes dos constituintes republicanos. Pena é que não se colloque alli uma terceira placa — aquella que lembraria exactamente a creação do Poder Legislativo ordinario, cujo centenario estamos neste momento celebrando, como um grande acontecimento tractado por um pequeno chronista...

O edificio em que foi installada a Camara dos Deputados em 1826 e que servira á Constituinte de 1823, já fôra a cadeia da Cidade no periodo colonial. Com a chegada de d. João VI e seu enorme sequito, em 1808, passara a ser a residencia de alguns dos nobres da Côrte. Delle só resta hoje a indicação do logar em que esteve o cubiculo de Tiradentes. Deixae que vos fale, com saudade, desse quasi pardieiro onde vivi bôas horas da metade da minha existencia, para dizer-vos que desappareceu o edificio talvez mais intimamente ligado á nossa historia politica, porque á Cadeia Colonial prende-se a cadeia

dos mais notaveis acontecimentos do Brasil Independente.... Interessante, a chronica dessa Casa. De prisão dos máos e dos infelizes, passára a ser a residencia de felizes cortesãos e de fidalgos alegres. De palacio da nobreza, transformou-se depois em casa de Democracia. Os gemidos dos escravos e dos escravizados da Colonia foram ahi substituidos pela palavra dos maiores dos nossos oradores lançando protestos contra a escravidão. Alli foram elaboradas e discutidas todas as grandes leis deste paiz. A tyrannia teve alli a sua morada, desde o martyrio de Tiradentes; mas a Liberdade veio a substituí-la para realizar, no mesmo local de soffrimentos dos condemnados e de prazeres dos que condemnavam, a obra gigantesca que foi a formação de uma Nação, cuja finalidade democratica encontrou, na acção dos homens de 1823, de 1826, de 1831, de 1840, de 1870, de 1881, de 1885, de 1888 e de 1889, a necessaria garantia de exito...

A nossa missão hoje é a de commemorar justamente a acção de um punhado dos brasileiros que realizaram a obra de um seculo. Refiro-me aos deputados de 1826, que tiveram a seu cargo um dos mais difficeis periodos da nossa Historia. Os representantes da Nação vinham encontrar uma situação de verdadeiro absolutismo, apesar da Constituição. Pedro I, desde 1823, vivia assombrado com a possibilidade de serem usurpadas as *suas attribuições* e devia recear que a Assembléa entrasse em lucta com o Governo. O Ministerio não correspondia ao sentimento nacionalista do povo, e este elegera homens que eram sabidamente contrarios á orientação dos governantes. A desconfiança devia ser reciproca, mas era preciso agir com prudencia. Pedro I pensava naturalmente em conquistar a Assembléa. Esta, por sua vez, tinha o exemplo da Constituinte dissolvida. A ferida ainda sangrava...

No decreto de 25 de abril de 1826, designando o dia 29 para o inicio das sessões preparatorias, a linguagem do Governo era de doçura e enthusiasmo: *convinha á felicidade do paiz que a Assembléa exercesse quanto antes a sua missão.* Em outro decreto, o de 24 de maio, o Governo *tomava em consideração a elevada categoria dos corpos legislativos e determinava que os presidentes do Senado e da Camara tivessem o tratamento de "Excellencia" no recincto e que os secretarios tivessem o mesmo tratamento na correspondencia official.* Entretanto, na Falla da abertura, Pedro I começara por declarar que era *segunda vez* que comparecia perante os representantes da Nação, parecendo querer recordar-lhes o desenlace de 1823, que tão desagradavel impressão deixára na alma nacional e que tão graves consequencias occasionara com

a mallograda Confederação do Equador. O imperador teve mesmo a coragem de declarar: "*Em 12 de novembro de 1823, dissolvi a Assembléa Constituinte, bem a meu pesar e por motivos que vos não são desconhecidos.*"

A Camara, por cautela, nem siquer alludiu, na *Resposta á Falla*, a esse topico imprudente. Não é possivel que taes palavras tenham sido introduzidas na *Falla* sem segunda intenção. A dissolução da Constituinte era facto anterior á Constituição. A Assembléa de 1826 vinha como resultado da Carta de 1824 e não em substituição á dissolvida. O topico, si não era uma ameaça, era uma desconsideração. Não convinha, porém, á Assembléa levantar a luva e iniciar os seus trabalhos com um rompimento, que não estava nos seus propositos. Dada a composição da Camara, a discussão sobre esse topico da *Falla* provocaria certamente declarações de categorica reprovação ao acto de Pedro I. Não era dos planos da Camara romper com o imperador. Ella queria preparar o advento do regime constitucional com a moderação que o momento exigia. Por isso mesmo, nem uma palavra foi dicta sobre a mal disfarçada ameaça...

Na sessão de 9 de maio, o deputado Ledo leu á Camara as bases para o discurso de resposta ao Throno ou *voto de graças* ou ainda, como disse o proprio Ledo, para o *discurso gratulatorio*. Nem a mais leve referencia ao topico em questão é encontrada nas sete bases apresentadas. Durante o debate foi notada uma lacuna: a *Falla* referia-se á guerra cisplatina e a *resposta* silenciava a respeito. A'quella outra lacuna nenhuma allusão foi feita. Houve, evidentemente, o proposito de não responder á provocação. Os *leaders* parlamentares de 1826, homens de saber e ponderação, não fugiam á responsabilidade das attitudes definidas e claras. Tinham, entretanto, uma sagrada missão por cumprir, com prudencia e circumspecção: a de arrancar o paiz do absolutismo e evitar a reproducção da violencia de 1823, em bem da Patria e do regime representativo. Qualquer resposta ao topico relativo á dissolução da Constituinte teria de ser fatalmente uma questão pessoal com o imperador...

Resolveram os deputados que a *Falla* nem seria objecto de discussão: assentaram nas bases da resposta e a tarefa de redigí-la foi dada ao orador da commissão enviada ao Paço. Clemente Pereira, membro da commissão, notou que o orador apenas indirectamente falara na guerra cisplatina, quando a Camara ordenara um topico sôbre isso. Deu então uma especie de aparte e communicou a Pedro I aquella resolução. O precedente foi julgado perigoso, e a Camara adoptou, para

o anno seguinte, outra norma de conducta; haveria debate e a *resposta* sahiria do recincto já redigida. E Clemente Pereira, que se animara a preencher a lacuna relativa á guerra, não incluiu no aparte dado em presença do imperador, a *outra lacuna*...

Veremos mais adeante que a Camara de 1826 nunca fugiu ao dever de censurar e criticar o Governo, e que só um motivo de alta importancia poderia ter determinado o seu silencio deante da insolencia da *Falla*. No discurso gratulatorio chegou o orador a omittir palavras que haviam sido incluidas por Ledo em uma das bases. Da phrase — *"manter o decoro e respeito devido ás auctoridades constituidas e fazer effectiva a sua indispensavel responsabilidade"* — retirou o orador a parte final, que continha uma restricção. A Camara queria respeitar as auctoridades constituidas, *mas dentro da lei*, pois que annunciava querer tornar effectiva a responsabilidade dessas auctoridades. O orador supprimiu a restricção e Clemente Pereira não deu aparte, protestando...

Era preciso proceder com calma e com criterio capazes de garantir o exito da missão legislativa. O momento era de decisão e energia calma, qualidades estas que se não confundem com a coragem gritadora: esta destróe apenas, e as outras são elementos de construcção. O que se queria fazer, em 1826, era construir o edificio constitucional dentro das linhas da harmonia dos poderes, para evitar a volta ao absolutismo. Delicadissimo era o papel dos representantes do povo, defensores do regime representativo em embrião. Dentro da Camara, não havia ainda a comprehensão exacta do systema constitucional. Si não fôra a sabedoria e o bom senso de homens como Bernardo de Vasconcellos, Vergueiro, Clemente Pereira, Baptista Pereira, Lino Coutinho e outros, o ramo temporario do Poder Legislativo teria muitas vezes enveredado pelo caminho do absolutismo legislativo, pois a Assembléa de tudo queria cuidar, em tudo queria intrometter-se, fazendo recommendações, dando ordens, revendo sentenças, perdoando criminosos. Assim, apenas constituida a Camara, surgiram protestos contra o modo pelo qual eram tractados os recrutas vindo do Ceará, accorrentados e morrendo ás centenas. Consta dos *Annaes* (85) que o deputado Custodio Dias verteu lagrimas ao fallar dos Cearenses *"mortos por maldade ou desidia nos porões dos navios, como si fossem ratos ou baratas"*. E a Camara, commovida, resolveu *recommendar* ao Governo que punisse os culpados...

---

(85) Volume de maio, pag. 43.

Entendiam os deputados ser proprio da sua funcção *dar ordens* ao Governo. Lino Coutinho achava que a *recommendação* era um meio doce, e que os ministros deviam ser chamados á ordem com as armas da lei... Bernardo de Vasconcellos observava que a Camara devia legislar e não era o Poder Executivo: si os ministros não cumpriam suas obrigações, o que havia que fazer era *decretar-lhes a accusação* e não *votar recommendações*: uma recommendação da Camara não era lei, e o Governo não tinha obrigação de respeitá-la!... Mas, Bernardo de Vasconcellos perdia o seu tempo em explicar o mecanismo constitucional. A maioria parecia querer substituir o absolutismo do imperador pela dictadura do Parlamento!...

A nobre preoccupação dos deputados era a de obrigar o Governo a entrar no regime legal. Nas sessões de 29 e 30 de maio foram apresentados dous projectos reguladores da responsabilidade dos ministros e dos funccionarios publicos. Estavam assignados por Bernardo de Vasconcellos, Vergueiro, Costa Aguiar e Lino Coutinho. Mas, enquanto não passava a lei de responsabilidade, a pressa de evitar abusos determinava attitudes irregulares. O deputado Cavalcanti de Albuquerque propôz de novo, em agosto, *que se ordenasse ao Governo a suspensão do recrutamento*. Argumentava com a existencia de um *poder moderador* dentro da Camara, para pôr embargos aos abusos e prevaricações do Executivo. (86) Achava elle que era chegado o momento da Camara *usar desse poder moderador* escondido em não sei qual dos artigos da Constituição. Era um poder moderador exquisito, pois que se traduzia, não no poder de equilibrar ou moderar, mas no da Camara *dar ordens* ao Governo! Bernardo de Vasconcellos observava, ainda uma vez, que a Camara não podia *mandar* e sim *legislar*; e, si não podia mandar, tambem não devia humilhar-se *em pedir* a suspensão do recrutamento. (87) Lino Coutinho propunha um projecto de lei suspendendo o recrutamento: era o meio regular e mais prompto, porque a *recommendação* não seria cumprida e o *pedido de informações* ficaria sem resposta. Os ministros não se achavam na obrigação de contar "o que ia por aquelle mundo de mysterios". (88) A questão apaixonava por tal fórma a Camara, que o proprio Lino Coutinho, na mesma sessão em que apresentava o proje-

(86) *Annaes*, agosto, pag. 105.
(87) *Annaes*, agosto, pag. 107.
(88) *Annaes*, agosto, pag. 108.

cto, encampava a doutrina do *poder moderador dentro da Assembléa.* (89)

> "Senhores, cortemos o mal pela raiz: usemos dos nossos embargos, do nosso *poder de moderar.* Eu não descubro outro meio efficaz."

Parecia que a Camara se empenhava em lucta com o Governo para saber *quem devia mandar mais*, quando o regime da Carta de 1824 era o do equilibrio dos poderes nella creados, com attribuições definidas e harmonicas. A idéa da obediencia do Governo ás ordens dadas pela Camara ficou até accentuada no projecto de lei de responsabilidade dos ministros, alli approvado e remettido ao Senado logo em 1826: *era aggravante do crime de responsabilidade a circumstancia de não haver o Governo attendido á recommendação.* Si a recommendação não attendida aggravava o crime, valia por ordem a ser cumprida! O artigo do projecto estava assim redigido: (90)

> "As penas impostas aos delictos dos dous artigos antecedentes se aggravarão todas as vezes que a tal respeito tiver precedido recommendação de alguma das Camaras."

O proprio Bernardo de Vasconcellos parece ter concordado com essa exquisitice. Do seu discurso, proferido logo depois da apresentação da emenda de Paula e Souza, consta haver elle querido só para a Camara o direito de *recommendar* ou *mandar*, que teria de condemnar mais tarde. (91)

> "Isto deve ser privativo da Camara dos Deputados. A razão que tenho para isso é juridica. A Camara dos Senadores é que ha de conhecer dos delictos; é quem ha de impôr a pena. Si a Camara dos Senadores *recommendar* ao ministro de Estado qualquer negocio e o ministro não fizer caso da *recommendação*, bem se vê que a Camara fica indisposta contra o ministro, e, quando o fôr julgar, vai por assim dizer jul-

---

(89) *Annaes*, agosto, pag. 108.
(90) *Annaes*, agosto, pag. 166.
(91) *Annaes*, julho, pag. 166.

gar a causa propria e vem a ser um juiz suspeito. Portanto, a *recommendação* não póde ser feita sinão pela Camara dos Deputados, porque, ainda que seja quem accuse, não importa. O accusador póde ser suspeito; o que se quer é um juiz imparcial."

A paixão do momento levara o espirito culto e ponderado de Vasconcellos a sustentar o direito da Camara *dar ordens* ao Governo e constituir crime ou circunstancia aggravante do crime o não cumprimento dessa ordem. Felizmente, como vimos, Vasconcellos sustentou depois a boa doutrina: só por meio de leis votadas em ambas as casas poderia a Assembléa determinar e orientar a acção do Governo; nunca por meio de *recommendação* de uma só casa legislativa! O grande estadista e parlamentar percebeu, ainda a tempo, que a Camara queria caminhar para a absorpção dos tres poderes e mais o moderador. Viu o mal dessa attitude e passou a defender a boa doutrina. Tambem Vergueiro acceitara, a principio, esse direito de *recommendar* e queria acceitá-lo para ambas as Camaras. Baptista Pereira, porém, condemnara, desde o começo, essa orientação. (92)

... não convenho em que uma recommendação seja lei, e que a sua desobediencia constitua crime e crime de natureza tão aggravante."

A opinião de Lino Coutinho era tambem valiosa, embora houvesse esse illustre deputado vacillado, como os demais, na applicação dos principios constitucionaes reguladores da funcção legislativa: (93)

"Uma recommendação da Camara serve para mostrar a reincidencia do ministro? de modo nenhum! Si o ministro commetteu um crime e si a Camara lhe faz a recommendação pelo crime commettido, obra mal, pois, em logar de formar a accusação, manda recommendar? E' coisa nunca vista! Deus nos livre que, conhecendo a Camara o crime de um ministro, não lhe mande logo formar a accusação. Ou commetteu ou não commetteu. Si commetteu, mande-se logo formar a ac-

---

(92) *Annaes*, julho, pags. 218 e 219.
(93) *Annaes*, julho, pag. 220.

cusação; e, si não commetteu, para que a recommendação? Por consequencia, não ha recommendação que aggrave o crime."

Cito apenas alguns exemplos. O debate foi longo e a doutrina da *recommendação* foi acceita. A idéa em embrião era a do parlamentarismo, que só mais tarde ficou melhor accentuada, traduzindo-se, na practica, pelo *voto de desconfiança,* que derrubava ministros ou que levava os ministerios a dissolverem as Camaras. Não era o predominio da Camara ou a intromissão da Camara na esphera de acção do Governo, a ponto de dar-lhe ordens e de ser aggravante do crime o não cumprimento dessas ordens. Era, sim, a livre manifestação da Camara contra actos do Governo, intervindo o verdadeiro Poder Moderador para verificar de que lado se achava a opinião publica ou a razão. Com o parlamentarismo, depois practicado entre nós, a Camara, nos conflictos com o Ministerio, era parte tambem e não uma entidade soberana a dar ordens ou fazer recommendações, que bem poderiam ser apenas partidarias, dictadas por qualquer paixão de momento...

Convém, entretanto, não exquecer que a primeira Camara do Imperio iniciava os seus trabalhos em momento de crise, que começara com a dissolução da Constituinte em 1823 e que só terminaria com a Abdicação em 1831. O nacionalismo, reunido aos sentimentos democraticos dos Brasileiros, estava em lucta com o espirito de recolonização do elemento portuguez reunido á idéa absolutista. A renuncia de Pedro I ao throno de Portugal não bastara para tranquillizar o nacionalismo em ebulição. O reconhecimento da Independencia pelo Governo de Portugal não desanimara os Portuguezes, que ainda aqui fruiam as delicias dos postos de commando. A reunião da Assembléa não apagara de todo as idéas absolutistas do Governo. Era natural a ansiedade dos Brasileiros pela nacionalização do Brasil, pela consolidação da independencia e pela inauguração definitiva do regime democratico estabelecido pela Carta de 1824. A Camara teria forçosamente de representar esse estado d'alma do povo, traduzindo as duvidas e as desconfianças que formavam a atmosphera politica da épocha. O regime monarchico representativo estava sendo ensaiado em meio que não era bem o da conjugação de exforços num só sentido: Pedro I, eternamente preoccupado com a possibilidade da Assembléa querer usurpar-lhe as attribuições; a Assembléa com receio de que Pedro I, cercado de elementos pouco dedicados, si não suspeitos, á causa da

Brasil, viesse a impedir o livre exercicio do Poder Legislativo...

O resultado só podia ser aquelle que os *Annaes* registam: a Camara querendo ir além da orbita que era traçada á sua acção, a ponto de crear, para seu uso, um poder moderador *sui generis;* o Governo não fazendo o menor caso das *recommendações* e declarando mesmo que não tinha obrigação de responder aos pedidos de informações. Dous factos demonstram que o Executivo e o Legislativo viviam em guarda, na posição do esgrimista que espera o ataque do adversario. Certa vez, marcado um dia para o comparecimento do ministro da Marinha, Lino Coutinho julgou poder transmittir uma communicação verbal daquelle seu amigo: ás terças, quintas e sabbados não poderia comparecer, por serem dias de despacho. Foi quanto bastou para que Bernardo de Vasconcellos julgasse a Camara offendida pelo ministro: *não era da dignidade da Camara receber recados por vias particulares!* E, por mais que Lino Coutinho explicasse *que não fôra um simples moço de recados*, teve de retirar a communicação, para não ferir os melindres da assembléa. (94)

Agora, o reverso da medalha. Tendo a Camara solicitado informações sôbre a mortandade dos recrutas cearenses, alinhou septe perguntas e terminou por pedir cópias de cartas e documentos. A resposta do conde de Lages continha o seguinte trecho. (95)

> "Sou auctorizado a dizer a V. Ex. que sua magestade o imperador *não póde deixar de reparar* em se exigir cópias da correspondencia, quando motivo havia para se esperar toda a elucidação do negocio em questão pelas respostas francas e exactas aos quesitos..."

Era a Camara a queixar-se de falta de informações e a recommendar attitudes ao Governo! Era a Camara a desconsiderar um deputado como Lino Coutinho para evitar supposta desconsideração á Assembléa! Era o imperador a extranhar que lhe exigissem documentos comprobatorios de suas affirmações! Esses factos demonstram sufficientemente a reciproca desconfiança existente entre os dous poderes, além da má vontade da Assembléa em relação ao Ministerio

---

(94) *Annaes*, julho, pag. 266.
(95) *Annaes*, agosto, pags. 127 e 219.

composto de marquezes: dos seis ministros, cinco eram ou vieram a ser marquezes: de Caravellas, de Inhambuque, de Baependi, de Lages e de Paranaguá, sendo o sexto o visconde de São Leopoldo...

A sessão legislativa de 1826 já tocava a seu termo sem que houvesse chegado á Camara as propostas de fixação das forças de terra e mar, apesar das exigencias repetidas da commissão respectiva. Custodio Dias attribuia a falta *ao proposito, bem conhecido, de menoscabar os artigos da Constituição.* (96) Lino Coutinho declarava que os ministros não informavam porque não queriam. Cunha Mattos dizia *que* nem Sancto Antonio entendia os mappas das forças de terra *remettidos á commissão.* Vergueiro criticava o facto de um ministro haver declarado *que o Governo só tinha o dever de dar conta dos negocios publicos depois da morte do imperador!* Almeida e Albuquerque esperava que a Nação manifestasse o seu odio aos ministros não cumpridores dos deveres constitucionaes... O certo é que o parecer da commissão, que valia por uma defesa dos ministros militares, foi regeitado!...

Outra manifestação interessante do estado d'alma dos nossos primeiros legisladores, em 1826, foi o debate sôbre os cursos juridicos. Havia sido proposta, para o 3° anno, a cadeira de *Historia da legislação nacional.* Custodio Dias explodiu: (97)

> "Eu votei contra a cadeira de Historia e votei com toda a reflexão. O nosso direito patrio é todo contrario a essas pestiferas maximas do direito portuguez. E será possivel que vamos imbuir a nossa mocidade nessas maximas de legitimidade e escravidão nacional? No Brasil, não é possivel. Estamos em outra epocha e em outro mundo. O mundo velho não tem trazido ao mundo novo sinão a escravidão e com ella os males de todo genero. O nosso Direito é todo constitucional, contra o qual se levantam as testas coroadas da Europa: é esse Direito que nos ha de salvar das maximas do mundo velho. A Europa, da fórma em que se acha, poderá offerecer optimos principios de legislação á Asia ou á Africa; porém, á America, não! A nossa legislação, nós é que a havemos de fazer...

---

(96) *Annaes*, agosto, pag. 221.
(97) *Annaes*, agosto, pag. 267.

> Comtudo, votarei pela cadeira de Historia, com a condição de servir unicamente para ensinar a mocidade brasileira a detestar e a ter em horror essas maximas e esses tempos de execranda memoria."

E logo depois, respondendo a Clemente Pereira, que affirmara estar o Direito portuguez adoptado por uma lei da Constituinte de 1823, Custodio Dias explodiu de novo:

> "Não temos Direito algum sinão o constitucional. Havemos de reconhecer o principio absurdo e impio de que o poder dos reis vem immediatamente de Deus? Nunca! Isto é o que faltava! O unico rei que, na minha opinião, recebeu o poder immediatamente de Deus foi Belzebuth, pois Jesus o denominou *principe demoniorum*... Não me consta que houvesse outro que tivesse essa prerogativa; e, si ha, apontem-no! Isto foi uma armadilha com que se trouxeram os povos enganados por muito tempo; porém, hoje ninguem acredita em bruxas!... Os monarchas recebem o poder immediatamente dos povos..."

O padre Custodio Dias estava com a boa doutrina democratica, mas podia sustentá-la sem condemnar o estudo da Historia, que não se faz apenas para imitar e applaudir e sim tambem para criticar e aperfeiçoar. Em todo caso, Custodio Dias teve o applauso e o reforço da palavra auctorizada de Baptista Pereira, que entendia *não deverem os negocios do Brasil ser julgados pelas leis promulgadas em Roma dous mil annos antes, nem pelas que se fizeram em Portugal ha 500 annos.* E accrescentava:

> "Ainda que desgraçadamente nos sirvamos do infame Codigo Portuguez, todavia não o havemos de entender pelos principios que vogavam, mas pelas luzes do nosso seculo e pelos axiomas da nossa Constituição."

Com tal orientação, é claro que a Camara de 1826 não podia agradar ao Governo da épocha, com Pedro I ligado a Portugal pelo cordão umbilical e com muitos Portuguezes de nascimento na alta administração do paiz. Reciprocamente, o Governo dos marquezes não podia merecer a confiança de uma Assembléa assim prevenida contra tudo que pudesse recordar a Metropole e o regime colonial. A lucta entre a Democracia em ensaio e o Absolutismo em decadencia não podia permittir

alliança perfeita entre o Legislativo e o Executivo. Si o rompimento não se deu desde logo, para só se realizar em 1831, foi porque a Assembléa soube manter-se dentro dos moldes da prudencia e da moderação. Essa lucta, travada em 1826, teve de continuar nos outros annos da primeira legislatura. Seria demasiado longa a comprovação da existencia desse espirito de mutua desconfiança e mal disfarçada hostilidade em 1827, 1828 e 1829. Sabemos que ella terminou com a Abdicação. Convém, entretanto, sem nos afastarmos por muito tempo da sessão de 1826, cujo centenario estamos commemorando, lembrar episodios de 1827 e 1828, que characterizaram e accentuaram a divergencia...

Ao abrir-se a sessão de 1827, o Ministerio já estava substituido por outro, composto dos marquezes de Queluz, de Nazareth, de Lages, de Valença e de Maceió, com o visconde de São Leopoldo. Este novo Ministerio governou até novembro, quando subiu outro, tendo á sua frente Araujo Lima e Calmon, figuras de bem accentuado nacionalismo. Logo em maio de 1827, o tenente-coronel José de Noronha apresentou á Camara a queixa seguinte: tendo mandado á prisão do Calabouço, para ser surrada, uma sua escrava de nome Josepha, o carcereiro, em vez de devolvê-la, depois de castigada, a levara á arrematação por modico preço, ficando o proprietario sem a escrava e sem o dinheiro. A commissão parlamentar, no seu parecer, opinava que o interessado devia recorrer aos meios ordinarios; mas a maioria dos deputados approvou emenda *recommendando ao Governo que agisse conforme a lei*, sem saber si a queixa era ou não fundada, si era ou não verdadeira. Cunha Mattos achava que esse era um meio da Camara dar signal de si: "*Do Pará ao Prata e do Rio de Janeiro a Itapocará tudo era violencia e prevaricação, estando muita gente persuadida que os deputados haviam morrido; era preciso mostrar que elles eram os mesmos homens e não tinham ido pela agua abaixo.*"

Outros pareceres da épocha e outros votos da maioria deixam vêr que o povo acreditava ser a Assembléa toda poderosa e competente para resolver qualquer queixa. Recorria-se á Camara para obter o perdão de um condemnado, a commutação de uma pena, a revisão de uma sentença, a satisfacção de um direito, o reconhecimento de uma lesão: votando a Camara, por vezes, conclusões que significavam: o *juiz andou bem e procedeu juridicamente; o juiz andou mal, recommende-se ao Governo!...*

Todo servia de pretexto para que a Camara fizesse ver ao Governo que ella existia, que os deputados *não haviam*

morrido durante as ferias parlamentares e que alli estavam para a fiscalização dos actos do Executivo e até do Judiciario, invadindo attribuições ou exorbitando na practica das que a Constituição lhes traçara. Bernardo de Vasconcellos deixou clara a situação: (98)

> "Convide-se aos ministros; venham dar-nos os precisos esclarecimentos e desistam elles do timbre de não virem a esta Casa, de nos negarem sempre os meios de felicitarmos a nossa Patria e de quererem, emfim, quo caminhemos ás apalpadellas. Acabe-se com essa politica mesquinha e cesse a guerra que os ministros suscitam entre os dous grandes poderes legislativo e executivo...
>
> A divisão de poderes não é para elles se hostilizarem mutuamente! O que foram os ministros na sessão passada? Nossos inimigos! O que fizeram? Nada que não fosse mal!...
>
> Em vão esforçam-se elles para mostrar a inutilidade do Corpo Legislativo! Loucos! Como existirá o Brasil sem a representação nacional?..."

E foi assim até o fim da legislatura e até o momento em que a vontade do Executivo teve de ceder, porque a tendencia para a volta ao absolutismo rolou, de envolta com o dominio do elemento portuguez, batido pelo nacionalismo triumphante, que fez de Pedro I do Brasil o Pedro IV de Portugal e que preparou o advento de Pedro II. A victoria era nossa!...

Não é possivel, no curto espaço de uma hora, entrar em todas as minucias dessa lucta que a Assembléa de 1826 julgou necessaria, em defesa da Constituição. Os exemplos citados bastam para characterizar o estado d'alma dos legisladores; do povo, que nelles confiava e que delles tudo esperava; e do Governo, que via na Camara o inimigo prompto a atacá-lo. O Poder Judiciario ainda não estava organizado de accôrdo com os moldes constitucionaes, obedecendo o seu funccionamento ao regime da justiça colonial, que equivalia a não existencia de justiça, pois era exercida por gente habituada ao absolutismo e receosa da prepotencia governamental. E esta exercia-se ainda francamente! Como disse Lino Coutinho, na ses-

---

(98) *Annaes*, maio de 1827, pag. 67.

são de 12 de maio de 1827, os deputados *não haviam de ficar, com a cara larga, sabendo que o ministro exorbitava!*

Tudo era pretexto para uma explosão contra o Governo. Um dia, o marquez de Queluz, ministro da Fazenda, em officio pediu dia e hora para apresentar a proposta de orçamento *a essa Camara. Essa* Camara! Falta de respeito! Para Lino Coutinho, a linguagem do ministro *era pouco séria: aquillo não era modo de fallar á Camara.* Sousa França queria que o officio fosse dado como inexistente, por não tractar a Camara como era de lei. O secretario Maia propunha-se a responder *que o officio não estava em termos.* Clemente Pereira, achava que era melhor receber o ministro, para não ficar a Camara sem a proposta do orçamento e responder-lhe *que a Assembléa, dispensando a sua falta de polidez e civilidade, marcava o dia de segunda-feira.* Cunha Mattos achava que era sempre assim: *os ministros começavam com os pés de lã, mas não se sabia nunca com que pés acabariam*; sendo provavel que um bello dia officiassem nestes termos: *vocês façam o que eu determinar!...*

São episodios que tornam interessante a historia do ensaio do regime constitucional em 1826. O embryão do parlamentarismo ainda não tinha fórma definitiva: ou a *recommendação* ao Governo para agir de tal ou tal modo; ou a *ordem* para verificar e informar; ou ainda a votação da lei de responsabilidade para dar com o ministro na *Cadeia... Nova!* Na sessão de 18 de maio de 1827 appareceu outro meio: *dirigir-se a Camara em corpo ao Throno para lhe pedir a deposição do ministro da Guerra.* O auctor da proposta foi Baptista Pereira! Calmon requereu que fosse ouvida a Commissão respectiva e a deposição ficou adiada... Seria curiosa essa procissão de desaggravo, composta de cêrca de cem deputados, a caminho do Paço para solicitar, com ou sem banda de musica á frente, a demissão de um ministro! Imagine-se o embaraço daquelles homens e a cara que faria Pedro I deante do *meeting* reunido no Paço para *usurpar,* como elle diria, as suas attribuições! E, si o orador *da turma* fosse Cunha Mattos, teria de começar o discurso com a phrase dicta na Camara: "*V. M. é o corpulento elephante e eu sou o pequeno insecto, a formiga.*" Mas, si uma formiga só, entrando pela tromba do elephante, basta para faze-lo dar por páos e por pedras, qual não seria o desespero do elephante imperial ás voltas com cem formigas legislativas invadindo o Paço! Póde ser que me engane, mas quer me parecer que Cunha Mattos teria de fazer, no dia seguinte, o mesmo gesto de Antonio Carlos em 1823 — *tirar o chapéo em respeito á soberania do canhão!...*

As desintelligencias accentuavam-se. Os ratos do Absolu-

tismo Imperial reiam cá fóra a Constituição, enquanto as abelhas da colmeia da Cadeia Velha, fabricavam, lá dentro, com um pouco de azedume, o mel da Democracia. Em 12 de junho de 1827, o assumpto principal da Camara era a tentativa de volta ao absolutismo, feita na Bahia. Custodio Dias requeria informações relativas *aos partidos proclamadores do Despotismo.* (99) A 16 chegava a resposta do visconde de São Leopoldo, dizendo, em nome de Pedro I, que *por agora não convinha manifestar o officio do vice-presidente da Bahia, mas que em tempo a correspondencia official sôbre os factos alli passados seriam conhecidos da Assembléa.* Custodio Dias exigia sessão secreta para immediato conhecimento dos documentos, manifestando idéas republicanas, que levantaram geraes protestos e lembrando a dissolução da Constituinte. A Camara inteira chamou-o á ordem. Não era nesse terreno que ella queria collocar a lucta. Bernardo de Vasconcellos fez questão de que figurasse na acta esta declaração. (100)

> "Requeiro que se tome na acta a declaração de que foi geralmente chamado á ordem o illustre deputado sr. Custodio Dias, quando pareceu manifestar a sua tendencia á outra fórma de governo que a adoptada pela Nação."

Foi preciso que Custodio Dias désse explicações.

Não o haviam deixado terminar o pensamento: *as suas inclinações politicas morriam no coração e não era justo lançar grilhões ao pensamento.* Sousa França correu em auxilio do collega, dizendo que a sua intenção era a de condemnar os amantes do absolutismo, que não faziam, como elle, o sacrificio de suas idéas em favor da Constituição. O incidente traduz bem o momento psychologico que o paiz atravessava: a maioria a querer manter o regime constitucional entre os extremos do absolutismo e do republicanismo!...

E o regime constitucional evoluia cada vez mais para o parlamentarismo. Depois de haver querido dar ordens ao Governo, e de tentar fazer o pedido da demissão de um ministro, a Camara entrava a julgar necessaria a responsabilidade ministerial collectiva, isto é, dos ministros reunidos em conselho. A emenda apresentada por Vergueiro, foi combatida por Custodio Dias, que queria a responsabilidade individual e não a do ministerio *in solidum*: (101)

---

(99) *Annaes* de 1827, junho, pag. 55.
(100) *Annaes* de 1827, junho, pag. 82.
(101) *Annaes* de 1827, junho, pag. 230.

"Nós temos visto que o Governo materializou-se e se tem feito um monstro, com o qual nos é necessario luctar braço a braço: sem aspirar ao *optimismo imaginario*, vemos que o bem mesmo não conseguimos e que só podemos esperar o mal. Si cada mez se decretasse a accusação de um ministro, o exemplo de sua punição evitaria a accumulação de reiterados erros, abusos e prevaricações. E, como seja mais facil corrigir a um delinquente do que a muitos reunidos, eu me persuado de que, singularizando-se, como fizeram os Horacios aos Curiacios, se conseguirá melhor fim..."

Era esta a maior preoccupação da nossa primeira assembléa legislativa: obrigar o Governo a entrar no caminho da lei e da Constituição, evitar o despotismo ainda em uso, nacionalizar e democratizar a administração, responsabilizá-la pelos actos illegaes e pôr em movimento o mecanismo constitucional ainda mal conhecido. Em 1828, como em 1827 e 1826, poderiamos encontrar frisantes exemplos dessa orientação nos discursos contrarios ao Ministerio, muito embora esse Ministerio já representasse, com Araujo Lima e Calmon, uma conquista do liberalismo e do nacionalismo. A resposta á *Falla do Throno* continha um topico, redigido por Ledo, bem significativo: (102)

"A Camara dos Deputados, porque é dever seu e até porque está convencida de que taes são os desejos de v. m. i., não cessará de vigiar para que a hydra do despotismo não torne a erguer o collo e não devore os germes preciosos da nossa prosperidade e da nossa gloria; e os encarregados do poder não abusem da imperial confiança e não nos façam voltar aos passados dias de triste recordação."

Temos, pois, em 1828, a mesma e constante preoccupação de evitar os males do absolutismo e da reacção portugueza, pois nesse anno a Camara entrou a exigir do Governo certas providencias relativas aos soldados e até aos officiaes portuguezes que ficaram no exercito brasileiro, continuando subditos de Portugal, sem fidelidade á causa do Brasil. No primeiro trecho da resposta á *Falla* havia Ledo incluido a declaração de que a Nação Brasileira escolhera Pedro I para seu impe-

---

(102) *Annaes* de 1828, maio, pag. 43.

rador, *sem cogitar do esplendor do seu nascimento*. E, quando Lopes Gama contestou essa affirmação, dizendo que a acclamação de Pedro I *resultara mais da legitimidade do seu direito ao throno do que de suas virtudes*, houve, pela primeira e unica vez, certo rumor de reprovação nas galerias. Esse rumor bem definia a orientação popular interessada na marcha dos acontecimentos e a agitação precursora de 7 de abril...

No recincto, essa questão da *legitimidade* do imperador produziu má impressão. Os discursos de 10 de maio de 1828, proferidos por Lino Coutinho, Ferreira França, Paula e Sousa e, especialmente, Bernardo de Vasconcellos (applaudido pelas galerias) são de molde a provar que, já então, a Camara se dispunha a deixar claro que Pedro I estava no poder por vontade da Nação exclusivamente, e delle poderia ser retirado pela mesma vontade, como teria de acontecer tres annos depois. Custodio Dias repetiu, a 12 de maio de 1828, o que havia dicto na Constituinte de 1823:

> "No acto da separação de Portugal, o Brasil tinha o direito de escolher quem melhor lhe parecesse para seu chefe: si um sapateiro lhe agradasse, podia nomeá-lo."

Custodio Dias era um padre com tanto odio ao despotismo que *sentia horror em entrar na Capella Imperial só porque lá haviam collocado o retrato de um rei absoluto*. Por sua vez, Lino Coutinho não queria o reconhecimento da independencia do Brasil pela Hespanha enquanto alli dominasse o despotismo de Fernando VII, isto é, *até que bocca menos impura pudesse proferir esse reconhecimento*. Aliás, no projecto de resposta á *Falla* já existia um topico em que a Camara *folgava com o retardamento desse acto, até que pudesse ser dignamente practicado*. Lopes Gama não concordava com essa *guerra de insolencias feitas* á Hespanha. Almeida e Albuquerque achava *que era até favor da Divina Providencia o não reconhecimento da nossa independencia por um despota*.

Alguns entendiam que da *Resposta á Falla* devia ser retirado o termo *emperramento*, alli posto para traduzir a attitude da Hespanha: mas Sousa França, muito a sério, achava o termo adequado, por vir de uma palavra hespanhola — *perro;* e Lino Coutinho acreditava que a irritação contra a palavra *emperramento* talvez resultasse da aspereza dos dous *"rr"*, convindo retirar um delles... Na guerra que moviam ao despotismo nacional ou extrangeiro, os deputados da épocha

usavam, ás vezes, da arma da ironia e não exqueciam a pilheria, sem nunca irem até o insulto...

Em resumo: no anno de 1828, o espirito liberal da Assembléa, o seu horror ao despotismo e o seu nacionalismo já não visavam unicamente os ministros e, sim, a propria pessoa de Pedro I. Os topicos do *voto de graças*, redigidos por Ledo, passavam como estavam e foram lidos ao imperador pela deputação da Camara. Mas, o Ministerio de Araujo Lima e Calmon não estava livre do combate: Lino Coutinho annunciava, a 13 de maio, *que havia de cahir-lhe em cima "com o anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo."* Bernardo de Vasconcellos resumia admiravelmente a situação: (103)

> "...quando a Assembléa foi installada em 1826, estava a Nação em abysmos de desgraça: de liberdade só havia a palavra escripta na Constituição. A imprensa estava muda e os escriptores que ousavam fallar eram deportados... Os maiores malfeitores eram remunerados, assim como aquelle que prendeu o redactor da *Provincia da Bahia* foi remunerado com a presidencia do Rio Grande. As commissões militares tinham espalhado sangue e morte por toda parte. Julgava-se então impossivel que se pudesse estabelecer a liberdade no Brasil. A petição para o Absolutismo foi bem publica e todos esses supplicantes tiveram por despacho grandes honras e grandes mercês. Comparado, pois, tão triste estado, não póde o illustre deputado duvidar que vai despertando no nosso horizonte a aurora da liberdade."

O Ministerio de 1828 despertava algumas esperanças, tendo no seu seio homens dedicados á causa do Brasil. A opposição visava mais directamente a pessoa do imperador, pois o receio do absolutismo continuava a dominar os espiritos.

Convencida de que os frades extrangeiros traziam da Europa idéas absolutistas, a Camara discutiu, nessa épocha, o projecto que prohibia a entrada delles no Brasil. Custodio Dias não queria entre nós *esses barbados que podiam metter medo ás crianças.* Paula e Sousa citava o caso de alguns desses frades estarem ensinando, nas escholas, doutrinas absolutistas. Cruz Ferreira permittiria que viessem só para cui-

---

(103) *Annaes* de 1828, maio, pag. 90.

darem de *ensinar-nos o caminho do céo, sem se immiscuirem na politica*. Cunha Mattos contava que, alem de absolutistas, eram supersticiosos, pois em Goiaz queriam curar as papeiras das mulheres com fios de algodão. Bernardo de Vasconcellos indagava que castigo deviam merecer *esses sujeitinhos pregadores do absolutismo, propondo a pena de galés perpetuas ou a de expulsão*. Lino Coutinho queria uma lei, com artigo unico, declarando *que daquella data em deante não haveria mais frades*. Feijó julgava a vinda dos frades extrangeiros uma injuria ao clero brasileiro e um perigo por virem pregar o absolutismo nos confissionarios. (104)

Sempre o mesmo amor ao nacionalismo e o mesmo horror ao despotismo! A Camara reconhecia, como disse Vasconcellos, que a grande maioria do povo estava ao lado da Constituição; mas não queria, mesmo assim, descuidar-se na perseguição daquelles que Lino Coutinho dizia *estarem ainda á espera das cebolas do Egypto...*

Parece que gastei tempo demais com a exposição daquillo a que chamarei, embora pretensiosamente, de ensaio sôbre a psychologia da nossa primeira Assembléa Legislativa, nas suas relações com o Poder Executivo, nas suas attitudes em face dos perigos da reacção portugueza e das tendencias absolutistas, nas suas tentativas de implantar definitivamente o regime constitucional.

A par dessa obra verdadeiramente corajosa e gigantesca, concluida com denodo, em 1831, pelos successores desse primeiro punhado de Brasileiros escolhidos, o ramo temporario do Parlamento de 1826 teve ainda tempo para cuidar, com sabedoria, da outra parte de sua missão. E ao lado do combate ao que era máo, collocou sempre a tarefa indispensavel de dar ordem ao cháos administrativo e de substituir o mecanismo enferrujado do regime colonial e absoluto pelos apparelhos modernos dessa grande fabrica de liberdade que era a Carta de 1824. Não foi uma Camara preoccupada apenas em derribar; não foi uma assembléa de gritadores estereis ou de legisladores imprevidentes. Não! Para construir, ella teve de demolir; mas não esperou pela demolição completa para começar a construir. A obra a executar não era tarefa para uma unica legislatura; mas bem mereceu da Patria aquella legislatura, que, sendo a primeira, não se limitou a derribar para deixar á seguinte o esforço da reconstrucção. O que era velho

(104) *Annaes* de 1828, maio, pags. 95 e seguintes.

e imprestavel na administração e na legislação foi substituido nos limites do possivel. A Constituição estava exigindo serviços novos, com organizações novas ou processos e methodos differentes no modo de funccionamento dos existentes...

A creação do Supremo Tribunal de Justiça; a organização das secretarias de Estado; a responsabilidade dos ministros e funccionarios; a creação dos Conselhos provinciaes; a fundação dos Cursos juridicos; a naturalização dos extrangeiros; a abolição do fôro especial; o comparecimento dos ministros ás sessões da Camara; a desapropriação com indemnização prévia; a questão da perda de nacionalidade; a dotação do imperador; a organização municipal; a questão das immunidades nas assembléas locaes; a fundação da divida publica; a exigencia dos relatorios dos ministros; o esforço para a votação dos orçamentos sem os dados necessarios, etc., são, por si só, um indice notavel do trabalho executado em 1826...

E tudo foi feito com elevação e com dignidade. Nenhuma sessão tempestuosa. Nenhuma troca de desaforos! Para julgar dos melindres e delicadeza dos parlamentares de 1826, dous exemplos bastarão. A 25 de junho de 1827, o deputado Maia disse que Vergueiro *não argumentara de boa fé.* Foi quanto bastou para que Vergueiro requeresse explicação; não poderia continuar a discutir enquanto a Camara não declarasse que no seu argumento não havia má fé; sentia-se injuriado. No dia seguinte Maia pediu a palavra:

> "Reconheço ter tido algum excesso, de que justamente se offendeu o sr. Vergueiro, de que se offenderia a Camara, de que talvez se escandalizasse o publico e de que eu mesmo me julgo offendido. Conheço que excedi os limites da moderação e fui mui directamente contra as intenções de cooperar para a decencia e dignidade desta Camara. Publicamente, pois, faço esta retractação, para que della se faça menção na acta, esperando que o mesmo façam os "srs. deputados em eguaes circunstancias".

São palavras de ouro, que certamente não ficariam mal si gravadas em placa do mesmo metal e collocadas á porta de qualquer parlamento! Mas ha outro exemplo: a 19 de julho de 1827, o ministro marquez de Maceió declarava que não continuaria a discutir e que não era obrigado a ir á Camara ouvir palavras que não lhe agradavam. Vergueiro dissera que o seu projecto era *extravagante*, e Custodio Dias affirmara que *havia muito que descontar nas suas palavras...* Si não dessem uma satisfação, retirar-se-ia do recincto. Vergueiro e

Custodio explicaram o sentido de suas palavras, e Lino Coutinho disse adeus á *liberdade de falar*, com taes melindres. Mas tudo acabou bem. Os *grandes insultos* foram retirados...

Não me recordo de outros *excessos de linguagem* no parlamento daquella épocha: o deputado discutia, divergia do collega e atacava o Governo dentro das normas da boa educação, defendendo o decoro do parlamento para respeitar-se a si proprio, apesar de atravessar o paiz um periodo de lucta entre os poderes constituidos. O que mais agrada ao leitor dos *Annaes* de 1826 é justamente a moderação da linguagem alliada á energia do protesto; a delicadeza da fórma combinada com a profundeza da critica; a coragem do politico temperada pela educação do homem. As actas registam o facto de um orador haver *chorado* ao narrar as crueldades de que eram victimas os recrutas cearenses; mas, nenhuma diz que, em vez de soluçar de dor e de indignação, o orador houvesse descambado para o terreno da injuria ou da calumnia. As palavras já citadas e julgadas offensivas dão bem a medida dos melindres e da educação daquelles bons patriotas, cuja obra meritoria estamos commemorando. Demolindo ou construindo; demolindo para poder construir e não pelo prazer de destruir; demolindo com a picareta do progresso e não com o palavreado da dynamite oratoria; levantando, sôbre os escombros do absolutismo, o edificio da organização constitucional, a Camara de 1826 póde ter vacillado ou errado, mas agiu sempre com patriotismo, com independencia, com altivez e com coragem, sem perder a compostura e a ponderação que distinguiam os homens superiores que a compunham, entre os quaes convém citar os *Big ten*, que fizeram, na notavel assembléa, papel simillhante ao dos *Big four* da Conferencia da Paz, estudados pelo grande Wilson. Eram elles Bernardo de Vasconcellos, Clemente Pereira, Vergueiro, Baptista Pereira, Lino Coutinho, Ledo, Odorico Mendes, Araujo Vianna, Sousa França e Custodio Dias, não incluindo Araujo Lima e Calmon, que só appareceram em 1827...

Na impossibilidade de analysar todos os assumptos e projectos discutidos, escolherei, de entre elles, alguns que possam dar ligeira idéa da orientação da Camara de 1826 e da interessante maneira pela qual encaravam os deputados certos problemas do momento. Com relação á naturalização de extrangeiros, por exemplo, Clemente Pereira queria que se exigisse maior edade de dez annos continuos de domicilio, com boa conducta; quatro annos, si casado com mulher brasileira, si possuisse seis contos de réis em bens de raiz ou si fosse versado e distincto em alguma sciencia ou arte. Pires Ferreira excluia o extrangeiro que de qualquer modo se tivesse opposto á

independencia. Baptista Pereira restringia muito os casos de naturalização. Vergueiro, portuguez de nascimento, achava que não precisavamos de extrangeiros e podiamos povoar o Brasil por nós mesmos, *pois um só casal, em 1233 annos, podia produzir 416 milhões de habitantes*: evitava-se, numa nação ainda não madura, os perigos da intervenção de extrangeiros, com os quaes acabariamos por não ser brasileiros, nem francezes, nem inglezes, mas uma mixtura de gente sem solidariedade e sem unidade de pensamento, de lingua, etc. Cunha Mattos julgava preferivel *naturalizar* os indios. Lino Coutinho respondia com o exemplo dos Estados Unidos, que constituiam uma Nação com character proprio e respeitada, apesar de receber gente de todas as raças. Ferreira França entendia que a naturalização de extrangeiro era boa em tempo de guerra, porque o inimigo se encarregaria de eliminá-los. Odorico Mendes receava que da naturalização dos Portuguezes resultasse serem elles preferidos para os empregos publicos, com prejuizo dos Brasileiros natos...

Discutindo o projecto de creação dos Cursos juridicos, apresentado a 5 de julho de 1826 pela commissão de instrucção publica, a preoccupação dos parlamentares da épocha era a de habilitar homens para os logares de deputados e de representantes nos Conselhos provinciaes. Naquelle tempo, os paes mandavam os filhos estudarem em Coimbra e a educação da mocidade estava custando um milhão de cruzados, gastos no extrangeiro. Era o caso, como disse Marcos Antonio, de deixar esse dinheiro no Brasil e fundar aqui um Curso juridico. O debate, encontrado nos volumes de julho e agosto, revela o desejo muito natural de elevar o nivel da instrucção publica no paiz e de crear uma *élite* capaz de assumir as responsabilidades do governo representativo na Côrte e nas provincias. Sem a creação dessa *élite* intellectual não poderia o povo enfrentar o absolutismo nem comprehender ou exercitar o regime constitucional. Na obra de construcção encetada, a creação dos Cursos juridicos representava certamente o papel de alicerce do monumento a erigir. Assim o comprehenderam os homens de 1826, quando tiveram de adoptar as novas fórmulas e os novos processos de governar, pela intervenção do povo nos negocios da Nação...

Outro problema importante era o da responsabilidade dos ministros. Somos, felizmente, uma Nação de homens honestos; mas, não fugimos, ainda hoje, á regra geral do ministro suppôr que tudo póde fazer impunemente. A's vezes, os homens que, fóra do poder, gritam contra as illegalidades do Governo, são os que mais abusos commettem quando de posse de uma pasta. Os legisladores de 1826 não quizeram

fazer o que estão fazendo os da Republica — deixar abandonado e exquecido o artigo que tracta da responsabilidade dos ministros. E' verdade que o regime era outro, com o imperador irresponsavel, cabendo aos ministros a orientação a dar ao Governo, ao passo que hoje seguem a linha de conducta traçada pelo presidente da Republica; mas, nem por isso deixam de existir os actos de exclusiva responsabilidade dos secretarios de Estado, para os quaes a Constituição manda crear um regime de responsabilidade, que os 35 annos de practica republicana ainda não permittiram descobrir qual deva ser...

Os deputados de 1826 enfrentaram corajosamente o Poder; a responsabilidade dos ministros foi mesmo um dos assumptos que primeiro estudaram e votaram. Bernardo de Vasconcellos pensou em fazer distincção entre os termos *responsavel* e *justiçavel*, ficando o primeiro para os abusos do poder e o segundo para as offensas á lei. A Carta de 1824 não fazia essa distincção, que foi abandonada. O debate foi muito interessante. Não ha aqui espaço para resumil-o. Um dos pontos mais discutidos foi aquelle ao qual já foi feita uma referencia, a proposito da intromissão do Legislativo na esphera de acção do Executivo, entendendo os deputados que podiam dar ordens ao Governo e que o não cumprimento dessa ordem seria aggravante do crime de responsabilidade. A funcção de ministro naquelle tempo era perigosa; si, por um lado, os restos do absolutismo lhe davam poder grande, por outro lado, o castigo que o projecto lhe dava por usurpação de attribuições e por attentado contra a fórma de governo, etc., *era a pena de morte ou de inhabilidade perpetua com prisão de dous annos...*

A liberdade de imprensa foi outro objecto logo atacado pela acção constructora da Assembléa, a proposito de um projecto de Gonçalves Ledo, espirito combativo, homem de lucta e acção, character altivo, com idéas democraticas que tocavam as raias do republicanismo desde a campanha da independencia. Não esperou Ledo que o seu projecto fosse atacado e tractou logo de justificá-lo com phrases cortantes e de absoluta justiça: (105)

> "O punhal de um assassino faz menos damno que a lingua viperina do calumniador: homem fraco não ousa desengatilhar uma pistola para matar outro homem e atreve-se, com dous rasgos de penna, matar a honra e a fama do cidadão tranquillo."

---

(105) *Annaes de 1826, julho, pag. 55.*

Entendia Ledo, como toda gente de bom senso e espirito equilibrado...

> "... que a liberdade de pensar e de imprimir o que se pensa deve ter limites, como têm todas as liberdades legaes, porque a liberdade bem entendida deve sómente abraçar aquillo que não offende os direitos dos outros."

Entre as penas propostas para os que attentassem, na imprensa, contra a fórma de governo, havia a de morte ou degredo. Baptista Pereira, sempre inclinado a perdoar, como confessou, achava, entretanto, que as penas deviam ser fortes, porque a irreflexão causadora de actos passiveis de castigo não serve de desculpa para quem escreve com vagar e com meditação. Refletia elle, com razão, que num paiz de pequena cultura geral na massa da população, os escriptos exerciam influencia nociva, si orientados no máo sentido. Deportado, o jornalista pernicioso iria escrever as mesmas cousas no extrangeiro, continuando sua obra nefasta. Para Baptista Pereira, melhor seria adoptar a *pena dos açoites*, si a Constituição não a vedasse. Tornado impossivel o açoite, preferia a pena de tres annos de escravidão no serviço publico!...

A verdade, porém, é que não se chegou a esse extremo. O que se queria, em 1826, é que a gente de imprensa combatesse com as armas limpas usadas no parlamento da épocha, sem o veneno da injuria e da calumnia, no terreno da boa educação e dos principios. O debate da lei de imprensa deu logar a que a Camara mais uma vez manifestasse a sua independencia, approvando a emenda do deputado Maia, que supprimia, do artigo relativo ás injurias á pessoa do imperador, as palavras — *sagrada e inviolavel pela lei*. Houve a declaração de que taes palavras eram supprimidas *por desnecessarias, visto já estarem na Carta de 1824*. Escondia-se, assim, o proposito, em outro momento manifestado, de não reconhecer *legitimidade* no reinado de Pedro I, escolhido pelas suas virtudes e não pelo seu nascimento. Os protestos de alguns contra a suppressão de taes palavras deu logar a vivo debate, em que Lino Coutinho, Ledo, Odorico e Clemente Pereira procuraram demonstrar a pureza das intenções da Camara; mas, o facto incontestavel é que a eliminação daquella expressão devia ser o prologo do drama da Abdicação...

Na obra de construcção, realizada pela Camara de 1826 figura, com relevo, a organização dos Conselhos provinciaes, completada mais tarde pelo Acto Addicional. Discutindo o projecto do Senado, a attitude da Camara characterizou-se princi-

palmente pela idéa de dar immunidades aos membros das Assembléas provinciaes e de não obrigá-los a voto publico. Clemente Pereira queria o voto secreto, porque *nem todos os homens tinham fortaleza bastante para sustentar em publico suas opiniões*. Para elle, os homens *não se faziam, já nasciam feitos e a natureza da organização não era egual para todos*: *alguns precisavam ainda acostumar-se á coragem de ter opinião*. Sousa França perguntava qual era aquelle que não tinha receio de pagar, com a sua pessoa e com a sua familia, a liberdade de votar contra o presidente de Provincia. Lino Coutinho não concordava com o que se estava fazendo, porque era dar diploma de cobardes aos homens publicos do paiz. Costa Aguiar não admittia o voto secreto para os representantes do povo, *que se deviam ir habituando áquella dignidade que deve ter sempre o homem honrado para emittir francamente a sua opinião e o seu voto*. (106) O debate ainda uma vez demonstrava o grande interesse que tinham os deputados de 1826, ao fundarem o regime representativo, na votação de leis regulamentares que tornassem a Constituição respeitada e que fizessem do Poder Legislativo, geral ou local, um orgam independente e cuja acção se exercitasse longe de qualquer influencia do Poder Absoluto que desmaiava e cujas bravatas, ainda observadas, nada mais eram que roncos de estertor...

Outro projecto enviado pelo Senado, marcando para feriados nacionaes os dias 9 de janeiro, 25 de março, 7 de septembro e 12 de outubro, deu logar a que a Camara revelasse curiosos aspectos de psychologia parlamentar. Logo de começo, Sousa França extranhou a não inclusão do 3 de maio, data marcada pela Constituição para a abertura da Assembléa Geral. Os *Annaes* registam que essa extranheza foi geralmente apoiada. A Camara, como era natural, não comprehendia que se declarasse de festa nacional o 12 de outubro, data do anniversario natalicio de Pedro I, sem que o mesmo se fizesse ao 3 de maio, data anniversaria da installação do Poder Legislativo, tão soberano como o proprio soberano. Para Sousa França, o 3 de maio marcava *a nossa verdadeira felicidade*.

Mas, si este deputado defendia o principio da egualdade dos poderes Moderador e Legislativo, guiado pelo pensamento dominante de não subalternizar a Assembléa outros deputados, tambem altivos e independentes, collocaram, acima daquella preoccupação constante, o amor ao trabalho. Bernardo de Vasconcellos foi um delles: não desejava multiplicar os

---

(106) *Annaes* de 1826, julho, pag. 120 etc.

dias de festa, pois si por qualquer motivo plausivel tivesse á Camara de fazer festividades, *melhor seria não trabalhar mais e tudo ficar em festa*. Baptista Pereira dava mais importancia ao 3 de junho que ao 3 de maio, porque o 3 de junho lembrava a convocação da Constituinte. Vergueiro julgava indispensavel o feriado de 3 de maio, ainda que fosse preciso supprimir o de 7 de septembro e o de 25 de março. Vasconcellos, porém, não gostou disso: *querer comparar o 3 de maio ao 25 de março era, para elle, comparar o pygmeu ao gigante*. Não se devia, dizia, Vasconcellos, fazer a vontade aos funccionarios publicos, multiplicando os feriados; mas tambem não se devia cortar qualquer dos que constavam do projecto do Senado. Almeida e Albuquerque lembrou a paralysação do trabalho, occasionada pelos feriados, *graças aos foguetes e luminarias: si se calculasse a perda da Nação com cada um dos feriados, o resultado seria espantoso e montaria a muitos contos de réis*...

Hoje, muitos dos nossos contemporaneos pensam de modo diverso e defendem até o poncto facultativo, pela certeza de que, fechados os ministerios e repartições publicas, nenhum mal póde ser feito ao paiz. Vasconcellos dizia que *não se poderia melhor festejar um glorioso acto nacional do que dando sentenças justas e concorrendo para o augmento e prosperidade da Nação*. A geração actual, muito pessimista, entende que quanto mais feriados decretarmos, menos mal faremos ao paiz... Talvez por isso, além de havermos duplicado o numero de feriados nacionaes, temos ainda alguns outros, de quebra, phantasiados de *ponto facultativo com folga obrigatoria*, pois a *faculdade* desapparece deante da porta fechada! Dos 365 dias do anno, pelo menos 70 são de vadiação em domingos, feriados nacionaes e feriados occasionaes...

A vadiação, mesmo para os representantes da Nação, era, em 1826, falta merecedora de severo castigo. A funcção de legislar era uma especie de *serviço obrigatorio*. Os insubmissos soffriam penas pesadas. Bernardo de Vasconcellos, tendo adoecido, escreveu ao secretario da Camara uma carta em que communicava ser-lhe indispensavel retirar-se do Rio *para atalhar o progresso do mal* (107). Teria de faltar a algumas sessões. Não esperou pela resposta e partiu. A Camara achou isto irregular e mandou a carta a uma commissão. O parecer foi este:

---

(107) *Annaes* de 1826, agosto, pags. 237 e 338.

"A Commissão de Poderes viu o officio do sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos e é de parecer que, não podendo algum sr. deputado retirar-se sem licença da Camara, nesta conformidade se escreva ao sr. deputado para que se recolha."

Hollanda Cavalcanti tentou obter o adiamento da discussão desse parecer, allegando que Vasconcellos já estava em Minas e não convinha *gastar tempo sem fructo algum.* Sousa França apoiava o parecer, para evitar o máo precedente. Teixeira de Gouveia sustentava que *era crime ausentar-se sem licença*, e que Vasconcellos *devia ser chamado.*

E assim foi feito, embora se tractasse de um dos mais illustres *leaders* da notavel Assembléa, de um dos mais eminentes estadistas que o Brasil tem produzido.

Com relação áquelles deputados que não compareceram, *verdadeiros insubmissos*, permanecendo em seus empregos nas provincias, a attitude da Camara não foi menos energica: officiou ao Governo que fizesse vir tomar asserto um deputado que estava exercendo commissão importante em Roma. Mais ainda: na sessão de 2 de septembro de 1826 a commissão de poderes deu parecer no sentido do Governo providenciar para o comparecimento de 20 deputados ainda ausentes, entre os quaes, Calmon, Araujo Lima e Llambi, este da Cisplatina. O deputado pela Parahiba Francisco Xavier Monteiro da França incluido na lista dos *insubmissos*, era um dos que fugiam ao *onus* de servir á Patria como deputado. Allegou molestia, e a Camara julgou que isso era apenas *pretexto*, pois estava exercendo o emprego de secretario da Presidencia da Provincia; *não estando impedido para servir, devia servir no emprego de deputado, que preferia a todos* (108). E não é só. A 5 de septembro, o deputado Xavier de Carvalho deu-se por suspeito para votar e quiz saïr do recincto. Lino Coutinho protestou: *póde deixar de votar, mas não póde saïr sem licença do presidente.* E o presidente negou-lhe permissão para saïr do recincto, mesmo por momentos... Faltar ás sessões, éra cousa muito séria naquelle tempo! Lino Coutinho pedia rigor para os faltosos, porque *o homem naturalmente gosta muito do descanço e da preguiça, para ganhar dinheiro deitado na cama, sem trabalhar. Si não houvesse rigor, não haveria Assembléa!...*

Não se admittia siquer o direito á renuncia. O serviço era mesmo obrigatorio! Mais uma vez saïrei do anno de 1826,

---

(108) *Annaes de 1826*, septembro, pag. 342.

para melhor characterizar o pensamento da épocha. Discutia-se, em 1828, sessão de 22 de maio, o processo eleitoral para a nova legislatura, quando alguem se lembrou de dar *carteira de reservista parlamentar* áquelle que já houvesse servido ao paiz na primeira legislatura. Queria o deputado Maia que o senador pudesse *renunciar,* com assentimento da Assembléa e não apenas do Senado. Ao deputado que já tivesse comparecido ás sessões de 1826 a 1828 seria licito *escusar-se de acceitar novo mandato.* Baptista Pereira tambem não via razão para *constranger o cidadão a sacrificar-se pela segunda vez, no exercicio do mandato de deputado, mesmo porque o homem de probidade não se excusaria desse novo sacrificio e nenhuma vantagem haveria em obrigar áquelles que não apreciassem as instituições*:

> "O lugar de deputado é de summo respeito, é de summa honra. Portanto, aquelle que desprezar este nobre emprego, preferindo seus commodos particulares, fique em casa. Outro mais patriota quererá ser empregado no serviço da Nação."

Cruz Ferreira allegava, como desculpa para os *insubmissos,* que ainda havia muito medo de exercer o logar de deputado. Referia-se, naturalmente, ao terror do absolutismo e ás deportações que se seguiram á dissolução da Constituinte. Por sua vez, Custodio Dias perguntava: *si o deputado fosse recrutado para o exercito, bastar-lhe-ia dizer que não queria?* Achava elle que o eleito para a funcção de legislar devia ser obrigado a comparecer sob pena de multa e perda do emprêgo permanente que exercesse. Accrescentava Paula e Sousa que o deputado insubmisso, sem emprêgo para perder, fosse reconhecido inhabil para toda e qualquer funcção publica. Não acceitava escusa nem mesmo para a reeleição, porque assim a Camara só se comporia de abnegados e benemeritos, que não fugissem ao sacrificio pela Patria... Do mesmo modo pensava Duarte Silva: embora o Brasil dispuzesse de muitos homens illustres, estavamos ainda em principio; era preciso que aquelles deputados de 1826 continuassem, na legislatura seguinte, a concorrer com as suas luzes e o seu patriotismo, até chegar o tempo em que *as renuncias* pudessem ser acceitas... Bernardo de Vasconcellos, satisfeito por não haver nenhum servil na Assembléa, acreditava que o receio de vir para o *oratorio* ou o receio de uma nova investida do Absolutismo e mais a permissão de renunciar concorressem para que da nova legislatura se afastassem os homens de

valor e coragem, capazes de dar o ultimo tombo no despotismo. Clemente Pereira julgava que a obrigatoriedade de servir era o mesmo que *deportar por quatro annos um cidadão*. Para Teixeira de Gouveia, era preciso *um patriotismo muito exaltado para que um cidadão se prestasse ao serviço de deputado*; mas a reeleição valia por uma promoção de honra, á qual não se devia fugir, apezar do *onus* do cargo:

> "Todavia, creio que ha de ser caso raro haver um homem bem educado que recuse esta honra; mas, si houver algum que o faça, soffra a pena, assim como qualquer outro cidadão soffre a peste, a guerra e o fogo..."

Como se vê, o mandato legislativo era comparado ás grandes calamidades; e, por isso mesmo, queria a Assembléa dispensar de segunda calamidade o que já tivesse sido victima da primeira: a permissão de não acceitar a reeleição era o premio dado á victima de tão grande sacrificio pela Patria!...

Mas, continuemos a examinar a obra legislativa que os deputados de 1826 realizaram com denodo e com sabedoria, no proposito de construir o edificio politico, cuja planta era a Carta de 1824. E' bem digna de nota a preoccupação que elles tiveram de regular, em leis especiaes, os principios constitucionaes mais indispensaveis ao immediato funccionamento do regime monarchico-representativo e ás garantias individuaes. Assim foi que logo discutiram a abolição do fôro especial ou pessoal, em negocios civis e criminaes, para os militares, ecclesiasticos, cavalleiros, desembargadores, moedeiros, rendeiros da Fazenda nacional, officiaes de saude, officiaes da Bulla da cruzada, viuvas, menores, pessoas miseraveis, escrivães e officiaes da Alfandega e das secretarias de Estado, officiaes e deputados da Junta do commercio e extrangeiros. O debate versou principalmente sobre a extincção do fôro ecclesiastico. E' louvavel a attitude intransigente daquelles legisladores investindo contra privilegios seculares, que davam castigos leves aos criminosos de certas classes, pelos mesmos delictos que levavam os outros mortaes *a espernearem 'na forca*, como disse Vergueiro. Não enfrentavam apenas o imperador e os ministros, as auctoridades e as forças armadas; mas tambem a toda uma legião de privilegiados que gozavam as delicias de uma situação especial em face da lei (109) e que teriam de passar ao fôro commum creado pela

---

(109) *Annaes* de 1826, julho, pags. 326 e seguintes.

Constituição, com a cupola do Supremo Tribunal de Justiça como a imaginara Vasconcellos no projecto lido a 7 de agosto e logo discutido...

Dada a lentidão sempre notada no trabalho das assembléas numerosas e principalmente das assembléas politicas, é de causar admiração a resenha da obra legislativa de 1826, realizada em quatro mezes exactos. Muito de interessante haveria ainda a dizer com relação a outros assumptos estudados. A noticia do debate sôbre a indemnização prévia nos casos de desapropriação por utilidade publica (projecto de 7 de agosto); sôbre a perda e reacquisição da nacionalidade (projecto do Senado); sôbre os codigos civil e penal; sôbre a exigencia dos relatorios dos ministros; sôbre a organização das secretarias de Estado e da policia; sôbre a concessão de terras; sôbre a abolição do trafico; sôbre os tractados da independencia; sôbre a administração municipal, etc., mostraria outros aspectos curiosos da psychologia parlamentar da épocha. Basta, porém, accrescentar ao que já foi dicto o resumo dos episodios da discussão do projecto que marcava a dotação de Pedro I, todos reveladores de uma grande independencia e de admiravel integridade moral...

O projecto, apresentado a 18 de agosto e substituido pela commissão a 21, dava ao imperador a dotação de 400:000$ annuaes. Começou a Camara por não querer discutir a dotação antes de impresso e conhecido o orçamento, para saber quanto a Nação poderia despender com a Casa Imperial. Não se tractava de pequena quantia que pudesse ser votada sem conhecimento do estado das finanças, como disse Vasconcellos e como pensavam outros *leaders* da Assembléa, entre os quaes Vergueiro e Custodio Dias. O deputado Getulio, autor do projecto substituido pela commissão, enxergava nisso um pretexto para não passar a dotação naquelle anno. Vasconcellos julgou injuriosa a suspeita, e Custodio Dias teve esta phrase: *tomára eu saber para que é esta precipitação!*... A 28 de agosto entrou o projecto em discussão. Lino Coutinho propunha a dotação de 600:000$, sendo 400:000$ pagos promptamente e ficando 200:000$ a juros, no Erario, até que as finanças melhorassem: *o que Pedro I devia ambicionar era a benção do povo e não um maior rendimento; além de que a Nação tinha a obrigação de dar ao imperador o necessario para viver com decencia e não para ajuntar e enthesourar*:

"Admittamos a hypothese de que o estado de nossas finanças chegue ao *supra summum* da perfeição: segue-se que a dotação do imperador deverá subir á pro-

porção? De nenhuma maneira! O imperador não deve exigir mais do que aquillo que for preciso para as suas despesas. Quando as rendas do Estado chegarem a esse estado florescente, então esses rendimentos hão de empregar-se em beneficio da Nação, que é quem os paga: então hão de se fazer os obras publicas de que tanto precisam os povos e se devem multiplicar os estabelecimentos scientificos por todo o Brasil."

Foram approvados os 400:000$, e o projecto seguiu para o Senado, de onde voltou em julho de 1827, quando novamente se disse que o Throno não precisava de apparatos inuteis e sim de amor nacional. O Senado augmentara a dotação para 1.000:000$, e alguns dos *leaders* da Camara oppuzeram-se valentemente á emenda do ramo vitalicio, porque tal dotação excedia ás posses do Brasil. O arcebispo da Bahia, Baptista Pereira, Clemente Pereira e Lino Coutinho não acharam demais os mil contos de réis; e a Camara, em votação nominal, por 58 votos contra 24, approvou a emenda do Senado (sessão de 28 de julho de 1827).

A maioria modificou assim a opinião manifestada em 1826 com o voto dos 400:000$ — voto esse que havia desgostado o imperador, ao que parece, pois que este resolveu *fallar grosso* na *falla* da abertura da sessão de 1827:

> "... Sem finanças e sem justiça não póde existir uma nação. Bem conheço que esta assembléa tem muitas cousas em que cuidar e que não pode fazer tudo na mesma sessão: mas é necessario começar *com unidade* sôbre qualquer destas duas materias; e, *quando haja de divagar sobre outras*... EU EXIJO desta Assembléa que essas divagações sejam aproveitando o tempo para fazer aquellas leis que a Constituição a cada passo está nos mostrando serem necessarias..."

E, lançada a *exigencia*, ainda Pedro I, na mesma *falla*, e com pés de lã, insinuava estar disposto a agir com energia contra aquelles que não pensassem como elle, denominando-os *monstros disfarçados, sem acreditar que dentro da assembléa houvesse algum*. O *ronco* da *falla* não amedrontou a Assembléa, que, em 1827, como em 1826, continuou a agir com absoluta independencia e altivez. E' verdade que nesse anno concordou com o augmento da dotação do *Roncador*, mas não entrou nessa decisão qualquer parcella de medo. Ao contrario, a attitude da Camara continuou a ser firme na

defesa da lei e da Constituição, sem desfallecimentos, mas tambem sem tumultos, grosserias ou insultos. Os *Annaes* não registam um só incidente desagradavel no recincto da *Cadeia Velha* durante a primeira legislatura. Os deputados trabalharam com afinco, com dedicação, com sacrificio, com sobranceria, com coragem e com sabedoria, sem darem occasião á menor observação da Mesa e sem que os frequentadores das galerias pudessem encontrar alli o seu pratinho predilecto — o escandalo...

Teria ainda muito que dizer-vos da notavel assembléa, cujo centenario este INSTITUTO commemora hoje. Não devo, porém, castigar por mais tempo a attenção da gente culta que aqui está reunida pela força do patriotismo, — força centripeta que attrahiu para este centro algumas almas genuinamente brasileiras, vencendo a força centrifuga que emana da palavra do orador do dia. Não me extenderei mais na apreciação da obra legislativa de 1826. Os factos são, por si mesmos, bastante eloquentes e dizem claramente do valor dos parlamentares que tiveram a missão de preparar o advento e lançar os fundamentos do regime representativo no Brasil. Entre elles não eram encontrados criticos do genero daquelle de que fallava Piron:

Il ne fait rien et nuit à qui veut faire.

Quanto mais estudarmos os *Annaes* de 1826 e quanto mais meditarmos sôbre a orientação dos patriotas que inauguraram, na nossa terra, o regime parlamentar e constitucional, tanto mais nos convenceremos de sua benemerencia. Não se applica a elles o verso de La Fontaine:

De loin c'est quelque chose et de près ce n'est rien.

Ao contrario: a distancia de um seculo só faz augmentar o vulto e o brilho da aureola que os cerca, para sagrá-los benemeritos da Patria e gigantes do Parlamento Nacional. — (*Calorosos applausos.*)

O SR. CONDE DE AFFOSO CELSO agradece a gentileza com que todos os circunstantes attenderam ao convite do INSTITUTO, vindo assistir a mais uma comprovação da idoneidade intellectual e moral do sr. ministro Agenor de Roure.

Agradece especialmente ao sr. Epitacio Pessôa, ex-chefe da Nação, ao sr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, e aos deputados Arnolfo Azevedo, Octavio Mangabeira e Fran-

cisco Valladares, legitimos expoentes da augusta corporação, cujo centenario se celebrava.

Ao sr. Arnolfo Azevedo apresentou, em nome do INSTITUTO e no seu proprio, como antigo membro da Camara dos Deputados, calorosas congratulações pelo magnifico monumento, condigno da representação nacional e do progresso do paiz, com que, graças á iniciativa e espirito adeantado, bem paulistas de s. ex., foram augmentadas as bellezas da nossa incomparavel capital. (*Muitos applausos.*)

Encerra-se a sessão ás 22 1/2 horas. — *Agenor de Roure*, 2º secretario.

88º ANNO — TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1926

PRESIDENCIA DE SR. CONDE DE AFFONSO CELSO

(*Presidente perpetuo*)

A's 21 horas abre-se a sessão com a presença dos senhores conde de Affonso Celso, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Augusto Tavares de Lyra, Afranio Peixoto, Helio Lobo, Rodolpho Garcia, Braz Hermenegildo do Amaral, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, Eduardo Marques Peixoto, Nelson de Senna, Alfredo Ferreira Lage, Mario Castello Branco Barreto, Alfredo Valladão, Antonio de Barros Ramalho Ortigão, Eugenio Vilhena de Moraes, Eugenio Teixeira de Castro e Emilio Fernandes de Sousa Docca.

Justificam a ausencia os socios senhores Ramiz Galvão, João de Oliveira Sá Camello Lampreia, Jonatas Serrano, Miguel de Carvalho e Carlos da Silveira Carneiro.

O SR. AGENOR DE ROURE (*segundo secretario*) lê a acta da sessão anterior, que, sem debate, é unanimemente approvada, assim como procede á leitura das *Ephemerides Brasileiras*, do barão do Rio-Branco, na parte em que as mesmas se referem á data desta sessão.

O SR. FLEIUSS (*primeiro secretario perpetuo*) dá conta do expediente seguinte:

— "Propomos para socio honorario do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO o sr. dr. Percy Alvin Martin,

professor de Historia na Stanford University, California, Estados Unidos da America do Norte. Muitos e valiosos titulos recommendam o nome do professor Martin aos suffragios do INSTITUTO: é um grande amigo do Brasil, que ainda recentemente visitou; concorreu ao Congresso Internacional de Historia da America, promovido por este INSTITUTO em commemoração do Centenario da nossa Independencia, offerecendo então a applaudida monographia *Minas Geraes and California*. Existem na bibliotheca do INSTITUTO duas obras suas, ambas historicas e relacionadas ao nosso paiz: *Colapso do Imperio* e *Latin America and the war*. Rio, 10 de junho de 1926. *Max Fleiuss — Braz do Amaral — Eugenio de Castro — Rodolfo Garcia — Agenor de Roure — Nelson de Senna — Afranio Peixoto — Alfredo Ferreira Lage — Sousa Docca — Eduardo M. Peixoto — E. Vilhena de Moraes — Olympio da Fonseca*".

A proposta vai á Commissão de Admissão de Socios, sendo relator o sr. Manoel Cicero.

— "Propomos para membro correspondente do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO o sr. dr. Djalma Forjaz, lente da Eschola Normal de São Paulo, onde professa a Historia do Brasil com o maior applauso de numerosos auditorios. Desde longos annos lente desta disciplina na Eschola Normal de Itapetininga e na da Capital do Estado de São Paulo, adquiriu o dr. Forjaz largo cabedal de conhecimentos, que o collocam hoje sem favor algum na primeira plana dos estudiosos da Historia nacional. Especializou-se ultimamente no estudo da nossa Historia parlamentar e administrativa, a proposito da biographia que emprehendeu escrever, sob largos moldes, do illustre Nicolau de Vergueiro. Obra de grande tomo, della já publicou o primeiro volume, que concretiza enorme trabalho assente nas bases da mais perfeita honestidade, no exame das fontes, e empenho intenso de angariar a maior somma de elementos characteristicos da existencia de tão nobre biographado. O seu livro elucida numerosas questões obscuras dos nossos annaes, revela muita cousa nova, apresenta pontos de vista originaes, é em summa de indispensavel consulta a quem deseje escrever honestamente a Historia do Imperio. Credenciaes tem-nas sobejas o dr. Forjaz para ser admittido em nossa Companhia. Esperamos dos nossos illustres consocios o reconhecimento de seus elevados meritos de historiador e patriota. Rio, 9 de maio de 1926. *Affonso de E. Taunay — M. Fleiuss — Rodolfo Garcia — Braz do Amaral — Agenor de Roure — Nelson de Senna — Afranio Peixoto — Eugenio de Castro — Alfredo Ferreira Lage — Sousa Docca — Eduardo Marques Peixoto — Eugenio Vilhena de Moraes — Olympio da Fonseca*".

A proposta vai á Commissão de Historia, sendo relator o sr. Viveiros de Castro.

— "A Commissão de Admissão de Socios, tendo presente a proposta firmada pelos srs. Max Fleiuss, Basilio de Magalhães, Pedro Souto-Maior, almirante J. C. Guillobel, Sebastião de Vasconcellos Galvão e commandante Raul Tavares, datada de 16 de junho de 1919, mandando admittir na classe de honorarios o senhor dom Francisco de Aquino Corrêa, actual arcebispo de Cuiabá, é de parecer que deve ser approvada a referida proposta, tendo-se em consideração os indiscutiveis meritos do illustre prelado, meritos esses sobejamente demonstrados nos varios culminantes postos que tem occupado, principalmente na presidencia do Instituto Historico de Matto Grosso. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. *Miguel J. R. de Carvalho*, relator. — *A. Tavares de Lyra.* — *Manoel Cicero.* — *Agenor de Roure*".

O sr. Vilhena de Moraes requer urgencia para immediata votação do parecer supra.

O sr. presidente submette a votos o requerimento do sr. Vilhena de Moraes, o qual é unanimemente approvado.

Procedendo-se á votação do parecer, é o mesmo unanimemente approvado por escrutinio secreto.

O sr. presidente proclama socio honorario do Instituto o sr. dom Francisco de Aquino Corrêa.

O sr. conde de Affonso Celso (presidente perpetuo) communica officialmente ao Instituto as generosas offertas da exma. sra. viscondessa de Cavalcanti e, passando a tractar do objectivo da sessão, refere-se á notavel ephemeride do dia — o 346° centenario da morte de Camões. Para commemorá-la, o Instituto, que tem a fortuna de possuir uma das mais preciosas reliquias do poeta, a qual foi doada á associação pelo prezado consocio principe d. Pedro de Orleans Bragança e pertenceu a d. Pedro II, o Magnanimo, o Instituto convidou a tractar de assumptos camonianos, na sessão dessa data ao não menos prezado consocio, eminente homem de sciencia e de letras, professor Afranio Peixoto.

O sr. Afranio Peixoto é não só o mais insigne camonista brasileiro como tambem um dos mais insignes camonistas ainda conhecidos. Tem escripto sôbre Camões em numerosos trabalhos, cousas novas, eruditas, luminosas e interessantissimas.

Bastavam-lhe para merecer tão honroso titulo duas inestimaveis homenagens que tributou á memoria do épico. Foi a primeira a reconstituição, mediante coordenação sagaz e en-

genhosa de elementos que andavam dispersos, de um poema lyrico de Camões, poema a que o sr. Afranio deu o nome de DINAMENE, a inspiradora do mesmo, a amada china do poeta. Consistiu a segunda em haver sido o verdadeiro criador da cadeira de Camões na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, curso mantido graças á munificencia de um benemerito portuguez residente no Brasil o sr. Zeferino Rebello de Oliveira. Constitue esse curso distincção excepcional, apenas até agora conferida a Dante, na Italia, constando que será tambem conferida a Victor Hugo, na França. Está convencido de que a conferencia com que o sr. Afranio Peixoto vai deleitar e instruir o auditorio será mais uma condigna glorificação de Camões.

Para que a nobre assembléa de prompto o reconheça, apressa-se em ceder a palavra ao sr. Afranio Peixoto. (*Muitos applausos.*)

O SR. AFRANIO PEIXOTO, profere a seguinte conferencia:

LEITURAS CAMONIANAS

"Uma leitura camoniana... Uma edição e um livro, taes são os assumptos desta conferencia, em que me propús a vos distrahir um instante, de vossas austeras e sabias cogitações de historiadores. Vereis, entretanto, que, a proposito de cousas somenos, sombras veneraveis visitarão nossas despresumidas referencias. Basta dizer, para vos interessar desde o começo, que se tracta do centenario do Morgado do Matteus, que occorreu ha pouco: é o auctor da edição; e o exemplar é o dos *Lusiadas*, agora incorporado ao nosso patrimonio, e que foi talvez de Camões, e foi de Pedro II..."

I

O MORGADO DE MATTEUS, EDITOR D'"OS LUSIADAS" (110)

Celebrou a Sociedade de Estudos Camonianos do Rio de Janeiro o 4° Centenario do nascimento do poeta, em 1924, com algumas empresas dignas de tão alta memoria. Primeiro, a

(110). Leitura realizada na Sociedade de Estudos Camonianos do Rio de Janeiro, para celebrar o centenario de Sousa Botelho, em 1 de junho de 1925, e repetida no INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, em 10 de junho de 1926.

creação da cadeira desses estudos, a Camonologia, sciencia e arte de humanismo, de patriotismo, de civismo, de historia, geographia, ethnographia, ethica e esthetica, breviario de uma raça e sua fé de officio nos fastos universaes. Como se fez a Dante Alighieri, desde a Edade-média, como se cuida fazer a Victor Hugo, presentemente está instituida, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisbòa, uma cadeira de Camões, confiada ao mais sabio dos camonistas vivos, o sr. dr. José Maria Rodrigues. Depois, uma serie de publicações allusivas ao poeta e á sua Epopéa: o *Diccionario d'Os Lusiadas*, a *Medicina d'Os Lusiadas*, a *Camonologia*, *Notas á margem d'Os Lusiadas*, a *Geographia d'Os Lusiadas*, finalmente *Camões e o Brasil*, que ora se imprime em Portugal.

Em 1925 occorreu uma data camoniana, mais modesta, porém sensivel ao nosso culto: foi o motivo desta leitura, que teve beneplacito de nossa douta associação.

O dia é consagrado a insigne camonista, o mais illustre dos editores d'*Os Lusiadas*.

Dom José Maria de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos nasceu no Porto, a 9 de março de 1758, de nobilissima familia, donde lhe veio o ser moço fidalgo, segundo senhor de Ovelha de Marão, morgado de Mateus, e administrador de outros vinculos, Cumieira, Sabrosa, Arroios, Moroleiros, Fontellas; alcaide-mór de Bragança, commendador da Ordem de Christo, etc., além de postos diplomaticos que seus talentos e serviços grangearam.

Fez bons estudos na Universidade de Coimbra, entrando depois para o exercito, onde serviu até 1791, sendo neste anno nomeado ministro plenipotenciario de Portugal na Suecia, e, em 1795, na Dinamarca. Volveu á patria em 1799, por morte do rei. Serviu em Espanha e na Inglaterra. Casou-se em 1783 com d. Maria Tereza de Noronha, nobilissima filha de dom José de Noronha, e d. Marianna Ribeiro Soares, da nobre casa dos condes de Belmonte, que perdeu, quando della houve um filho, em 1785, dom Luis José de Villa Real.

Depois dessas missões diplomaticas, veio finalmente servir na legação de Paris, em 1802. Ahi casou-se, em segundas nupcias, com a condessa de Flahaut, que, annos antes, ainda solteiro, conhecera em Hamburgo entre nobres emigrados francezes fugidos da grande Revolução.

Por intrigas da Chancellaria ingleza, e secreta, e justificada má vontade de Talleyrand foi retirado de Paris e enviado ministro plenipotenciario em San-Petersburgo; em 1805

partiu de Paris, mas pediu antes de chegar á Russia demissão, voltando á França. Foi dahi que se deu ás letras, emprehendeu a monumental edição d'*Os Lusiadas* (1817); traduziu para o vernaculo, e imprimiu as Cartas de Marianna do Alcoforado, *Lettres Portugueses*, Paris, Didot, 1824 (111) e emprehendia uma *Historia de Portugal*, quando veio a fallecer, em Paris.

Nos meios diplomaticos europeus, o morgado de Matteus, como é mais conhecido em Portugal, adoptou o nome de marquez de Sousa Botelho, e sua segunda mulher, o de marqueza de Sousa, ou simplesmente madame de Sousa, nome que viria a illustrar com o seu talento, as suas publicações, e o encanto de grande dama do seculo XVIII, nos varios e perturbados regimes do começo do XIX seculo.

Adelaide Maria Emilia Filleul, nascida em Paris aos 14 de maio de 1761, era da média burguezia, que a orphandade havia de confiar a um convento, para educar-se. Ahi, aos dezoito annos, formosos e prendados, a colheria o conde de Flahaut de la Belharderie, para desposar a sua nobreza e a sua posição, compensadoras de cincoenta e sete annos bem passados. Era o marido intendente dos jardins e dos gabinetes do rei e habitava o Louvre; a posição e as seducções da Côrte, não protegida pelo amor, levaram a esposa a não resistir ao joven Talleyrand, então abbade de Périgord, de quem houve um filho, Charles de Flahaut, ao qual a fortuna galante iria tambem sorrir.

---

(111) O titulo completo é este: *Lettres Portugaises* "Nouvelle édition conforme à la 1re. (Paris, Cl. Barbin, 1669) avec une notice bibliographique sur ces lettres". Esta introducção em francês está assignada (pag. 67) pelas iniciaes "D. J. M. S." isto é, dom José Maria de Sousa. Seguem-se os textos francês e português defronte, das cinco cartas authenticas. E' hoje obra rara. Innocencio da Silva, no *Diccionario Bibliographico Português,* diz nunca viu um exemplar: tomo V, 1860, artigos "José Maria de Sousa Botelho", "não me foi até agora possivel examinar pessoalmente esta edição" (pag. 51); tomo VI, 1862: "edição que ainda não pude achar" (pag. 145), artigo "Marianna do Alcoforado". Luciano Cordeiro (*Soror Marianna,* Lisbôa, 2ª ed. 1890, pag. 339), não menciona a assignatura, pelas iniciaes, da introducção, que faz a identificação. Dous historiadores da Litteratura portuguesa, Mendes dos Remedios (*Historia de Literat. Portug.* Coimbra, 1914, pag. 388) e Barbosa Bettencourt (*Hist. Comparativa de Lit. Port.,* Lisbôa, 1923, pag. 277), dão á edição a data inexacta de 1838. O exemplar da Bibliotheca Nacional nem no catalogo, nem nos livros, menciona a illustre autoria.

Por isso, apesar da moral facil da épocha, em que tudo era licito, guardadas apenas as bellas apparencias, que eram toda a virtude, seu cunhado, d'Angiviller, irmão de Flahaut, e intendente dos palacios reaes, dissera della, talvez considerando a infracção á honra conjugal: "C'est une méchante femme..." Seria exigente e injusto. Elle tinha, disse, "uma grande artista e dama de sociedade, capaz de a julgar um lindo porte, um rosto encantador, os olhos mais espirituaes do mundo, e tanta amabilidade que um dos meus maiores prazeres era passar o serão em sua companhia" (Madame Vigée-Lebrun, *Souvenirs*, t. I. pags. 272). Chênedollé, o poeta lamartiniano "avant Lamartine", viria a dizer desses olhos: "ella os faz de velludo quando quer, e faz com elles patas de velludo..." Amavel e agradavel, assim, como resistir as seducções faceis da mocidade, num tempo ainda mais facil, embora, ou por isso mesmo, um velho e honrado marido?

Madame de Flahaut partiu para a Alemanha na companhia do filho menor, no comèço da Revolução, que, pouco depois, lhe prendia o esposo. Conseguindo escapar-se da prisão, e já a salvo, sabe porém Flahaut que o seu advogado fòra preso, por culpado da evasão, e por isso ia morrer: compareceu ao Tribunal revolucionario, para defender o innocente e, preso de novo, foi guilhotinado, em 1793. Confiscados os seus bens, ficou na penuria a mulher, errante pelo estrangeiro: para viver fez-se auctora, publicando romances, que lhe deram, além de alguns meios, a celebridade. *Adèle de Senanges*, Londres, 1794, depois *Emilie et Alphonse ou le danger de se livrer à ses premières impressions*, Paris 1799, são dessa épocha.

Estava em Hamburgo, quando se avistou com Sousa Botelho, então ministro portuguès na Dinamarca, e ahi lhes nasceu a mutua sympathia que, alliada ao gosto commum das letras, mais tarde, os devia unir. Contaram as más linguas da épocha que estando adiantada a côrte, occorreu a chegada de Talleyrand, que vinha da America. Madame Flahaut intercedera por que se não demorasse, temendo viesse a prejudicá-la: um mês inteiro o pouco escrupuloso bispo de Autun permanecera em Hamburgo, como elle proprio o confessa (Talleyrand, *Mémoires*, t. II, pag. 210), dando naturalmente pretextos á maledicencia. (Cf. J. Turquem, *Les femmes de l'emigration*, Paris, 1811, t. I, pag. 327).

Talvez por isso, só mais tarde, em 17 de outubro de 1802, já ministro em Paris, Sousa Botelho e a celebre romancista, reintegrada na sociedade franceza, e na amizade influente de madame Beauharnais, a omnipotente Josephina, e de madame Tallien, a bella "Notre Dame de Thermidor" e outras

e outras grandes damas do novo e velho regime, permittiu o mutuo gosto junctarem-se, em casamento, agora sob a égide diplomatica de Talleyrand, cuja estrella começara o seu longo apogeu. Maricourt, o biographo de Adèle Flahaut, diz que ella o amou, e elle ficou tocado dessa paixão que inspirava, apesar dos seus quarenta e quatro annos (Baron André de Maricourt, *Madame de Sousa et sa famille*, 5e ed. 1914, Paris, pag. 216).

Madame de Sousa continuou a publicar romances, da mesma fama dos primeiros *Charles et Marie*, Paris, 1802 *Eugène Rothelin*, Paris, 1808. *Eugenie et Mathilde*, Paris, 1811... e foi, sob o seu novo nome, uma notoriedade compensadora para o do marido que lhe perdoara o passado, em troca do encanto e do agrado de sua pessoa e de suas maneiras. Diz muito bem um biographo: "O gosto que elles tinham pelas letras levou-os a se unirem, e esta união foi das mais felizes". O proprio Sousa Botelho o confessa: "Melancholico por natureza, casei-me para que me alegrasseis, e vos sou grato por tê-lo conseguido". (Maricourt, *op. cit.*, pag. 218.) E assim, foi, de facto, alegria e felicidade. Quando Sousa Botelho veio a faltar, o filho do seu primeiro casamento, o conde de Villa Real, teve com a madrasta todas as attenções e todas as generosidades. E' que as merecêra.

Sainte-Beuve, que a retratou litterariamente nos seus magnificos *Portraits de femmes*, disse della e dos seus romances: "Aquelles que conheceram madame de Sousa nella encontraram esse supremo senso das conveniencias que tão bem ella pintou nos seus livros, e jamais essas palavras inuteis que ao acaso se ensaiam, como tanto se faz hoje em dia; um modo de exprimir-se claro e definido, um arranjo de pensamento simples e engenhoso, agudo sem pretensão, expressões que máu grado nosso perduram, alguma cousa enfim do que distinguiu o seculo XVIII, de Fontenelle ao abbade Morellet, com uma pontinha de sentimento peculiar ás mulheres. Moralista dos meandros do coração, ella pouco acredita nos progressos de hoje, e poderia ser severa com as nossas ruidosas desordens, si sua indulgencia amavel acaso pudesse ser severa". (*Portraits de femmes*, 1845, pag. 59). (112)

Esse atticismo, feito de educação e de reserva, se traduz em muitos dos seus juizos, por exemplo, para citar um,

---

(112) Nos seus *Venenos* agora divulgados, diz Sainte Beuve: "...A Francesa, mme. d'Arbigny, em *Corina*, é mme. de Flahaut (Mme. de Sousa), que assim tudo arranjava, intrigas, casamentos, etc. Mme. de Flahaut esposaria talvez o duque de Orleans (hoje rei Luiz Philippe); durante a emigração na Suissa, esteve elle por ella apai-

neste, characteristico: "Os defeitos, de que nos gabamos, assimelham-se á fealdade enfeitada: exhibem-se em toda sua extensão". E' bem seculo XVIII, sociedade fina, polida, correcta, que se poderia moralmente symbolizar no dicto de um dos seus, aquelle mesmo Talleyrand: "Isto é mais que um crime, é uma falta..." Antes louco ou criminoso, que impolido ou inconveniente.

Foi esta a esposa, grande dama e dama de espirito, com que Sousa Botelho ornou a sua madureza e que lhe extendeu o nome a uma celebridade duradoura, de bom gosto e de bello espirito.

Charles de Flahaut, o filho de Talleyrand, o enteado de Sousa Botelho, esse teria fortuna nas armas, no Imperio, e bravo, e bello, e bem educado, seduziria a Hortensia de Beauharnais rainha da Hollanda por seu marido Luis Bonaparte, dando-lhe um filho, que viria a ser o duque de Morny, famoso homem publico — em todos os sentidos — homem politico, homem de negocios, homem de amor — no Segundo Imperio, graças ao seu collaço Napoleão III, que lhe reconhecia o sangue e as aptidões. Filho adulterino, não poude guardar a seduzida e seductora Hortensia, e a avó, madame de Sousa, foi a educadora do joven Morny, que cresceu no lar de Sousa Botelho, á rua Verte (hoje de la Pepinière), depois

---

xonado, mas lhe fizeram ver uma intriga duplice. Dizem que m. de Flahaut é de m. de Talleyrand; sua mãe o adora; elle é bem fátuo. A mãe delle [illegible] disse que "o officio dos homens é enganar: as mulheres que se defendam!" Elle teve um filho da rainha Hortensia em 1814, quando ella gosava de mais liberdade: este filho (m. de Morny) é adorado por mme. de Sousa e por todos: é como uma côrte. Nas memorias inéditas da rainha Hortensia, m. de Flahaut representa de heroe de romance, como m. de Guise nas da Palatina: parecem-se elles. Mas, nas memorias da rainha não se diz palavra sobre o filho. A rainha Hortensia partiu gravida de Paris. Em Genebra ou Turim, creio, surpreendeu uma carta de m. de Flahaut a outra mulher e o romance acabou". (*Mes cahiers Rev. des Deux Mondes*, 15 jan. 1926; pags. 308-9.)

Dessas "intrigas" de Sainte Beuve, retenhamos o juizo de mme. de Stael, que o critico perfilha sobre mme de Sousa, que tal a mme. d'Arbiny, de *Corina* arranjava intrigas, casamentos, etc.

Paulo de Remusat, em nota ás memorias de sua avó, mme. de Remusat, que editou, lembrando tradição de sua familia, diz de mme. de Sousa: "Ella éra bonita, espirituosa, e um pouco intrigante. Filha de funccionario, casou primeiro com m. de La Bellarderie de Flahaut, depois com m. de Sousa, português distincto, respeitavel e esclarecido, embaixador de seu paiz em França" (*apud*. A. de Maricourt, *op. cit.*, pag. 229).

á rua de L'Evêque, em Paris, chorado por elle, quando lhe faltou, em 1825.

Não deixa de ter interesse e curiosidade este incidente, de Sousa Botelho esposado a uma grande dama do seculo XVIII, auctora celebre e que havia de celebrizar o nome delle na Europa e na literatura francesa, cujo filho, havido de Talleyrand, havia de ter, de uma rainha, enteada e cunhada de Napoleão, Hortensia, a filha de Josephina e mãe de Napoleão III, um filho, dandy, donjuan, "brasseur d'affaires", conductor de homens, que viria a reger a festa do Segundo Imperio com elegancia e habilidade, o Mora, da esplendida caricatura de Affonso Daudet, seu secretario, no *Nabab* o authentico duque de Morny...

Um dos seus recentes biographos, de Morny, diz de Sousa Botelho: "este homem de bem, um tanto triste, foi o melhor marido; attencioso, polido, e nada cioso de uma auctoridade, que aliás lhe não contestavam, amava as letras, traduzia Camões em francez, (*sic*) e levava a delicadeza, talvez a virtude, até não se mostrar de modo algum cioso dos successos literarios de sua mulher. Seu proprio filho manteve até o fim os mais affectuosos sentimentos para com sua madrasta: tanto vale para significar a que ponto reinava a intelligencia — em todos os sentidos da palavra — nesse perfeito casal" (M. Boulanger, *Le Duc de Morny*, Paris, 1925, pag. 16).

Retirado da vida publica, Sousa Botelho começou a pensar nos seus trabalhos literarios. Este homem fino, de velha raça, educado em solares e côrtes, teve uma intuição literaria perfeita, como si não fôra mundano e fidalgo, diplomata e politico, e apenas poeta ou critico, homem de gosto e de arte

Comprehendeu que Portugal dera ao mundo duas universaes obras primas, que transcendiam os limites nacionaes, no tempo e no espaço. Uma, seriam essas cartas da freira portuguesa, Marianna do Alcoforado, escriptas ao amante, esse varão Noel de Chamilly, que Saint Simon descreve já marechal, sempre tacanho, e a causar admiração tivesse provocado os mais bellos gritos de paixão que já conservaram letras humanas. Felizmente, as mulheres não são exigentes.

Vertidas para o francês, — si não foram compostas nessa lingua, como presumiu, com bôas razões, o conde de Sabugosa, e, antes delle, presentiram Herculano e Camillo, — Portugal não possuia uma edição nacional dessa obra prima, que dera volta ao mundo sentimental, fazendo derramar muitas lagrimas e esgottar-se numerosas edições. Estas cartas de uma pobre mulher amorosa crearam um genero literario: dizia-se no seculo XVII: écrivez-moi une *portuguaise*... Mme. de Se-

vigné diz que, si respondesse devidamente a certa carta que recebera, faria *une portugaise*, isto é, uma bella carta de amor, como as da freira infeliz. Esse patrimonio literario da Patria cumpria lhe tornasse. Filinto Elysio traduzira cartas falsas e authenticas e as intercalara num tomo, o XI°, d esuas obras completas.

Sousa Botelho separou as cinco verdadeiras, em uma edição, com juizo critico, em que, das onze que se vieram reunindo, prova que apenas essas são as authenticas, e as traduz para o vernaculo em frente do texto francês.

As razões da empreza são tão literarias, como patrioticas. "Les cinq lettres de la réligieuse portugaise sont une véritable chef d'œuvre" (pag. 32). Admirado que nenhum Português as houvesse trasladado em linguagem, fê-lo para "revendiquer ainsi une propriété nationale" (pag. 34). Além do senso literario de escolher essa obra prima universal para doá-la devidamente á mãe-patria, alli mesmo reconhece que "si on les retraduit mot à mot en portugais elles retrouveront toutes dans le genie et le caractère de cette langue" (pag. 16). Ora, este facto, essencial, permitte o suppor uma composição originaria portuguesa ou uma composição em lingua extranha por coração e razão portugueses... Marianna do Alcoforado traduzida, ou Mariana do Alcoforado, composta no seu francês, talvez incorrecto, mas nelle traduzindo os estos mais apaixonados de um divino amor de mulher. Estes dous caminhos da critica moderna estão já na observação do Morgado de Matteus.

Outra, e maior obra prima, que merece a universal curiosidade, é o poema nacional, obra-prima do engenho humano, que celebra não um heróe, mas um povo, não uma peregrinação pelo Mediterraneo fechado como a *Odysséa* ou a *Eneida*, mas um periplo pela Terra ao Mar — Oceano, que, si mais fôra, lá chegaram os Portugueses não para levar a guerra e a conquista, como na *Iliade* ou na *Jerusalem libertada*, para louvar a Deus, na synthese symbolista do Mundo ou na obra de uma incarnação terrena, como a *Divina Comedia* ou a *Messiade*, mas o Poema moderno da Navegação, o "Paraiso achado", outros mundos que ao mundo vão mostrando, para a Industria, o Commercio, a Paz, a Sciencia, a Arte, a Natureza esses *Os Lusiadas*, com que se inaugura uma épocha da historia literaria do mundo e que são a fé de officio de um povo, nos fastos universaes, que elles vieram honrar.

Sousa Botelho, sabendo que o monumento literario principiara a corromper-se, desde a primeira edição, quiz evocar e reproduzir essa primeira, numa réplica, que fosse, material-

mente, uma obra prima de arte typographica e iconographica, honrando essa edição principe, quasi geralmente desconhecida.

Obtem o texto original e o reproduz piedosamente, graças á pericia do mestre impressor Firmin Didot, em typos fundidos expressamente, nitidos e perfeitos, em grandes folhas em quarto de sumptuoso papel, encommendando estampas e gravuras a mestres pintores e gravadores, um dos quaes tem o nome celebre de Fragonard, o filho do grande pintor, confiada a direcção artistica da obra a outro celebre artista, Gérard, o pintor de mme. Recamier, de Josephina e de Napoleão.

Dessa obra monumental faz uma restricta tiragem, reduzida a 210 exemplares, que não serão dados a commercio, e destinados apenas a soberanos, grandes homens, escolhidas bibliothecas; gasta com isso 51.152 francos, ou mais de 9 contos de réis fortes, da moeda da épocha, que valeria dez vezes a de hoje, e dá a Portugal e a seu poeta uma majestosa edição dos seus versos, o poema symbolico da nacionalidade, impresso e illustrado como muito poucos livros da humanidade.

Não foi apenas obra facil de Mecenas, protector de letras e artes, mas tambem de erudito e de sabio. Para mostrar como Sousa Botelho era consciente de seu assumpto, basta apenas uma consideração. Louva d. Carolina Michaelis a Camões por ter escolhido, não um heróe, fosse elle Achiles ou Enéas, Ulysses, ou Vasco da Gama, ou Godofredo de Bulhões, para sujeito de um poema, mas alguem, mais digno e mais capaz, um povo, o heróe collectivo, segundo notara Wilhelm Storck. Pois bem, cincoenta annos antes do insigne camonista alemão, Sousa Botelho insiste que o heróe d'*Os Lusiadas* é Portugal, são Os Lusiadas, os Lusitanos, "o peito illustre lusitano": "Elle imaginou pois um poema épico nacional, e quiz celebrar a primeira virtude dos Portugueses, a sua heroicidade sôbre a terra e sôbre o mar: portanto, na sua exposição diz:

Eu canto o peito illustre lusitano
A quem Neptuno, e Marte obedeceram".

(*Os Lusiadas* — Paris, 1817, p. LXXVIII.)

Madame de Sousa nas suas interessantes cartas á condessa d'Albany (*Letters inédites à Madame la Contesse d'Albany*, Paris, 1865) — aquella que desposara um pretendente ao

throno da Escossia, Carlos Eduardo, conde d'Albany, e depois tivera a paixão de Alfieri, com quem casou, ao que se diz, morto o primeiro marido,—cartas ora publicadas, revela como partilhara das penas e das alegrias de Sousa Botelho, a uma tal empresa:

"Peço-vos deis acolhida, em vossa bibliotheca, ao livro que o sr. de Sousa imprimiu ha pouco, e não ha de ser posto á venda. E' puramente uma homenagem que elle presta a seu paiz, onde faltava ainda uma formosa edição do poema que tão brilhantemente cantou o descobrimento da India e os tempos gloriosos de Portugal... O nosso "Camões" só terá duzentos exemplares, que hão de ser enviados a todas as bibliothecas da Europa, e offerecidos a um pequeno numero de amigos, capazes de apreciarem esta nobre e patriotica empresa. Enfim, havia cento e cincoenta annos que ninguem a tomava a si; e não creio que haja exemplo de um particular, não muito rico, que tenha feito tão bella edição, prohibindo, aliás, a venda de um exemplar siquer. Encho-me de orgulho; julgo-me feliz; e todos os elogios que meu marido aqui recebe, a tal ponto me exaltam, que não tardarei a ter uma cabeça altiva, e um porte de menina de quinze annos" (Carta de outubro de 1817).

Diz bem essa missiva de harmonia de gosto e sentimentos do casal Sousa, e da nobreza da obra que emprehendera o marido, e de que se ufana a esposa. Em 23 de novembro do mesmo anno, á mesma correspondente, escreve mme. de Sousa:

"Acreditae, querida amiga, que terieis sido uma das primeiras pessoas em que eu e meu marido pensassemos para vos enviar uma obra que teve em verdade o melhor exito, por certo a mais bella que jamais saiu das imprensas da França. Nem um só exemplar ha de vender-se. E' uma especie de monumento que meu marido quis erguer á sua patria, e ao poeta que tão altamente celebrou a épocha da gloria portuguêsa. Sómente fez tirar 200 exemplares; e, seja dicto, entre nós, custou-lhe mais de sessenta mil francos. Tenciona dá-los a todas as bibliothecas e academias dos dous mundos e offerecê-los aos seus mais intimos amigos ou a particulares que tiverem bellas livrarias... O sr. Sousa mandou um exemplar ao rei (Luis XVIII), e ás principaes bibliothecas de Paris. Sua Magestade acceitou o que lhe foi offerecido, e muito o admirou, mostrando-o por espaço de tres dias a todas as pessôas da Côrte, confessando que ainda não tinha saído das imprensas francesas cousa tão formosa. Eis aqui um verdadeiro triumpho, e tanto mais lisongeiro, quanto os senhores cortezãos não o esperavam!"

Em 21 de dezembro, torna ainda mme. de Sousa á mesma amiga: "Grande satisfação tenho em que estejais contente

com o nosso "Camões". No meu conceito, e sob o ponto de vista artistico a mais bella gravura é à de Toschi, de Parma. Si podesseis imaginar quantas lidas e despesas custou a meu marido, vai em cinco annos, esta empresa, haverieis por certo de lhe dar ainda maior estimação. Quantas vezes não se demorou elle na officina do sr. Didot cinco, seis e septe horas! Nem o compositor, nem o revisor sabiam a lingua portuguesa; de sorte que a obra foi impressa como si fôra um quadro de mosaico. Enfim, cheguei a recear que a saude de meu marido corresse perigo. Não nos queremos gabar do que despendeu, seria este capitulo uma "loucura seria", aos olhos dos homens frios, incapazes de sentir o extremo goso de uma alma nobre e generosa, ao levantar um monumento ao cantor sublime das glorias de sua patria... No que me respeita, nenhum merecimento me cabe, sinão o de haver promettido a meu marido diminuir, quanto possivel fôr, todas as despesas de casa, afim de que seu filho não ache de menos na sua fortuna aquella somma, e seja resgatada pelas nossas economias, si vivermos ainda alguns annos."

Isso faz honra, não só a Sousa Botelho, como a sua mulher, que assim concorreu, até com sacrificios, para esse monumento a Camões.

"Os Lusiadas, poema epico de Luiz de Camões. Nova edição correcta, e dada á luz, por dom José Maria de Souza Botelho, Morgado de Matteus, Socio da Academia Real das Sciencias de Lisbôa. Paris; na Officina typographica de Fermin Didot, impressor do rei e do Instituto, MDCCCVII."

Tal é o titulo. Comprehende: Dedicatoria a el-rei (3 paginas numeradas); advertencia (I a XLVIII); vida de Camões (XLIX a CXXXV); o poema (1 a 375); notas da advertencia (377 a 397); notas da vida de Camões (396 a 413) e supplemento (415 a 424).

A direcção artistica ou iconographica foi confiada ao celebre pintor barão Gérard, que desenhou, além disto, o retrato de Camões, em frente do rosto, gravura ornamentada pelo desenhador Visconti. Desenne desenhou outro retrato do poeta, na Gruta de Macau, e as estampas que precedem o I e III e o IX cantos; Fragonnard Filho desenhou as gravuras dos II, IV, V, VI, VII, VIII e X cantos. Foram gravadores em cobre os mais famosos do tempo, Orstman e Lignon (duas gravuras cada um) e Richomme, Laurent, Bonivet, Massard, Forster, Figeot, Forsell, Lacour (uma cada um), cabendo a Toschi a revisão de todas, retocando e dando o *placet* para a tiragem. Durand foi o impressor, e Meniá o revisor.

Além dos dous retratos do poeta, de Gérard e de Desenne,

são assumptos das gravuras: "O Conselho dos Deuses" (I), "Visita do Rei de Melinde a Gama" (II), "Assassinio de Ignez de Castro" (III), "Sonho d'El-Rey D. Manoel" (IV), "Adamastor" (V), "Venus aplaca os ventos" (VI), "Desembarque do Gama em Calecut" (VII), "Segunda audiencia do Samorim ao Gama" (VIII), "Ilha de Venus" (IX), "Audiencia de D. Manoel ao Gama" (X). (Cf. de Juromenha, *Obras de Luiz de Camões*, vol. 1, pag. 373, etc.; Innocencio e Brito Aranha, *Dicc. Bibliogr.*, tomo XIV, pag. 111, etc.)

Desta preciosa edição, 11 exemplares vieram ter ao Brasil: para el-rei, a rainha, o principe real, a princeza viuva, condessa de Linhares, João Paulo Bezerra, d. Francisco de Sousa, José Joaquim Carneiro, Manuel Jacinto, escrivão do Erario, infanta d. Isabel, Antonio de Saldanha da Gama. Alguns devem ter tornado a Portugal. Existem na Bibliotheca Nacional cinco exemplares, sendo um o de el-rei d. João VI, outro por Sousa Botelho doado a Sir Henry Wellesley, outro por elle offerecido á duqueza de Hamilton e adquirido na Europa pelo camonista João Antonio Marques. Além destes, ha o da collecção Barata no INSTITUTO HISTORICO, outro no Gabinete Português de Leitura, e, ao que sei, dous particulares possuem exemplares, o dr. Paulo Tavares, e o prof. Simões Corrêa, que, em França, adquiriu, em leilão, o exemplar que coubera ao pintor Gérard.

No supplemento (pags. 415 a 424), appenso a esta edição, diz Sousa Botelho: "depois de ter publicado a minha edição, a Bibliotheca Real de Paris fez (em Allemanha) a acquisição de hum exemplar de 1572, e com generosidade me foi facultado immediatamente. O meu prazer foi extremo vendo que esta edição era diversa das que possuo e em tudo conforme á da Bibliotheca de Lisbôa."

Devera dizer "pezar". Com effeito, havia duas edições de 1572, e a mais conhecida, a que adoptou Sousa Botelho, que não parece a melhor, é a que se virá a demonstrar, muito mais tarde, que não é a primeira. Compara elle as duas, estabelece as variantes, e, em 1819, dous annos depois, publica uma segunda edição, pelo mesmo Didot agora principal responsavel, sem as gravuras, reduzido o porte, mas com as variantes das edições iniciaes, as duas de 1572.

Este foi um desgosto, depois de tanto trabalho e tanto dispendio. Peior que isto, trama ironica do destino, a dos homens, sempre maldosos, por inveja, incapazes de tolerarem

a benemerencia alheia: indifferença de muitos, frieza de outros, criticas acerbas algumas, e até insultos, pungiram a Sousa Botelho, pela sua obra e seus sacrificios. Não importa. Durante um seculo, todas as edições, ricas ou pobres, eruditas ou didacticas, invocavam, para sua authenticidade de texto, o texto da edição do Morgado de Matteus. Algumas das gravuras de outra edição monumental, de Biel, são da de Sousa Botelho, sem siquer menção da origem: uma... indelicadeza, e não um emprestimo; homenagem, contudo, silenciosa...

Bem era, pois, que, na celebração de mais um centenario do nascimento do poeta pouco depois, no anno immediato, se não deixasse passar o centenario da morte de um Lusiada, que fez ao culto da Patria tal suprema homenagem, a de um monumento impresso e illustrado, como é essa edição do Morgado de Matteus, que nos deu textos authenticos, um seculo antes da gravura fascimilar, agora tão divulgada.

Sousa Botelho, esse benemerito camonista, falleceu ha cem annos justos, a 1° de junho de 1825, em Paris. Que sua memoria, alliada á do nosso poeta, seja sempre abençoada pelas camonistas!

II

"OS LUSIADAS" DE D. PEDRO II (113)

A 15 de novembro de 1889, deposta a dynastia, exilada a Familia Imperial, a sorte do Brasil e da monarchia não privara a d. Pedro II, partindo para o desterro, num dia de revolução, de pedir lhe trouxessem de Petropolis um exemplar de livro precioso, que desejava levar consigo. Perdia tudo, e de tudo se consolava, com uns *Lusiadas*...

Esse livro já tinha uma historia, presumivel, quasi authentica, authenticavel talvez; dahi por deante ia te-lo, por isso mesmo, ainda maior: sôbre a presumpção de um autographo, e uma posse, de quem o escrevera, o divino Luis de Camões, a eleição de um magnanimo monarcha, numa hora tragica de seu destino e aventurosa de nossa nacionalidade.

Ei-lo aqui, conservado numa caixa de madeira, como na posse de seu augusto dono, o ultimo dono, sua magestade o imperador do Brasil, porque o primeiro presume-se ter sido o proprio auctor de uma inscripção na folha do privilegio, que diz, em letra do seculo XVI, *Luis de Camões seu dono 756*.

---

(113) Leitura realizada no INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, em 10 de junho de 1926.

A d. Pedro II viera em septembro de 1845, de Sancta Catharina, por intermedio do senador por aquella provincia José da Silva Mafra, doação de frei João de S. Boaventura Cardoso. Este o houvera da livraria do Convento de São Bento da Saude, em Lisbôa, á qual fôra ter por morte do monge benedictino frei Alexandre da Paixão, a quem uma declaração manuscripta do anterosto attribue a auctoria de folhas intercalares, com estrophes escriptas, que substituem as impressas, de paginas que se perderam.

Nessa livraria de S. Bento o vira e examinara Sebastião Francisco de Mendo Trigoso, auctor de memoria sôbre as primeiras edições d'*Os Lusiadas*, o qual delle escreveu: "O mais celebre destes exemplares com annotações é o que ainda hoje se conserva na Livraria do Mosteiro de S. Bento da Saude, o qual é tradição que fôra do uso do mesmo poeta. Este exemplar, que é da segunda edição de 1572, está bastante maltractado e falto de folhas. Em baixo da que contém o privilegio está escripto em uma linha, com letra daquelle tempo: *Luis de Camões seu dono.* Ainda ha outra palavra adeante, que não póde ler-se, por terem roçado as letras, enquanto a tinta estava fresca.

"Este livro está cheio de notas, de letra differente, posto que algum tanto parecida com a primeira; notas que certamente não são do poeta, que não era capaz de escrever inepcias. Assim mesmo quem noutro tempo possuiu o exemplar, persuadiu-se disto, e assim o escreveu numa advertencia, trazendo para prova a nota á estancia CIII do canto IV, onde se diz, fallando-se de Pandora: *da qual neste livro faço menção;* mas isto mesmo mostra que é ás notas e não aos Lusiadas que aqui se allude, pois que nestes não se falla em Pandora. Para darmos uma idéa do gosto do annotador, transcrevemos esta mesma nota: "Prometheo, filho de Japetho e da sua esposa Aria, o qual primeiro que todos o homem do lodo formou, segundo fingem Poetas, da qual obra maravilhando-se a Deosa Minerva, prometeo-lhe que lhe daria dos bens dos Ceos qualquer cousa que houvesse mister para acabar de por em perfeição a sua obra; o qual (por responder que não sabia até não saber o que nos Ceos havia) levou-o lá, e como visse que lá não havia cousa, que sem flamma de fogo fosse animada, para que ao seu homem desse tambem flamma, secretamente accendendo fogo na roda do sol o trouxe ao mundo com o qual deu espirito vital ao seu homem de lodo: pelo que anojando-se disso os Deoses mandarão que á terra as febres e enfermidades per Pandora huma fermosissima molher do que neste Livro faço menção: E a Prometheo per Mercurio mandarão atar a hum penedo do Monte Caucaso,

que he grandissimo e altissimo, na Scythia, cheio de penedos, e d'huma parte tem perpetua neve, ao pé muitas arvores e hervas peçonhentas, e bichos e alli lhe ajuntarão huma aguia, que continuadamente lhe estivesse comendo o coração, a qual aguia todavia depois Hercules matou, e livrou-o a elle". (Nota ás paginas 178-179 do *Exame critico das primeiras cinco edições dos Lusiadas*, por Sebastião Francisco Mendo Trigoso, in *Historia e memorias da Academia Real das Sciencias de Lisbôa*, tomo VIII, parte I, pags. 16-212, Lisbôa 1823.)

Para traz ainda sabe-se por uma declaração manuscripta no anterosto do livro encadernado, que pertenceu a um monge theatino: "Livro de Fr. João Baptista de S. Caetano". De antes, ou depois, ha ahi outro depoimento traçado e difficilmente legivel que diz: "E' a primeira impressão e rara, por cuja razão o famoso livreiro Gendron ainda depois de ter feito a sua bella impressão, me dava por esta 6$400 réis; por ser a unica que achara em toda a Europa". Será esta nota posterior a 1759 que foi quando Pedro Gendron publicou em Paris a sua edição (*Obras de Luis de Camões. Nova edição. Paris, á custa de Pedro Gendron*, I, 1759, 3 vols., in-12).

Antes ainda, é o desconhecido e é o mysterio, até o maior a declaração em baixo da pagina do privilegio — *Luis de Camões seu dono 576* — como leu, com lente e agudeza, Ramiz Galvão, a palavra que Sebastião Trigoso não pôde ler: "576". (*Annaes da Bibliotheca Nacional*, vol. VIII, 1881, pag. 11).

Depois de Pedro II, 1845, ha a memoria do conselheiro José Feliciano de Castilho Barretto e Noronha, de 1848, na qual examina o exemplar e as notas, cataloga as remissões feitas pelo annotador, dá relação dos assumptos tractados nos commentarios, concluindo: "que nunca foram de Camões as notas que se escreveram no exemplar de Sua Magestade Imperial", sendo "mui possivel, provavel mesmo" — pelo testemunho da tradição, pela letra do seculo XVI que não torna a apparecer no volume, sem affectação posta em baixo de uma pagina, roçada ainda quando fresca a tincta, o que tudo exclue um calculo doloso, e que attribue a posse do livro ao poeta, que "este exemplar pertenceu na primitiva a Luis de Camões, o qual todavia nelle não escreveu uma só linha de commentos". Na segunda parte da Memoria, José Feliciano investiga "como ha muitas edições dos *Lusiadas* de 1572, e talvez só uma

seja desse anno", problema collateral e sôbre o qual, exactamente no momento em que fôra publicada sua memoria, começaram a apparecer os esclarecimentos que hoje temos. (*Memoria sobre o exemplar dos "Lusiadas" da bibliotheca particular de S. M. o Imperador*, por J. F. de Castilho — in-*Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, volume VIII, 1880-1881, pags. 5 a 38).

Innocencio da Silva, no *Diccionario Bibliographico*, vol. III, pag. 330, publicado em 1859, no artigo relativo a frei João de S. Boaventura, que emigrara em 1834, para o Brasil, diz: "Ouvi que levara consigo um exemplar da edição dos *Lusiadas* de 1572 (isto é, da que se tem por segunda) pertencente ao mosteiro de S. Bento de Lisbôa, o qual no Rio de Janeiro foi comprado annos depois por Sua Magestade Imperial por alguns contos de réis, para fazer doação delle á Bibliotheca Publica daquella Côrte, onde se conserva com grande estimação".

Vê-se que ha informações inexactas dadas a Innocencio, e que a lenda accrescenta sempre novos elementos á historia deste livro precioso.

Em 1860, no vol. I das *Obras de Luis de Camões*, pelo visconde de Juromenha, ha uma breve noticia entre paginas 446 e 447, relativa a este exemplar: "hoje... em poder de Sua Magestade o Imperador do Brasil" e do qual falla o auctor, citando Trigoso "que o viu", o que não lhe occorreu.

Escrevendo Tito de Noronha uma sábia memoria sobre *Os Lusiadas*, a este exemplar se refere, dizendo: "Temos presente uma carta do Rio de Janeiro, na qual se diz com referencia ao exemplar levado para aquelle Imperio por fr. João de S. Boaventura: "No acto de procurar a obra (na bibliotheca) disse-me um empregado que devia estar na mão do imperador, e recorrendo por intermedio d'um amigo á sua Bibliotheca, quarto particular e casa forte, onde tem os livros raros, nada se encontrou. Mostrando-se-lhe a pretensão, respondeu que devia estar em poder delle a obra, e que tractasse de a procurar. Nesta épocha não mostrou má vontade e se na sua mão não foi encontrada a obra, é devido a desvio ou a falta de memoria." "Conclusão, remata Tito de Noronha, da informação de seu correspondente, o exemplar extraviou-se." (Tito de Noronha — *A primeira edição dos Lusiadas*, Porto, 1880, pag. 86). Estava a bom recato.

Com effeito, no mesmo anno em que se denunciava o extravio, a 10 de junho de 1880, inaugurava-se a Exposição Camoniana com que, sob Ramiz Galvão, a Bibliotheca Nacional celebrou o 3° Centenario da morte de Camões e, no logar de honra, e no Catalogo sob o n. 1 (*Catalogo da Exposição Ca-*

moncána... Rio, 1880, pag. 7), figurou o famoso exemplar de sua magestade. Como figurou tambem outro magnifico exemplar da mesma edição, que adquirira a Bibliotheca, e pertencera a d. Diego de Rocaberti y de Pau (114), contestando assim outra nota de Tito de Noronha, quando diz que, tendo desapparecido o exemplar de d. Pedro II e o que pertencera a Diogo Barbosa, cuja livraria, com os livros de d. João VI, passara a essa Bibliotheca, os exemplares mais antigos de nossa Camoniana nacional eram *As Rimas* de 1595, e *Os Lusiadas* de 1597. Si se perdeu o exemplar de Diogo Barbosa, possue o Rio de Janeiro pelo menos tres exemplares dessa edição princips: o do Gabinete Português de Leitura; o da Bibliotheca Nacional, comprado em 1880; e o deste INSTITUTO, que foi o de d. Pedro II, exactamente os tres primeiros numeros do Catalogo de nossa exposição de 1880.

Antes, porém, de chegar aqui, teve seus tramites o precioso livro. Acompanhou o imperador no exilio e lá, sem os encargos do throno, teria certamente mais occasiões de preoccupar-se com elle. Com effeito, conta Rodolfo Garcia, que em São Christovam "gostava de mostrá-lo aos entendidos que frequentavam o Paço e nunca se exquecia de perguntar: — Quer ver a letra de Camões?" (cit. in *D. Pedro II e Os Lusiadas*, artigo de Affonso Celso no *Jornal do Brasil*, de 28 de março de 1922).

Mas a lenda, que se vai formando em tôrno do livro, não esteve quêda, e propalou que elle desapparecera da bibliotheca imperial, e se achava mesmo em paiz extranho, incorporado á bibliotheca da Escola Naval Argentina, por offerta de marujos brasileiros a officiaes do couraçado *Almirante Brown*, quando aqui estiveram. Duas noticias de jornaes platinos, citados por Garcia, pareciam dar fé a esse rumor: De *La Nacion*, de Buenos Aires, n. 9.680, de 30 de outubro de 1900, pag. 6: "Visitó ayer la escuela naval el contra-almirante Pinto da Luz. Después de visitar detenidamente el establecimiento, presenció varias manobras, pasando luego á la bibliotheca, donde tuvo oportunidad de ver el obsequio que hizo la escuela naval de Rio de Janeiro a los marinos del *Brown*, y que consiste en un volúmen lujosamente encuadernado de *Os Lusiadas*, volúmen que ha pertenecido al emperador d. Pedro II".

De *La Tribuna*, de Buenos Aires, n. 2.918, de 30 de

---

(114) Diz Brito Aranha, *Diccionario Bibliographico Português*, tómo XIV (septimo do supplemento), Lisbôa, 1886: 'foi comprado em 1880 ao livreiro-editor sr. B. L. Garnier, por 405$ (moeda fraca)".

outubro de 1900, pag. 1: Entre los objetos que, al llegar el almirante Da Luz al museo de la escuela, le fueron mostrados, figura el riquísimo ejemplar de *Os Lusiadas* que, habiendo pertenecido a don Pedro II, fué regalado a los oficiales de *Brown*, por los alunos de la escuela naval de Río".

Affonso Celso, num bello artigo do *Jornal do Brasil*, de 28 de março de 1922, reproduzido depois no *Diario Official*, esclareceu o mysterio. Esses *Lusiadas* de Buenos Aires, seriam outros porque os do imperador estavam preciosamente resguardados. Encontrados entre os objectos mais caros ao monarcha, por sua morte, os recolheu sua digna filha, a princeza Redemptora. Por morte desta, seu esposo, o conde d'Eu, pensara em offerecer o livro a quem delle era digno, a este INSTITUTO, sacrario da memoria imperial... Mas tambem a morte não lhe permittiu realizar o desejo, e elle foi cumprido por seu filho, o principe d. Pedro de Orleans e Bragança, que no-lo trouxe, pessoalmente.

Aqui está, é nosso, e tanto de Camões, como de d. Pedro II, nos fallará esse presente régio que nos veio pela embaixada de um principe. Recolhe-se o legado do grande poeta da Patria ao templo das augustas memorias da Patria.

O tempo, que lhe augmentou o prestigio com esta historia de livro, sempre de mão em mão, até aqui, trabalhou por elle, na exegése bibliographica. Chega-nos agora augmentado de valor com uma nova probabilidade de ser authentica a primeira posse do poeta, e portanto de menor incerteza a de seu supposto autographo.

Vimos que o tradição, desde antes do seculo XIX, o fizera pertencer a Luiz de Camões, "seu dono".

Em Portugal, Sebastião Mendo Trigoso o admitte. Por isso, o salvara do desbarato das bibliothecas conventuaes, frei João de S. Boaventura, trazendo-o, em 1834, ao Brasil. Aqui só acharam capaz de possui-lo, a d. Pedro II, seu dono, em 1845.

A assignatura na pagina do privilegio, em baixo, roçada a tinta, foi argumento ao conselheiro José Feliciano de Castilho para afastar a hypothese de uma fraude dolosa, que fizesse suppôr verdadeira uma falsa declaração. Descobrindo ao lado dessa declaração a data "576", Ramiz Galvão ajunctou novo elemento á documentação sôbre o autographo de Camões.

Mas, todos os bibliographos e camonistas asseveravam que o livro era da chamada segunda edição d'*Os Lusiadas*: — Trigoso José de Castilho, Innocencio, visconde de Jurome-

nha — e, evidentemente, isso diminuia, consideravelmente, taes probabilidades anteriores: o exemplar do poeta era de uma "segunda" edição...

Era exacto, que essa edição estava datada do mesmo anno em que saira outra, supposta a princips: "1572". Os primeiros commentadores, a partir logo do começo do seculo XVII, só conheceram uma: assim Pedro de Mariz, Manuel Corrêa, Manuel Severim de Faria. Foi Manuel de Faria e Sousa quem primeiro alludiu a duas edições do mesmo anno.

Rarissimo esse facto, no tempo. "Cosa que aconteció rara vez en el mundo: y en Portugal ninguna más de esta", diz o archi-camonista (Manuel de Faria e Sousa, *Lusiada de Luis de Camoens*... Madrid, 1639, 2 vols.) E então, as hypotheses: — ou a extracção rapida por grande procura impuzera ao editor o negocio, — ou o poeta teve necessidade de emendar-se e corrigir-se, de erros que escaparam na outra edição...

Esta ultima hypothese justificaria a preferencia de Camões pela chamada "segunda", pondo num exemplar della sua assignatura: *Luiz de Camões seu dono*. E, si mais perfeita, correcta, provavelmente pelo auctor, justamente preferida para as reimpressões por Barreto Feio, Juromenha e outros. O Morgado de Matteus, porém, preferiu a chamada primeira edição, dando as variantes da outra, a havida por segunda a mais correcta, a nossa.

Mas as cousas mudaram. Houve precursores que desconfiaram dessas edições no mesmo anno. Numerosas variantes levaram Castilho a suppôr varias edições datadas desse mesmo anno, pelo menos tres, (115) o que o conduz a acceitar como

---

(115) Ao bibliographo-camonista Thomas Norton, escreveu, a proposito, o homem politico português, tambem camonista Rodrigo da Fonseca Magalhães: "O Castilho (José Feliciano) remetteu-me tres exemplares dos *Lusiadas*, todos de 1572. Dous com frontispicios eguaes, um com sua differença. Entre os dous primeiros ha breves differenças, que lhe fazem crer significarem ellas duas edições: o terceiro tem, como digo, o mesmo frontispicio e variantes com os dous primeiros, dahi resulta a opinião de que foram tres as edições daquelle anno". Não acho que sejam argumentos os que se empregam para se darem os dous primeiros volumes como representantes de duas edições, porque é mais que possivel, é provavel que na continuação da tiragem se fossem achando faltas, que se foram corrigindo sem desprezo das primeiras folhas, o que acontece com a do Morgado de Matteus, onde em uma das oitavas em logar de um *D* está um *H*. Considerando a imperfeição dos prelos, da composição, dos correctores, de tudo, quem não vê que isto devia assim acontecer. Pois é em summa nisto que se fundam os argumentos. (*Cit.* por Brito Aranha, *op. cit. loc. cit.*, pag. 27). Razão lhe foi dada pelas indagações ulteriores.

apocrypha tal data, e crê apenas em uma verdadeira edição de 1572. (J. F. de Castilho, *op. cit.* pags. 36-37). Juromenha persuadiu-se que as dictas duas eram uma contrafacção da outra, pelo mesmo editor e mesma typographia, adoptada a mesma data, para parecer a mesma edição: fraude de auctor e editor, para "evitar as delongas das licenças e censuras, ou alguma caballa que se levantasse contra a integral reimpressão do poema sem as amputações que soffrera a edição seguinte (1581)" (V. de Juromenha, *op. cit.*, pag. 446, vol. I).

Tito de Noronha, em 1880, colloca o problema em estudo, e o resolve, estabelecendo que houve uma edição unica em 1572 que essa foi a chamada "segunda", reconhecidamente "mais correcta", que a chamada "primeira", erroneamente, nem é segunda, pois é posterior á de 1584: "antes de 1586 se fez outra subrepticiamente, similhante no todo á primeira (verdadeira) com a mesma data, o mesmo nome do impressor, mas com algumas variantes e diversa orthographia" (Tito de Noronha, *op. cit., loc. cit.*, pag. 87).

Em 1921, num exhaustivo estudo introductorio á edição fasemilar da Bibliotheca Nacional, o dr. José Maria Rodrigues provou exuberantemente que, das duas edições de 1572, a dicta "segunda", cujo 1º verso da 1ª estancia do canto I diz: "*E* entre gente remota edificarão", por isso chamada edição *Ee*, é anterior á outra, dicta "primeira" em que o mesmo verso diz: "Entre gente remota edificaram", por isso chamada edição *E*. Esta seria uma fraude commercial; com o typo que serviu para *Ee*, comprado aos herdeiros de A. Gonçalves, simular-se-ia uma segunda edição de 1572, fazendo, pela antiga, uma nova portada que propositadamente ficasse ás avessas, para não haver duvida de que se tractava de outra edição..." (J. M. Rodrigues — Introducção, pag. XIII a *Os Lusiadas*, Lisbôa, 1921).

O nosso exemplar, tido erroneamente como da segunda edição, é, portanto, bem da edição principe, da unica de 1572, e assim diz muito bem a inscripção do dorso do livro, quando affirma, na encadernação, ser "da 1ª edição". Ella tem todos os caracteristicos de *Ee*, desde a portada — o pelicano com o bico voltado para a esquerda, até certos erros de alguns exemplares dessa edição. Assim verifiquei que, desses erros — citados pelo dr. J. Maria Rodrigues — *op. cit.* na nota 3 da pag. XVIII — tem os tres seguintes:

Canto III, estancia 71, verso 7:

O Beotes gellado, & a linha ardente

ao invés de

O Bootes gellado, & a linha ardente

Canto III, estancia 73, verso 2:

Ate o Sciteo Tauro, monte erguido

ao invés de

Ate o Scitico Tauro, monte erguido

Canto IX, estancia 71, verso 1:

Qual tão de caçador sagaz, & ardido

ao invés de

Qual cão de caçador sagaz, & ardido

Concorreu, no seu tanto, o nosso exemplar, para a exegése reparadora, e agora que ella nos beneficia, não devo exquecer o apoio que elle lhe deu. Diz Tito de Noronha na sua demonstração:

"Posto isto, justifica-se a instinctiva preferencia que se tem dado ao texto da edição tida por mais correcta, que é a que tem no rosto o pelicano com o colo voltado á esquerda do leitor; e é perfeitamente acceitavel a authenticidade da nota do exemplar desta edição, que se diz ter pertencido ao poeta..." (*Op. cit.*, pag. 86.)

Theophilo Braga ratifica: a "denominada segunda (edição) passou a considerar-se como verdadeiramente *authentica* e *unica*. Comprova-o ainda mais o exemplar d'*Os Lusiadas* do imperador do Brasil, tendo escripto *Luis de Camões seu dono 576*". (Th. Braga, *Camões*. Porto, 1911, pag. 748).

Aos argumentos até agora trazidos, que augmentam a probabilidade da posse do livro e do autographo de Camões, trazemos mais este: que não é elle, como se suppunha, da "segunda" edição do Poema, mas que é da "primeira", a unica de 1572, a que viu o poeta...

Haveis de relevar que vos entretenha tão longamente a respeito apenas de um livro, do exemplar de um livro...

Mas que livro! e por que mãos tem passado este!

E' da primeira edição, a unica que o poeta viu, o que já lhe é alguma cousa. Talvez passasse por suas mãos, lesse ahi e ahi relesse a certeza de seu genio; ahi talvez deixou traço de sua mão, essa que tinha sempre ora a penna ora a espada... Foi tres seculos depois da posse de outro soberano, e, numa hora grave, foi mesmo do cuidado de d. Pedro II.

Disse muito bem Affonso Celso: "Coagido de repente a partir para o exilio, sem tempo de preparar-se, sem siquer haver estado na sua residencia habitual, a quinta de São Christovam, o imperador não cuidou de levar em sua bagagem joias, cousa de uso intimo ou valor venal, documentos que lhe pudessem ser uteis na viagem e no desterro. Tudo deixou, nada exigiu. Levou, porém, o exemplar d'*O Lusiadas* (Affonso Celso, *op. cit., loc. cit.*).

Isto confessa o monarcha, isso testimunha do homem. Mas tambem, como isso diz do livro!... E' predestinado!...

Quando dous Lusiadas tentam e realizam, pelos ares nunca dantes navegados, uma travessia em aeronave, reproduzindo no ceo a proeza de Cabral, nada podem trazer consigo, tão pouco é o espaço, e tanto o combustivel dispensa tudo o mais, pois só elle deve pesar... Mas um talisman hão de trazer: é um exemplar d'*Os Lusiadas*, que é reliquia hoje offerecida, por Gago Coutinho e Saccadura Cabral, á bibliotheca do Gabinete Português de Leitura.

Mas eram portuguezes. E de extrangeiro ainda é mais tocante a homenagem. Kermit Roosewelt, filho, um dos tres filhos que o grande presidente da Norte-America deu á Grande Guerra, parte para o combate contra infieis na Mesopotamia: entre os objectos indispensaveis e disciplinares de um soldado que vai marchar por desertos, escolhe um livro, e esse é um exemplar d'*Os Lusiadas*. Quando, ás marchas forçadas, impõe a disciplina que abandone todos os utensilios, ainda os mais indispensaveis, o livro escondido no peito vai entretanto, e vai até o fim... Como não levá-lo si é o cordial do animo, si é o viatico da coragem, e mais, da vontade de vencer?... Quando volve, enfim, victorioso e fatigado, não se exquece de agradecer ao poema e ao poeta, em versos espontaneos e sinceros

To offer thanks where they are due
For many a weavy moment cheered

graças devidas, por animação em momentos embaraçosos, difficeis occasiões, a esses amigos *tried and true*, experimentados e seguros. *Tried* é mesmo mais, é "á prova de fogo" o que,

para Camões, e de um soldado tem duplo sentido qual mais exacto. (In *Scribner Magazine*, de New York, *apua* Fidelino de Figueiredo — *A magia* de um livro, artigo n'*O Jornal*, de 2 de agosto de 1922).

Mas esse extrangeiro era um soldado no deserto, um moço desamparado, sem maiores responsabilidades...

Outro, agora, é ainda maior exemplo: tambem extrangeiro pelo berço, mas Lusiadas pela raça; e um soberano, é um ancião, de immensa responsabilidade, de incontaveis experiencias que a Revolução apeia do seu throno, depondo-lhe a dynastia, exilando-o com a familia, e, mar em fóra, a Patria se sumindo na distancia, sem mais lar sem mais nada... que na hora suprema procurara e achara, e leva consigo, o talisman da inalteravel sabedoria, o viatico da confiança na posteridade, num livro... E parte com elle, sereno e sobranceiro, já consolado de todas as provações, levando *Os Lusiadas* confidentes do amor e da fé, e por isso, eternamente, o abençoado poema do ideal.

Essa é a reliquia que ora enriquece o nosso patrimonio."

(*Prolongados applausos.*)

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO agradece ao sr. Afranio Peixoto mais esse serviço ao INSTITUTO com o proferir tão erudita e bella conferencia e diz que, antes de dar por terminados os trabalhos, se congratula com os seus consocios por ver restituido á patria e presente á sessão o terceiro vice-presidente do INSTITUTO, sr. Rodrigo Octavio, que ainda recentemente acaba de engrandecer o nome do Brasil nos Estados Unidos, em Cuba e no Mexico, de onde regressou ha pouco. (*Applausos.*)

Encerra-se a sessão ás 22 horas. — *Agenor de Roure*, 2° secretario.

88° ANNO — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 25 DE JUNHO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO

(*Presidente perpetuo*)

A's 17 1/2 horas abre-se a sessão com a presença dos srs. conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Braz Hermenegildo do Amaral, Eduardo Marques Peixoto, Manoel Cicero Peregrino da Silva, José Maria Moreira Guimarães, Afranio Peixoto, Emilio Fernandes de Sousa Docca, Alfredo Ferreira Lage, Nelson de Senna, Rodolpho Garcia, Juliano Moreira, Carlos Miguel Delgado de Carvalho, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca e Eugenio Vilhena de Moraes.

O SR. EDUARDO MARQUES PEIXOTO (*servindo de 2° secretario*) lê a acta da sessão anterior, que é, sem debate, unanimemente approvada.

O SR. FLEIUSS (*1° secretario perpetuo*) procede á leitura das *Ephemerides Brasileiras*, do barão do Rio-Branco, na parte em que se referem á data desta sessão, assim como dá conhecimento da seguinte proposta:

"Os abaixo assignados têm a honra de propôr para socios honorarios do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO os eminentes intellectuaes peruanos e bolivianos: dr. Emilio Gutierrez de Quintanilla, presidente do Instituto Historico do Perú, director do Museu Nacional de Lima e historiador dos mais notaveis desse paiz; dr. Pedro Dulano, lente cathedratico da Universidade Maior de São Marcos, historiador reputado, tendo representado a tradicional Universidade no Congresso Internacional de Historia da America, realizado pelo INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO em 1922; dr. Luis Varela Orbegoso, secretario do Instituto Historico do Perú, cathedratico da Universidade Maior de São Marcos, jornalista e homem de letras; dr. Alberto Ballon Landa, cathedratico da Universidade de Arequipo, auctor de "Los hombres de la selva" (Ensaio de Sociologia applicada): dr. José Corbacho, director do Museu Boliviano de Lima e sociologo; dr. Victor Muñoz Reyes, cathedratico da Universidade de La Paz e presidente da Sociedade Geographica de Bolivia.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1926. — *Manoel Cicero.* — *Max Fleiuss.* — *Rodolpho Garcia.* — *E. Marques Peixoto.* —

Olympio da Fonseca. — Agenor de Roure. — Sebastião de Vasconcellos Galvão. — E. Vilhena de Moraes. — Othello Reis. — Alfredo Ferreira Lage. — Eugenio de Castro. — E. F. Sousa Docca."

A' Commissão de Admissão de Socios, sendo relator o sr. Ramiz Galvão.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*), após haver convidado os membros da bancada bahiana na Camara Federal a tomarem assento no recincto — o que fizeram — diz que a data da sessão registava um dos factos memoraveis da nossa Historia — o inicio do movimento patriotico de que o 7 de septembro foi a consequencia e o 2 de julho o glorioso remate.

Para tractar de tão relevante assumpto, dá a palavra á notoria competencia do sr. Braz Hermenegildo do Amaral, a quem agradece mais esse serviço ao INSTITUTO. (*Applausos.*)

O SR. BRAZ HERMENEGILDO DO AMARAL diz a seguinte conferencia:

"Sendo a ephemeride da Historia do Brasil do dia de hoje toda dedicada á Bahia, por se referir aos acontecimentos da villa da Cachoeira, no inicio da campanha da Independencia deste paiz, quando as villas do Reconcavo se confederaram, tomando o povo da Cachoeira uma escuna de guerra portugueza que hostilizava aquella povoação, onde se levantara o grito da liberdade, venho trazer ao INSTITUTO uma narrativa da conspiração tramada na Bahia, alguns annos antes, orientada pelo mesmo desejo de independencia e de constituir uma republica.

A CONSPIRAÇÃO REPUBLICANA DA BAHIA DE 1798

E' muito pouco conhecida a conspiração urdida na Bahia em 1798, com o fim de implantar uma nova fórma de govêrno no paiz, o que se explica por ser preciso para estudá-la trabalho de archivos, o que exige muita paciencia e perseverança.

Os auctores de compendios reproduzem, geralmente, o que outros já escreveram, e, como o gosto pelas investigações historicas ainda não é corrente em nosso paiz, ficou esta tentativa de independencia do Brasil quasi ignorada dos Brasileiros, tendo sido, apenas, mencionada por Mello Moraes e Accioli, e tractada mais desenvolvidamente por José Carlos e Borges de Barros.

Como em varios outros casos, sómente por estudos demorados e fatigantes, de documentos antigos, se conseguirá chegar ao conhecimento do que foi a conspiração de 1798, uma das muitas cousas pouco sabidas da Historia nacional.

A conjuração bahiana de 1798 é, entretanto, um facto de notavel relevo na vida deste povo, porque é prova irrefutavel de que se fazia um movimento com intuitos libertarios em todo o paiz, nos fins do seculo 18° e principios do 19°, o qual apresenta tres grandes expoentes, a saber: a conspiração de Minas Geraes em 1792, chamada tambem do Tiradentes; a conspiração da Bahia de 1798 e a revolução de Pernambuco de 1817.

Vê-se que não devem ser isolados estes tres factos, pois todos tiveram a mesma causa determinante.

Elles se concatenam e são symptomas de um estado politico e social, que foi o que teve a sua finalidade em 1823, porque todos tres foram orientados pela aspiração que tinham os Brasileiros de mudar a forma do govêrno.

Das tres tentativas foi a conjuração da Bahia a que figurou em segundo logar, e já se revelou mais importante do que a primeira.

A terceira, que foi a de Pernambuco, teve importancia maior ainda, deu causa a uma lucta seria e determinou, para extingui-la, uma campanha por mar e por terra.

A conjuração dos revolucionarios bahianos de 1798 foi rigorosamente abafada, e o Governo conseguiu sumir-lhe a lembrança, pelo perigo que traz a divulgação de taes exemplos, ou, no estylo do ministro d. Rodrigo de Sousa Coutinho, para que os *falsos principios dos implicados na conspiração não contaminassem os outros fieis subditos da corôa portugueza.*

Julgo ser mais digna de nota do que a mineira ou de Tiradentes, separando o valor da precedencia, que é muito grande, porque demonstra uma phase mais adeantada do movimento liberal e porque abrangeu um numero muito maior de individuos, o que prova a extensão, que ia tomando, o desejo dos nacionaes se tornarem independentes e demonstra como se ia firmando a propaganda dos principios de liberdade, tanto civil como religiosa.

Ella evidencia, pelo grande numero de proselytos que teve, os quaes não eram sómente pessoas das classes elevadas da colonia, mas, sim, homens das classes que constituem a massa de uma nação, que nem os castigos severos, nem a suppressão de noticias, nem outros meios empregados, puderam impedir que a causa continuasse a conquistar intelligencias e corações.

Nella já se sente a alma do povo!

Nem se póde dizer que, pela circumstancia de haver sido cuidadosamente escondida pelo Governo, não teve esta conspiração, como auxiliar do movimento da Independencia, a mesma importancia que a do Tiradentes, provocando o sentimento dos Brasileiros, porque a repercussão della se fez sentir onde era mais precisa, não só porque os sentimentos de sympathia, levantados pelos supplicios dos condemnados, se tornou muito forte na Bahia, como a magua e a irritação foram muito intensas nos homens que nella tomaram parte, muitos dos quaes, como adeante veremos, vieram a tomar tambem parte na revolução de 1822, tirando a sua vingança da derrota de 1798.

Disse que ella não foi inutil, por ter repercutido onde devia repercutir, pois isto se deu na capitania, no local em que foi preciso sacrificio, esfôrço e constancia para levar a effeito a independencia, visto como por cá a transformação politica se operou sem lucta, foi realizada pelo Governo, á frente do qual se achava o principe regente, que se serviu da posição de primeiro depositario do poder, que lhe fôra confiado pelo governo da sua patria, para empregá-lo na chefia do partido dos Brasileiros.

Um dos condemnados da conspiração bahiana, o auctor dos avisos pregados nas paredes, declarou num delles que a conjuração envolvia 676 pessoas, sendo 34 officiaes de linha, 54 officiaes de milicia, 11 homens graduados em postos e cargos, 46 inferiores de linha, 34 inferiores de milicias, 107 soldados de linha, 233 soldados de milicia, 13 homens graduados em leis, 20 homens do commum, 8 homens do commercio, 8 frades bentos, 19 franciscanos, 3 barbadinhos, 14 teresios, 48 clerigos, 8 familiares do Sancto Officio.

Seria verdade?

Seria um destes exageros ingenuos, a que são tão propensos os enthusiastas?

Seria para enganar os leitores, fazendo acreditar numa grande força, afim de avultar a importancia do movimento revolucionario?

A sua qualidade de conspiração formada no seio do povo indica como a propaganda das idéas liberaes ia ganhando terreno em todas as camadas sociaes.

A semente colhida nos livros francezes e as noticias que chegavam a alguns e que estes transmittiam a outros dos acontecimentos revolucionarios da Europa e America, as quaes eram avidamente recebidas, produziram a germinação do movimento de Minas Geraes, nascido entre homens de intelligencia, alguns dos quaes tinham vindo do extrangeiro.

Apesar de arrancada dalli veio a brotar na terra de outro ponto do mesmo continente, levada por outros livros, ou pelos mesmos, mas propagada com intensidade muito maior, por individuos aos quaes as mesmas doutrinas haviam seduzido, apaixonados pela causa da emancipação dos povos e pela esperança de libertar o seu.

Póde, muito bem, dizer-se que, olhando o pensador para estes dous acontecimentos de especie similhante, os quaes obedeceram á mesma ordem de pensamentos, paixões, interesses, enthusiasmos e influencias, devia notar, com perfeita propriedade, que a emancipação estava em marcha e que ella havia de produzir alguma grande obra, como produziu.

Não perderam a lição, em que isto importava, alguns espiritos clarividentes, e prova de tal temo-la na exposição feita pelo illustre estadista portuguez Silvestre Pinheiro Ferreira, em 1814.

Propoz elle a separação administrativa do Brasil da sua metropole, constituindo uma monarchia dual, o que é indicio de que elle possuia opinião segura da necessidade desta reforma, a que só attenderam incompletamente quando o Brasil foi elevado á categoria de reino, unido ao de Portugal e dos Algarves.

Por não ter o Governo portuguez comprehendido que as reformas feitas a tempo evitam as revoluções, não conseguiu impedir a separação completa do Brasil, pois a organização da monarchia triastica apenas, sem autonomia administrativa, não podia dar mais do que deu.

Ao mesmo Silvestre Pinheiro se deve o descortino de vaticinar um outro acontecimento, o qual, aliás, ainda não se realizou, isto é, que o Brasil virá a se separar em tres partes, porque é claro serão muito melhor governados os povos creando-se tres centros administrativos e politicos nas tres regiões que a configuração do continente indica, de accôrdo com as producções naturaes e clima, do que resultará a formação de tres grandes Estados, um ao Norte, outro no Centro e outro ao Sul, pois os interesses das populações tomarão o seu logar logico, mais tarde, ou mais cedo, sobrepondo-se, como é justo, aos interesses dos ricos que exploram o paiz todo, politica, industrial e commercialmente, como faziam noutro tempo as metropoles com as suas colonias.

As idéas de humanidade, liberdade e egualdade constituiam o fundo da aspiração dos conspiradores de 1798, estavam na bocca dos revolucionarios e justificavam as alliciações que faziam, como o melhor elemento de propaganda.

Era convidando para tomar parte numa reorganização politica e social, em que todos haviam de ter os mesmos direitos e eguaes garantias, que se attrahiam novos proselytos.

ELEMENTOS QUE FORMARAM A CONSPIRAÇÃO

Nas casas de varios accusados foram encontrados livros contendo principios contrarios ao antigo regime, doutrinas que foram denominadas libertinas, revolucionarias e perigosas, por serem adversas aos dogmas da Egreja, assim como ao poder absoluto dos soberanos e á reverencia e obediencia cega aos mesmos, que era a legalidade da épocha.

Entre os papeis de Domingos da Silva Lisboa, que era escrevente publico, foram achados alguns livros e um discurso copiado, o qual fôra proferido nos Estados Geraes de França, depois Assembléa Constituinte.

Na residencia de Luiz Gonzaga das Virgens, que era soldado, foram descobertos diversos cadernos manuscriptos, muitos dos quaes eram orações, supplicas ardentes a Deus e á Virgem, o que prova uma alma profundamente religiosa.

Mixturados com estes escriptos outros expondo doutrinas de liberdade e de egualdade, opiniões sôbre os direitos do homem, sôbre leis melhores do que as existentes no paiz e aperfeiçoamento nas practicas de governo etc.

Tambem lá foram encontrados versos, formando uma especie de hymno á liberdade, e que muitos accusados sabiam de cór, que foram recitados nos interrogatorios, e que são os seguintes, sendo a sua auctoria imputada ao professor Francisco Moniz Barreto de Aragão, que leccionava em Minas do Rio de Contas, onde foi preso.

Letra:

Egualdade e Liberdade
No sacrario da razão
Ao lado da sãa justiça
Preenchem meo coração.

Decimas:

Se a causa matriz dos entes
Tem as mesmas sensaçoens
Mesmos orgaons e precisoens
Dados a todos os viventes,

Se a qualquer sufficientes
Meios de necessidade,
Remir deo com equidade,
Logo são impereciveis
Egualdade e liberdade.

II

Se este dogma for seguido
E de todos respeitado,
Fará bem aventurado
Ao povo rude e polido.
E assim que florescido
Tem da America a Nação.
Assim fluctue o pendão
Dos Francezes que a imitarão
Depois que affoitos entrarão
No sacrario da razão.

III

Estes povos venturosos,
Levantando os braços soltos,
Desfeitos em mil pedaços
Féros grilhoens vergonhosos,
Jurarão viver ditosos,
Isentos de vil cobiça,
Da impostura e da preguiça,
Respeitando os seus direitos,
Alegres e satisfeitos
Ao lado da sáa justiça

IIII

Quando os olhos dos Baianos
Estes quadros divisarem
E longe de si lançarem
Mil despoticos tyranos,
Quão felizes e soberanos
Nas suas terras serão!
Oh! Que doce commoção
Experimentão estas venturas
Só ellas, bem que futuras,
Preenchem meo coração.

Os revolucionarios bahianos de 1798 estavam quasi todos entre os 17 e os 30 annos.

As penas severas que foram contra elles pronunciadas feriram uma mocidade, cujo crime era desejar um govêrno liberal, o que alguns annos depois se considerou cousa muito legitima, sendo então punidos os que professavam opiniões oppostas, tendentes a manter a fórma do govêrno absoluto.

Note-se por ahi o que são as sociedades e como espalham os homens na terra o soffrimento sôbre os seus similhantes, por cousas que não persistem, que são muitas vezes, apenas, opiniões theoricas.

Faz piedade, entretanto, notar que João de Deus, enforcado e esquartejado depois, tinha oito filhos, dos quaes o mais edoso chegava apenas aos doze annos.

Era alfaiate, e tão pobre, que, na manhã do dia 26 de agosto, quando foi preso, tinha em seu poder a exigua quantia de 80 réis, estrictamente o sufficiente para sustento da sua numerosa familia.

Sendo conduzido ao segredo, tambem o foi sua mulher, e deve-se imaginar o que teriam padecido oito creanças tão pobres, por causa da crueldade e intolerancia de uma sociedade que, pouco depois, ia julgar excellentes algumas das idéas liberaes, pelas quaes elle morreu e soffreram os seus filhos.

E' bem digno de reflexão isto, porque, apesar da repulsa que sempre causa a maldade, se reproduzem em todos os tempos factos analogos, e, por falta de moderação nas paixões politicas, apparecem abusos e excessos de poder, sem que occorra a governantes e magistrados como serão verberadas na posteridade as suas más acções, quando serão talvez absolvidos os condemnados, como martyres de grandes causas, e flagellados os juizes parciaes, considerados instrumentos de oppressão.

E disto temos exemplos hoje, pois não podemos deixar de apontar ás gerações vindouras como julgaram com ferocidade os juizes de 1799, que mandaram matar e esquartejar um menino, um menor de 17 annos!

Foram os revolucionarios bahianos accusados da pretensão de demolir a ordem politica existente, destruindo pessoas e as instituições que se lhes oppuzessem.

Pelos depoimentos feitos se apura terem elles esperado ganhar a causa sem combate chamando a servi-la, ou pondo á frente do movimento, a pessoa já investida da auctoridade pelo Governo portuguez, o que veio a se realizar no Rio de Janeiro algum tempo depois, quando o principe regente d. Pedro se transformou, de agente do Governo metropolitano, em principal promotor da emancipação do paiz.

Pretendiam elles obter do governador da capitania, d. Fernando José de Portugal, depois marquez de Aguiar, a acquiescencia de acceitar o cargo de chefe da futura republica, como mais tarde José Clemente, Gonçalves Ledo e outros obtiveram do principe d. Pedro que desobedecesse ao seu governo, ficasse aqui, acceitasse o titulo de defensor e imperador do Brasil etc.

O acontecimento devia se realizar em uma noite, em que o governador fosse á casa da Opera.

Parece que esta idéa foi abandonada, ou porque se tivessem convencido que d. Fernando não se prestaria a trahir a sua fidelidade ao Governo que lhe havia confiado o cargo que occupava, ou porque tendo sobrevindo circunstancias extraordinarias, que veremos em pouco, forçoso foi precipitar o movimento, pelo que alguns outros depoimentos o dão como resolvido para as duas horas da madrugada de 2 de agosto.

COMO FOI DESCOBERTA A CONSPIRAÇÃO

O govêrno de d. Fernando José de Portugal era moderado, e até alguns censuram este homem publico pelo seu genio contemporizador.

Era elle um jurista e homem, por indole propria, de grande ponderação.

Repugnava-lhe perseguir por causa de leitura de doutrinas a quem quer que fosse, e é provavel que soubesse se darem muitas pessoas ao estudo das opiniões revolucionarias propagadas pelos livros francezes, mas não prohibia que se propagassem taes conhecimentos, que elle mesmo não desdenhava.

Em Lisboa se amedrontavam de taes tolerancias, receando que dahi resultasse algum movimento emancipador e queriam, a todo transe, fechar o Brasil ao curso das idéas que se espalhavam na Europa cada vez mais.

Sabia o Govêrno portuguez que resvalavam na Bahia os chamados principios francezes, perniciosos e erros libertinos, o que explica o tom da correspondencia do ministro d. Rodrigo de Sousa Coutinho com o governador da Bahia.

E não se enganava o Govêrno de Lisboa!

Além destas desconfianças, teve o Govêrno portuguez denuncias formaes.

Uma dellas, assignada por Manuel Antonio de Jesus, dizia achar-se a cidade da Bahia cheia de jacobinos, que faziam descaradamente casas de Sambelia *(sic) assembléa?* declarando que podem passar sem custo sem Portugal, realizando banquetes em quinta-feira da Paixão, em uma casa juncto do forte de São Pedro, e ceias de carne, dando vivas a Bonaparte".

Uma outra partiu do padre José da Fonseca Neves, que dizia serem "Cypriano Barata, cirurgião, alcunhado o "Barátinha", e Marcellino Antonio de Sousa, musico, assistentes na freguezia de Nossa Senhora do Monte e lavradores de cannas nos engenhos de Ignacio de Siquiera Bulcão, partidarios de um systema contrario ao decôro geral e ao de Jesus Christo e de sua esposa e mãe dos catholicos, a sancta Egreja, pois publicavam as suas depravadas paixoens entre rusticos povos, já com palavras, já com escriptos".

A denuncia seguiu com data de 3 de maio de 1798, e o officio que a capeou, dirigido a d. Fernando, veio com a de 30 de outubro, de modo que ella chegou ao governador da Bahia quando já se achava preso o cirurgião Cypriano Barata, por se encontrar envolvido na conspiração, que foi descoberta em agosto do mesmo anno.

Antes deste officio de 30 de outubro já escrevera o ministro d. Rodrigo ao governador que, "após a chegada do comboio, se tinha espalhado que as principaes pessoas da Bahia, se achavam infectas dos abominaveis principios francezes", o que denota haverem chegado ao conhecimento do Governo outras denuncias, porque cita já factos diversos dos acima referidos.

Este officio tem a data de 4 de outubro de 1798. Nelle, além da referencia geral aos abominaveis principios francezes, dizia o ministro ter sabido que o padre Francisco Agostinho Gomes dera um banquete de carne em Sexta-feira da Paixão, o que motivou uma devassa completa.

Eis aqui o documento.

"Illm. Sr. — Sua Magestade manda participar a V. S.ª que depois que chegou o ultimo comboio se espalharão aqui vozes que dão grande cuidado e que denuncião que as pessoas principaes dessa cidade, por huma loucura incomprehensivel e por não entenderem os seus interesses, se achão infectas dos abominaveis principios francezes e com grande afeição á absurda pretendida constituição franceza que varia cada seis mezes; e dá-se como razão disto a frouxidão do Governo e a corrupção da Relação, que permitte a todos os que são poderosos de fazerem todas as violencias e assoadas que convém a seus interesses.

Dá-se tambem como razão a indisciplina, falta de subordinação, máo estado em que se acha a tropa dessa cidade, havendo até quem chegasse aqui a dizer que si ahi apparecessem algumas tropas francezas nem a tropa resistiria, e que pessoas principaes se uniriam aos Francezes, o de que bem depressa se arrependeriam.

Entre as pessoas de que se faz menção como mais afei-

çoadas aos principios francezes he o padre Francisco Agostinho Gomes, homem rico e senhor do bergantim *Amizade*, que agora se vendeo aqui e de quem se diz que em Sexta-feira da Paixão dera hum Banquete de carne a que forão convidadas varias pessoas sectarias dos mesmos principios. Sua Magestade ordena que V. S.ª examine logo este ultimo facto e achando-o verdadeiro, faça prender tanto a elle como aos seus Amigos sectarios dos mesmos principios e os faça logo julgar com toda a severidade das Leis, para que o castigo do todos os Réos seja verdadeiramente exemplar e contenha semelhantes criminosos.

Repito novamente a V. Sª., de ordem de sua Magestade, que premio e castigo são os dois Polos sobre que estriba toda a Maquina Politica e que no momento presente toda a vigilancia contra os máos he indispensavel e absolutamente necessaria e que V. S.ª será responsavel de toda a frouxidão que houver na execução destas Reaes ordens. Deus Guarde a V. S.ª. Palacio de Queluz, 4 de outubro de 1798 — *D. Rodrigo de Sousa Coutinho.* — Ao Sr. D. Fernando José de Portugal."

Pelo que se apura, lá tinham chegado varias denuncias, contendo particularidades, citando nomes, e o Governo se mostrava desconfiado e receoso, dava ordens terminantes e severas, accusava d. Fernando, referia-se a uma reacção de *frouxos*, e responsabilizava o governador pelo que succedesse.

Em 2 de julho de 1799, escrevia o ministro a d. Fernando.

"Sua Magestade he servida ordenar que V. S.ª vigie escrupulosamente a conducta dos empregados nessa capitania e que vendo em qualquer delles, por grande que seja o seu merecimento, indicios de se achar contaminado de principios jacobinos e revoltosos, dê logo conta, indicando os motivos que tiver de suspeita, para que Sua Magestade dê a conveniente providencia.

E V. S.ª deve dar esta parte com tal segredo que ninguem, nem levemente, o suspeite, podendo ficar seguro que estas informações severas subirão sómente á Real presença e jamais apparecerão á luz do dia".

Em outro officio de 28 de setembro declarou o ministro positivamente "que muitas representações sobre este assumpto eram endereçadas para a Côrte".

Sôbre o banquete de carne em Sexta-feira da Paixão, foram ouvidas muitas testimunhas, que juraram tudo o que sabiam, não se tendo verificado dos volumosos autos do processo a verdade da accusação.

O padre Agostinho Gomes era um dos espiritos superiores da epocha, si não o mais elevado e culto.

Possuia elle a maior collecção de livros da cidade e talvez do paiz e foi com esta collecção que, alguns annos depois, o conde dos Arcos formou o nucleo da Bibliotheca Publica da Bahia, quando a fundou.

Pelos autos do processo da conspiração se conclue que numerosos individuos conservados em condição servil sabiam ler e escrever, o que lhes permittia adquirir certos conhecimentos e abrir a seu espirito horizontes largos.

A riqueza, os habitos de luxo e de regalo das cidades explicam os gostos daquelles senhores que faziam parte da nobreza e que tinham para sua ostentação lacaios e outros domesticos, encarregados de trabalhos leves, os quaes enchiam as casas ricas, como refere Luiz Vilhena, tractando dos costumes da Bahia no principio da seculo XIX.

Era apreciado luxo possuir escravos mulatos claros, e a elles costumavam mandar ensinar a ler e a escrever, para que tivessem polimento, boas maneiras e tracto social.

Creava-se, assim, uma classe similhante á daquelles escravos e libertos de Roma, da qual fallam todos os historiadores que descrevem a vida da celebre republica latina, da epocha dos Scipiões em deante.

Dahi resultava apparecerem nos escravos estimulos e ambições, desejos de posição social superior, consciencia da injustiça do seu aviltamento e admiração aos nobres sentimentos humanos, que consideram todos os homens ermãos e com os mesmos direitos na vida.

A seus olhos, perante a sua razão, esclarecida pelas leituras, a propria situação de entes votados á servidão se tornava insupportavel, e o estado politico e social do tempo em que viviam lhes devia parecer injusto, absurdo e criminoso.

Por seu turno, muitos individuos livres devoravam soffregamente os livros que lhes caiam nas mãos, entrando no conhecimento de materias que lhes despertavam aspirações ardentes por uma situação politica melhor, donde a adoração ás idéas libertarias. Taes foram os elementos da conspiração.

AS PRIMEIRAS PROVAS DA EXISTENCIA DO MOVIMENTO REVOLUCIONARIO

Na manhã de 12 de agosto de 1798 appareceram affixados nalgumas esquinas papeis contendo exhortações ao povo, para que adherisse a um levante que, segundos os referidos escriptos,

já contava numerosos adeptos ou partidarios em todas as classes sociaes.

Escriptos similhantes, feitos com a mesma letra dos pregados nas esquinas, foram introduzidos no hospicio da Palma, dos frades agostinhos, na egreja dos frades capuchinhos á Piedade, e na da Lapa.

Mandou o governador chamar o desembargador ouvidor geral do crime, Manuel de Magalhães Pinto de Avelar de Barbedo, resolvendo os dois examinar as petições dirigidas á secretaria do governo para descobrir, pela similhança da letra, de quem havia partido tal meio de propaganda revolucionaria.

Acham-se hoje estes originaes no Archivo Publico da Bahia, e um delles conserva ainda nas costas a caliça da parede em que foi pregado, graças á gomma destinada a produzir a adherencia ao muro.

Caïram as primeiras suspeitas sôbre Domingos da Silva Lisbôa, homem que vivia de escrever cartas e petições e muito conhecido por professar francamente as suas idéas livres.

Foi por isto preso no dia 16 do referido mez de agosto, posto incommunicavel e corrida a sua morada, encontrando-se entre os seus papeis um escripto "Orador dos Estados Geraes", alguns versos a favor da liberdade e egualdade e quatro quadernos de doutrinas sôbre religião e civismo, escriptos que não eram da letra de Domingos Lisbôa.

Poucos dias depois, o prior da ordem do Carmo enviou ao governador duas cartas, uma das quaes dirigida ao mesmo prior e a outra a d. Fernando, as quaes haviam sido encontradas na egreja da ordem por uma mulher velha.

Pelo cotejo da letra, ficou evidenciado ser o missivista o auctor dos papeis pregados nas esquinas, e, tendo as cartas a data de 20 de agosto, data na qual já se achava posto em custodia Domingos Lisbôa, se tornou claro que elle estava innocente da auctoria dos papeis pregados nas esquinas e postos nas egrejas.

O exame das petições ao Governo, a que se continuava a proceder, fez recair as suspeitas sôbre Luiz Gonzaga das Virgens, soldado do primeiro regimento de linha da praça, e sôbre um outro soldado do 2° regimento.

Preso logo e varejada a residencia de Luiz Gonzaga, foram encontradas varias cartas, petições, um quaderno que continha notas acerca de factos de sua vida particular e mais o "Orador dos Estados Geraes", que era um discurso de Boissy d'Anglas, um quaderno intitulado "França, Convenção Nacional" e um papel com o distiche "Aviso ao Publico em 10 de fevereiro de 1796, Petersburgo".

Comparando certas expressões dos papeis affixados e das cartas com as de um requerimento feito anteriormente pelo soldado Luiz Gonzaga ao governador, pedindo fosse nomeado ajudante do regimento de milicias dos homens pardos, allegando que estes deveriam ser attendidos como os brancos, achou o governador que a Luiz Gonzaga pertencia a auctoria dos escriptos, ao que se junctou, como circunstancia comprobatoria, a perturbação que elle revelou nos interrogatorios e algumas contradicções, si bem que o soldado negasse, em absoluto, ser o auctor dos papeis affixados e das cartas ao prior do Carmo e ao governador.

No dia 25 de agosto o coronel do regimento de artilharia, d. Carlos Balthazar da Silveira, referiu ao governador que Joaquim José da Veiga, pardo fôrro e ferrador, lhe contara que João de Deus, homem pardo, alfaiate, o tinha convidado para tomar parte numa rebellião, em que já haviam entrado muitas pessoas, dando para ponto de reunião dos conjurados o Campo do Dique.

Ordenava, então, o governador ao coronel do 2º regimento, Alexandre Theotonio de Souza, que, depois de se entender com o denunciante, fosse ao Campo do Dique e prendesse a João de Deus e aos que se encontrassem alli com elle.

Na mesma tarde de 25, Joaquim José de Sancta Anna, capitão do regimento de milicias, foi communicar ao governador que, estando na sua loja de cabellereiro, fôra convidado por João de Deus para tomar parte numa revolução. (116)

Dos depoimentos prestados se collige que a prisão de Luiz Gonzaga lançou a desconfiança e a incerteza entre os conjurados, que haviam sido até ahi muito prudentes.

Receando que Luiz Gonzaga, vendo-se preso, os denunciasse, entenderam salvar a situação por um golpe de audacia, precipitando o movimento, que tinha por fim, em primeiro logar, tirar Luiz Gonzaga da prisão.

Para isto, careciam os conjurados de grande numero de individuos, e tal o motivo pelo qual se poz João de Deus a convidar diversas pessoas para a rebellião, sem conhecer os sentimentos dellas, o que deu em resultado ser tudo levado em denuncia ao Governo, por dous dos convidados.

O tenente-coronel Alexandre Theotonio foi conhecido, ao se aproximar do Campo do Dique, por um soldado do seu regimento, chamado Caetano Velloso, apesar de se ter em-

---

(116) Houve ainda um outro denunciante, o soldado português do 1º regimento de linha, José Joaquim de Siqueira, cuja denuncia vai nos annexos.

buçado, depois do que varios conjurados communicaram por meio de assobios, aos que iam chegando, os quaes se foram afastando.

Seguiu-se a prisão dos denunciados e daquelles contra os quaes se foram descobrindo motivos para suspeitar de terem entrado na conspiração.

O soldado Lucas Dantas, o alfaiate João de Deus e Caetano Velloso foram immediatamente postos no segredo.

Outros fugiram; destes, alguns caïram nas mãos dos seus perseguidores, quando estavam a ponto de ganhar o alto sertão e outros quando voltaram á cidade, pensando ter arrefecido a perseguição ou suppondo que não houvesse sido descoberta a parte tomada por elles na conjura.

De um, porém, dos mais activos e audazes, o qual havia querido atirar no Campo do Dique contra o tenente-coronel Alexandre Theotonio, que havia varias vezes reunido em sua casa os conjurados, não encontrei o nome na lista dos presos, nem entre os condemnados, pelo que presumo ter conseguido escapar, provavelmente refugiando-se no mundo largo dos sertões.

Este conjurado foi Luiz Pires, que era lavrante estabelecido com loja no Taboão, homem resoluto e energico.

Alguns o dão como tendo sido condemnado á morte, mas não encontrei o seu nome na lista dos presos, nem nos interrogatorios existe o seu depoimento.

Si ainda vivia, vinte e cinco annos depois, teve a fortuna de ver realizado o seu sonho, no dia em que a esquadra portugueza abriu as velas na Bahia de Todos os Santos, para levar as tropas da nação lusitana que, durante tres seculos, haviam mantido o dominio da metropole na terra de Sancta Cruz.

Não cabe aqui a leitura dos doze documentos, avisos, cartas, etc., pregados nas paredes, papeis que são os elementos escriptos da conspiração de 1798, que nos restam além dos autos do processo que julgou os indiciados.

As prisões foram em numero de 49 individuos, dos quaes 46 homens e tres mulheres, sendo que dos presos 40 eram livres e nove escravos.

A prisão de João de Deus, assim como a de outros conjurados, foi effectuada em 26 de agosto.

Lucas Dantas e Manuel Faustino conseguiram saïr da cidade para as terras de Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, nos engenhos Guahiba e São José, nos municipios de Sancto Amaro e São Francisco, sendo presos dias depois.

De varios documentos interessantes, posso dar aqui noticia muito resumida, razão pela qual penso que não fatigarei

muito, ficando os que são indispensaveis para cabal conhecimento da conspiração para ser publicados na integra, annexos a esta palestra.

Têm os resumos que vou ler a vantagem de esclarecer algumas particularidades do movimento e de dar prova da importancia e extensão delle.

Vão tambem revelar que foram muito poucos os analphabetos que entraram na conspiração, o que é mais um indicio da influencia que exerce a cultura nas aspirações dos homens para situação politica mais perfeita.

OS CONSPIRADORES QUE FORAM PRESOS

Ignacio da Silva Pimentel era soldado do 2° regimento da companhia de granadeiros. Tinha 24 annos e sabia ler.

Luiz da França Pires era escravo de José Pires de Carvalho e Albuquerque, secretario do Estado. Tinha 32 annos e sabia ler.

Antonio José era escravo do tenente-coronel Caetano Mauricio Machado. Servia como cocheiro da carruagem e suicidou-se na prisão, no mesmo dia em que foi encarcerado, com sublimado corrosivo, que levava escondido no cabello, em 28 de agosto.

Felix Martins era tambor-mór do 2° regimento de milicias. Tinha 23 annos e sabia ler.

Manuel do Nascimento era soldado do 9° regimento de milicias. Era casado, tinha 27 annos e sabia ler.

Caetano Velloso Barretto, soldado do batalhão de caçadores do 2° regimento. Era casado e tinha 26 annos. Ha sôbre este accusado os seguintes detalhes interessantes. Declarou, ao ser interrogado, que, uns annos antes, tendo um soldado do seu regimento fallado de maneira irreverente sôbre certo dogma da religião, havia sido condemnado pelo coronel a bastonadas, e que este facto, de ser assim suppliciado um homem por algumas palavras, o tinha revoltado, assim como a outros que tambem verberaram o acontecimento, dizendo o soldado Lucas Dantas, em commentario com o interrogado: "Isto de religião é pêta, devemos todos ser humanos, eguaes, livres de subordinação".

Estes commentarios demonstram que a mentalidade de muitos homens das classes populares se achava mais elevada do que geralmente se suppõe, resultando dahi que o movimento da rebellião projectada por elles tinha na sua directriz convicções que resultaram da evolução do pensamento humano, pela cultura e pela reflexão.

Joaquim Antonio da Silva, sargento do regimento pago de artilharia, tinha 32 annos e sabia ler. Era dado ás mulheres, pelo que tinha faltado á reunião do Campo do Dique, o que havia motivado dizer João de Deus, na manhã de 26, pouco antes de ser preso: "Para isto he que elle tem prestimo; por causa de mulheres, cada qual está prompto para fazer e acontecer e aquillo que tratão com os homens he que faltão".

José Gomes de Oliveira Borges era segundo-tenente de artilharia (Secção de Bombeiros). Tinha 29 annos.

Romão Pinheiro, soldado de granadeiros do 1° regimento de linha. Tinha 22 annos e sabia ler.

Gonçalo Gonçalves de Oliveira tinha 27 annos e sabia ler. Era bordador e fugiu quando a conspiração foi descoberta, communicando tudo ao cirurgião Cypriano Barata, que tinha prognosticado mal do exito da conspiração.

Foi preso no engenho São José, pertencente a Ignacio Bulcão, em 4 de septembro.

Foram-lhe encontrados muitos papeis que tractavam de liberdade, direitos do homem, etc.

Felipe Neri era escravo de Manuel José Villela. Tinha 25 annos e sabia ler.

Luiz Leal era tambem escravo de Manuel José Villela. Tinha 26 annos e sabia ler.

Domingos Pedro Ribeiro era bordador. Tinha 26 annos e sabia ler.

Quando a conspiração foi descoberta, fugiu em uma lancha para ilha da Madre de Deus, de onde passou para a do Bom Jesus, partindo, afinal, para o engenho São José, nas terras de Ignacio Bulcão, que parece ter sido logar dado para ponto de reunião dos conjurados. Allegou haver sido chamado do Rio Fundo para executar algumas obras do seu officio.

Manuel Faustino dos Santos Lira, alfaiate, de 16 annos de edade. Sabia ler e escrever e morava na casa de d. Maria Francisca da Conceição, cunhada do secretario do Estado, José Pires de Carvalho e Albuquerque (casa situada no Terreiro de Jesus).

Refugiou-se na residencia do referido José Pires, no Unhão, juntamente com o conjurado Lucas Dantas, na madrugada de 27 de agosto. Dalli foi em uma canôa para o Caes Novo, onde embarcaram ambos em uma lancha, que os conduziu ao engenho Guahiba.

Escondeu-se nos mattos, passou para o engenho Calogi, onde residia sua progenitora e refugiou-se depois no engenho da Pedra, com a esperança de se incorporar ao comboio que Ignacio Bulcão preparava para ir ao sertão de Itabaiana, sendo preso no citado engenho da Pedra.

Apurou-se no correr do processo que elle, apesar de ser apenas um adolescente, havia prestado os mais fervorosos serviços á conspiração.

Mais de um anno antes tinha Manuel Faustino procurado o professor Francisco Moniz Barretto, que se achava então na cidade, residindo na rua de João Pereira, conferenciando ambos sôbre governos republicanos, etc.

Francisco Moniz Barretto era professor de grammatica em Minas do Rio de Contas.

Tambem teve confabulações com Cypriano Barata de Almeida, ao qual declarou que, como elle, era contrario a abusões, folgando o outro muito com isto.

Cypriano José Barata de Almeida, cirurgião, tinha 35 annos de edade.

José Raymundo Barata de Almeida, ermão do precedente, tinha 30 annos de edade e negociava para os sertões. Havia sido provido num cartorio.

Antonio Simoens da Cunha era mestre pedreiro e tinha 26 annos de edade e sabia ler.

Foi preso a 2 de septembro, na Praça de Palacio.

Depois de ter se refugiado no engenho Guahiba, passou para o engenho de Sancta Cruz, de José Diogo Gomes Ferrão.

Esteve em 29 de agosto no engenho de Baixo, onde viu Manuel Faustino e Lucas Dantas, e esteve no dia 30 no engenho São José, onde se avistou com Domingos Pedro e Gonçalo Gonçalves.

Foi accusado de ter seduzido Lucas Dantas para entrar na conspiração e de lhe ter offerecido o apoio de uma pessoa opulenta, que daria dinheiro e 50 homens.

Parece que Antonio Simoens voltou á cidade para ver como estavam as cousas, procurar um tio de Lucas Dantas, chamado José de Sancta Anna e levar ao mesmo Lucas Dantas alguma roupa de que precisava.

Havia pedido a Ignacio Bulcão para o deixar subir na direcção dos sertões, no comboio que se preparava para Itabaiana.

José do Sacramento tinha 23 annos e era alfaiate.

Quando soube que estava tudo perdido, embarcou para o engenho de seu padrinho, que era o capitão-mór Pedro Alvares da Fonseca e Mello, no termo de Agua Fria, engenho chamado dos Olhos d'Agua ou de Sancta Quiteria.

Nos papeis dos revolucionarios foi encontrado o seu nome em uma lista de conjurados, na casa de João de Deus.

Fortunato da Veiga São Paio era official de carapina e tinha 23 annos. Estava designado, conforme se deprehende

dos papeis encontrados aos revolucionarios, para o posto de sargento-mór.

Declarou ter conhecido José Raymundo Barata, em casa de d. Maria Francisca, onde residia Manuel Faustino dos Santos Lira.

Recitou no interrogatorio as decimas á liberdade, que copiara de um manuscripto que Manuel Faustino possuia.

Cosme Damião Pereira Basto era escravo de Joaquim Pereira Basto, tinha 21 annos, exercia o officio de alfaiate e sabia ler.

Ignacio Pires dos Santos era escravo de José Pires de Carvalho e Albuquerque, tinha 17 annos e sabia ler.

José Pires era escravo de d. Maria Francisca da Conceição e Aragão, tinha 26 annos e exercia o officio de alfaiate.

Manuel José de Vera Cruz era escravo de José Pires de Carvalho e Albuquerque, sabia ler e tinha 31 annos.

Luis Pires era tambem escravo de José Pires, tinha 18 annos e não sabia ler.

José de Freitas Sacoto, natural de Pernambuco, era casado, negociante de joias e tinha tambem carta de cirurgião.

No seu depoimento, Freitas Sacote revelou que em casa do lavrante Luis Pires, sita á rua do Paço, se reuniu varias vezes com o ourives Francisco Joaquim, morador ás Portas do Carmo, com Nicolau de Andrade, tambem ourives, morador no Fortinho, e com outros. Discutiam sôbre assumptos liberaes, liam obras que tractavam destes assumptos e as commentavam, copiando em quadernos capitulos e trechos os que não podiam possuir o livro.

Em uma destas reuniões, a que se achavam presentes João de Deus e Manuel Fautino, chegou Lucas Dantas e disse "Temos noticias funestas. Está preso Luiz Gonzaga e o foi hoje de tarde, no exercicio que fez o seu regimento, pois assim me participou Romão Pinheiro".

Perguntou Luiz Pires "Porque ?"

Respondeu Lucas Dantas "Porque ha de ser mais, homem?

Esperaremos que nos vão prendendo um por um, porque elle sabe de todos e ha de descobrir, si nós o não resgatarmos da prisão!"

João Pires era escravo de José Pires de Carvalho e Albuquerque, tinha 18 annos e era official de carapina.

Nicolau de Andrade, cravador, tinha 25 annos.

Pelo processo, ficou averiguado que tinha ido á casa de Pedro Leão, que era ermão do militar Aguilar Pantoja, casa

situada á Cruz do Paschoal, provavelmente avisar que se achava descoberta a conspiração.

Pedro Leão, que tinha muitas relações com alguns dos accusados, como Lucas Dantas, Luiz Gonzaga e João de Deus, desappareceu, pois o seu nome não se encontra na lista dos presos.

Tinha negocios no sertão, e, com toda a probabilidade, para lá fugiu, não sendo descoberto.

João Fernandes de Vasconcellos era natural de Pernambuco, casado, e exercia o officio de alfaiate.

Lucas Dantas, soldado de artilharia, com 23 para 24 annos.

Em 26 de agosto, sabendo que estava tudo conhecido pelas auctoridades portuguezas, refugiou-se no Unhão, em casa de José Pires, junctamente com Manuel Faustino, e dalli escapou numa canôa, embarcando no Caes Novo em uma lancha, que o levou para Sancto Amaro. Esteve no engenho Guahiba, depois no Calogi, no dia 4 de septembro, e conseguiu ser incorporado no comboio que ia para Itabaiana, mas foi acompanhado e preso.

Foi seriamente ferido, pois chegou com um braço fracturado e com perda de substancia ossea no craneo.

Attribuem-lhe a phrase seguinte: "Queremos a republica, para respirar livremente, pois vivemos sujeitos e por sermos pardos não somos admittidos a accesso algum, e sendo Republica ha egualdade para todos".

Luiz Gonzaga das Virgens e Veiga, com 33 annos de edade, soldado da companhia de granadeiros do 2° regimento, preso em 23 de agosto. Morava em casa de seu padrinho Pedro Nolasco. Havia desertado duas vezes e, quando desertou pela terceira vez, foi submettido a conselho de guerra.

Manuel de Sancta Anna, com 30 annos de edade, soldado do 2° regimento. Havia desertado em outubro de 1797 por haver sido castigado com pauladas, em consequencia de opiniões sôbre o dogma da immaculada Conceição, assim como sôbre a soberana, louvando o systema francez e a sua legislação.

O castigo soffrido o fez envergonhar-se de apparecer em publico.

Julgava a regencia de muitos melhor do que a de um só individuo, e entendia que a rebellião devia ser formal e completa, matando-se as pessoas da governança, para que ella pudesse passar ás mãos dos confederados, entendendo tambem que os individuos opulentos deviam ser saqueados, ser dada

liberdade aos escravos e estabelecida uma republica de egualdade.

Francisco Moniz Barreto de Aragão era professor de grammatica em Minas do Rio de Contas e tinha 30 annos de edade.

Havendo estado na capital em 1797, frequentou a casa de José Borges de Barros, seu vizinho, ha pouco chegado da Ilha da Madeira, o qual era ermão de Domingos Borges de Barros, e muitas vezes conversou com o primeiro sôbre o governo economico da terra, assim como sôbre as noticias que chegavam do estado politico da Europa.

Possuia a obra de Volney "Revolução dos tempos passados", livro que lhe fôra emprestado e que copiara todo em quadernos.

Foram-lhe apprehendidos livros em casa, em Minas do Rio de Contas, alguns dos quaes reputados perigosos, como a *Nova Heloisa*, de Rousseau, e *Tullia*.

Accrescentou que as quadras á Liberdade, encontradas entre seus papeis e cuja auctoria lhe era attribuida, lhe haviam sido dadas por um frade carmelita.

Hermogenes de Aguilar Pantoja tinha 38 annos de edade e era tenente do 2° regimento de linha.

Reconheceu como lhe pertencendo o manuscripto "Quadro da politica actual, parallelo com a dos antigos, seus vicios e obstaculos que lhe offerece a prosperidade e grandeza dos povos."

Havendo o tenente Hermogenes pretendido offerecer um jantar a alguns Francezes, foi reprehendido pelo governador, pelo que se conservou uns dias em casa anojado.

Foram visitá-lo por essa occasião os soldados Manuel de Sancta Anna e Lucas Dantas e se entretiveram por algum tempo lendo um quaderno sôbre principios liberaes que o mesmo tenente possuia.

Os Francezes, a que se refere o facto acima, parece terem sido os que faziam parte da tripulação da fragata *La Preneuse*, commandante M. Larcher, que havia sustentado um combate com a corveta portugueza *Santo Antonio Polyphemo*, commandante Manuel do Nascimento Costa.

Aquelle navio esteve ancorado na Bahia em 1797.

Deve ser notado aqui ter sido, segundo informações que possuo, a primeira loja maçonica da Bahia fundada na povoação da Barra, sob o nome de *Cavalleiros da Luz*, em 14 de julho de 1797.

Póde haver ligação entre estes factos e a formação da conjura que se descobriu em 1798, e que se preparava desde muito tempo antes, como se apurou pelos depoimentos dos

presos, e é até muito provavel isto, sem que, entretanto, eu tenha provas de tal ainda.

CAUSAS DOS DESASTRES DOS CONSPIRADORES

De tudo isto se conclue que a imprudencia de Luiz Gonzaga foi a causa de haver sido descoberta a conspiração.

Elle affixara os escriptos pelas paredes e puzera as cartas revolucionarias nas egrejas, pensando fazer com isto proveitosa propaganda, para que mais depressa chegassem ao povo os principios que professava.

A prisão de Luiz Gonzaga, que aliás não confessara aos outros ter sido o auctor dos escriptos, conforme se vê pelo depoimento de Lucas Dantas, foi o motivo de abandonarem os conjurados os planos que haviam concebido, para adoptarem o que désse em resultado soltar o companheiro.

Por isto, precipitaram o movimento, prendendo-se os acontecimentos fataes de angariar prosylitos á pressa com a consequencia das duas denuncias sôbre a convocação feita para o Campo do Dique, do que veio o Governo a ter certeza de lá terem ido os denunciados, seguindo-se a captura destes, o segredo, o processo e as condemnações.

Entre os conspiradores predominavam as altas concepções que haviam discutido os philosophos e reformadores do seculo 18º, como a libertação dos escravos, a livre expressão do pensamento, a necessidade de combater todas as compressões em materia de crenças religiosas, etc.

Assim é que elles pretendiam emancipar os escravos, o que levou, naturalmente, alguns delles a se alistarem entre os conjurados, pela ansia de sacudir o jugo aviltante.

Esperavam tambem estabelecer um governo egualitario, em que todos os homens subissem aos postos, de accôrdo com os seus merecimentos, o que até ahi não se dava na colonia, pois os homens de côr não podiam ser promovidos aos postos mais altos da milicia, da magistratura e da governança.

Pelas respostas de Freitas Sacoto, assim como de outros conjurados, se vê que havia na terra muitos *desabusados*, isto é, individuos sem crenças religiosas, ou mesmo acatholicos, o que se mostrava nalguns successos que elles mencionaram, como foram certas referencias impias que fez o soldado do 2º regimento de linha da praça, Manuel de Sancta Anna, o caso de um cabo de esquadra que deixou de tirar o chapeu ao Sanctissimo Sacramento, o desprezo com que o tenente Hermogenes de Aguilar Pantoja, na occasião do seu casamento, não fazendo caso das ceremonias da Egreja, com que o padre cumpria o acto, lhe disse que tudo aquillo era abuso, que

bastava elle declarar que tomava a desposada por sua mulher; o arrasamento contra a religião que fizera o cirurgião Cypriano José Barata de Almeida com um padre barbadinho, que prégava no districto do engenho de Ignacio Bulcão. arrasamento tão escandaloso que delle resultou ser despedido o mesmo Barata de lavrador do dicto engenho, por insinuações do reverendissimo arcebispo; a grande ceia de carne que na Sexta-feira da Paixão da Quaresma passada se tinha dado por grande parte dos officiaes da tropa paga.

Já vimos que em casa de Luiz Pires se reuniam os conjurados para leitura e commentario dos livros que continham doutrinas liberaes, instruindo-se elles em commum e tomando para copiar passagens interessantes, capitulos e livros inteiros, ás vezes, conforme os quadernos encontrados.

Alguns affirmam já terem os conjurados uma bandeira composta de tres tiras, uma das quaes branca entre duas azues, parallelas á haste, tendo a lista branca uma grande estrella vermelha, com cinco outras menores entre os raios e em baixo a divisa "Surge, nec mergitur".

Haviam os conjurados combinado se reconhecerem por certos distinctivos, entre os quaes se sabe o que consistia em uma argolinha numa das orelhas, barba crescida até o meio do queixo, um buzio de Angola na cadeia do relogio, conhecendo-se assim uns aos outros os *francezes*, ou mais propriamente, os partidarios das idéas novas.

Costumavam empregar palavras especiaes, em logar das commummente usadas para designar certas cousas, sendo uma dellas *entes* em vez de homens, *dietas* em vez de assembléas, *compativelmente* em vez de compatibilidade, etc., o que denota tendencia para uma linguagem convencional, o que já se tinha visto na Revolução franceza.

Muitas pessoas foram citadas no processo, sôbre as quaes não foram encontradas provas de connivencia com os conjurados, mas possuidoras de livros considerados perigosos ao throno e ao altar, e apontadas como favoraveis ás idéas liberaes, pessoas que eram o padre Francisco Agostinho Gomes, José Porphyrio, Antonio da Rocha Dantas, o dr. Antonio Alvares de Figueiredo, o boticario Manuel Joaquim e outras ainda.

No processo figuram ainda dous sapateiros, um delles chamado Francisco e um alfaiate, os quaes tambem tomavam parte nas reuniões em casa de Luiz Pires.

Circumstancia digna de nota é a de terem sido as terras e os engenhos de Ignacio Bulcão os logares onde se refugiaram os conjurados escapos da capital e de pretenderem elles entrar no comboio, que se preparava para Itabaiana, cotejando-se este facto com o de ter sido Ignacio Bulcão, alguns annos

depois, um dos mais prestigiosos chefes do movimento da independencia e de nelle vir tambem a figurar Cypriano Barata, que era um dos oraculos e exemplos dos conspiradores.

Cabe aqui accentuar, em confirmação do que disse no principio, que na Bahia os factos relativos á Independencia se prendem, pois, além do que ahi fica, é certo terem sido as terras de Ignacio Bulcão o principal asylo dos vencidos nos tumultos da capital em fevereiro de 1822, quando caiu com rigor sôbre os Brasileiros a repressão dos Portuguezes.

Em 1823, no dia da guerra, pulsaram com o mesmo anseio as arterias dos que já sentiam amor á liberdade em 1798.

Do exame e confronto de tudo, parece que não será exagerado inferir que por detrás dos que figuraram nesta conspiração havia outra gente opulenta e bem collocada, que era a que se póde qualificar, como qualificaram a Publio Crasso, poderoso e rico, numa conspiração em Roma, quando o chamaram o *touro do rebanho,* em que se não podia tocar.

Descoberta a conspiração e participada ella ao Governo de Lisboa, despachou o ministro d. Rodrigo de Sousa Coutinho ordens severas para que os mais temiveis e exemplares castigos caissem sôbre os revolucionarios, conforme se collige do officio de d. Fernando José de Portugal, de 23 de maio de 1799, que vai nos annexos.

Não houve indulto, como na conspiração mineira.

Desabou sôbre os desgraçados presos toda a desapiedada cholera do Governo e a implacavel crueldade dos juizes que a elle obedeciam.

PROVAS DA EXPOSIÇÃO FEITA ACIMA

As referentes aos depoimentos que citei foram extrahidas da parte dos autos do processo, que o Archivo Publico da Bahia possue.

Os outros documentos são copiados do registo official da correspondencia, existente no mesmo Archivo.

Destes só posso ler aqui o officio de d. Rodrigo de Sousa Coutinho a d. Fernando José de Portugal communicando que toda a severidade devia ser empregada contra os conspiradores bahianos de 1798, e que os condemnados a degredo em Africa fossem lançados fóra das colonias portuguezas daquelle continente, o que equivalia a auctorizar o abandono delles na Costa Africana; o officio do governador da Bahia communicando as sentenças e os supplicios que haviam soffrido os accusados daquelle crime politico, assim como um outro referente aos premios que se podiam conceder aos denunciantes.

Não encontrei o accórdam que condemnou os patriotas de 1798, mas como o governador diz no seu officio de 19 de dezembro de 1799, que remettia cópia delle para Lisbôa, lá deve ella existir.

Officio do ministro:

"Illmo. Sr.

Querendo Sua Magestade que dentre seus fieis vassallos sejão inteiramente separados e banidos todos aquelles que com as suas pessimas doutrinas podem perturbar o socego e tranquilidade publica é a mesma Senhora servida que V. S. ordene que todos os réos que sendo complicados na conjuração urdida nessa cidade forem sentenciados a desterro o sejão para lugares de Africa não sujeitos á Real Corôa, afim de que o veneno dos seus falsos principios não possa jámais contaminar aquelles dos seus vassallos que justamente se conservam no verdadeiro reconhecimento dos seus deveres, o que Sua Magestade confia que V. S. pratique com o mais exacto cumprimento. Deus guarde a V. S. — Palacio de Queluz, 9 de janeiro de 1799.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho a d. Fernando José de Portugal."

Officio em que o governador communica ao ministro que haviam sido condemnados os conspiradores e executadas as penas proferidas contra elles.

Não houve indulto para os conjurados da Bahia.

Ou porque sendo homens do povo não tivessem conseguido obter em seu favor os interesses e protecções dos conjurados de Minas, quasi todos pessoas de pról, ou porque fosse julgada mais perigosa e mais ameaçadora para a metropole a tentativa, em que haviam tomado parte, não foi perdoada a culpa a qualquer delles, nem attenuado o rigor da sentença.

"Illmo. e Exmo. Sr.

Depois de largas e repetidas conferencias em Relação com assistencia minha, afim de se examinarem com maior moderação e circumspecção os Processos dos Réos dos papeis sediciosos espalhados nas principaes partes desta cidade e dos que intentarão urdir hum levantamento forão estes sentenceados na fórma da Ley e Carta Regia de 22 de Dezembro de 1798 que se me expedio a este respeito, proferindo-se contra elles os accordãos que remetto por cópia pelos quaes será constante a V. Exª. as penas que se lhes imposerão, segundo as diversas imputaçoens que contra elles havia, soffrendo a de morte natural quatro como principaes cabeças de semelhante attentado, que foi nelles executada no dia 8 de Novembro passado na Praça da Piedade por ser uma das mais publicas

desta cidade, assistindo a este acto funebre mas indispensavel os Regimentos desta Guarnição.

Poz-se igualmente em observancia o officio de V. Ex.ª de 9 de Janeiro do presente anno, sendo inteiramente separados dentre os fieis vassallos e banidos por toda a vida para lugares de Africa não sujeitos á Corôa de Portugal aquelles Réos que estavão nestas circumstancias que já forão remettidos em varias Embarcaçoens do giro da Costa da Mina, recommendando-se aos respectivos mestres que os lançassem naquelles sitios, havendo outros individuos no numero de poucos que forão degradados por terem menos culpa para Angola, Benguela e Ilha de Fernando de Noronha, sendo o Tenente do Segundo Regimento de linha Hermogenes Francisco de Aguilar Pantoja e o Tenente de Artilheria José Gomes de Oliveira condemnados a uma prisão temporaria de seis mezes, para assim expiarem as leves imputações que contra elles resultavão dos Autos, condemnados ao todo nas diversas penas que aponto e na de açoites vinte e um e postos em liberdade dezaseis em quem se não considerou culpa alguma.

O dezembargador Ouvidor geral do crime Manoel de Magalhaens Pinto Avelar de Barbedo e o Dezembargador Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto trabalharão com zelo e actividade nesta importante diligencia de que forão incumbidos. Deus Guarde a V. Exª. Bahia, 19 de Dezembro de 1799. Illmo. e Exmo. d. Rodrigo de Sousa Coutinho. — *D. Fernando José de Portugal*".

Foram fielmente executadas as penas, como affirmou o governador, devendo notar-se o detalhe atroz de que entre os esquartejados estava um adolescente, Manuel Faustino dos Santos Lira.

E' que mais uma vez se verificou arrastar a paixão politica a excessos, que são considerados abusos não permittidos nas applicações do direito, em epochas normaes.

Eis aqui a prova da sinistra execução:

"Illmo. e Exmo. Sr.

Por accordão da Relação de 5 do corrente mez, sustentado no dia 7, se declarou para manifestar a gravidade e enormidade do delicto a que se precipitaram os infames réos do levante urdido nesta cidade que os cadaveres dos tres principaes Lucas Dantas, João de Deus e Manoel Faustino fossem esquartejados, separadas as cabeças e estas e os quartos postados em lugares publicos e naquelles onde os passos do seu crime foram mais repetidos e mais aggravantes; em cumprimento do dito accordão se procedeu nas diligencias necessarias e se executou o que nelle foi determinado no dia 9.

Pretende agora o provedor da saúde que V. Ex. haja de mandar extrahir dos ditos logares aquelles restos pelos motivos que expende em seu requerimento, sobre o qual me manda V. Ex. informar.

A este effeito procedi ao exame incluso com o medico e cirurgião da Camara que assentaram ser necessaria a prompta e immediata extracção que o supplicante requer, pelos exuberantes e muitos attendiveis motivos que ponderam, os quaes, por isso que fundados no importante objecto da saúde dos povos, tão respeitada e recommendada na sociedade, têm o primeiro acolhimento no eximio animo de V. Ex.

E ainda que, por sentimento uniforme dos melhores criminalistas, só por mandato especial e licença expressa de Sua Magestade se possa fazer semelhante extracção, de sorte que nem a Relação nem o Regedor a devam permittir, é comtudo incontestavel que na longitude do throno, onde se não podem ir buscar as providencias extraordinarias que o concurso de urgentes circumstancias exige, só a V. Ex. como governador e capitão-general desta capitania pertence conferil-a.

A vista do que deferirá V. Ex. o que mais justo lhe parecer. Deus Guarde a pessoa de V. Ex. muitos annos. Bahia, 11 de Novembro de 1799. — O Dezembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto.*"

Deste documento se infere que dos quatro condemnados á morte e executados na praça da Piedade, de que fala o officio do governador, tres foram esquartejados depois do supplicio.

Estes Bahianos, cujos corpos, cortados em postas, apodreceram nos logares publicos em que foram collocados, como castigo de terem aspirado um governo livre para o Brasil, merecem tanto a admiração e a gratidão dos filhos deste paiz como o Tiradentes, e deve ser o seu sacrificio, assim como o martyrio que soffreram pela patria conhecido por todos os Brasileiros, como o delle, porque é uma justiça que lhe deve fazer a posteridade.

E para isto é que existe a Historia!

As outras provas que vão annexas a esta palestra consistem nas cartas, avisos, etc., postos nas egrejas e pregados pelas esquinas, numa descripção feita pelo governador de toda a conspiração e num officio do mesmo, accusando as ordens recebidas do Governo para proceder com a maior severidade em relação aos conjurados e informando sôbre os premios aos denunciantes.

Termina a documentação com uma lista dos individuos compromettidos na conspiração que foram presos.

(*Prolongados e calorosos applausos.*)

ANNEXOS

Cópia de varios papeis sediciosos que em alguns logares publicos desta cidade se fixaram na manhã do dia 12 de agosto de 1798.

1° AVISO

Animai-vos Povo Bahiense que está para chegar o tempo feliz da nossa liberdade; o tempo em que todos seremos irmaons: o tempo em que todos seremos iguaes: sabei que já seguem o partido da Liberdade os seguintes:

Officiaes de Linha	34
Officiaes de Milicias	54
Homens graduados em postos e cargos	11
Inferiores de linha	46
Inferiores de Milicias	34
Soldados de linha	107
Soldados de milicias	233
Homens graduados em Lei são	13
Homens do commum	20
Homens do comercio	8
Frades bentos	8
Franciscanos	14
Barbadinhos	3
Therezos	14
Clerigos	48
Familiares do Santo Officio	8
Somma tudo..	676

Aqui não se faz menção dos não conhecidos, porém, sim, daquelles que iguàlmente se comunicão por consequencia da liberdade

O POVO BAHIENSE

2°

Quer o Povo que se faça nesta cidade e seu Termo a sua memoravel revolução que os soldados persebam 200 réis de soldo cada dia.

POVO

3º

AVIZO AO POVO BAHIENSE

O' vos Homeens cidadaons; O' vos Povos curvados, e abandonados pelo Rei, pelos seus dispotismos, pelos seus Ministros.

O' vos Povo que nascesteis para sereis livre e para gozares dos bons efeitos da Liberdade, ó vós Povos que viveis flagellados com o pleno poder do indigno corôado esse mesmo rei que vós criasteis; esse mesmo rei tirano he quem se firma no throno para vos veixar, para vos roubar e para vos maltratar.

Homens, o tempo he xegado para a vossa ressurreição; sim, para ressucitareis do abismo da escravidão, para levantareis a sagrada Bandeira da Liberdade.

A liberdade consiste no estado feliz, no estado livre do abatimento; a liberdade he a doçura da vida, e descanço do homem com igual parallelo de bens para outros, finalmente a liberdade he o repouso e bem aventurança do mundo.

A França está cada vez mais exaltada, a Alemanha já lhe dobrou o joelho, Castela só aspira a sua aliança, Roma já vive aneixa, o Pontifice já está abandonado, e desterrado; o rei da Prucia está prezo pelo seu proprio povo, as nasçoens do mundo todas tem seus olhos fixos na França, a liberdade he agradavel para todos; he tempo povo, povo o tempo he xegado para vós defendereis a vossa Liberdade; o dia da nossa revolução; da nossa Liberdade e de nossa felicidade está para chegar, animai-vos que sereis felizes.

4º

PRÉLO

O Povo Bahiense e Republicano ordena, manda e quer que seja feita nesta cidade e seu termo para o futuro a sua memoravel revolução, por tanto manda que seja punido com morte natural para sempre todo aquelle qualquer sacerdote que no pulpito, confessionario, exortação, por qualquer fórma, modo, maneira, etc., persuadir aos ignorantes e fanaticos com o que for contrario á Liberdade e bem do Povo; manda o Povo que o Sacerdote que concorrer para a dita revolução seja reputado concidadão como condigno: os Deputados frequentarão todos os actos da igreja para que seja tomado inteiro conhecimento dos delinquentes; assim se entenda aliás.

Note-se:

Que cada soldado terá de soldo 200 réis, cada dia.

O POVO N. 676

Esta da Liberdade

Sobscripto.

Deve ser publicada a presente que fica notada no Livro das Dietas n. 18, cap. 21, parag. 3.

N. 10.

Republicanos 676.

Do Povo Bahiense, em consulta dos Deputados e Representantes que são 392 Entes.

VIVA

5º

O Povo Bahiense Republicano ordena, manda e quer que para o futuro seja feita sua dignissima revolução nesta cidade e seu termo; portanto manda que seja punido com pena de morte natural para sempre todo aquele e qualquer padre que no pulpito, confessionario, exortação por qualquer modo, fórma, maneira, etc., persuadir aos ignorantes e fanaticos o contrario da Liberdade e bem do Povo; outro sim o Padre que concorrer para fruição da dita revolução e liberdade será reputado condigno concidadão; quer o Povo que cada soldado perceba 200 réis de soldo por cada dia....... Os Deputados frequentarão os actos da Igreja para tomar conhecimento dos delinquentes.

DO POVO N. 676

Entes da Liberdade

Sobscripto.

Deve ser publicada a presente que fica notada no Livro das Dietas, fl. 21, cap. 26, parag. 8.

N. 12 — Republicanos 676.

Do Povo Bahiense em consulta dos Deputados e Representantes que são 392 Entes. — Viva.

6°

AVIZO AO POVO

O Povo Bahiense Republicano para o futuro pertende, manda e quer que seja feita para o futuro a sua revolução nesta cidade e seu termo para o que faz que seja siente o comercio desta cidade; outrosim ordena que qualquer commissario, mercador, mascates; Lavradores de mandioca, fabricantes de açucar, Tabacos, hajão de ter todo o direito soubre as suas fazendas com auxilio do Povo, segundo o Plano e boa ordem que para esse fim se tem passado além do soccorro de fóra.

Para o dito efeito se tomarão as medidas, tudo a bem do Povo, principalmente aumento do comercio e Lavradores, os taverneiros tão bem serão contemplados na bôa onião.

A qualquer que seja que recuzar será morto e logo se fará sequestro dos seus bens e a respeito dos descendentes dos que forem tiranos e falços ao estado revolucionario a seu tempo se haverá respeito.

Assim seja entendido aliás.

Ao Povo Bahiense Republicano em consulta dos Deputados.

7°

PRÉLO

O Povo Bahiense Republicano ordena, manda e quer que seja feita para o futuro a sua digna e memoravel revolução nesta cidade e seu termo portanto manda que seja punido com morte natural para sempre todo aquele e qualquer sacerdote que no pulpito, confieionario, exortação, conversação, modo, forma, maneira, etc., persuadir aos ignorantes e fanaticos com o que for nocivo e inutil a liberdade e bem comum do Povo, manda o Povo que o sacerdote que concorrer para a dita revolução seja tratado como concidadão: os Deputados da liberdade frequentarão todos os actos da Igreja para tomar conhecimento do exposto, mórmente dos dilinquentes. Assim se entenda aliás.

Note-se:

Que o soldado terá 200 rs, de soldo cada dia.

O POVO N. 676.

Entes da Liberdade

Subscripto:

Deve ser a presente publicada que fica notada no livro das Dietas fls. 17 cap. 19, par. 2°.

Do Povo Bahinense em consulta dos Deputados e Representantes que são 392 Entes.

VIVA

8°

PRÉLO

O Povo Bahinense Republicano ordena, manda e quer que para o futuro seja feita nesta cidade e seu termo a sua memoravel revolução, portanto manda que seja punido com pena de morte natural para sempre todo e qualquer Padre que no Pulpito, conficionario, exortação, conversação por qualquer modo, forma e maneira se atrever a persuadir aos ignorantes e fanaticos com o que for contra a liberdade, igualdade e fraternidade do Povo; outro sim manda o Povo que seja reputado concidadão aquelle Padre que trabalhar para o fim da Liberdade Popular.

Quer que cada Sr. soldado tenha de soldo dous tostões cada dia de soldo.

Os Deputados da Liberdade frequentarão todos os actos da igreja para que seja tomado inteiro conhecimento dos delinquentes: assim seja entendido aliás...

O POVO N. 676

Entes de liberdade

Sobscripto.

Deve ser publicada a presente que fica notada no Livro das Dietas fl. 27 cap. 30 parag. 8, n. 14 — Republicanos 676.

Do Povo Bahinense em consulta dos Deputados e Representantes que são 392 Entes .

VIVA

AVISO AO CLERO E AO POVO BAHINENSE INDOUTO

O Poderoso e Magnifico Povo Bahinense Republicano desta Cidade da Bahia Republicana considerando nos muitos e repetidos Latrocinios feitos com os titulos de imposturas, tributos e direitos que são cobrados por ordem da Rainha de Lisboa e no que respeita a inutilidade da escravidão do mesmo Povo tão sagrado e Digno de ser livre, com respeito a liberdade e egualdade ordena, manda e quer que para o futuro seja feita nesta Cidade e seu termo a sua revolução para que seja exterminado para sempre o pessimo jugo reinavel da Europa, segundo os juramentos celebrados por tresentos noventa e dous Dignissimos Deputados Representantes da Nação em consulta individual de duzentos oitenta e quatro Entes que adopção a total Liberdade Nacional, contida no geral receptaculo de seiscentos sententa e seis Homens, segundo o prélo acima referido. Portanto faz saber e dá ao prélo que se achão as medidas tomadas para soccorro Estrangeiro e progresso do comercio de Açucar, Tabaco e pau brasil e todos os mais generos de negocio e mais viveres, comtanto que aquirirão todos os Estrangeiros tendo Porto aberto, mormente a Nação Franceza: outro sim manda o Povo que seja punido com pena vil para sempre todo aquelle Padre regular e não regular que no pulpito, conficionario, exortação, conversação, por qualquer fórma, modo e maneira persuadir aos ignorantes, fanaticos e ipocritas, dizendo que he inutil a liberdade Popular; tambem será castigado todo aquelle homem que se achar na culpa não havendo isenção de qualidade para o castigo. Quer o Povo que todos os Membros militares de Linha, milicia e ordenanças, homens brancos, pardos e pretos concorrão para a liberdade Popular: manda o Povo que cada soldado perceba de soldo dous tustoens cada dia além das suas vantagens que serão relevantes. Os officiaes terão augmento de Posto e soldo, segundo as Dietas cada hum indagará quaes sejão os tiranos opostos a liberdade e estado livre do Povo para ser notado: cada, hum Deputado escreverá os actos da igreja para notar qual seja o sacerdote contrario á liberdade: o Povo será livre de despotismo do rei tirano ficando cada hum sujeito as Leys do novo codigo e reforma do formulario, será maldito da Sociedade nacional todo aquelle ou aquella que foi inconfidente a liberdade coherente ao homem e mais agravante será a culpa, havendo dólo ecclesiastico: assim seja entendido aliás...

O Povo.

Sobscripto.

Deve ser publicada para não haver ignorancia fica notada a presente no Livro das Diétas fl. 12, cap. 3°, Parag. 1°.

Do Povo Bahinense em consulta dos Deputados e Representantes que são 392 entes.

VIVA

10°

O Povo Bahinense e Republicano ordena, manda e quer que para o futuro seja feita nesta cidade e seu termo a sua muito memoravel revolução. Portanto invoca a toudos aquelles que donde parante quem cada hum em particular, assim militares, homens pardos e pretos sejão constantes ao bem comum da Liberdade, Igualdade, outro sim quer o Povo que cada hum soldado tenha de soldo dois tustoens por cada dia, além das suas vantagens que serão relevantes. Os officiaes terão avanço segundo as Diétas.

Cada hum soldado he cidadão mormente os homens pardos e pretos que vivem escornados e abandonados, todos serão iguaes, não haverá differença: só haverá liberdade, igualdade e fraternidade; aquelle que se oppozer a Liberdade Popular será enforcado, sem mais apelação... assim seja entendido aliás...

Breve teremos soccorro estrangeiro.

DO POVO

Cópia das duas Cartas que no dia 22 do mesmo mez foram achadas no convento dos Carmelitas Descalços.

11°

Prescripção do Povo Bahinense.

O Povo.

Reverendissimo Padre Prior dos Carmelitas Descalços, e para o futuro Geral em chefe da Igreja Bahinense, segundo a secção de Plebiscito de 19 do corrente, quer e manda o Povo que seja feita a sua revolução nesta cidade, por consequencia de ser exaltada a bandeira da Liberdade, igualdade e frater-

nidade Popular por tér mandado que todo o Sacerdote regular e Irregular assim o aprove e o entenda aliás vive e vale — Bahia Republicana 20 de Agosto de 1798 -- Anonimos Republicanos.

Sobscripto.

Reverendissimo em Christo Padre Prior dos Carmelitas Descalços, etc.

12°

Prescripção ao Povo Bahinense.

O Povo.

Illmo. e Exmo. Sr.

O Povo Bahinense e Republicano na secção de 19 do presente mes houve por bem eleger e com effeito ordenar que seja V. Exa. invocado compativelmente como cidadão Presidente do Supremo Tribunal da Democracia Bahinense para as funcçoens da futura revolução que segundo o Plebiscito se dará principio no dia 28 do presente pelas duas horas da manhã, conforme o prescripto do Povo.

Espera o Povo que V. Exa. haja por bem o exposto. Vive e vale. Bahia Republicana, 20 de Agosto de 1798.

Anonimos Republicanos.

Illmo. e Exmo. Sr. General.

Segredo, Segredo, Segredo, etc.

Traslado das tres Denuncias dadas por Joaquim José da Veiga, Joaquim José de Sancta Anna e José Joaquim de Serqueira pelos factos revolucionarios e de alta traição nellas expressadas.

Denuncia publica jurada e necessaria que dá Joaquim José da Veiga, homem pardo, fôrro, casado, official de ferrador, assistente ás Portas de S. Bento, de João de Deus, homem pardo, com tenda de alfaiate na rua direita de Palacio, e de todos os mais participantes da confederação, por elle projectada.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setencentos e noventa e oito aos vinte sete dias do mes de Agosto do dito anno, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Sanctos e cazas de residencia do Doutor Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, do Desembargo de S. M. que Deus guarde e seo desembargador dos Aggravos nesta Relação. Autorisado pelo Illustrissimo e Excellentissimo Governador para

as Diligencias mencionadas na Portaria do dito Senhor, onde eu Escrivão, igualmente nomeado para as mesmas Diligencias me achava, alhi appareceo Joaquim José da Veiga, pardo fôrro, casado, assistente ás portas de São Bento e official de ferrador que reconheço pelo proprio: e dice que para não incorrer nas penas estabelecidas pelas Leys de Sua Magestade Fidelissima contra aquelles que fizerem conselho e confederação contra o Rey e seo Estado, ou tratarem de se levantar contra elle, de-para isso derem ajuda, concelho ou favor, vinha dar denuncia publica e jurada de João de Deos, homem pardo, com tenda de alfaiate na rua direita de Palacio e de todos os individuos participantes da execranda confederação que elle preparava, em destruição desta capitania, de seo Excellentissimo Governador e das mais Pessoas encarregadas de qualquer ramo da sua administração; requerendo houvesse de lha acceitar na conformidade das mesmas Leys. E logo o dito Ministro lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles, em que o dito denunciante pos a mão direita e debaixo delle prometteo bem e na verdade, sem dólo nem calumnia dar a sua denuncia: e recebido assim o mencionado juramento, declarou o mesmo denunciante os termos da sua denuncia na fórma seguinte:

Que sendo na tarde do dia vinte e quatro do corrente mes de Agosto, as cinco horas se encontrou elle denunciante, defronte do Convento das Mercês, com João de Deos, pardo, alfaiate e este lhe disse que tinha negocio que communicar-lhe e que por isso o procuraria em sua casa no que conveio elle denunciante: e recolhendo-se perto das sete horas da noite daquelle mesmo dia para sua casa, achou já ao dito João de Deos que o esperava na porta, pelo que o fez elle denunciante entrar para dentro de caza; e porque se achavão ahi algumas pessoas, dice o dito João de Deos a elle denunciante que sahissem ambos para fóra, o que assim fiserão e procurando o lugar em que está a capella de Nossa Senhora da Ajuda, ao pé da sacristia, dice o dito João de Deos para elle denunciante o seguinte — Que elle denunciante tinha cara de Francez — ao que respondeo elle denunciante que tal não suppozesse, porém continuou o dito João de Deos — Que se calasse que elle denunciante era esperto e agil para hum negocio e acção que com elle queria tratar, pois convinha que todos se fizessem Francezes, para viverem em igualdade e abundancia, a cujo effeito tinha projectado de accordo com duzentas e tantas pessoas que tinha já chamado ao seu partido formar huma rebelião por meio da qual conseguiria os seus desejos que consistião em saquear a cidade, constranger o Illmo. e Exmo. Governador della a seguir esta mesma facção e no caso de resistencia matal-o; destruir ao mesmo tempo as pessoas pu-

blicas, atacar os Mostéiros, franquear as portas aos que quisessem sahir, saqueá-los de todo o precioso, arrombar as cadeas, por os presos e os forçados em liberdade, redusindo tudo a huma inteira revolução que todos ficarião ricos, tirados da miseria em que se achavão, extincta a differença da cor branca, preta e parda, porque huns e outros serião sem differença chamados e admittidos a todos os Ministerios e cargos — rogando-lhe depois desta exhortação que elle denunciante se achasse no dia seguinte pelas Ave Marias, na casa do dito João de Deos, para com as outras pessoas que igualmente nella havião de concorrer, já dispostas e convidados a este mesmo fim, passarem ao ajuste do modo, meios e occasião em que havia de ter effeito a projectada revolução. E porque elle denunciante ficou justamente atemorisado com semelhante revolução, só propria de hum espirito alienado, foi logo na madrugada seguinte communicar tudo o relatado ao coronel do Regimento da Artilharia Dom Carlos Balthazar da Silveira, o qual lhe aconselhou calasse a bocca e fosse assentindo disfarçadamente áquellas escandallosas propostas, para se poder tomar conhecimento da sua aleivozia, o que elle denunciante executou. E chegando nessa mesma manhã á sua casa soube que hum preto apprendiz do dito João de Deos que lhe parece ser escravo do Tabelião Bernardino de Sena e Araujo lhe levava hum recado do mesmo João de Deos e juntamente o moleque que levou o recado e mais dous officiaes que estavão trabalhando, a saber: Ignacio da Silva Pimentel, soldado do Regimento novo e Manoel do Nascimento, soldado do quarto Regimento e retirando-se á parte o dito João de Deos dice a elle denunciante — Que estava determinado não se ajuntarem mais naquella casa as pessoas que entravão no projectado partido da rebelião, porque facilmente podião ser vistas e causar desconfiança esta amiudada frequencia e com concurso de gente e que por isso declarava a elle denunciante que no Campo do Dique do Desterro he que havia de ser o ajuntamento, disposto para a noite daquelle dia; e que elle denunciante viesse á caza delle João de Deos as Ave Marias para hir dahi com elle e os mais. Passado isto foi elle denunciante chamado pelo tenente coronel Alexandre Theotonio de Souza o qual lhe recommendou que por modo nehum desanimasse o dito João de Deos, antes se mostrasse prompto para o acompanhar em toda a sua resolução, até offerecendo-lhe mais gente ao seo partido porque assim hera conveniente; e por esta maneira podião descobrir todos os factores; porisso elle denunciante voltou segunda vez á tenda do dito João de Deos pelas duas horas da tarde onde achou as mesmas pessoas e depois de algumas palavras indifferentes que houverão entre elle denunciante o dito João de Deos, o chamou elle de parte e

lhe disse — Então estamos promptos para esta acção que se ha de faser esta noite? — Respondeo elle denunciante — Pois não? eu estou prompto e se precisa de algum rapaz mais, ou militar ou paizano, como tenho muitos conhecimentos darei — Tornou o dito João de Deos —

Traga vossê cem ou duzentos, o que se quer he bastante gente — e nesta certexa se retirou elle denunciante.

Dadas as Ave-Marias foi elle denunciante na fórma ajustada para a porta do dito João de Deos onde achou já além deste, os seguintes — José do Sacramento, soldado do quarto Regimento oficial de alfaiate que lhe parece assiste ás Mercês, Luis, pardo, escravo do secretario deste Estado José Pires de Carvalho e Albuquerque, Ignacio da Silva Pimentel, soldado do Quarto Regimento, hum moleque, aprendiz que lhe parece escravo do tabelião Bernardino de Sena e Araujo e na presença de todos os sobreditos, dice o dito João de Deos para elle denunciante — Ora venha que já tardava, pensei que não vinha mais — e dahi se dirigirão para o referido sitio do Campo do Dique, e no caminho, passando pela porta do dito coronel Dom Carlos Balthazar, na presença de todos os sobreditos cortejou elle denunciante ao dito coronel que se achava na janella, dizendo-lhe — Vossa senhoria dá uma pitada de rapé — E respondeo o dito coronel — Para onde vas com toda essa gente? — Ao que respondeo elle denunciante — Para a minha roça — e tornou o dito coronel — Ora, pois vão e não fação alguma desordem — Chegando ao dique não acharão pessoa alguma do que, admirado, dice, voltando para elle denunciante e para os outros — Não sei como isto hé. Pois Antonio José, boleeiro de Caetano, Mauricio e Lucas Dantas tinhão ficado de vir e de trazerem comsigo sessenta homens — e logo se resolverão a passar do botequim que fica por detraz do muro das Freiras do Desterro que hé de hum pardo chamado Manoel Anselmo e ahi se mandou vir hum copo de agoardente, o qual deo a mulher do dito Manoel Anselmo; a este ponto chegarão ao dito sitio dous rebuçados de capote, estatura ordinaria, hum com chapéo de cópa alta, e outro de chapéo derrubado, os quaes estiverão fallando em particular com o dito João de Deos e elle denunciante os não conheceo; e tambem appareceo a este tempo Joaquim José de Santa Anna, capitão do Regimento de Henrique Dias, com loja de cabelleireiro ao Corpo Santo; a este mesmo tempo apparece tambem o tenente de Artilharia, filho do defunto sargento-mór Caetano de Oliveira Borges, em traje militar, com a espada na mão e seguio para a parte do Caquende e logo o dito João de Deos largou os dous vultos, encaminhando-se para o mesmo sitio, e reparando elle denunciante os vio ambos juntos a fallar, isto he o dito João de Deos e o dito Tenente.

Passados alguns instantes voltou o dito João de Deos, fallou com os mais que estavão a esse tempo ao pé de huma Cruz que está no mesmo sitio defronte do botequim e vendo-se elle denunciante só entrou a buscal-os e então vio que se tinhão retirado; pelo que se resolveo a vir, para casa e passando pelo Adro da Matriz de Santa Anna, ahi achou assentados ao dito João de Deos ao dito capitão Joaquim José de Santa Anna; e deixando-os elle denunciante nesse lugar tomou pela rua do Tingui para o Campo do Dique, a encontrar-se com o Tenente-Coronel Alexandre Theotonio que ficou de se achar ahi a dar-lhe parte de tudo quanto era passado, o que assim executou; e demorando-se no mesmo sitio com dito tenente-coronel até a meia noute, porque não appareceo pessoa alguma se retirarão. E na manhã seguinte de Domingo, 26 do corrente, pelas seis horas foi elle denunciante novamente chamado da parte do dito João de Deos, pelo mesmo moleque aprendiz e indo com effeito elle denunciante a sua tenda achou com o mencionado capitão Joaquim José Santa Anna; e na presença delle, dice a elle denunciante o dito João de Deos — Homem, mandei-te chamar para ver isto como ha de ser onde nos havemos de determinar para nosso ajuntamento ? Ao que respondeo elle denunciante, com atenção já feita de o entregar — Eu assentava que o melhor era assentarmo-nos alguma roça, para as partes dos Brotas; se querem pedirei a de Dona Brites — Ao que respondeo o dito João de Deos com a sua perplexidade:— Eu sei... de dia... em fim eu vou para fóra e na volta procurarei em sua casa — Dice mais elle denunciante ao dito João de Deos — Este Antonio José (que hé o escravo de Caetano Mauricio) não appareceo lá com a sua gente que prometteo, e eu vou saber disso, e retirandoce, voltou dahi a pouco a dizer que não tinha achado ao dito Antonio José, o que presenciou o mesmo capitão Joaquim José de Santa Anna e se despedio de ambos; e depois lhe constou fóra o dito João de Deos preso.

E declarou mais elle denunciante que o dito João de Deos em huma das entrevistas que com elle tivera lhe dicera que a respeito dos armamentos e os mais soccorros necessarios para o ataque, tinha na Praia huns sujeitos que concorrião com isso e nada mais dice nem declarou.

E porque todos os relatados factos, aliciações, exortações e mais manejos acima especificados, mostrão o animo e disposição do primeiro denunciado João de Deos, e de todos os seus confederados para effeito de pôr em partido de rebelião esta cidade e conseguir por este meio os criminosos fins das suas depravadas ideas: o referido ministro houve por tomada a presente denuncia para proseguir por ella nos termos de direito de que mandou lavrar este auto em que ha de assignar

com o dito denunciante e comigo. Escrivão José Luiz de Abreo que o escrevi. — *Costa Pinto.* — *João Luiz de Abreo.* — *Joaquim José da Veiga.*

2ª

Denuncia publica, jurada e necessaria que dá o capitão do Regimento Auxiliar dos Homens Pretos Joaquim José de Santa Anna, casado, morador na rua de João Pereira, com loja de cabelleireiro na rua do Corpo Santo, de João de Deos, homem pardo, com tenda de alfaiate na rua Direita de Palacio, e de todos os mais participantes da confederação por elle projectada.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil setecentos e noventa e oito, aos vinte e sete dias do mez de agosto do dito anno, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, e casas de residencia do doutor Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, do desembargo de Sua Magestade e seo desembargador dos agravos nesta Relação, autorizado pelo Illmo. Exmo. Governador para as diligencias mencionadas na Portaria do dito senhor, onde eu escrivão egualmente nomeado, para as mesmas diligencias me achava, ahi appareceo Joaquim José de Santa Anna, capitão do Regimento Auxiliar dos Homens Pretos desta mesma cidade nella casado e morador na rua João Pereira, com loja de cabelleireiro na rua do Corpo Santo, que reconheço pelo proprio, e dice que para não incorrer nas penas estabelecidas pelas Leys de Sua Magestade Fidelissima contra aquelles que fizeram concelho e confederação contra o Rei e o seu Estado, ou tratarem de se levantar contra elle, ou por isso derem ajuda, concelho ou favor, vinha dar denuncia publica e jurada de João de Deos, homem pardo, com tenda de alfaiate na rua Direita de Palacio e de todos os individuos participantes da execranda confederação que elle prepara em destruição desta capitania do Excellentissimo Governador e das mais Pessoas encarregadas de qualquer ramo de sua administração; requerendo houvesse de lha tomar na conformidade das mesmas Leys, e logo o dito ministro lha deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que o dito denunciante poz a sua mão direita e de baixo delle prometteo sem dollo nem calumnia, mas em bem e na verdade dar a sua denuncia. E recebido assim o mencionado juramento, declarou o mesmo denunciante os termos de sua denuncia na maneira seguinte.

Que no dia de sabbado, vinte e cinco do corrente mez de agosto, pela uma hora da tarde, achandoce elle denunciante na sua loja de cabelleireiro na rua Direita do Corpo Santo, ahi chegara o dito João de Deos, pardo, alfaiate e morador na rua Direita de Palacio, a convidalo de proposito para na noite

daquelle mesmo dia sé achar no Campo do Dique do Desterro, onde estava tratado por elle João de Deos e mais duzentos individuos celebrar-se huma sessão, a respeito de hum levante e rebelião que se projectava executar nesta cidade e seo districto, para effeito de erigir hum ideado systema de liberdade com destruição de todos os Membros da Administração Publica e Economica que rege este continente, debaixo das saudaveis Leys de S. Magestade Fidelissima que Deos guarde muitos annos; principiando esta diabolica e terrivel aliciação, por lhe perguntar como hia elle denunciante com o seo Regimento, do que respondera que hia bem apesar do muito trabalho que lhe causava a applicação as manobras do mesmo Regimento, vendo se obrigado pelos desejos que tinha de ser completo official e de servir com satisfação á frequentar por repetidas vezes os quarteis dos Regimentos de linha para aperfeiçoar-se em tudo quanto pertence ás funcções militares e que ao mesmo tempo sentia a sua desconsolação por ouvir dizer que se nomeava hum sargento mór branco para o seu Regimento, e que sendo isto verdade destiria em duvida das suas maiores applicaçoens — Ao que lhe replicara o dito João de Deos com o seguinte — Que continuasse na mesma applicação, porque poderia ser fosse elle denunciante coronel do segundo Regimento de Tropa de linha — Ao que respondeo elle denunciante que isso lhe parecia impossivel, novamente lhe replicou o mesmo João de Deos — Que não duvidasse porque as cousas estavão em differentes termos do que suppunha elle denunciante e que brevemente veria elle denunciante as tropas de linha com commandantes brancos, pardos e pretos e sem distincção de qualidade e sim de capacidade — Ao que respondera elle denunciante que não podia capacitar-se de tal, pois lhe parecia impossivel.

Ao que novamente replicou o mesmo João de Deos — Que havia muita polvora, balla e gente para o fim de reduzir o povo desta cidade a huma igualdade, sem distincção de qualidade, como já tinha dito: que este porto seria franco a todas as Naçoens Estrangeiras para nelle virem regodar, trazendo fazendas e todas as mercadorias para em troco dellas levarem açucares, tabacos e mais generos da terra, sem precisão de Portugal de que se não carecia neste caso para a sua extracção; e que á favor desta acção havião muitos officiaes e soldados de Tropa de linha que havião ser remunerados com avantajados soldos; e além delles havião mais muitas pessoas circumstanciadas; e que o mesmo Illmo. Exmo. Governador e capitão general desta Capitania seguira o mesmo partido da dita rebelião, posto que disfarçadamente, porque em particular dizia — Que fazem estes malditos Povos que se não levantão? — Para quando se guardão? — Ao que novamente

duvidou elle denunciante; que era impossivel de crer que o Illmo. Exmo. Senhor seguisse tal partido, ou em tal consentisse: porém o dito João de Deos respondeu — Que a guarda de Palacio e pessoa do dito Illmo. Exmo. Senhor, primeiro que tudo na occasião da sublevação havia de ser atacado e por disfarce preso o mesmo Exmo. Senhor, o qual então assinaria todas as ordens precizas para o mais que não erão precisos ministros para a governança dos Povos e por isso devião ser logo mortos a faca, conservando-se intactos os negociantes, a bem do Publico — A este ponto passando pela porta delle denunciante o mesmo desembargador intendente geral do ouro nesta cidade e reflectindo para o mesmo elle denunciante, lhe respondeo o dito João de Deos — Que tambem havia de ser morto aquelle ministro e se havia de tomar secenta mil cruzados que possuia. E continuando na sua exhortação disse — Que o seo barracamento havia de ser nas Fortalezas, que todos cativos pardos e pretos ficarião libertos, sem que houvesse mais escravo algum; e que os de alguns Engenhos já estavão da parte da rebellião; que os conventos de Freiras e Frades serião abertos e franqueada a sahida a os que quizessem, que serião soltos todos os prezos e os forçados das galés, que todos serião do mesmo partido; perguntando a elle denunciante se tinha as armas dos soldados da sua Companhia em seo poder? E porque lhe dice que sim pedio-lhe o dito João de Deos os quizesse persuadir e commover para o mesmo levantamento expondo-lhes tudo quanto elle tinha dito; e por conclusão convidou a elle denunciante para na mesma noute daquelle dia se achar na casa delle João de Deos e dahi passarem todos ao dito Campo do Dique e ver e admirar as pessoas condecoradas que seguirão o partido do levante e tomar ao mesmo tempo as ordens e insinuaçoens conducentes á sua realização, ficando sabendo o dia em que se havia de achar prompto com a sua gente, porque emquanto á hora estava já assentado ser a huma da noite — Esperançando-o elle denunciante no prompto desempenho de todas as sobreditas recommendaçoens para poder tomar melhor conhecimento deste criminoso artefacto e poder melhor delatal-o ás justiças. E com effeito logo que o dito João de Deos o deixou foi elle denunciante á casa de Francisco Gomes de Souza, escrivão deputado da Junta da Fazenda Real desta cidade em razão de ter nelle algum patrocinio e lhe comunicou tudo o que tem expressado e este o dirigio para a presença do desembargador ouvidor geral do crime, o que executou: e ouvindo-o o dito ministro lhe ordenou fosse para Palacio do dito Illmo. Exmo. Governador em cuja presença e do mesmo ministro que logo ahi se achou, expor elle denunciante tudo quanto tem expressado; e determinando-lhe tanto S. Ex. como

o dito ministro que fallasse ao tenente-coronel Alexandre Theotonio de Souza que se achava nessa occasião no dito Palacio, executando-o assim, o dito tenente-coronel lhe determinou que fosse novamente ter-se com o dito João de Deos a saber de que modo devia concorrer no projectado ajuntamento daquella noite, si de cazaca, ou de capote, se com armas ou sem ellas, ao que elle denunciante logo satisfez; e passando immediatamente á tenda do dito João de Deos (seria já perto das Ave-Marias) aonde achou além deste a Ignacio da Silva Pimentel, soldado do segundo Regimento que se achava cozendo hum collete do capitão do Primeiro Regimento de Linha Angelo Barata, Manoel do Nascimento, pardo, soldado do quarto Regimento, hum moleque aprendiz do dito João de Deos que lhe parece ser escravo do tabellião Bernardino de Senna Araujo, hum soldado do mesmo primeiro Regimento, tambem alfaiate e o official do dito João de Deos; e chamando elle denunciante ao mesmo João de Deos á parte, lhe perguntou de que forma havia de ir ao Campo do Dique e com que armas e elle lhe respondeo fosse de capóte e levasse huma faca de ponta e espada e que nesta figura o ficava esperando sem falta ali mesmo.

E retirando-se elle denunciante veio novamente ter-se com o dito tenente-coronel Alexandre Theotonio em sua casa, onde lhe contou o que tinha passado e elle lhe recommendou que fosse e se não apartasse do mesmo João de Deos que elle tenente-coronel lá iria ter. Sahio elle denunciante e na sua casa se preparou no modo ensinuado e sem demora se tornou a dirigir para loja do dito João de Deos (serião sete horas pouco mais ou menos) e chegando a ella já lá não o achou e só o tal moleque aprendiz o qual lhe parece que seo mestre já havia sahido com outros mais para o Campo do Dique e que lhe tinha deixado recommendado que encaminhasse a elle denunciante para o sitio, onde todos se havião de achar, e indo elle denunciante na companhia do dito moleque aprendiz, chegou ao Campo do Dique não encontrarão ao dito João de Deos nem a algum dos seus companheiros, porque estavão no logar em que fica a roça do capitão do segundo Regimento Antonio Joaquim Ferreira; e ao entrar para o referido Campo do Dique se encontrou com o referido tenente-coronel Alexandre Theotonio que andava de capóte, o qual conhecco muito bem a elle denunciante; depois disto lançou o dito moleque aprendiz alguns assobios e em consequencia delles resurgirão daquelle sitio da roça do dito Capitão Antonio Joaquim os seguintes — João de Deus, Ignacio da Silva Pimentel, Luiz Pires, escravo do secretario de Estado José Pires de Carvalho e Albuquerque, Joaquim José da Veiga, pardo, official de ferrador e hum homem branco de estatura baixa, cazaca de chita, veste, e calção

branco, com botifarra, chapéo armado e cabello que tudo elle denunciante conheceo pela claridade da lua, e além dos sobreditos outros vultos mais de capóte que não pode conhecer: e porque o dito João de Deos não achou as pessoas que esperava, se entrou a queixar de lhe faltarem aquelles que lhe tinhão promettido acharem-se alli ao que lhe respondeo o dito homem de cazaca de xita que o dito Coronel Alexandre Theotonio andava por aquelles sitios; e espalhando-se todos a esta voz, veio elle denunciante seguindo sempre o dito João de Deos e aproximando-se a hum botequim que fica por detras do muro das Freiras do Desterro e he de hum pardo casado chamado Manoel Anselmo ahi entrarão alguns do ajuntamento a beber aguardente, ficando para a esquina dous rebuçados e com os quaes esteve fallando por algum tempo o dito João de de Deos em particular; a esse tempo passou o Tenente de Artilharia José Gomes, filho do sargento mór Governador do Morro em traje militar, com a espada na mão, e seguindo para a parte do Caquende e então o dito João de Deos largou logo a todos dizendo — Aquelle he o Gomes, que he do nosso e foi em seguimento delle e passado algum tempo voltou e disse — Vamo-nos embora, porque hoje he já tarde e tive noticia que o Alexandre Theotonio anda por estas partes: e já cá estiverão as outras pessoas e por terem igual noticia se retirarão — A cuja voz se dispersarão todos e elle denunciante veio sempre na companhia do dito João de Deos e no Adro da Matriz de Sant'Anna se assentarão ambos, e então appareceo ahi o dito soldado Ignacio da Silva Pimentel e lhe dice o dito João de Deos — Olhe de que escapamos — e elle denunciante o acompanhou nesta expressão, ao que respondeo o dito soldado — Aqui entre nós ha pessoa que nos vende, e então o dito João de Deus dice — Alexandre Theotonio escapou nesta noite porque o nosso companheiro com cazaca de chita com duas pistolas que trazia lhe quiz atirar — Depois do que se separou o dito Soldado Ignacio da Silva e elle denunciante juntamente com o dito João de Deos vierão caminhando até a casa de Operas, onde igualmente se separou hum do outro. E na manhã do dia seguinte, vinte e seis do corrente mez foi elle denunciante ter-se com o dito Tenente Coronel Alexandre Theotonio, a quem contou tudo o que tinha passado e aqui tem declarado e o mesmo tenente-coronel lhe recommendou que voltasse á casa do dito João de Deos para saber de que animo elle estava o que elle denunciante assim o executou, e indo á casa do dito João de Deos a quem achou só lhe perguntou de que animo estava e do que pretendia fazer? Ao que respondeo o dito João de Deos — Que havia de procurar hum sitio mais accomodado para

todos nelle se ajuntarem — A esse mesmo tempo chegou o dito Joaquim José da Veiga e logo disse João de Deos — Homem mandei te chamar para ver como isto ha de ser, onde nos havemos determinar para o nosso ajunctamento? Ao que respondeo-lhe o dito Veiga — Eu assentara que o melhor era ajuntarmonos para a parte das Brotas e se querem pedirei a roça de Dona Brites, que está só com o feitor — no que não deixou de assentar o dito João de Deos; e o Veiga lhe disse mais — Esse Antonio José (que he o escravo de Caetano Maricio) não appareceo lá com a sua gente que prometteo, eu vou saber disso — e retirando-se ficou elle denunciante com o dito João de Deos porque lhe tinha dito que se demorasse a esperar pelo dito Veiga que voltando disse que não tinha achado o dito Antonio José e logo se retirou; e então lhe disse o dito João de Deos — Você e o Veiga são dous Joaquim e os dous que tenho achado mais constantes para esta nossa empreza — e passando ao interior da casa lhe trouxe hum papel com polvora e algum xumbo grosso, disendo que era a munição que tinha prompta para as suas pistollas, aconselhando a elle denunciante que preparasse as suas e passado isto se retirou; e dahi a pouco soube que tinha sido o dito João de Deos.

E porque todos os citados factos, aliciaçoens, exortaçoens e mais manejos assim especificados mostrão bem do animo e disposição do primeiro denunciado João de Deos e de todos os seus confederados para effeito de por em partido de rebelião esta cidade e conseguir por este meyo os mesmos fins das suas depravadas ideias, o referido Ministro houve por tomada a presente denuncia para proseguir por ella nos termos de direito de que tudo mandou lavrar este Auto em que ha de assignar com o dito denunciante e comigo João Luiz de Abreo, Escrivão, que o escrevi. — *Costa Pinto.* — *João Luiz de Abreo.* — *Joaquim José de Santa Anna,* Capitão.

3°

Denuncia publica jurada, e necessaria que dá José Joaquim de Serqueira, homem branco, soldado Granadeiro do primeiro Regimento pago desta Praça de Lucas Dantas, pardo, soldado do Regimento de Artilharia e de todos os mais cumplices no seu delicto.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e noventa e oito, aos vinte sete dias do mez de Agosto, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, e casas de residencia do Dr. Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, do Desembargo de Sua Magestade que Deus guarde

e seu Desembargador dos Agravos nesta Relação e authorisado pelo Illmo. e Exmo. Governador para as Diligencias mencionadas na Portaria do dito Senhor, onde eu Escrivão igual nomeado me achava, ahi appareceo José Joaquim de Siqueira, homem branco, soldado Granadeiro do primeiro Regimento pago desta Praça e que reconheco pelo proprio disse que para não incorrer nas penas estabelecidas pelas Leys de S. Magestade Fidelissima, contra aquelles que derem ajuda ou ordenarem, como de feito fugisse ou fosse tirado da prisão o que foi preso, por qualquer caso de traição praticada contra o Rei e seo Estado, vinha dar denuncia publica e jurada de Lucas Dantas, pardo e soldado do Regimento de Artilharia desta mesma Praça e de todos os individuos participantes do execrando projecto que tinha formado para tirar da cadeia publica desta cidade ao soldado Luiz Gonzaga das Virgens, preso pelos papeis libertinos e sediciosos que espalhava para effeito de conseguir hum levantamento nesta cidade, debaixo dos temerarios pretextos enunciados nos ditos infames discursos, requerendo ao dito Ministro houvesse de lhe acceitar a mesma denuncia na conformidade das mencionadas Leys. E logo o dito Ministro lhe deferio o juramento aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que o dito denunciante pos a sua direita, e debaixo delle declarou que bem e na verdade sem menor dóllo, e só pela sobredita razão dá a presente denuncia. E recebido assim o mencionado juramento, expressou o mesmo denunciante os termos da sua denuncia na fórma seguinte. Que no dia de Quinta-feira que se contarão vinte e tres do corrente mez de Agosto, estando elle denunciante doente no hospital o procurara as oito horas da noite o dito soldado Lucas Dantas, o qual se achava então de guarda no mesmo hospital e o fez participante de que Luiz Gonzaga das Virgens, soldado do primeiro Regimento de linha e companhia de Granadeiros tinha sido preso naquelle mesmo dia, em razão dos papeis libertinos e sediciosos que pouco antes se havião espalhado do que admirando-se justamente elle denunciante, lhe tornou o dito Dantas. Estou com pressa, fallaremos — E no dia de sabbado que se contavão vinte e cinco do mesmo mez, voltou o mesmo Dantas a procurar a elle denunciante no mesmo hospital, aonde se achava pelas oito horas da manhã e fallando-lhe separadamente, disse: Então o que fas que não sabe ? Estamos determinados, eu e outros muitos a hirmos armados tirar da prisão o amigo Luis Gonzaga das Virgens — e duvidando-lhe logo do denunciante de semelhante resolução, pela falta de previdencia e uniformidade de pessoas lhe replicou o dito Dantas — Cale-se; você ache-se á noite em minha casa que ahi verá pessoas que

nunca pensou e que fazem bem acreditar-se este projecto — ficando nessa noute de se tomarem as medidas precisas para se effectuar a dita tirada na noite seguinte de vinte e seis, e se despedio delle denunciante. Dadas as Ave Marias se conduzio elle denunciante á casa do dito Dantas que mora no Terreiro de Jesus e antes de chegar a ella lhe sahio ao encontro defronte da igreja de São Domingos e logo dice para elle o dito Dantas — Vamos para o Campo do Dique do Desterro que já dei avizo aos mais que ahi havião de se achar. — Encaminhando-se ambos pelo canto do peixe procurarão a travessa do açougue que ha nessa rua e o dito Dantas ficando ao pé da casa do ferreiro Amador de tal, dice a elle denunciante que o fosse esperar adiante, e entrou, ou na mesma casa do Amador, ou em alguma das outras que lhe ficão proximas, onde se demorou pouco tempo: e vindo depois ajuntar-se com elle denunciante no canto da rua da Cruz de azulejo, onde o esperava, se dirigirão para o dique e pelo caminho lhe foi dizendo o dito Dantas — Que gloria para nós se ao amanhecer de segunda-feira (que he o dia de hoje) tivermos já libertado aquelle amigo, e posto em effeito os nossos desejos. E nisto mesmo foi discorrendo até chegar ao Campo do Dique, onde não encontrarão pessoa alguma, e porque virão ahi na porteira da roça que ha de Cipriano Alvares Barroso hum vulto, dice o dito Dantas — Vamos ver quem hé; e chegando ambos ao pé do dito vulto conhecerão ser o mesmo Cipriano a quem perguntou o dito Dantas se tinha flores? e respondeu o dito Cipriano que não e logo se apartarão: e descendo para a baixa onde está o dique, tambem não encontrarão alguem; pelo que subirão ao mesmo alto do Campo e dahi divistarão hum vulto e logo o Dantas lançou alguns assobios e immediatamente se veio chegando o tal vulto que era de estatura ordinaria, de corpo cheio, pardo, quanto lhe deixou conhecer a claridade da Lua, com cabello atado, chapéo de copa alta, profundado na cabeça e cazaca de panno, calções de ganga amarella, meias brancas, çapatos e fivellas e chegando lhe disse o Dantas — Que é de os mais? — Respondeo o vulto — Eu venho agora de fallar com João de Deos que mostrou alguns receios em razão de ter estado com Sua Excellencia, pessoa de quem elle denunciante não se lembra; e eu dice-lhe (continuou o vulto), isso he o que nós temos tratado a respeito de uma acção em que você se tem mostrado com tanto valor? Pois as minhas armas aqui estão — e puxou logo de duas pistolas de coldres que dice estarem carregadas, mostrando ao mesmo tempo hum cartujo com munição embalada e que tinha dezoito eguaes aquelle, o que bem indicava o grande volume das algibeiras. Neste mesmo tempo

chegou outro vulto de estatura baixa e de cazaca que parecia paizano e dice para o Dantas — Então o que fazemos? — Respondeo o Dantas — Que havemos de fazer se os mais não vem? — ao que disse o das pistolas — Pois, homem, isto não he mais de opera. — Immediatamente e chegou ao mesmo sitio hum soldado do Regimento novo, chamado Caetano Velloso, de farda, sem arma alguma que elle denunciante visse; e rompeo nestas palavras — O que se fas ? Eu aqui estou.— Nesta acção passou o tenente-coronel Alexandre Theotonio de Souza, rebuçado, que todos conhecerão e o vulto das pistolas reparando, disse — Que fazemos que não matamos este homem que dá valor a tantos? — E partindo para o atacar fôra embaraçado por elle denunciante e os mais; e demorando-se alli por mais algum tempo, como não apparecia ninguem mais dice o Dantas — São quasi oito horas e horas de ronda, como não apparece mais ninguem vamos-nos hindo e eu darei parte de quando nos havemos de ajuntar — e retirarão todos tomando por detrás do muro das Freiras do Desterro, procurarão a rua da Poeira. E no principio desta sahio ao encontro o Tambor-mór do Regimento auxiliar, chamado Felix de tal que foi soldado da Artilheria e he pardo e chamou pelo Dantas e com elle esteve conversando algum tempo e depois tornando todos para a subida da rua do Genipapeiro, se separarão ao pé do Jogo do Carneiro, procurando elle denunciante a ladeira de São Miguel, buscara a rua da Fonte Nova, onde mora o soldado Manoel José dos Santos, branco e da mesma companhia e Regimento delle denunciante e o procurou para lhe participar o que tinha passado, por ter assim tratado na manhã desse mesmo dia e terem-se ajustado a relatar tudo ao Exmo. Governador e como não o achou subiu a ladeira da dita Fonte Nova e passando pelo Desterro e Matriz de Santa Anna, procurou a ladeira que segue para a fonte do Gravatá; e ahi entrou na venda de Francisco José de Setuval a quem contou tudo o que tinha passado, da mesma sorte que de manhã tinha fallado a este mesmo respeito com Joaquim Marques Pessoa, com loja de livreiro defronte da Sé: e o dito Setuval lhe disse que hera justo tudo hir delatar a S. Ex., e assim o executou na companhia do mesmo Setuval,, vindos ambos á presença de S. Ex. na mesma noite de sabbado vinte e cinco do corrente, onde depois tudo quanto fica referido, especialmente a respeito do soldado Caetano Velozo que elle denunciante passou a demonstrar no corpo da guarda do Colegio, onde foi prezo. E declarou mais o dito denunciante que aquelle Lucas Dantas ha tempos a esta parte lhe andava fallando em revoluções e systhemas de liberdade, persuadindo-o a seguil-o, representando-

lhe a escravidão em que vivião, sujeitos aos coroneis, e a os superiores e a severidade dos seus castigos, porem sem lhe especificar resolução certa e por isso elle denunciante fugia muito da sua companhia e sociedade e mais não dice nem declarou.

E porque todos relatados factos, convites, aliciaçoens, exhortaçoens mostrão bem o animo em que estava o dito primeiro denunciado Lucas Dantas, de pòr em execução o terrivel projecto de atacar o carcere publico e tirar delle aquelle réo, reputado author dos sediciosos papeis espalhados pelos logares publicos e mais sagrados desta cidade, como tambem a acquiecencia dos outros individuos concorrentes com elle manifestarão a sua criminosa condescendencia e confederação com o dito primeiro denunciante;houve o dito Ministro por tomada a presente denuncia para proseguir por ella nos termos de Direito de que tudo mandou lavrar este auto em que ha de assignar com o denunciante e commigo João Luiz de Abreu, Escrivão, que o escrevi — *Costa Pinto.* — *João Luiz de Abreo.* — *José Joaquim de Siqueira.*

E se não contem mais cousa alguma em as ditas tres denuncias que eu Escrivão abaixo assignado e declarado em cumprimento da ordem que vocalmente me deo o Desembargador dos agravos da Relação desta cidade da Bahia o Doutor Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto com assento e posse na Casa do Porto Authorisado por Portaria do Illmo. e Exmo. Governador o Capitão General desta Capitania Dom Fernando José de Portugal para as ditas denuncias e mais Diligencias a ellas respectivas aqui trasladei bem e fielmente das proprias a que me reporto e a dous traslados que já dei de ordem do mesmo Ministro com os teores das ditas Denuncias e com as proprias e o dito Ministro conferi o presente traslado nesta dita cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, aos vinte dias do mes de Outubro de mil setecentos e noventa e oito. E eu, João Luiz de Abreo, Escrivão nomeado para as ditas Diligencias o escrevi. — *Costa Pinto.*

Concertado por mim. Escrivão, *João Luoz de Abreo.*

N. 327 — Illmo. e Exmo. Sr. — Constando-me que em varios lugares publicos desta cidade se tinhão fixado na manhã do dia 12 de Agosto passado, varios Papeis sediciosos e desaforados e introdusido outros desta natureza no Hospicio de Palma, na Igreja dos Barbadinhos Italianos e em outras que me forão entregues pelos respectivos Prelados e Parocos procurei haver a mão os que constão do documento Let. A por se terem já alguns rasgado, afim de vir no conhecimento do que elles continhão e dar as providencias que pedia materia tão delicada e melindroza: e mandando immediatamente

chamar ao Desembargador Ouvidor Geral do Crime Manoel de Magalhães Pinto de Avelar Barbedo, Ministro habil e prudente, lhe ordenei que procedesse sem perda de tempo a devassar deste facto com a maior circumspecção, praticando todos os mais procedimentos que julgasse necessarios para descobrimento do autor dos Papeis que todos erão escriptos pela mesma mão; mas reflectindo que o meio da devaça, posto que o mais conforme a Lei neste caso não he regularmente o mais eficaz para se descobrirem os réos desta qualidade de delicto que procurão uzar de todo o desfarce, segredo e cautela quando o cometeram, para que faltem testemunhas oculares que o comprovem e que se devião fazer todas as indagaçoens e averiguaçoens ainda que incertas e duvidosas me occorreo mandar examinar na minha presença varias Petiçoens antigas e modernas que se conservavão na secretaria deste Governo para as combinar com a lettra dos Papeis sediciosos animando-me tãobem a este exame, considerar que quem os escreveo não teve a prevenção de disfarçar a lettra, como ordinariamente acontece.

Resultou deste exame aparecerem duas Petiçoens da propria lettra de um requerente de causas por nome Domingos da Silva Lisboa, homem pardo que tinha alguma semelhança com a dos papeis e ainda que este indicio era remoto e falivel, a não occorrerem outras circumstancias; comtudo, attenta a gravidade do caso, e a ser algum tanto solto de lingua, o mandei prender no dia dezaseis, aprehendendo-se-lhe os papeis, entre os quaes se encontrou somente o Orador dos Estados Geraes, huns versos a favor e contra a liberdade e igualdade, mal organisados e quatro quadernos de hum discurso portuguez que continha varias materias de systhemas de Religião e Deismo, todos de lettra de mão que não era propria do sobredito Domingos da Silva Lisboa.

Poucos dias depois deste acontecimento me remeteo o Prior do Convento dos Carmelitas descalços desta cidade as duas cartas que vão por cópia no documento Let. A (copiados) Ns. 11 e 12, huma dirigida a elle e outra a mim egualmente desaforadas e atrevidas, como se manifesta do seu contexto, achadas por huma pobre mulher dentro da Igreja e reflectindo que erão escriptas de igual lettra a dos mais Papeis sediciosos que precedentemente apparecerão e que estas tinhão a data de 20 de Agosto, me persuadi com razão que o mencionado requerente de causas Domingos da Silva Lisboa não fôra o author nem dos primeiros, nem dos segundos papeis, pois, achando-se nessa occasião preso e em segredo como fica requerido, não era natural que os escrevesse com data posterior á sua prisão.

Quiz a Providencia que eu me servisse segunda vez daquelle meio que me occorreo para descobrir o seu verdadeiro author; e examinando novamente requerimentos antigos se acharão tres de lettra inteiramente analoga á dos Papeis sediciosos, dous em nome de Luiz Gonzaga das Virgens, homem pardo e soldado do primeiro Regimento de Linha desta Praça e o terceiro em nome de outro soldado do 2° Regimento; e mandando-os imediatamente prender, se acharão entre os Papeis de Luiz Gonzaga das Virgens varias cartas, Petiçoens e hum Quaderno de miscelaneas que continha differentes assentos sobre a sua vida particular, certas noticias publicas, algumas ordens militares expedidas pela sala deste Governo e outras cousas, tudo escripto de lettra totalmente semelhante a das Petiçoens e Papeis sediciosos, alem do Orador dos Estados Geraes, anno de 1789, de hum Quaderno intitulado França, Convenção Nacional, Fala de Boissy d'Anglas e de hum papel com o titulo Aviso ao Publico em 10 de Fevereiro de 1776 Petersburgo, sendo estes ultimos manuscriptos de differentes lettras.

A perturbação com que o soldado Luiz Gonzaga das Virgens comparecera na minha presença e respondera as perguntas extrajudiciaes que então lhe fizera o Desembargador Ouvidor Geral do Crime sobre esta materia a total semelhança da Letra dos Papeis sediciosos com a das Petiçoens feitas em seu nome e mais Papeis que se lhe acharão reconhecidos por pessoas que tinhão della pleno conhecimento, as respostas frivolas e incoherentes, as perguntas judiciaes que depois se lhe fizerão a sua mesma pertinancia, a negativa absoluta do delicto que comettera e finalmente o contexto de certo requerimento atrevido que muito antecedentemente me fizera, posto que de differente letra para que o nomeasse Ajudante do 4° Regimento de Milicias desta cidade, composto de homens pardos, alegando que estes devião ser egualmente attendidos que os brancos, a que não deferi e que conservava em meu poder pela sua extravagancia, combinado com o teor dos Papeis sediciosos do documentos Let. A, ns. 9 e 10, que indicavão aquella mesma igualdade entre pardos, pretos, e brancos, faz não só conjecturar mas persuadir ser elle e não outrem o autor dos Papeis sediciosos.

Dous dias depois da prizão do sobredito soldado Luiz Gonzaga das Virgens que se efectuou a 23 do mez de Agosto me contou o Coronel do Regimento de Artilharia D. Carlos Balthazar da Silveira que naquella manhã fôra ter com elle cheios de aflição Joaquim José da Veiga, homem pardo, forro, oficial de ferrador, referindo-lhe que no dia antecedente fôra convidado por João de Deus, homem pardo, Alfaiate,

para formar huma rebelião e revolução em que entravão outras pessôas que tãobem chamara ào seu partido, rogando-lhe que se achasse na noite do dia seguinte em sua casa para ir dali com elle e os mais ao Campo do Dique, afim de ajustarem o modo, meios e occasião em que havia ter effeito a projectada revolução, como tudo se verifica da denuncia que se lhe tomou constante do documento Let. B, em que largamente refere as circumstancias e fins deste pessimo convite; e não despresando esta noticia ordenei immediatamente ao coronel do segundo Regimento desta Praça, Alexandre Theotonio de Souza, oficial activo e desembaraçado que, depois de falar com o denunciante, passasse disfarçadamente ao anoitecer a aquelle sitio, afim de prender não só ao sobredito João de Deus, mas a todas as mais pessoas, que ali encontrasse.

Antes de se fazer a diligencia por mim ordenada, me veio declarar nessa mesma tarde o Capitão do Terceiro Regimento de Milicias de homens pretos, Joaquim José de Santa Anna, que estando na sua loja de cabeleireiro, fôra tambem convidado pelo dito João de Deus para comparecer naquella noite no sitio declarado, afim de se celebrar uma sessão á respeito de um levantamento e rebelião que se projectava fazer, como acabava de referir ao Escrivão da Junta da Real Fazenda Francisco Gomes de Souza que o mandara á casa do Desembargador ouvidor Geral do Crime, trazendo-o este logo imediatamente á minha prezença, o que tudo se manifesta mais circumstanciadamente da denuncia que se lhe tomou, documento Let. B que, combinada com a primeira, me fez conjecturar serem ambas verdadeiras e não falças.

Partio pois para a diligencia o official encarregado, servindo-se de dous denunciantes para melhor exito della, mas antes de saber por elle o que se tinha passado, se me communicou que um soldado do Primeiro Regimento de Artilharia chamado Lucas Dantas se achara no Campo do Dique donde voltava, na forma declarada na denuncia que tambem se tomou, ao qual fiz conservar em custodia depois de examinar mais algumas circumstancias, até que falando com aquelle official me expoz que se não efectuara a diligencia, como eu tanto desejava, por ter sido conhecido no acto de passar por um soldado do seu mesmo Regimento de nome Caetano Velozo (que já se achava preso á minha ordem) apezar do disfarce e cautela que uzava: remediando-se comtudo o máo successo da diligencia com a prisão de João de Deus que logo depois se effectuou e de outras pessoas incursas neste delicto, das quaes umas tendo immediatamente fugido forão aprehendidas pelas apertadissimas ordens que expedi por toda

a capitania e outras se tem prendido successivamente e com facilidade nesta mesma cidade, donde se não auzentarão, ou por não se acharem tão gravemente culpados e se persuadirem que não serião procurados, ou para que a fuga lhes não servisse de indicio de serem co-réos de um tal delicto.

O contexto dos Papeis sediciosos tão mal organizados, posto que summamente atrevidos e descarados; o caracter e qualidade do seu auctor e dos principaes cabeças que tratavão da rebelião, taes como Luiz Gonzaga das Virgens, João de Deus, alfaiate, Lucas Dantas e Luiz Pires, lavrante, todos quatro homens pardos, de pessima conduta e faltos de Religião, me fez capacitar que nestes attentados nem entravão pessoas de consideração, nem de entendimento, ou que tivessem conhecimento e luzes, o que melhor se tem conhecido pelas confissões destes réos e dos mais a quem elles convidarão, não se achando entre os seus Papeis nem planos formados de revolução nem cartas e correspondencia acerca della, á excepção de um papel informe achado em poder de João de Deus em que se formalizava o calculo da despeza que se faria com seis mil homens de Tropa, vencendo o soldo mais vantajozo e de ordenados para 50 Deputados, consistindo o seu enorme delicto em fazerem varias assembléas e conventiculos, hora em casa de um dos principaes réos, hora em casa de outros em que tratavão de se rebelarem e formarem uma Republica aliciando e convidando para este fim como convidarão a varios Escravos de diversos Senhores, a alguns soldados e outros individuos que forão successivamente prezos, declarados na Relação, documento Let. C quasi todos pardos, entrando neste numero hum Tenente e hum Inferior do Regimento de Artilharia contra os quaes resultão certos indicios sem que appareça até agora hum só preto convidado a excepção do segundo denunciante, ou seja por certa opposição que ha entre pardos e pretos, ou porque aquelles, além de serem mais presumidos e vaidozos são reputados como mais astutos e sagazes para qualquer empreza.

Ainda que esta cidade, antes e depois de se saber deste premeditado attentado se conservava no maior socêgo e quietação, comtudo, para maior cautela, para socegar os animos dos habitantes que estivessem receiosos e temerosos de serem insultados e emquanto me não inteirava radicalmente deste negocio, ordenei aos Ministros Criminaes e aos Chefes dos Regimentos que todas as noites fizessem sahir repetidas rondas de Policia e Militares que girassem até a madrugada pelos differentes bairros desta mesma cidade, servindo-me, tão bem para este effeito da guarnição da Náo *Infante Dom Pedro,* surta neste porto, recommendando toda a vigilancia

nos corpos das guardas e conservando piquetes promptos nos Quarteis para acudirem a qualquer acontecimento que occoresse que nem esperava, nem receava, dando mais outras providencias proprias e tendentes a segurança publica, o que tudo foi exactamente observado, não só pelos Ministros criminaes mas pelos officiaes militares e soldados em que mostrarão zelo, actividade e fidelidade, apesar de desgraçadamente ter entrado naquella rebellião alguns membros militares, o que não deixa de ser bem sensivel á mesma Tropa.

Persuado-me que este horroroso attentado premeditado foi cortado e atalhado bem atalhado bem a tempo, pelo feliz descobrimento do auctor dos Papeis sediciosos, pela fidelidade dos denunciantes e prisão dos Réos; e ainda que seria sem duvida rebatido posto em pratica pelos cabeças e seus sequazes destituidos de meios, forças, armamentos e até de gente, comtudo poderia nascer da sua execução huma desordem não pequena posto que momentanea, muito mais de receiar num Paiz de conquista, de tanta escravatura e em tal epocha, de que resultarião talvez assassinios e roubos, levantando-se a vóz da liberdade.

A necessidade urgente de se examinarem com toda a brevidade e circumspecção semelhante atentado, fazia indispensavel o procedimento da devaça e debaixo desta consideração e á vista do exemplo praticado em semelhantes casos e ultimamente pelo Vice-Rey do Estado do Brasil e pelo Governador e Capitão General de Minas Geraes no levantamento daquella Capitania, ordenei ao Desembargador Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, Ministro habil e activo que por se achar encarregado o Desembargador Ouvidor Geral do Crime da Devaça dos Papeis sediciosos e serem descobertos por meio de denuncias outros factos conexos com aquelle, para maior expedição procedesse a devaçar delles, praticando todos aquelles procedimentos criminaes que lhe parecessem convenientes, para o que o authorisava, o qual tem procurado e conseguido averiguar com grande desvelo e trabalho este acontecimento; e entrando em duvida, se, concluido o processo que está bastantemente adeantado, sentencearia em Relação aos réos pelo merecimento da culpa, na consideração de que hum tal delicto pedia prompto e imediato castigo, ou se seria mais acertado dar conta a S. M. e esperar pela sua Real Resolução, suposta a naturesa do caso, me resolvi a abraçar o segundo partido, esperando que a mesma Senhora me haja de dirigir huma Carta Regia em a qual não só se digne aprovar o ter mandado devaçar de semelhantes atentados e os mais procedimentos que pratiquei mas tão bem me determine que os réos sejão sentenciados em Relação pelo merecimento dos Autos, ou me ordene o que for servida a este respeito.

Devo mais ponderar a V. Ex. que do processo consta haver varias classes de réos, huns talvez no numero de quatro ou seis reputados como principaes cabeças desta sedição, outros que posto não fossem os authores prestarão o seu consentimento e convidarão varias pessoas, outros que acceitarão o convite e assistião aos conventiculos em que alternadamente comparecião, outros que sendo convidados não denunciarão como erão obrigados, e, alguns finalmente que ainda que nem acceitarão o convite, tiverão a inconsideração de se calarem e guardarem segredo, ou por assentarem que não terião effeito semelhantes projectos revolucionarios, ou por ignorancia, se he que a podem alegar de faltarem a primeira e a mais essencial obrigação de hum vassallo, estando por consequencia incurso huns em pena ordinaria e capital e outros na de segredo mais ou menos grave por maior ou menor numero de annos, segundo os diversos gráos de imputação que contra elles houver.

Bem póde V. Ex. conjecturar o notavel desgosto e sentimento que me causou semelhante attentado pois não presumia que depois de ter governado estes Povos por mais de dez annos no maior socego e quietação, só com aquelles incomodos proprios das circumstancias actuaes da Europa, houvesse alguns individuos posto que quasi todos de baixa esfera que se atrevessem a darem prova de infidelidade: porem este grande pezar e desprazer fica de algum modo compensado com a satisfação de ter atalhado na sua origem este contagio, que iria grassando em hum Paiz de escravatura, descobrindo-se os principaes cabeças e seus sequazes que se achão todos presos, á excepção de hum ou outro que com mais cautela se refugiara. Deus Guarde a V. Ex. Bahia, 20 de Outubro de 1798.

Illmo. e Exmo. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho. — *D. Fernando José de Portugal.*

Officio de D. Fernando José de Portugal, governador e capitão general da Bahia, accusando ter recebido uma carta, contendo ordens severas contra os conspiradores e informando sobre os premios que se podiam conceder aos denunciantes.

"Illmo. e Exmo. Sr.:

Logo que recebi a Carta Regia que me foi expedida por essa secretaria de Estado, em data de 22 de Dezembro, do anno passado, a mandei juntar aos Autos das Devassas a que se procederão pelos papeis sediciosos que se publicarão nesta cidade e conjuração que se pretendia urdir, afim de que os Réos, nellas comprehendidos sejão julgados com a maior promptidão e severidade das Leys na fórma que nella se recommenda: os autos se fizerão summarios e achão-se em poder do advogado que se nomeou para os defender em que deve

gastar algum tempo por serem volumosos, differentes os Réos e as imputações, e constando o que tambem será necessario para se instruirem os juizes que os hão de sentencear, para o que hão de preceder algumas conferencias, me persuado que tudo ficará concluido por todo o mez de Junho.

Pelo que toca aos premios que se me ordena proponha para se darem aos que denunciarão tão enorme delicto afim de receberem a recompensa da sua fidelidade, me occorre dizer que supposto ser o primeiro denunciante Joaquim José da Veiga, homem pardo que foi cativo e que vive actualmente do officio de ferrador, fica bem compensado com a patente de capitão do 4º Regimento de Milicias desta cidade, composto de homens pardos e huma pensão de cento e cincoenta mil réis, pagos annualmente pela Real Fazenda durante a sua vida.

Quanto ao segundo, Joaquim José de Sant'Anna, homem preto que vive do officio de cabelleireiro e que tambem fôra cativo, o supponho bem attendido se a mesma Senhora for servida nomeal-o sargento-mór agregado ao terceiro Regimento de Milicias, denominado de Henrique Dias, de que he capitão, pois deste modo consegue proveito com o vencimento do soldo de vinte e seis mil réis em cada mez e honra com a graduação do posto.

He bem verdade que, segundo a disposição da Ord. L 5, fl. 6ª, § 12, tratando-se do crime de Lesa Magestade, só merece premio o que descobre logo semelhante delicto, sem algum espaço e antes que por outrem seja descoberto, pois descobrindo depois, por espaço de tempo antes que o Principe seja disto sabedor, nem feito obra por isso não he premiado, posto que deva ser perdoado e em todo o caso que descobrir, sendo já por outrem descoberto, ou posto em ordem para se descobrir, he havido por cometedor do crime.

O sobredito Joaquim José de Sant'Anna, quando denunciou, declarando que o tinhão convidado, já este governo era sabedor do atentado que se premeditava pelo primeiro denunciante, porém, este segundo denunciou igualmente na tarde do mesmo dia em que fôra convidado para aquelle pessimo fim e, como veiu imediatamente e acabou de ratificar mais a primeira denuncia dada na manhã daquelle mesmo dia e seja necessario animar os que denuncião delictos cujo descobrimento he nimiamente interessante á conservação do Estado, faz-se tão bem digno de ser attendido, como he da intenção de Sua Magestade, quando me ordena que proponha premios proporcionaes para ambos, sem que este ultimo se repute mais bem premiado que o primeiro, se se considerar que já hera capitão de Milicias e que dando-se-lhe o posto de accesso de sargento-mór he consequencia o vencimento de

soldo que lhe he annexo, em conformidade das Reaes ordens que com tudo importa annualmente em maior quantia do que a pensão de cento e cincoenta mil réis que se arbitrar ao primeiro denunciante.

Não posso deixar de concluir esta, agradecendo a Sua Magestade as honrosas expreçõens com que me trata nesta Carta Regia, aprovando o que obrei a este respeito e as medidas que tomei nesta materia, nascidas todas da honra e fidelidade com que desejo sempre empregar-me no seu Real serviço, como sou obrigado. Deus guarde a V. Ex. Illmo. e Exmo. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho. — *D. Fernando José de Portugal.*

Relação das pessoas presas por occasião dos factos revolucionarios de que tem devassado o Desembargador dos aggravos da Relação desta cidade da Bahia o Dr. Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto, por portaria do Illmo. e Exmo. Governador e Capitão General desta Capitania Dom Fernando José de Portugal com declaração dos dias em que forão ellas presas e das solturas de alguns prizoens.

Prizoens:

Dia 16 de Agosto de 1798 — Domingos da Silva Lisboa, pardo, livre, solteiro, natural de Lisboa, Alferes da Companhia de Granadeiros do 4° Regimento de Milicias desta cidade da Bahia e requer nos Auditorios, solto em 10 de Novembro de 1798.

Dia 24 de Agosto de 1798 — Luiz Gonzaga das Virgens, pardo, livre, solteiro, natural da cidade da Bahia, soldado Granadeiro do 1° Regimento de linha desta Praça.

Dia 26 de Agosto de 1798 — João de Deus do Nascimento, homem pardo, livre, cazado, natural da Villa da Cachoeira, cabo de Esqadrua do 2° Regimento de Milicias desta Praça e mestre alfaiate.

Luiza, parda, livre, cazada com o sobredito João de Deus, solta em 28 de Setembro de 1798.

Dia 26 de Agosto de 1798 — Manoel Pereira, creoulo, livre, solteiro, natural desta cidade e cabelleireiro, solto em 26 de Agosto de 1798.

Dia 26 de Agosto de 1798 — Manoel do Nascimento, pardo, livre, solteiro, natural da villa da Cachoeira, soldado do 4° Regimento de Milicias e Alfaiate, residente nesta cidade da Bahia, solto em 6 de Novembro de 1798.

Dia 26 de Agosto de 1798 — Lucrecia Maria Gercent, creoula fôrra, solteira, natural desta cidade, solta em 5 de Setembro de 1798.

Dia 26 de Agosto de 1798 — Caetano Vellozo Barretto, homem branco, cazado, natural da villa das Alagoas, soldado do 2° Regimento de linha desta Praça e companhia de caçadores.

Dia 26 de Agosto de 1798 — José Joaquim de Siqueira, homem branco, solteiro, natural da cidade do Porto, soldado granadeiro do 1° Regimento de linha desta Praça.

Dia 27 de Agosto de 1798 — Ignacio da Silva Pimentel, pardo, livre, natural de Jacobina, solteiro, soldado granadeiro, do 2° Regimento de linha.

Dia 27 de Agosto de 1798 — Luiz da França Pires, pardo, escravo do secretario deste Estado José Pires de Carvalho e Albuquerque, solteiro, natural desta cidade e Alfaiate.

Dia 28 de Agosto de 1798 — Antonio José, cabra, escravo do Tenente Coronel Caetano Mauricio Machado e seo bolieiro. Falleceo em 29 de Agosto de 1798. Solto em 29 de Agosto de 1798.

Dia 29 de Agosto de 1798 — Vicente, preto de Nação Mina, escravo do Tabellião Bernardino de Senna e Araujo, solteiro e Alfaiate.

Dia 30 de Agosto de 1798 — Romão Pinheiro, homem pardo, solteiro, natural desta cidade e soldado granadeiro do 1° Regimento de linha desta Praça.

Dia 31 de Agosto de 1798 — José Felix da Costa, pardo, solteiro e escravo de Francisco Vicente Vianna, natural desta cidade.

Dia 1° de Setembro de 1798 — Felix Martins dos Santos, pardo, solteiro, natural desta cidade. Tambor-mór do 2° Regimento de Milicias desta cidade.

Dia 4 de Setembro de 1798 — Joaquim Antonio da Silva, branco, solteiro, natural desta cidade, sargento do Regimento, pago de Artilheria.

Dia 4 de Setembro de 1798 — José Gomes de Oliveira Borges, branco, solteiro, Tenente do Regimento, pago de Artilheria e natural desta cidade.

Dia 4 de Setembro de 1798 — Felippe Neri, pardo, solteiro, escravo do mesmo Manoel José Villela de Carvalho.

Dia 4 de Setembro de 1798 — Luiz Leal, pardo, solteiro, escravo do mesmo Manoel José Vilella de Carvalho.

Dia 7 de Setembro de 1798 — Gonçalo Gonçalves de Oliveira, pardo, livre, solteiro, natural desta cidade e alfaiate.

Dia 10 de Setembro de 1798 — Domingos Pedro Ribeiro, pardo, livre, solteiro, natural desta cidade e bordador.

Dia 15 de Setembro de 1798 — Lucas Dantas de Amorim Torres, pardo liberto, solteiro, soldado do Regimento pago de Artilheria e natural desta cidade.

Dia 15 de Setembro de 1798 — Domingas Maria do Nascimento, parda, fôrra, solteira, natural desta cidade, solta em 16 de Setembro de 1798.

Dia 15 de Setembro de 1798 — Anna Romana Lopes,

parda, fôrra, solteira, natural desta cidade, solta em 20 de Setembro de 1798.

Dia 16 de Setembro de 1798 — Manoel Faustino dos Santos Lira, pardo, fôrro, solteiro, natural do termo da villa de Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro.

Dia 19 de Setembro de 1798 — José Raimundo Barata de Almeida, branco, natural desta cidade, solteiro, vivia de escrita.

Dia 19 de Setembro de 1798 — Cipriano José Barata de Almeida, branco, natural desta cidade, casado e cirurgião.

Dia 26 de Setembro de 1798 — Antonio Simoens da Cunha, pardo, livre, natural desta cidade, casado e pedreiro.

Dia 3 de Dezembro de 1798 — José do Sacramento, pardo, fôrro, soldado do 4º Regimento de Milicias, solteiro e alfaiate.

Dia 3 de Outubro de 1798 — José de Freitas Sacoto, pardo, livre, natural de Pernambuco, aplicado á arte de cirurgia e casado.

Dia 4 de Outubro de 1798 — Manoel José da Vera Cruz, pardo, escravo do Secretario deste Estado José Pires de Carvalho e Albuquerque, natural do Rio Reale e solteiro.

Dia 4 de Outubro de 1798 — Ignacio Pires, pardo, escravo do mesmo secretario, natural desta cidade e solteiro.

Dia 4 de Outubro de 1798 — João Pires, pardo, escravo do mesmo secretario do Estado, natural desta cidade, solteiro e carapina.

Dia 4 de Outubro de 1798 — Fortunato da Veiga São Paio, pardo, fôrro, natural desta cidade, solteiro e carapina.

Dia 4 de Outubro de 1798 — José Pires, pardo, escravo de Dona Maria Francisca da Conceição e Aragão, natural desta cidade, solteiro e alfaiate.

Dia 4 de Outubro de 1798 — Salvador, crioulo, escravo do Capitão Paulino de Sá Tourinho, solto em 6 de Outubro de 1798.

Dia 5 de Outubro de 1798 — Cosme Damião Pereira Basto, pardo, escravo de Joaquim Pereira Basto, natural desta cidade, solteiro e alfaiate.

Dia 7 de Outubro de 1798 — Nicolau de Andrade, branco, natural desta cidade e cravador.

Dia 9 de Outubro de 1798 — Salvador Pereira Sudré, pardo, livre, natural desta cidade, solteiro, caixeiro de engenhos, solto em 22 de Outubro de 1798.

Dia 13 de Outubro de 1798 — Manoel Pereira Seveiro, pardo, fôrro, natural desta cidade, solteiro e alfaiate, solto em 17 de Outubro de 1798.

Dia 13 de Outubro de 1798 — João Felix dos Santos, pardo, livre, natural da Purificação, solteiro, solto em 25 de Outubro de 1798.

Dia 13 de Outubro de 1798 — Manoel José dos Santos, branco, natural de Portugal, solteiro, soldado Granadeiro do 1° Regimento de Linha desta Praça, solto em 20 de Outubro de 1798.

Dia 14 de Outubro de 1798 — José Francisco de Paula, pardo, livre, solteiro, natural desta cidade e cravador, solto em 3 de Dezembro de 1798.

Dia 15 de Outubro de 1798 — Joaquim Machado Vasconcellos, branco, natural de Pernambuco, casado e alfaiate, solto em 25 de Outubro de 1798.

Dia 5 de Novembro de 1798 — João Fernandes de Vasconcellos, branco, natural de Pernambuco, casado e alfaiate.

Dia 4 de Janeiro de 1799 — Hermogenes Francisco de Aguilar, Tenente do 2° Regimento de linha desta Praça, branco, casado, natural desta cidade.

Dia 1° de Fevereiro de 1799 — Manoel de Santa Anna, soldado do segundo Regimento de linha desta Praça, homem, pardo, solteiro, natural desta cidade.

Dia 1° de Fevereiro de 1799 — Francisco Munix Barreto de Aragão, homem branco, natural desta cidade da Bahia, solteiro, Professor Regio de Grammatica no Rio das Contas, comarca de Jacobina, onde foi preso.

Bahia, 2 de Fevereiro de 1799. — O Desembargador *Francisco Sabino Alvares da Costa Pinto* — 49 presos. (*Prolongadas palmas.*)

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) nomeia uma commissão composta dos srs. Rodolfo Garcia, Eugenio Vilhena de Moraes e Alfredo Lage para apresentar pezames ao dignissimo consocio, e dedicado 2° secretario, Agenor de Roure, que passou pelo duro transe de perder sua veneranda Mãi, que prestou á Patria o valioso serviço de lhe dar filhos illustres como s. ex.

Felicita o sr. Braz do Amaral pela sua reivindicação historica e agradece a presença da assistencia e a do sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, tambem consocio.

Assistem á sessão, além dos socios, os srs. drs. Octavio Mangabeira, Wanderley Pinho, Francisco Sá Filho, Ubaldino da Assis, João Santos, Homero Pires, Salomão Dantas e Marcolino de Barros, deputados pela Bahia; 1° tenente Antonio Leoncio Pereira Ferraz, dr. José Sigaud de Sousa, dr. Alexandre Passos, Paulo Fonseca, dr. Fausto de Mello e Silva dr. Francisco Coelho, dr. Pereira Lessa e dr. Heleodoro de Miranda.

Encerra-se a sessão ás 18 ½ horas. — *Eduardo Marques Peixoto*, servindo de 2° secretario.

88° ANNO — 4ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA AOS 26 DE JULHO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO

(presidente perpetuo)

A's 21 horas abre-se a sessão com a presença dos senhores conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Augusto Tavares de Lyra, Felix Pacheco, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, José Maria Moreira Guimarães, Manuel Cicero Peregrino da Silva, Antonio Borges Leal Castello Branco, Alfredo Valladão, Eugenio Vilhena de Moraes, Afranio Peixoto, Alfredo Ferreira Lage, Adolpho Augusto Pinto, Eduardo Marques Peixoto, João de Oliveira Sá Camelo Lampreia, Jonathas Serrano, Basilio de Magalhães, Carlos da Silveira Carneiro, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Carlos Miguel Delgado de Carvalho, Raul Tavares, Emilio Fernandes de Sousa Docca e Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O SR. AGENOR DE ROURE (*2° secretario*) lê a acta da sessão anterior, que, sem debate, é unanimemente approvada, e, a seguir, procede á leitura das *Ephemerides Brasileiras*, do barão do Rio-Branco, na parte em que se referem á data da sessão.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) diz que, depois da ultima sessão, passou o INSTITUTO pelo doloroso transe de perder um dos seus mais prestantes e queridos consocios benemeritos — o almirante Gomes Pereira, figura primacial da nossa Marinha de guerra, varão conspicuo e notavel, a muitos aspectos, e que idoneamente exerceu altas funcções do Estado, prestando-lhe valiosissimos serviços.

Delle se occupará, em occasião propria, com a habitual mestria, o orador perpetuo do INSTITUTO, barão de Ramiz Galvão. Limita-se, no momento, a declarar que na acta da sessão se consignará o profundo condolimento do INSTITUTO e a convidar todos os presentes para se levantarem, num gesto symbolico de respeito, admiração e saudade, evocando a nobre figura do illustre desapparecido. (*A assembléa annúe á proposta, levantando-se commovida.*).

O SR. FLEIUSS (*1° secretario perpetuo*) communica que se acha na casa o sr. d. Francisco de Aquino Corrêa e requer a nomeação de uma commissão que o introduza no recincto.

O SR. PRESIDENTE nomeia os srs. Fleiuss, Manoel Cicero, Agenor de Roure, Alfredo Lage, Vilhena de Moraes, Jonathas Sarrano, Camelo Lampreia e Sousa Docca, para esse fim.

O sr. d. Francisco de Aquino Corrêa presta o compromisso dos Estatutos, e toma assento no recincto social. (*Muitos applausos.*)

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) diz que a sessão, de ordinaria que fôra, se ha convertido em sessão solenne, graças a duas circunstancias. Primeira, pelo comparecimento de numerosas pessoas gradas, senhoras e cavalheiros, entre os quaes se destacavam elevadas auctoridades ecclesiasticas e civis, como o preclaro senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal, substituto eventual do Chefe da Nação; os ministros da Agricultura e do Exterior, ambos socios do INSTITUTO, e o sr. prefeito do Districto Federal.

A todos o INSTITUTO apresenta cordiaes agradecimentos. Segunda, pelo consideravel valor espiritual e moral do novo consocio, que jubiloso o INSTITUTO acolhe em seu gremio.

Tracta-se, com effeito, de eminente principe da Egreja, insigne homem de letras, homem de sciencia e homem de Estado, poeta, tribuno, jornalista, polygrapho, de consagradas capacidades e excepcionaes serviços á Religião e á Patria.

Far-lhe-á as honras da casa quem realmente se acha á altura delle e disso, o eminente prolator dos sentimentos, ideaes e tradições do INSTITUTO, sua expressão viva, o senhor Ramiz Galvão.

Quanto a elle, presidente, é com regosijo, desvanecimento, reverencia, affectuosa effusão que, antecipando applausos e congratulações, tem a honra de pedir a s. ex. revma. o sr. arcebispo de Cuiabá, que faça ouvir a sua sempre eloquente, prestigiosa e autorizada voz. (*Applausos prolongados.*)

O sr. d. Francisco de Aquino Corrêa, da tribuna, profere o seguinte discurso:

"Exmo. sr. presidente do INSTITUTO HISTORICO.

Exmas. senhoras e senhores.

Illustres confrades.

Muito haveria com que me desvanecer nesta hora solenne, si não fôra a consciencia de que a pessoa do recipiendario, aos esplendores meridianos desta noite evocativa, se eclipsa aqui por completo, esvaindo-se toda na pallidez de um symbolo.

Porquanto bem sei, e commigo todos sabeis, que para a honrosa investidura, com que se me quiz hoje distinguir, não são, nem podem ser credenciaes bastantes umas poucas de excursões á tôa pelos jardins em flôr das letras, a entrelaçar, como diria Figaro, alguns ramilhetes a Chloris: *en faisant des bouquets à Chloris.*

A verdade é que o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, fiel ao seu patriotico programma, não quiz deixar despercebida uma ephemeride memoravel da nossa Historia: o centenario do Bispado de Cuiabá. Centenarios são evocações. E' um seculo que resurge das necropoles do passado, ao clangor das tubas angelicas da posteridade. O seculo são os seus homens, e em se tractando da Historia ecclesiastica, são, sobretudo, os apostolos, os evangelizadores, são os bispos e sacerdotes, são, em uma palavra, os vexillarios da civilização christã, penetrando em alvoradas de nova luz o recesso das consciencias e o amago dos continentes.

Era, pois, natural que, desejando o INSTITUTO celebrar a memoria dos grandes vultos da Egreja Cuiabana, e procurando-lhes um representante, fosse encontra-lo naquelle que, por designio insondavel do Altissimo, occupa actualmente o mesmo solio venerando, sôbre o qual se desdobra hoje a aureola majestosa das instituições seculares. E aqui tendes, senhores, o novo socio honorario do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

Já vêdes que é elle, como vos eu disse, apenas um symbolo, e o symbolo mais não é do que a sombra, ou, si quizerdes, o reflexo do que elle representa. Tão grande, porém, e tão glorioso é este symbolismo, que, longe de em mim diminuir, multiplica, ao revés, os sentimentos de gratidão para com o INSTITUTO, a quem devo agradecer, como com todas as veras d'alma ora agradeço, não só a alta investidura de socio, sinão tambem a representação honrosa de tão illustres antepassados e, mais ainda esta verdadeira apotheose da legendaria Sé Cuiabana.

O PANTHEÃO DA NOSSA HISTORIA

O centenario do Bispado de Cuiabá não podia receber maior consagração historica do que esta, a que hoje se lhe confere neste sanctuario quasi secular do passado e das tradições da nacionalidade. Disse sanctuario, e apraz-me insistir no termo, que, embora profanado, por vezes, e acalcanhado ao nivel dos logares communs, de que se usa e abusa, readquire aqui toda a sua nativa majestade.

Nem outra póde ser a idéa que forme quem quer que attente num Instituto como este, quasi contemporaneo da Patria autonoma, Instituto sôbre o qual paira auspiciosamente a sombra augusta daquelle, que foi, entre nós, ao mesmo tempo Cesar e Mecenas, Instituto, em cujos pergaminhos, 88 annos de trabalho o mais proficuo imprimiram já o sello da immortalidade.

De mim para mim, foi sempre assim que o idealizei, á feição de templo antigo, recortando no alto de solitario monte, a sua architectura dorica e singela. E' o mirante da nossa Historia. Lá se debruçam as vedetas do pensamento nacional, atalaiando os horizontes e os seculos.

Na frontaria severa, decorando o largo frizo, lê-se esta inscripção, que parece derramar a paz e o consôlo na alma dos que sobem da planicie, onde fervilha a lucta pela vida: *pacifica scientiae occupatio*.

Entra-se, e a impressão é a mais similhante possivel á de quem penetra no silencio religioso das ermidas. Sente-se que paira, no extase do ambiente, um quê da divindade. E' o culto da antiguidade, esta bella manifestação da eternidade divina, que já impressionara o propheta em sua visão de Jehovah, revelando-se-lhe como o ancião de dias: *antiquus derum*. E' o contacto com as velhas edades, elevando o espirito á contemplação dos annos eternos, como parece inculcar o versiculo latino dos psalmos: *cogitavi dies antiquos, et annos œternos in mente habui.*

Sôbre o marmore das aras, entre cimelios e codices veneraveis, jaz a arca sancta do INSTITUTO, com os seus 160 volumes, onde vive, immortal, a nossa Historia, sob as azas tutelares de dous espiritos celestes: o cherubim da sciencia e o seraphim do patriotismo.

Em tôrno, muitas lampadas ardem noite e dia: são os pensamentos dos socios, que já desappareceram, mas ainda illuminam as noveis gerações da Patria.

Em seus logares de honra, trabalham hoje os novos sacerdotes da verdade historica, todos elles sabios e patriotas. Tres, porém, se destacam, para logo, de em meio á nobre e douta assembléa. Um delles tem a irradiação mysteriosa dos inspirados, em cuja cabelleira, já enluarada pelos annos, como que se advinha o bafejo harmonioso das musas. Prototypo perfeito do homem de letras, em suas mãos a Historia, revestindo a elegancia attica dos Xenophontes e Cesares, sobredoura-se ainda nas auroras polares do mais ardente patriotismo. E' o mystagogo do templo. E' o presidente do INSTITUTO. E' o conde de Affonso Celso.

Outro tem a silhueta expressiva do sabio, é o decano do INSTITUTO, a quem já vai por meio seculo que presta os mais

intelligentes serviços. Nelle se encarna hoje para nós o typo venerando de Nestor, cúja individualidade homerica elle evoca pela sua vasta cultura hellenica, pela prudencia dos conselhos com que tem illustrado gerações inteiras de Brasileiros, e pela doçura classica da sua palavra, como orador perpetuo, que é do INSTITUTO. Ahi o tendes: o barão de Ramiz Galvão.

O terceiro, que se diria o trabalho feito homem, é a álma do INSTITUTO, idolatra das nossas velhas cousas, pesquizador enthusiasta, cuja vivacidade não envelhece, mas se lhe reflecte no estylo rapido e nervoso, com que sabe reflorir o passado nas "chronicas da saudade". E já adivinhastes, por certo, o nome do secretario perpetuo do INSTITUTO: Max Fleiuss.

Nesse monumento nacional de homens vivos e reliquias immortaes, ao longo de cujos muros de granito rebrilham, em placas de bronze, os grandes acontecimentos da Patria, é que se grava tambem hoje, com este rito suggestivo e solenne o centenario da Diocese Cuiabana.

A SIGNIFICAÇÃO DO CENTENARIO

E a data centenaria, senhores, bem merecia esta consagração nacional e gloriosa. Cidade a mais central da America do Sul, Cuiabá representa na Historia a maior penetração da alma bandeirante do Brasil, fixando-se, á força de heroismos, no coração do continente.

De Cuiabá já dizia, no segundo quartel do seculo XVIII, o patriarcha dos seus chronistas, José Barbosa de Sá, a quem entretanto, será razão exculpar algumas falhas, insignificantes, aliás, nos calculos que offerece. "Acha-se esta villa, escrevia elle, na parte mais interior da America Austral, em altura de quatorze gráos não completos, ao Sul da linha, quasi em egual parallelo com a Bahia de Todos os Sanctos, pela parte oriental, e pelo Occidente, com a cidade de Lima, capital da Provincia do Perú. Distante da Villa-Bôa de Goiaz tresentas leguas, da cidade de Matto Grosso oitenta, e do arraial de Sancto Antonio dos Araés cento e cincoenta, que são as povoações mais visinhas que tem, esta terra de permanentes minas de ouro, é tambem idonea para a producção de todos os fructos, que se lhe plantem, e criações de gado de toda a qualidade. O clima é bastantemente calido, e depois que se foi cultivando, o mais salutifero que em todo o mundo póde haver; tão favoravel que de algumas poucas vaccas, que se trouxeram no anno de 1739, em menos de dez annos, se viu tanta multiplicação de gado vaccum, que cobriu os campos e cerrados". Até aqui o respeitavel chronista.

Implantada assim em pleno *interland* americano, Cuiabá foi tambem, como sabeis, o centro donde irradiou, mais tarde, na patriotica avançada contra o meridiano de Tordesilhas, afastando-o sempre mais para o Occidente, a migração luminosa dos sertanistas, que dilataram as fronteiras da Patria.

E Cuiabá foi um dos mais verdadeiros e ricos eldorados do bandeirante. A serra da Prata não passou de lendario sonho: Cuiabá floriu na mais bella realidade. A serra das Esmeraldas esfumou-se em tragica illusão: Cuiabá concretizou-se definitivamente na Historia. A serra dos Martyrios, com o seu rio a rolar sobre ouro, actuou apenas como um ideal, estimulando as energias do sertanista: Cuiabá foi a sua conquista real e gloriosa.

Assim é que Paschoal Moreira Cabral e Miguel Sutil, lançando os fundamentos da futura metropole de Matto Grosso, traçaram nos annaes da Patria um capitulo não menos brilhante e significativo, do que o proprio Antonio Raposo Tavares, palmilhando o sertão mysterioso, na arrancada homerica de São Paulo ao Perú, e do que Fernão Dias Paes Leme, tombado mortalmente ás margens do Guaicuï, na allucinação suprema da sua febre de esmeraldas.

OS PRODROMOS DO CENTENARIO

O centenario, demais disto, não evoca apenas estes ultimos cem annos da Historia ecclesiastica de Cuiabá, mas revive tambem as memorias de quantos prepararam, por assim dizermos, os alicerces do seu venerando sello episcopal.

E quem nos dera enfeixar aqui, em tão pequeninas paginas, todo esse vasto passado heroico! Quem nos déra para isso, a arte divina do escudo de Achilles, onde Vulcano gravára toda a historia dos mundos, ou siquer o mimo artistico daquella taça de buxo perfumado, de que nos falla Theocrito, obra-prima da Etolia, toda bordada de tantas scenas vivas, idylios e marinhas, rendilhando-se caprichosamente em festões de hera e folhas de acantho, racemos de purpura e flores de ouro!

Quem nol-a déra, e verieis passarem aqui, sacudidas nervosamente pelas cachoeiras do Tieté, as intrepidas monções tripuladas pelos argonautas do sertão, vel-as-ieis que, transpondo o magnifico divisor das aguas entre as grandes bacias do Paraná e Paraguai, vão de rio em rio, de selva em selva, de recontro em recontro, arvorar a cruz nas reconditas paragens do predestinado valle cuiabano.

Assistireis aqui á resistencia formidavel do Paiaguá, na vastidão das aguas em flor dos Xaraés e a dos Coxiponés

triumphantes, á sombra das mattas primitivas do rio, que ainda hoje lhes guarda o legendario nome.

Contemplarieis, alcandorada na barranca do Coxipó-mirim, a egreja da Forquilha, egreja de N. S. da Penha de França, a primeira egreja da minha terra, de cujo altar irradiou pelo sertão o primeiro sorriso da Virgem Maria; egreja, onde o padre Jeronymo Botelho elevou, pela primeira vez, entre os aromas da terra virgem, a Hostia sacrosancta, egreja, que não mais existe, mas embalsama ainda as nossas velhas chronicas, num perfume inextinguivel de flor celeste!

Acompanhariamos Miguel Sutil, o bandeirante de Sorocaba, aos sitios agrestes, marchetados de ouro, onde hoje floresce, num verdor perenne de primaveras, a metropole mattogrossense.

Ouviriamos, com emoção, a primeira missa celebrada por frei Pacifico dos Anjos, na pequenina egreja do capitão-mór Jacyntho Barbosa Lopes, egrejinha toda coberta de palha, que seria hoje a cathedral centenaria do Arcebispado.

Pôr-se-vos-ia em relevo, deante dos olhos, a silhueta rigida de d. Rodrigo Cesar de Meneses, o general que inspirou a Washington Luis as mais bellas paginas sobre a Historia antiga daquellas minas, e levantou, entre festas e luminarias, o pelourinho da Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá.

Admirarieis os bronzeos perfis medievos dos capitães-generaes de Villa Bella; releriamos com ternura, em letras de ouro, os nomes dos primeiros sacerdotes cuiabanos: Francisco Pinto Guedes, José Manuel de Siqueira, Francisco Xavier dos Guimarães Britto e Costa; assistiriamos ao ingresso processional do bispo de Ptolomaide, d. Luiz de Castro Pereira, o primeiro prelado e a primeira mitra, que entrou por aquelles sertões, faiscando aos éstos da soalheira, na historica manhã de 16 de agosto de 1808, toda engalanada em arcos de triumpho.

HEROES HUMILDES

Mas basta, senhores, que me não seria dado citar aqui, perante vós, todos os magnatas da egreja mattogrossense, e nem siquer aquelles sós, cujos nomes lhes encheram este ultimo seculo, a findar agora, por doce milagre, não em melancholias de occaso, mas no sorriso desta alvorada.

Seja-me licito, pois, invertendo embora a praxe dos oradores, trazer ao resplendor desta ribalta da nossa Historia, não aquelles nomes sôbre os quaes já verdeja, perenne, a laurea da immortalidade, mas outros, cuja representação, por

mais humildes, talvez a mim melhor me caiba, e cuja glorificação, por mais exquecidos, talvez melhor realce a justiça destas postumas homenagens.

Assim é que não vereis aqui passarem as figuras aristocraticas de d. José Antonio dos Reis, o primeiro bispo, nem de d. Carlos Luiz d'Amour, o primeiro arcebispo de Cuiabá, ambos elles socios deste INSTITUTO, e já perpetuados na galeria dos proceres da Patria.

Não busqueis, tão pouco, nestas paginas a personalidade notavel de outro consocio nosso, Cuiabano insigne, o conego José da Silva Guimarães, escriptor e politico, a quem o INSTITUTO deve a memoria sôbre os indios Apiacás, e retribuiu solennemente com as honras funebres tributadas aos seus meritos, quando, nesta mesma capital, aos 9 de novembro de 1844, baixou-lhe o corpo ao tumulo, na egreja de S. Francisco de Paula.

Outras memorias apraz-me aqui evocar, e são as dos mais modestos obreiros da civilização que desfructamos, as dos precursores dos capitães-generaes e dos bispos, as dos anjos da guarda do bandeirante, as dos continuadores de Anchieta, as dos batedores das milicias apostolicas, as dos que representam no mundo inteiro a vanguarda da Egreja do Christo, memorias ainda ha pouco, no Anno Sancto, celebradas tão carinhosamente por Pio XI, o papa das Missões, memorias tanto mais dignas, quanto mais humildes, as dos missionarios catholicos da minha terra, obscuros heróes da egreja mattogrossense.

Heróes são estes, cuja odysséa não foi ainda escripta. São missionarios que apostolaram os centros civilizados, e os que levaram o Evangelho ás malocas barbaras. São estes ultimos, em geral, os representantes das varias Ordens religiosas. Pois, salvo os Terceiros Franciscanos em Cuiabá e Caceres, os Lazaristas em Cuiabá, e os Carmelitas que exerceram proficuamente o seu zelo apostolico na parochia de Corumbá, as demais religiões que lá foram entregaram-se todas á catechese do selvagem.

Desta é que nos occuparemos, dividindo a sua historia em tres épochas, que, aliás, coincidem quasi com os tres seculos, pelos quaes já se espraia a Historia de Matto Grosso: a dos Jesuitas, a dos Franciscanos e a dos Salesianos. E si não fôra a surpreza desta sessão urgente, que me tomou assim, tão desapercebido de notas e documentos, nada mais interessante seria, do que seguirmos de perto esses andarilhos sublimes do Evangelho, pontilhando, com a haste da cruz, a via-lactea da civilização através do continente. Tentemos, comtudo, senhores, acompanhá-los, mesmo de longe, nessa romaria secular e gloriosa.

O SÉCULO DOS JESUITAS

Quem folheia attentamente as nossas chronicas primevas, afigura-se-lhe que um destino tragico paire sôbre a cathechese em Matto Grosso.

Abre-se ella, promissoramente, no grande seculo dos Jesuitas. Bem poucos dos que hoje atravessam, nos carris da Noroeste do Brasil, a risonha mesopotamia que se estira do Paraná ao Paraguai, espalmando-se, docemente ondulada, nos vastos chapadões soalheiros de Maracajú, bem poucos se lembrarão de que alli floresceram outr'ora as missões hespanholas dos Jesuitas, muito antes que as monções de Araritaguaba esflorassem, de arrepio, a corrente selvagem do rio Pardo, e só precedidas alli pelo pé legendario e fugitivo de Aleixo Garcia, e pelos famosos "adelantados" do Paraguai, no arremesso epico para as miragens do Eldorado.

A Historia guardou os nomes de algumas dessas reducções: São José, Anjos, São Pedro e São Paulo, N. S. da Fé, Santo Ignacio de Cataguassú e outras, sôbre as quaes todas medrava em maiores promessas a povoação de Xerez, á beira das pittorescas aguas de Emboteteï, o Aquidauana dos nossos dias.

Mas quando as bandeiras gloriosas do cyclo, que bem se poderia chamar da serra dos Martyrios, retrilharam aquellas alacres campinas, só lhes deparou, no silencio das taperas, a solidão prehistorica dos araxás, recortados, de novo, pelo rasto arisco do nomade bravio.

E' que por alli passara a gaziva formidavel do Antonio Raposo Tavares, o temerario de Quitauna, que, embora tão devoto de Nossa Senhora, tudo arrazou, nada poupando em seu paroxysmo patriotico, nem mesmo a Cruz, porque empunhada alli por mãos extrangeiras.

E o primeiro chronista das minas do Cuiabá, de quem já vos acima fallei, teve que iniciar as suas paginas veneraveis com esta impressão de ruinas, redouradas embora pela sua inflammada visão de patriota:

"Acha-se ainda hoje, diz elle, nestes logares, por memoria, um montão de telhas arrumadas, coberto de matto, um quarto de legua afastado da barra do rio Panema, entrando-se pelo matto dentro, e carregando á mão direita, a rumo de Sudoeste; e mais adeante, nus campestres, aonde se vêem muitos cacos de louças e telhas, signaes de que foram aldeias por aquelles logares, hoje tudo deserto. Subindo o rio Pardo, tomando a barra dos Anhanduis... e navegando estes acima, até as vertentes que caem para o Paraguai, que formam o rio

Embotetcï e outros, acharam seis povoações de gente castelhana, brancos, indios e mixtiços, com egrejas, casas de telhas, officinas, criações de bois, cavallos e carneiros, a quem os nossos famosos capitães, como fieis portuguezes fizeram guerra, repetidas vezes, até que, pondo em fuga os brancos, recolheram muitos indios, destruiram e queimaram as feitorias, vendo pertencerem aquelles logares aos dominios de Portugal, aonde se acha por memoria algum gado vaccum, chamados hoje as Vaccarias; o que causou tanto espanto e temor ás povoações da provincia do Paraguai, que alli mais não tornaram; e a não ser isso, seriam hoje do dominio de Hespanha, todos os nossos logares, até São Paulo, Minas Geraes, Goiaz e Cuiabá."

Assim reza a vetusta chronica.

Sorte analoga tiveram as prosperas colonias ás margens do Guaporé, onde a diplomacia armada de duas nações, que brigavam por uma linha, collocou inconscientemente, face a face, uns contra outros, os missionarios portuguezes de Agostinho Lourenço e os castelhanos de Raimundo Laynez, explorando-lhes o nacionalismo, em uma rivalidade desedificante e ingloria.

Assim desappareceram tambem aquellas importantes missões, que ainda hoje vivem, porém, nas tradições profundamente religiosas e na gratidão dos netos das velhas tribus.

ALDEIA VELHA

Não menos triste foi o descalabro da futurosa missão da Chapada, a linda serra que, ao sol das tardes, projecta sôbre a cidade de Cuiabá, em rumo de Nordeste, os seus itambés dourados.

Lá se estabelecera o padre Estevam de Castro, e por algum tempo, tambem o padre Agostinho Lourenço, que tinham viajado ambos na comitiva de d. Antonio Rollim de Moura, o primeiro governador da novel capitania.

Tudo se encaminhava do melhor modo possivel, sinão quando eis que, decorridos apenas septe annos, em 1758, a Côrte portugueza, esboçando já os prodromos da terrivel perseguição, ordenava ao capitão-general, em carta régia de 22 de agosto, remettesse ao Pará "todos quantos religiosos da dicta profissão (Jesuitas) apparecessem nesses sertões, ou sejam portuguezes, ou sejam castelhanos".

Ia desapparecer para sempre do scenario da Historia mattogrossense a inclyta Companhia de Jesus. Della só restam hoje, no alto daquella serra, vestigios, que mal se rastejam: dentro da grande egreja da Freguezia, algumas ima-

gens pertencentes á antiga missão, e fóra, o curioso adro, calçado de seixos roliços, que a tradição reza terem sido transportados pelos indios, sob a direcção dos padres, desde o profundo valle do Coxipó-mirim.

Mais suggestiva é, naquelle planalto, a tapera solitaria da Aldeia Velha. Alli fôra a primitiva reducção, mas hoje só lhe perdura o nome, na selvagem cabeceira, cujas limpidas aguas, que outr'ora a banhavam, ainda lá cantam nostalgicamente, trepidando á flôr da linda chapada dos Guimarães, onde a alfavaca bravia embalsama os ares, e o capim membéca desabrocha, á beira das mattas, o setim das suas paniculas alvas.

Aldeia Velha! Este nome resôa como um écho melancholico do passado, no silencio dos chapadões desertos. E o viajante, que alli o escuta, cuida ver o padre Estevam, em meio á tribu, que lhe pende dos labios, levantar ainda a sua cruz de missionario, naquellas culminancias da terra cuiabana, como que abençoando, lado a lado, os seus horizontes interminos.

E quem poderá dizer o que seriam hoje aquelles sitios, si alli tivesse continuado a acção poderosa da Companhia, semeadora das cidades, alli, onde os Cuiabanos sonham a sua Petropolis, alli, onde os caféeiros coram, ao beijo alacre de um sol sem rival, no rubi precioso das bagas fartas e sadias?

Tudo passou. A capoeira amortalhou, num verdor inutil de esperanças, as ruinas da catechese. Mas, dir-se-ia que pesa ainda sôbre a terra a responsabilidade do velho gesto de ingratidão e sem justiça.

A freguesia, que, graças ao braço escravo, prosperou outr'ora, decaïu novamente, e hoje, num contraste vivo com o sorriso gaio do seu clima, incute na alma a impressão dolorosa das povoações desoladas e evanescentes.

O ABANDONO DA CATECHESE

Do erro que foi para a politica portugueza a retirada dos Jesuitas do Brasil, já disse Roberto Southey, no mais insuspeito dos veredictos: Pombal prejudicou a si proprio, privando-se dos unicos agentes capazes de levar a effeito os seus grandiosos projectos, para a incorporação dos aborigenes em um só povo. Mas de outra terra não sei, que mais tenha soffrido com isso, do que Matto Grosso.

A catechese desfloriu. O indio acuou novamente em sua barbarie. Apesar da proverbial habilidade do governador Luiz de Albuquerque, tractando quasi diplomaticamente aos caciques, as correrias recrudesceram.

E precisamente a nação dos Bororós, a quem o jesuita começara de consagrar os seus trabalhos apostolicos, é que ia tornar-se a mais perigosa de todas, desempenhando no seculo XIX o papel dos Caiapós e Paiaguás do seculo XVIII, na reacção tremenda contra a civilização mattogrossense.

A situação preoccupava, nem podia deixar de preoccupar o Governo. A attitude embaraçosa de d. João VI, por exemplo, deprehende-se até da seguinte pagina da *Vida de D. Viçoso*, que estou certo ouvireis de boa mente, porquanto, além do mais, rescende ao perfume virginal do vernaculo antigo e puro.

"Andava, narra d. Silverio, o Governo de sua magestade desejoso de mandar missionarios, que chamassem á luz da fé e da civilização as hordas selvagens de indios, que povoavam a então Capitania de Matto Grosso. Com este intento solicitou dos Padres Lazaristas se incumbissem de satisfazer aquella necessidade, pois não via outros mais aptos, nem que tantos penhores offerecessem de bom desempenho.

"Acceitaram-na os zelosos sacerdotes, conhecendo bem os montes de difficuldades, com que deviam de luctar, pois não podia a empresa ser mais ardua, mais laboriosa, nem mais cheia de perigos de todo o genero. Vir de Portugal a Matto Grosso, nos principios deste seculo, e depois de batalhar com o elemento das aguas, haver de atravessar quasi duzentas leguas de terra sem estradas, por mattas infinitas, e entender na catechese de indios, os quaes de homem parece só têm a figura, correndo fortuna de receber em trôco dos desvelos a morte nas pontas de suas settas, era commettimento para abater ainda os mais ousados brios. Para esta pendencia caïu a escolha dos superiores no padre Leandro Rabello de Castro, o qual tomou para companheiro a Antonio Ferreira Viçoso.

"Em fins de novembro de 1819, depois de longa, mas prospera navegação, surgiu a *Gran Canôa* na bahia do Rio de Janeiro, e pojaram em terra os nossos dous apostolos, resolutos a entender logo na missão de Matto Grosso, para a qual se vieram de Portugal ao Brasil. Havia, porém, Nosso Senhor disposto que outro fosse o destino destes obreiros seus, e outros, que não os Cuiabanos, lograssem os fructos de sua vinda á nossa terra.

"Desembarcados, depois de render a Deus as devidas graças por os haver trazidos a salvamento, logo se foram ao ministro de d. João VI, Thomaz Antonio Portugal, por quem tinham sido chamados, a annunciar-lhes pessoalmente sua chegada, e concertar a jornada para Matto Grosso. Foram depois introduzidos á presença del rei, que os recebeu com muito gazalhado em sua mesma camara, e conversou sôbre os

negocios de sua missão. Tinham-se, entretanto, mudado as cousas: a missão de Matto Grosso havia sido provida por um frade Capuchinho, de nome José de Macerata, que depois foi prelado dessa mesma igreja, com jurisdicção episcopal. E á conta de lhe parecer satisfeita aquella necessidade, assentou o ministro em os não mandar para alli.

"Não admira pouco contentar-se Thomaz Antonio com um só missionario para uma tal empresa, em que uns doze ou vinte não seriam sobejos, e escassamente bastariam, e dispensar por isso os dous, que para esse mister mandara convidar a Lisbôa. Ou fosse por poupar fazenda, ou por evitar mixtura de varios institutos em uma só missão, ou por outro motivo, assentou-se ficassem elles naquella Côrte, até ver em que podiam empregar seu zelo vantajosamente."

Até aqui o douto biographo.

Assim ficou Matto Grosso privado de contar em sua galeria historica, ao lado de frei Macerata, a figura extraordinaria e aureolada de d. Antonio Ferreira Viçoso. Os benemeritos padres Lazaristas foram ainda a Matto Grosso, porém, já no derradeiro quartel do seculo passado, em 1888, e não mais com destino á catechese. Lá estiveram regendo o Seminario de Cuiabá, sem contar o padre Victor Simon, primeiro filho de São Vicente de Paulo, que, em qualidade de capellão das Irmãs enfermeiras, enviadas pelo Governo para assistirem os cholericos de 1886, alli pisou, regressando em seguida com ellas. Os padres do Seminario retiraram-se tambem em 1894, deixando ao povo a mais preciosa herança de evangelicos exemplos.

O CYCLO FRANCISCANO

Com a figura legendaria de frei José Maria de Macerata, inaugura-se na historia da catechese em Matto Grosso o cyclo sympathico e brilhante dos filhos de São Francisco de Assis.

Elles sós enchem quasi todo o seculo. Foram os apostolos do pantanal mattogrossense, a jusante de Corumbá, assim como o Jesuita fôra, e os Salesianos seriam, mais tarde, os apostolos do planalto.

Frei Macerata fundou a catechese franciscana, mas não foi o primeiro religioso da sua Ordem, que se abalou até Matto Grosso. Antecedêra-o frei Pacifico dos Anjos, o primeiro frade que poz pé em Cuiabá: era irmão do capitão-mór Jacintho Barbosa Lopes, e foi elle, como vimos, quem installou a futura Cathedral Metropolitana, nella celebrando, pela primeira vez, em 1722, o sancto sacrificio.

O espirito franciscano, por outro lado, mercê de Deus, não ia desapparecer em Matto Grosso, mesmo depois de extincta a catechese dos Capuchinhos. Lá estão novamente, ha mais de vinte annos, outros filhos do seraphico patriarcha: são os frades da Terceira Ordem Regular de Albi, de habito cinzento, côr historica, que lembra, como sabeis, o tractamento de *Eminence Grise*, dado vulgarmente ao celebre franciscano Père Joseph, o confidente do cardeal Richelieu na côrte de Luiz XIII. Não se dedicam elles á evangelização das tribus, mas vão semeando alli o bem a mancheias, tanto assim que o Santo Padre lhes confiou a grande e difficultosa diocese de Caceres, pondo-lhes á testa um bispo da mesma Ordem, em cujo meigo apostolado reflorescem as tradições de frei Macerata.

Era frei Macerata natural dos Estados Pontificios e pertencia á Ordem Franciscana, chamada dos Capuchinhos. Chegando a Cuiabá em 1810, e seguindo logo para Albuquerque, á margem direita do Paraguai, estabeleceu alli o centro da sua missão evangelizadora, que se irradiou por Miranda e outros pontos.

Auxiliavam-no, e deviam, ao depois, continuar-lhe o fecundo apostolado os seus ermãos de habito, entre os quaes frei Antonio de Molinetto, frei Angelo de Caramonico e outros, mas sobre todos estes, frei Mariano de Bagnaia.

E a catechese luziu em sazonados fructos, que ainda hoje duram nas tribus pacificadas, e quasi de todo integradas no convivio da vida civil do Estado.

As duas columnas da missão, frei Macerata, frei Mariano, foram, entretanto, cada qual em seu tempo, distrahidas para outros ministerios, que os furtavam, de todo ou em parte aos labores da catechese.

Frei Mariano parochiou, longos annos, as freguezias de Miranda e Corumbá. Victima da invasão paraguaia, esteve preso em Assumpção, voltando, em 1870, para esta ultima parochia, onde o povo, num preito singelo, mas significativo, de gratidão pelos seus innumeros beneficios, entre os quaes a reconstrucção da velha egreja, lhe perpetuou o nome numa das principaes ruas da historica e elegante cidade.

A frei Macerata, alargára-se ainda mais o glorioso apostolado. Por morte do primeiro prelado, d. Luiz de Castro Pereira, a Camara e o povo de Cuiabá dirigiram ao primeiro imperador uma representação, em que pediam a sua magestade a nomeação do humilde capucho para o elevado cargo prelaticio.

E assim foi feito em 1823, quando apenas quatro annos havia, que iniciára as missões de Albuquerque. Multiplicou-

se o novo prelado em obras de zelo, percorrendo a provincia desde o Araguaya ao Diamantino, mas sentiu que a sua elevação lhe resultara em fonte dos maiores dissabores, quando, além de outros incidentes desagradaveis, se viu exonerado e quasi expulso da Diocese pelo Governo da Regencia.

Ficou-lhe, porém, o retrato moral, bem traccjado em linhas augustas, no Decreto Imperial que o nomeara, e que peço venia para aqui citar, como o melhor resumo de toda a sua vida apostolica:

"Attendendo ao honroso testimunho, que a Camara e Povo da cidade de Cuiabá dirigiram á minha Imperial Presença, em abono das virtudes de frei José Maria de Macerata, pedindo-o para seu pastor, por ser amante da pobreza, sabio, humilde e incançavel na reducção da Gentilidade, e sendo-me a mesma supplica reiterada pelo Deputado á Assembléa Geral daquella Provincia: Hei por bem nomear ao dito fr. José Maria de Macerata, Prelado e Administrador da Jurisdicção Ecclesiastica de Cuiabá e Matto Grosso, que vagou pelo fallecimento do reverendo bispo de Ptolomaida. A Mesa da Consciencia e Ordens o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Paço, em 29 de Agosto de 1823. Segundo da Independencia e do Imperio. Com a Rubrica de Sua Magestade Imperial. *Caetano Pinto de Miranda Montenegro.*"

Corre nas tradições do povo que as flores depositadas sôbre o feretro de frei Macerata, foram encontradas, annos após, tão frescas e perfumosas, qual no dia do seu sepultamento. Como quer que seja, o certo é que a flor luminosa da sua memoria não murchou na alma popular da minha terra, mas lá vive, exhalando, para sempre, os perfumes seraphicos do amor e da bondade.

A CATECHESE SALESIANA

Ao passo que, no Sul, por todo o valle do baixo Paraguai, triumphava na paz dos aldeamentos a catechese franciscana, acirrava-se, ao Norte, contra os civilizados a animosidade secular dos Borôrós, descendentes embora dos amigos de Pires de Campos e dos catechumenos dos Jesuitas.

Alastravam-se as incursões pelo vasto circulo que vai das vertentes do rio das Mortes aos baixadões immensos de Cuiabá e São Lourenço: era a onda selvagem, marulhando até mesmo ás vizinhanças da Capital, na furia do odio e das represalias.

Sentado sôbre a pelle do branco trucidado, como sôbre o couro mosqueado do jaguar, o guerreiro barbaro recebia, em

ceremonial festivo, as honras que o sagravam benemerito da tribu.

E ainda hoje, quem percorre, na zona de léste, o nosso espigão central, estupendo *divortium aquarum*, onde se emmaranham os mais altos manadeiros do Amazonas e do Prata, topa, a cada passo, na desolação das taperas, o attestado vivo dessas tropelias, que transformaram em sepulcrarios tragicos a doce região das aguas nascentes.

Os Governos multiplicavam "bandeiras" sôbre "bandeiras", em uma verdadeira caça ao indio. Adoptou-se, por fim, processo mais suave, a que podemos chamar do sinuelo. Em 1886, o presidente J. Galdino Pimentel encarregava o alferes Antonio José Duarte de tentar uma approximação pacifica dos Borôrós, por intermedio de indios já civilizados da mesma tribu. Ia á frente destes a legendaria india Rosa. A intenção era humanitaria, mas os resultados não podiam ser duradouros. Attrahir alguns indios á Capital, a peso de brindes e promessas, não é pacificar, nem muito menos catechizar. E a propria Rosa Borôró, ao expirar nas margens do Paranatinga, legava ao seu filho este ultimo conselho, em que se lhe ia a alma ancestral da tribu: "Não confieis nos brancos; só agradam, quando precisam".

E as guerrilhas continuaram.

Nesse momento historico, uma leva de missionarios zarpava do porto de Montevidéo, rumo ao Norte, para além do Grão Chaco, para além mesmo dos Xaraés lendarios, onde se expande ao sol, no desafogado dos pantanaes, a flora enorme das victorias regias. Capitaneava a expedição uma alma fogosa de bispo, que lembrava no arrojo, mas superava infinitamente no ideal, os genios dos Ayolas, dos Cabeças de Vacca, dos Iralas, dos Nuflos Chaves, de todos esses ardegos conquistadores, cujo roteiro elle ia refazer em parte, para entrar, enfim, na grande rota dos bandeirantes paulistas.

Chegam a Cuiabá. Era o dia 18 de junho de 1894. Após um seculo e mais, por iniciativa do zelo apostolico de d. Carlos e do benemerito Governo Murtinho, iam succeder aos Jesuitas na catechese dos Borôrós.

Aquelles missionarios eram os Salesianos de D. Bosco, e o seu chefe era o bispo de Tripoli, era d. Luiz Lasagna, que dahi a pouco, no desastre ferroviario de Juiz de Fóra, iria encontrar, em meio aos esplendores sideraes do seu apostolado, a morte triumphal da aguia de Heredia.

Ficou em seu logar o padre Antonio Malan, o actual bispo de Petrolina, que foi o verdadeiro espirito organizador e inquebrantavel da catechese.

O que tenha sido esta, não vos direi: seria deixar-me trahir pelo coração, numa suspeição contraproducente. Mas a Missão lá está: ha já um quarto de seculo que ao termo de outras tentativas, ella se fixou definitivamente no centro mais assolado pelas devastações da tribu revoltada.

A paz é completa. E á sombra da paz, protegida pelo symbolo da Religião e pela bandeira da Patria, o gentio se catechiza, se educa, se regenera: é a civilização. A Sancta Sé elevou aquellas Missões á categoria alta de Prelazia: foi a sagração da fé.

Faltava-lhes a consagração da sciencia. Esta veio agora: é um alentado volume de 472 paginas, luxuosamente impresso na Europa, com mappas e gravuras interessantissimas, em que o missionario padre Antonio Colbacchini, o maior sabedor actual de cousas da tribu, reune em synthese monumental os trabalhos scientificos da Missão Salesiana em Matto Grosso.

E' a obra publicada recentemente em italiano, sob o titulo: *I Bororos orientali "Orarimugudoge" del Matto Grosso (Brasile)*, e da qual tenho a honra de offerecer hoje um exemplar ao INSTITUTO.

Este livro, que tem chamado a attenção do mundo scientifico, parece exgottar os assumptos concernentes á velha tribu, distribuindo-os em cinco partes: noticias ethnographicas, mythos, grammatica, textos e cantos religiosos.

Ao compulsar tão profundos estudos, tem-se a impressão de que a catechese salesiana, já digna de eternos premios deante de Deus, immortalizou-se tambem, nessas paginas, perante a sciencia e a humanidade.

PERORAÇÃO

Ahi tendes, senhores, os verdadeiros heroes da epopéa civilizadora, que neste Centenario se evoca. Mas a par destes, cujos nomes afflorам á luz perenne da Historia, e desde o primeiro jesuita, Alonso Arias, sagrando com o seu sangue as terras do Sul, hoje pertencentes a Matto Grosso, até o ultimo missionario salesiano, sepulto na solidão dos valles do Araguaia, vai ainda toda uma pleiade de martyres anonymos da civilização, clerigos e leigos, religiosos e presbyteros seculares do habito de São Pedro, que a justiça da posteridade, pelo orgam do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, hoje salva do silencio e da sombra das tumbas sem lapide.

E assim como a piedade nacional do povo italiano erigiu na Cidade Eterna um monumento ao soldado desconhecido, levantemos tambem nós, neste Pantheão da nossa Historia, o altar symbolico aos apostolos sem nome.

A mór parte delles foram, como sabeis, extrangeiros generosos, que tudo sacrificando no mundo vieram repetir ao brasileiro autochtone as palavras do poeta:

Irmãos! eu vim trazer-vos minha vida
Vim trazer-vos Jesus!

Muitos delles não lograram o supremo consòlo de repousar na terra banhada com os seus suores e afofada pelo carinho dos seus neophytos; alguns terão talvez os restos mortaes dispersos e profanados num desvão da floresta; outros, enfim, mais felizes, dormem placidamente á sombra da cruz, ao lado da capella da Missão, no campo sancto nostalgico do deserto.

Visitei um desses tumulos solitarios. Foi ao sopé de um morro, morro selvagem, onde a natureza ostentava ainda a bruta flor da sua belleza virginal e primitiva.

Um só cruzeiro tosco de vinhatico velava sôbre a campa, e em seus braços, as passifloras e orchideas bravas desabrochavam nas petalas bizarras a còr dolente e liturgica da tristeza. Mas, no alto farfalhando em céos de eterno azul, os buritis alviçareiros psalmodiavam aos ventos do planalto as preces de uma saudade cheia de esperanças.

A' flor do sepulcro, onde viçavam ainda as ultimas corollas, que a piedade das crianças indigenas nelle depositara, uma laconica inscripção lembrava apenas o nome do martyr.

Alli jazia um velho missionario. Nascera no além-mar, mas tudo desamara sôbre a terra, para consagrar-se inteiramente á salvação das almas selvicolas. Alli vivera feliz na humildade do seu trabalho, e alli tombara com o sorriso ainda nos labios, e os olhos voltados para as estrellas, não as estrellas verdes e phantasticas do Caçador de esmeraldas, mas as estrellas claras do seu ideal de apostolo gravado em pleno céo na sagrada constellação do Cruzeiro.

São estes, senhores, os martyres sem amphitheatros. São estes os heroes sem poemas. São estes os grandes, cujos nomes não passarão, quando muito, das chronicas escusas dos conventos, mas a quem o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO pela voz do ultimo dos seus socios, quiz hoje glorificar, através dos véos diaphanos desse mesmo sublime anonymato.

E quando o INSTITUTO abre as portas do seu Pantheão enflorado assim para os ritos da saudade e da gloria, a alma do Brasil aqui está genuflexa, e é ella que hoje aqui sinto ajoelhar-se, commovida e grata, nesta apotheose dos apostolos anonymos do sertão da minha terra." (*Calorosos e demorados applausos.*)

O sr. Ramiz Galvão, a quem o sr. presidente dá a palavra, pronuncia, em resposta, o seguinte discurso:

"Exmo. sr. presidente do Instituto, dignos consocios, exmos. srs. bispos, minhas senhoras e meus senhores: preclaro sr. arcebispo d. Aquino Corrêa!

Tivemos aqui um dia de honra e o prazer de receber o illustre monsenhor Julio Tonti, arcebispo de Ancyra, mais tarde cardeal da Sancta Egreja, e então nuncio apostolico no Rio de Janeiro; saudou-o com todas as honras o nosso benemerito visconde de Ouro Preto, cuja palavra tersa e auctorizada interpretou, com raro brilho, os sentimentos da nossa Companhia.

Principes da Egreja Brasileira, não menos de dezoito, honraram já com os seus nomes o quadro social do nosso Instituto Historico, que ha perto de um seculo, em trabalho constante e altamente patriotico, procura attrahir ao seu seio varões illustres, distinctos e operosos em todos os departamentos sociaes.

Entre os dignos prelados, eminentes pela virtude ou pelo saber, cuja longa serie me dispenso de enumerar, poucos, entretanto, bem poucos, tiveram occasião de abrilhantar essa tribuna, donde acabamos de ouvir com indizivel encanto a palavra eloquente de v. ex. revma., sr. arcebispo de Cuiabá. Caso é, pois, de se assignalar *albo lapillo* a data de hoje nos nossos Annaes.

Foram apenas tres os prelados patricios, a que me refiro: o nosso eminentissimo cardeal, sr. d. Joaquim Arcoverde, e os saudosos d. João Baptista Corrêa Nery, bispo de Campinas, e d. José Lourenço da Costa Aguiar, bispo do Amazonas.

Entre outros egregios prelados, uns membros correspondentes, e outros honorarios do Instituto, avultam sem duvida nomes conspicuos, que a Posteridade venera, taes como: os arcebispos d. Romualdo Antonio de Seixas, d. Antonio de Macedo Costa e d. Silverio Gomes Pimenta, e os bispos d. Manuel do Monte Rodrigues de Araujo, d. José Antonio dos Reis e d. Carlos Luiz d'Amour, — estes ultimos dous dignos antecessores de v. ex. revma. na diocese de Cuiabá.

Hoje temos aqui a fortuna de receber o terceiro bispo dessa longinqua região brasileira, que julgamos fadada para grandes destinos, graças aos seus immensos thesouros naturaes e ao patriotismo de seus filhos, — patriotismo que é tambem thesouro do mais fino quilate, e portanto inestimavel.

A oração, com que v. ex. revma. acaba de nos deliciar, preclaro senhor d. Francisco de Aquino Corrêa, não foi sorpresa para nós que conhecemos o vosso alto merito por varios fructos opimos do talento, da piedade e do acendrado patriotismo que vos characterizam, glorioso filho de Matto-Grosso.

Filiado á Congregação dos Padres Salesianos, que tantos vultos notaveis tem dado á Egreja, — doutor em Philosophia pela Faculdade de Sancto Thomaz de Aquino, e em Theologia pela Universidade Gregoriana, tão notaveis predicados revelou v. ex. revma. que a Sancta Sé o elevou em 1914 a bispo titular de Prusiade, conferindo-lhe a honrosa tarefa de auxiliar o eminente prelado d. Carlos d'Amour, — aquelle sancto varão, cujas virtudes me foi dado proclamar neste mesmo recincto em 1921, quando a morte o colheu.

Vaga a diocese de Cuiabá por este fallecimento, foi v. ex. revma. chamado a succeder no governo da Egreja mattogrossense, e, de então até hoje, sabemos todos quão notaveis serviços ha prestado ao seu amado torrão natal já nas funcções de prelado e esclarecido director de almas, já na qualidade de administrador do seu Estado, escolhido em 1917, qual anjo da paz, para apagar o incendio funesto de uma convulsão politica, que então agitava Matto-Grosso.

Não me cabe nesta hora sinão alludir em breves termos ao luminoso papel que v. ex. representou tanto em uma funcção como noutra, — ambas de alto relevo aliás, e capazes de lhe angariar a profunda veneração dos seus conterraneos, assim como a do INSTITUTO, que acompanha solicito a historia dos grandes vultos da Patria.

O que pretendo neste momento é applaudir o movimento feliz desta corporação, que vos chamou ao seu gremio, e os dotes singulares do novo batalhador, que de hoje em deante reforça e abrilhanta as nossas fileiras.

Traz v. ex., sr. arcebispo, como titulos justificativos dos nossos votos, além de insignes serviços á Egreja, documentos outros de alto valor. Entre elles figura o *Elogio Academico* do padre-mestre José Manoel de Siqueira, cuiabano illustre, a cujos meritos exquecidos v. ex. prestou no Centro Matto-grossense de Letras em 1925 uma brilhante homenagem.

Posso e devo ainda citar o bellissimo livro *Terra Natal*, a cuja 2ª edição v. ex. deu maior brilho com um *Prefacio* realmente primoroso, em que se retrata a sua alma de artista, educado na eschola de Roma, essa eschola, "onde tudo vibra musicalmente em sensações estheticas, desde a formosura divina dos seus Apollos até os marmores modernos e velludosos, de Canova, desde as creações vivas de Rafael até o

mysticismo dourado e vaporoso de Fra Angelico, desde as veneraveis e graves harmonias do Palestina até ás leves canções populares que revôam nas primeiras brisas da primavera". Estes bellissimos conceitos são vossos, exmo. sr. arcebispo, e são de tal ordem que não me atrevo a supprimir-lhes uma palavra siquer.

E que é todo esse livro — *Terra Natal?* Um hymno ardoroso, cantado pelo eminente Cuiabano aos heróes de seu berço, ás cidades e aos grandes rios do Estado, — um "que riça o immenso dorso em mil cachoeiras, como um dragão a urrar nas ondas bravas", — outro "que rola magestosamente sôbre diamantes, na itaipava hirsuta".

Outra obra lavrada com primor por v. ex. revma. tem por titulo *Odes*, onde refulge o talento de um poeta christão; ha alli "os transportes deliciosos de uma alma de noviço, de sacerdote e de bispo, para quem Deus é o ideal dos ideaes, a Poesia infinita, pela qual tudo é bello, sem a qual tudo é nada".

O *Preludio*, que antecede a este novo collar de perolas offerecido pelo auctor aos seus contemporaneos, retrata-lhe egualmente o alto espirito religioso e são, inspirado nas fontes purissimas do Christianismo, nas "velhas paginas de Job, na perenne extase lyrica dos *Psalmos*, nos perfumosos idyllios dos *Cantares*, nos patheticos threnos de Jeremias, no estylo grandioso dos Prophetas, nas encantadoras parabolas do Divino Mestre". Sempre palavras de v. ex., e palavras de ouro.

A ninguem se afigure extranho que um arcebispo empunhe a lyra, quando o fizeram Sancto Thomaz de Aquino, São João Deus, Sancta Teresa, e ainda não ha muitos annos o excelso pontifice Leão XIII, — esse luminar que honrou sob todos os aspectos a cadeira de São Pedro.

Para o exmo. sr. arcebispo d. Aquino a Sanctissima Virgem é a celeste Musa, que elle invoca todos os dias; o poeta palpita por ideaes purissimos e só pede a Deus "que possa repetir seus cantos sem remorsos á beira do tumulo, não como echo nostalgico do mundo, mas, sim, como um preludio e anseio de canções eternas".

A todas estas revelações de um espirito superior, o nosso eminente confrade accrescenta um predicado, que é tambem para o INSTITUTO uma virtude excelsa: o mais caloroso patriotismo, que transpira de todos os seus actos, de todas as suas formosas orações.

Ainda ha poucos dias, em uma festa popular v. ex. revmo. sentiu que a sua palavra se transfigurava nas vibrações de uma prece. Que pedia o principe da Egreja?

"Que Deus abençoe sempre o Brasil, que Deus abençoe sempre os brasileiros, afim de que êstes se formem *sempre mais* á imagem desta terra grandiosa, e possamos *sempre mais* saudar a nossa Patria, grande nas magnificencias da sua natureza, e maior ainda nas energias moraes e constructoras de seus filhos."

Este sancto amor patriotico, proprio das almas nobres, foi o movel que ainda uma vez inspirou a v. ex. revma., sr. arcebispo, neste memoravel discurso, que acabamos de applaudir.

Com intenso fulgor passaram ante nossos olhos os vultos venerandos de sacerdotes que, bravos soldados da Fé, nuncios da palavra de Jesus, curtiram agruras e se immortalizaram na missão augusta de levar o facho de civilização e da boa doutrina aos cantos mais remotos da terra que vos foi berço, e onde hoje v. ex. revma. exerce um brilhante apostolado, que oxalá se prolongue por muitos annos para felicidade do povo mattogrossense.

O INSTITUTO, sr. arcebispo, v. ex. revma. teve a gentileza de denominar "mirante da historia" e em cujo recincto paira, como disse, "a sombra augusta daquelle que foi entre nós, ao mesmo tempo, Cesar e Mecenas", — o INSTITUTO, applaudindo com v. ex. a apotheose da lendaria Sé Cuiabana que nesta capital com tanto brilho se celebrou, sob os auspicios da sua palavra vibrante, recebe a v. ex. nesta hora como a um legitimo triumphador.

Estamos seguros de que, glorioso soldado desta cohorte, não deixará de illuminar-nos com paginas brilhantes dessa Odysséa, que ainda não foi escripta, cujos heróes, "andarilhos sublimes do Evangelho, pontilham com a haste da Cruz a via lactea da civilização através do Continente."

Com a alma do Brasil, que aqui está concretizada neste Pantheão, posso affirmar a v. ex. revma. que esse formoso capitulo da Historia Brasileira, por seu escopro burilado, será objecto do applauso sincero de todos nós que adoramos a nossa terra e a queremos ver grande, prospera e grata aos seus maiores.

Trabalhae nesta obra meritoria, exmo. sr. arcebispo d. Aquino, tendo em lembrança o nosso INSTITUTO, com esse mesmo amôr ardente que vota á belleza do Ideal, á Justiça e ás glorias do querido torrão.

V. ex. é de certo um grande servidor de Deus e da Patria. Em nome de Deus, a Posteridade o bendirá, em nome da Patria, o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, que é templo das nossas tradições seculares, e onde tambem

o culto da Patria e da Justiça impera soberano, — o INSTITUTO o saudará, como hoje o saúda, com palmas calorosas.

Salve! insigne batalhador da Fé; Salve! cultor insigne da Poesia, que eleva os corações ao Infinito, e da Historia, que é a luz da Verdade, que é a Mestra da Vida." (*Prolongadas palmas.*)

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) felicitando os dous oradores, diz que encerra a memoravel sessão de modo adequado, formulando, em nome do INSTITUTO, calorosos votos pela prosperidade e gloria do grande Estado de Matto-Grosso, tão opulento de magnificos recursos e inestimaveis possibilidades, quando de inclytos feitos na paz e na guerra.

Salve! terra de Joaquim Murtinho, de Rondon e de d. Aquino! (*Grandes applausos.*)

Encerra-se a sessão ás 22 1/2 horas. — *Agenor de Roure*, 2º secretario.

ANNEXO

O sr. presidente do INSTITUTO resolveu mandar incluir, como annexo á acta, as seguintes palavras proferidas pelo socio effectivo sr. Raul Tavares, numa das instituições do Club Naval e relativas ao saudoso consocio almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira:

"Infausto acontecimento fez que fosse transferida a palestra, que só hoje vou entreter convosco sôbre varios assumptos de Marinha.

Não quiz o destino que eu tivesse a honra de ser ouvido mais uma vez por aquelle que tanto me animava, nesses derradeiros annos, incutindo-me no coração a esperança, fortalecendo no meu espirito a fé, com a elevação moral das suas palavras, com a grandeza dos seus actos e dos seus exemplos, sempre convencido do futuro glorioso que aguarda, infallivelmente, a Marinha de Guerra Brasileira.

Já deveis saber quem é: Gomes Pereira.

O que foi Gomes Pereira, no seio da Marinha, é preciso que se diga sempre.

Lamento, senhores, não poder repetir com belleza e arte, no verbo e na fórma, o que Plutarcho certamente diria incluindo-o entre os seus *Varões Illustres*.

Mas, eu sinto, na singeleza da expressão, que em tôrno de mim se abriu um vacuo.

Em vão procuro aquella figura inconfundivel de ascéta, aquelle vulto hellenico que, como Socrates, preferia, certamente, o cópo de cicuta á deshonra e á indignidade.

A sua vida se poderia traduzir numa recta ligando a Honra ao Dever.

Finamente educado, nessa educação austera dos velhos moldes que fizeram o orgulho dos cavalheiros antigos, Gomes Pereira era, naturalmente, o mais apurado diplomata.

A sua voz modulada e sympathica; a sua palavra facil, escorreita e subtil, davam ás suas orações um brilho de eloquencia academica e de elegancia que encantavam.

Usava pouco de trópos, porque de ordinario as suas orações eram curtas, tão medidas que se diriam feitas a compasso.

Gomes Pereira não dizia nunca menos, nem nunca mais do que era preciso.

Era um geometra das palavras, muitas vezes dictas com ardor, com enthusiasmo, mas sempre dentro da medida exacta.

No Perú, nessa ultima viagem de circumnavegação, tão sabiamente conduzida, Gomes Pereira revelou-se diplomata finissimo e orador consummado.

O Brasil e o Perú atravessavam uma phase critica nas suas relações diplomaticas. Fervia a questão do Acre.

Gomes Pereira commandava o *Benjamin Constant*, quando aportára ás plagas peruanas.

O nosso ministro, o eminente Domicio da Gama, fez-lhe sentir quanto seria difficil a sua missão em terras peruanas, naquelle momento historico.

Gomes Pereira, então capitão de fragata, moço, pois ainda não tinha 40 annos de idade, não titubiou; confiava em si.

Tinha que fallar e só com uma phrase empolgou e conquistou o coração peruano. Disse elle, em meio de estrondosa ovação: *Si me fosse possivel saudar o povo peruano com todas as flôres do Brasil, eu o teria preferido á polvora dos canhões do "Benjamin Constant".*

No Japão, quando a tolda saudosa da sua fragata teve a honra de receber a figura gloriosa do almirante Togo, formados os naufragos que, havia um anno, morriam aos poucos na ilha de Wakes e cuja vida elle salvou, ao dirigir-se para o grande almirante, disse-lhe, em purissimo inglez: *Ahi tem v. ex. as minhas credenciaes*, apontando para a fileira daquelles que, lá no Extremo Oriente, estariam chorando e invoçando a sua memoria.

Marinheiro de pura estirpe, ninguem melhor do que elle levaria a todos os recantos da Terra um pedaço da Patria, que

elle tanto dignificava, symbolizada na quilha de um navio de guerra, sulcando mares e oceanos, com precisão mathematica, sob a protecção divina do Creador, em cuja fé vivera e morrera e, em cuja dôr para nos redimir, elle sabia ir buscar o lenitivo para a sua, durante a trajectoria luminosa da sua vida militar, muitas vezes cheia de tropeços, de injustiças e de amargor.

Technico elle o fôra dos mais conspicuos, como attestam os seus innumeros trabalhos profissionaes.

Director da Escola Naval de Guerra, onde começou o contacto mais intimo entre mim e elle, discutia-se, uma feita, qual das definições de Estrategia era a melhor: si a de Molthe, si a de Jomini, si a de Makarof, si a do archiduque Carlos, si a de Clausewitz.

A todas havia quem oppuzesse restricções, e elle, serenamente, pensando alguns instantes, talvez segundos, deu a sua definição que abrange de modo admiravel e explica o que é Estrategia, dizendo: "*Estrategia é a parte da sciencia militar que concebe, prepara e dirige a guerra*".

Militar, nenhum outro foi mais escravo do dever. Pelo seu culto elle pautou sempre todos os passos de sua vida publica e particular.

Dir-se-ia que encarnava o espirito daquella celebre sentinella de Pompéia, que morreu no seu posto, enquanto a cidade se sepultava nas cinzas do Vesuvio.

Como rocha de granito, ella ficou firme, suffocada aos poucos pelos gazes sulfuricos das lavras incandescentes.

O seu corpo se faz pó, mas a memoria sobrevive figurando ainda no Muzeu Burbonico de Napoles o seu escudo, a sua lança e a couraça do peito. E Gomes Pereira era desse estofo.

Espirito de justiça, conscientemente, seria incapaz de practicar um acto menos justo. Era que a justiça, a par da sua cultura, nascera-lhe espontanea da sua bondade, que se traduzia naquelle sorriso amigo e affectivo, que tanto o distinguia.

Administrador, dos poucos mezes que exerceu o cargo de ministro se poderia aferir e prever, o que seria a sua fecunda passagem pelo Ministerio da Marinha, para onde entrára com um programma preestabelecido e estudado.

Era um pensador, destes que fazem pensar, e as cans precoces da sua cabeça de neve, o seu olhar penetrante e dôce, o demonstravam ao primeiro encontro.

As suas attitudes, como aquella da chefia do Estado-Maior depois de ministro, que a Historia ainda ha de revelar, pa-

tenteiam dous traços indeleveis de seu character: a fidelidade e a resignação.

Era insensivel, senhores, á lisonja e não se preoccupava com a popularidade.

Os seus amigos eram aquelles que se lhe chegaram e o comprehenderam, respeitando e o admirando, sinceramente, atravez das suas peregrinas virtudes de mente e de character.

No lar elle formára o seu character, retemperando-o na eschola do dever, á qual se filiára desde logo, como mestre.

Gomes Pereira, senhores, foi um exemplo, e a sua memoria será um symbolo que em lettras de ouro fará do trio glorioso de Saldanha da Gama, de Custodio de Mello e de Jaceguai, um quarteto de belleza e harmonia."

88° ANNO — 5ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO

(*Presidente perpetuo*)

A's 21 horas abre-se a sessão com a presença dos senhores conde de Affonso Celso, Max Fleiuss, Augusto Tavares de Lyra, Agenor de Roure, d. Francisco de Aquino Corrêa, Manuel Cicero Peregrino da Silva, Edgard Roquette Pinto, Rodolpho Garcia, Alfredo Valladão, Braz Hermenegildo do Amaral, Eugenio Vilhena de Moraes, Rodrigo Octavio de Langaard Meneses, Jonathas Serrano, Alfredo Ferreira Lage, Eugenio Teixeira de Castro, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca e Emilio Fernandes de Sousa Docca.

O Sr. Agenor de Roure (2° *secretario*) lê a acta da sessão anterior, que é unanimemente approvada, assim como procede á leitura das *Ephemerides Brasileiras* do barão do Rio Branco, relativas á data desta sessão.

O Sr. Fleiuss (1° *secretario perpetuo*) lê a carta do sr. dr. Mauricio Nabuco, filho de Joaquim Nabuco, offerecendo ao Instituto o archivo do seu eminente avô, conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo. Communica tambem que, a instantes rogos do socio effectivo, sr. Eugenio Vilhena de Moraes, a sra. dona Evelina de Queiroz Mattoso da Cunha e os srs. drs. Luiz e Eusebio de Queiroz Mattoso Camara offertaram ao Instituto mais de sessenta documentos relativos

ao duque de Caxias, de quem os doadores são parentes, documentos esses, cuja relação figurará como annexo á acta da presente sessão.

O sr. conde de Affonso Celso (*presidente perpetuo*) agradece, em nome da associação, as relevantes dadivas dos srs. Mauricio Nabuco e Vilhena de Moraes, assegurando que, si ellas são preciosissimas, ninguem, como o Instituto, as poderia guardar com tamanho interesse, cuidado e carinho.

Continuando, diz mais o sr. conde de Affonso Celso que o Instituto, que teve, ha tres annos, a iniciativa da commemoração denominada — *O dia de Caxias* — ainda uma vez se reune para render homenagem a quem foi a mais alta expressão do glorioso soldado brasileiro, ao general nunca vencido, tão benemerito na guerra como na paz, militar e estadista, guerreiro e pacificador. Para tractar de tão grande cidadão-modelo, dá a palavra ao digno consocio, que lhe tem conscienciosamente estudado a admiravel existencia, ao auctor da proposta para a commemoração, o sr. Eugenio Vilhena de Moraes. (*Muitos applausos.*)

O sr. Eugenio Vilhena de Moraes profere, da tribuna, brilhante e erudito trabalho, que foi muito applaudido, sôbre o duque de Caxias, lendo, por essa occasião, as cartas abaixo transcriptas, trocadas entre Diogo Antonio Feijó e Caxias, e cujo assumpto se prende ao movimento revolucionario de 1842, em São Paulo:

Carta de Diogo Antonio Feijó ao duque (então barão) de Caxias

"Exmo. Sr.

Vi a ordem do Presidente da Provincia a meu respeito e só tenho a declarar a V. Ex. que desconheço a autoridade do Presidente para deportar-me, e que V. Ex. não deve cumprir ordens illegaes; comtudo, querendo que, de maneira alguma, V. Ex. se comprometta, só tenho de rogar-lhe queira dar por escripto a ordem, que me deporta, afim de que, interpondo eu os recursos legaes, recaia a responsabilidade em quem deve recair. Entretanto, eu marcho para a Capital, porque tinha negocios a tratar ahi. Como Padre Feijó, em tudo condescenderei com a vontade de V. Ex.; mas como Senador do Imperio seria uma indignidade se em silencio tolerasse qualquer invasão á Constituição; portanto, reclamo pela observancia della. Deus guarde a V. Ex. muitos annos. — Sorocaba, 24 de junho de 1842 — *Diogo Antonio Feijó.*"

Resposta do barão de Caxias a Diogo Antonio Feijó

"Illmo. e Exmo. Sr.

Tenho presente o officio de V. Ex., datado de Sorocaba, a 24 do corrente, em que exige de mim por escripto a ordem em virtude da qual V. Ex. é mandado seguir para a Capital em companhia de um official; e satisfazendo a essa exigencia, declaro que V. Ex. não vai deportado, como parece suppor no seu citado officio; e que é remettido para a Capital desta Provincia por julgar S. Ex. o Presidente della que V. Ex. é perigoso na Cidade que levantou o grito de rebellião, que V. Ex. tanto sustentou; e para pôr V. Ex. a salvo de qualquer insulto que ousassem fazer-lhe, ou os partidistas do Governo, ou aquelles que, tendo se arrependido da parte que tomaram na rebellião, se julgam illudidos por seus chefes, incumbi ao official mais graduado do exercito que commando, o coronel José Leite Pacheco, de acompanhar a V. Ex. para proteger a sua marcha para o lugar que lhe foi designado pelo Exmo. Presidente desta Provincia, e por condescender com V. Ex. foi que conservei nesta commissão o 1° tenente do I. C. d'Eng. Tristão Pio dos Santos, que eu havia nomeado, quando no momento em que occupei a cidade de Sorocaba, V. Ex. foi encontrado; e com esta declaração, creio ter satisfeito ao que exige V. Ex. para bem de seu direito. Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Itú, 26 de junho de 1842 — *Barão de Caxias.*"

O SR. FLEIUSS requer que o INSTITUTO, por intermedio do seu presidente, se dirija ao governo do Estado do Rio de Janeiro, solicitando-lhe que dê a uma eschola, na localidade da Estrella, onde nasceu Caxias, o nome do seu glorioso filho.

Esta proposta é approvada com applausos.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO agradece a todos quantos compareceram á sessão, especialmente aos representantes de ss. exas. os srs. presidente da Republica e ministro da Marinha e aos membros da familia do grande Brasileiro, o duque de Caxias, e que se acham presentes.

Justificaram as respectivas ausencias os srs. José Maria Moreira Guimarães e Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Encerra-se a sessão ás 22 1/2 horas. — *Agenor de Roure*, 2° secretario.

Annexo á acta da sessão de 25 de agosto de 1926

Por solicitação do sr. dr. Eugenio Vilhena de Moraes, os descendentes do duque de Caxias — senhora Evelina de Queiroz Almeida Cunha, drs. Eusebio e Luiz de Queiroz Mattose Camara, residentes em Quissamã (Estado do Rio), offereceram ao INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO uma collecção de titulos e diplomas, que pertenceram ao egregio brasileiro e constam da relação abaixo:

1. Patente de alferes do Batalhão de Fuzileiros (1818).
2. Patente de tenente do Batalhão de Fuzileiros (1821).
3. Patente de ajudante do 1° Batalhão de Fuzileiros (1822).
4. Patente de capitão (1824).
5. Carta de visc. de S. Leopoldo, citando o decreto de nomeação de commendador da Ordem de Aviz (1827).
6. Patente de major (1829).
7. Patente de major do Batalhão do Imperador (1829).
8. Patente de tenente-coronel (1837).
9. Certidão do secretario do Registro Geral das Mercês (1837).
10. Certidão da Academia Militar. (Notas de approvação) (1837).
11. Diploma do curso da Academia Militar (1838).
12. Nomeação de presidente da provincia do Maranhão (1839).
13. Nomeação de veador do Paço (1840).
14. Patente de coronel (1840).
15. Carta de exoneração de presidente do Maranhão (1841).
16. Patente de brigadeiro (1841).
17. Titulo de barão de Caxias (1841).
18. Carta Imperial, abrindo assentamento e mandando pagar tença annual de brigadeiro effectivo (1842).
19. Patente de commandante das Armas da Côrte (1842).
20. Nomeação de presidente do Rio Grande do Sul (1842).
21. Nomeação de vice-presidente de S. Paulo, acompanhada do officio do cons. Candido José de Araujo Viana (1842).
22. Nomeação de commandante em chefe das forças em operações em Minas Geraes (1842).
23. Decreto de nomeação de ajudante de campo do imperador, acompanhado de um officio do cons. José Clemente Pereira e carta de Paula Vieira de Azevedo (1842).
24. Nomeação de presidente do Rio Grande do Sul (1842).

25. Patente nomeando commandante em chefe dos Exercitos em operações no Rio Grande do Sul (1842).
26. Carta imperial, concedendo a grã-cruz da Ordem de Aviz (1843).
27. Cópia da acta da apuração eleitoral em S. Paulo, acompanhada de officio da Camara Municipal de São Paulo (1844).
28. Patente de marechal de campo graduado (1845).
29. Carta imperial, nomeando-o senador (1845).
30. Decreto de demissão de presidente da provincia do Rio Grande do Sul, acompanhado de uma carta do conselheiro Joaquim Marcellino de Brito (1846).
31. Titulo de socio do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO (1847).
32. Nomeação de commandante em chefe do exercito do Rio Grande do Sul (1851).
33. Patente de tenente-general (1852).
34. Decreto de exoneração de presidente do Rio Grande do Sul, acompanhado de officio do conselheiro Francisco Gonçalves Martins (1852).
35. Officio do general J. Frederico Caldwell a Caxias (1852).
36. Cópia do decreto de exoneração de commandante do exercito do Sul, acompanhado de uma carta do conselheiro Manuel Felizardo de Sousa e Mello (1852).
37. Carta do conselheiro Manuel Felizardo de Sousa e Mello, transmittindo a noticia de lhe haver sido conferido o diploma e medalha de ouro, pendente de fita (1852).
38. Titulo de marquez (1853).
39. Titulo de Conselho (1853).
40. Decreto de exoneração de ministro da Guerra, acompanhado de um officio do marquez de Paraná (1855).
41. Certidão de justificação de baptismo (1856).
42. Decreto de exoneração de ministro da Guerra, acompanhado de uma carta do cons. Jeronymo Francisco Coelho (1857).
43. Cópia do Decreto de nomeação para conselheiro de Guerra (1859).
44. Diploma de presidente honorario do Instituto Francez da Africa (1862).
45. Decreto de exoneração de ministro da Guerra e de presidente do Conselho (1862).
46. Carta do cons. José Joaquim Fernandes Torres ao conselheiro Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, de nomeação para exercicio na secção dos Ne-

gocios da Justiça e dos Extrangeiros do Conselho de Estado (1866).

47. Cópia do decreto, nomeando marechal do Exercito graduado (1866).
48. Officio do cons. Paranaguá, remettendo cópia do decreto de nomeação para marechal do Exercito (1866).
49. Carta imperial de nomeação para grã-cruz da Ordem da Rosa (1866).
50. Patente de commandante chefe das Forças do Exercito do Imperio em operações no Paraguai (1866).
51. Cópia do decreto de promoção a marechal (1867).
52. Titulo de socio do Instituto Polytechnico Brasileiro (1868).
53. Carta de nomeação para grã-cruz da Ordem do Cruzeiro (1868).
54. Carta nomeando grã-cruz da Ordem de Pedro Primeiro (1869).
55. Officio, remettendo cópia do decreto que concede medalha de merito militar (1869).
56. Demissão de commandante das forças em operações contra o Paraguai, acompanhada de um officio do barão de Muritiba (1869).
57. Titulo de Duque (1869).
58. Titulo de membro da Sociedade dos Veteranos do Paraguai (1870).
59. Nomeação de conselheiro de Estado extraordinario (1870).
60. Nomeação para presidente do Conselho de Ministros (1875).
61. Titulo de socio do Instituto Literario Luizense (1877).

88° ANNO — 6ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO

(*Presidente perpetuo*)

A's 21 horas abre-se a sessão, com a presença dos senhores conde de Affonso Celso, Max Fleiuss, Augusto Tavares de Lyra, Rodolpho Garcia, Braz Hermenegildo do Amaral, Edgard Roquette Pinto, João Lyra Tavares, Carlos Miguel Delgado de Carvalho, Alfredo Valladão e Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca.

Justificam a ausencia os srs. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Agenor de Roure, José Maria Moreira Guimarães e Carlos da Silveira Carneiro.

O sr. Fleiuss (1° *secretario perpetuo*) lê a acta da sessão anterior, que é unanimemente approvada.

O sr. Rodolpho Garcia (*servindo de 2° secretario*) procede á leitura das *Ephemerides Brasileiras*, do barão do Rio Branco, na parte em que se referem á data da sessão.

O sr. conde de Affonso Celso (*presidente perpetuo*) communica que o socio effectivo sr. Felix Pacheco offereceu ao Instituto um retrato de d. Justo José Urquiza, capitão general argentino, retrato esse que fôra doado ao Ministro das Relações Exteriores pela sra. dona Justita Campos Urquiza, digna filha de Urquiza.

O sr. Presidente manifesta os agradecimentos do Instituto á gentileza do sr. Ministro Felix Pacheco.

O Sr. Fleiuss transmitte á casa a noticia do encerramento da "Conferencia de Geographia", que, como é sabido, se reuniu no Instituto, por proposta do socio effectivo sr. Othello Reis. E'-lhe grato participar que os trabalhos correram na melhor ordem e que o presidente da mesa da "Conferencia" sr. Ramiz Galvão, officiará ao sr. Presidente do Instituto dando conhecimento do resultado dos trabalhos daquelle certame.

Communicou, tambem, que o socio effectivo sr. Carlos Miguel Delgado de Carvalho offereceu ao Instituto um exemplar do seu novo livro — *Historia da Cidade do Rio de Janeiro*, especialmente dedicado ás escholas primarias do Districto Federal.

O sr. Presidente agradece a communicação do secretario perpetuo, assim como a offerta do sr. Delgado de Carvalho, egualmente apresentando agradecimentos ao sr. Manuel Cicero, pela offerta de uma collecção de photographias indigenas, e a seguir, dá a palavra ao sr. Tavares de Lyra.

O sr. Tavares de Lyra diz que, no correr das suas pesquizas sobre a historia politica do Imperio, se lhe tinha deparado, vezes sem conta, séria difficuldade para fixar a épocha e o logar do nascimento de alguns parlamentares, bem como para indicar, com segurança, os cargos que occuparam e o campo onde exerceram a sua actividade, fóra do scenario politico.

Ainda ultimamente esse facto se deu, quando teve de escrever um estudo sobre o centenario do primeiro Senado Brasileiro. E foi isso que lhe despertou a idéa de esboçar em

meia duzia de pinceladas os retratos de nossos legisladores e homens de governo durante o periodo monarchico. Para collaborar com elle nessa tarefa, havia convidado os confrades Max Fleiuss e Rodolpho Garcia, o primeiro querido e incansavel secretario perpetuo, o segundo erudito e consciencioso investigador das cousas do nosso passado.

Obtida a preciosa collaboração, iniciaram o trabalho que será longo, fastidioso e exhaustivo. Para proval-o, basta considerar que 219 foram os ministros de Estado, nos dous reinados, subindo a algumas centenas o numero dos parlamentares, e que, em relação a muitos, não ha fontes a que se recorra e, no tocante a alguns, as que existem não inspiram confiança ou se contradizem, originando duvidas e incertezas.

Informado dos seus propositos, resolveu o benemerito presidente do INSTITUTO mandar que na sessão de setembro, désse o orador noticia dessa obra que emprehenderam, explicando então a sua razão de ser. Não havia fugir á ordem recebida. E eis porque ahi se acha o orador, occupando a attenção dos seus confrades. Lerá sómente 16 dos esboços que lhe couberam na distribuição do serviço. E dessa leitura, que seguirá a ordem alphabetica dos nomes dos que foram ministros de Estado no regimen decahido, excluirá todos os que foram presidentes do Conselho e quasi todos fizeram parte do primeiro Senado, porque sobre estes já eram conhecidos outros escriptos seus, que serão apenas ligeiramente retocados em pontos secundarios. Diz que, se outro valor não tem o trabalho, um merito, ao menos, ninguem lhe contestará: trará em notas indicações precisas sobre as fontes que poderão ser consultadas com vantagens e proveito para que se diga com fidelidade da vida e actuação politica de todos aquelles de quem traçaram os perfis.

Occupa-se, a seguir, dos illustres brasileiros Affonso Augusto Moreira Penna, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, Machado e Silva, Antonio Eleuterio de Camargo, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (visconde de Albuquerque), Antonio Manoel de Campos Mello, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (visconde de Sepetiba), Bento Barroso Pereira, Candido Luiz Maria de Oliveira, Carlos Carneiro de Campos (3º visconde de Caravellas), Carlos Leoncio de Carvalho, Diogo Velho de Albuquerque Cavalcanti (visconde de Cavalcanti), Domiciano Leite Ribeiro (visconde de Araxá), Francisco de Assis Rosa e Silva, Francisco Carlos de Araujo Brusque, Francisco Carneiro de Campos e Francisco Gê de Acayaba Montezuma (visconde de Jequitinhonha), sendo muito applaudido ao terminar.

O sr. Presidente agradece ao sr. Tavares de Lyra o novo serviço prestado ao Instituto, com a realização de tão interessante estudo e, communicando a seus pares a chegada, a 28 do corrente, do sr. Epitacio Pessôa, presidente honorario e socio grande-benemerito do Instituto, nomeia os srs. Fleiuss, Manoel Cicero e Agenor de Roure, para, em nome da associação, apresentarem as bôas vindas ao eminente Brasileiro.

Encerra-se a sessão ás 22 1|2 horas. — *Rodolpho Garcia,* servindo de 2° secretario.

88° ANNO — 7ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO

(*Presidente perpetuo*)

A's 17 horas e um quarto abre-se a sessão com a presença dos senhores conde de Affonso Celso, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Augusto Tavares de Lyra, Braz Hermenegildo do Amaral, José Maria Moreira Guimarães, Henrique Morize, Eduardo Marques Peixoto, Alfredo Valladão, Antonio Borges Leal Castello Branco, Raul Tavares, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, Emilio Fernandes de Sousa Docca, Alfredo Ferreira Lage, Eugenio Vilhena de Moraes e Manuel Cicero Peregrino da Silva.

O sr. Agenor de Roure (2° *secretario*) lê a acta da sessão anterior, que é sem debate approvada, assim como das *Ephemerides Brasileiras,* do barão do Rio Branco, lê as que se referem á data da sessão.

O sr. conde de Affonso Celso (*presidente perpetuo*), communica que acaba de receber um telegramma do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, convidando o Instituto a comparecer á ceremonia da entrega, na Bibliotheca Nacional, da collecção de publicações que o governo da Republica Oriental do Uruguai offereceu ao Brasil.

O sr. presidente nomeia o sr. Olympio da Fonseca para representar o Instituto na mesma ceremonia.

Achando-se no recincto social o sr. Arturo Scarone, director da Bibliotheca Nacional do Uruguai, o sr. presidente apresenta-lhe as saudações do Instituto, exprimindo, ao mesmo tempo, os agradecimentos da associação pela honrosa visita.

O SR. ARTURO SCARONE diz que, ao partir de Montevidéo, fôra incumbido, pelas auctoridades da Juncta de Historia Nacional do Uruguai, da grata missão de trazer ao INSTITUTO HISTORICO, por occasião da sua vinda a esta capital, as cordiaes saudações da sua co-ermã oriental, o que faz nesta auspiciosa reunião, pedindo, ao mesmo tempo, venia para ler o seguinte telegramma: "Arturo Scarone — Legação do Uruguai — Rio — A Juncta de Historia Nacional resolveu em sessão especial nomeal-o representante perante o INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, para apresentar-lhe amistosos cumprimentos. — *Salgado*, presidente".

O SR. PRESIDENTE agradece em nome do INSTITUTO.

O SR. FLEIUSS, com a palavra, lê o seguinte sôbre o 7° centenario da morte de São Francisco de Assis:

"Dae-me que eu venha, senhores, glorificar convosco o prototypo dos sanctos da Edade-Média, o "principe" da sanctidade, conforme Dante; o "segundo Christo", como foi cognominado, pela perfeição das suas virtudes.

Todo o mundo culto ora as celebra, sem distincção de castas ou de credos, no septimo centenario da sua morte.

Não é proposito meu desenhar-vos aqui a illuminura do *poverello* de Assis, que, nascido como Jesus, humildemente, embora de alta linhagem e rico de bens de fortuna, tudo renegou para desposar a pobreza e a humildade do Nazareno, sob o misero burel do mais indigente e caritativo dos monges descalços.

Não virei, enfeixando este bellos e singelos conceitos sôbre o patriarcha da Umbria, recordar-vos com Thomaz Celano e Johannes Joergessen, os mais empolgantes episodios da sua *Via-Prima*, ou da legenda de *Fioretti* e do *Espelho da Perfeição.*

Não vos direi desse rastro de luz magnifica, com que o ósculo dado por São Francisco ao Lazaro, no valle luxuriante do Spoleto, por um dia radioso, foi a palavra de ordem e a senha de paz que transformaram o espirito religioso e reprimiram as discordias sangrentas da Edade-Média.

Não vos lembrarei os sublimes versos que elle compunha, lavrando os campos ou esmolando, a cantar esse extraordinario *Cantico de todas as creaturas*, que Renan qualificou — "o mais formoso trecho de poesia religiosa depois dos Evangelhos".

Não vos fallarei dessas formosas predicas que o bom sancto de Perugia costumava dirigir ás avesinhas do céo e aos irracionaes, nem do especial dom que o Divino Crucificado lhe conferiu, imprimindo-lhe em vida os estigmas da Sagrada Paixão. Nem do inexcedivel zelo de amor ao seme-

lhante que delle fez a perfeita synthese de caridade humana; de caridade, cujo delicado perfume se sente esparzir desses austeros e seculares mosteiros da triplice Ordem Franciscana, disseminados hoje pelo mundo inteiro.

Mussolini, achando em São Francisco de Assis — "o mais italiano dos sanctos", disse muito pouco.

Sancto Thomaz de Aquino figurou-o perfeitamente nestes termos do introito de sua biographia, escripta por ordem de Gregorio IX, que o canonizou apenas decorridos dous annos após o fallecimento: "Como o sol nascente, a vida de São Francisco e os milagres que practicou illuminaram o mundo".

Dante dedicou-lhe bellas estrophes na *Divina Comedia*, que, com a "Summa" de Sancto Thomaz e a obra do monge de Assis, formam o fundo da consciencia theologica da Edade média.

"Di quella costa, lá dov'ella frange
Piu sua rattezza, nacque al mondo un sole
Come fa questo tal volta di Gange
Pero chi d'esse loco fa parole
Non dica ASCESI, che direbbe corto,
Ma oriente, se proprio dir vuole."

(*Paradiso*, canto XI-17 e 18).

Com forte razão, Sabatier, um de seus modernos biographos, conceitúa — "O *poverello* que Dante cantou é o maior libertador da humanidade."

Isso por si só explica o motivo por que setecentos annos decorridos do seu trespasse de gloria em Monte Alverne. São Francisco é em nossos tempos indistinctamente consagrado por grandes e pequenos, por doutos e ignaros, por crentes e indifferentes, por governantes e governados.

Todas essas facetas deslumbrantes de perfeição que formam um crystal de luz da alma do mendicante nos valles da Umbria, attrahem e maravilham!

Mas é na qualidade de socio de uma associação tradicional, como o INSTITUTO HISTORICO BRASILEIRO, que principalmente quero mais uma vez reivindicar para a ordem dos missionarios franciscanos o imprescriptivel titulo creditorio a nossa gratidão, com a prerogativa de ter sido a ordem dos Capuchinhos a primeira a evangelizar os aborigenes do Continente Americano, especialmente os do Brasil.

Quer isto dizer: nós, como Americanos e Brasileiros, devemos aos frades de São Francisco as primeiras luzes do Christianismo e da instrucção, diffundidas em nossa terra, ao alvorecer do Descobrimento e da conquista lusitana.

De facto, foi um monge franciscano, frei João de Peres, companheiro de Colombo na expedição de 1492, ao descobrir o Novo Mundo, quem celebrou a primeira missa em terra americana, na ilha de San-Salvador, do archipelago das Lucayas, em uma capella rustica, entresachada de folhagens, onde se expoz, pela primeira vez, o Sanctissimo Sacramento, sob o céo da America.

Foi ainda um guardião franciscano, frei Henrique de Coimbra, confessor de d. Manuel o *Venturoso*, vindo na armada de Pedro Alvares Cabral, com mais sete frades, seus subordinados, freis Gainar, Francisco da Cruz, Simão de Guimarães, Luiz do Salvador, Maffeu, Pedro Netto e João da Victoria — quem celebrou, no domingo da Paschoela, a primeira missa, cantada no ilhéo da Corôa Vermelha, e a segunda em terra firme do Brasil, egualmente cantada com prégação do Evangelho, sôbre a historia do mesmo, com procissão solenne e tendo sido administrada a communhão a Cabral e aos commandantes das náos, como se póde ver da carta de Caminha.

Em 1503, dous missionarios franciscanos fundaram em Porto Seguro uma pequena egreja, que teve por orago São Francisco, e foi o primeiro templo catholico de nossa patria.

Reconstruido por uma missão de Capuchinhos italianos, succedeu que um delles morresse afogado, atravessando um riachão, que por esse facto se passou a denominar — rio do Frade.

A terceira missão franciscana foi a de 1525, tambem composta de dous frades, um dos quaes succumbiu martyrizado pelos selvagens.

Com a frota de Martim Affonso de Sousa veio em 1534 a Bahia uma custodia de monges franciscanos, que trouxe por superior frei Diogo de Borba.

Em 1540 uma expedição hispanhola ia para o Rio da Prata e sossobrou em costas brasileiras, salvando-se e indo dar na ilha dos Patos, com os naufragos, cinco frades da mesma Ordem, trazendo por guardião o padre frei Bernardo de Armesta.

Instituiu-se em Olinda, por um frade menor, no mosteiro de São Bento, a primeira Ordem 3ª de São Francisco de Assis e o primeiro convento franciscano fundado no Brasil, naquella cidade, data de 1575.

Dahi por deante multiplicaram-se as egrejas, capellas, casas claustraes e conventos, erectos em louvor ao patriarcha de Assis.

O nome de São Francisco de Assis está ligado a numerosissimos accidentes geographicos e nucleos de povoação brasileira e representa o onomastico de illustres compatricios.

Celebrando-lhe as excelsas virtudes em memoria do seu septimo centenario, a Historia e a Geographia patrias attestam assim o respeitoso culto votado, através dos seculos, ao humilde sancto monge da terra de Assis, cujas rosas alli plantadas, no horto, por São Francisco, como a symbolizar a doçura extrema da sua alma, são as unicas rosas da terra que não têm espinhos. (*Muitos applausos.*)

O SR. FLEIUSS, continuando com a palavra, lê alguns trechos de um opusculo publicado em Berlim, em 1827, e cujo titulo é o seguinte: *Historia do semestre de minha permanencia no Brasil,* opusculo esse que apparecerá brevemente, com os devidos reparos criticos, nos *Annaes do Museu Paulista* tão proficientemente dirigidos pelo sr. Affonso Taunay.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO applaude o trabalho do sr. Max Fleiuss sôbre São Francisco de Assis, accrescentando que os discipulos de São Francisco merecem a gratidão dos Brasileiros, por muitos motivos, como, por exemplo, o de haverem construido edificios aproveitados mais tarde pelos poderes publicos; assim a antiga séde da Faculdade de Direito do Recife e aquella em que ha cem annos funcciona a Faculdade de Direito de São Paulo. Produziram, demais, no Brasil, além de varões virtuosissimos, summidades intellectuaes: frei Vicente do Salvador, o velho chronista; Conceição Velloso, o celebre naturalista; o poeta São Carlos, auctor do bello poema *Assumpção;* frei Sampaio, um dos proceres da Independencia; Mont'Alverne, gloria da Parenetica brasileira.

O INSTITUTO HISTORICO, diz o presidente perpetuo, se associa com toda cordialidade á glorificação do *Poverello d'Assisi.*

São lidas as seguintes propostas, que vão á Commissão de Historia, sendo relator o sr. Viveiros de Castro:

— "Temos a honra de propôr para socio effectivo do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO o sr. Pedro Calmon Moniz Bittencourt.

Nome já vantajosamente conhecido no meio intellectual brasileiro, vasta, embora muito moço o candidato, é a sua obra, da qual, justificando a proposta, damos a seguinte relação:

Noticia biographica do marquez de Abrantes, 1923.

Noticia historica de José Bonifacio de Andrada e Silva, 1925.

Armas Floridas, 1926.

Historia da Independencia do Brasil publicada na *Revista do Instituto Historico,* 1926.

Da influencia franceza sobre a idéa da Independencia, Do papel de José Bonifacio na emancipação politica do Bra-

sil, *Do sentimento constitucional no Brasil-Reino*. (Theses apresentadas ao Congresso Internacional de Historia da America, de 1922, promovido pelo INSTITUTO HISTORICO), 1926.

Marquez de Abrantes (Um constructor da nacionalidade) 1º volume. (No prelo.)

A Bahia no seculo XVI. (No prelo.)

Epopéa das Bandeiras Bahianas. (No prelo.)

Historia da Bahia. (Em preparo.)

Além destas, tem o dr. Pedro Calmon sôbre Direito, em que é diplomado, e sôbre Literatura.

Esperam os proponentes que o seu candidato, amparado por tantas credencias, obtenha os suffragios do INSTITUTO.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1926. — *Fleiuss*. — *Eduardo M. Peixoto*. — *A. B. L. Castello Branco*. — *Braz do Amaral*. — *Olympio da Fonseca*. — *Raul Tavares*."

— "Temos a honra de propor o sr. Alfredo Ellis Junior para socio correspondente do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

O nome do proposto ha muito se impoz como o de um estudioso do nosso passado, escrevendo constantemente sobre elle em jornaes desta capital e de São Paulo.

Além de outras obras publicadas, é da auctoria — *Meio seculo de Bandeirismo* (Pesquisas nos documentos seiscentistas, publicados pelos governos estadual e municipal (São Paulo), trabalho que mereceu francos elogios dos competentes.)

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1926. — *Fleiuss*. — *Eduardo M. Peixoto*. — *A. B. L. Castello Branco*. — *Braz do Amaral*. — *Olympio da Fonseca*. — *Raul Tavares*."

O SR. FLEIUSS (*secretario perpetuo*) propõe, com assentimento do sr. presidente, que seja prorogado para o anno de 1927 o actual orçamento, o que é unanimemente approvado.

O SR. PRESIDENTE accusà o recebimento do officio do sr. Ramiz Galvão, presidente da mesa directora dos trabalhos da Conferencia de Geographia, officio esse que acompanhou a acta geral dos mesmos trabalhos, os quaes merecem unanime approvação do INSTITUTO, e determina que o mesmo officio e os documentos que o acompanham façam parte da acta desta sessão, como parte annexa.

Em consequencia disso, o sr. presidente nomeia as duas commissões que devem estudar, respectivamente, os nomes geographicos extrangeiros e nacionaes, compostas dos que tomaram parte na conferencia, recaindo a escolha dos membros da primeira nos srs. Moreira Guimarães, Juliano Mo-

reira, Everardo Backheuser, Felix Pereira de Sampaio, Antenor Nascentes, Raul Tavares e Otello de Sousa Reis e dos da segunda nos srs. Aarão Reis, Fernando Raja Gabaglia, Honorio Silvestre, Rodolfo Garcia, José Mattoso Maia Forte, major Alipio di Primio, major T. P. Sousa Brasil, marechal Marques da Cunha e Otello Reis, sendo este professor o relator geral de ambas as commissões, que terão como presidente o sr. Ramiz Galvão.

Para convidar s. ex. o sr. presidente da Republica para a sessão magna commemorativa do 88° anniversario da fundação do INSTITUTO, nomeia a seguinte commissão: srs. Max Fleiuss, Agenor de Roure, Manuel Cicero, Olympio da Fonseca, Castello Branco e Alfredo Ferreira Lage, commissão essa que deverá ir amanhã, 13, ás 3 horas da tarde, ao palacio do Cattete.

Encerra-se a sessão ás 18 1/2 horas.—*Agenor de Roure,* 2° secretario.

ANNEXO A' ACTA DE 11 DE OUTUBRO DE 1926

CONFERENCIA DE GEOGRAPHIA

Rio de Janeiro, 25 de septembro de 1926.

Exmo. sr. conde de Affonso Celso — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. e do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, o trabalho organizado pela Conferencia de Geographia, á qual o mesmo INSTITUTO commetteu o estudo da graphia e orthoepia dos nomes geographicos extrangeiros e nacionaes, em consequencia de uma proposta do Sr. professor Otello Reis, nosso consocio.

Tomo, outrosim, a liberdade de solicitar de v. ex., órgão supremo do INSTITUTO, se digne providenciar sôbre o modo mais acertado de se conseguir a regularização e uniformização da nossa nomenclatura geographica, de accôrdo com as referidas bases e suggestões approvadas pela Conferencia depois do estudo cuidadoso, a que ella se votou.

Por esta fórma, todos os que collaboram neste trabalho ficam certos de que se resolverá de modo satisfactorio o problema, que desde muito preoccupa os professores e cultores brasileiros da sciencia geographica. Será esse mais um titulo de reconhecimento do Brasil ao benemerito INSTITUTO, que v. ex. com tanta distincção dirige. — Dr. *B. F. Ramiz Galvão,* presidente da mesa directora da Conferencia.

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO PREPARATORIA DA CONFERENCIA A 16 DE JULHO DE 1926

Presidencia dos srs. conde de Affonso Celso e dr. Ramiz Galvão

A's 14 horas, na sala publica de leitura do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, achando-se presentes os srs. conde de Affonso Celso, dr. Benjamin Franklin de Ramiz Galvão, dr. Max Fleiuss, dr. Juliano Moreira, general dr. José Maria Moreira Guimarães, coronel dr. Luiz Sombra, major dr. Themistocles Paes de Sousa Brasil, major dr. Emilio F. de Sousa Docca, major dr. Alipio di Primio, commte. Raul Tavares, commte. Eugenio de Castro, dr. Honorio de Sousa Silvestre, dr. Fernando A. Raja Gabaglia, dr. Otello de Sousa Reis, dr. Everardo Backheuser, dr. Adolfo Morales de los Rios, Felix Martins Pereira de Sampaio, dr. Saul de Gusmão, dr. Mario de Resende, Lindolpho Xavier, dr. Carlos Guimarães Bittencourt, dr. Antenor Nascentes, dr. Rodolfo Garcia, commte. Carlos da Silveira Carneiro, marechal Joaquim Marques da Cunha, commte. Renato de Guillobel, 1° tenente Antonio Leoncio Pereira Ferraz, assume a presidencia o sr. conde de Affonso Celso, presidente do mesmo INSTITUTO, o qual, depois de convidar para a mesa os srs. Ramiz Galvão, Juliano Moreira, Moreira Guimarães e Otello Reis, profere algumas palavras, em que enaltece o valor da obra que se vai encetar, saudando e agradecendo a todos quantos, acceitando o convite do INSTITUTO, vieram collaborar na feliz solução da proposta ahi apresentada. Congratulando-se com os membros da Conferencia, faz calorosos votos para que os seus trabalhos corram de modo mais satisfactorio, a bem da sciencia que o INSTITUTO devidamente cultiva e propugna. Declara, pois, inaugurados os trabalhos da Conferencia e propõe que se passe á eleição da mesa. Recebida sob muitos applausos essa proposta, são acclamados: presidente o dr. Ramiz Galvão; vice-presidentes os srs. general Moreira Guimarães, dr. Juliano Moreira e dr. Max Fleiuss; secretario geral, o dr. Otello Reis; secretarios, os drs. Rodolfo Garcia, Clodomiro de Vasconcellos, Eugenio Vilhena de Moraes e Carlos Guimarães Bittencourt, commte. Carlos Carneiro e 1° tenente Leoncio Ferraz.

A seguir, o sr. conde de Affonso Celso passa a presidencia ao dr. Ramiz Galvão, que a assume, sob prolongada salva de palmas.

Assumindo a presidencia, o dr. Ramiz Galvão explica detidamente ao auditorio os fins da Conferencia, demorando-se na exposição da proposta apresentada em sessão do INSTITUTO, em consequencia da qual foi convocada a mesma, e concitando os presentes a um trabalho esforçado e efficiente. Determina, depois, que seja lida a correspondencia recebida pelo INSTITUTO e destinada á Conferencia.

O sr. Otello Reis, secretario geral, procede á leitura de officios, cartas e telegrammas de adhesão e applauso, bem como de indicação de representantes, e justifica a ausencia dos srs. general Candido Rondon e dr. Aarão Reis, este representante do Club de Engenharia.

Enviaram adhesão, pessoalmente ou pelas respectivas aggremiações, os srs. dr. Theodoro Sampaio, dr. Eusebio de Oliveira, director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil; sr. Severino Neiva, director geral dos Correios; drs. Euclides Roxo e Pedro do Coutto, directores do Externato e do Internato do Collegio Pedro II; dr. Carvalho Araujo, director da Estrada de Ferro Central do Brasil; dr. Alvaro da Silveira, chefe da Commissão Geographica e Geologica de Minas Geraes; dr. Bourguy de Mendonça, director interino do Museu Nacional; dr. Paulo de Frontin, presidente do Club de Engenharia; dr. J. Filippe Monteiro, 1° secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano; dr. Bernardino de Sousa, secretario perpetuo do Instituto Geographico e Historico da Bahia; La-Fayette Cortes, director do Instituto La-Fayette; cap. tte. Affonso P. de Camargo, 1° secretario do Club Naval; tte. cel. Carlos Autran Dourado, director-secretario do Club Militar; dr. Philippe Aché, director do Gymnasio do Estado, de Ribeirão Preto, São Paulo; dr. Florencio de Abreu, presidente do Instituto Historico do Rio Grande do Sul; Philadelpho de Sousa Nilo, director do Gymnasio Sul-Mineiro, de Itanhandú; general Moreira Guimarães, presidente da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro; general Candido Rondon, chefe da Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas; dr. João P. Cardoso, director da Commissão Geographica e Geologica do Estado de São Paulo; dr. Lucio José dos Santos, director de Instrucção Publica do Estado de Minas Geraes; professor Ferreira da Rosa e Venancio de Figueiredo Neiva.

Publico foi tambem o applauso, consigna o secretario geral, dos órgãos da imprensa, tanto desta Capital como dos Estados, o que sem duvida muito cooperou para a geral acceitação da idéa.

São os seguintes os representantes expressamente designados pelas diversas instituições: Directoria Geral dos Correios, dr. Felix Martins Pereira de Sampaio; Externato do

Collegio Pedro II, dr. F. A. Raja Gabaglia; Internato do mesmo Collegio, dr. Honorio de Sousa Silvestre; Club de Engenharia, dr. Aarão Reis; Instituto La-Fayette, sr. Lindolpho Xavier; Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, drs. Raja Gabaglia, Mario Resende e sr. Lindolpho Xavier; Club Militar, srs. marechal dr. Joaquim Marques da Cunha e majores drs. Alipio di Primio e Themistocles Paes de Sousa Brasil; Club Naval, srs. almirante Henrique Boiteux, capm. de corveta Antonio Bardy e capm. tte. Renato de Guillobel; Gymnasio Sul-Americano de Itanhandú, o dr. Pedro Coutinho Filho; Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, o dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti; Instituto Historico do Rio Grande do Sul, o major dr. Sousa Docca.

Entre as cartas de adhesão e applauso que contêm suggestões, ha as dos srs. Ferreira da Rosa e Venancio F. Neiva, as quaes serão tomadas na devida consideração.

Pelo mesmo secretario geral é lida e longamente justificada, e distribuida em impressos, a sua proposta original, annexa a esta acta, offerecida ao INSTITUTO e ahi acceita, no sentido de se convocar esta Conferencia. A proposito dos diversos *itens* dessa proposta e do modo de se realizarem os trabalhos, fazem-se ouvir alguns dos presentes, notadamente os srs. Lindolpho Xavier, dr. Aarão Reis, commte. Raul Tavares, drs. Morales de los Rios, Honorio Silvestre, Rodolfo Garcia, Backheuser, major dr. Alipio di Primio e Felix Sampaio, os quaes procuram encaminhar a discussão, apresentando suggestões practicas.

Por fim, sendo numerosos os alvitres, opina o sr. presidente, dr. Ramiz Galvão, no sentido de ser designada uma pequena commissão, que reuna e coordene taes suggestões, elaborando com ellas uma indicação, que seja submettida á discussão e á approvação do plenario, o que é unanimemente approvado.

Para essa Commissão, que trabalhará sob sua presidencia, são pelo dr. Ramiz Galvão designados os srs. general Moreira Guimarães, majores drs. Alipio di Primio e Themistocles Brasil, commte. Eugenio de Castro, drs. Juliano Moreira, Backheuser, Raja Gabaglia, Otello Reis, Honorio Silvestre e sr. Felix Sampaio.

Levanta-se a sessão ás 17 horas. — *Moreira Guimarães.* — *Felippe Sampaio.* — *Otello Reis.* — *Juliano Moreira.* — *Alipio di Primio.* — *E. Backheuser.* — *Rodolfo Garcia.* — *Honorio Silvestre.* — *Raja Gabaglia.* — *C. Guimarães Bittencourt.*

PROPOSTA DO SR. OTÉLLO REIS

Sr. Presidente.

Venho tomar alguns minutos aos eminentes confrades, rogando sua attenção para uma proposta, que se me afigura merecedora de bôa acolhida.

Em janeiro de 1890, em charta endereçada a varias notabilidades de seu paiz, assim se exprimia o sr. Mendenhall, superintendente do U. S. Coast and Geodetic Survey Office:

> "Todos aquelles que já se acharam alguma vez empenhados no preparo de mappas, chartas nauticas, diccionarios geographicos, ou quaesquer outros documentos de character geographico, terão certamente observado os numerosos casos de variação na orthographia dos nomes geographicos. Isto dá frequentemente origem a muita incongruencia, não só nas publicações do Governo em geral, mas tambem em exemplares individuaes, não sendo raro achar-se o mesmo nome graphado de mais de um modo em mappas saïdos da mesma repartição ou até em um mesmo mappa..."

Desta charta, bem acceita a suggestão que offerecia, veio a originar-se, creada pelo presidente Harrison, a utilissima repartição denominada U. S. Board on Geographie Names, constituida de eminentes auctoridades e summidades nos assumptos geographicos, e que tem prestado, como facilmente se comprehende, os mais relevantes serviços.

Ora, no Brasil estamos em situação mil vezes peor do que aquella de que se queixava, em 1890, o chefe do Coast and Geodetic Survey Office, segundo reconhecem os que estudam ou ensinam a Geographia, os que desenham mappas, e até os que não têm suas preoccupações directamente focalizadas em taes assumptos.

Pois não basta que não tenhamos assentado firmemente a maneira de graphar o nome do paiz? Não temos normas seguras para a graphia e a prosodia dos nomes geographicos nacionaes, nem para a orthographia e recta pronuncia dos nomes extrangeiros de certas linguas não usuaes. Ignoramos a origem, a razão de ser, de numerosos nomes de nossa Geographia.

Si olhamos os nomes geographicos nacionaes, ahi estão os casos de *Niteroi*, *Oiapoque*, etc., que acodem á lembrança de todos.

Si da orthographia passarmos á prosodia, acharemos ou-

tras indecisões, e não raro divulgadissimos erros. Tal o caso da palavra *Guaira*, pronunciada frequentemente *Gua-hi-ra* e *Gua-hi-rá*.

Si agora da Geographia nacional fôrmos á dos paizes extrangeiros, quanta balburdia no que se refere á orthographia e á pronuncia! A escripta é particularmente difficil quando se tracta dos paizes do Oriente e em geral daquelles em cuja lingua se admittem letras não usadas em nosso alphabeto.

Tomemos, como fiz, um bom atlas alemão, um inglez, um francez e um italiano; procuremos, por exemplo, o mappa da Arabia. Eis o nome de certa região, nos quatro atlas; *Nedjd*, *Nejd*, *Nedjed*, *Neid*. Comprehende-se, perfeitamente: cada auctor procura graphar de tal modo que, em sua lingua, a pronuncia seja approximada da pronuncia indigena ou local. Mas nós, que estudamos por mappas e geralmente por livros originalmente francezes, inglezes, alemães ou italianos, que havemos de escolher?

Quanto á pronuncia de nomes extrangeiros, lembra-me de momento ter ouvido perguntar-se a um alumno pela *serra de Erjebirje* (*Ergebirge*) e pela cidade de *Sutantón* (*Southampton*).

Não havemos de exigir que saiba o misero alumno de Geographia todas as linguas do globo, mas ensinemos, o melhor que nos seja possivel, a pronuncia approximada dos diversos nomes, seguindo o que acertadamente fazem, entre outros, em geral, os compendios alemães.

Pensando no que acabo de referir, é que imaginei propôr congregue o INSTITUTO, em epocha que lhe pareça propicia, no corrente anno, em conferencia, as pessoas mais indicadas pela competencia, pela auctoridade e pelo interesse, afim de que resolvam não digo o que fôr *mais certo*, mas o que parecer *mais conveniente*.

Alguma cousa já se acha feita: quanto á escripta dos nomes nacionaes, de origem indigena, existem principios firmados por nosso eminente mestre Ramiz Galvão, a que naturalmente só será necessario dar divulgação ampla. Artigos numerosos, estudos, communicações uteis nos offerece essa abundante fonte que é a *Revista do Instituto*, bem como os annaes publicados dos Congressos de Geographia. O que é necessario é coordenar tudo e apresentar, com a auctoridade desta casa, um corpo de suggestões, que serão naturalmente acceitas pelos intellectuaes do paiz.

Ao lado da questão da graphia e pronuncia, conviria talvez encaminhar o pensamento dos interessados e dos compe-

tentes para a necessidade de definirmos com rigor numerosos termos geographicos, cujo sentido é indeciso em nossa lingua; para a vantagem de se organizar um catalogo geral, uma nomenclatura minuciosa dos nossos accidentes geographicos; para a utilidade de retomarmos e aprofundarmos o estudo das etymologias e, portanto, do significado dos nomes indigenas, que se encontram na Geographia nacional, campo em que se nos deparam as phantasias mais audaciosas.

Ninguem põe em duvida que, realizada a Conferencia sob os auspicios e a direcção do INSTITUTO, o nome prestigioso desta casa será garantia da geral acceitação do que se resolver para beneficio do estudo e do ensino.

Admittida a idéa de tal Conferencia, será necessario que a ella se convoquem expressamente, além dos diversos interessados particulares, os representantes dos serviços publicos de character geographico, da Sociedade Nacional de Geographia, do Club de Engenharia, dos Institutos geographicos e historicos dos Estados, notadamente da Bahia, Pernambuco, Ceará, São Paulo e Rio Grande do Sul, os professores de Geographia dos estabelecimentos mais conceituados do paiz, aos quaes deverá caber grande papel nos debates; os auctores de compendios, bem como os especialistas do estudo da lingua portugueza, que concorrerão com suas informações a respeito dos nomes geographicos traduzidos e usados pelos classicos portuguezes.

Entre os serviços publicos, a que acima me refiro, cujos representantes não podem ficar ausentes, lembrarei, em um summario apressado, o Serviço Geographico do Exercito e o da Marinha, a Commissão das Linhas Telegraphicas do Ministerio da Guerra, o Serviço Geologico e Mineralogico federal e as repartições estaduaes correspondentes, em particular o da Carta Geographica de São Paulo e o de Minas Geraes. Convirá ainda interessar no assumpto as altas auctoridades do Correio e do Telegrapho.

Outros elementos imprescindiveis serão opportunamente lembrados e não o são agora pela urgencia, com que foi preparada esta justificação. Forçoso será interessar tambem no assumpto o Departamento Nacional de Ensino e as auctoridades escholares em geral, principalmente aquellas de quem dependem o ensino primario na Capital da Republica e nos Estados.

Resumindo, proponho que o INSTITUTO reuna no corrente anno, nos dias que parecerem mais convenientes (talvez sejam os da segunda quinzena de julho, em que occorrem as férias

escholares dos institutos secundarios e superiores), uma conferencia, afim de se occupar dos seguintes pontos essenciaes:

1° — Orthographia e prosodia dos nomes geographicos nacionaes e extrangeiros.

2° — Organização do catalogo geral dos nomes geographicos do Brasil.

3° — Definição de alguns termos relativos á Geographia physica nacional.

4° — Estudo da etymologia dos nomes geographicos nacionaes, de origem indigena.

Os quatro objectivos estão indicados pela ordem de urgencia, segundo meu fraco parecer. Quanto a outros assumptos, parece-me mais conveniente exclui-los desde já, para que não tomem o tempo questões de menor vulto.

O regulamento para a Conferencia, creio deverá ser feito de modo que se evitem longas dissertações e divagações, frequentes nos congressos scientificos, por parte dos que só procuram notoriedade a seus proprios e exagerados meritos.

Sujeitando ao INSTITUTO a proposta, peço aos distinctos confrades que a amparem com seu voto, pois ella traduz uma necessidade urgente. E' possivel que não esteja bem justificada, mas estou certo de que cada um, meditando, a justificará melhor do que o poude fazer, em seu desageitamento, o portador.

Sala das sessões, 6 de março de 1926. — *Otello Reis.*

O SR. PRESIDENTE declara que a proposta deve ser enviada á Commissão de Geographia e designa para relatá-la o sr. Henrique Morize, rogando-lhe a bondade de emittir, com a possivel brevidade, seu judicioso parecer.

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMMISSÃO ESPECIAL EM 22 DE JULHO DE 1926

Presidencia dos srs. general Moreira Guimarães e dr. Juliano Moreira

Presentes os srs. Moreira Guimarães, Felix Sampaio, Otello Reis, Eugenio de Castro, Juliano Moreira, Alipio di Primio, Backheuser, Rodolpho Garcia, Honorio Silvestre, Raja Gabaglia e Carlos G. Bittencourt, assumiu a presidencia o general Moreira Guimarães, abrindo a sessão ás 15 horas.

Pelo secretario geral foi justificada a ausencia do doutor Ramiz Galvão e lido o expediente, de que constavam ainda varias declarações de adhesão e applauso.

São apresentadas á assembléa duas propostas, uma do dr. Otello Reis e outra do sr. Felix Sampaio, referentes á graphia e á pronuncia dos nomes geographicos. Lidas ambas, sôbre ellas se pronunciam alguns dos membros da Conferencia, entre os quaes os srs. Honorio Silvestre, Rodolfo Garcia, Alipio di Primo, Backheuser e os auctores das propostas, assentando-se que os referidos auctores, trabalhando em conjuncto, organizem uma série de proposições, afim de serem submettidas á discussão e votação na proxima sessão.

Durante a reunião, tendo necessidade de se ausentar, o general Moreira Guimarães passa a presidencia ao dr. Juliano Moreira.

As duas propostas acima referidas vão annexas a esta acta.

Levanta-se a sessão ás 17 horas. — *Moreira Guimarães.* — *Juliano Moreira.* — *Othello Reis.* — *Alipio di primio.* — *Honorio Silvestre.* — *Felix Sampaio.* — *Raja Gabaglia.* — *Carlos G. Bittencourt.*

INDICAÇÃO APRESENTADA PELO PROF. DR. OTELLO REIS NA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMMISSÃO ESPECIAL, A 22 DE JULHO DE 1926.

Indicamos que se comece pelo estudo dos termos extrangeiros, não só por ser mais commodo, pois ahi se assentarão normas geraes por applicar tambem nos nomes peculiares ao Brasil, mas ainda por ser mais scientifico ir do geral para o particular, em assumptos desta natureza.

Dever-se-á passar depois para o estudo dos nomes peculiares ao Brasil. Observe-se, porém, que os nomes de origem indigena da America do Sul devem ser equiparados aos do Brasil, applicando-se-lhes o mesmo criterio graphico.

Para melhor ordem, indicamos que primeiro se resolvam as questões relativas á graphia e depois as relativas á pronuncia.

Fazendo estas indicações, a Conferencia reconhece e proclama a grande vantagem de se estabelecerem regras para a orthographia e a pronuncia dos nomes geographicos. Dada a situação actual da questão entre os estudiosos, a Conferencia

condemna *in limine* a opinião, frequentemente expressa por pessoas não bem informadas, de que "devemos escrever e pronunciar á vontade os nomes extrangeiros".

NOMES EXTRANGEIROS

Escripta

A Conferencia deve estabelecer normas geraes para a escripta dos nomes geographicos e recommendar aos escriptores nacionaes e aos professores, como obra de boa Pedagogia, a execução de um *Vocabulario orthographico dos nomes relativos á Geographia*, ainda mesmo que tal livro não tenha as proporções de um diccionario geographico, mas apenas de um guia orthographico.

Quanto aos limites dessa obra, recommenda que, para iniciar, com certeza de bom exito, não seja muito volumosa, devendo ficar mais ou menos nos termos dos pequenos diccionarios da Encyclopedia *Tout en Un*, da casa Hachette, da Encyclopedia *Pears*, ou da collecção ingleza *Foulsham*. Ahi devem, entretanto, figurar todos os termos que se encontram nos compendios usuaes no Brasil, em Portugal, na França, na Alemanha, na Italia, na Espanha, nos Estados Unidos, no Uruguay, na Argentina.

São abaixo indicadas as normas que parecem boas para a escripta dos nomes geographicos extrangeiros.

1.ª Os nomes geographicos das nações que empregam em sua escripta os mesmos characteres que empregamos, ou os gothicos correspondentes, serão escriptos com a graphia dos respectivos paizes.

2.ª Nos paizes em que se empregam characteres differentes, ou em que não ha escripta propria, será empregada a transcripção phonetica, segundo principios que vão abaixo explanados.

Applicação da primeira regra

Deve-se adoptar esta regra, tendo em vista a judiciosa opinião manifestada por numerosos auctores e pelo Congresso de Geographos de 1893, de se considerarem os nomes geographicos "não já como fazendo parte da lingua da pessoa que fala ou que escreve, mas como propriedade internacional da humanidade".

Ha, porém, excepções:

1ª. Os nomes de paizes, provincias e outras divisões territoriaes, já correntes em lingua portugueza. Taes: *Inglaterra* e não *England*, *França* e não *France*, *Prussia* e não *Preussen*, *Polonia* e não *Pollak*, *Alemanha* e não *Deutschland*, etc.

Na escripta de taes nomes, de forma nitidamente portugueza, devem ser preferidas sempre as variantes mais simplificadas e mais concentaneas á indole da lingua. Assim, *Alemanha* (com um só *l*) e não *Allemanha* (com dous *ll*), o que é mesmo mais correcto pela ethmologia; *Tchecoslovaquia* e não *Tchecoslovakia* nem *Tchechoslovakia*, *Abessinia* e não *Abyssinia*.

O criterio para admissão das fórmas aportuguezadas deve ser o de um longo e constante uso, não se devendo admittir a resurreição de termos hoje exquecidos, mas que foram empregados por escriptores archaicos e classicos, sobretudo quinhentistas e seiscentistas, taes como Zelanda, Decão, etc.

São desapprovadas em geral as restaurações propostas, por motivos varios, por Gonçalves Vianna e por Candido de Figueiredo e approvados sem limitação os conceitos expendidos sôbre esse assumpto pelo professor Said Ali em seu livro *Difficuldades da Lingua Portugueza*, como os que mais se coadunam com os principios admittidos por esta Conferencia.

2.ª Alguns nomes de accidentes geographicos e cidades, nas mesmas condições dos nomes de divisões territoriaes acima citados, e sob o mesmo criterio.

Quanto ás cidades em particular, nos poucos casos em que ha fórmas aportuguezadas, taes como *Marselha*, *Bordéos*, *Lião*, etc., devem ser indicadas sempre, lado a lado, as duas formas.

3.ª Devem ser traduzidas as expressões designativas, tiradas do vocabulario commum, e que indicam posição no espaço ou no tempo, taes como, na lingua ingleza, *New*, *Western*, *Northern*, etc.

4ª. Nas palavras germanicas é admissivel a substituição do *ö* por *oe*, mantendo-se, porém, o *ü*. E' tambem admissivel a substituição das maiusculas tremadas pelo processo geralmente adoptado pelos alemães: a vogal maiuscula, seguida de *e*.

Uma observação geral comporta esta regra. E' a de que nas regiões longamente submettidas a um povo, e que pelo principio das nacionalidades ou pela victoria das armas conseguiram a independencia, ou incorporação a povos da mesma raça de seus habitantes, ou mais sympathicos a elles, devem

ser mantidas lado a lado, pelo menos provisoriamente, as denominações antigas e modernas, da lingua dos antigos dominadores e da actualmente adoptada. Tal o caso dos nomes da Istria, hoje incorporada á Italia.

Applicação da segunda regra

Aqui é necessario distinguir os paizes independentes e civilizados dos paizes submettidos a outros e não civilizados.

Quanto aos paizes civilizados, devem ser substituidos por outros, nossos, que indiquem sons proximos, os characteres especiaes, taes como o *o* cortado dos dinamarquezes, o *n* accentuado e o *l* cortado dos polonos, o *c* com signal súpero dos tchecos, o *a* com signal súpero dos suecos e finlandezes, bem como os da lingua russa. Os nomes chinezes e japonezes devem ser tambem transcriptos phoneticamente.

A substituição deve ser feita segundo um só systema, devendo-se preferir, neste caso, o modo por que fôr feita pelos livros alemães, geralmente mais fieis na transcripção phonetica. Passando, porém, para a lingua portugueza, a transcripção alemã, devemos substituir o *w* por *v*, o *sch* por *ch*, o *v* por *f*, o *z* por *tz*.

Nos paizes e terras pertencentes á esphera de influencia de outrem, deve ser feita a transcripção de accôrdo com o que faz o povo do paiz influente, indicada tambem a fórma phonetica propria, transcripta em nossa lingua, quando fôr differente. Tal o caso de *Tombouctou* e *Timbuktu*. Para esta transcripção phonetica é tambem de recommendar a observação dos atlas e compendios alemães.

Comporta egualmente esta regra, como a anterior, uma importante observação: — Nos paizes longamente submettidos a outros, taes como a Polonia, a Estonia, a Lithuania, etc., é de recommendar que se respeitem os nomes nacionaes, mas que se indiquem tambem, enquanto ainda são muito conhecidos, os nomes anteriores, isto é, do tempo da sujeição. Assim, ***Posznam*** e ***Posen, Libawa*** e ***Libau***, etc.

Cogitando agora de casos particulares, frequentemente discutidos, a Conferencia vai manifestar a sua opinião sobre os mesmos.

Yugoslavia — Discute-se se deve ser adoptada esta fórma, ou si o grande paiz da peninsula balkanica deve ser

denominado, como é officialmente, *Estado Serbo-Croata-Sloveno*. A fórma *Yugoslavia* deve ser preferida, por ser mais corrente e mais facil de dizer-se.

Serbia — E' a Serbia hoje uma das partes da Yugoslavia. Esse nome parece preferivel, para que acompanhemos a differenciação já feita em varias linguas européas, entre a actual palavra *servo* e a que indica o povo desse importantissimo paiz. Do mesmo modo, devem ser chamados os naturaes — *Serbios* e não *Servios*.

Polacos — Aos naturaes da Polonia chamamos habitualmente *Polacos*. Tal denominação é, por motivos muito particulares, considerada seu tanto deprimente pelos filhos da Polonia residentes no Brasil, pelo menos no Rio de Janeiro, os quaes prefeririam ser chamados *Polonos*. Conquanto exista em portuguez, abonada pelos *Lusiadas*, a fórma *Polonia*, não parece necessario reviver esta fórma Si maus filhos da grande terra, da Polonia, tornaram popular num mau sentido a palavra *Polaco*, não nos cabe reformar a lingua. Nova reforma teriamos depois de fazer deante de reclamação muito provavel por parte dos Judeus, cujo nome é tambem mal afamado.

Romania, romenos — Discute-se frequentemente si é preferivel a fórma *Románia*, ou a fórma *Rumenia*, ou *Rumanía*. Attendendo a que a pronuncia do povo desse paiz é approximadamente *Románia*, a Conferencia recommenda esta fórma, embora se possa confundir com o termo *Romania* usado pelos historiadores e pelos linguistas para indicar toda a extensão do antigo Imperio Romano. Aos filhos da Romania deve-se dar a denominação de *romenos*.

Pronuncia

Recommendamos que na pronuncia dos nomes extrangeiros se procure o mais possivel imitar a do proprio paiz, embora sem affectação.

Essa pronuncia é grandemente facilitada pela boa transcripção. Nos casos em que ella não seja phonetica, é de desejar que os professores a ensinem cuidadosamente a seus alumnos.

Reconhecendo que a pronuncia dos nomes geographicos na lingua ingleza é das que maiores difficuldades offerecem, recommendamos particularmente que as duvidas sejam resolvidas, enquanto não houver obra adequada em portuguez,

pelo *English Pronouncing Dictionary* da autoria de Daniel Jones, professor de Phonetica da Universidade de Londres. A indicação da pronuncia é ahi feita por meio dos characteres phoneticos universaes, e é de admiravel precisão.

A Conferencia contesta que tenham razão os que asseveram ser necessario conhecer todas as linguas do mundo para bem pronunciar as palavras referentes á Geographia, donde pretendem tirar argumento para adoptar uma pronuncia inteiramente arbitraria. Com o conhecimento de poucas das linguas occidentaes, o professor zeloso estará habilitado a pesquisar a correcta pronuncia de todos os vocabulos. Em Geographia, essa tarefa é singularmente facilitada pelos compendios alemães, que timbram em representar muito bem a pronuncia.

A conferencia faz votos no sentido de que seja tambem organizado, para uso do Brasil, um vocabulario orthophonico, que poderá ser o mesmo orthographico, acima referido, e no qual se ensine a pronuncia dos nomes por meio dos characteres phoneticos universaes.

A obra, embora seja ardua, não se afigura á Conferencia exceder ás possibilidades de nossas grandes empresas editoras, que já imprimiram livros com esses characteres. Tal, para exemplo, o livro de Nobiling, para o ensino do alemão, editado pela Companhia de Melhoramentos de São Paulo, que não poucas outras obras de grande valor tem offerecido ás letras nacionaes.

INDICAÇÃO APRESENTADA PELO SR. FELIX MARTINS PEREIRA DE SAMPAIO, NA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMMISSÃO ESPECIAL, A 22 DE JULHO DE 1926.

"Exmo. sr. dr. Ramiz Galvão e demais membros da Commissão incumbida de formular as bases para a Conferencia convocada pelo INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO por proposta do illustre professor dr. Otello Reis, com o fim de fixar a orthographia dos nomes geographicos nacionaes e extrangeiros.

Honrado por vêr o meu humilde nome entre os dos demais membros da Commissão, todos doutos professores, só

posso attribuir essa eleição ao meu patriotismo e ao zelo que costumo empregar no desempenho de qualquer missão que me seja determinada, porquanto não possúo os cabedaes necessarios para trabalho technico de tão alta monta. Esforçar-me-ei, porém, com a maxima boa vontade, para o triumpho pleno da idéa aventada, o quanto permittirem os meus parcos talentos.

Tenho a honra de formular as minhas proposições de modo synthetico, sem longa analyse, desnecessaria á alta cultura dos que me ouvem, afim de facilitar a escolha dos pontos de vista necessarios ao nosso *desideratum*.

Principiarei pela parte mais geral:

Orthographia e pronuncia dos nomes geographicos extrangeiros

Não podemos deixar de distinguir nesta parte os nomes que, por longo uso, como corruptela ou traducção, já adquiriram fórma vernacula, taes como — Londres, Inglaterra, Alemanha, Bordéus, Marselha, etc., dos que, em sua quasi totalidade, mantêm a fórma do paiz de origem.

Estes não podem, na maioria dos casos, ser traduzidos, nem tampouco deturpados, nas suas partes componentes para formarem vocabulos de apparencia portugueza. A sua fórma original tem que permanecer inalteravel. E, assim, necessario é buscarmos fonte segura para a escripta desses nomes de accordo com a usada pelo paiz de origem em characteres latinos.

Isto posto, proponho:

1° — Que os nomes geographicos extrangeiros sejam graphados de accôrdo com o fórma que lhes é dada no paiz de origem em characteres latinos.

2° — Que sejam exceptuados da regra acima os nomes que, de remota épocha até aos tempos hodiernos, têm sido usados em fórma vernacula, taes como:

Londres, Inglaterra, Alemanha, Bordéos, Marselha, Escócia, etc., e Espanha, sem o *H* inicial — do latim *Spania*, fórma unica admittida em todas as linguas, inclusive no portuguez de Portugal, visto não ser admissivel que sómente o

povo brasileiro invoque o etymo *Hispania* para conservar a graphia Hispanha.

3º — Que se tome por base desde já, para graphia dos nomes de cidades, villas, povoados e estações, o *Dictionaire des Bureaux de Poste*, editado pelo Bureau Internacional de l'Union Postale Universelle, de Berna, no qual taes nomes já são graphados de accordo com a regra 1ª destas proposições.

4º — Que se organize um vocabulario orthographico alphabetico dos nomes que já adquiriram fórma vernacula, consoante a regra 2ª destas proposições.

5º — Que se organize do mesmo modo outro vocabulario attinente aos nomes não registados pelo *Dictionaire des Bureaux de Poste*, obedecida a graphia determinada pela regra 1ª destas proposições.

Quanto á pronunciação desses mesmos nomes, vejo quatro methodos a seguir:

1º — Pronuncia exacta, de accordo com a orthoepia do paiz de origem.

2º — Pronuncia de accordo com o que já tiver sido fixado em lingua ingleza ou alemã.

3º — Pronuncia pelo methodo francez, isto é, de accordo com os valores graphicos da nossa lingua sem attender de fórma alguma á orthoepia original.

4º — Pronuncia de accôrdo com os valores graphicos da nossa lingua, attendendo, porém, á tonificação original.

Destes quatro methodos, considero como ideal o primeiro, mas para isso conseguir necessario seria que tivessemos cultura polyglottica.

O segundo offereceria menores difficuldades, mas é impatriotico e teria ainda, em parte, os inconvenientes existentes no primeiro.

O terceiro, de facil applicação corrente na lingua franceza, na qual os vocabulos não graphados com *e* mudo, têm geralmente accentuação aguda, não póde ser manejado com a mesma facilidade na lingua portugueza, tão cheia de palavras graves e esdrúxulas. Além disso, tem este methodo o inconveniente de muito deturpar os nomes na sua expressão vocal.

O quarto é o que me parece adaptar-se melhor á nossa lingua, mas offerece, em parte, difficuldades encontradas no primeiro.

Este assumpto é, porém, de puro character docente, cabendo, portanto, á douta congregação de professores aqui reunida resolve-lo como julgar mais conveniente.

Orthographia e pronuncia dos nomes geographicos nacionaes

E' esta, na minha desabalisada opinião, a parte mais urgente e necessaria a resolver-se na Conferencia convocada.

Precisamos escrever correctamente e de modo coherente os nossos nomes geographicos, a principiar pelo nome do nosso paiz, que infelizmente vemos ainda graphado erroneamente com *z*, como por exemplo se ostenta na fachada deste mesmo templo em que estamos reunidos e que abriga o digno e illustre INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO. E' urgente uma providencia energica e constante para extinguir, por completo, essa incoherencia inadmissivel por um povo culto.

Como norma geral para a graphia dos nossos nomes geographicos, proponho as seguintes regras:

1ª — Que se tenha como ponto de partida primordial a pronuncia exacta adoptada pelos habitantes locaes de maior cultura.

2ª — Que se adoptem nos casos geraes as regras orthographicas já approvadas e adoptadas pela Academia Brasileira de Letras, sem discussão do que alli ficou estabelecido, afim de se evitarem controversias, que certo perturbariam o resultado practico de nossos trabalhos.

3ª — Que se substitúa, nos nomes de origem indigena, o *y* pelo *i*, visto como já não existe razão para que se pretenda differençar o som vocal indigena intermediario entre *u* e *i* e já ha muito assimilado por uma ou outra fórma aos sons puros da lingua portugueza.

4ª — Que se supprima o *h* vocal nos nomes indigenas ou africanos, admittida talvez a excepção da letra inicial, afim de que se não desfigurem os mesmos nomes, bem como, quando intercalado, nos casos de Bahia (já approvado pela Academia de Letras, Parahiba, Piauhi, etc., para evitar a accentuação do *i*, que substituirá o *y*.

5ª — Que se accentuam as vogaes de sons graves ou agudos, tanto intercaladas como terminaes.

6ª — Que se corrija a accentuação dos nomes que como Tiêtê, Sapè, etc., são graphados Tieté, Sapé, etc., em contrario ao que se pronuncia, talvez devido á orthographia deixada pelos frades capuchinhos de origem franceza.

7ª — Que se graphem com *X* todos os nomes de origem indigena ou africana que contenham o som *ch* ou *x*.

8ª — Que se graphem com *ç* ou com *ss*, exclusivamente, todos os sons sibilantes intercalados nos nomes de origem indigena ou africana.

9ª — Que se graphem com *qu*, em logar de *k*, os nomes de origem indigena ou africana, taes como Paraoquena, Guaraquessaba ou Guaraqueçaba.

10ª — Que se corrijam as graphias de Braz, S. Thiago, Thereza, Izabel, etc., que devem ser Brás, S. Tiago, Teresa e Isabel, de accordo com a etymologia sã.

11ª — Que se graphe *que* em logar do *c* — final forte, como: Nioac-Nioaque, Oyapock-Oiapoque.

12ª — Que se graphem com *j*, e não com *g*, todos os sons *ge* ou *j* dos nomes de origem indigena ou africana.

13ª — Que se graphem com *z* entre vogaes, e não com *s*, os sons *ze* dos nomes de origem indigena ou africana.

14ª — Que se graphem de accordo com a etymologia comprovada os nomes que escaparem ás regras acima propostas, bem como ás já estabelecidas pelo *Formulario Orthographico* approvado e adoptado pela Academia Brasileira de Letras.

15ª — Que se graphem de accôrdo com a orthographia tradicional do logar os nomes que permittem dupla graphia, como Cerro e Serro, Varzea e Vargem, etc.

16ª — Que se graphem phoneticamente e de accôrdo com a pronuncia local todos os nomes de etymologia desconhecida ou incerta, e que não forem attingidos pelas regras acima estabelecidas.

17ª — Convém, ainda, quanto ao nome da povoação do Estado de São Paulo — municipio de Itapecerica — *M. Boy*, extirpar-se o *M* como já acontece em Boituva, Boipeba, Boitatá, etc., da mesma raiz tupi, ou dar-se a fórma Meboi ou Miboi, conforme a pronuncia local. Aquelle *M* é um resquicio de pronuncia tupi, procurando representar o som nasal que emittiam os indigenas ao pronunciarem o som vocal *b* no inicio das palavras. Outro nome de cidade no Estado de Minas — Piumhy, que é pronunciado Pi-um-i, não se enquadra nas regras acima propostas, parecendo conveniente graphar-se *Piumhi*, com a

simples substituição do *y* por *i*, ou então, Piui, fórma que entretanto não ouso aconselhar.

Proponho ainda, como medida secundaria complementar, a organização de um formulario orthographico de todos os nomes geographicos do nosso paiz.

Além das proposições acima feitas e devidamente auctorizadas pelo sr. Severino Henrique de Lucena Neiva, principe dos funccionarios postaes e actual director geral da Repartição que tenho a honra de aqui representar, tomo o compromisso de providenciar para que o *Indice Geral das Repartições Postaes* e o *Guia Postal do Brasil*, prestes a entrarem no prélo, sejam escriptos de accôrdo com as regras orthographicas, que forem estabelecidas na conclusão desta Conferencia.

Essa providencia é de grande relevancia, porque as copiosas edições dessas obras são distribuidas por todo o paiz, attingindo as povoações mais longinquas, onde se recommendará a nova orthographia official, que alli será indicada para os nomes de todas as cidades, villas, districtos, freguezias, povoações, colonias e principaes fazendas, engenhos, e nucleos agricolas, do nosso vasto territorio. E sendo esses nomes em geral oriundos de accidentes geographicos, a Geographia physica já encontrará registado em taes obras um rico vocabulario, graphado de accôrdo com as regras, que vierem a ser estabelecidas por esta Conferencia.

Quanto á definição da terminologia dos accidentes geographicos, penso que não me cabe fazer qualquer proposição perante o grande numero de doutos professores da materia reunidos nesta commissão.

Eis o que de modo geral tenho a honra de apresentar á consideração dos illustres membros desta Commissão, que certo julgarão com benevolencia os meus desacertos, attenta a bôa vontade que tenho de cooperar na obra patriotica, para a qual me chamaram, não obstante as minhas fracas forças".

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMMISSÃO ESPECIAL, A 5 DE AGOSTO DE 1926

Presidencia do general Moreira Guimarães e do dr. Juliano Moreira

Presentes os srs. Moreira Guimarães, Juliano Moreira, Otello Reis, Alipio di Primio, Rodolfo Garcia, Backheuser, Honorio Silvestre, Felix, Sampaio, Raja Gabaglia e Carlos G. Bittencourt, abre-se a sessão, ás 3 horas da tarde, sob a presidencia do general Moreira Guimarães.

Os srs. Otello Reis e Felix Sampaio apresentam a proposta que resultou da fusão das duas anteriores offerecidas, proposta que vae annexa a esta acta.

Havendo-se pronunciado os presentes, particularmente os drs. Backheuser, Rodolfo Garcia, Honorio Silvestre, major dr. Primo e os auctores da proposta, é esta adoptada com pequenas emendas, para ser levada a plenario. Durante a discussão, necessitando ausentar-se, o general Moreira Guimarães passa a presidencia ao dr. Juliano Moreira.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 da tarde. — (Assignados) — *Ramiz Galvão. — Aarão Reis. — Raul Tavares. — Leoncio Ferraz. — Honorio Silvestre. — Rodolpho Garcia. — Themistocles P. de Sousa Brasil. — Felix Sampaio. — E. Backheuser. — Othello Reis. — Raja Gabaglia. — Moreira Guimarães. — Alipio di Primio. — Joaquim Marques da Cunha. — Pedro Celso. — Eugenio de Castro.*

PROPOSTA APRESENTADA PELOS SRS. OTELLO REIS E FELIX SAMPAIO E ADOPTADA PELA COMMISSÃO ESPECIAL PARA SER LEVADA A PLENARIO

Quanto aos nomes extrangeiros:

1.° Que os nomes geographicos extrangeiros sejam graphados de accôrdo com a fórma que lhes é dada no paiz de origem, em characteres latinos, predominando nos paizes dependentes a fórma usada na lingua do paiz influente, de accôrdo com o que já é observado no *Dictionaire des Bureaux de Poste* e no *Indice Alphabetico do Atlas de Stieler.*

2.° Que os nomes geographicos extrangeiros que já adquiriram fórma vernacula, por traducção ou corruptela, em uso constante desde remotas épochas até os tempos hodiernos, continuem a ser graphados na forma portugueza, cabendo, porém, aos professores indicar as fórmas originaes, ao ministrarem suas licções.

3.° Que se escreva *Espanha* e não *Hespanha* — fórma que se não justifica e que tem sido mantida sómente no Brasil.

4.° Que os nomes de accidentes geographicos communs entre o Brasil e os paizes sul-americanos sejam graphados de accôrdo com as regras attinentes aos nomes nacionaes.

5.° Que se traduzam os nomes de accidentes ou regiões, composto com qualificativos ou determinativos de posição no tempo ou no espaço, perfeitamente traduziveis, cabendo aos professores proceder da mesma fórma indicada na parte final do conselho 2°, como por exemplo em *Nova York, União Sul-Africana, Africa Equatorial Franceza,* etc.

6.° No que concerne aos nomes graphados com signaes não usados na lingua portugueza, que se observe o seguinte:

a) manutenção das letras tremadas nos nomes francezes e alemães;

b) substituição do *o* cortado dos dinamarquezes por *ö;*

c) substituição do *n* accentuado e do *l* cortado dos polonios por *n* e *l;*

d) substituição da letra *c* com igual súpero dos tchecos, pelo grupo *tch;*

e) substituição do *a* com signal súpero dos suecos e finlandezes por *a;*

f) manter as consoantes e grupos consonantaes, tanto do inglez como do alemão, na sua fórma original;

g) transcripção phonetica dos nomes das linguas, em que se use alphabeto diverso do latino.

7.° Que se prefiram as fórmas *Serbia* e *serbio, Polonia* e *polonio,* e *Rumania* e *rumeno, Ucraína* e *ucraíno,* já muito generalizadas e que são as mais agradaveis ás colonias desses povos que habitam o nosso paiz.

8.° Que se adopte o nome *Yugoslavia* como synthese da denominação official *Estado Serbo-Croata-Sloveno,* cabendo aos professores explicar a sua significação.

9.° Que se pronunciem os nomes extrangeiros procurando imitar, tanto quanto possivel, a pronuncia do proprio paiz de origem.

10°. Para que se possam observar com segurança os conselhos acima indicados, quer quanto á graphia, quer quanto á pronuncia, a Conferencia acha necessaria a organização de um vocabulario dos principaes nomes extrangeiros, tomando-se por base o que ja está registado pelo *Dictionaire des Bureaux de Poste* (em nova edição no prelo) e pelo *Indice Alphabetico do Atlas de Stieler*, para o que serão constituidas as commissões necessarias.

Nesse vocabulario deverá ser indicado:

a) nome do logar ou accidente, graphado de accôrdo com os conselhos 1° e 6°;

b) pronuncia figurada, de accôrdo com a adoptada no paiz de origem, indicada pela chave da *Associação Phonetica Internacional*, como se vê em varias obras, dentre as quaes se destaca o *English Pronouncing Dictionary* de Daniel Jones.

c) traducção ou fórma vernacula, nos casos attingidos pelos conselhos 2° a 5°, 7° e 8°;

d) uma letra ou signal convencional, para cada caso, designando a especie do accidente ou categoria da localidade, seguida dos nomes do paiz e do estado ou provincia, districto ou municipio respectivos.

Quanto á orthographia dos nomes nacionaes:

1°, que se escreva *Brasil* com *s* e não com *z;*

2°, que se adoptem nos casos geraes as regras já previstas pelo *Formulario Orthographico* approvado e adoptado pela Academia Brasileira de Letras;

3°, que se substitua nos nomes de origem indigena ou africana o *y* pelo *i*, excepto nos casos em que o *y* já se transformou em *j*, como em *Yavari-Javari*, etc.;

4°, que se supprima o *h* nos nomes de origem indigena ou africana, excepto:

a) quando fôr letra inicial, como em *Humaitá*, *Huá*, *Humará*, etc., afim de que se não desfigurem os nomes assim sempre graphados ha longo tempo;

b) quando intercalado, nos casos em que fôr preciso indicar o hiato necessario á pronuncia, dispensando-se a accentuação, como em *Parahiba*, *Piauhi*, *Icarahi*, *Jahu*, *Piumbi*, etc.

c) quando nos grupos consonantaes, *ch*, *lh* e *nh*.

5°, que se accentuem as vogaes de sons graves ou agudos, tanto intercaladas como terminaes, sempre que o accento fôr necessario para determinar de modo inconfundivel a pronuncia exacta, como em *Poconé*, *Urubupungá*, *Tamanduá*, *Chorrochó* *Petrópolis*, *Annápolis*, etc.

6°, que se graphem de accôrdo com a prosodia local os nomes. Assim: *Tietê* e não *Tieté; Guaxupé* e não *Guaxupê*.

7°, que se graphe com *x* o som chiante nos nomes de origem indigena ou africana, que por longo uso uniforme e consoante teem sido assim graphados, como *Abacaxi, Caxambú, Xanxerê, Xapury, Xarqueadas, Xerêm, Xiririca, Xingú*, etc. — e com *ch* não só os que já são graphados por essa fórma — *Chuhi, Chopotó, Chorrochó*, etc., como tambem os de graphia indecisa, como *Chopim, Chomim, Chique-Chique*, etc.

8°, que se substitua nos nomes de origem indigena ou africana o *c* por *s*, ou por *ss* entre vogaes. Exemplo: *Assú, Assahi*, etc.

9°, que se graphem com *qu* em logar de *k* os nomes de origem africana, que contenham *ke* ou *ki*, como *Paraoquena, Guaraquessaba, Urubuquessaba, Itaqui*, etc.

10, que se graphem com *c* os finaes dos nomes de origem indigena ou africana, representados por *c, ch*, ou *k*, como *Nioac, Oiapoc, Tumucumac*, etc.

11, que se graphem com *j* e não com *g* todos os sons *ge* e *gi* ou *je* e *ji* dos nomes de origem indigena ou africana, como em *Jiquiá, Jequiri*, etc.

12, que se graphem sómente com *z*, mesmo entre vogaes, e não com *s*, os sons *ze* dos nomes de origem indigena ou africana.

13, que se graphem de accôrdo com a orthographia tradicional do logar os nomes que permittem dupla graphia, como *Cerro* e *Serro, Varzea* e *Vargem*, etc.

14, que se graphe sempre com *z*, e não com *s*, a prothese do suffixo *al*, como em *Cafezal, Buritizal, Acurizal, Bambuzal, Capinzal, Pepirizal*, etc.

15, que se graphe *Mi*, e não *M', M*, ou *My*, o phonema de origem tupi ou africana, anteposto ao som *b* e que ainda se conserva em alguns nomes como *M'Boi*, ou *M.Boi*, ou ainda *My Boy* (que se confunde com o inglez, occasionando pronuncia irregular) e que deve ser graphado *Miboi; M'Bayá*, que se graphará *Mibaiá*, etc. Este phonema não deve, porém, ser restabelecido nos nomes que já o perderam por completo, como *Boituva, Boipeba, Boitatá*, etc.

16, que se graphem de accôrdo com a etymologia comprovada os nomes que escaparem aos conselhos acima indicados, bem como ás regras já estabelecidas pelo *Formulario Orthographico* approvado e adoptado pela Academia Brasileira de Letras.

17, que se graphem phoneticamente, e de accôrdo com a pronuncia exacta adoptada pelos habitantes locaes de maior cultura, todos os nomes de etymologia desconhecida e incerta, não attingidos pelos conselhos e regras acima indicados.

A Conferencia acha ainda necessaria a organização de um Diccionario Geographico Brasileiro, graphado de accôrdo com os conselhos acima indicados, e solicitar dos srs. ministros de Estado, dos chefes de serviços federaes, estaduaes ou municipaes, dos directores de empresas de qualquer especie, dos engenheiros, dos chartographos e de todas as instituições e pessôas que tenham de escrever nomes geographicos, attenção para os conselhos acima indicados, afim de que os regulamentos, indices, guias, mappas, plantas e quaesquer outras obras, que contenham nomes geographicos, sejam graphados de maneira uniforme, cousa que a Conferencia julga imprescindivel como demonstração da nossa cultura.

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO PLENA DA CONFERENCIA A 14 DE AGOSTO DE 1926

Presidencia do dr. Ramiz Galvão

Presentes os srs. Ramiz Galvão, Aarão Reis, Raul Tavares, Leoncio Ferraz, Honorio Silvestre, Rodolfo Garcia, Themistocles Brasil, Felix Sampaio, Backheuser, Otello Reis, Gabaglia, Moreira Guimarães, Alipio di Primio, Marques da Cunha, Pedro Celso, Eugenio de Castro, abre-se a sessão ás 15 horas, sendo submettida á discussão da assembléa a proposta organizada pela Commissão Especial. Sobre ella se manifestam varios dos presentes, chegando a discussão até o item n. 5. Levanta-se a sessão ás 16 1/2 horas.

Ramiz Galvão. — Themistocles S. Brasil. — F. Sampaio. — A. Nascentes. — Othello Reis. — Moreira Guimarães. — E. Backheuser. — Rodolpho Garcia. — Honorio Silvestre. — Pedro Celso.

ACTA DA SEGUNDA SESSÃO PLENA DA CONFERENCIA A 28 DE AGOSTO DE 1926

Presidencia do dr. Ramiz Galvão

Presentes os srs. Ramiz Galvão, Themistocles Brasil, Felix Sampaio, Antenor Nascentes, Otello Reis, Moreira Guimarães, Backheuser, Rodolfo Garcia, Honorio Silvestre, Pedro Celso, abre-se a sessão ás 14 horas, sendo lido o expediente. Deste consta, entre outras, uma carta do sr. Venancio de Figueiredo Neiva, o qual, applaudindo em geral as conclusões da Commissão Especial, publicadas, estabelece restricções quanto a alguns pontos, particularmente quanto á graphia de *Brasil*, opinando que se deveria recommendar a fórma *Brazil*, entre outros motivos por ser a officialmente adoptada no decreto que estabeleceu as armas da Republica. (N. 4, de 19 de Novembro de 1889.)

São submettidas á discussão e votação os itens de ns. 6 a 8 da proposta. Sobre os mesmos se manifestam os presentes, sendo apresentadas algumas emendas. Os textos definitivamente approvados deixam de figurar nesta acta por ser mais commodo apresenta-los já devidamente redigidos, numerados os itens, pelo que figurarão na acta final.

Na discussão dos referidos itens tomaram parte saliente os srs. Pedro Celso, Themistocles Brasil, Aarão Reis, Backheuser, Raul Tavares, Felix Sampaio, Honorio Silvestre, Nascentes, Otello Reis e Rodolfo Garcia.

Levanta-se a sessão ás 16 horas.

Ramiz Galvão. — Raul Tavares. — Rodolpho Garcia. — Honorio Silvestre. — Felix Sampaio. — Othello Reis. — Moreira Guimarães. — Sousa Brasil. — Nascentes. — Backheuser. — Mattoso Maia Forte. — Pedro Celso.

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO PLENA DA CONFERENCIA, A 4 DE SEPTEMBRO DE 1926

Presidencia do dr. Ramiz Galvão

Presentes os srs. Ramiz Galvão, Raul Tavares, Rodolfo Garcia, Honorio Silvestre, Felix Sampaio, Otello Reis, Moreira Guimarães, Sousa Brasil, Nascentes, Backheuser, Mattoso

Maia Forte, Pedro Celsó, abre-se a sessão ás 12 horas. Lido o expediente, continúa a discussão dos itens da proposta, sendo approvados com emendas os de ns. 9 a 12. Pela mesma razão consignada na acta anterior, deixam de figurar nesta os textos definitivamente approvados.

Na discussão tomaram parte saliente os mesmos membros já referidos na acta anterior, bem como o presidente e o sr. Moreira Guimarães.

Levanta-se a sessão ás 14 1/2 horas.

Ramiz Galvão. — Raul Tavares. — Honorio Silvestre. — Othello Reis. — Moreira Guimarães. — Aarão Reis. — Antenor Nascentes. — E. Backheuser. — Felix Sampaio. — T. P. Sousa Brasil. — Pedro Celso. — Luis Sombra. — Mattoso Maia Forte. — Rodolpho Garcia. — Joaquim Marques da Cunha.

ACTA DA QUARTA SESSÃO PLENA DA CONFERENCIA A 11 DE SEPTEMBRO DE 1926

Presidencia do dr. Ramiz Galvão

Presentes os srs. Ramiz Galvão, Raul Tavares, Honorio Silvestre, Otello Reis, Aarão Reis, Moreira Guimarães, Nascentes, Backheuser, Felix Sampaio, Sousa Brasil, Pedro Celso, Luiz Sombra, Mattoso Maia Forte, Rodolfo Garcia, abre-se a sessão ás 12 horas. Lido o expediente, continúa a discussão dos itens da proposta, sendo approvados com emendas os de ns. 13 a 17. Pela mesma razão consignada nas actas anteriores deixam de figurar nesta os textos definitivamente approvados. Discutindo-se esses itens, foi tomada em consideração uma proposta enviada pelo dr. Raja Gabaglia, referente a abreviaturas dos nomes dos Estados, e são acceitas varias suggestões e emendas additivas, que constituirão novos itens na redacção final.

Na discussão tomaram parte os mesmos membros já referidos nas actas anteriores.

Levanta-se a sessão ás 14 1/2 horas. — *Ramiz Galvão. — Moreira Guimarães. — Max Fleiuss. — Othello Reis. — Rodolpho Garcia. — Aarão Reis. — Honorio de Sousa Silvestre. — Raul Tavares. — Eugenio de Castro. — Luiz Sombra. — T. P. Sousa Brasil. — Pedro Celso de Uchôa Cavalcanti. — Felix M. P. Sampaio. — Gilberto Freire. — Joaquim Marques da*

Cunha. — E. Backheuser. — Antenor Nascentes. — J. Mattoso Maia Forte. — Carlos G. Bittencourt. — Alipio di Primio.

ACTA DA QUINTA E ULTIMA SESSÃO PLENA DA CONFERENCIA, REALIZADA A 25 DE SEPTEMBRO DE 1926

Presidencia do dr. Ramiz Galvão

Presentes os srs. Ramiz Galvão, Moreira Guimarães, Max Fleiuss, Otello Reis, Rodolfo Garcia, Aarão Reis, Honorio Silvestre, Raul Tavares, Engenio de Castro, Luiz Sombra, Sousa Brasil, Pedro Celso, Felix Sampaio, Gilberto Freire, Marques da Cunha, Backheuser, Antenor Nascentes, Mattoso Maia Forte, Carlos D. Fernandes, Carlos G. Bittencourt, Alipio di Primio, abre-se a sessão ás 12 horas.

Lido o expediente, antes de entrar nos trabalhos, o sr. presidente apresenta o dr. Gilberto Freire, illustre jornalista pernambucano, que acaba de representar o Brasil no Congresso Internacional de Jornalistas, de Washington, Estados Unidos, o qual honra hoje com a sua presença a Conferencia.

E' submettida á discussão a redacção final das resoluções da Conferencia, as quaes são approvadas artigo por artigo, e vão annexas a essa acta.

O sr. Lindolfo Xavier faz uma declaração de não lhe ter sido possivel terminar o estudo que pretendia trazer á Conferencia, sôbre denominação das raças e sub-raças do Brasil.

São propostos e approvados votos de louvor: ao presidente, sr. Ramiz Galvão, pelo sr. Aarão Reis; ao sr. Otello Reis, secretario geral e relator, pelo sr. Ramiz Galvão; ao sr. Felix Sampaio, pelo sr. Backheuser; aos srs. Moreira Guimarães e Juliano Moreira, vice-presidentes, que presidiram ás sessões da commissão, pelo sr. Honorio Silvestre.

O sr. Otello Reis propõe e é unanimemente acceito um voto de agradecimento á imprensa, representado pelos srs. Mattoso Maia Fortes e Carlos Fernandes, presentes á sessão, pelo muito com que ella concorreu para o feliz exito da Conferencia. Propõe, ainda, que a mesa fique auctorizada a assignar a acta desta ultima sessão, o que tambem é approvado.

O sr. Felix Sampaio agradece a prova de deferencia que recebeu dos membros da Conferencia e declara, devidamente

auctorizado, que a Directoria Geral dos Correios, que representa, vai dar immediatamente inicio á applicação do resolvido na Conferencia, effectuando a revisão do *Indice das Repartições Postaes* e do *Guia Postal do Brasil*, de accôrdo com as nórmas orthographicas estabelecidas.

O sr. presidente lê o officio que vai endereçar ao sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, communicando o termo da Conferencia e suas resoluções. Em seguida, agradecendo a cooperação intelligente e preciosa dos que tomaram parte nos trabalhos e enaltecendo o modo particularmente cordial por que se effectuaram as reuniões, suspende a sessão ás 14 1/2 horas.

COMPENDIO DAS RESOLUÇÕES APPROVADAS PELA CONFERENCIA EM SESSÕES PLENAS

A Conferencia de Geographia, convocada pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, de conformidade com a proposta apresentada em sessão de 6 de março de 1926, tendo-se reunido em varias sessões durante os mezes de julho, agosto e septembro do mesmo anno, assentou:

Quanto aos nomes extrangeiros

1°, que os nomes geographicos extrangeiros sejam graphados de accôrdo com a fórma que lhes é dada no paiz de origem, em characteres latinos, predominando nos paizes dependentes a forma usada na lingua do paiz influente, de accôrdo com o que já é observado no *Dictionnaire des Bureaux de Poste* e no *Indice Alphabetico do Atlas de Stieler.*

2°, que os nomes geographicos extrangeiros que já adquiriram fórma vernacula, por traducção ou corruptela, em uso constante desde remotas épochas até os tempos hodiernos, continuem a ser graphados na fórma portugueza, convindo, porém, que nos compendios e diccionarios, sejam egualmente indicadas as fórmas proprias, ou originaes, as quaes devem ser escriptas entre parentheses. Exemplos: *Inglaterra* (*England*), *França* (*France*), *Londres* (*London*), etc.

3°, que se escreva *Espanha* e não *Hespanha*, mas que se continue a escrever na fórma do item 2°, *Equador* e não *Ecuador*, indicada a segunda fórma (*Ecuador*) entre parentheses, nos compendios e diccionarios.

4°, que os nomes de accidentes geographicos communs ao Brasil e aos demais paizes sul-americanos sejam graphados de accôrdo com as regras attinentes aos nomes nacionaes. Exemplos: *rio Paraguai, rio Uruguai, rio Javari.*

5°, que se traduzam os nomes de accidentes ou regiões, com qualificativos ou determinativos de posição no tempo ou no espaço, perfeitamente traduziveis, convindo, porém, que sejam indicadas as fórmas proprias, ou originaes, as quaes serão graphadas entre parentheses, nos compendios e diccionarios. Exemplo: *Nova York* (*New York*), *União Sul Africana* (*Union of Sout Africa*), *Africa Equatorial Franceza* (*Afrique Equatoriale Française*), *Nova Galles do Sul* (*New South Wales*) etc. Observe-se, entretanto, para que não pareça haver contradicção entre este item e o 1°, que se devem traduzir apenas as expressões em que taes qualificativos ou designativos não se achem já incorporados ao nome principal.

Assim, não será justificada a traducção de *New, South* e *Norts* em *Newcastle, Southampton, Newhaven, Northampton,* etc.

6°, no que concerne aos nomes graphados com letras e outros signaes não usados na lingua portugueza, que se adopte a transcripção phonetica das mesmas letras e signaes, observando-se particularmente o seguinte:

a) manutenção das vogaes tremadas;

b) substituição do *o* cortado dos dinamarquezes por *ö* (*o tremado*), como já se usa em alemão;

c) substituição do *n* accentuado e do *l* cortado dos polonios e do *s* cedilhado dos rumenos, respectivamente por *n*, *l* e *s* simples;

d) substituição da letra *c* com signal súpero, dos tchecos, pelo grupo *tch*, e do *l* cedilhado dos rumenos pelo grupo *ts;*

e) substituição do *a* com signaes súperos, dos finlandezes, dos suecos e dos rumenos, não usados nas outras linguas occidentaes, por *a* simples;

f) substituição do *ñ* (*n til*) dos espanhóes por *nh;*

g) quando houver hesitação entre várias transcripções phoneticas apresentadas pelos diversos atlas, a preferencia pelas dos atlas em lingua alemã, particularmente pelo de *Stieler,* feitas as necessarias alterações para o nosso idioma. Na adaptação da inscripção do alemão para o nosso idioma devem ser substituidos o grupo *sch* por *ch*, e o *j* por *y*. Exemplos: *Changai, Tai-yuen,* etc.;

7°, que sejam preferidas as fórmas *Serbia* e *serbio, Polonia* e *polonio, Rumania* (*accentuação na syllaba ma*) e *rumeno, Ucraína* e *ucraíno,* já muito generalizadas,

8°, que se pronunciem os nomes extrangeiros procurando imitar, tanto quanto possivel, a pronuncia dos naturaes do paiz e que seja indicada nos compendios e diccionarios a pronuncia correcta, por meio de um systema de facil comprehensão, dada preferencia ao da *Associação Phonetica Internacional;*

9°, para que se possam observar com segurança os conselhos acima indicados, quer quanto á graphia, quer quanto á pronuncia, a Conferencia acha necessaria a organização de um vocabulario dos principaes nomes extrangeiros, tomando-se por bases principaes o *Dictionnaire des Bureaux de Poste* e o *Indice do Atlas de Stieler.*

Nesse Vocabulario deverá ser indicado:

a) o nome do logar ou accidente geographico, graphado de accôrdo com os conselhos anteriores :

b) a pronuncia figurada, de accôrdo com a adoptada no paiz de origem, indicada pela chave da *Associação Phonetica Internacional;*

c) uma letra ou signal proprio, convencional, para cada caso, que designe a especie de accidente e a categoria da localidade, seguida dos nomes do paiz, Estado ou provincia, districto ou municipio respectivos.

Quanto aos nomes nacionaes

1.° Que se escreva *Brasil* e não *Brazil.*

2.° Que se adoptem, nos casos geraes, as regras estabelecidas no *Formulario Orthographico* approvado e adoptado pela Academia Brasileira de Letras.

3.° Que se substitua, nos nomes de origem indigena ou africana, o *y* pelo *i*. Exemplos: *Taquari, Guapi, Iaco,* etc. Respeitar-se-á, porém, a transcripção por *j* nos casos em que ella for imposta pelo uso, como em *Javari, Japeri,* etc.

4.° Que se supprima o *h* nos nomes de origem indigena ou africana, excepto:

a) quando for letra inicial, como em *Humaitá, Huá, Humará,* etc.;

b) quando intercalado, nos casos em que seja preciso indicar o hiato, afim de se dispensar accentuação, como em *Parahiba, Piauhi, Icarahi, Jahu, Piumhi, Xuhi, Tamanduatehi,* etc.;

c) no grupo *nh.*

5.° Que se graphem de accôrdo com a prosodia local os nomes, nos casos em que haja hesitação, bem como naquelles

em que a escripta habitual não corresponde á prosodia corrente, como em *Tietê*, e não *Tieté*, *Guaxupé* e não *Guaxupê*, *Rapósos* e não *Raposos* (localidade mineira).

6.º Que se graphe com *x* o som chiante, nos nomes de origem indigena ou africana. Exemplos: *Abacaxi, Caxambú, Xanxerê, Xapuri, Xerem, Xiririca, Xingú, Xuhi, Xopotó, Xopim, Xomim, Xique-xique, etc.* Nos compendios, diccionarios ou indices devem, porém, ser indicadas transitoriamente, entre parentheses, as graphias com *ch*, quando muito divulgadas.

7.º Que se substitua, nos nomes de origem indigena ou africana, o *ç* por *s* ou por *ss*. Exemplos; *Assú, Assahi*, etc.

8.º Que se graphem com *qu* e não com *k* os nomes de origem indigena ou africana, em que hoje se escreve, algumas vezes, o *k*. Exemplos: *Paraoquena, Guaraquessaba, Urubuquessaba*, etc.

9.º Que se graphem com *que* os finaes dos nomes de origem indigena ou africana, em que actualmente se emprega ora o *c*, ora o *k*, ora *ck*. Exemplos: *Oiapoque, Nioaque, Tumucumaque*, etc.

10. Que se graphe com *j* e não com *g* o phonema *je*, dos nomes de origem indigena ou africana, como: *Jiquiá, Jequiri, Jipioca*, etc.

11. Que se escreva *z* e não *s* entre vogaes, nos nomes de origem indigena ou africana, como *Muzambinho, Cataguazes*, etc.

12. Que se graphe sempre com *z* e não com *s* o infixo de som *z* nas palavras *Acurizal, Barbuzal, Burilizal, Cafezal, Capinzal, Joazeiro, Umbuzeiro, Cajazeiras*, etc.

13. Que se graphe *Mi* e não *M' M* ou *My* o phonema de origem indigena ou africana, anteposto ao *b*, e que ainda se conserva em alguns nomes como *M' Boi* ou *M. Boi* ou *My Boi*, que deve ser graphado *Miboi; M'Baya*, que se graphará *Mibaiá*.

14. Que se escreva e pronuncie *mirim* e *miri*, e não *merim* e *meri* ou *mery* o suffixo de origem indigena, que se encontra juxtaposto ou incorporado a numerosos nomes geographicos nacionaes.

15. Que não se usem abreviaturas nos nomes geographicos, salvo o que está indicado no item 18, escrevendo-se por extenso os designativos *São, Sancto, Sancta, Dom, Dona, Padre, Frei, Coronel, General, Marechal, Engenheiro, Doutor*, etc., frequentes em nossa toponymia, como em *São Paulo, Santo Antonio, Sancta Isabel, Dom Pedrito, Dona Catharina, Dona Teresa, Padre João Pio, Frei Caneca, Engenheiro Passos, Dou-*

tor Seabra, Coronel Pacheco, General Carneiro, Marechal Jardim, etc.

16. Que graphem de accôrdo com a etymologia comprovada os nomes que escaparem aos conselhos acima indicados, ainda quando o uso tenha consagrado fórmas erroneas. Assim, *Teresina, Teresópolis, São Tiago* e *Santiago*, e não *Therezina, Therezopolis, S. Thiago* e *Santhiago*.

17. Que se graphem phoneticamente, e de accôrdo com a pronuncia adoptada no local pelas pessoas cultas, todos os nomes de etymologia desconhecida ou incerta, não attingidos pelos conselhos acima formulados.

18. Que, todas as vezes que se escreva nome de cidade, villa ou povoado de qualquer categoria, se accrescente ao mesmo, entre parentheses, a abreviatura do nome da unidade da Federação em que se acha situado. As abreviaturas devem ser indicadas do modo seguinte:

Amazonas (*Am.*), Pará (*Pa.*), Maranhão (*Mar.*), Piauhi (*Pi.*), Ceará (*Ce.*), Rio Grando do Norte (*R. G. N.*), Parahiba (*Pba.*), Pernambuco (*Per.*), Alagôas (*Al.*), Sergipe (*Ser.*), Bahia (*Ba.*), Espirito Santo (*E. S.*), Rio de Janeiro (*R. J.*), Districto Federal (*D. F.*), São Paulo (*S. P.*), Paraná (*Pna.*), Santa Catharina (*S. C.*), Rio Grande do Sul (*R. G. S.*), Minas Geraes (*Min.*), Goiaz (*Go.*), Matto Grosso (*Mt. G.*), Acre (*Ac.*),

19. A Conferencia acha ainda necessaria a organização de um Diccionario Geographico Brasileiro, graphado de accôrdo com os conselhos acima indicados. Tal diccionario, que deverá ser feito, de preferencia, em conjuncto com o vocabulario indicado no item 10 da parte referente aos nomes extrangeiros, será um catalogo geral dos nomes proprios geographicos brasileiros, destinado a consulta, afim de que os compendios usados possam prescindir de grande parte da nomenclatura de que se acham pejados, e deverá tambem conter os nomes communs, dados no Brasil, aos phenomenos geographicos, com as respectivas definições.

Quanto aos nomes de origem indigena ou africana, entende a Conferencia que se deve proceder a cuidadoso estudo das etymologias apontadas pelos varios estudiosos, sem que, todavia, o diccionario venha a ficar muito sobrecarregado com explanações de character meramente philologico.

20. Para acceitação geral do que approvou, julga a Conferencia que o Instituto Historico deverá promover, do modo que julgar mais acertado, a divulgação e a adopção das resoluções referentes á graphia dos nomes geographicos, acima consignados.

21. Finalmente, julgando os membros da Conferencia que a obra por elles realizada é naturalmente passivel de reforma,

podendo ainda observações procedentes ser apresentadas pelos estudiosos, emittem um voto no sentido de ser a Conferencia novamente convocada pelo INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, bem como no de serem designadas pelo mesmo INSTITUTO as commissões permanentes que julgar necessarias, afim de que prosigam na collecta de dados, informações e suggestões, e possam realizar a elaboração dos vocabularios, diccionarios ou indices acima indicados.

SESSÃO MAGNA COMMEMORATIVA DO 88° ANNIVERSARIO DA FUNDAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO

(*Presidente perpetuo*)

A's 21 horas abre-se a sessão, com a presença dos senhores conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Liberato Bittencourt, Braz Hermenegildo do Amaral, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, Juliano Moreira, Alfredo Ferreira Lage, Carlos Miguel Delgado de Carvalho, Raul Tavares, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Nelson Coelho de Senna, Carlos da Silveira Carneiro, Manuel Cicero Peregrino da Silva, João de Oliveira Sá Camelo Lampreia, Antonio Borges Leal Castello Branco e Affonso de Escragnolle Taunay.

Justificam a ausencia os socios, senhores Basilio de Magalhães, Arthur Indio do Brasil, Eugenio Teixeira de Castro, Jonathas Serrano e Afranio Peixoto.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) diz que a sessão magna tem normas tradicionaes. Consta de duas partes: uma em que o 1° secretario lerá o relatorio, com a resenha dos trabalhos annuaes; outra, em que o orador fará o elogio dos socios fallecidos, durante o anno. Ambos esses documentos, conforme o auditorio verificará, são altamente abonadores do modo como o INSTITUTO desempenha as suas obrigações. No primeiro, ver-se-á a grande somma de exforço, zelo, dedicação despendida pelos socios, dos quaes é prototypo o auctor do relatorio, sr. Max Fleiuss. No segundo, deplorar-se-á a perda prematura de prezados companheiros, — prematura, embora já houvessem alguns attingido provecta edade, porque é prematuro sempre, no dizer de um pensador, a morte de um homem util e illustre. E a magnifica eloquencia do sr. Ramiz Galvão, um dos padrões de orgulho e gloria do IN-

STITUTO, mostrará as virtudes, talentos e serviços dos desapparecidos, o que tambem demonstrará o criterio escrupuloso do mesmo INSTITUTO nas suas eleições. Quanto ao presidente, não lhe resta sinão assignalar que o INSTITUTO sente, ao encerrar o seu 88º anno social, a mesma satisfacção de consciencia dos periodos anteriores. A' similhança do Cesar romano, que exclamava á noite: "não perdi o meu dia!", quando recordava algum acto bom practicado nesse dia, o INSTITUTO tem o direito de affirmar que não perdera os doze mezes decorridos, mas, ao contrario, adquirira nelles novos titulos á geral consideração, sinão ao geral reconhecimento. Bastará lembrar dous factos de manifesta relevancia e significação, entre os muitos de que detidamente se occupará o relatorio do senhor secretario: a Conferencia de Geographia, com tamanho exito realizada, e a commemoração do centenario natalicio de sua magestade o sr. d. Pedro II. Foi o INSTITUTO quem promoveu e dirigiu as grandiosas manifestações nacionaes, em que os poderes publicos tão nobremente compartiram o sentimento popular. Dous monumentos hão de perpetuar a decisiva actuação do INSTITUTO na commemoração: a bella estatua do "Magnanimo", erigida na antiga Quinta Imperial de São Christovam, e as *Contribuições* para a biographia de d. Pedro II, obra talvez mais perenne, na phrase do poeta, do que o bronze da outra. Em summa: o INSTITUTO proseguiu firme, sereno, animado, confiante, na rota aberta em 1838, pelos seus fundadores.

E' o seu programma, devotadamente observado: trabalho á luz do patriotismo.

Cada vez mais se convence do quanto são verdadeiros os seguintes conceitos enunciados por um alto espirito: "A Patria é a historia da Patria. Cumpre que amemos apaixonadamente o nosso paiz, mesmo quando elle parece enganar-se, mesmo si commette faltas. Nosso papel então é adverti-lo, como um filho respeitoso adverte a seu pae, mas permanecendo prompto sempre a sacrificar-se por elle".

Assim pensaram, assim procederam os maiores do INSTITUTO: assim elle pensa e procede; assim espera em Deus poder invariavelmente pensar e proceder, enquanto lhe durar a existencia, toda ligada á existencia do Brasil. (*Calorosos applausos.*)

O SR. MAX FLEIUSS (*secretario perpetuo*) leu o seguinte relatorio:

"Ha vinte annos que, no desempenho das funcções inherentes ao cargo de 1º secretario do INSTITUTO, me compete, entre outras, a attribuição de apresentar-vos annualmente o relatorio dos nossos trabalhos sociaes.

Venho, portanto, mais uma vez cumprir o grato dever.

Reunimo-nos hoje em sessão magna para solennizar a passagem do 88° anniversario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Por oitenta e oito annos de amor e dedicação ao estudo, soube o Instituto, desde a sua origem, congregar os mais altos e representativos nomes de cultores da Historia, Geographia e Ethnographia patrias, como, acima de tudo, ensinou a honrar a nossa terra, fazendo-a conhecida pelas conquistas do estudo, e prestando, como eschola de civismo, uteis e dignificantes serviços á causa nacional.

Contemporaneo das luctas partidarias, ao entardecer da Regencia, quando ainda echoava, pela *Aurora Fluminense*, a eloquencia de Evaristo da Veiga, e dominava a situação de Bernardo de Vasconcellos, assistiu depois esta casa de tradições historicas ás alternativas dos gabinetes conservadores e liberaes em todo o largo e austero reinado de d. Pedro II até ao alvorecer do regime republicano, e dahi aos nossos dias, seguindo, como observador attento dos factos, a insuperavel e vertiginosa fuga do tempo, que transforma os scenarios politicos com os seus protagonistas e revolve o meio social.

Transcorrem os annos como a cavalgata louca de Mazeppa, mudam-se as situações, desapparecem os homens e os factos, á similhança dos granulos de arêa na clepsydra de Chronos, mas a acção do tempo não se faz sentir nas instituições, como esta, que consubstanciam antes de tudo a alma evocativa e a consciencia historica de uma nacionalidade, a alma da Patria, em summa, que jámais encanece e morre.

Serve ao Instituto, como de nume tutelar, a memoria dos grandes Brasileiros que o fundaram, presidiram aos destinos e aqui conviveram em boa harmonia intellectual, desses patricios que a gratidão já eternizou, desses eminentes vultos de principes, estadistas, titulares, guerreiros, sabios, literatos, ecclesiasticos, homens de gabinete e homens de acção, que formam a galeria dos nossos consocios, no passado e no actual regime.

Mas, a muitos talvez se afigure ser o Instituto apenas o symbolo de um sabio ancião, em seu cenaculo regencial, engolfado exclusivamente no estudo pacifico das cousas patrias, e alheio, de todo, a tudo mais.

Nada, entretanto, de mais illusorio.

O Instituto é a fonte viva e perenne da Historia, da Geographia, da Ethnographia nacionaes.

Quanto mais corre, com os annos e alimenta os espiritos avidos de saber, mais se purifica e revigora, no empenho de

cumprir a sua missão fundamental, de tornar cada vez mais conhecido o Brasil, dos Brasileiros, como no exterior.

Longe de ser commoda e sedentaria, essa missão intellectual demanda os melhores requisitos de energia, actividade, patriotismo, zelo e abnegação.

Nesse particular, inconcussos são os serviços prestados por esta Casa, não só ao Brasil, como ao intercambio de civilização transcontinental e mundial.

A obra do INSTITUTO é vastissima, e não seria possivel compendiá-la aqui. Obra não só de gabinete, como de acção, expressa na diffusão, permuta e approximação intellectual, dentro e fóra do paiz.

Não careço de recordar-vos que o INSTITUTO teve parte nos mais importantes congressos de Historia e Geographia, reunidos no mundo culto; que a sua *Revista*, como a mais auctorizada fonte no assumpto a que se dedica, é hoje amplamente divulgada em todo o nosso Continente e na Europa; que as suas missões scientificas derramaram intensa luz em pontos duvidosos da nossa Historia, que o INSTITUTO tem sido ouvido officialmente em delicadas questões sobre a integridade nacional e deslinde das nossas fronteiras; que tomou a si a iniciativa da realização do 1° Congresso de Historia do Brasil, em 1914, do 1° Congresso Internacional de Historia da America, em 1922, e recentemente da Conferencia de Geographia, cujos fructos apparecerão em breve; que ainda este INSTITUTO tem glorificado os heróes e feitos extraordinarios da America e fastos nacionaes, realizando sôbre elles séries de conferencias e exposições retrospectivas, como succedeu por occasião do Quarto centenario da America e dos centenario da Imprensa periodica do Brasil, em 1908, da Independencia em 1922, da Primeira Constituinte, da Batalha de Ayacucho, do Centenario de d. Pedro II, do Reconhecimento da Independencia por Portugal etc.

Sôbre o centenario do nosso Presidente Magno, appareceu na data precisa o 1° volume das *Contribuições para a sua biographia*, achando-se o segundo em adeantada composição.

Em 1922, na data do centenario da Independencia, foram publicados os dous primeiros volumes do grande *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, estando preparados mais dous volumes.

Por ahi se deprehende que, com o evoluir dos annos, rejuvenesce o INSTITUTO a tempera de luctador do bom combate em pról do bem nacional e em memoria dos nossos maiores homens e mais nobres feitos, e multiplicam-se os seus serviços ao paiz.

Congratulando-me convosco por mais um anniversario desta Casa, peço permissão para apresentar-vos a resenha dos trabalhos e factos mais importantes occorridos durante o exercicio social, que hoje finda.

Sessões — Realizaram-se no anno social de outubro de 1925 a outubro de 1926 onze sessões, sendo duas de assembléa geral, uma solenne especial, uma extraordinaria e sete communs.

A 2 de dezembro de 1925, convocou-se a sessão magna especial, commemorativa do centenario natalicio de d. Pedro II, ceremonia que teve a mais alta significação moral e intellectual, com a assistencia do sr. presidente da Republica, representado por seu digno secretario, o sr. ministro Edmundo da Veiga; do vice-presidente da Republica, ministros, prefeito e numerosissimas outras auctoridades e pessoas gradas.

Falaram o conde de Affonso Celso e o dr. Ramiz Galvão, presidente e orador perpetuo.

A 23 de dezembro, ainda de 1925, effectuou-se a sessão da assembléa geral, na qual foi, pela respectiva commissão, apresentada uma indicação, alterando os estatutos no capitulo relativo ao numero de socios.

Foi, logo depois, eleito socio grande benemerito o senhor Arthur Indio do Brasil.

A seguir, realizaram-se as eleições para os cargos da directoria, não occupados vitaliciamente e para as commissões permanentes.

A 6 de março de 1926, reuniu-se o INSTITUTO em assembléa geral extraordinaria para discutir e votar as alterações dos estatutos, que foram approvadas.

Na mesma assembléa, o sr. Otello de Sousa Reis offereceu uma proposta no sentido de effectuar o INSTITUTO uma conferencia, para a qual seriam convidados os especialistas na materia e representantes das repartições militares e civis, afim de se regularizar a prosodia e a graphia dos nomes geographicos nacionaes e extrangeiros. Essa proposta foi apoiada e remettida á Commissão de Geographia, tendo como relator o sr. Herique Morize.

Pelo sr. Agenor de Roure foi suggerida a idéa de ser nomeada uma commissão para visitar o consocio almirante Gomes Pereira, gravemente enfermo.

A 6 de maio effectuou-se a primeira sessão ordinaria, tendo sido approvadas as contas relativas ao exercicio de 1925, bem como o parecer do sr. Morize, favoravel á reunião da Conferencia de Geographia. Em seguida, occupou a tribuna o 2° vice-presidente, sr. Augusto Tavares de Lyra, lendo

um trabalho seu sôbre o *Centenario da primeira sessão do Senado Imperial em 1826*, trabalho que mereceu unanimes applausos.

Na mesma sessão, o sr. Agenor de Roure propoz um voto de congratulações com o sr. conde de Affonso Celso, por ser o unico membro sobrevivente das mesas que dirigiram a Camara dos Deputados do Imperio; e o sr. Carlos Carneiro, outro de pesar pelo fallecimento do almirante Alexandrino de Alencar.

A 9 do mesmo mez, effectuou-se a segunda sessão ordinaria, falando o sr. Agenor de Roure sobre a *Primeira sessão ordinaria da Camara dos Deputados do antigo regime em 1826*, conquistando, justamente, grandes applausos.

A 10 de junho, houve a terceira sessão ordinaria, em que foram lidas propostas, indicando para socios os srs. Percy Alvin Martin e Djalma Forjaz, e approvado o parecer da Commissão de Admissão de Socios, concordando com a eleição de d. Francisco de Aquino Corrêa para socio honorario, a qual logo depois se votou e foi por unanimidade approvada.

Na mesma sessão, o sr. presidente deu conta da valiosa offerta da sra. viscondessa de Cavalcanti, de uma tela de Franz Post, o famoso pintor hollandez, que veio ao Brasil com o principe de Nassau.

Em seguida, o sr. Afranio Peixoto realizou brilhantissima conferencia sôbre — "Morgado de Matteus", editor dos *Lusiadas*, e sôbre o exemplar do poema, que fôra da bibliotheca particular de d. Pedro II e que se diz haver pertencido ao proprio Camões, offerta esta feita pelo consocio principe d. Pedro de Orleans Bragança.

Ao concluir a sessão, propoz o sr. presidente se congratulasse o INSTITUTO com o sr. Rodrigo Octavio, que, recentemente, no extrangeiro, tanto enaltecera o nome da nossa patria.

A 25 de junho, effectuou-se uma sessão extraordinaria, em que foi apresentada a proposta, para socios correspondentes, dos srs. drs. Emilio Gutierrez Quintanilla, Luis Varella Orbegoso, Pedro Dulanto, Alberto Ballon Landa, José Corbacho e Victor Munhoz Núnez, e na qual o sr. Braz Hermenegildo do Amaral tractou proficientemente da "Conspiração Republicana da Bahia, de 1798".

A 26 de julho houve a quarta sessão, na qual o sr. presidente participou o fallecimento do consocio almirante Gomes Pereira, convidando todos os presentes a se levantarem em um gesto symbolico de respeito, admiração e saudade, evocando a nobre figura do desapparecido.

Em seguida, deu-se a posse do socio sr. d. Francisco de Aquino Corrêa, que pronunciou monumental discurso, sem

duvida uma das mais bellas paginas que illustrarão os nossos annaes.

Respondeu-lhe o nosso orador perpetuo, sr. Ramiz Galvão, cujas palavras se echoaram de justos applausos.

A 25 de agosto congregou-se à quinta sessão, em que tivemos ensejo de communicar a offerta do archivo do conselheiro Nabuco de Araujo, feita por seu neto, o dr. Mauricio Nabuco; e de valiosissimos documentos que pertenceram ao duque de Caxias, esta feita, por solicitação do sr. Eugenio Vilhena de Moraes, pela senhora Evelina de Queiroz Mattoso da Cunha e drs. Luis e Eusebio de Queiroz Mattoso da Camara, realizando o sr. Vilhena de Moraes uma interessante conferencia sôbre a personalidade do grande *Marechal da Paz*.

A sexta sessão foi a de 27 de septembro, na qual teve a casa conhecimento dos trabalhos da Conferencia de Geographia, bem como de varias offertas.

Nessa sessão, o sr. Augusto Tavares de Lyra leu algumas biographias dos Brasileiros que occuparam o cargo de ministro de Estado no antigo regime, trabalho que, como todos os do sr. Tavares de Lyra, encerra os grandes predicados da exactidão historica e superior apreciação critica.

Na septima sessão, realizada a 11 do corrente, coube-nos prestar homenagem allusiva ao septimo centenario da morte de São Francisco de Assis.

Nessa mesma sessão, foram homologadas as decisões da Conferencia de Geographia, e nomeadas pelo sr. presidente as duas commissões para promover a execução do que ficou resolvido.

Foram propostos para socios os srs. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt e Alfredo Ellis Junior.

Publicações do Instituto — Poderia aqui reproduzir as palavras do meu relatorio anterior — a publicação do orgão official do INSTITUTO não tem tido a devida regularidade. Não por falta nossa, que todos os tomos se acham preparados, mas devido aos multiplos trabalhos da Imprensa Nacional. Ainda assim, este anno conseguimos que apparecesse o 1° volume do tomo especial denominado — "Contribuições para a biographia de D. Pedro II", o tomo especial sôbre a trasladação dos restos mortaes dos ex-imperadores; o segundo volume dos annaes do 1° Congresso Internacional de Historia da America, promovido e realizado em 1922 pelo INSTITUTO; o 1° volume da *Nobiliarchia Paulistana*, "Historia e Genealogica", de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, edição accrescida de uma parte inedita com a biographia de Pedro Taques e estudo critico da sua obra pelo sr. Affonso de Es-

cragnolle Taunay e uma concordancia com a obra do doutor Luiz Gonzaga da Silva Leme e a propria "Nobiliarchia", por Augusto de Siqueira Cardoso.

Os tomos 91 e 92, volumes 145 e 146, da *Revista*, estão em adeantada composição e supponho que, si não surgir mais algum transtorno, apparecerão ainda em 1926.

Nas mesmas condições se acha o 3° volume dos "Annaes" do 1° Congresso Internacional de Historia da America.

Além dos tomos indicados da *Revista*, devido á gentileza dos nossos consocios srs. Miguel Calmon e Felix Pacheco, foi possivel publicar os opusculos — "Uma viagem ao Perú" (Lima, Arequipa e Cuzco), do sr. Manuel Cicero; o "Tractado de 29 de agosto de 1825", conferencia que aqui realizámos; "Centenario do Senado do Imperio", pelo sr. Tavares de Lyra; o "Centenario da Camara dos Deputados do Imperio", do sr. Agenor de Roure; as "Leituras Camoneanas", do sr. Afranio Peixoto, o discurso de posse de d. Francisco de Aquino Corrêa e a conferencia do sr. Braz do Amaral, sôbre a "Conspiração Republicana na Bahia, em 1798".

Deste simples enunciado, resalta-nos uma convicção: o Instituto precisa ter sua officina typographica e a de encadernação.

Não será uma empresa de Hercules, pois, para consegui-la, modesta e restricta ás nossas necessidades, bastará que o Governo nos auxilie com a sua boa vontade.

E contamos que isso succederá. O INSTITUTO nunca teve e não tem fins commerciaes; suas publicações são distribuidas largamente pelos estudiosos e associações congeneres, nacionaes e extrangeiras. O nosso intercambio é uma realidade, graças ao cavalheirismo de muitos dos dignos representantes diplomaticos extrangeiros.

Resta-nos, neste capitulo, dizer que o 3° volume do "Diccionario", commemorativo da Independencia, aguarda apenas a opportunidade para a impressão.

Bibliotheca, Archivo e Mappotheca — Continuam com regularidade os trabalhos de sua catalogação, que é feita morosamente, devido á escassez de funccionarios. Com os exiguos recursos de que dispõe o INSTITUTO, não nos é possivel augmentar o numero de serventuarios, não obstante terem todas as secções notavel e continuo desenvolvimento.

Mas a boa vontade dos existentes consegue, não sem sacrificios, attender em grande parte ás exigencias dos trabalhos.

Museu — Muito concorrida foi esta secção do INSTITUTO, creada pelos Estatutos de 1851.

Falta-lhe a indispensavel installação e ainda não nos foi permittido iniciar a sua catalogação geral, só havendo levado a effeito a dos retratos, dos quaes já possuimos 3.747 fichas, o que nos tem servido aos pedidos quasi diarios da imprensa.

Offertas — Dentre as ultimas, valiosas offertas, cumpre-nos registar a do principe d. Pedro de Orleans Bragança, do exemplar dos *Lusiadas*, com o autographo do poeta, exemplar que pertenceu a d. Pedro II; do nosso benemerito presidente sr. conde de Affonso Celso, de varios documentos, retratos, inclusive de dous bellissimos esbocetos, devidos a Charpentier, para a estatua do imperador, em Petropolis; a do sr. dr. Henrique Hasslocher, do numero especial de *La Nación*, consagrado á Independencia do Brasil; — do binoculo de campanha do duque de Caxias, feita pela sra. d. Mariana Carneiro Nogueira da Gama, por intermedio do senhor dr. Edgard Carneiro Nogueira da Gama; a do sr. dr. Antonio Simões dos Reis, de precioso autographo de Castro Alves, datado de 14 de outubro de 1865, contendo a poesia inedita *Fados contrarios*; a da sra. viscondessa de Cavalcanti, de um quadro pintado por Franz Post, representando uma paisagem pernambucana. Este quadro constou do catalogo de Frederick Müller, onde se lê a respeito o seguinte: "Un de plus importants tableaux que nous connaissions du peintre. Le lieu représenté sera facile à déterminer vus les details que font supposer le boulevard d'une ville. François Post accompagna le comte Jean Maurice de Nassau-Siegen au Brésil et appartenait à la suite de ce gouverneur. Il y peignit plusieurs paysages d'après nature, entre 1637-1640. Ce tableau en est un".

Além de tão preciosa dadiva, outras nos assegurou a distinctissima titular, como a de um busto, de *biscuit*, representando d. Pedro I; a de dous leques, um delles enquadrado com uma pintura sôbre a fundação do Imperio e, outro, sôbre a entrega das credenciaes de Ch. Stuart (reconhecimento do Imperio do Brasil por Portugal), leque de que foi mandado tirar uma cópia pelo barão do Rio-Branco; a de dona Maria Luiza Carneiro Monteiro Dantas, do archivo de seu avô, o general barão de São Borja; do sr. Francisco de Barros Barreto Filho, da arvore genealogica da sua illustre familia, organizada por sua genitora e varios documentos: do sr. doutor Mauricio de Lacerda, de cartas do marechal Floriano ao general Solon, cujo archivo nos prometteu para breve; do senhor Themistocles da Cunha, de um retrato do major Pedro Luis Sympson, o auctor da *Grammatica* e *Diccionario da Lingua Geral Brasileira*; do sr. dr. Mauricio Nabuco, do archivo do seu avô, o senador José Thomaz Nabuco de Araujo, acervo que está sendo catalogado e cuja importancia é obvio enca-

recer; do sr. Manoel Telles Rabello, dos cinco bellissimos volumes, sob o titulo *A justiça de Deus na voz da Historia*, collectanea de quanto se publicou pelo centenario do senhor d. Pedro II; da sra. dona Evelina de Queiroz Mattoso da Cunha e drs. Luis e Eusebio de Queiroz Mattoso da Camara, por benevolo intermedio do dedicado consocio sr. Eugenio Vilhena de Moraes, de mais de setenta documentos do duque de Caxias; do illustre consocio sr. Felix Pacheco, de um retrato do general d. Justo José Urquiza, retrato que lhe fôra offerecido por uma filha daquelle capitão-general argentino, dona Justita de Campos Urquiza; do nosso prezado 1º vice-presidente, sr. Manuel Cicero, de varios objectos incaicos; do insigne consocio sr. Affonso Taunay, varios trabalhos seus, de seu inexquecivel pae, o visconde de Taunay, e do Museu Paulista, de que é modelar director; da Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), de muitas das excellentes publicações do seu notavel estabelecimento graphico; da Legação da Alemanha, de varias obras de alta importancia; do sr. dr. Alexandre Sommier, de autographos de Cotegipe, Octaviano, conde d'Eu e Manuel Victorino, offerta feita por intermedio do prestantissimo segundo secretario sr. Agenor de Roure.

Visitas — Avultado foi o numero de visitas durante o anno social, especialmente quando expostas na principal sala do nosso Museu as fardas de d. Pedro II, adquiridas pelo nosso consocio Sr. Alfredo Ferreira Lage, para o museu, que tem o nome de seu inexquecivel pae, o grande industrial Mariano Procopio.

Além de outras distinctas pessôas, vieram vêr as preciosas reliquias os alumnos da Eschola Pedro II.

Cumpre mais salientar as visitas da sra. viscondessa de Cavalcanti e a do sr. Washington Luis, nosso consocio desde 4 de maio de 1912, que, em nossa companhia e na do sr. Otello Reis, percorreu detidamente todas as secções, demorando-se na mappotheca; do sr. Georg Wust, oceanographo da missão da *Meteor;* do sr. Percy Alvin Martin; do sr. Clarence H. Haring, do sr. Fritz-Gerald, do sr. Rudiger Bilden, do sr. Arturo Scarone, director da Bibliotheca de Montevidéo, do dr. Wolfgang Wrauel e do professor Max Schmidt.

Solennidades — Compareceu o Instituto a varias solennidades, sendo de immediata justiça salientar as que se referiram ao centenario de d. Pedro II, nas quaes a nossa associação foi representada por seu inclyto presidente.

Cadastro social — Pelas alterações approvadas na assembléa geral de 6 de março, o cadastro social ficou assim constituido:

Socios grandes benemeritos.	5
Socios benemeritos.	15
Socios effectivos.	40
Socios correspondentes.	40
Socios honorarios.	30

Ainda não se ultimaram, porém, os trabalhos da commissão, relativamente aos socios comprehendidos em o novo art. 95, e, assim, o actual estado social é o seguinte:

Socios grandes benemeritos	5
Socios benemeritos	21
Socios honorarios.	23
Socios effectivos	54
Socios correspondentes	52

Reduzido o numero de socios, maior importancia adquirirá a investidura.

A ultima reforma, pois, que attende á antiga idéa do saudoso barão do Rio-Branco, foi extremamente salutar.

Conviria, talvez, que a designação fosse simplesmente de socios honorarios e socios effectivos, retirando-se as especificações, não mais seguidas nas sociedades sábias do extrangeiro.

E' uma questão por estudar com muito carinho, pois que a tradição nesta casa tem e deve ter força de lei.

Movimento geral das secções — Foi o seguinte o movimento de 1 de outubro de 1925 a 30 de septembro de 1926:

Bibliotheca

Obras offerecidas.	672
Obras adquiridas	19
Encadernações e reencadernações.	455
Revistas nacionaes e extrangeiras recebidas	416
Catalogos de bibliothecas nacionaes e extrangeiras recebidos.	49

Archivo

Documentos consultados	1.636
Documentos offerecidos	14

Mappotheca

Mappas consultados	625
Mappas offerecidos	39

Museu Historico

Visitantes	1.100
Objectos offerecidos	240

Sala de Leitura

Consultas	1.654

Secretaria

Officios, cartas e telegrammas recebidos	1.886
Officios, cartas e telegrammas expedidos	1.885

Conferencia de Geographia — A proposta apresentada pelo sr. Otello Reis, á assembléa geral de 6 de março, sôbre a uniformização da prosodia e graphia dos nomes geographicos, teve o desenvolvimento que era de esperar.

Dirigidos convites a especialistas e associações militares e civis, aos quaes devia interessar o assumpto, foi o mesmo amplamente correspondido.

Reunida a primeira sessão em 10 de julho, sob a presidencia do sr. conde de Affonso Celso, ficou constituida a commissão geral, attribuida a presidencia ao nosso eminente orador sr. Ramiz Galvão, que, mais uma vez, prestou os serviços do seu grande saber e da sua experiencia.

Os trabalhos correram com a maior regularidade e brilhantismo, concluindo-se em 25 de septembro, sendo compendiadas as resoluções que serão opportunamente submettidas ao Governo.

Será este mais um laurel colhido pelo Instituto em sua longa e sempre util existencia quasi centenaria.

Socios fallecidos — Perdeu o Instituto no ultimo anno social os seguintes companheiros: João Luis Alves, effectivo, eleito em 18 de septembro de 1907 e fallecido em 15 de novembro de 1925; Joaquim Nogueira Paranaguá, correspondente, eleito em 5 de dezembro de 1905 e fallecido em 26 de janeiro de 1926; Honorio Lima, correspondente, eleito em 10 de novembro de 1899 e fallecido em 9 de fevereiro de 1926; Justo Leite Chermont, honorario, eleito em 28 de junho de 1920 e fallecido em 3 de abril de 1926; Antonio Coutinho

Gomes Pereira, benemerito, eleito a 3 de outubro de 1910 e fallecido a 18 de julho de 1926; Lauro Severiano Müller, honorario, eleito a 4 de maio de 1922 e fallecido a 30 de julho de 1926.

Novo socio — Em sessão de 10 de junho de 1926 foi eleito, por unanimidade de suffragios, socio honorario o sr. d. Francisco de Aquino Corrêa.

Archivo da Faculdade de Philosophia e Letras — Em officio de 7 de agosto ultimo, dirigido ao sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do INSTITUTO, offereceu áquelle Ministerio todos os documentos da Faculdade de Philosophia e Letras, creada pelo INSTITUTO em 1915 e mantida até 1920 com grande exito, tendo dado os mais auspiciosos resultados.

O ponto de mais interesse para o INSTITUTO continúa a ser a obtenção de um edificio que disponha das accommodações necessarias e proporcionaes ao crescente movimento, que se observa em todas as secções.

E' sabido que o INSTITUTO franqueia diariamente á pesquisa de um publico escolhido e estudioso as suas riquezas bibliographicas, documentarias e archeologicas, que constituem as suas preciosas collecções.

Realmente, são insufficientes, por seu numero e capacidade, as dependencias de que dispõe o INSTITUTO para comportar a sua bibliotheca, o archivo, a mappotheca, o museu historico, cuja serie de retratos e estampas presta diariamente os maiores serviços á imprensa e ao publico.

Ora, todos esses acervos se acham inconvenientemente installados e alguns, como a mappotheca e o gabinete de estampas, exigem immediata providencia.

Isso mesmo reconheceu o nosso eminente consocio sr. Washington Luis, quando, a 14 de abril deste anno, nos deu o prazer de demorada visita.

Não tem o INSTITUTO uma sala para conferencias, nem para a sua secretaria, localizada em diversos pontos.

Conviria que houvesse, além do salão para as sessões, outro para as reuniões habituaes, salas para recepção, conferencias, commissões e para presidencia.

Urge que o Governo da Republica, completando, neste particular, a obra das administrações passadas, não recuse a esta Casa tradicional, acrópole da Historia Patria, os recursos indispensaveis para que seja erguido o templo da Historia, correspondendo em tudo á gloria e majestade dos seus heróes e aos benemeritos trabalhos que vem realizando ha 88 annos." (*Palmas.*)

Teve depois a palavra o sr. RAMIZ GALVÃO, orador do INSTITUTO, que proferiu o seguinte discurso:

"Exmo. sr. representante do sr. presidente da Republica, sr. presidente do INSTITUTO, illustre confrades. Exmas. senhoras e meus senhores:

Permitti que eu comece reproduzindo nesta hora solenne palavras do querido mestre, de um dos meus venerandos antecessores nesta tribuna, o sempre lembrado dr. Joaquim Manuel de Macedo, — historiador e poeta, romancista, parlamentar e professor, digno ornamento do INSTITUTO e da Patria, que elle tanto soube honrar:

"Em cada anno, disse Macedo em 1877, em cada anno que se volve augmenta o numero dos redivivos com os benemeritos da Humanidade e os inclytos varões, que a onda da morte vai levando.

"Tambem o INSTITUTO HISTORICO tem os seus redivivos; esta é a hora em que elles vão passar.

"Ahi chega o prestito... triumphal, mas funebre. Saudemo-lo, senhores."

Eis a justa homenagem, collegas, que os posteros devem á memoria dos seus valorosos companheiros de jornada; é o tributo fraternal de saudade, pago pelos nossos corações aos que nos auxiliaram com suas luzes ou nos edificaram com seu exemplo; é tambem a voz da Historia a celebrar com justiça os meritos dos que porfiaram em servir á Patria com honradez, denodo, amor e acendrado devotamento.

A velha e gloriosa Grecia, berço da civilização e luminar do mundo antigo, deixou-nos este salutar exemplo.

Por proposta do famoso Aristides, aquelle que foi chamado o mais justo e o mais virtuoso dos Athenienses, por sua proposta a assembléa dos generaes decretou que todos os annos viessem a Platéas deputados dos povos hellenos para se renovar com augustos sacrificios a memoria dos que houvessem perdido a vida em combate.

A ceremonia de hoje, senhores, obedece a esta licção. Não morreram os nossos heróes em combate sangrento, é verdade, mas finaram-se nas luctas pacificas do estudo e do trabalho, — armas do progresso e do engrandecimento da Patria. Não vieram á nossa Platéas delegados especiaes para esta glorificação, mas aqui estão luzeiros de todos os departamentos para celebrar-se a memoria dos illustres confrades, que do mundo se apartaram no anno social que hoje finda.

A esta ceremonia presidirá, como sempre, a verdade historica, que é a nossa divisa.

Não falla, não poderia fallar aqui, neste recincto quasi sagrado, nem o sordido interesse da baixa politicalha nem a rhetorica louvaminheira e banal dos bajuladores do poder. Não

póde inspirar ao orador do INSTITUTO sinão o culto da verdade, já em attenção á benemerencia desta augusta assembléa, já porque estes cabellos brancos que me cingem a fronte devem ser e são de facto absolutamente incompativeis com a lisonja e a mentira. No ultimo quartel da vida, tarde seria, muito tarde, para se mudar a directriz de um espirito, que em todas as circumstancias rendeu preito á verdade e ao merito, que sempre amou a liberdade dentro da ordem, e que venerou sempre a auctoridade como fundamento precipuo do edificio social.

E' a luz destes principios, senhores, que o orgam do INSTITUTO aqui apparece ainda hoje no desempenho de sua missão: prestar culto á memoria dos illustres companheiros, que "a onda da morte nos levou".

Vai passar o prestito; descubramo-nos ante a magestade dos tumulos! O primeiro vulto, que nos apparece, é o de um eximio cultor do Direito, figura de relevo em todas as posições que occupou: no fôro, nos tribunaes, no Parlamento, na alta Administração publica.

— João Luis Alves, nasceu na Fazenda do Cafezal, em Mathias Barbosa, a 23 de maio de 1870; foram seus paes João Luiz Alves e d. Barbara Luiza Horta Barbosa, modestos agricultores naquella localidade, que entenderam com acêrto aproveitar o talento revelado pelo filho desde os verdes annos, dirigindo-o para estudos superiores.

Não se illudiu esta esperança. Na Faculdade Juridica de São Paulo bacharelou-se João Luiz em 1889; mal completara 19 annos de edade, e já se distinguira numa turma, em que brilharam talentos de escól.

Iniciou a vida publica como advogado, entrou em seguida para o quadro da Magistratura como promotor em Rio Verde, e dalli foi seduzido para os arraiaes da Politica. Eleito primeiro para o Congresso estadual, onde trabalhou de 1899 a 1902, não tardou em vir como deputado federal por Minas, e pouco depois entrou para o Senado, representando o Estado do Espirito Sancto. Dahi se afastou para o cargo de secretario de finanças do Estado de Minas (1918 a 1922).

Ao ser iniciado o govêrno do actual sr. presidente da Republica, foi chamado o dr. João Luis Alves para gerir a pasta da Justiça e dos Negocios Interiores, onde não concluiu, entretanto, os trabalhos iniciados e os que provavelmente tinha em mente realizar, porque seus meritos o reclamaram para o alto posto de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Em todas estas funcções, sua actividade e seu talento encontraram ensejo propicio para se desenvolver e brilhar.

Como jurista, compoz o *Codigo Civil Commentado*, obra

estimada pelos cultores do Direito; como parlamentar tomou parte saliente em questões várias discutidas no Congresso e elaborou pareceres considerados magistraes; na gerencia das finanças de Minas, durante a modelar administração do exmo. sr. dr. Arthur Bernardes, foi um diligente e sagaz collaborador da restauração financeira do Estado.

A sua administração na pasta da Justiça, iniciada em 1922, characterizou-se por labores de todo genero, uns relativos á severa manutenção da ordem, ameaçada, como é notorio, por elementos perturbadores, e outros relativos a grandes reformas, que julgou indispensaveis na Justiça Federal e no Ensino Publico.

Entre outros e variados trabalhos, que realizou com admiravel tenacidade nesse curto periodo, figuram como mais importantes: a Assistencia aos Menores, os Codigos dos Processos Civil e Penal da Justiça Local, a Lei do *surcis*, o Livramento Condicional, a Lei dos Direitos auctoraes e a Reforma do Ensino secundario e superior. Esta ultima, assim como a Reforma judicial, foi objecto de critica, cujos fundamentos não me cabe aqui apurar.

O que, porém, se deve dizer em louvor do dr. João Luiz Alves é que elle percebeu, com seu espirito lucido, falhas e senões a que cumpria dar remedio, a bem não só dos interesses da Justiça e dos particulares que a ella recorrem, como dos interesses da mocidade brasileira, que carece de institutos de ensino bem organizados, cujos diplomas garantam capacidade profissional.

Ha quem pense que na questão do ensino melhor fôra refocar apenas o excellente decreto n. 11.530, que deu de si magnificas provas, e que, reformado de accôrdo com os fructos da experiencia e com os progressos da sciencia, poderia bastar ás necessidades do tempo sem as avultadissimas despesas que a nova lei reclamou; mas o dr. João Luiz Alves preferiu ligar seu nome a obra de maior apparato.

Não se lhe póde com justiça negar o intuito com que agiu em taes circunstancias. Patriota, julgou aprimorar um dos mais preciosos elementos do nosso progresso, para não dizer a base mais solida da grandeza do Brasil; si, porventura, em alguns pontos se enganou, releve-lhe a Posteridade essa illusão.

O nosso illustre consocio, que para o gremio do INSTITUTO HISTORICO foi eleito na sessão de 30 de septembro de 1907, mereceu tambem em 1922 os votos da Academia de Letras, onde occupou a cadeira n. 11, de que é patrono o insigne Fagundes Varella, e na qual, antes delle, se sentaram Lucio de Mendonça e o grande Pedro Lessa, vulto dos mais nobres na Ma-

gistratura Brasileira, — cadeira onde agora fulge o talento do dr. Adelmar Tavares, ha poucos dias recebido com muito brilho pelo nosso distincto confrade dr. Laudelino Freire.

A vida intensa e laboriosa do dr. João Luiz Alves não podia deixar de comprometter o seu fragil organismo. Procurando allivio para a saude alterada, partiu elle para Europa em 1925, mas alli, na cidade de Paris, a 15 de novembro, fechou os olhos á luz.

Foi um valente batalhador, espirito de notavel cultura e enthusiasta do trabalho; demais, como bem se exprimiu um dos seus panegyristas, "coroavam-lhe a tempera de luctador suas qualidades evidentes: o *humour*, que lhe derivava da bravura pessoal, e a desvaidade que lhe advinha de um fundo ingenito de bondade".

Talento, saber, patriotismo, amor ao trabalho e bondade não são predicados que habitualmente convirjam em uma só individualidade; junctos entretecem uma corôa, e esta manda a justiça que se confira a quem a mereceu.

— O dr. Joaquim Nogueira Paranaguá nasceu em Corrente (Villa do Estado do Piauhi) a 11 de janeiro de 1855, e graduou-se em Medicina.

Devotado á clinica no seu torrão natal, prestimoso e lhano no tracto, conquistou, sem difficuldades, a estima e veneração de seus patricios, que o elevaram á deputação provincial de 1884 a 1885 e de 1888 a 1889.

Conhecidas as suas convicções politicas, o Governo Provisorio da Republica em 1890 nomeou-o governador do Estado, funcção que elle exerceu até septembro desse anno com aprazimento geral.

Eleito logo depois deputado federal á Constituinte, foi um dos signatarios da Constituição de 24 de fevereiro, teve renovado o seu mandato nas legislaturas 1ª e 2ª da Republica.

Da Camara dos Deputados passou para o Senado em 1897, por merecer sem quebra a confiança do eleitorado piauhiense. Mas a Politica tem seus caprichos, e a popularidade nos Estados da Republica está sujeita a contingencias várias, assim como á influencia de outros poderes, que mais alto se levantam, arredando ás vezes da arena luctadores muito dignos de melhor premio.

O que é certo é que desde 1905 o dr. Nogueira Paranaguá teve de encerrar a sua carreira politica e volveu á vida particular, si desenganado, não posso dizer, mas satisfeito ao menos com a sua consciencia de cidadão honestissimo.

Devotou-se depois á causa da propagação do ensino, e, tendo-se alheado das crenças catholicas, fez-se devotado apostolo da Egreja Baptista, cujas doutrinas manteve até á morte.

Estava em Corrente, seu berço natal, quando, no Piauhi, ha bem pouco, bandos indisciplinados invadiram parte do Estado, violando propriedades, practicando morticinios e inauditas depredações. Taes scenas amarguraram o honrado patriota, o seu coração já enfermo não resistiu. A 26 de janeiro deste anno deixou de existir o dr. Paranaguá.

Desde 1905 pertenceu ao nosso INSTITUTO, no qual foi acceito como socio correspondente na sessão de 4 de dezembro, graças a um curioso livro intitulado "*Do Rio de Janeiro ao Piauhi pelo interior do paiz*", obra cheia de curiosas informações geographicas, como informou, em seu parecer, na qualidade de relator, o nosso antigo consocio Barbosa Rodrigues.

Aqui lhe deixamos a expressão do nosso sentir, e do respeito que nos mereceu o seu puro character.

— Surge-se agora o vulto de um bravo militar, que teve a honra de derramar o seu sangue em defesa da nossa bandeira, — merecimento que bastaria, quando não tivesse outros, para lhe justificar o elogio.

Honorio Lima, nascido na cidade de Angra dos Reis a 3 de septembro de 1852, cedo vestiu a farda, matriculando-se na Eschola Militar em julho de 1867. Não completara ainda 15 annos, mas nelle madrugara o ardor patriotico. Batiam-se no Paraguai as hostes brasileiras sob o commando do nosso bravo e immortal Caxias para desaffrontar a Patria dos golpes, com que o ferira o dictador Solano López. Começara a famosa marcha de flanco que devia dentro de algum tempo nos dar a victoria.

O joven Honorio Lima não poude conter a onda de enthusiasmo que lhe subia ao coração. Quiz logo partir, e de facto partiu em outubro do mesmo anno, para tomar parte como cadete nas graves operações de guerra, que se deviam effectuar.

Accompanhou o reconhecimento, á viva força, das fortificações de Angustura; passou pelo Chaco com o nosso exercito, e, transposto o Paraguai, foi bater-se com o inimigo em Itororó, em Avahi e nas Lomas Valentinas, a 6, 11 e 21 de dezembro de 1868. Neste ultimo combate Honorio Lima foi ferido.

Veio a ultima phase da tremenda campanha. O principe conde d'Eu, planeando a perseguição de López, atravessou a cordilheira e vai destroçar o exercito paraguayo em Peribebui e depois em Campo Grande. Nesta ultima batalha, Honorio Lima recebeu novos ferimentos, que o obrigaram poucos annos depois a pedir sua reforma; esta lhe foi dada a 28 de março de 1874.

Restituido á vida civil, tornou elle ao querido torrão natal, onde se votou a trabalhos agricolas. Não era homem, porém, que se resignasse á vida bucolica e serena da sua que-

rida Angra dos Reis. Filiou-se ao partido liberal, do qual na localidade se tornou chefe; alli exerceu cargos publicos, e entre elles o de presidente da Camara Municipal. Em 1884, foi deputado á Assembléa Provincial.

Com a graduação de coronel, veio a commandar o Corpo de Policia da Provincia do Rio, chamado a esta incumbencia pelo presidente de então, o distincto conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueiredo.

Caloroso enthusiasta de melhoramentos para o seu berço natal, advogou pela Imprensa e fez conferencias, preconizando as vantagens de um porto militar no golfo da Ilha Grande; formou a Companhia Agricola Industrial Fluminense, com séde em Parati, e pediu concessões varias, tendentes todas ao progresso da sua idolatrada terra.

Honorio Lima em 1919, por decreto legislativo, foi distinguido com o titulo de general honorario do Exercito. Vinte annos antes dera a público um livro intitulado — *Noticia historica e geographica de Angra dos Reis, precedida de um bosquejo historico das descobertas da America e do Brasil.* Foi com este trabalho que se apresentou candidato ao nosso INSTITUTO em 1899 e obteve os seus suffragios na sessão de 10 de novembro, mediante um elogioso parecer do nosso antigo collega, o general F. Rafael de Mello Rego.

Honorio Lima falleceu em fevereiro deste anno. Foi um bravo e esclarecido patriota.

— Segue-se no cortejo triumphal um paraense illustre, que no passado regime imperial e, particularmente, no da Republica prestou excellentes serviços á Patria, merecendo larga estima de quantos lhe conheceram o valor e os predicados do coração. Refiro-me a Justo Leite Chermont.

Nascido em Belém, a 27 de junho de 1857, cidade que tanto amou e onde veio a fallecer a 3 de abril deste anno, Justo Chermont bacharelou-se em Direito na Faculdade do Recife e iniciou a sua carreira publica como promotor em 1879. Logo no anno seguinte, conhecidos seus meritos, foi eleito deputado provincial.

Pouco depois encetou a carreira diplomatica, indo servir como addido na Legação Brasileira, primeiro na capital da Venezuela e posteriormente em Washington.

Parece que em similhantes postos, si não despertaram, pelo menos se accentuaram os seus sentimentos republicanos, porque em 1884 já esta predilecção era reconhecida pelos que com elle naquella épocha tractaram de perto.

O que é certo é que em 1889, quando o novo regime foi aqui proclamado, Justo Chermont era tido como republicano convicto, e nesta conformidade o Governo Provisorio o no-

meou governador do Estado do Pará, — funcção que exerceu até 1891, quando o marechal Diodoro a 23 de janeiro o chamou para gerir a pasta do Exterior, exactamente num periodo difficil para a nossa Chancellaria, graças a questões de limites com a França e a Inglaterra, a proposito das Guianas, e graças ainda a assumptos aduaneiros discutidos com os Estados Unidos da America do Norte.

Deixou o dr. Chermont o cargo de ministro a 23 de novembro de 1891. Em março de 1894, foi eleito deputado federal, e logo após entrou para o Senado na vaga de Nina Ribeiro, sendo depois reeleito em 1899. De 1909 a 1916, permaneceu afastado da Politica; mas neste anno tornou a merecer a confiança de seus patricios, entrando para o Senado estadual e em 1921 para o Senado Federal. Essa confiança era legitima, attentos os altos predicados moraes e a competencia, que em tantas occasiões revelára.

Bem desenhou o character deste digno Brasileiro o nosso illustre presidente, o sr. conde de Affonso Celso, no artigo que a proposito de seu fallecimento publicou no *Jornal do Brasil* de 8 de abril deste anno, rememorando o encontro que tiveram nos Estados Unidos e as excursões que junctos fizeram naquelle paiz ha mais de 40 annos. Eis as suas textuaes palavras, que importam num testimunho valioso:

"Intelligencia clara, arguta, discreta, ponderada", sobredouradas estas peregrinas qualidades "por um grande fundo de indulgencia e de justiça."

"Reservado e modesto, possuia Chermont larga cultura adquirida na frequencia de museus, bibliothecas, estabelecimentos literarios e scientificos."

Era pois de justiça que seu nome viesse um dia abrillantar o quadro social do INSTITUTO HISTORICO. Isso se realizou pelo voto unanime dos nossos confrades na sessão de 28 de junho de 1920, o que me proporciona hoje a occasião de render o devido culto á sua memoria.

— Surge-nos agora um vulto de alto relevo, cidadão que em varios postos se distinguiu na Republica desde o albor da mocidade até descer ao tumulo, cooperador na organização do novo regime, seu servidor constante, intelligente, maneiroso e sagaz. Estaes reconhecendo a personalidade de Lauro Müller.

Nasceu em Itajahi a 8 de novembro de 1863, filho de Pedro Müller, membro dessa laboriosa colonia allemã, que tão notavelmente concorreu e concorre para o desenvolvimento e progresso do Estado de Sancta Catharina.

Vindo em 1877 para o Rio de Janeiro com destino á carreira commercial, effectivamente a iniciou; mas debalde, porque o seu espirito, ávido de saber e de glorias, depressa o conduzir a outro rumo. Depois de feitos os preparatorios no Lyceu

de Humanidades, de Niteroi, matriculou-se na Eschola Militar, da Praia Vermelha, a 28 de fevereiro de 1882. Não é que para a vida militar o chamassem seus predicados naturaes; assás o demonstrou depois em 36 annos de vida pública, votados a assumptos de outra natureza, em que veio aliás a conquistar justo renome. E' que o estudo o attrahia; seu talento reclamava horizonte mais amplo. Tanto é verdadeiro aquelle conceito do poeta francez: "*Chassez le naturel, il revient au galop*".

Conquistou a 21 de março de 1885 os seus galões de alferes-alumno, após tres annos de excellente curso, e, proseguindo na carreira, foi promovido a segundo tenente a 27 de janeiro de 1889.

Este foi, póde dizer-se, o anno climaterico na existencia de Lauro Müller. O joven tenente havia sido um dos discipulos dilectos de Benjamin Constant, embebera-se nas doutrinas do mestre, o idolo dos jovens militares daquelle tempo. Era logico; acompanhou-o galhardamente na famosa jornada de 15 de novembro, em que se apagou a Monarchia brasileira, e, de então por deante, collaborador da Republica, a sua vida se orientou por esta estrella polar.

O governo republicano sempre se mostrou, aliás, reconhecido ao joven batalhador, promovendo-o, sem demora, a primeiro tenente (7 de janeiro de 1890), a capitão (18 de março do mesmo anno), a tenente-coronel (14 de novembro de 1906), a coronel (13 de março de 1912), e por fim a general.

Foi essa a sua carreira militar.

No dominio civil é que o papel de Lauro Müller se fez amplo e variado.

Logo após a proclamação da Republica, cogitando-se de organizar os Estados de accôrdo com o novo regime, seu nome foi logo lembrado e acceito para governador do Estado de Sancta Catharina, posto que acceitou jubiloso, e em cujo exercicio prestou excellentes serviços.

Como era natural, seus patricios elegeram-no deputado á Constituinte; entre os signatarios da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, lá se acha inscripto o seu nome, ao lado de Esteves Junior, Philippe Schmidt, Thomaz Delphino e Lacerda Coutinho.

Tendo assumido o governo da Republica o marechal Floriano em 1891, após o golpe de Estado de 3 de novembro, Lauro Müller foi deposto da administração de Sancta Catharina, na onda dos governadores e presidentes condemnados pela sua acquiescencia ao acto dictatorial do marechal Diodoro.

O Estado de Sancta Catharina, porém, não o esqueceu nem devia esquecer o caro filho; mandou-o á Camara dos Depu-

tados em legislaturas successivas, e em 1900 ao Senado Federal. Alli o foi buscar o benemerito paulista dr. Rodrigues Alves, quando em 1902 organizou seu ministerio. A Lauro Müller entregou a pasta da Viação e Obras Publicas, e nosso illustre consocio teve então parte conspicua nos beneficios feitos ao Brasil por esse governo de grandes iniciativas patrioticas, que encheu uma pagina de luz na Historia da Republica.

Sua actividade na gerencia da pasta foi de facto notabilissima. Basta citar, entre outras medidas salutares realizadas: as bases para a localização dos trabalhadores extrangeiros e nacionaes; a lei que rege a construcção e o funccionamento dos portos do Brasil, á cuja luz se devem os melhoramentos dos portos do Recife, da Bahia, do Rio Grande, e particularmente a obra consideravel e benemerita do cáes do nosso porto, onde com justa razão figura o nome de Lauro Müller. Fez mais. Cuidou da ampliação e ligação das nossas estradas de ferro, como poderosos factores do progresso dos Estados centraes, e até como elementos efficazes da defesa nacional; deu impulso á exploração do carvão existente nas nossas minas do Sul, organizou trabalhos de previsão contra as seccas, flagellos do Norte; não exqueceu o desenvolvimento da cabotagem, e para coroar toda esta obra, com a cooperação de um athleta do trabalho, intelligentissimo e indefesso, da ordem do dr. Paulo Frontin, rasgou a Avenida Central da nossa bella cidade, que ficou sendo, com os trabalhos herculeos de outro Briarêu, o dr. Pereira Passos, então prefeito do Rio de Janeiro, a grande capital deste paiz, admirada por quantos têm opportunidade de a visitar. A Natureza dera-nos um scenario maravilhoso: brasileiros illustres lapidaram o diamante, que orna hoje a fronte da gentil e formosa Guanabara.

Em 1907, Lauro Müller voltou ao Senado, para o qual foi ainda reeleito em 1912. Neste anno, porém, a 10 de fevereiro, perdeu o Brasil a figura maxima do sempre lembrado Rio-Branco, excelso ministro do Exterior, e foi mister procurar um estadista que arcasse com o peso dessa herança gloriosa. Lauro Müller foi convidado e acceitou; confiava no seu talento, na experiencia adquirida, nos predicados de gentileza que possuia e (por que não dizer tambem?) na boa estrella que presidira desde a mocidade ao seu destino.

Acceitou o legado e tractou de honrá-lo, não só nesses ultimos annos da presidencia do marechal Hermes da Fonseca, como ainda nos primeiros annos do governo do sr. doutor Wenceslau Braz, que, ao organizar seu ministerio a 15 de novembro de 1914, lhe confiou a mesma pasta das Relações Exteriores.

Durante a sua gestão neste cargo melindroso, para o qual incontestavelmente se reclamam aptidões especiaes, afóra o talento e o saber, não foram menores os excellentes serviços prestados pelo nosso digno companheiro. Politica de approximação continental, já com a grande Republica do Norte, já com a nossa prezada vizinha do Prata; tractados e convenções de arbitramento e sôbre Hygiene internacional; a reforma do Ministerio das Relações Exteriores, que Rio-Branco apenas conseguira esboçar; a reunião de congressos internacionaes, com o intuito altamente louvavel de codificar na America o Direito americano; a Consolidação das leis do Corpo Diplomatico e Consular; a intervenção opportuna e airosa da Diplomacia Brasileira no conflicto mexicano; tudo, tudo isso consta da brilhante fé de officio de Lauro Müller.

Não foram batalhas ganhas a golpe de espada ou a tiro de canhão; mas, bem o sabeis, illustres collegas, que similhantes victorias incruentas, no terreno da paz e da confraternização dos povos, tambem exigem consummada estrategia e os dotes de um espirito superior.

Aquella épocha, entretanto, foi perturbada no mundo inteiro por uma crise cruel. Desencadeara-se na Europa, pelo desatino ambicioso de um soberano megalomaniaco, a formidavel tormenta da guerra franco-allemã.

O nosso ministro do Exterior manteve, emquanto foi possivel, a neutralidade do Brasil no pavoroso conflicto das nações amigas. O sangue que herdara de paes allemães não lhe consentia ir além.

Mas, no meio da borrasca, o coração brasileiro recebera golpes dolorosos com o torpedeamento de navios nossos em pleno oceano: o brio nacional insurgia-se contra a furia germanica, que não respeitava victimas indefesas. Cumpria-nos entrar na guerra, custasse embora sacrificios. Antes de tudo... a honra.

Quero crer que Lauro Müller, patriota dos melhores, tambem pensasse assim; mas a resolução devia caber a outro, e por isso elle resignou o cargo a 2 de maio de 1917; e o dr. Nilo Peçanha, que o substituiu, appoz seu nome ao decreto legislativo n. 3.361, de 26 de outubro, que reconheceu e proclamou o estado de guerra iniciado pelo Imperio Allemão contra o Brasil.

Lauro Müller voltou nesse mesmo anno a representar o seu Estado na Camara Alta, continuando a prestar o concurso de suas luzes e de sua experiencia na Commissão de Finanças e na qualidade de relator do Orçamento da receita.

Em 1925, nomeado embaixador extraordinario em missão especial, representou o Brasil com o costumado brilho na com-

memoração do centenario da independencia da Republica Oriental do Uruguay.

Era desde 4 de maio de 1912 nosso consocio no INSTITUTO, e desde 14 de septembro do mesmo anno membro da Academia de Letras do Rio de Janeiro; nesta só tomou posse, entretanto, a 16 de agosto de 1917, depois que pela ultima vez deixou de fazer parte do govêrno.

A eleição de Lauro Müller para a Academia não póde deixar de suscitar-me uma observação (que estou certo me perdoareis), por que naquelle pleito o antagonista vencido foi um Brasileiro dos que mais intimamente conheço; era um velho cultor de letras e antigo professor de Faculdade, que por justo melindre havia desistido de acceitar o honroso convite feito em 1896 para fazer parte do primeiro grupo dos 40 *immortaes*.

A candidatura desse velho professor em 1912 para a vaga deixada pelo grande Rio-Branco foi-lhe arrancada por um amigo, desses a quem não é licito recusar a prova soberana de affecto, insistentemente reclamada. Pois bem, desde que Lauro Müller, então ministro do Exterior, se manifestou egualmente candidato á Academia de Letras, essa candidatura deu azo alli a uma contenda calorosa sobre a preferencia dos chamados expoentes. De tal contenda, saiu victorioso o nome de Lauro Müller.

Com sinceridade devo dizer que, em these geral, não me parece digna de applauso similhante preferencia, mórmente em um paiz, como o nosso, em que a simples cultura literaria raramente abre horizontes de luz e bem-estar á vida do cidadão.

No caso, porém, de Lauro Müller a preferencia foi justo galardão a um valor excepcional: elle foi, no dizer de João Ribeiro, que aliás não lhe dera o voto, "um dos mais gentis e formosos espiritos que illustraram a Academia de Letras".

Ao recebê-lo na Academia em 1917, o digno conde de Affonso Celso, que tambem votara no seu antagonista, justo entretanto e ponderado, como todos o conhecemos, fez-lhe este elogio: "Ha em vós um fino e esclarecido amador de arte; ha em vós um orador fluente, elegante, comedido...; ha em vós um delicioso *causeur*, e a *causerie* verdadeira, apanagio de poucos, é modalidade artistica requintada, subtil, maravilhosa."

O que tudo isto revela, senhores, é que, si Lauro Müller não legou á posteridade productos literarios de alto preço, foi porque lhe absorveram a actividade problemas e cogitações patrioticas de outro genero, — tudo, porém, por amor do seu querido Brasil. Elle foi, incontestavelmente, digno da laurea, com que a Academia o corôou. Esta gloria teve, e nin-

guem lh'a póde negar. Esta gloria eu me comprazo em proclamar em nome do INSTITUTO HISTORICO, templo da Justiça e da Verdade.

Falleceu o nosso illustre consocio a 30 de junho deste anno, não lhe faltando as demonstrações de carinho e de alto apreço, a que fizera jús pelos seus dotes singulares de talento e de coração.

— Vai agora fechar o prestito solenne e triumphal dos redivivos uma das figuras mais brilhantes da Marinha brasileira, e ao mesmo tempo vulto querido, admirado e modelar da nossa Companhia.

Antonio Coutinho Gomes Pereira, natural do Rio de Janeiro, filho de Manoel Antonio Gomes Pereira e de d. Joaquina de Freitas Gomes Pereira, nasceu a 16 de septembro de 1865.

Attrahido pela carreira maritima, fez o seu curso no Collegio Naval e frequentou a Eschola de Marinha ainda muito joven. Guarda-marinha fez a viagem de instrucção na corveta *Vital d'Oliveira*, indo ao Cabo de Bôa Esperança, e teve depois successivos embarques na *Guanabara*, na *Trajano* e na fragata *Amazonas*.

Ganhou rapidamente os postos de 2º tenente (1881), 1º tenente (1883), capitão-tenente (1890), capitão de fragata (1894), capitão de mar e guerra (1911), contra-almirante (1912) e vice-almirante (1916). Graduado em almirante (1925), foi nesse posto reformado, a pedido, em 1926, poucos dias antes de fallecer. Aos 60 annos de edade percorrera toda a linha ascendente de sua classe, cercado da grande estima dos superiores e companheiros, venerado pelos seus commandados.

De sua brilhante fé de officio consta uma longa serie de commissões e de serviços, relevantes todos e alguns distinctissimos, que só em rapida resenha me é licito aqui enumerar.

Logo que se concluiu no Arsenal de Pernambuco a construcção do brigue *Recife*, coube-lhe o commando desse navio, que elle trouxe ao Rio de Janeiro, são e salvo.

Foi ajudante de ordens do fallecido almirante Foster Vidal — ministro da Marinha, e assistente dos almirantes Julio de Noronha e José Candido Guillobel, na occasião em que estes chefiaram o Estado Maior da Armada.

O Governo, certo do seu zêlo e da competencia já revelada, confiou a Gomes Pereira a missão de fiscalizar na Allemanha a construcção do cruzador-torpedeiro *Tamoio;* elle proprio o commandou ao vir para o Brasil. Nesse mesmo posto, fez parte da divisão naval, que conduziu em 1900 a Buenos Aires o presidente Campos Salles, afim de retribuir ao

presidente Julio Rocca a visita, com que este nos distinguira no anno anterior.

Durante o governo Rodrigues Alves (1902-1906), o ministro da Marinha vice-almirante Julio de Noronha teve na pessôa de Gomes Pereira, como chefe de seu gabinete, o mais habil, devotado e circumspecto collaborador. Sonhavam ambos e propugnavam a indispensavel remodelação da nossa Marinha de guerra, — desideratum de alto patriotismo, e ambos clarividentes tinham sobejas razões para pugnar por esse grandioso ideal.

Um vasto paiz, que offerece 5.864 kilometros de costa, na qual se abrem portos de mar dos mais bellos e mais amplos do mundo, um paiz em taes condições tem o estricto dever de organizar a sua Marinha de guerra, por mais pacifista que seja a sua politica externa, e por mais que devamos contar com os intuitos nobres e cordiaes dos nossos queridos ermãos no Continente.

Estes mesmos nossos ermãos americanos cuidam a esta hora com afan na reforma da sua Marinha de guerra. Porque? Porque tambem elles acreditam que sem força maritima são aleatorias outras vantagens.

Os oceanos ligam as nações do mundo e são o trajecto da civilização e da riqueza; por elles transita a cruz do missionario que leva a todos os povos a luz do Evangelho; sulcando-os, affoito, labuta o commercio na faina bendicta de permutar os productos da terra fecunda e as proprias conquistas da sciencia e da cultura humana.

A marinha de guerra, que garante a independencia dos povos e a liberdade de seus movimentos, que conduz, portanto, ao apreço mutuo, á união e á paz — factor supremo do Progresso — a Marinha de guerra exige, reclama a solicitude carinhosa e vigilante dos governos.

Era esse o pensamento patriotico do insigne Gomes Pereira, ideal que até hoje infelizmente se não conseguiu realizar, como elle sonhara.

Continuemos, porém, a narrativa dos grandes serviços com que se illustrou a vida do emerito marinheiro.

Em seguida foi nosso addido naval na Legação brasileira em Londres, e alli, acompanhando de perto, com olhos de lynce, o progresso nunca interrompido da grande potencia maritima, em tudo quanto concernia á sua amada profissão, não fez elle sinão apparelhar-se cada dia mais completamente para honrar o nome da Patria extremecida.

Volvendo ao Rio de Janeiro, foi Gomes Pereira, incumbido de nova e importante commissão: commandar o *Benjamin Constant* na grande viagem de circumnavegação, destinada em 1908 á instrucção da ultima turma de segundos-tenentes.

"A partida desse vaso de guerra, disse em recente e bellissimo artigo o nosso distincto collega, sr. Eugenio de Castro, faz-nos evocar nestes dias republicanos as figuras immortaes de Saldanha da Gama e de Custodio de Mello, ainda nas bellas fragatas mixtas de outrora, guardando com religioso carinho o sentimento da Patria e servindo-a com elegancia e fidalguia, cultura e valor.

"Esta viagem vai revelar, sob todos os aspectos, o Brasileiro illustre, o marinheiro culto, o subtil diplomata.

Sulcando os mares com larga proficiencia, ei-lo, após curto estagio em Montevidéo, a contornar a America do Sul, ganhar o Pacifico pelos canaes Smith, aferrar os portos de Talcahuano e Valparaizo.

"Do contacto do seu sentir medido e hellenico com a alma chilena exuberante e forte, o seu formoso engenho traduz em palavra elegante e clara, em um accento de eloquencia e belleza, o que seu proprio patriotismo lhe inspirava. As suas orações possuem a luminosidade do nosso sol, e como que a poesia e o perfume das lindas flores do Brasil.

"Rio-Branco dirigia a esse tempo, como estadista de estirpe, a pasta do Exterior, e a Politica sul-americana, que agitara com a agudeza de um Bismark, dava fructos a colher, mas tambem herva damninha a destruir... E assim, para combater a influencia de elementos nocivos juncto á Republica do Perú, destacara a figura medida e arguta de Domicio da Gama, que em Lima ia realizando, tanto quanto possivel, a obra do nosso grande chanceller. Mas, mercê dos dotes diplomaticos do embaixador da dignidade brasileira, si a Callao não aportasse o nosso bello navio-eschola ao mando de tão illustre commandante, a missão a vencer ainda se alongaria por alguns lustros, e talvez sem a solidez de sinceridade, que em pouco tempo se veio a affirmar.

"Parece-me ver ainda, continúa Eugenio de Castro, o capitão de fragata brasileiro ao lado de Domicio da Gama e de Solon Polo encarnar todas as bellas tradições de nossa diplomacia naval, dando aos extrangeiros a impressão de um desconhecido Brasil. Soube Gomes Pereira fazer com que compartilhassem com elle os seus officiaes nesta obra de cordialidade americana, para que bem sentissem o valor do navio como obreiro da paz continental."

Até aqui os primorosos conceitos do illustre biographo.

Essa viagem do commandante Gomes Pereira tinha, entretanto, de se distinguir ainda por outro feito, não já patriotico, mas altamente humanitario.

Deixando a costa occidental da America, rumo de Oéste, o *Benjamin Constant* enfrentou o largo Oceano, e depois de tocar

nas ilhas Sandwich, ao passar ao largo da ilha Wake, que se presumia deserta, avistou alli uma bandeira vermelha. Qual não devera ser a sorpresa do nosso benemerito Gomes Pereira, quando, ao se approximar da ilhota calcarea, viu que seres humanos alli estavam a lhe pedir soccorro. Eram 20 Japonezes, pescadores e marujos do *Hokio-Marú*, que se havia despeçado de encontro aos rochedos, e alli naufragos, novos Robinson-Crusoés, aguardavam, havia perto de um anno, o auxilio de uma vela salvadora.

Recolhê-los a bordo da sua nave, levá-los a Iokoama restituir-lhes a patria — foi a immediata resolução do fidalgo commandante. Assim o fez, e alli formada a guarnição para receber a visita do almirante Togo, Gomes Pereira, apresentando ao famoso japonez os inesperados compatriotas, começou dizendo esta phrase expressiva: "as minhas credenciaes, sr. almirante...".

E a viagem do *Benjamin Constant* proseguiu: do Japão á China, a Ceilão, á Arabia Feliz, ao Mar Vermelho, a Suez e Alexandria, e, já no Mediterraneo, a Napoles, Spezzia, a Toulon e Gibraltar. Tardava o dia feliz do regresso á Patria, depois de quasi 11 mezes de viagens em torno do globo. Singrando o Atlantico, tocou em Pernambuco e voltou ao Rio de Janeiro coberto de louros.

Pouco depois, ao exercer o commando do Corpo de Marinheiros Nacionaes na fortaleza de Villegagnon, offereceu-se a Gomes Pereira occasião de revelar ainda uma vez os seus dotes superiores. Estalara em fins de 1910 a triste revolta da maruja a bordo dos couraçados *São Paulo* e *Minas Geraes*: a scentelha incendiaria lastrava na classe. Os marinheiros nacionaes de Villegagnon haviam já içado a bandeira vermelha, — signal de accôrdo com os revoltosos.

Pois bem, o bravo commandante não hesitou; mandou arriar o signal funesto, e tal era a força moral e o respeito merecido pelo chefe, que a ordem foi cumprida, o Corpo de Marinheiros ficou indemne do crime de sedição, e poude ser calmamente removido para longe do theatro daquelle infeliz acommettimento.

Gomes Pereira continuou a ser chamado para importantes commissões, de que deu sempre cabal desempenho: commandante do couraçado *Minas Geeraes*; sub-chefe do Estado Maior da Armada; commandante da Defesa Minada do Rio de Janeiro; membro da embaixada em que o inclito Ruy Barbosa foi saudar a Republica Argentina em nome do Brasil, por occasião do centenario da independencia do nobre paiz vizinho; inspector do Arsenal de Marinha desta Capital; commandante-chefe da Esquadra; director da Eschola Naval do

Guerra. Bem se vê, por ahi, como o Governo da Republica lhe reconhecia os meritos.

Chega o anno de 1918. A 15 de novembro é escolhido o Ministerio pelo presidente eleito, o benemerito sempre lembrado dr. Rodrigues Alves.

O vice-almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira vai gerir a pasta da Marinha. Ei-lo em situação culminante, desde muito merecida.

Qual o programma que offerecia para o desempenho da alta funcção? Todo elle consta dos seus apreciados relatorios e si, por determinadas circumstancias, não o poude levar totalmente á práctica, isso não lhe apaga o alto valor, nem foi culpa sua.

Esse programma girava em torno de duas grandes instituições, e continha pontos de ordem secundaria.

Queria elle installar o nosso primeiro porto militar na bacia da Ilha Grande, enseada da Ribeira; e pretendia derrocar a chamada — *lei da fusão* — então projectada pelo seu antecessor na pasta.

A isto se junctavam: a creação e nacionalização da pesca, uma nova lei de promoções, a creação dos Conselhos da Defesa Nacional e do Estado Maior Mixto, — projectos todos de grande alcance, e sobre os quaes nos seus relatorios se encontram as mais judiciosas explanações.

De tudo quanto tinha em mente, só conseguiu levar por deante a suspensão da *lei da fusão* e a regulamentação da pesca. Em curto periodo de administração, pois que a deixou em julho de 1919, quando o presidente dr. Epitacio Pessôa tomou posse e organizou seu ministerio, Gomes Pereira nada mais poude fazer.

Aqui se interpôz uma circumstancia particular, que ainda concorreu para elevar mais alto o apreço, que todos os Brasileiros devemos á sua memoria.

O illustre sr. dr. Epitacio Pessôa trazia para a Presidencia o plano, e o realizou, de chamar elementos civis para a gerencia das duas pastas militares, a exemplo do que muitas vezes se verificara no tempo do imperio com excellente resultado; nunca o Exercito se exqueceu, entre outros, do nome de Junqueira, nem a Marinha se olvidou do notabilissimo Affonso Celso.

A resolução, porém, do presidente Epitacio Pessôa esteve prestes a suscitar uma crise nas classes armadas. O desgôsto era nellas profundo. Pois bem, quando o novo presidente da Republica insistiu com o almirante Gomes Pereira, para que elle acceitasse o cargo de chefe do Estado Maior da Armada, toda a corporação aguardava o seu gesto e ansiosa esperava a recusa.

E' que não contavam com o excelso patriotismo desse homem; julgavam-no pela craveira commum, e elle era de facto um character superior. Por amor da disciplina e da ordem, para salvar o principio da auctoridade, Gomes Pereira acceitou o pôsto, e com esse gesto cavalheiresco e sublime... a tormenta amainou.

Por decreto de 20 de maio de 1920, foi o vice-almirante nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar, e no exercicio dessa alta funcção permaneceu até á morte. Foi tambem presidente do Club Naval por muitos annos successivos, com a circumstancia de haver sido eleito, da primeira vez, quando era simples capitão de fragata. Dirigiu egualmente a Sociedade de Geographia por algum tempo.

O nosso INSTITUTO HISTORICO admittiu-o como socio correspondente a 3 de outubro de 1910, e mais tarde lhe conferiu a graduação de benemerito. Foi aqui recebido com todas as honras na sessão de 15 de julho de 1911, lendo-nos um bello discurso, cheio de primorosos conceitos sôbre os progressos e o valor da Oceanographia, e promettendo-nos o concurso de suas luzes, que effectivamente nunca falhou.

Por sua parte o eminente orador do INSTITUTO, que então lhe respondeu, teve entre outras esta phrase feliz, que synthetizou em breves palavras o merito de Gomes Pereira:

"Neste official, disse o sr. conde de Affonso Celso, fulguram simultaneamente um homem do mar, um administrador, um homem de letras, um diplomata e um homem de guerra."

Está ahi o acabado perfil do illustre e prezadissimo brasileiro, que a Patria, o INSTITUTO e todos tivemos o grande pesar de perder a 18 de julho deste anno. Nunca o poderemos exquecer.

— Fechou-se, meus senhores, o prestito solenne dos redivivos.

Ante vossos olhos passaram nelle figuras distinctas pelo talento, pela honradez, pelo amor ao trabalho, pelo ardor com que serviram á nossa querida Patria. Esta póde desvanecer-se de taes filhos, e a mocidade brasileira que nos ouve bem os póde tomar para modelos, ao receber a herança legada á posteridade pelos velhos patriotas.

E' de presumir e muito para desejar que horizontes mais limpidos e desanuviados se abram para o Brasil, onde paixões e dolorosas lutas impatrioticas perturbaram por espaço de annos a serenidade do actual governo, embaraçando-lhe os movimentos e a realização de planos salutares.

O grande anhelo de todos os que vivemos á luz do Cruzeiro do Sul não é, nem póde ser outro. A harmonia perfeita das classes, o exforço conjugado de todos os cidadãos prestan-

tes, o imperio soberano das virtudes civicas e particulares a fazer da Nação um organismo social forte, coheso, inabalavel, e capaz de affrontar as lides e as possiveis contrariedades do futuro; a actividade em acção continua para o bem publico; a condemnação formal e inexoravel de todos os erros, crimes e deslises que possam nodoar o nome brasileiro, dentro e fóra do paiz; a economia, a ordem, o trabalho, o religioso respeito á lei, o culto da confraternização americana, que tenderá a fazer deste Continente uma entidade digna de respeito no mundo, pelo seu amor á Justiça e á Liberdade; — eis o lucido programma que nobilitou os nossos redivivos de 1926, e que o INSTITUTO HISTORICO proclama sempre restaurador da paz e factor da grandeza nacional.

Apesar da velhice que attenua enthusiasmos, e de não poucas desillusões na longa vida, esta é a minha fé, senhores, esta a esperança que me affaga e aviventa a alma; esta posso dizer egualmente que é a rosea esperança do INSTITUTO HISTORICO, tambem velho e amoroso servidor, que se afflige com as dores da Patria e rejubila nos seus dias de gloria." (*Prolongados e calorosos applausos.*)

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO, agradecendo a presença do illustre representante do sr. presidente da Republica, altas autoridades e pessoas gradas, encerra a sessão ás 23 horas. — *Agenor de Roure*, 2° secretario.

Estiveram presentes os senhores: dr. Edmundo da Veiga, pelo sr. presidente da Republica; capitão-tenente Carlos Carneiro, pelo sr. ministro da Marinha; tenente Marques Polonia, pelo sr. ministro da Justiça; dr. Gastão de Brito, pelo sr. ministro da Viação; capitão José Leopoldo Velloso, pelo sr. chefe de Policia; capitão Zacharias de Mello Figueiredo, pelo commandante do Corpo de Bombeiros; dr. José Mariano Filho, director da Eschola de Bellas Artes; dr. Olympio Fonseca, pela Academia Nacional de Medicina; dr. Roberto M. da Costa Lima, pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro e pelo Instituto dos Advogados; commandante Carlos Cesar, pelo director da Eschola Naval de Guerra; Waldemar de Ramiz Wright, dr. Ranulpho Bocayuva Cunha, pelo dr. Godofredo Cunha e pela familia do dr. João Luiz Alves; dr. Helio Gomes Pereira, por si e pela familia do almirante Gomes Pereira; Americo de Almeida Guimarães, dr. Lauro de Andrade Müller, pela familia do dr. Lauro Müller; 1° tenente Mario D. Lima, dr. Augusto Pinto Lima, dr. Mario Barbosa, pelo *Jornal do Commercio;* João de Sousa Laurindo, pelo *Correio da Manhã;* Arinos Pimentel, pelo *Jornal do Brasil;* dr. Luis Lyra, pelo *O Imparcial*, e Angioni Costa, de *O Jornal*.

SESSÃO ESPECIAL COMMEMORATIVA DO CENTENARIO DO FALLECIMENTO DA IMPERATRIZ DONA MARIA LEOPOLDINA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO

(Presidente perpetuo)

A's 17 horas abre-se a sessão, com a presença dos senhores conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, d. Pedro de Orleans Bragança, Raul Tavares, Afranio de Mello Franco, Alfredo Valladão, Eduardo Marques Peixoto, Braz Hermenegildo do Amaral, Alfredo Ferreira Lage, João de Oliveira Sá Camelo Lampreia, Emilio Fernandes de Sousa Docca, Antonio Borges Leal Castello Branco, Rodolpho Garcia, Gentil de Assis Moura, João Pandiá Calogeras, José Maria Moreira Guimarães, Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Carlos da Silveira Carneiro, Nuno Pinheiro e Eugenio Vilhena de Moraes.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO *(presidente perpetuo)* diz que a sessão extraordinaria que se effectua é toda consagrada á memoria da imperatriz Maria Leopoldina, primeira consorte de d. Pedro I.

Pelo seu grande nome historico; pelos doces e luminosos traços da sua vida de princeza, de soberana e de mãe de familia — vida de menos de trinta annos, nove passados no Brasil, onde, esposa modelar, teve sete filhos, entre os quaes a rainha d. Maria II, de Portugal, e o nosso Pedro II, o Magnanimo; por haver devidamente comprehendido e estimado José Bonifacio, de cujos altos propositos participou; pela sincera affeição que tributava á nossa Patria, para quem attrahiu a attenção e a sympathia de europeus illustres, sabios e viajantes, que deixaram obras memoraveis sobre as nossas cousas; por ter irreprehensivelmente exercido as funcções de chefe do Estado, sendo, quando succumbiu, regente do Imperio, qual, mais tarde, o foi por tres vezes outra gloria feminina do Brasil, a digna neta della, Isabel, a *Redemptora;* por muitos e relevantes motivos, merece a imperatriz Leopoldina a veneração e o reconhecimento de todos os brasileiros, especialmente do INSTITUTO HISTORICO, devotado depositario e interprete das tradições nacionaes.

Occorrendo, hoje, o primeiro centenario do fallecimento dessa insigne mulher, promoveu-lhe o INSTITUTO suffragios

religiosos no local onde jazem os despojos mortaes e lhe dedica a sessão extraordinaria em que della se vae occupar a habitual e esclarecida intelligencia do secretario perpetuo do INSTITUTO, sr. Max Fleiuss, que, de ha muito, com tão desinteressado quão fervoroso e dignificante empenho, se constituiu paladino da augusta filha de Francisco I, da Austria, neta de Maria Tereza, cunhada de Napoleão, sobrinha de Maria Antonietta, primeira imperatriz no Novo Mundo, fallecida, faz cem annos justos no meio de unanime e profunda consternação. (*Applausos prolongados.*)

O SR. MAX FLEIUSS (*secretario perpetuo*) pede ao sr. presidente que convide a assistencia — tratando-se de uma homenagem á memoria da paladina da Independencia — a ouvir, de pé, o "Hymno á Independencia", de d. Pedro I, cujo autographo pertence ao archivo do INSTITUTO.

(A banda do Corpo de Bombeiros executa o "Hymno á Independencia", musica de d. Pedro I, o qual é ouvido de pé, sendo calorosamente applaudido).

Da tribuna, o sr. MAX FLEIUSS lê a seguinte conferencia:

"Entre os grandes vultos de heroinas que emergem do fundo do nosso passado historico, si uns ha que exaltam o espirito de nacionalidade, em suas multiplas manifestações, outros dotados de inexcediveis predicados attrahem e enternecem o coração brasileiro pelo ardor e desvelo com que, embora nascidos sob céos diversos, souberam amar o Brasil.

Sobreleva a todos, como paladina da Independencia, na galeria illustre dos seus protagonistas, o perfil da primeira imperatriz do Brasil, dona Maria Leopoldina Josepha Carolina, de Habsburgo.

Na reivindicação dos nossos fóros de paiz livre, cabe-lhe, sem duvida, a mais nobre e sympathica das attitudes, a mais bella das iniciativas, quer na qualidade de esposa e bôa conselheira do principe d. Pedro, quer, officialmente, no exercicio da regencia do throno do Brasil, durante a ausencia temporaria do marido, em excursões a Minas, São Paulo e ao Sul.

Assiste-lhe, assim, o inconcusso direito á primeira plana no movimento glorificador de 1822, ao lado de d. Pedro e do "Patriarcha" José Bonifacio, a quem, aliás, dedicava a maior amizade.

Corroborando a decisiva influencia, então exercida pela archiduqueza d'Austria, temos, além da sua propria correspondencia, existente neste INSTITUTO, na Bibliotheca Nacional, no Archivo Publico, no Museu do Ypiranga, e na Carta das Senhoras Bahianas, de 13 de maio de 1822, que figura no Ar-

chivo Nacional, o depoimento das principaes figuras da época, entre as quaes a do conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, intimo do Paço, e concebido nestes termos irrecusaveis:

"Fui testemunha occular — e posso asseverar aos contemporaneos que a princesa Leopoldina cooperou vivamente, dentro e fóra do paiz, para a independencia do Brasil. Debaixo deste ponto de vista, o Brasil deve á sua memoria gratidão eterna."

Da correspondencia a Shäffer (Cartas de 15 e 16 de Maio de 1825), vê-se o interesse tomado por d. Leopoldina pela prompta remessa de soldados, muitos soldados, seus compatricios, que viessem defender e consolidar a grande obra de emancipação do Brasil.

Foi o conselho de d. Leopoldina, a sua insistente acção junto ao marido, como principe regente, e ainda hesitante em ficar no Brasil, que o decidiram a aqui permanecer, pelo compromisso publico, tomado a 9 de Janeiro do glorioso anno de 1822.

Foi, com se sabe, um gesto dessa princesa que resolveu d. Pedro, em meio á dissidencia num concilio do Paço da Bôa Vista, a escolher definitivamente as côres nacionaes.

Vendo transcorrer hoje o centenario de seu fallecimento, era idéa deste INSTITUTO, sempre interessado em consagrar a memoria de nossos mais altos feitos e personalidades, promover o levantamento de um mausoléo condigno á memoria de d. Maria Leopoldina.

Si assim não procedeu, foi, tão sómente, pela circunstancia de nos ter sido assegurado pelo principe d. Pedro o desejo seu, muito louvavel, de reunir em Petropolis aos de seus avós, d. Pedro II e da imperatriz d. Tereza Christina, todos os despojos dos representantes da familia de Bragança, existentes no Brasil.

Prestando, porém, todas as homenagens ao centenario da genitora de d. Pedro o "Magnanimo", cumpre o INSTITUTO um dever patriotico e, entre outras provas, tomou a si a iniciativa de copiar e verter do allemão a correspondencia inédita de d. Maria Leopoldina com o imperador Francisco 1°, seu pae, existente no antigo Archivo Imperial de Vienna, o que conseguiu por intermedio do digno ministro da Austria no Brasil sr. Anton Retschek.

Consta essa collecção de trinta cartas, escriptas e datadas do palacio de São Christovam, no interessante periodo historico decorrido de 10 de Novembro de 1820, a 12 de Dezembro de 1822.

Constitue inestimavel contribuição que vem projectar nova luz sobre a physionomia moral e decisivo papel desempenhado pela primeira imperatriz do Brasil em nossa historia politica do primeiro quartel do seculo XIX.

Vem completar a série de onze cartas a Jorge Antonio Schäffer, já pertencentes ao archivo do INSTITUTO, e publicadas em sua *Revista* (tom. 75, pags. 109 a 127) sob o titulo "Correspondencia da Primeira imperatriz d. Leopoldina", 1821-1826.

Na intimidade familiar e singeleza de estylo com que foram redigidas essas missivas, repassadas de saudade dos entes mais queridos, ou salteadas de fortes apprehensões pela situação da politica, deixam transparecer, no conjuncto, a suavidade do temperamento, a discreção, cordura e prudencia, alliadas ao respeito filial, ao temor de Deus, ao mais vivo amor á progenie, ao marido e ao nascente imperio do Brasil — attributos que, em perfeito equilibrio, della fizeram o mais harmonioso espirito de mulher superior.

Ao redigir essa correspondencia, d. Leopoldina contava vinte e poucos annos. A côrte do Brasil atravessava o periodo agitado que vae dos primeiros échos da revolução constitucionalista portuense de 1820 até á coroação de dom Pedro I.

Folheando essas laudas recolhidas do Archivo de Vienna, verifica-se desde logo a espantosa difficuldade com que teve de luctar a joven esposa do principe d. Pedro para communicar-se com seus paes e irmãs na Europa.

Via-se, por vezes, na contingencia de recorrer á omnimoda influencia do principe de Metternich, que mandava despachar essa correspondencia directamente de Vienna ao enviado austriaco no Rio de Janeiro.

"Perece-me tambem, com justa razão (lamentava-se a princesa Leopoldina, em sua carta de 10 de Novembro de 1820) que aqui me estão retendo as cartas, convencidos de que ellas contêm novidades..." "Sinto-me muito dessa desconfiança em que meu marido e eu somos tidos, sem o haver merecido."

Excluida a que transitava pela chancellaria da Austria, a correspondencia de d. Leopoldina era sempre entregue a destino por um proprio de confiança, que tanto podia ser o cortezão Stürmer, como Athanasio, o alviçareiro da feliz *delivrance* do principe da Beira, d. João Carlos (Carta de 6 de Março de 1821), como ainda o professor Pohl, o barão de Mareschall, enviado austriaco, o barão de Eschweg, o capitão Wilson, a condessa de Lazansky, ou o industrioso Schäffer.

Em carta de 8 de Julho de 1821, expondo ao pae as razões por que enviava as cartas pelo então secretario da legação austriaca, barão de Mareschall, assim se lamenta: "...infelizmente, eu seria mal comprehendida, o que me dóe muito, pois estou animada das melhores intenções para o bem do Brasil, mas o pequenino espirito dos liberaes é-me de todo infenso."

Anteriormente, referindo-se aos sobresaltos da crise politica, havia escripto: "Em todos os acontecimentos tristes de que agora fomos testemunhas, posso, para meu grande consolo, assegurar-vos que o meu esposo se comportou de modo exemplar, porém teve desgostos em vez de agradecimentos" (Carta de 1° de Março de 1821.)

Poucos dias após relatava ao pae: "Duros foram para mim os dias desta semana; quizeram separar-me do meu esposo, e isto por motivos privados e propositos máus. Si a patria o exigisse eu me resignaria a todos os sacrificios, suppondo cumprir o meu dever."

"Agora fui salva pela bondade do meu sogro, e posso cumprir os meus deveres de esposa e subdita; e, passado o meu resguardo, embarcar de volta para a Europa, pois ha muito que Portugal o exige." (Carta de 6 de Março de 1821.)

Referindo-se aos successos de Abril de 1821, que determinaram o regresso do rei a Portugal, mandava dizer ao soberano chefe da Santa Alliança: "Ninguem, sem duvida, está melhor informado que o querido Papae da horrivel situação em que nos colloca o mal comprehendido espirito de liberdade." "O meu esposo prestou juramento á Constituição, e o rei parte em breve para Portugal. Nós vamos ficar tristemente separados dos nossos, o que custa enormemente, até que a Constituição portugueza seja aqui reconhecida e posta em execução..."

Nesta mesma carta, queixa-se de "estar muito enfraquecida de corpo e alma." (Carta de 2 de Abril de 1821.)

Em outro local, assim confiava os seus justos receios: "Aqui reina uma verdadeira desgraça; todos os dias são novas perturbações.

Os verdadeiros brasileiros são gente bôa e socegada, mas as tropas lusitanas estão animadas das peiores intenções... Eu só vejo tudo negro no futuro. Só Deus sabe o que ainda nos espera; o que mais me apoquenta são as creanças (d. Maria da Gloria e d. João Carlos) que vieram ao mundo em tempos tão máus..." (Carta de 9 de Julho de 1821.)

Mas logo se tranquillizava sobre o destino da extremecida prole, vaticinando: "elles promettem, para o meu consolo, ser

um dia uteis servidores do Estado, cousa que é alvo de todos os meus esforços e a unica recompensa que espero do trabalho e paciencia que me custa a sua educação." (Carta de 18 de Junho de 1821.)

Ou então: "Estou passando bem de saude, e os meus dous filhos crescem vigorosos; a minha filha diz que quer visitar o querido vôvô. A lembrança é della mesma; ninguem lh'a suggeriu." (Carta de 8 de Julho de 1821.)

Em *post-scriptum* á carta de 20 de Julho seguinte a princesinha d. Maria da Gloria, de quatro annos de idade, garatujava ao avô uma linha respeitosa e affectiva:

"Vossa obediente neta beija-vos a mão — *Marie.*"

De suas missivas datadas de 1821 e publicadas na *Revista do Instituto Historico* se deduz que d. Pedro hesitava em partir para o Velho Mundo, mostrando-se d. Leopoldina receosa n'uma dellas de vir dar a luz em meio da travessia do Atlantico, não sendo assim o nascituro nem brasileiro nem portuguez.

Na carta de 2 de Dezembro, assim se expande sobre a crise aguda da politica, que recrudescia após ligeira tregoa: "Aqui é o inferno sobre a terra em todos os respeitos, e com as vexatorias medidas empregadas cada dia será peior."

De duas cartas a Schäffer, que datam do começo de 1822, se retira cabal certeza de que d. Leopoldina se interessou vivamente junto ao marido pela sua estada no Brasil.

Numa se lê este topico referente a d. Pedro: "Elle está mais bem disposto para os brasileiros do que eu esperava, mas é necessario que algumas pessoas influam mais, pois não está tão positivamente decidido, como eu desejaria.

"Dizem que as tropas portuguezas o obrigarão a partir.

"Tudo então estaria perdido, *e torna-se necessario impedi-lo.*"

Na vespera do *Fico*, insistia noutra carta: "Receiam-se muitos disturbios para o dia de amanhã. Terá V. ouvido alguma cousa? O principe está decidido, *mas não tanto quanto eu desejava.* Os ministros vão ser substituidos por filhos do paiz, que sejam capazes.

"O governo será administrado de modo analogo aos Estados Unidos da America do Norte.

"*Muito me tem custado alcançar tudo isto — só desejaria insuflar uma decisão mais firme.*"

No *post-scriptum*, ha esta confirmação: "Na pressa em que eu estava, esqueci-me de dizer-lhe que julgo preferivel que os brasileiros conscienciosos deixem meu esposo organizar o governo como elle bem o entende.

"No caso contrario, esta particularidade insignificante talvez impedisse que *elle aqui ficasse.*

"Devem sobretudo prometter assumir toda a responsabilidade perante as Côrtes."

Da carta de felicitações das Senhoras Bahianas, dirigida a sua alteza real d. Leopoldina, datada de Bahia, a 13 de Maio de 1822, consta o seguinte *considerandum*: "E ponderando nós bem a grande parte, que nesta heroica resolução (do *Fico*) teve vossa alteza real, annuindo ao que deliberava seu augusto e adorado esposo, na fórma da representação de um povo fiel e ameaçado dos maiores horrores..."

Definindo a situação afflictiva do momento, em carta ao pae, datada de 12 de Fevereiro de 1822, assim se expressa: "Trata-se de guerra civil por todos os lados, que aqui se subjugou por algum tempo; eu, porém, como européa, pertencendo a uma potencia militar, sou tida como suspeita, porque existe demasiada rivalidade e odio entre os dous partidos, não sem motivo, que procuram a primazia".

Nessa mesma carta, se descreve a morte do inditoso principe da Beira, herdeiro do throno, d. João Carlos, occorrida aos 11 mezes apenas: "Morreu o meu filho de uma especie de mal curada inflammação do figado, em convulsões durante 28 horas. Tudo isto motivado por nossa forçada fuga para Santa Cruz, distante 12 milhas. A pobre creança soffreu horrivelmente um calor de 96 gráos (Reaumur), de modo que se póde attribuir a isto a sua prematura morte. Não posso esconder-lhe a minha dôr; sómente a religião, a firme confiança no Altissimo, que tudo faz para o bem das creaturas, me dão alguma resignação e socego, mas é preciso tempo."

Vendo morrer nos braços um filho pequenino, victimado assim pela revolução, d. Leopoldina póde tambem ser qualificada ao lado de Madre Joanna Angelica, martyr gloriosa da Independencia.

Adeante, accrescenta:

"Como vai acabar isto, só Deus o sabe; nós ficamos aqui, não ha mais duvida alguma, e parece-me para sempre."

"Aqui reina um verdadeiro cáhos de idéas e de factos, tudo sob o fallacioso rotulo de liberdade." (Carta de 7 de Março de 1822).

Mas a 8 de Maio seguinte, dava-lhe arrhas de tranquilidade, dizendo: "Posso assegurar-vos que estou bem satisfeita e feliz por ficar no Brasil."

Escrevendo ainda ao pae, a 28 de Maio seguinte, do Porto de Estrella, assim se escusa: "Peço-vos desculpar-me, querido Papae, a letra tão má, é que estou numa barca que balouça, e escrevo com um pedacinho de páu."

Sobre a sua attitude modesta e discreta, em meio da grave crise politica por que passava o paiz, ha ainda a seguinte phrase: "de mim desconfiam, o que, no fundo, me regosijo,

porque assim, mercê de Deus, não tenho de dar minha opinião; e, ao menos, fico fóra das luctas." (Carta de 2 de Agosto de 1822.)

E volta a referir-se aos filhos "muito robustos e alegres, promettem muito para o futuro", accrescentando "sobretudo a minha Marie que é uma verdadeira allemã."

"Ella é o retrato de meu sobrinho; como elle, ajuizada e alegre." (Carta de 2 de Agosto de 1822.)

Já nas proximidades da Independencia, escrevia para Vienna, em correspondencia datada de 8 do mesmo mez: "Depois de todas as noticias seguras da traidora Mãe Patria européa, nada se resolveu senão ficar s. m. o rei em prisão dissimulada por ordem das Côrtes. Nossa viajem para a Europa torna-se já agora impossivel, porque isso excitaria o nobre espirito do povo brasileiro; e seria a maior ingratidão e o mais grosseiro erro politico si todos os nossos esforços não tendessem a garantirmos uma justa liberdade, conscientes da força e grandeza deste bello e florescente Imperio. Elle que nunca se submetterá ao jugo da Europa, poderá com o tempo, dictar as leis. Estou certa, meu digno Pae, de que vós que desejaes o que é bom e nobre, não deixareis de dar-nos o auxilio de vosso poder e força necessaria nesta emergencia."

A carta de d. Leopoldina, datada de 20 de Agosto de 1822, como Regente do Brasil, durante a excursão de d. Pedro a São Paulo, regista as seguintes expressivas linhas que lhe attestam nitidamente a feição moral, na isenção de animo:

"Considero de meu dever informar-vos que, visto o meu marido ter seguido para São Paulo, afim de apaziguar as perturbações que alli occorrem, eu, neste momento, estou com o peso de todos os negocios. O Omnipotente sabe que nunca desejei, nem amo governar, e ainda, muito menos, nas actuaes circumstancias; este é, para mim, o mais pesado e arduo dos sacrificios."

Fixando alguns traços e tons ainda incertos do perfil historico da primeira imperatriz do Brasil observou com razão Affonso Taunay: "Tão grande, frequentemente ainda, a insufficiencia de documentação impressa acerca dos factos e das figuras maximas de nossa historia, que tal ausencia de provas põe os historiadores em embaraço para formarem juizo a respeito de homens e coisas, sobretudo quando controvertidas se mostram as opiniões. Tal é o caso da imperatriz d. Leopoldina. A corrente predominante a seu respeito, comprehendendo a immensa maioria das opiniões, é que esta illustre princeza prestou os mais relevantes serviços á causa da independencia brasileira. Assim, desde longa data, proclamaram as vozes auctorizadas do Drummond e de Varnhagen, entre

tantas mais, se contar a *vox Dei*, de origem popular." (Artigo publicado no tomo 91 da *Revista* deste INSTITUTO, sob o titulo — *Cartas inéditas da Imperatriz Leopoldina a José Bonifacio*.)

Essa preciosa collecção de cartas, constantes de onze autographos, offerecidos ao Museu Paulista pelo sr. Paulo de Souza Queiroz, fez parte do archivo *Patriarcha da Independencia*, donde passou ás mãos de Martins Francisco (1º), deste a José Bonifacio, o *Moço*, e a filha deste ultimo d. Narcisa Andrada de Souza Queiroz, esposa do sr. Paulo de Queiroz.

Comquanto sem data, se reconhece sem esforço terem sido escripta essas cartas no lapso de tempo decorrido de Janeiro a Agosto de 1822.

Redigidas em nosso idioma, que a princeza Leopoldina então versava, e em tom de familiaridade, prevenia a José Bonifacio, por uma dellas, da presença no Rio de um espião das Côrtes Geraes de Lisbôa, pedindo-lhe urgentes providencias; ou senão lhe avisava da inconveniencia de ser despachado certo governador para Santa Catharina, por inimigos do Brasil. D. Leopoldina aborrecia profundamente os "bicudos" que só visavam recolonizar o paiz.

Citaremos ainda alguns breves trechos dessa interessante correspondencia, que serve de padrão á argucia feminina, ao bom senso e á lealdade com que ella soube pleitear o mais importante dos nossos direitos postos em jogo — o da liberdade nacional.

Eil-os:

"Falei hontem co' o Verissimo; dei-lhe hum *vomitorio*: o que pude tirar delle, foi que sahiu de Lisbôa, faz tres mezes. Tocou sómente nos Estados Unidos em negocios das facciosas Côrtes e por ordem dellas... Mais não me quiz dizer."

E conclue avisando ao primeiro ministro de que esse homenzinho suspeito pretendia installar-se aqui e delle nada de bom se poderia esperar.

Em outra carta communicava egualmente: "Augusto Brandt dizem ser *espia* de Lisbôa; disse na casa do Mallet e em outras que muito estimaria que chegassem as náus de Lisbôa para ensinar-lhes donde haviam de atacar e arruinar o Brasil."

Ainda noutra missiva, assomada de indignação, assim francamente se manifestou:

"Creio que he melhor receber os dous francezes amanhã, a 1 hora depois do despacho. Falei ao capitão do Correio, que tem sido tão desavergonhado de dizer-me que em Lisbôa tudo estava socegado e que aqui em pouco tudo andará em inquietação; de modo que eu lhe respondi que nós não te-

memos a ninguem e estamos muito promptos a ensinar marotos."

Remata pedindo a José Bonifacio energicas medidas policiaes contra as insidias de certo club secreto inimigo da Independencia, tendo por séde a fabrica de polvora, segundo as informações ministradas pelo barão de Mareschall então secretario da legação austriaca.

Nessa carta, a princeza d. Maria Leopoldina peremptoriamente se mostra disposta ao ultimo dos sacrificios em prol da fundação do Imperio do Brasil, usando desta significativa locução: "sendo prompta a deixar a minha vida para o bem publico e da nação brasileira, a que eu m'estimo felicissima de pertencer."

Fazem parte integrante da collecção dous curiosos bilhetes, pelos quaes se vê achar-se d. Pedro de bôa saude, em Taubaté, "viajando devagar, tendo as bestas muito cansadas."

Assignala-se ainda alli o nome do correio Paulo Bregaro, como "homem de confiança e que póde ser portador destes officios e da minha Carta."

Ora, sabe-se que da carta de d. Leopoldina remettida ao marido em São Paulo, com a correspondencia ministerial, pelo correio Paulo Bregaro, constava a symbolica phrase concitando o principe cavalheresco a lançar de prompto o dilemma heroico do Ypiranga: "O pomo está maduro, colhe-o já senão apodrece". (Brigadeiro José Maria Pinto Peixoto, *Duas palavras sobre d. Pedro I, Revista do Instituto Historico,* tomo LVI, pag. 2ª, 11.)

Quando as proferiu, cumpre relembrar, era d. Maria Leopoldina princesa regente do throno do Brasil, na ausencia do marido, em São Paulo.

Nascida em Vienna d'Austria, a 22 de Janeiro de 1797, e educada no velho palacio de Schoenbrun, era, como se sabe, neta de d. Maria Teresa e filha segunda de sua magestade apostolica d. Francisco I, imperador da Austria e rei da Hungria e Bohemia, poderoso chefe da *Santa Alliança;* e de d. Maria Teresa Carolina de Bourbon — Napoles.

Era irmã de d. Fernando I, que veiu a ser imperador da Austria d. Maria Luisa, imperatriz dos francezes, segunda esposa de Napoleão I; e sobrinha da desditosa rainha Maria Antonieta.

A 29 de Novembro de 1816, foi ajustado e concluido na côrte de Vienna, pelo encarregado de negocios de Portugal, commendador Rodrigo Navarro de Andrade, o tratado para os seus desposorios com o principe real d. Pedro de Alcantara, duque de Bragança e futuro primeiro imperador do Brasil.

Pelos artigos 4º e 8º desse tratado, foi-lhe instituido por

seu augusto pae, d. Francisco I, a titulo de dote, a somma de duzentos mil florins do Rheno, e outro tanto pelo seu real sogro, d. João VI, a titulo de contradote, e mais oitenta mil florins, de arrhas, tudo sob hypotheca especial dos bens da Casa de Bragança, como directamente pertencentes aos principes primogenitos e successores do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (Carta de dote, contra dote e arrhas da archiduqueza d'Austria, d. Maria Leopoldina Josepha Carolina com referencia do conde da Barca (*Papeis da Casa Imperial*, livro 40, Archivo Nacional.)

Ao começar o anno de 1817, o embaixador portuguez em Paris, marquez de Marialva (d. Pedro José Joaquim Vito de Menezes Coutinho, estribeiro-mór do Reino), teve ordens de transferir-se á côrte de Vienna d'Austria para, como embaixador extranumerario, pedir officialmente a mão da archiduqueza imperial d. Maria Leopoldina.

Accentúa Oliveira Lima, que assim que ficou decidido o casamento, entrou d. Leopoldina, com toda consciencia de uma bôa allemã, que tome ao sério suas obrigações, a estudar não só a lingua portugueza como a historia, a geographia, producções, etc., do paiz que ia adoptar. Especialmente affeiçoada á mineralogia e á botanica, logo falou em carregar para o Rio uma collecção mineralogica e acclimar no Brasil differentes plantas européas... (*Dom João VI no Brasil*, 1808-1821, vol. II, pag. 871.)

As ordens do Rio eram para o embaixador fazer a melhor figura, gastar muito para parecer bem.

Em num dos seus officios ao rei escrevia Marialva que — ainda se não havia visto em Vienna uma tão apparatosa embaixada como aquella que lhe fôra confiada (*Idem, Ibidem*).

O padre Luis Gonçalves dos Santos, em suas interessantissimas *Memorias para servir á Historia do Brasil* (vol. II, pags. 131 a 135, Impressa Regia de Lisbôa, 1825), descreve a entrada verdadeiramente triumphal, de Marialva, a 17 de Fevereiro de 1817, em Vienna, pela porta de Corinthia por entre os applausos da multidão, apinhada nas ruas por onde desfilou o luzido cortejo, bem assim toda a cerimonia dos desposorios a 13 de Maio seguinte, na cathedral de Vienna, tendo sido o noivo representado pelo archiduque Carlos.

Despachou-se logo para o Brasil o conde de Wrbna, com o encargo de trazer ao rei a grata nova do casamento de seus augustos filhos.

A' chegada do embaixador, foi officialmente resolvido que nos dias 21, 22 e 23 de Agosto se celebrasse o festivo acontecimento por meio de salvas de artilharia das fortalezas e vasos de guerra surtos no porto, luminarias na cidade e re-

piques de sino das egrejas. (Decreto de 20 de Agosto de 1817, Archivo Publico Nacional.)

Além disso, houve no primeiro dia solenne *Te-Deum* de acção de graças na Capella Real, com assistencia da familia real, corpo diplomatico e mais pessôas gradas, bem assim espectaculos de gala durante os tres dias no Real Theatro São João.

Em Vienna, Marialva offerecia a 1 de Junho magnifico banquete e baile dados nos pavilhões, para esse fim préviamente mandados construir nos jardins de Augarten, profusamente illuminados e de grande effeito, com orchestras ao ar livre, e assistencia de cerca de duas mil pessôas da côrte e diplomatas, calculando-se tivesse o embaixador alli gasto somma fabulosa.

No dia 12 de Junho a princeza Leopoldina fez as suas despedidas do lar paterno, tendo partido, após para Florença, onde se effectuaram no palacio Piti com as formalidades da pragmatica, pelo chanceller principe de Metternich, em nome do imperador Francisco Leopoldo, a entrega da princeza ao marquez de Castello Melhor, commissario do governo portuguez, investido dos poderes especiaes de recebe-la e conduzi-la ao Rio.

A 13 de Agosto, pelas 4 horas da tarde, embarcava no porto de Liorne a bordo da náo de linha *D. João VI*, que, juntamente com a náo *São Sebastião*, onde veio o embaixador d'Austria, conde de Eltz, e a fragata austriaca *Augusta*, incorporada por occasião da passagem de Gibraltar, formavam a esquadrilha que trouxe d. Leopoldina ao Brasil, com escala pela ilha da Madeira.

Ahi chegou a 11 de Setembro, sendo festivamente recebida pelo capitão-general, governador da ilha, Florencio José Corrêa de Mello e toda a população.

Demorou tres dias; e emquanto a esquadrilha refrescava, fez excursões a cavallo e recolheu especimes de flora e fauna (Marrocos, Carta de 12 de Novembro de 1817, Real Bibliotheca da Ajuda.)

Faziam parte da sua comitiva o marquez de Castello Menor, os condes de Lousã, d. Diogo de Menezes, mordomo-mór da princeza; e de Penafiel, seu veador; damas da côrte imperial de Vienna, como as condessas de Kunburg, camareira-mór; de Sarenthein e Lodron, damas de honor, açafatas, creadas, um capellão, um bibliothecario, Roque Schuch, e serviçaes. Por medicos de bordo, vieram os drs. Francisco de Mello Franco e Bernardino Antonio Gomes.

Em consequencia da proxima chegada da princeza d. Leopoldina, foi expedido ó aviso de 11 de Outubro de 1817 (Ar-

chivo Nacional), ao ministro do Reino, Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal ao presidente da Mesa de Consciencia e Ordens, visconde de Villa Nova da Rainha, determinando que no dia em que entrasse no porto a esquadrilha conduzindo a princeza Leopoldina, bem como nos tres seguintes, houvesse luminarias na Côrte e se suspendesse o despacho dos tribunaes.

Ao raiar o dia 5 de Novembro, logo que o posto de vigia do Castello avistou as duas náus portuguezas e a fragata austriaca, se espalhou rapidamente a alviçareira nova pela cidade.

O cáes e os morros apinhavam-se de gente; mas só ás 5 horas da tarde começaram os navios a entrar festivamente por entre salvas de artilharia, escoltados por dous vasos nacionaes, d. João VI e a familia real partiram, por mar, de São Christovam, ao encontro, pelas 7 horas da noite.

No dia seguinte, ás 2 horas da tarde, dava-se o desembarque de d. Leopoldina, no Arsenal de Marinha, conduzida pela mão do seu esposo o principe d. Pedro de Alcantara, ao tonitroar de possante salva real de todas ás fortalezas e vasos de guerra surtos no porto, e aos vibrantes vivas da marinhagem trepada ás vergas dos navios e do povo que se apinhava na sua direita, sob o alacre repique dos sinos de São Bento e demais egrejas.

Imponentes foram então o cortejo organizado e as festas celebradas em homenagem á nova princeza do Brasil, inclusive a solennidade da benção nupcial na Real Capella, lançada pelo bispo capellão-mór, e o *Te-Deum*, cantado, em grande massa coral, pelos musicos da mesma capella, finalizando o acto religioso ás 4 horas da tarde por uma salva real das fortalezas e navios da esquadra.

Seguiu-se lauto jantar no Paço da Cidade em grande mesa de Estado, em que tomaram parte a familia real com os nubentes e toda a côrte, assistidos por officiaes e criadagem do Paço.

Ao cair da noite, ao signal de um tiro de peça da ilha das Cobras, illuminou-se a cidade e os cariocas sairam a ver as luminarias, e os vistosos arcos e coretos armados em frente ao Arsenal, ruas Direita, do Sabão e Pescadores.

Cerca das 9 horas da noite, deixou o Paço da Cidade o real cortejo, em que tomaram parte officiaes-móres, damas, gentishomens, veadores, e cercando os côches de Estado os moços da canna, a cavallo, e a criadagem carregando archotes de cêra, indo ás extremas a guarda de archeiros, rompendo a marcha os batedores, musicos e timbaleiros e, no couce, dobrada guarda de cavallaria.

Dirigiu-se ao Arsenal de Marinha, onde a familia real embarcou no galeão, de regresso, por mar, ao palacio de São

Christovam, cuja ponte de desembarque se achava tambem festivamente illuminada.

No dia immediato a embaixada da Austria foi recebida com distincção e pompa que não tiveram outras de igual categoria, taes como a de Luxemburgo e de Balkpoleff. (Correspondencia do agente diplomatico da França, coronel Maler.)

Houve beija-mão, no dia seguinte, sem precedencia, a todos os tribunaes no Paço Real da Quinta da Bôa Vista. (Aviso do ministro do Reino, Villa Nova Portugal, de 7 de Novembro de 1817, existente no Archivo Publico Nacional.)

Em regosijo do dia do casamento foram expedidos varios decretos concedendo mercês, habitos e commendas das ordens de Christo e Torre Espada.

Em rumo de nossa terra e por motivo da sua chegada, como as figuras dos grandes missionarios no exercicio da caridade christan, ella começou por espargir o bem, por onde passava, pedindo ao governador da Madeira que perdoasse todos os presos civis sem parte accusadora e os militares convencidos de primeira deserção simples, dando assim:

"Na dôr allivio, amparo nos perigos".

D. Leopoldina fazia bons versos em allemão; pintava paisagens e flores á aguarella; Bucberger e Debret foram seus professores de pintura no Brasil e era eximia pianista; montava com alta escola e atirava com precisão. Cultivava ainda de preferencia a mineralogia e a astronomia descriptiva.

A baroneza Montet confirma: "ella era muito instruida, amava apaixonadamente a botanica".

O Brasil scientifico deve-lhe ainda notaveis serviços.

Na Fazenda de Santa Cruz creou, entre nós, um pequeno posto zootechnico, organizado á européa.

Em salas do Paço da Bôa-Vista fundou ainda em 1822 um pequeno museu de Historia Natural; e promoveu, com a sua chegada, a vinda ao Brasil da missão naturalista de 1817, de que fizera parte os professores von Schneiber, director; Mickau, de Praga, botanico e etnomologista; E. Pohl, mineralogista; Natterer, zoologista, além dos dous celebres von Spix e von Martius, autor da *Flora Brasiliensis*, e dos naturalistas Frederico Sellow e Roque Schuch, bibliothecario da princesa e director do seu gabinete de historia natural em São Christovam, que deu causa á reorganização da primitiva *Casa dos Passaros*, depois Museu Imperial, hoje Nacional.

No decurso da correspondencia paterna, que divulgamos, trata-se por varias vezes da remessa feita por d. Leopoldina, para a menagerie de Schöubruner e o Museu de Vienna, de diversas plantas, e aves indigenas, um tamanduá, um abutre

real, outros productos dos tres reinos da Natureza, procedentes do Brasil, da Nova-Hollanda e da ilha de Sumatra.

Da carta de 2 de Abril de 1821 consta o seguinte topico: Pohl (o professor Pohl) trouxe-me um leão, producto do cruzamento de leão com panthera, uma ave muito rara da China, uma mula com filhos, um boi giboso, da Tartaria, além de muitos outros animaes e dous botocudos que habitam, na vizinhança, dos quaes não me quero separar".

Costumava ainda a enviar minerios brasileiros á sua irmã a ex-imperatriz Maria Luisa: e fez plantar na Quinta da Bôa Vista varios especimes da flora européa.

Pela carta de 23 de Junho de 1822, chega a pedir ao pae que, no caso de vêr-se obrigada a retirar-se do Brasil, lhe desse em Vienna a collocação de director da secção de Mineralogia, que uma vez gracejando lhe promettera ao jantar.

Consta da collecção de documentos, que figuram na secção historica do Archivo Publico Nacional, o catalogo da bibliotheca da princeza d. Leopoldina, datado do anno de 1825, manuscripto feito em ordem alphabetica, contendo 128 paginas e um supplemento, com 53 paginas.

Tivemos o ensejo ainda de ler no Archivo Nacional a collecção de 26 cartas intimas, muito intimas, escriptas em francez, que d. Leopoldina, segundo Arago, versava tão correctamente como o allemão, sua lingua natal, e dirigidas á sua tia, cuja relação é a seguinte: cartas de Schönbruner, de 12 de Abril, 30 de Maio, 28 de Junho, 18 de Setembro, 16 de Dezembro de 1816; de Vienna, de 16 de Dezembro de 1816, 12 de Abril e 30 de Maio de 1817; Florença, 29 de Junho de 1817, de São Christovam de 24 de Dezembro de 1817, 26 de Janeiro, 10 de Junho, 22 de Outubro de 1818 e 15 de Maio de 1819; Praia Grande, 27 de Setembro de 1819; São Christovam, 22 de Janeiro, 20 de Julho e 4 de Dezembro de 1821; 12 de Fevereiro, 28 de Abril e 12 de Agosto de 1822; e 23 de Junho de 1823.

Todas ellas denunciam, além dum coração amantissimo, um espirito imbuido dos melhores sentimentos.

Na missiva dirigida de São Christovam a *sa très chère tante* em data de 24 de Dezembro de 1817, assegura que "toda a familia real lhe dá taes provas de bondade e de estima que o seu mais doce dever será o de tornar-se cada vez mais digna desse affecto, respeitando na pessôa de s. m. o rei um segundo pae que poderá contar com o seu amor e veneração filiaes". Na seguinte carta diz que "encontrava no marido um amigo a quem adora por suas excellentes qualidades".

Descrevendo os encantos do nosso paiz, pinta-o cheio de sitios deliciosos, altas montanhas, magnificas florestas, flores bellissimas e passaros incomparaveis pela belleza da sua plu-

magem, podendo-se considerar, accrescenta, que a America Portugueza seria o paraiso terreal si não fôra o calor insupportavel, a 88 gráos (Reaumur) e o grande numero de mosquitos, o que constitue verdadeiro tormento.

Refere-se na de 27 de Setembro de 1819 aos encantos da sua primogenita Maria da Gloria, depois d. Maria II de Portugal, nascida a 4 de Abril desse anno.

Na de 20 de Julho de 1821 confessa-se nostalgica, dizendo que a paizagem deslumbrante da Tijuca a fazia cair numa especie de melancolia profunda: nessa mesma carta ha referencias ás "tristes circumstancias devidas ao espirito de revolta geral".

Noutra, declara que a situação politica do momento exerce tal influencia sobre o seu espirito que se sente incapaz de exprimir seus sentimentos de ternura para com a *chére tante*.

Na de 12 de Agosto de 1822 communica-lhe que "o marido partirá em pouco para São Paulo, afim de restabelecer a paz", "e que ficará encarregada de todos os negocios do Estado, o que para ella é um grande sacrificio".

Dos varios retratos traçados da imperatriz Leopoldina, cumpre reavivar os seguintes:

O marquez de Marialva, ao vê-la de primeiro encontro, na côrte deslumbrante da Austria, teve esta impressão: "Em sua presença resplandece a soberania a par da mais rara bondade". (Archivo do Ministerio das Relações Exteriores.)

Marrocos extremou-a por "mestra na ordem de agradar e fazer-se estimavel".

J. Friedrich von Weeck, em suas *Viagens pelo Brasil e Provincias do Prata*, 1823-1827 (Munich, 1831) e o official de marinha hollandeza Van Boelen, aqui aportado em 1826, nô-la descreveu, trajando de amazona azul, loura e rosada, em passeios matutinos ao lado do marido, pelas florestas cheias de sol, da Tijuca e do Corcovado.

Entretanto, C. Schlichthorst, no *Rio de Janeiro tal qual é;* Carlos Landseer, Arago e Bösche (*Quadros alternados, Rev. Inst. Hist. Bras.*, tom. 83, pag. 153), desenhando-lhe grosseiramente o retrato, desfiguraram-na por completo.

Nella se reconhecia logo uma Habsburgo, disse este ultimo, pelos cabellos louros e olhos azues, que lhe denunciavam a origem saxonica.

Mostrava grande parecença com sua irmã, Maria, Luisa, a imperatriz da França, embora lhe faltassem, segundo Schlichthorst, "o afinamento e a graça que tão encantadora tornavam a esposa de Napoleão".

A baroneza Fisson de Montel, que foi dama do paço da imperatriz da Austria, assim, em resumo, retratou-a:

"A archiduqueza Leopoldina não era o que se póde dizer bonita: de estatura baixa, muito alva, cabellos de ouro esmaecido, tinha muito pronunciado o labio austriaco, magnificos olhos azues, mas um semblante austero: era uma princeza estudiosa".

Em todos os seus retratos sobreleva sem duvida o cunho dominante como viva expressão de virtude que della irradiava.

Ficou viva entre nós a tradição de sua doçura, intelligencia e instrucção, que constam das memorias do tempo, affirmou em nosso parlamento um descendente illustre dos Andradas, o deputado federal José Bonifacio, membro desta Casa, em seu bello discurso commemorativo do centenario de nossa Independencia, pronunciado na sessão de 5 de Setembro de 1922, na Camara dos Deputados.

Walsh, citado por Ferdinand Dénis (*L'Univers-Brésil*, 1863, pag. 150) assim a descreve: "Tinha o mais interessante aspecto: não era de estatura elevada, mas não se poderia imaginar melhor proporcionada. Olhos azues, traços regulares, bellas côres, cabello louro dourado, produzindo-lhe surprehendente contraste com as pessoas que a cercavam e cujos traços meridionaes lhes emprestavam um ar inteiramente diverso.

Mas o que de mais notavel havia na jovem princeza, era a expressão de perfeita serenidade que não a abandonou jámais, durante o curso limitadissimo de sua vida.

Essas qualidades pessoaes e excellencia de coração, que logo nella se distinguiam, captaram-lhe á primeira vista a estima do marido e tornaram-na desde logo o alvo das mais vivas attenções.

Jean Baptiste Debret, o grande pintor historico da missão de 1816, e que intimamente privou no Paço de São Christovam, observa (*Voyage pittoresque au Brésil* (tom. III, pag. 145): "Seus admiradores lamentavam que essa longa série de desgostos alterasse nella as graças do sexo. Quasi sempre trajada de amazona, com um chapéo de feltro, mal se podia perceber-se a alvura da tez que, nas recepções do paço, rivalizava tão poderosamente com o esplendor do seu trajo imperial".

Entre as estampas que a representam em grande toilette á côrte, de cachos pendentes, e um duplo fio de perolas no collo, emmoldurado de rendas finissimas, cumpre citar a existente na Bibliotheca Nacional; é dos retratos seus o mais divulgado pela imprensa illustrada.

Das telas, a mais artistica e encantadora é a de d. Failutti, que por ordem do dr. Washington Luis, actual Presidente da Republica e egregio socio desta Casa foi mandada executar quando presidente do Estado de São Paulo, e recolher

ao Museu do Ypiranga, a instancia de seu eminente director, o sr. Affonso Taunay.

Foi esse quadro que se acha reproduzido no livro do sr. Taunay *Grandes vultos da Independencia brasileira,* inspirado numa estampa de Felix Taunay, e figura a primeira imperatriz na intimidade do seu lar no palacio de São Christovam, cercada das suas quatro filhas menores e tendo ao collo o filho mais novo, que haveria de ser segundo imperador do Brasil.

Na sala do museu do INSTITUTO HISTORICO ha um quadro a oleo de Manuel Dias de Oliveira Brasiliense — o *Romano* — pintado na épocha, onde se nota um excellente retrato de d. Leopoldina.

Desde a sua chegada ao Brasil em 5 de Novembro de 1817, um novo ar de bom gosto circulou entre nós.

Attesta Debret que, a partir dahi, o caminho novo de São Christovam começou a ser percorrido por soberbos cavallos de sella e elegantes carruagens atreladas á européa. E' esse mais um serviço que lhe deve a civilização da cidade do Rio de Janeiro.

Na carta de 8 de Julho de 1821, recommendava ao pae lhe mandasse seis cavallos, transylvanos para a apuração da raça, pois considerava-os aqui indispensaveis.

Era commum vêl-a trajando tunica azul, véo de amazona, chapéo redondo, botas de montar com polainas e pesadas esporas de prata massiça; ou sinão amazona aberta de panno pardo, breve tunica de seda parda, largas bombachas brancas, lenço branco ao pescoço atado á gola da camisa, chapéo de palha desabado azul claro. Nas grandes paradas e manobras militares, era costume vêl-a cavalgando airosamente ao lado do marido em revista ás tropas, vestida então de uniforme azul bordado nas costuras, dragonas e *chaks* agaloado á cabeça.

Não caberia aqui contrastar a radiante gloria da commemoração, consagrando-a publicamente por Paladina da Independencia do Brasil, com o fundo sombrio dos desgostos domesticos que muito cedo a levaram ao tumulo.

Durante largo tempo escondeu ao proprio pae e aos entes mais caros o soffrimento intimo produzido pela competencia humilhante de certa dama do Paço, que lhe disputou o amor trafego de d. Pedro, e confundiu rebentos espurios á legitima descendencia dos herdeiros do throno brasileiro.

Soffrendo resignada a sua desdita, só do leito de agonia, tres dias antes de expirar assim desabafa com uma de suas irmãs a sua immensa tortura moral, nesta contristadora carta dictada como ultimo appello da vida que se despedia, a d. Maria Francisca de Paula de Portugal, viuva de d. Fer-

nando José de Portugal e marqueza de Aguiar, sua camareira-mór e confidente amiga:

"Minha adorada Maria! Ruduzida ao mais deploravel estado de saude e chegada ao ultimo ponto de minha vida no meio dos maiores soffrimentos, terei tambem a desgraça de não poder eu mesma explicar todos aquelles sentimentos que ha tanto tempo existiam impressos na minha alma: Minha Maria, não vos tornarei a vêr! Não poderei outra vez repetir que vos amava, que vos adorava! Pois, já que não posso ter esta tão innocente satisfação, igual a outras muitas que permittidas me não são, ouvir o grito de uma victima que de vós reclame, não vingança, mas piedade, e soccorro do fraternal affecto para innocentes filhos que orphãos vão ficar em poder de si mesmos ou das pessoas que foram autores das minhas desgraças"...

Essa carta entregue ao seu destino pelo fiel Cadolino, recommendado de sua irmã, terminava declarando possuir dividas contrahidas para sustentar os pobres que della reclamavam algum soccorro e para as suas despezas particulares; e abonando a Flach. por "exemplo da mais virtuosa amizade", e de modo que elle pudesse satisfazer as dividas que por ella havia contrahido, assim dispondo:

"A marqueza de Aguiar fica encarregada de vos dar os mais miudos detalhes sobre quanto diz respeito ás minhas queridas filhas d. Maria da Gloria d. Paula Marianna, dona Januaria e d. Francisca. Ah! minhas queridas filhas! que será de vós depois da minha morte! A ella é que eu entreguei a sua educação até que o meu Pedro, o meu querido Pedro, não disponha o contrario. Adeus, minha adorada mana.

"Permitta o Ente Supremo que eu possa escrever-vos ainda outra vez, pois que será o final do meu restabelecimento.

"8 de Dezembro de 1826, ás 4 horas da manhã. Logar do sello. Baroneza Marqueza d'Aguiar escrevi."

Esse documento foi devidamente authenticado a 5 de Agosto de 1834, com cinco testemunhas em notas do tabellião Joaquim José de Castro, desta cidade.

(Alberto Rangel, *Textos e pretextos*, cap. *Os amores de D. Pedro I*, pags. 207 a 209; Tours, France, 1926.)

Henrique Raffard, em seu interessante estudo sobre *Pessoas e cousas do Brasil*, publicado na *Revista* deste INSTITUTO, deixando-nos da 1ª Imperatriz este retrato traçado por contemporaneo seu, que privava com ella diariamente:

"Religiosa sem superstição, humilde sem baixeza, amavel sem perder jamaís o sentimento da propria dignidade, era o

manto de todos os que a conheciam e a quem inspirava admiração, respeito e amor. Derramava bèneficios sem ostentação e era a sua suprema ventura fazer o bem. Nisto se ia a maior parte de sua dotação.

Esse o principal motivo por que ao morrer se preoccupava ainda com os compromissos de dinheiro."

"Adoravel princeza, qualificou-a ainda monsenhor Pinto de Campos, da mais vasta instrucção, dos mais extraordinarios talentos, da mais severa virtude, do mais delicado trato, dos mais austeros principios, da mais generosa singeleza".

Um traço particular de seu caracter, além da resignação e esquecimento das offensas recebidas é o intenso affecto que sempre consagrou a d. Pedro I, apezar de tudo e até aos ultimos momentos de vida.

Os filhos principalmente, dos quaes era o menor o futuro segundo imperador do Brasil, de um anno e nove dias de idade eram para si objecto da maior preoccupação na hora derradeira...

"Quando o imperador se ausentou, consistia seu padecimento na inchação erysipelatosa de toda a coixa, perna e pé, e nos incommodos, que são inseparaveis desta molestia; o tratamento que se empregou foi tão efficaz que s. m. saiu da sua camara para a sala chineza, e já se occupava do dia em que pela primeira vez havia de alegrar o publico, apparecendo no palacio, e no dia de quarta-feira 22 de Novembro teve despacho com seus ministros, que foram contentes testemunhas do seu melhoramento". (Relatorio sobre o estado de enfermidade da imperatriz d. Leopoldina, apresentado a 5 de Dezembro de 1826, pelas 4 horas da tarde, por seu medico assistente do Paço, barão de Inhomerim ao mordomo-mor marquez de São João da Palma e por este ultimo remettido a d. Pedro I do Sul em Officio da mesma data e hora, segundo os originaes desses documentos existentes em nosso Archivo Publico Nacional.)

Proseguindo na sua exposição do curso da molestia que victimou a imperatriz Leopoldina, narra o barão de Inhomerim: "Nesse dia, porém, (22 de Novembro) s. m. sentiu de tarde um arrefecimento, e declarou-se um estado febril acompanhado de todos os symptomas de uma gastrita biliosa, a que se acudiu com os remedios proprios; e como houvesse um ataque na tarde deste dia 22, com todos os caracteres de uma determinação de sangue para a cabeça, que a fez tremer de convulsões ou cousa peior, resolvemos a applicação de sanguesugas, sinapismos e outros; a febre bem pois que diminuisse no dia 30 de manhã, continuou todavia com o mesmo

caracter, typo remittente, mas irregularmente... "Como a situação de s. m. fosse delicada, e os conselhos se devem tomar a tempo de serem proveitosos, resolvi fazer conferencias de todos os medicos no dia 1 de Dezembro em que se havia de completar o segundo dia de febre, e desde então até agora continuam as conferencias todos os dias, e hontem 4 de Dezembro se repetiu a noite; em resultado destas conferencias tem-se seguido um tratamento apropriado, e felizmente sem a menor divergencia dos profissionaes.

" Na noite de 1 para 2 de Dezembro, declarou-se o já receiado máo successo... Em quanto ao prognostico só Deus sabe do futuro..."

A' noite, velava junto á enferma um medico da casa imperial; mas apezar de todos os esforços emprehendidos, tendo sido chamado á ultima hora em conferencia o dr. Rau, restavam dentro em breve, poucas esperanças de salval-a.

Durante a enfermidade da imperatriz es egrejas não se fecharam, permanecendo noite e dia franqueadas ao publico que alli affluia incessantemente afim de orar em sua intenção.

A imagem de Nossa Senhora da Gloria, de quem d. Leopoldina era particularmente devota, foi processionalmente visital-a em sua camara mortuaria.

A 4 de Dezembro, recebia os sacramentos. Logo após, tendo melhorado sensivelmente, refere Ferdinand Denis (*Op. cit.*, pag. 140 , fez chamar em torno do seu leito mortuario todos os serventuarios da casa imperial, e emquanto estes a cercavam, debulhados do mais sincero pranto, pediu-lhes que, si entre os presentes houvesse alguns a quem ella tivesse offendido, por palavras ou acções, que a perdoassem, pois não queria sahir deste mundo com a idéa de aqui deixar uma só pessôa com razões de queixa sua, e sem que tivesse feito todo o possivel para reparar qualquer offensa. Lagrimas apenas lhe responderam.

Por volta das 11 horas da manhã, do dia 10 de Dezembro, tendo apresentado arrefecimento das extremidades, recebeu o sacramento de extrema-uncção ministrado pelo bispo capellão-mór d. José Caetano.

A 11 de Dezembro de 1826, pelas 10 horas e um quarto do dia, exhalava placidamente o ultimo suspiro no velho paço de São Christovam.

Até ao fim, assistiram-na espiritualmente frei Antonio de Jesus Arrabida, bispo de Anemuria e o bispo capellão-mór do Rio de Janeiro d. José Caetano da Silva Coitinho, que lhe recolheu nos braços o ultimo alento.

Cercaram-lhe sempre o leito de agonia os seus mais fieis amigos, taes como a marqueza de Aguiar, Paranaguá e Mareschall.

Embalsamado o corpo pelos cirurgiões do Paço e revestido das suas insignias magestaticas, foi deposto no leito sobre riquissima colcha da China côr de perola, num camarim forrado de sêda branca e verde, e alli velado por suas damas e veadores, revezando-se entre si, de duas em duas horas. No dia immediato, procedeu-se ao solenne beija-mão e despedidas da tenra prole, sendo o principe imperial (futuro 2º imperador do Brasil) o primeiro a ser conduzido pelo camarista João José de Andrade Pinto a preencher esse doloroso dever; em seguida vieram d. Maria da Gloria, que então contava 7 annos, d. Januaria, 5 annos; d. Paulo, 3 annos e d. Francisca, 2 annos, conduzidos respectivamente pelos veadores da imperatriz: José Alves Pereira Ribeiro Cirne, Luiz Augusto de Carvalho e Mello (visconde de Cachoeira), Bento Barroso Pereira e Antonio Gomes Barroso.

Emquanto os de mais tenra edade mostravam-se completamente alheios á irreparavel perda que haviam soffrido, cortava o coração, recorda Ferdinand Denis, vêr a primogenita soluçar inconsolavel e ouvir-lhe as expressões de lancinante dôr de que deu mostras nesse derradeiro adeus.

D. Maria da Gloria, em pranto desfeito, acompanhou o feretro materno até ao ultimo degráo da escadaria do palacio da Bôa-Vista (Moreira de Azevedo, *O Rio de Janeiro*, vol. I, pag. 111.)

Não volveremos a descrever os funeraes da augusta senhora d. Maria Leopoldina.

Já o fizemos minuciosamente em conferencia realizada neste INSTITUTO ha quatro annos sobre a "Paladina da Independencia".

Sobre ella, se encontraram além dos citados trabalhos no passado as interessantes chronicas do padre Luiz Gonçalves dos Santos que se referem ás negociações diplomaticas na Côrte de Vienna, sobre o seu casamento, viagem para o Brasil, comprehendendo a breve escala pela ilha da Madeira e pomposas festas do seu desembarque no Rio de Janeiro; e na actualidade cumpre citar os artigos publicados na imprensa diaria por Affonso Taunay, Alberto Rangel, tenente Salgado dos Santos e outros.

Com referencia aos seus funeraes, diz Affonso Taunay que elles tiveram a mais grandiosa consagração do amôr e veneração que a todos ella soubera inspirar.

Relativamente a esta princeza, descreve-nos Bösche, como testemunha presencial, desses dolorosos factos, — o senti-

mento era sincero, regando o seu esquife funereo copiosas lagrimas de gratidão e amôr. As solennidades foram, na verdade, impressionantes.

"O *castrum doloris* na egreja (Convento d'Ajuda), tinha uma apparencia devéras solenne, mostrando á luz vacillante de innumeros cirios as armas do Brasil envoltas em crépe e outros symbolos pertencentes ao dominio da morte".

Narrando a triste occorrencia em officio de 18 de Janeiro de 1827 ao principe de Lieven, assim se exprimiu o vice-consul da Russia, Kielchen: "A mocidade da imperatriz, sua reconhecida bondade, sua infatigavel caridade e os desgostos domesticos em que era plausivel presumir fosse ella a victima, excitaram a mais viva dôr em todo o povo da capital.

"O sensivel interesse tomado pela sua sorte manifestava-se pela affluencia da população, até mesmo estrangeiros, ás ante-camaras do paço, onde esperavam a toda hora noticias de tão preciosa saude. Innumeras procissões de todas as irmandades, sem licença dos ministros e mesmo provavelmente contra o seu voto, enchiam as ruas e o religioso respeito com que ellas eram acolhidas annunciavam inilludivelmente o doloroso sentimento de que cada qual se achava possuido.

"A imperatriz falleceu: nada igualava a profunda consternação da capital a não ser o seu profundo silencio.

"O enterro se fez com muita pompa... e a ordem publica não foi um só instante alterada."

A respeito podem ser lidos os officios de 5, 7, 11 e 18 de Dezembro de 1826 do intendente geral da policia conselheiro Francisco Alberto Teixeira de Aragão, dirigidos a d. Pedro I, no Sul.

A casa de d. Domitilla, em São Christovam, na imminencia de um apedrejamento, esteve guardada por patrulhas de cavallaria.

A imprensa diaria publicou 17 boletins sobre o estado de saude da imperatriz (*Diario Fluminense*, a partir de 30 de Novembro de 1826), sendo existentes no Archivo Nacional os tres ultimos, de 10 de Dezembro, ás 6 horas da tarde; 11 de Dezembro, ás 10 horas da manhã; e ás 10 horas e um quarto, publicando-se o seu fallecimento.

Sobre as cerimonias do enterramento existem ainda no Archivo Nacional a cópia do officio de 11 de Dezembro de 1826, do ministro do Imperio, marquez de Caravellas, dirigido ao mordomo-mór marquez da Palma, dando-lhe "as ordens necessarias para que se mande hum coche das imperiaes cavallariças, que deve conduzir o corpo de s. m. a imperatriz, a sra. d. Maria Leopoldina Josepha Carolina que ha-de ir sepultar-se na egreja do convento de Nossa Senhora da Ajuda;

outro para a corôa e almofadas, outro para o padre cura, e o de Respeito; os quaes hão de estar pelas 7 horas da noite do dia 14 do corrente no paço de Bôa Vista", além de "cincoenta e dois cavallos preparados para os clerigos da Capella Imperial, que hão de acompanhar o mesmo corpo e seis cavallos para os ponteiros de cana, que devem hir no acompanhamento"; e bem assim os moços da estribeira, que teriam de ficar ás ordens do estribeiro-mór da augusta finada, veador Francisco Maria Telles.

Sobre o mesmo assumpto, existem no Archivo Nacional, e serão pela primeira vez publicados com o trabalho que o mesmo Archivo prepara, commemorando a data centenaria da morte de d. Leopoldina, os seguintes documentos referentes ao seu fallecimento:

— Officio de 11 de Dezembro de 1826, do marquez de Caravellas ao mordomo-mór ordenando a transferencia do corpo da camara particular para a sala do Paço, onde foi armada a éça, e dispondo sobre a fórma de ser guardado o mesmo pelos officiaes da Casa e porteiros da cana;

— Officios por cópia da mesma data, do mesmo ministro ao mordomo-mór, marcando o sahimento funebre, de 14 de Dezembro ás sete horas da noite para a igreja do convento de Nossa Senhora d'Ajuda e determinando que seis porteiros e oito reposteiros o acompanhassem, sendo estes ultimos com espeque para ajudar a conduzir o caixão, quando os fidalgos (marquezes de Santo Amaro, Inhambupe, Nazareth, Queluz, Paranaguá, Caravellas, Jundiahi e o conde de Lages) pegassem nas suas oito alças, desde a eça até ao coche, e outros oito, estacionados no adro da igreja, para o mesmo fim, desde o coche até ao esquife na igreja, e dahi até ao catafalco definitivo, dispondo ainda se achasse prompta a cêra necessaria para as communidades e o clero que assistiu o funeral, além de 20 tochas de cêra branca destinadas a allumiar os coches em todo o percurso, como era de estylo; bem assim uma sege para conduzir o official-maior graduado da Secretaria do Imperio, Romão José Pedroso, que, no impedimento do official Theodoro José Biancardi, lavrou o termo de entrega dos despojos mortaes;

— Officio de 11 de Dezembro de 1826, do marquez de Caravellas, ministro da Justiça, ao bispo capellão-mór, ordenando se suspendesse, em signal de pezar, o despacho dos tribunaes por oito dias, e se tomasse lucto por seis mezes, tres rigorosos e tres alliviado, officialmente;

— Officios da mesma data, apresentando condolencias ao imperador, assignado por frei Antonio de Jesus Arrabida, bispo de Anemuria; pela camareira-mór marqueza de Aguiar,

e pelo bispo capellão-mór d. José Caetano; de 15 de Dezembro, ao mesmo, sobre igual assumpto, do cirurgião do Paço dr. Domingos Ribeiro Guimarães Peixoto; de 5 de Janeiro de 1827, ao imperador, do barão de Mareschall, agente de negocios do imperio da Austria, e o de 22 de Janeiro seguinte, de alguns subditos ao mesmo imperador, dando pezames.

A 25 de Janeiro de 1827, realizavam-se as cerimonias funebres, na Capella Imperial, servindo como panegyrista o famoso orador sacro Mont'Alverne.

O ataúde, obra do armador Melo e monsenhor Fidalgo, foi o mesmo que servira ás exequias de d. João VI, fallecido em Lisbôa a 10 de Março do mesmo anno.

No primeiro anniversario da morte da imperatriz, celebraram-se ainda no antigo convento d'Ajuda solennes exequias, sendo orador frei Sampaio. O discurso pronunciado então, um dos mais eloquentes, acha-se conservado no archivo do convento.

Demolido este e transferido de séde, foram, como se sabe, transladados os restos mortaes de d. Leopoldina, a 9 de Novembro de 1911, e depositados no Convento de Santo Antonio, onde se acham.

A respeito della, assim se externou o então agente diplomatico da Prussia no Rio de Janeiro: "Comprazem-se todos em dar á defuncta imperatriz o titulo de anjo tutellar deste nascente Imperio. Todos esses testemunhos de interesse geral ella não os deveu, porém, de fórma alguma, á sua nenhuma influencia nos negocios publicos, pois a natural modestia não lhe consentia intervir nelles nem mesmo dar largas ao seu grande espirito de benemerencia, sendo, como era, insufficiente a sua dotação para attender a esse irreprimivel pendor do seu coração, mas era antes ás proprias virtudes domesticas, á pureza e doçura de seus modos, á belleza d'alma e á cultura de espirito que ella devia esse voluntario tributo prestado á sua admiração".

(Relatorio de 4 de Janeiro de 1827, pertencente a este INSTITUTO, devido ás pesquizas pessoalmente feitas em Junho de 1913, pelo conselheiro von Koerner, como director geral no Ministerio dos Negocios Estrangeiros e plenipotenciario no Conselho Federal em Berlim, por solicitação directa do saudoso dr. Itiberê da Cunha, nosso então ministro da Allemanha, e a pedido do eminente sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo deste INSTITUTO HISTORICO.)

A mais pura e excellente das mulheres — definiu-a, em dous epithetos, Ferdinand Denis.

Propugnadora do FICO, paladina da Independencia, anjo tutellar do nascente Imperio do Brasil — são titulos historicos que, muito de direito, lhe pertecem.

Por duas vezes, como imperatriz regente, de 13 de Agosto a 14 de Setembro de 1822 e de 19 de Novembro de 1826 até fallecer, governou o Brasil.

Teve aqui dedicadas amizades, a começar pela de d. João em quem encontrou um segundo pae e o seu melhor amigo — amizade fieis, como as de José Bonifacio, de Paranaguá e da marqueza de Aguiar, que a acompanharam até aos ultimos instantes sem falar da amizade anonyma do povo brasileiro que a lastimou na sua desdita, vendo-a cingir, como depois ao filho, a dupla corôa da realeza e do martyrio, derramando em sua memoria as mais sinceras lagrimas de veneração e de saudade.

Honremos a sua memoria augusta, lembrando-nos sempre de que foi uma das figuras primaciaes da Independencia do Brasil.

E evocando na data de hoje o seu nome, digamos com Santa Rita Durão:

"Admiravel vislumbre, que suspende.

E infunde um pio affecto em quem o attende!" (*Palmas prolongadas.*)

Cessados os applausos, o sr. Max Fleiuss pede novamente ao sr. presidente que solicite do auditorio a fineza de ouvir o HYMNO DA INDEPENDENCIA BRASILEIRA, de Marcos Portugal.

(A banda do Corpo de Bombeiros executa esse Hymno, que tambem é ouvido de pé e muito applaudido.)

Ainda, por solicitação do secretario perpetuo do INSTITUTO o sr. presidente convida a assistencia a levantar-se para ouvir o HYMNO DOS HYMNOS, o HYMNO NACIONAL, de Francisco Manuel, cantado pela primeira vez em 13 de Abril de 1831, que foi o HYMNO NACIONAL durante todo o glorioso reinado de d. Pedro II e o é da Republica. (*Grandes e prolongados applausos*).

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*), terminada a execução do Hymno Nacional, diz que a sessão está assim condignamente encerrada e agradece a presença do representante do sr. Presidente da Republica, dos Ministros, do Prefeito do Districto Federal, do Chefe de Policia e outras altas autoridades, assim como a de quantos honraram ao INSTITUTO, vindo, com elle, prestar homenagem á memoria da primeira Imperatriz do Brasil (*Palmas*).

Comparecem a sessão os srs. commandante Hugo de Roure Mariz, pelo sr. Presidente da Republica, dr. José Ayres de Camargo, pelo sr. Ministro da Agricultura; dr. João Pinto da Silva, pelo sr. Ministro da Fazenda; H. Romaguera, pelo sr. Ministro da Viação; Carlos Alves de Sousa Filho, pelo sr. Ministro do Exterior; commandante Carlos Carneiro, pelo sr.

Ministro da Marinha; dr. Plinio de Mendonça Uchôa, pelo sr. Prefeito desta Capital; tenente Alves da Cunha, pelo sr. General commandante da Policia Militar; capitão José Velloso, pelo sr. Chefe de Policia; dr. Alcides Bezerra, director do Archivo Nacional; dr. Karl Klette, encarregado da Legação da Austria; embaixador Regis de Oliveira, senhora e filha; princeza Elisabeth de Orleans Bragança, desembargador J. A. Boiteaus, presidente do Instituto Historico e Geographico de Santa Catharina; dr. Francisco de Góes, pelo Club de Engenharia; tenente Mamede dos Santos pelo commandante do Corpo de Bombeiros; sr. João Lyra Filho, coronel Fridolino Cardoso, Octavio Joppert, Paulo Pereira Reis, pelo *O Jornal;* dr. Aldemar de Mello Franco, C. Menezes, Francisco Pessoa Muniz, tenente Antonio Pessoa Muniz, dr. Mario Mello, major dr. Alipio di Primio, dr. Nestor Ascoli, dr. Vicente Licinio Cardoso, baroneza de Loreto, d. Argemira de Paranaguá Moniz, dr. Alfredo de Paranaguá Moniz, Amadeu Beaurepaire Rohan, doutor Mario de Sousa Ferreira, dr. Alfredo Ellis Junior, tenente Aurelio Lyra, tenente Orlando Rangel Sobrinho, dr. Alexandre Max Ktzinger, Francisco Karan, Alexandre Argollo e Aragão Bulcão, coronel Manuel Carvalheiro, desembargador Adolpho Moreira, senhorita A. de Lacerda.

Encerra-se a sessão ás 18 horas. — *Agenor de Roure,* 2° secretario.

A REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO apparece desde 1839.

Constitue, até Setembro de 1928, uma collecção de 99 tomos, divididos em 153 volumes.

Além desses, tem publicado os seguintes: 26 volumes especiaes e o DICCIONARIO HISTORICO, GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL (2 volumes).

CHILE-BRASIL — 1 vol.
HOMENAGEM A D. PEDRO II — 1 vol. (Sessão de 4-3-1892)
HOMENAGEM A CHRISTOVAM COLOMBO — 1 vol.
HOMENAGEM Á MEMORIA DE D. PEDRO II — 1 vol. (H. Raffard)
QUARTO CENTENARIO DO DESCOBRIMENTO DA AMERICA — 1 vol.
CENTENARIO DA IMPRENSA NO BRASIL — 2 vols.
PRIMEIRO CONGRESSO DE HISTORIA DO BRASIL — 5 vols.
O ANNO DA INDEPENDENCIA — 1 vol.
CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTORIA DA AMERICA — 6 vols.
CONTRIBUIÇÕES PARA A BIOGRAPHIA DE D. PEDRO II — 3 vols.
TRASLADAÇÃO DOS RESTOS MORTAES DOS EX-IMPERADORES — 1 vol.
NOBILIARCHIA PAULISTANA, HISTORICA E GENEALOGICA — 1 vol.
DICCIONARIO HISTORICO, GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL (INTRODUCÇÃO GERAL) 2 vols.

———oooo———
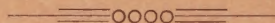
Todas as publicações do INSTITUTO acham-se á venda em sua séde — Rua Augusto Severo n. 4, 1° andar — Rio de Janeiro; — na COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO (Weiszflog Irmãos, Incorporada) Rua Libero Badaró, 80-88 — São Paulo. Rua Buenos Aires, 40-42. — Rio de Janeiro — Rua do Bom Jesus, 226 — Recife, e na LIVRARIA J. LEITE — Rua Regente Feijó, 12 — Rio de Janeiro.